Imprensa Ind. Meller. do Brasil
Rua General Camara 120-sob.
D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 120

Sexta-feira, 27 de maio de 1938

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sòmente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	50$000
	No exterior	83$060

— Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sôbre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros sinarados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redação, e no interêsse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de êrros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos Orgãos oficiais.

ANO LXXVII SUMÁRIO N. 120

Atos do Poder Executivo:

Decreto-lei n. 438, de 20 de maio de 1938.

Decreto n. 2.569, de 18 de abril de 1938.

Decreto n. 2.686, de 21 de maio de 1938.

Ministério da Guerra — Decretos de 16 e 21 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 19 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 5, 11, 18 e 10 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil

Secretarias de Estado:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Comercial, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgôtos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente da Comissão de Eficiência.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Gerais da Fazenda Nacional, das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e das Diretorias da Contabilidade, da Organização e Defesa da Produção e do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilade, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Conselho Nacional do Trabalho.

Têrmos de contrato — Noticiária — Parte comercial — Rendas Públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 438 — DE 20 DE MAIO DE 1938

Autoriza a aquisição de terrenos em Curitiba, e a aplicação de um saldo nas obras com a instalação de depósitos de viaturas, cereais e outros da Companhia Independente da Formação de Intendência.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo n. 180, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.°. Fica autorizado o Ministério da Guerra a adquirir para a União, pela quantia de 452:107$800 (quatrocentos e cincoenta e dois contos cento e sete mil e oitocentos réis), somente os lotes A e D, com as respectivas bemfeitorias, a que se refere a lei n. 430, de 30 de abril de 1937.

Art. 2.° A diferença entre o crédito especial de 639:295$300 aberto pelo decreto-lei n. 179, de 5 de janeiro do corrente ano, e a quantia referida no artigo anterior, deverá ser aplicada nas obras de instalação dos respectivos estabelecimentos militares.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

Getulio Vargas.

General *Eurico G. Dutra.*

DECRETO N. 2.569 — DE 18 DE ABRIL DE 1938

Aprova as alterações introduzidas nos estatutos da Legal & General Assurance Society Limited pela assembléia geral extraordinária dos acionistas realizada a 6 de julho de 1937.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima Legal & General Assurance Society Limited, com sede em Londres, Inglaterra, autorizada pelo decreto n. 21.085, de 24 de fevereiro de 1932, a operar em seguros contra fogo, resolve aprovar as alterações introduzidas nos estatutos da referida sociedade pela assembléia geral extraordinária dos seus acionistas realizada a 6 de julho de 1937, continuando ela integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da sua autorização.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

Getulio Vargas.

Waldemar Falcão.

Eu, Henrique Coelho da Rocha, tradutor público e interprete comercial da praça do Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentada uma certidão em português, capeando dois documentos, um dos quais A em inglês, para ser traduzido para o vernáculo, o que fiz em razão do meu ofício pela forma baixo:

(Papel timbrado de Scorer & Harris, tabeliães Bishopsgate, Londres, selado com um sêlo de 1 sh.).

Eu abaixo assinado Kenneth Livingston Steward, tabelião e tradutor público da cidade de Londres, certifico que o documento na lingua inglesa que vai anexo marcado "A", contém uma cópia autêntica das respectivas deliberações especiais devidamente votadas pela Assembléia Geral da sociedade anônima inglesa de seguros denominada Legal & General Assurance Society Limited, com séde nesta cidade, na sua reunião extraordinária celebrada no dia seis de julho do corrente ano; que a assinatura do Senhor William Alfred McKeard, arquivista de Companhias da Repartição do Registro de Companhias de Inglaterra, aposta na dita cópia, é verdadeira e que ele tem competência para passar certidões desta ordem. Que o documento na lingua portuguesa que também vai anexo marcado com a letra "B" é a tradução fiel e exata da mencionada cópia marcada "A", à qual me reporto, dou fé.

E para constar onde convier passo a presente que assino e faço selar com o meu sêlo oficial em Londres aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e sete. — Quod attestor. (ass.) Kenneth L. Steward.

520 — Reconheço verdadeira a assinatura, supra, de Kenneth Livingston Steward, tabelião público em Londres. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o sêlo deste consulado geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscais da República. Londres, 17 de setembro de 1937. Recebi 4$000 18/ — 1.54b. (ass.) Alfredo Polzin, consul. (Achava-se inutilizado um sêlo consular do valor de 4$000 ouro pela aposição do carimbo do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Londres).

(Achavam-se inutilizadas estampilhas federais no valor de 4$200 pela aposição do carimbo da Recebedoria Federal do Rio de Janeiro, em data de 4 de outubro de 1937).

(No verso lia-se): — Secretaria de Estado de Relações Exteriores. Reconheço verdadeira a assinatura retro de Alfredo Polzin, consul do Brasil em Londres. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1937. (ass.) J. Gomide Junior. Pelo chefe dos Serviços Consulares. (Sobre estampilha federal do valor de 2$000).

(A certidão era tornada solidária dos documentos A e B seguintes, pela aposição do sêlo em relevo do tabelionato). (Documento "A"). — (Tradução): — 166055-44. Registrado a 7 de Iul de 1937. (Está carimbado um sêlo de um xelim). — Legal & General Assurance Society Limited. — Numa assembléia geral extraordinária dos sócios da sociedade supramencionada, devidamente convocada e celebrada em Londres, E. C. 4, Fleet Street 10, no dia 6 de julho de 1937, votaram-se devidamente as deliberações especiais que se seguem:

1) "Que cada uma das 200.000 ações de £5 (25 s. integradas) do capital social seja subdividida, como pela presente fica subdividida, em cinco ações de £1 cada (5 s. integradas)."

2) "Que os estatutos da sociedade sejam modificados inserindo neles, depois do atual artigo 90, os seguintes rubrica e artigos novos, a saber:

ADMINISTRADOR-GERENTE

90-A. Os administradores podem, de tempos a tempos, nomear um ou mais de seu número para o cargo de administrador-gerente, pelo prazo e sob as condições que julgarem convenientes. O administrador assim nomeado, não estará, enquanto desempenha esse cargo, sujeito à retirada por turno; a sua nomeação estará, porém, sujeita a terminar-se, *ipso facto*, se por qualquer motivo cessar de ser administrador ou (salvo as disposições de qualquer contrato entre ele e a

sociedade) se os administradores resolverem que o seu exercício como administrador-gerente há de terminar.

90-B. O administrador-gerente receberá a remuneração (seja por via de ordenado, comissão ou participação nos lucros ou seja parte dum modo e parte doutro) que os administradores determinarem.

90-C. Os administradores podem confiar e conferir ao administrador-gerente quaisquer dos poderes exercíveis por eles, como administradores, nos termos e sob as condições e com as restrições que entenderem convenientes, e quer colateralmente com os seus próprios poderes quer com exclusão dos mesmos e podem, de tempos a tempos, revogar, retirar, alterar ou variar todos ou qualquer destes poderes".

(Ass.) Ernest E. Bird. Presidente. WD., ED. E' extrato fiel. (ass.) W. A. McKears, arquivista de Companhias. (Achava-se inutilizada uma estampilha de 1$, pela aposição de um carimbo em data de 16 de setembro de 1937).

(Documento "B"): — (O referido documentos nada mais era do que uma cópia em português da tradução acima). Por tradução conforme.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — *Henrique Coelho da Rocha.*

Confere com os documentos constantes do processo n. 1.567-938, as fls. 5, 8 e 9.

Secretaria Geral, 24 de maio de 1938. — *Dahil Correia*, of. adm. J. — (Estava um carimbo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização).

Visto — Em 25 de maio de 1938. — *A. Lemgruber*, secretário geral.

Reconheço a firma Henrique Coelho da Rocha. — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1938. — No impedimento ocasional do tabelião (tinha o sinal público). — O substituto, *Arthur C. de Oliveira.*

(C 4.242 — 26-5-38 — 153$000).

DECRETO N. 2.686 — DE 21 DE MAIO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "E", da carreira de "Escriturário", do Quadro X, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 16 de maio de 1938, conceder transferência:

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, no posto de 2° tenente, de acordo com os arts. 25 e 26, do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, ao sub-tenente da Companhia Independente de Guardas da 3ª Região Militar, Sebastião Antônio de Oliveira, visto contar mais de 25 anos de serviço público.

— Por decretos de 21 de maio:

Conceder transferência:

De conformidade com o art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao sargento ajudante músico do 2° Batalhão de Caçadores, José Tomaz de Sousa, com o soldo de 2° tenente, de acordo com a 1ª parte do art. 1°, da lei número 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2° sargento mecânico da I/1° Grupo de Artilharia a Cavalo, Pedro Gomides, no posto imediato, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2° sargento do Contingente da Escola de Estado Maior, Antônio Jorge de Lima, no posto imediato, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2° sargento do Regimento Andrade Neves, João Pereira da Silva, no posto imediato, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2° sargento do 4° Grupo de Artilharia a Cavalo, Guilhermino Lima Pereira, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 3° sargento corneteiro do 9° Batalhão de Caçadores, Vicente José Bezerra, no posto imediato, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército ao 3° sargento do 11° Regimento de Infantaria, Teodomiro de Sousa Macedo, de acôrdo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Resérva do Exercito ao 3° sargente do 7° Batalhão de Caçadores, Rafael Rodrigues, no posto imediato, de acôrdo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército ao 1° cabo ferrador do 18° Regimento de Artilharia Montada, João Jacinto Pereira Gomes, no posto imediato, de acôrdo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 1° cabo do 1° Regimento de Aviação, Américo da Costa Mendes, no posto imediato, de acôrdo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2° cabo do 5° Regimento de Cavalaria Independente, Joaquim Alves Barbosa, de acôrdo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2° cabo da Bateria Independente, do 6° Grupo de Artilharia a Cavalo, Henrique José dos Santos, de acôrdo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército, ao 2° cabo da Bateria Independente do 6° Grupo de Artilharia a Cavalo, Delmar Machado, de acôrdo com o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço;

Nos termos do art. 32, *in-fine*, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, artigos 11, letra "a", e 14 n. III, do citado Decreto-Lei, para a Reserva do Exército, o soldado músico, de 2ª classe da Escola Militar, José Leite do Nascimento, com as vantagens de que trata o Decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto haver completado a idade limite para o serviço ativo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto de 19 de maio de 1938.

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1.° "in-fine" das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 expedir decreto a Januário de Melo Tavares, que exerce, efetivamente, o cargo de agente de estrada de ferro da classe C, do quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado agente-conferente de 2.ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, para o qual fora nomeado em 31 de dezembro de 1934. (P. 6.050-38).

Ministério da Agricultura

Por decretos de 5 do corrente:

Foi concedida exoneração a Antônio Castano Ferreira do cargo — classe H, interino, da carreira de agrônomo D. N. P. V., do quadro único do Ministério da Agricultura.

Foi nomeado nos termos da lei 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Castano Ferreira para exercer, em comissão, o cargo de Assistente, padrão H, da 11.ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, do quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Antônio Castano Ferreira.

Foram transferidos por conveniência de serviço de acordo com o art. 32 da lei 284, de 28 de outubro de 1936 Walsin Nunes Garcia do cargo da classe F, da carreira de dactilógrafo, do quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício no Campo de Sementes de São Borja, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal para idêntico cargo no Campo de Sementes de Guaiúba, do mesmo Serviço.

Francisco Carvalho Barboza do cargo da classe F, da carreira de dactilógrafo do quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício no Campo de Sementes de Guaiúba, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal para idêntico cargo no Campo de Sementes de São Borja, do mesmo Serviço.

Por decretos de 11 do corrente:

Osvino Pena Brightmore para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Veterinário, do quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas á referida lei.

O médico veterinário Hugo de Sousa Lopes, para exercer interinamente o cargo de professor catedrático, padrão L, da 5.ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, do quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Lauro Pereira Travassos.

O médico veterinário João Brito Jorge, para exercer interinamente o cargo de professor catedrático, padrão L, da 10.ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, do quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Américo de Sousa Braga.

O médico veterinário Benjamin Barreiros Terra, para exercer interinamente o cargo de professor catedrático, padrão L, da 2.ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, do quadro único do ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Miguel Osório de Almeida.

O médico veterinário Hugo de Sousa Lopes, para exercer interinamente o cargo de professor catedrático, padrão L, da 5.ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, do quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Lauro Pereira Travassos.

Por outro da mesma data, tendo em vista o que consta do processo S. P. 654-38, foi demitido por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2.º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Pedro do Amaral Sobreira, do cargo da classe K, da carreira de engenheiro rural, do quadro único do Ministério da Agricultura.

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado, Camel Simão, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de químico D. N. P. V. do quadro único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas á referida lei.

Por decretos de 19 do corrente:

Foi nomeado Paulo de Azevedo Ataide, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente, padrão H, da 8.ª cadeira (Zoologia Agrícola) da Escola Nacional de Agronomia, do quadro único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração do respetivo serventuário.

Foi concedida exoneração a Paulo de Azevedo Ataide, do cargo que exerce, interinamente, da classe J, da carreira de Zootecnista do quadro único do Ministério da Agricultura, em virtude de ter aceito outro cargo no mesmo Ministério.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

Correções feitas de acôrdo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19 a 22, 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do "Diário Oficial".

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XIV

Pag. 12 — Acrescente-se, na coluna "Observações", em relação aos nomes de Alfredo Piovani, Antônio Ulian e Altino dos Passos, "Carteiro" classe B, a palavra "interino".

Pág. 14 — Acrescente-se, na coluna "Observações", em relação aos nomes de Francisco Rodrigues Humel, Guilherme Pinto e Joel de Aquino, "Carteiro" classe B, a palavra "interino".

Pág. 15 — Acrescente-se, na coluna "Observaçxes", em relação aos nomes de Leopoldo Gonçalves Bruno, Mauro Machado de Campos, Mauriti Muniz de Almeida, Nelson de Sousa Pinto e Nicolau de Vitto, "Carteiro" classe B, a palavra "interino".

Pág. 15 — Acrescente-se, na coluna "Observações", em relação ao nome de Antônio Alberto, servente classe B, a palavra "interino".

Pág. 29 — Na coluna "Nome do Funcionário" quinquagésima sétima linha, onde se lê: Nabucodonor Reis, leia-se: Nelson da Silva Costa e acrescente-se na coluna "Observações", em relação a este mesmo nome a palavra "interino".

Pág. 31 — Acrescente-se na coluna "Observações", em relação ao nome de Afonso dos Santos, eletricista classe D, a palavra "interino".

QUADRO XVI

Pág. 2 — Na coluna "Nome do Funcionário" carreira de agente, classe D, onde se lê: José Vitorino de Brito, leia-se: José Vitoriano da Silva.

QUADRO XVIII

Pág. 3 — Na coluna "Nome do Funcionário" carreira de Carteiro classe D, onde se lê: Artênio Pereira de Oliveira Filho, leia-se: Artur Pereira de Oliveira.

Pág. 4 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Carteiro, classe B, onde se lê: Aluízio Neves Costa, leia-se. Aloísio Neves Costa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 5.055 — Em 16 de maio de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Com a anexa exposição de motivos, dirigida a V. Ex., o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas encaminha uma relação do pessoal extranumerário-mensalista da Rêde de Viação Cearense, admitido, a título precário, pela Diretoria, ainda na vigência do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, na forma então permitida para os casos urgentes, propondo homologação para o ato daquela Diretoria no caso dessas admissões, bem como autorização para a recondução dos serventuários de quem se trata, no corrente exercício.

2. Examinando o assunto em sessão realizada a 7 do corrente, este Conselho, verificando que os interessados apresentaram, a quem de direito e na ocasião oportuna, os documentos exigidos pelo referido decreto n. 871, e como se trata de funções de desempenho indispensável, manifestou-se favoravelmente á homologação pleiteada.

3. Nesta conformidade, ao restituir o respectivo processo a vossa excelência, tenho a honra de opinar no sentido de que nada ha a opôr á homologação solicitada e á autorização para a recondução dos extranumerários em aprêço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 17 de maio de 1938. — G. VARGAS.

N. 5.056 — Em 16 de maio de 1938 — Excelentissimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência á apreciação deste Conselho o anéxo ante-projeto de decreto-lei, que reorganiza o Departamento Nacional do Povoamento.

O Departamento Nacional do Povoamento, criado pelo decreto n. 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, foi organizado pelo decreto n. 19.670, da mesma data. Foi constituído pelo Serviço de Povoamento e Proteção aos Indios, cabendo-lhe superintender e fiscalizar os serviços de imigração e colonização, etc.

Compunha-se o Departamento Nacional do Povoamento de cinco secções, diretamente subordinadas ao diretor geral. Essas secções eram as seguintes:

1ª. Imigração e Colocação de Trabalhadores;
2ª. Colonização e Trabalho Técnico;
3ª. Terras Públicas, Arquivos e Informações;
4ª. Serviço de Proteção aos Indios,
5ª. Expediente e Contabilidade.

Posteriormente, pelo decreto n. 24.315, de 1 de Junho de 1934, passou a 2ª Secção para o Ministério da Agricultura, ficando a 4ª a denominar-se 2ª. Mais tarde, em 12 de julho do mesmo ano, essa nova 2ª Secção (Serviço de Proteção aos Indios) foi transferida para o Ministério da Guerra.

Pelo projeto examinado por este Conselho, o nome do Departamento Nacional do Povoamento seria modificado para Departamento de Imigração, sendo as atribuições desse órgão da mesma natureza, porém mais ampliados. Propõe-se a seguinte organização para o Departamento de Imigração:

1ª Secção — Fiscalização e contrôle da entrada de estrangeiros; recepção e hespedagem; estatísticas.

2ª Secção — Identificação, registro e arquivo dactiloscópico, investigações técnicas; escritório de informações e colocação.

3ª Secção — Expediente, registros de companhias, casas de câmbio e agencias particulares de colonização; contratos e concorrências.

Dispõe o ante-projeto em apreço sobre o quadro de pessoal do Departamento; determina que, no preenchimento dos seus cargos, "serão aproveitados os atuais funcionários do Departamento Nacional do Povoamento, verificado seu merecimento", e que "esse pessoal servirá na Diretoria Geral e nos Estados, de acordo com as necessidades do Serviço, mediante proposta do diretor geral e designação do ministro".

Examinando o assunto em sessão realizada a 7 do corrente, discordou esse Conselho das disposições relativas ao pessoal, contidas no ante-projeto.

O artigo 4º, por exemplo, determina qual será o pessoal do Departamento de Imigração, sem esclarecer si se trata de criação de cargos, o que tornaria necessário determinar-se a que quadro e a quais carreiras ficariam incorporados esses novos cargos.

Esse dispositivo, como está redigido, não satisfaz a determinação constante do artigo 50 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que reza: "A lei que criar repartições ou desmembrar serviços públicos já existentes determinará em que quadro e classe de vencimentos devem ficar incluídos os respectivos funcionários, ficando entendido que, mesmo em consequência de criação ou reformás, não poderão ser feitas nomeações que contrariem os principios gerais estabelecidos nesta lei".

Parece, entretanto, que não houve intenção de criar cargos, visto como o § 2º do artigo 4º em questão dispõe que, "no preenchimento dos cargos a que se refere este artigo, *serão aproveitados os atuais funcionários do Departamento Nacional do Povoamento*, verificado seu merecimento".

Depreende-se, pois, tratar-se de simples lotação, no órgão a criar, de pessoal já existente e servindo no atual Departamento Nacional do Povoamento.

Só o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio poderá, entretanto, esclarecer definitivamente o assunto, devendo, qualquer que seja a solução a ser adotada, ser integralmente cumprido o disposto no citado artigo 50 da lei n. 284.

Quanto á designação do local de exercício do pessoal, no caso de transferência de localidade, não poderá ser da alçada do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e, sim, de Vossa Excelência, conforme a legislação em vigôr sobre o assunto (artigo 32 da mencionada lei 284).

Nesta conformidade, tenho a honra de, ao restituir a Vossa Excelência o ante-projeto em apreço, opinar no sentido de que o mesmo, como se acha redigido, não está em condições de ser convertido em lei, convindo que aquele Ministério o aprecie, em face das ponderações que, sobre o assunto, vem de apresentar este Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Agricultura.

N. 5.076 — Em 18 de maio de 1938 — Excelentissimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência á apreciação deste Conselho as sugestões apresentadas por Jorge Faria de Arruda Câmara sobre o decreto-lei n. 312, de 3 de março do corrente ano, relativo a consignações em folha de pagamento.

O referido decreto-lei já recebeu os esclarecimentos complementares julgados necessários pelo Govêrno, que, atendendo ás sugestões do Ministério da Fazenda e deste Conselho, fez baixar o decreto-lei n. 391, de 26 de abril findo.

Assim, ao restituir a Vossa Excelência o processo relativo ás aludidas sugestões, tenho a honra de opinar pelo seu arquivamento, por não haver mais o que providenciar sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 18-5-38. — G. VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Dia 16 de maio de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

O diretor do Patronato Artur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, comunicou a este Ministério que, tendo sido modificada a corrente eletrica fornecida áquele Patronato, havia necessidade de adquirir-se um transformador e proceder-se á respectiva montagem, bem como ás reformas indispensáveis na instalação, despesas essas que se enquadram no crédito da sub-consignação n. 3 — 04 — Material permanente, da verba 2ª, do orçamento vigente. Nestas condições, e atendendo á urgência que ha em executarem-se as obras solisitadas pelo diretor do Patronato Artur Bernardes, por isso que importaria até em privação do fornecimento de luz, agua e força áquele estabelecimento a falta de execução dos serviços em preço, rogo a V. Ex. se digne de conceder a autorização necessária para que possa ser adquirido e instalado o transformador elétrico, trabalhos orçados em 15:000$000, independentemente de concorrência, nos termos do art. 246, letra *a*, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu profundo respeito. — *Francisco Campos*.

Autorizado. Em 16-5-1938. — G. VARGAS.

Dias 12 e 16 de maio (Aditamento)

Segunda Secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 64 — Solicitando providências, afim de satisfazer a uma requisição da Diretoria do Domínio da União, no sentido de serem prestados a esta Secretaria de Estado, com a possível urgência, esclarecimentos relativamente aos próprios nacionais a cargo daquela Repartição, que estejam alugados a funcionários.

Idênticos:

N. 192 — Ao Sr. comandante da Polícia Militar.
N. 83 — Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros.
N. 775 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal.
N. 44 — Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal.
N. 16 — Ao Sr. progurador geral do Distrito Federal.
N. 21 — Ao Sr. procurador geral da República.
N. 25 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional.
N. 35 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação.

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Idênticos:

N. 14 — Ao Sr. inspetor geral penitenciário.
N. 10 — Ao Sr. depositário público geral.
N. 20 — Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Brás.
N. 21 — Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.
N. 7 — Ao Sr. diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.
N. 48 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural.
N. 21 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística Geral.
N. 43 — Ao Sr. diretor da Casa de Correção.
N. 33 — Ao Sr. diretor da Casa de Detenção.
N. 27 — Ao Sr. diretor do Instituto Sete de Setembro.
N. 35 — Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro.
N. 30 — Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves.
N. 142 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.
N. 39 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional.

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Expediente de 17 e 18 de maio de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 689 — Transmitiu-se a cópia do parecer emitido pelo Senhor ministro referente ao pagamento de vencimentos de 3 membros do Tribunal de Segurança Nacional, comunicando-se que foi o mesmo parecer aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Segunda Secção

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 204 — Solicitando providências afim de ser o nome do músico de 1ª classe, Inácio Antônio do Vale, incluido na relação organizada pela Contadoria daquela Corporação, para pagamento da importancia de 6:732$400, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras dêste Ministério:

N. 107 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido autorizar a xecução das obras no edifício do Palácio da Justiça, orçadas em 99:544$, nos termos do disposto no art. 246 letra *e*, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em virtude da ausência de licitantes na concorrência pública para as citadas obras.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 677 — Solicitando distribuição, á Delegacia Fiscal do Estado do Rio, da importancia de 11:260$300, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, João Francisco da Mata, oficial classe "H", do Quadro IV, dêste Ministério:

N. 688 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importancia de 8:166$400, como adeantamento, ao Secretario do Instituto Sete de Setembro, Mozart Tavares Vieira, para atender ás despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de maio, junho e julho dêste ano.

N. 690 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importancia de 188$900, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade, que competem, no corrente exercício, ao servente da classe D, da Secretaria do extinto Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, Dermeval Alves de Oliveira.

N. 691 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importancia de 12:741$, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade, que competem, no corrente exercício, ao Sr. João Luiz da Silva, oficial classe "I", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Baía.

N. 697 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importancia de 11:416$700, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, Primo Dutra da Rosa, oficial da classe J, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Santa Catarina.

N. 699 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importancia de 27:591$100, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, o bacharel José Caetano da Costa e Silva, juiz federal na Secção do Estado do Rio de Janeiro.

N. 701 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importancia de 2:500$000, aos 5 escreventes juramentados do Juizo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, relativa a gratificação que lhes compete, no mês de abril último.

N. 702 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:836$000, a Panair do Brasil S. A., proveniente do fornecimento de uma passagem de ida e volta desta capital a Recife, ao Dr. Jaziel de Cerqueira Luz, arquiteto do escritório de Obras deste Ministério.

N. 703 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 12$900, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz elétrica no Depósito Público Geral do Distrito Federal, em fevereiro último.

N 704 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 3:124$800, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz elétrica no Instituto Sete de Setembro, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

N. 705 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 440$100, proveniente do consumo de energia elétrica no Instituto Sete de Setembro, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

N. 706 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 6:233$000, correspondente aos vencimentos anuais, de disponibilidade que competem, no corrente exercício, ao Sr. Cobé Marques de Abreu, auxiliar da classe G, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

N. 708 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 4:631$400, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., proveniente do consumo de energia elétrica na Polícia Civil do Distrito Federal, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

N. 711 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 7:980$000, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade, que competem, no corrente ano, ao Sr. Orlandino Ferreira Martins, auxiliar da classe G, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado da Baía.

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp., solicitando pagamento da importância de 250$000, referente ao fornecimento, em março de 1937, de uma passagem e transporte de bagagem, ao Dr. Ismael Olavo Soares de Sousa, Juiz Federal na Secção de Mato-Grosso. — Providenciado pelo aviso ao Ministério da Fazenda, n. 1.207, de 20-7-937.

Processo — 35; Amazonas, 27:

Teodoro Vaz e Abreu Assunção, solicitando pagamento da importância de 3:068$096, de vencimentos que deixou de receber em 1936, como Juiz Municipal do Acre. — A dívida foi julgada improcedente pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1938.

Osmar Fernandes Prado (M-70.412-38). — Encaminhe-se.
José Mendes do Couto (M-70.445-38). — Indeferido.
Noemia Augusta de Andrade (P-60.828-38). — Restitua-se mediante recibo.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 24 de maio de 1938

N. 16.352-38 — Nobel Gavazzeni Silva. — Indeferido, em vista de não ter atingido 21 anos nem ter apresentado prova de maioridade legal.

N. 18.104-38 — Helê Caiado de Castro. — Exiba novo atestado de exercício no magistério, declarando os períodos em que lecionou as disciplinas requeridas.

N. 11.110-38 — Hélcio Nunes de Oliveira. — Sele o doc. de fls. 2 e substitua o atestado de fls. 6, por outro, onde se declare o nome do instituto em que lecionou a disciplina requerida.

N. 18.186-38 — Sofia Berenice da Silva Masson. — Exiba novo atestado de exercício no magistério onde se declare o nome do instituto em que lecionou português e fazer declarar a qualidade do atestante, no de fls. 9.

N. 18.997-38 — Teresinha Santiago Rocha. — Cumpra as seguintes exigências: *a*) apresentar prova de entidade de acordo com o exigido pelo n. 4 das instruções de 28-7-35; *b*) apôr um selo de Educação no documento de fls. 3 e legalizar o mesmo; *c*) completar os documentos de fls. 7 e 8 com outro, no qual sejam especificados os períodos de exercício no magistério, conforme determinou o n. 9 das referidas instruções.

N. 19.025-38 — Joaquim Sérgio Ferreira. — Aponha um selo de Educação ao documento de fls. 4.

N. 19.026-38 — Onofre Pereira Chaves. — Sele o título eleitoral.

N. 19.038-38 — Rodolfo Schraiber. — Apresente prova de identidade, de acordo com as exigências do item n. 4 das instruções de 18-7-1935.

N. 1..038-38 — Simão Faiguenboim. — Promova o visto do inspetor federal junto ao estabelecimento de ensino a que se refere o documento de fls. 4.

N. 21.350-38 — Violeta C. Saldanha da Gama. — Cumpra as seguintes exigências: *a*) apresentar prova de identidade, conforme exige o n. 4 das instruções de 18-7-935; *b*) exibir prova de idade; *c*) oferecer elementos, de maneira que possa ser apreciado o caráter do curso do estabelecimento a que se refere o documnto d efls. 5.

Dia 25

Registro de professores

N. 4.213-36 — Vicente D'Amiballe. — Deferido.

N. 4.270-37 — Oberland de Oliveira Coelho. — Deferido nos termos do parecer.

N. 6.011-37 — Blandina Labruns. — Deferido.

N. 6.570-37 — Luciano Chometon de Oliveira. — Restituam-se, mediante traslado, os documentos de fls. 2, 3, 4, 5 e 6 e os demais mediante recibo.

N. 1.223-38 — Claro Calasans Rodrigues. — Á Comissão Especial.

N. 7.048-38 — Paulo Botelho de Carmargo. — Idem, idem.

N. 7.614-38 — Gino Giovanni Archangelo Sarti. — Deferido.

N. 9.477-38 — Angela Amália Mazzarotto. — Aguarde comunicação da Inspetoria Federal junto ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Cafélandia, no Estado de São Paulo.

N. 10.941-38 — Maria Ambrosina de Magalhães Lustrosa. — Restituam-se os documentos de fls. 3 e 5, mediante traslado e os demais mediante recibo.

N. 11.111-38 — Maria Aparecida Ferrari. — Deferido.

N. 11.988-38 — Josefa Hipólita Zubeldia Y Urrozola. — Deferido.

N. 12.339-38 — Pedro Cometti. — Á Comissão Especial.

N. 12.566-38 — Emílio François Filho. — Deferido.

N. 12.739-38 — Jurema Borges de Oliveira. — Á Comissão Especial.

N. 123.452-38 — Adelino Magalhães Filho. — Á Comissão Especial de Ensino Comercial.

N. 15.486-38 — Arnaldo Schumann. — Deferido.

N. 15.921-38 — Candido Luiz Maria de Oliveira Neto. — Deferido, pagas as devidas taxas.

N. 15.942-38 — Basílio Catala de Castro. — Á Comissão Especial.

N. 15.946-38 — Benedito Moreira dos Santos. — Deferido.

N. 16.291-38 — Mário Junqueira Ferraz. — Apresente atestado de magistério nas disciplinas em que pede registro, nos termos do item 9 da portaria de 18 de kjulho de 1935.

N. 16.293-38 — João Zagarkim. — Deferido.

N. 16.578-38 — Napoleão de Sousa Taguatinga. — Deferido.

N. 16.710-38 — Bartolomeu Dantas Sousa Pombo. — Inferido.

N. 16.731-38 — Ruí Pereira Gomes. — Deferido.

N. 16.985-38 — Dr. Eduardo Chamon. — Indeferido.

N. 17.086-38 — Antônio Correia Rangel de Alvarenga. — Á Comissão Especial.

N. 17.886-38 — Manuel Monteiro de Sousa. — Idem, idem.

N. 17.883-38 — Joadélio Paula Codeço. — Deferido.

N. 17.888-38 — Lilington Balster. — Deferido.

N. 17.895-38 — Jaime Leal Costa Neves. — Deferido.

N. 17.896-38 — Flávio Brito Pontes. — Deferido.

N. 17.882-38 — Angelo Fenício. — Deferido.

N. 17.945-38 — Hildebrando Leal. — Á Comissão Especial.

N. 17.954-38 — José Antunes. — Complete o testado de fls. 2 com a documentação exigida pelo item n. 10 das Instruções de 18-7-935, afim de ser apreciado o carater do curso lecionado no Instituto Martins Pinheiro.

N. 17.980-38 — Beatriz de Almeida Rodrigues. — Deferido.

N. 18.028-38 — Domingos de Paula Neto. — Indeferido por não ter atigido a idade de 21 anos nem ter apresentado prova de maioridade legal.

N. 18.169-38 — Americo Tozzini. — Deferido.

N. 18.181-38 — Zilda de Assis Castro. — Deferido.

N. 18.188-38 — Julian Ballesteros Arribas. — Deferido

N. 18.190-38 — Valentim Oscar Scheneider. — Deferido

N. 18.191-38 — João Emílio Fengler. — Deferido.

N. 18192-38 — João Salvatella Pagés. — Deferido.

N. 18.198-38 — Newton Potsch Magalhães. — O atestado firmado pelo diretor do Colégio Pedro II não especifica onde o requerente exerceu o magistério. — Indeferido.

N. 18.629-38 — Noêmia Goulart. — Deferido.

N. 18.634-38 — Júlia Naegeli. — Á Comissão Especial.

N. 19.500-38 — Rafael Falco. — Deferido, quanto ao registro francês. Á Comissão Especial para apreciar os documentos apresentados para registro em desenho.

N. 20.063-38 — Amarílis Soares de Almeida. — Deferido.
N. 20.308-38 — Clara Straus. — Complete a selagem da carteira de identidade.
N. 20.414-38 — Laerte Vitorazzo. — Deferido.
N. 20.416-38 — Francisco Nora Horta Barbosa. — Deferido.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 23 de maio de 1938

S. C. 18.364/38 — Eurípedes Martins de Sousa. — Deferido equidade 1° ano propedêutico.

Quotas:

Instituto Róscio, Distrito Federal — 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1° semestre de 1938, de 20 de maio de 1938.

Liceu Siqueira Campos, S. Paulo — 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1° semestre de 1938, de 20 de maio de 1938.

Ofícios:

N. 1.060 — Inspetor Alberto Teófilo Braga.
N. 1.061 — Inspetora Carmela de Melo Matos.
N. 1.062 — Diretor da Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti".
N. 1.063 — Diretora do Colégio Santa Catarina, Petrópolis.
N. 1.064 — Diretor da Academia de Comércio, anexa ao Colégio Vinio Leite.
N. 1.065 — Inspetor José Inácio da Rocha Werneck.
N. 1.066 — Diretor do Instituto La-Faiete — Departamento Misto.
N. 1.067 — Inspetora Eleonora de Alencastro Massot.
N. 1.068 — Fiscal geral Dr. Oscar de Sampaio Quentel.
N. 1.069 — Inspetor Benedito Lino Soares.
N. 1.070 — Inspetor Vitor Zurudz.
N. 1.071 — Inspetor Ormindo José Pinto.
N. 1.072 — Inspetor Raimundo Felício Neto.
N. 1.073 — Inspetor Fernando Pombo Dorneles.
N. 1.074 — Inspetor Pedro Alberto Rockenbach.
N. 1.075 — Inspetor Francisco Augusto de Faria Batista.
N. 1.076 — Inspetor Francisco Augusto de Faria Batista
N. 1.077 — Inspetor Wilson Lion de Araujo.
N. 1.078 — Inspetor Oscar Emerson do Rego Falcão.
N. 1.079 — Inspetor Alberto Teófilo Braga.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1938

S. C. 18.609/38 — Maria da Glória Rosa. — Deferido, por equidade.
S. C. 18.621/38 — Lotário Stueber. — Complete o selo no atestado da petição.
S. C. 12.391/38 — José de Albuquerque. — Deferido.

Ofícios:

N. 1.070-A — Ao Sr. escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional.
N. 1.073-A — Ao Sr. diretor da Escola de Comércio de Montes Claros.
N. 1.074-A — Ao Sr. inspetor Fernando Pombo Dorneles.
N. 1.075-A — Ao Sr. inspetor José Ribeiro Abreu.
N. 1.076-A — Ao Sr. diretor do Ateneu Francano.
N. 1.077-A — Ao Sr. inspetor Gabriel Pereira.
N. 1.078-A — Ao Sr. inspetor Domingos Mazzei.
N. 1.079-A — Ao Sr. inspetor Abel Reis.
N. 1.080 — Ao Sr. inspetor Carlos Neumann.
N. 1.081 — Ao Sr. inspetor Arlindo Ribeiro Horta.
N. 1.082 — Ao Sr. inspetor Luiz Mendes Ferreira.
N. 1.083 — Ao Sr. inspetor Euclides de Aquino Machado.
N. 1.084 — Ao Sr. inspetor Vicente de Paulo Guimarães.
N. 1.085 — A Sra. inspetora Dinoralva Machado Braga.
N. 1.086 — Ao Sr. Alexandre Herculano de Carvalho.
N. 1.087 — Ao Sr. inspetor Luiz Guiães de Barros.
N. 1.088 — Ao Sr. inspetor Edmir Pederneiras Furquim.
N. 1.089 — Ao Sr. inspetor Pedro de Góis Cavalcanti.
N. 1.090 — A' Sra. inspetora Hilda D'Onofrio Papa.
N. 1.091 — Ao Sr. inspetor Agostinho Marciano d'Oliveira.
N. 1.092 — Ao Sr. inspetor Samuel Napoleão Cohen.
N. 1.093 — Ao Sr. inspetor Irani de Oliveira Figueiredo.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAUDE N. 6

Expediente do dia 20 de maio de 1938

Requerimentos despachados:

N. 1.957 — José de Siqueira Silva da Fonseca. — Concedo trinta dias em prorrogação.
N. 2.010 — Fortunato Teixeira de Lemos. — Concedo trinta dias de prazo, em prorrogação.

Dia 24

N. 2.125 — Marques & Beirão. — Concedo os sessenta dias requeridos em prorrogação.
N. 2.142 — Vicente Caruso. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação.
N. 2.143 — Alvaro Rodrigues Ferrão. — Concedo o prazo solicitado de noventa dias, em prorrogação.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Secção de Expediente

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 1.259 — Ao Sr. diretor da fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo ofício n. 77-CD, solicitando informação sôbre construção de prédio.
N. 1.261 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão de taxa de saneamento de 1937.
N. 1.263 — Ao Sr. representante da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Solicitando remoção de caixas de gás e ilumniação elétrica, em terrenos na Tijuca.
N. 1.265 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Respondendo o ofício n. 305, fazendo uma comunicação.
N. 1.267 — Ao Sr. general diretor da engenharia do Ministério da Guerra — Respondendo o ofício n. 229, fazendo uma comunicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Ofícios:

N. 522 — Ao Sr. chefe do gabinete da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Respondendo o ofício n. 12.980, de 1937, sôbre abastecimento dágua.
N. 523 — Ao Sr. engenheiro chefe da 21ª D. V. da Diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal — Respondendo o ofício n. 35, comunicando, autorizado pelo Sr. diretor, deixar de executar serviço em caixa de hidrante.
N. 524 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.
N. 525 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 5.715-38 — Antônio da Silva Marques. — Certifique-se. (21|5|38).
N. 5.609-38 — Miguel Carlos Lac Junior. — Certifique-se. (21|5|38).
N. 5.543-38 — José de Campos Teles. — Certifique-se. (21|5|38).
N. 5.101-38 — Rosina Lucinda Rodrigues. — Certifique-se. (21|5|38).
N. 4.963-38 — João Batista. — Certifique-se. (21|5|38).
N. 1.605-38 — Dourado S. A. — Deferido. (21|5|38).
N. 5.237-38 — Helton A. Veloso de Castro — Comp. S. Expediente. (21|5|938).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 3.439 — Antônio Olinto Gonçalves. — Deferido.
N. 3.562-38 — Valentim Machado Fagundes. — Deferido.
N. 3.693-38 — Breno Galvão. — Substitua a pena por hidrômetro de 15 m|m.
N. 3.941-38 — João Afonso Henriques. — Deferido.
N. 4.052-38 — Augusto Monteiro de Abreu Pinto. — Deferido.
N. 4.224-38 — Vicente Durante. — Deferido.
N. 4.595-38 — Luiz Pereira da Silva. — Deferido.
N. 4.996-38 — Luiz Pereira da Silva — Deferido.
N. 4.597-38 — Luiz Pereira da Silva. — Deferido.
N. 4.900-38 — Manuel Alves Teixeira Sobrinho. — Cancele-se.
N. 5.064-38 — Augusto Antunes.—Cumpra o despacho de 4|1|38, exarado no processo 14.125, de 1937.
N. 5.357-38 — Francisco Aichinger. — Deferido.
N. 5.433-38 — Antônio de Oliveira Gomes Guerra. — Deferido.
N. 5.533-38 — Estefânia Zambisto. — Substitua a pena por um hidrômetro de 3m,3-DC.
N. 12.993-37 — Gualter Maia de Almeida. — Aguardar o comparecimento do interessado.

Comissão de Eficiência

Resumo da ata da 141ª sessão, realizada em 2 de maio de 1938: Compareceram os senhores Luiz Avelino Gurgel do Amaral, presidente; Mário de Barros e Vasconcelos, Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro Preto. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente nada constou. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

Resumo da ata da 142ª sessão, realizada em 5 de maio de 1938: Compareceram os senhores Luiz Avelino Gurgel do Amaral, presidente; Mário de Barros e Vasconcelos, Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro Preto. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente nada constou. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

Resumo da ata da 143ª sessão, realizada em 9 de maio de 1938: Compareceram os senhores Luiz Avelino Gurgel do Amaral, presidente; Mário de Barros e Vasconcelos, Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro Preto. Foi aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Do expediente consta o processo n. 4.310, referente ao requerimento do secretário Otávio do Nascimento Brito, em que pede seja contada a sua antiguidade de classe, de 2º secretário, desde o início de suas funções de redator do Boletim do Ministério, em 2 de maio de 1928, e baixado à Comissão para ser submetido novamente à consideração de seus membros. O senhor presidente pediu, a seguir, a palavra, para apresentar as suas despedidas à Comissão, desligado como se achava da mesma, por ter sido designado para exercer suas funções no estrangeiro. Assumiu, em seguida, a presidência, o senhor Mário de Barros e Vasconcelos, de acordo com o § 2º do capítulo 2º do Regimento Interno da Comissão. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Resumo da ata da 144ª sessão, realizada em 12 de maio de 1938: Compareceram os senhores Mario de Barros e Vasconcelos, presidente; Mário de Deus Fernandes, João Carlos Muniz e Carlos Celso de Ouro Preto. Foi aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Do expediente constou a petição do consul de terceira classe, Hermes Rodrigues da Fonseca Filho, em que requer a contagem de tempo de serviço que prestou na Secretaria de Estado, de 24 de abril a 7 de agosto de 1920, na qualidade de 3º oficial. Distribuido ao relator João Carlos Muniz. Passando-se à ordem do dia e não havendo matéria inscrita para deliberação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. — *Octavio Neves da Rocha*, secretário.

Ministério das Relações Exteriores

Por portarias de 25 do corrente:

Foi concedida ao Consul Geral Antônio de São Clemente a licença especial de seis meses de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935;

Foi designado o Consul de terceira classe Luiz Felipe do Rêgo Rangel para representar o Ministério das Relações Exteriores, na Junta Executiva Central do Instituto Nacional de Estatística; e

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Antero Augusto Vanderlei, das funções de médico da Comissão Demarcadora das Fronteiras do Sul.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 34 — Transmitindo, para o fim indicado no despacho de folhas, desta diretoria, o processo fichado sob n. 6.180, de 1935, que tem por base uma representação de autoria do escriturário dessa alfândega, Genciano Wanderley e do agente fiscal do imposto de consumo, aposentado, Augusto Vitório Merly, sobre material importado, com isenção de direitos, pela Câmara Municipal de Paraisópolis.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 197 — Comunicando que por despacho de 21 do corrente mês, resolveu conceder férias regulamentares ao inspetor da Alfândega de Fortaleza, escriturário Armando Carneiro da Cunha.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 188 — Transmitindo extratos da conta Depósitos de terceiros, concernentes ao dia 17 do corrente mês.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 187 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao período de 14 a 17 do corrente mês.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 186 — Transmitindo extratos da conta "Receita da União", concernentes ao dia 18 do corrente mês.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 156 — Na conformidade do resolvido no processo fichado sob n. 33.260, de 1938, solicita providências no sentido de ser remetido, diariamente, um exemplar do "Diário Oficial", para o Posto Fiscal em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. juiz da Segunda Vara de Orfãos:

N. 154 — Com referência ao alvará, de 5 de janeiro último, que autorizou Luiza Pereira Ribeiro, viuva de Tibúrcio Fernandes Ribeiro, a receber no Tesouro Nacional a quantia de (639$200) seiscentos e trinta e nove mil e duzentos réis, solicita, na conformidade do que propoz a Procuradoria Geral da Fazenda, seja informado se a referida senhora é inventariante dos bens deixados pelo "de cujus".

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 5 — Transmitindo o processo fichado sob n. 91.387, de 1936, que diz respeito ao pagamento à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação, da quantia de 816:475$188, proveniente de contribuições da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 11 — Por acordão do Tribunal de Contas, de 20 de outubro de 1937, lavrado no processo de tomada de contas n. 33.438, de Aurélio da Silva Porto, coletor das rendas federais em Terezópolis, nesse Estado, no qual, também, foi apurada a responsabilidade do escrivão Manuel Luiz Santiago, no período que decorreu entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1935, foi o referido escrivão condenado ao pagamento do alcance de (413$080) quatrocentos e treze mil e oitenta réis, verificado nas ditas contas e proveniente de selo de nomeação pago em importância menor que a devida.

Em face das "Instruções" aprovadas pelo mesmo Tribunal em sessão de 6 de setembro de 1933, que mandam aplicar ao caso o estatuido no artigo 347 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e de conformidade com o mencionado acordão, recomenda providências no sentido de ser recolhida aquela importância aos cofres públicos, no prazo de trinta dias.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 24 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Domínio da União.

N. 1.237 — Remetendo uma relação nominal dos bens registrados na escrituração desta Contadoria e uma relação dos imóveis desapropriados para os serviços de eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.238 — Sôbre remessa de material.

Na Delegacia Fiscal na Paraiba:

N. 1.239 — Idêntico ao anterior.

Requerimento despachado:

P. C. 4.036, de 1938 — Protocolado na Contadoria Central da República — José Adolfo de Azevedo Almeida. — Deferido.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 23 de maio de 1938

N. 24.512-1938 — Sociedade Anônima Ferreira Guimarães. — Apresente, preliminarmente, as estampilhas cuja troca é impetrada no requerimento de fls.

N. 23.409-1938 — Abel de Jesús Gonçalves. — Indeferido, pelos motivos constantes do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1938

N. 35.605-1938 — Herman Meng. — Certifique-se.

N. 37.573-1938 — João Dias Ramos. — Certifique-se.

N. 37.331-1938 — Ribeiro, Abreu & Comp. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 33.173-1938 — Aberaldo Ribeiro. — Faça o depósito a que se refere a informação.

N. 37.635-1938 — Alberto Lopes Machado. — Dirija-se, quem pode, à repartição arrecadadora local.

Dia 26

N. 22 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o disposto no art. 1º, do decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938, declara aos Srs. chefes das repartições subordinadas que, na extração do plano de sorteio denominado "Sweepstake", de que é concessionário exclusivo o Jockey-Club Brasileiro, devem ser observadas as seguintes

INSTRUÇÕES

Do plano "Sweepstake"

Art. 1.º O plano de extração anual de dois "Sweepstake", cuja concessão é exclusiva e intransferivel, conforme estabelece o decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938, consiste na extração, pelo Jockey-Club Brasileiro, de duas loterias anuais, de curso em todo o Brasil, durante o prazo de cinco anos, sob a denominação de "Sweepstake Brasileiro", mediante a emissão de um número prefixado de bilhetes, para venda ao preço máximo de cincoenta mil réis (50$), o distribuição, a título de prêmios, de oitenta por cento (80 %) do valor total da emissão autorizada, nunca inferior ao total dos prêmios a distribuir, quer em consequência da competição turfística propriamente dita, ou outras quaisquer a benefício do público, sendo os prêmios sorteados pela colocação que obtiverem os animais inscritos no pareo "Sweepstake Brasileiro".

Parágrafo único. Não se incluem nos prêmios sorteaveis pela competição turfística, sob fiscalização oficial, os que forem atribuidos aos jockeys e às coudelarias ou proprietários dos animais, e que serão liquidados na forma habitual prescrita pelo Jockey-Club Brasileiro.

Art. 2.º Não poderá ser aprovado o plano, sem que o Jockey-Club Brasileiro prove quitação de todos os impostos a que estiver sujeito, inclusive o de que cogita o art. 25, do regulamento anéxo ao decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932.

Art. 3.º A extração do plano "Sweepstake", embóra autorizada, não se efetuará sem que o Jockey-Club Brasileiro deposite, previamente, no Tesouro Nacional, mediante guia, devidamente visada por esta Diretoria, cincoenta por cento (50 %) dos prêmios a distribuir.

Do sorteio dos bilhetes e prêmios

Art. 4.º Os sorteios, efetuados publicamente, em lugar e hora previamente designados por esta Diretoria, e, preferencialmente, pelo sistema de urnas transparentes, com esféras numeradas, serão presididos por um representante do Jockey-Club Brasileiro, assistidos e fiscalizados pelo funcionário a que se refere o art. 8º do decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938, funcionário êste que exercerá iguais atribuições na extração dos prêmios, sob prévia apresentação do documento de depósito aludido no art. 5º, § 1º, da citada lei.

Parágrafo único. O sorteio poderá ser efetuado nos aparelhos da Companhia concessionária da Loteria Federal do Brasil.

Art. 5.º Deverão ser sorteados tantos bilhetes quantos forem os animais inscritos em programa oficial da competição turfística no pareo "Sweepstake Brasileiro", ainda mesmo que corra mais de um animal da mesma coudelaria ou propriedade, ou sob o mesmo número.

Parágrafo único. Ao sorteio concorrerão todos os bilhetes postos em circulação e que não tenham sido devolvidos, até o sexto dia anterior ao marcado para a competição turfística.

Art. 6.º Para os efeitos do parágrafo único do artigo anterior, a direção do Jockey-Club Brasileiro, fornecerá ao fiscal aludido no art. 4º, uma relação dos números dos bilhetes devolvidos, acompanhada dos mesmos bilhetes e visada pelo diretor-presidente do Jockey-Club, para ser anexada ao processo da liquidação dos prêmios.

Art. 7.º No caso de prorrogação da competição turfística, por motivo de força maior ou por determinação da autoridade competente, o prazo acima aludido poderá tambem ser prorrogado.

Art. 8.º Antes de iniciado o sorteio dos bilhetes, o Jockey-Club Brasileiro afixará em placard do seu prado, ou na secção de apostas de sua sede social:

a) o programa oficial da corrida;

b) a relação dos prêmios a distribuir em dinheiro, especificados em importância decrescente, com a referência da colocação a obter, pelo animal na competição turfística;

c) a forma de distribuição dos prêmios em dinheiro, que resultarem de "rateio", e a que concorrerem os possuidores dos bilhetes correspondentes aos animais não classificados para os prêmios específicos, e outro qualquer esclarecimento de interesse do público.

Parágrafo único. É dispensada, entretanto, referência, no placard ou na secção de apostas, aos prêmios que corresponderem às entradas para as competições turfisticas da temporada oficial, nacional ou internacional, anteriores ao "Sweepstake".

Art. 9.º O número do bilhete sorteado, lido, em vóz alta, por um empregado do Jockey Club Brasileiro, será escrito à vista do público, em um quadro negro e mencionado por extenso e em algarismos na ata de que trata o artigo 12.

Parágrafo único. Não se procederá a novo sorteio antes que o funcionário, de que trata o artigo quarto, verifique si o número sorteado é exatamente o acusado nas máquinas e no quadro negro.

Art. 10. É nulo qualquer sorteio realizado sem a presença do aludido fiscal.

Art. 11. Os bilhetes apreendidos por qualquer contravenção não concorrerão ao sorteio do plano "Sweepstake".

Art. 12. Do sorteio dos bilhetes e dos prêmios serão lavradas atas distintas, nas quais se mencionarão os bilhetes sorteados, com a indicação dos respectivos números (em algarismos e por extenso) e o nome dos animais concorrentes, depois de proclamada oficialmente, após a corrida, a colocação de chegada ao vencedor dos animais inscritos no páreo, de forma que na ata correspondente ao resultado da competição turfística se consigne, obrigatoriamente:

1º — número, nome, filiação, coudelaria ou proprietário dos animais vencedores, segundo a classificação obtida, nome do Jockey que montou o animal, número do bilhete sorteado correspondente a cada animal, com indicação (em algarismos e por extenso) do prêmio a ser pago ao portador do bilhete, ao jockey e ao proprietário, ou à caudelaria dos mesmos animais, segundo compromisso constante do programa oficial da corrida;

2º — declaração expressa, se houver ou não qualquer dúvida quanto à classificação de chegada dos animais concorrentes;

3º — idêntica declaração se a comissão de corridas verificar empate em qualquer das colocações que deem direito a prêmio específico;

4º — toda e qualquer declaração que o Jockey Club Brasileiro queira fazer, por intermédio do seu diretor-presidente, no sentido de excluir a responsabilidade no pagamento de prêmios, para efeito de apreciação posterior no respectivo processo de liquidação.

Art. 13. Os bilhetes sorteados, correspondentes aos animais inscritos, mas que após o sorteio não entrarem na carreira, participarão, obrigatoriamente, do prêmio de rateio a que alúde o artigo 8º, letra "c", destas Instruções.

Art. 14. As atas, lavradas por um funcionário posto à disposição do fiscal a que alúde o artigo quarto, serão assinadas pelo mesmo fiscal, pelo diretor de corridas e pelo diretor presidente do Jockey Club Brasileiro, quando ocorrer a hipótese do número 4 do artigo 12, e por duas testemunhas, além do funcionário acima referido.

Parágrafo único. O diretor-presidente do Jockey Club Brasileiro deverá rubricar todas as folhas em que forem escritas as aludidas atas.

Art. 15. Das atas que forem lavradas, dar-se-á cópia autenticada ao Jockey Club Brasileiro, se assim fôr solicitado no momento da respectiva lavratura, devendo esse fato constar das mesmas atas.

Art. 16. Realizada a competição turfística e após a lavratura da ata referida no artigo 12, o concessionário publicará, no mesmo dia, lista geral do resultado da competição, com especificação de todos os prêmios, sendo a lista assinada pelo diretor-presidente do Jockey Club Brasileiro, pelo diretor das corridas e pelo fiscal aludido no artigo quarto.

Dos onus fiscais do Jockey Club Brasileiro

Art. 17. Além dos onus estabelecidos no parágrafo único do artigo terceiro e nos artigos quarto, sétimo e oitavo do decreto-lei número 338, de 16 de março de 1938, o Jockey Club Brasileiro fica obrigado a recolher aos cofres públicos a importância correspondente a meio por cento (½%) sobre o movimento bruto das apostas do páreo "Sweepstake Brasileiro", na forma do artigo segundo, número VI, do decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934, mediante guia visada pelo encarregado da fiscalização do sêlo penitenciário, e a pagar o sêlo do papel devido pelos atos, contratos ou documentos que venha a firmar, para preparação e execução do plano "Sweepstake" nas suas relações com o Govêrno, ou com os particulares, na fórma do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Art. 18. O imposto proporcional de cinco por cento (5 %), devido à União, será acrescido do preço de venda dos bilhetes, respeitado o limite prescrito no artigo primeiro destas Instruções.

Da caução

Art. 19. A importância relativa à caução de cinco por cento (5 %) dos prêmios a distribuir, e a que se refere o art. 4º do decreto lei n. 338, de 16 de março de 1938, não será restituida sem que seja feita a prova da liquidação dos prêmios constantes do plano aprovado, do depósito judicial se houver, ou da prescrição dos mesmos prêmios.

Art. 20. A caução, a que se reporta o artigo anterior, em nenhuma hipótese, poderá ser desfalcada, e, na falta de pagamento de qualquer dos prêmios, ficará retida até liquidação final das obrigações do concessionário.

Art. 21. Far-se-á a restituição, quando devida, por simples despacho exarado no verso do conhecimento de depósito e nesse documento, que constituirá o comprovante da despesa, o concessionário passará o recibo na fórma legal.

Art. 22. A prova do pagamento dos prêmios, para o efeito do levantamento da caução, far-se-á com a apresentação do documento de quitação (escrito particular ou público), revestido de todas as formalidades legais necessárias à sua legalidade.

Dos bilhetes e sua venda

Art. 23. E assegurada ao Jockey Club Brasileiro a exclusividade da venda de bilhetes do "Sweepstake", no território nacional, pela fórma que melhor lhe convier.

Art. 24. Nenhum bilhete poderá ser exposto à venda ou vendido antes de aprovado o modêlo respectivo e autorizada sua impressão por esta Diretoria.

Parágrafo único. A impressão dos bilhetes do "Sweepstake" poderá ser feita, a requerimento do Jockey Club Brasileiro, pela Casa da Moeda, pagas as despesas respectivas.

Art. 25. Na petição com que fôr apresentado o modêlo dos bilhetes, deverá o Jockey Club Brasileiro declarar quantas séries serão expedidas, e a numeração serial a partir de um até o número mais elevado, não podendo haver na seriação dos bilhetes, interrupção alguma.

Parágrafo único. Os bilhetes do "Sweepstake" não poderão ser fracionados, isto é, não se dividirão em meio, quintos, décimos ou vigésimos.

Art. 26. Cada bilhete exposto à venda, impresso em côres, deverá conter, no anverso, o nome do plano da loteria ("Sweepstake Brasileiro"), o número (cujos algarismos serão também escritos por extenso), o preço, inclusive o imposto, o prêmio maior, e o compromisso do pagamento, e, no verso, descrição minuciosa do plano, com a menção de todos os prêmios e suas modalidades, inclusive as atribuidas aos jockeys, proprietários ou coudelarias dos animais concorrentes à competição turfística, a data do decreto que concedeu o direito à extração, a assinatura do diretor-presidente e do diretor-tesoureiro do Jockey Club Brasileiro, e o visto do fiscal geral de loterias.

Art. 27. Os bilhetes postos em ciculação, que não forem vendidos até o sexto dia anterior ao designado para extração do sorteio e prêmios do "Sweepstake", serão entregues, na forma prescrita pelo art. 5°, parágrafo único, ao funcionário aludido no art. 4° destas instruções, para os devidos fins.

Art. 28. Os vendedores de bilhetes do "Sweepstake", não autorizados pelo Jockey Clube Brasileiro, ficam sujeitos à concessão de licença pela repartição arrecadadora local, cobrada em selo do papel, na forma do número 54, tabela B, § 1°, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Do pagamento dos prêmios

Art. 29. O concessionário do plano "Sweepstake" fica obrigado a resgatar os bilhetes premiados e a liquidar os demais prêmios de competição turfística, aqueles, ao serem apresentados na sede de sua tesouraria, e estes, na forma habitual determinado pelo regulamento das corridas.

Art. 30. A recusa de pagamento dos prêmios específicos, sem motivo justificado, importará em caducidade da autorização, que deverá ser promovida por esta diretoria, e na liquidação dos prêmios, proporcionalmente, pelo depósito referido no art. 4° do decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938.

Art. 31. Em caso algum poderá ser recusado o pagamento do prêmio ao portador do bilhete respectivo, ainda que, por erro das listas ou por engano, tenha sido pago a outrem.

Art. 32. No caso de ordem judicial para que não se efetue o pagamento de algum prêmio, será este depositado judicialmente, cessando, a partir da data desse depósito, a responsabilidade do Jockey Clube Brasileiro.

Art. 33. Os prêmios não reclamados prescrevem no prazo de tres (3) meses, a contar da data da extração, findo o qual, reverterão em Benefício do Jockey Clube Brasileiro.

Art. 34. A falta de pagamento dos prêmios devidos, ainda que ressarcida, total ou parcialmente, pelos cofres federais, à conta do depósito, não exclue a ação judicial, para reparar os danos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Jockey Clube Brasileiro.

Art. 35. No caso de se verificar que, em qualquer colocação, chegaram ao vencedor, empatados, dois ou mais animais, o prêmio específico será rateado e pago, proporcionalmente, procedendo-se, por igual forma, quanto aos prêmios dos jockeys, proprietários ou coudelarias.

Da fiscalização da loteria, plano "Sweepstake"

Art. 36. A fiscalização da loteria subordinada ao plano "Sweepstake", será exercida em toda a União por esta diretoria e por intermédio dos agentes fiscais do imposto de consumo.

Art. 37. Todos os estabelecimentos, ou indivíduos, que explorarem a venda de bilhetes do plano "Sweepstake", ficam sujeitos à fiscalização e às penalidades que lhes forem aplicáveis pela transgressão dos preceitos do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, que não colidirem com as normas prescritas no decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938, apuradas e impostas, mediante processo, que terá por base o auto lavrado na forma legal.

Art. 38. A Diretoria das Rendas Internas poderá cometer, no Distrito Federal, privativamente, à fiscalização de loterias, a incumbência da fiscalização externa decorrente da exibição do plano lotérico — "Sweepstake" Brasileiro.

Art. 39. A fiscalização referida no art. 36, não exclue a ação de quaisquer funcionários públicos, ou particulares, na verificação de irregularidades, quanto à exposição, venda e circulação dos bilhetes do plano lotérico "Sweepstake", que se efetivará em representação às repartições competentes, para o procedimento legal contra os infratores.

Disposições gerais

Art. 40. Quaisquer dúvidas do Jockey Clube Brasileiro, de natureza fiscal e decorrentes da execução do plano "Sweepstake", cobrar-se-ão executivamente, na forma da legislação vigente, se não forem liquidadas amigavelmente e após a intimação para seu pagamento.

Art. 41. Quaisquer dúvidas quanto à execução destas instruções, serão resolvidas por esta diretoria, salvo as decorrentes de processo regularmente instaurado. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 236 — Restituindo o processo, fichado sob o n. 47.297, de 1929, em que é interessado o funcionário aposentado do Tesouro Nacional, Manuel Madruga.

N. 234 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 27.026, de 1938, que tem por base uma denúncia, apresentada pelos funcionários Nei da Costa Palmeira e Francisco Moreira dos Santos, contra a firma "Rio Financial R. Ltda.", com sede nesta capital, por infração do regulamento baixado com o decreto número 14.728, de 1921.

N. 231 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 9.609, de 1937, em que é interessada a Sociedade Anônima Du Pont do Brasil.

N. 233 — Transmitindo o requerimento em que Alfredo Serrão Busch, solicita autorização para efetuar troca das quatro inclusas estampilhas do sêlo adesivo da taxa de 100$000 por quatrocentas da taxa de 1$000.

N. 217 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o relatório dos trabalhos, de inspeção, realizados no mês de fevereiro último, pelo inspetor de coletorias federais na 2ª zona do Estado de São Paulo, Higino Gonçalves de Santana, apresentado com o ofício n. 20 de 28 do referido mês, recomenda ao mesmo inspetor que informe, com a possível brevidade, qual a situação dos coletores das rendas federais em Espírito Santo do Pinhal e Vargem Grande, relativamente ao quadro de contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência dos Funcionários da União, de vez que não figuram nos índices respectivos, as contribuições a que, por lei, estão sujeitos.

— Ao Sr. gerente do Banco Mercantil Sergipano — Aracajú, Sergipe:

N. 152 — Determinando o art. 30 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, que os balancetes dos estabelecimentos bancários "não podem englobar operações de mais de uma praça", solicito vossas providências no sentido de serem remetidas, a esta Diretoria, novas cópias do balancete dêsse instituto, relativo ao mês de fevereiro passado, que obedeçam ao citado dispositivo legal.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 155 — De acôrdo com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 30.205, de 1938, comunico-vos que, a firma J. J. Marinho & Comp., com sede nesta capital, já pode ser restituída a importância de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), depositada nesse instituto em 15 de fevereiro passado, de vez que a favor da referida firma já foi expedida a carta-patente n. 1.736, de 23 de março pretérito, que a autoriza a praticar operações bancárias.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1938

N. 30.954-1938 — Banco de Minas Gerais. — Deferido a vista do parecer. Expeçam-se as necessárias cartas-patentes de autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1938

N. 29.359-1938 — Cita S. A. — Satisfaça-se as exigências.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Relação geral das bebidas e gêneros alimentícios importados do estrangeiro, analisados pelo Laboratório Nacional de Análises, no mês de abril do corrente exercício, *ex-vi* do que dispõe o art. 1° do decreto n. 24.234, de 12 de maio de 1934, e considerados em condições de serem dados ao consumo público, de conformidade com o regulamento sanitário em vigor.

Aspargos:

Principais dizeres do rótulo: "Armour's Veribest Asparagus" — Tipo. (Análise n. 1.114, de 29 de abril de 1938).

Azeite de Oliveira:

Principais dizeres do rótulo: "Azeite português — Paz — Francisco Benito & Comp. Ltda. Lisbôa". (Análise n. 1.091, de 22 de abril de 1938).

Principais dizeres do rótulo: "Specialita olio puro di oliva — Rosito — Simonni Torchix Guido Lucca — Itália". (Análise n. 946, de 4 de abril de 1938).

Azeitonas em salmoura:

Principais dizeres do rótulo: "Azeitonas do Douro — José Antônio Cabral & Filhos — Matozinhos — Portugal". (Análise n .1.080, de 22 de abril de 1938).

Principais dizeres do rótulo: "Azeitona verde — Fado — Exportadores, Eugênio Gonzalez & Comp. (Filhos) Lisbôa — Portugal" (Análise n. 1.109, de 25 de abril de 1938).

Principais dizeres do rótulo: "Azeitona preta — Fado — E. Gonzalez & Comp. (Filhos) Lisbôa — Portugal". (Análise número 1.133, de 29 de abril de 1938).

Principais dizeres do rótulo: "Azeitona verde — Oliveira — Exportadores, Eugênio Gonzalez & Comp. (Filhos) Lisbôa — Podtugal". (Análise n. 1.145, de 30 de abril de 1938).

Biscoitos:

Principais dizeres do rótulo: "Biscotti al Plasmon". (Análise n. 955, de 4 de abril de 1938).

Principais dizeres do rótulo: "FFV — 44 — Jumblessouthern Biscuit Inc. Richmond, Virgínia. U. S. A." (Análise n. 1.098, de 23 de abril de 1938).

Bitter:

Principais dizeres do rótulo: "Dr. Mampes Bitter Bropfen Berlin Dantzig". (Análise n. 919, de 1 de abril de 1938. Contém 43,8 % de alcool em volume).

Cerveja:

Dizeres do rótulo: "Imperial Stout Gl. Carlsberg Porter — Copenhagen". (Análise n. 1.090, de 22 de abril de 1938).

Cogumelos:

Principais dizeres do rótulo: "Champignons de Paris — Marque contenaire — Perigueux — France". (Análise n. 1.110, de 25 de abril de 1938).

Creme de arrôs:

Principais dizeres do rótulo: "Creme de arrôs ao plasmon — Sociedade do Plasmon. Milão — Itália". (Análise n. 961, de 5 de abril de 1938).

Licores:

Principais dizeres do rótulo: "Cherry Brandy extra — mark Elefant Carl Mampe — Berlin". (Contém 29,7 % de alcool em volume — Análise n. 913, de 1 de abril de 1938).

Mostarda em conserva:

Principais dizeres do rótulo: "Morton's mustard condiment — C & E Morton — London — England". (Análise n. 947, de 4 de abril de 1938).

Suco de uvas:

Principais dizeres do rótulo: "Welch's — grape juice — The Welch grape juice C.° — Westfield — New York". (Análise n. 1.041, de 12 de abril de 1938).

Vermouth:

Principais dizeres do rótulo: "Cora — vino vermouth — Fratelli Cora — Torino". (Contém 15,7 % de alcool em volume — Análise n. 966, de 8 de abril de 1938).

Vinhos:

Principais dizeres do rótulo: "Amarante — Antônio do Lago Cerqueira — Casa da Calçada". (Contém 15,7 % de alcool em volume — Análise n. 1.113, de 26 de abril de 1938) vinho branco.

Principais dizeres do rótulo: "Vinho do Porto quinado — Constantino S. V. P. Constantino Ltda. Porto". (Contém 18,1 % de alcool em volume — Análise n. 1.087, de 20 de abril de 1938) vinho amargo comum.

Principais dizeres do rótulo: "I Hofmann Sohn Bringer a. RE 1935 er. Moselblumchen". (Contém 10,2 % de alcool em volume — Análise n. 1.065, de 13 de abril de 1938) vinho branco de mesa.

Principais dizeres do rótulo: "Laubenheimer — J. Hofmann Sohn, Bringer a. RH." (Contém 11,3 % de alcool em volume — Análise n. 963, de 7 de abril de 1938) vinho branco.

Principais dizeres do rótulo: "Liebfraumilk Rheinstollz — I Hofmann Sohn Binger a. RH." (Contém 10,5 % de alcool em volume — Análise n. 957, de 5 de abril de 1938) vinho branco comum de mesa.

Principais dizeres do rótulo: "Vinho fino Malvázia — Joseph Medlicott Ltda. Lisbôa". (Contém 19,0 % de alcool em volume — Análise n. 1.147, de 30 de abril de 1938) vinho fino de sobremesa.

Principais dizeres do rótulo: "Renato Valente Costa & Comp. — Porto". (Contém de alcool em volume — Análise n. 970, de 8 de abril de 1938) vinho branco comum de mesa.

Principais dizeres do rótulo: "P. J. Valckenberg Wernsam Rhein". (Contém 12,0 % de alcool em volume — Análise n. 1.036, de 12 de abril de 1938) vinho branco comum de mesa.

Whisky:

Pricipais dizeres do rótulo: "Scotch whisky — Royal Club — Scott Bruce & C.° Glasgow". (Contém 43,5 % de alcool em volume — Análise n. 1.061, de 13 de abril de 1938).

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 253 — Acusando recebimento do ofício n. 264, de 17 do corrente.

— Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União no Pará:

N. 254 — Solicitando informações sobre os contratados do Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateua, Estado do Pará.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Arrolamento do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 493 D. A. — Respondendo ao ofício n. 5, de 2 de abril de 1936.

— Ao Sr. sub-diretor da 4ª Sub-diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 494 D. A. — Rogando informações a respeito da licença requerida para demolição do antigo pavilhão argentino, situado à Avenida das Nações, nesta Capital.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 495 D. A. — Reiterando os termos do ofício n. 470 de 12 de agosto de 1936.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 496 D. A. — Remetendo o processo n. 16.028-37.

— Ao Sr. escrivão Fonseca Hermes — Capital Federal:

N. 497 D. A. — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a esta diretoria cópia da escritura relativa à compra, pela Fazenda Nacional, do prédio n. 105 da praça da República.

Dia 23

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 255 — Reiterando os termos do ofício n. 5, de 15 de fevereiro último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 256 — Solicitando providências no sentido de ser atendida a recomendação desta diretoria, contida no ofício n. 5, de 18 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 257 — Reiterando os termos do ofício n. 13, de 16 de março de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 259 — Solicitando providências no sentido de ser convenientemente informado o processo n. 23.820-38.

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegadas de Angra dos Reis:

N. 260 — Respondendo ao ofício n. 50, de 26 de março último.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 499 D. A. — Reiterando os termos do ofício n° 535, de 10 de outubro de 1936.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1938

Requerimentos:

N. 19.485-38 — José Rey del Bal. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 19.484-38 — J. F. Barros & Comp. — Idem.

N. 19.483-38 — Vieira& Marques. — Idem.

N. 19.482-38 — J. Marinho & Comp. — Idem.

N. 19.481-38 — Fábrica de Artefatos de Borracha Crocodilo. — Idem.

N. 19.783-38 — Paul J. Christoph. — Idem.

N. 19.329-38 — Pedro Palhares Malafaia. — Idem.

N. 19.386-38 — Cartorio do 20° Ofício de Notas. — Idem.

N. 18.921-38 — Augusto Lopes da Silva. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 19.783-38 — Raul J. Christoph. — Idem.

N. 10.963-38 — R. Cerbino & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 19.719-38 — Teófilo Badin. — Idem.

N. 19.476-38 — Representação de Joaquim Américo Meireles. — Faça-se a transferência de acordo com a representação.

N. 14.735-38 — Armazens Gerais Mauá Ltd. — Altere-se o valor locativo para 69:000$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939, sem prejuizo das revisão.

N. 44.682-37 — Mário Lopes da Fonseca. — Apresente o requerente melhores esclarecimentos.

N. 18.410-38 — (Pedido de férias) Gastão Cavalcanti. — Deferido feitas as devidas notas.

N. 15.411-38 — Cafeteria Brasileira Ltd. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer, devendo antes, ser regularizado o pagamento dos selos apostos ao requerimento os quais foram inutilizados em desacordo com o art. 5º do regulamento em vigor.

N. 18.179-38 — Augusto Couto de Magalhães Filho. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 17.972-38 — J. R. Borges & Comp. Ltd. — Idem.

N. 17.973-38 — Leopoldino Cardoso de Amorim. — Idem.

N. 17.968-38 — Osvaldo Silva Neto e outro. — Idem.

N. 17.967-38 — Chrysbraz S. A. — Idem.

N. 17.905-38 — Francisco Brandão da Silva. Idem.

N. 17.311-38 — Igézias & Gonzalez. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 24.293-36 — Samuel Krenelevitz. — Idem.

N. 5.713-38 — Banco Econômico Nacional. — Idem.

N. 17.157-938 — Cardoso & Fumo. — Idem.

N. 14.788-38 — J. B. de Melo. — Idem.

N. 14.542-38 — Soares Pinheiro & Comp. — Idem.

N. 13.764-38 — Soares Pinheiro & Comp. — Idem.

Processo n. 17.366-1938 — Alceu Dantas Maciel. — A promessa de pagamento é condicional visto como só se tornará obrigatória si o prometente adquirir pelo preço de 20:000$, as propriedades mencionadas no documento e de cujo negócio naturalmente se incumbiu como intermediário da transação.

Está, por conseguinte, compreendido no art. 16 do decreto numero 1.137, de 7 de outubro de 1936 e assim sujeito a selo se verificado o implemento da condição.

Declare pois o requerente si a obrigação está em condições de ser solvida.

Processo n. 18.794-1938 — Consulta de Adolfo Podkameni — Responda-se que a impermeabilização dos tecidos pela borracha não pode, em face da técnica, ser considera/a como "mescla", — e assim os tecidos submetidos a esse tratamento, escapam à incidência do imposto de consumo, por não estarem compreendidos no § 12 do art. 4º do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro deste ano.

Recorro *ex-officio* desta minha decisão para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma do art. 227 do decreto citado.

Processo 4.981-1938 — Com a retirada de um dos dois sócios, a firma se dissolveu, devendo ser cobrado o sêlo como foi da totalidade do capital, ou seja sôbre a quantia de 9:000$000, conforme consta do distrato de fls. em combinação com a certidão de fls.

A firma individual que se formou ficou sujeita a pagar novo sêlo pela declaração do capital, nos termos do n. 37 da Tabela A, do Regulamento do Sêlo.

Essa declaração consta em ato adjeto ao próprio distrato, de sorte que não ha como negar que é sôbre o valor da declaração que deve incidir o imposte.

Desde que houve excesso de tempo para o pagamento do sêlo, cobre-se o imposto com a revalidação que fôr devida.

Processo n. 16.646-1938 — Desde que os interesses do fisco se acham salvaguardados pela ação do Sr. agente fiscal signatário que deverá fazer o levantamento de nova escrita fiscal à vista das guias de aquisição de sêlos e elementos constantes da escrita comercial do requerente, defiro o pedido.

Notifique-se com vista ao Sr. agente fiscal referido.

Processo n. 9.311-38 — Lothario Hehl — Os fundamentos apresentados pelo requerente não são de molde a dispensá-lo do pagamento do sêlo desde que a falta dêsse pagamento nenhuma influência poderia ter sôbre a natureza juridica das obrigações.

O pagamento do imposto do sêlo, é pois coisa diferente da validade dos atos jurídicos e assim não se justifica a isenção do sêlo em um contrato apresentado em substituição de outro, pelos motivos expostos pelo requerente.

Cobre-se, pois, nos termos da decisão de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, o sêlo devido, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da intimação.

Decorrido êste prazo sem que o pagamento se tenha realizado, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para inscrição da dívida, feito o expediente do costume salvo o direito de recurso dentro do prazo de 20 dias, observando as formalidades legais.

Precatórios despachados:

N. 19.327-938 — Juizo da 3ª Pretoria Criminal — entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 19.325-938 — Juizo da 3ª Pretoria Criminal — entrega de 300$000 (trezentos mil réis) em favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.324-938 — Juizo da 3ª Pretoria Criminal — entrega de 300$000 (trezentos mil réis) em favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.320-938 — Juizo da 3ª Pretoria Criminal — entrega de 300$000 (trezentos mil réis) em favor de Ernani Correia. — Idem.

Auto n. 1.614-1937, contra José F. Nunes — A vista do que consta dêste processo que correu todos os seus tramites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada José F. Nunes, a multa de cem mil réis (100$000), gráu mínimo do artigo 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fórma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Idêntico despacho foi dado aos processos abaixo:

Auto n.	1.618-37 c|Faria Matos & Comp., multa.....	100$000
Auto n.	575-37 c|João Pereira Malta, multa.....	100$000
Auto n.	533-37 c|Dr. Jerônimo Pereira Sodré, multa....	100$000
Auto n.	1.611-37 c|Antônio Joaquim Esteves, multa.....	100$000
Auto n.	130-37 c|Aristides Soter Braga, multa.....	100$000
Auto n.	228-37 c|Cirene Dias Chaves, multa.....	100$000
Auto n.	226-37 c|Bernardo dos Passos, multa.....	100$000
Auto n.	354-37 c|Sindicato dos Operarios Carregadores em Armazens e Trapiches do Prôto, multa.....	100$000
Auto n.	230 c|Jeremias Sandoval, multa.....	170$000
Auto n.	282-37 c|Benedito Elpídio de Melo, multa.....	100$000
Auto n.	332-37 c|Dr. Einar Lima de Lima, multa.....	100$000
Auto n.	352-37 c| Dr. José Carlos da Fonseca, multa.....	100$000
Auto n.	227-37 c|Lafaiete Teixeira, multa.....	100$000
Auto n.	225-37 c|Dr. Dioclecino Pereira Lima, multa....	100$000

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 25 de maio de 1938

Requerimentos

N. 15.274 — Companhia Nacional de Cimento Portland. — Dê-se a baixa solicitada, de acordo com a informação e parecer.

N. 14.859 — Martins & Veiga Ltd. — Idem.

N. 14.816 — Joaquim Rodrigues Ferreira. — Idem.

N. 14.281 — José R. de Almeida. — Inscreva-se a coleta de fls. 3, em nome de José R. de Almeida, de acordo com a informação e parecer.

N. 17.004 — Hamilton P. Barros. — Indeferido, em face da informação, de acordo com o parecer.

N. 13.224 — Valdemar Marques de Carvalho. — Proceda-se de acordo com a informação prestada pelo Sr. Belino Dantas.

N. 14.302 — Simon Grosman. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 2ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 14.427 — Aires Ferreira & Irmão. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho a José Joaquim de Macedo a multa de 125$, médio da lei.

N. 14.569 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Proceda-se de acordo com a informação e parecer. Imponho ao Dr. Tomaz Delfino dos Santos a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 31.569 — João Bruno. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 4 de outubro de 1937.

N. 18.553 — Tupi Freitas. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Tupi Freitas, o multa de 100$, mínimo da lei.

N. 15.266 — J. Pereira & Alves. — Idem.

N. 14.711 — José Antônio Castelo. — Idem.

N. 13.952 — Cid Ribeiro. — Idem.

N. 13.951 — Dr. Carlos Euler. — Idem.

N. 13.950 — Dr. Fernando de Castro Rebelo. — Idem.

N. 13.551 — Geraldo de Rezende Martins. — Idem.

N. 13.550 — Dr. Flávio Lira da Silva. — Idem.

N. 13.549 — Dr. João de Assis Lopes Martins. — Idem.

N. 13.548 — Companhia do Porto de Cananéa. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho à Companhia do Porto de Cananéa a multa de 100$, mínimo da lei.

N. 19.030 — José Duarte de Oliveira. — Em face do documento anexo, transfira-se "ex-officio". Imponho a José Duarte de Oliveira, a multa de 125$, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 2ª e 3ª Sub-diretorias, para apurarem a divida da firma sucedida.

N. 6.496 — Laurinda Gonçalves Ferreira. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação da 2ª Sub-diretoria.

N. 6.730 — Manuel d'Almeida Figueiredo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucessora.

N. 7.373 — José Cerqueira da Silva. — Idem.

N. 13.246 — S. Mota & Reis. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, mínimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 13.360 — Elias Monassa. — Dê-se a baixa do acordo com a informação retro.

Certidões:

N. 18.753 — Donato Pires dos Reis. — Certifique-se o que constar.

N. 19.431 — J. Oliveira & Oliveira. — Idem.
N. 19.454 — Joaquim da Costa Maia. — Idem.
N. 18.656 — José Pinto de Azevedo. — Idem.
N. 7.472 — Humberto N. Tupinambá. — Idem.
N. 18.654 — Vicente Mozzei. — Diga a qualidade em que requer.
N. 19.403 — Manuel Martins Ribeiro. — Idem.

Notificações:

N. 187 — Quintela & Comp. Ltd., rua do Ouvidor n. 52, sobrado. — Multa de 500$, mais a importancia de 500$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 209 — J. Andrade, rua do Carmo n. 71. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 224 — Guilherme Quitman, avenida 28 de Setembro número 262-A. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 223 — Diamantino Simões dos Reis, rua Sousa Franco número 96. — Multa de 150$, mais a importancia de 140$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 222 — Guimarães & Comp. Ltda., largo da Carioca n. 4. — Multa de 320$, mais a importancia de 300$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 229 — Cardoso & Santos, avenida 28 de Setembro n. 445. — Multa de 240$, mais a importancia de 240$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1938

Officios expedidos:

N. 21 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Fazendo comunicação.

Ns. 266/68 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Heitor Ribeiro & Comp., Alice Borges e José Carlos de Paiva.

N. 267 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Fazendo comunicação.

Ns. 269-271 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processos em que são interessados Pinto Lopes & Companhia Ltda., Alvaro Monteiro de Queiroz e Alvaro Barroso.

N. 290 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo processo referente a uma conta apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 291 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo processo em que é interessado o funcionário desta Diretoria Sr. Carlos Barbosa.

N. 292 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Epitácio Pessoa de Queiroz.

N. 293 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo processo em que é interessado o funcionário desta Diretoria Consuelo de Brito Galvão.

N. 294 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Idem, em que é interessada Elza Schlafke.

N. 288 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo documento pertencente aos arquivos daquela Diretoria referente à firma Valdemar C. Pinto & Irmão e prestando informações.

N. 289 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Submetendo à apreciação daquela Diretoria um pedido de licença feito pelo auxiliar contratado desta Diretoria Geraldo Lemos Basto e prestando informações.

N. 599 — Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos — Solicitando a devolução do recibo "A. R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Carlos Brecour.

N. 600 — Ao Sr. distribuidor do Oitavo Officio — Solicitando informações.

N. 601 — Ao Sr. distribuidor do Primeiro Officio — Idem.

N. 602 — Ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

Ns. 603/4 — Aos Srs. distribuidor dos Primeiro e Oitavo Officios — Idem.

N. 605 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Idem.

N. 873 — Ao Sr. chefe da Secção de Niterói — Fazendo comunicação e recomendações.

N. 874 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Solicitando informações.

N. 875 — Ao Sr. chefe da Secção de Niterói — Idem.

N. 876 — Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Norte — Solicitando informações.

Ns. 877/78 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processos em que são interessados a Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e Francisco Custódio Dias.

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1938

N. 1.268-38 — J. A. Matos Pimenta. — Recebam-se as declarações dos exercícios de 1934 e 1937, na forma das instruções em vigor.

N. (1) 12.605-37 — Fernand Hurel. — Em face dos esclarecimentos de folhas, receba-se a declaração de folhas, que pertence ao exercício de 1937, como apresentada fora do prazo.

N. 345-38 — Eduardo Parisot. — Satisfaça a exigência do despacho de 2-2-1938.

N. 1.087-35 — Manuel Guilherme da Silveira Filho. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo que deverá ser assinado dentro de dez dias.

N. 1.805-38 — João da Silva Mateus. — De acordo. Recebam-se as declarações.

N. 2.364-38 — Isabel Tavares. — Cancelem-se os "ex-officio" de 1933 e 1934, por improcedentes e prossiga-se nos de 1935 e 1936, sobre as bases indicadas pela fonte pagadora e expedindo-se notificações do art. 14 para o endereço não fornecido.

N. 2.604-37 — Manuel Alejandro Martins. — Indefiro a petição de folhas para, de acordo com a informação, manter o lançamento reclamado.

N. 3.060-38 — Miguel Cerqueira. — Recebam-se as declarações físicas.

N. 3.071-38 — Waldon Films S. A. — De acordo com a informação e parecer. Arquive-se.

N. 5.442-38 — Gontran Armindo Guia. — As razões apresentadas pelo reclamante não o eximem da obrigação a que estava sujeito de apresentar a sua declaração na época própria.

Mantenho, pois, o lançamento.

N. 10.675-38 — L. Siegrist & Comp. — Desde que o recibo atesta ter sido entregue no endereço do interessado o memorandum de folhas e que o interessado não atendeu ao convite desta Diretoria, imponho-lhe a multa de réis, por infração do art. 168 do regulamento em vigor.

N. 17.425-37 — Joaquim Tavares da Silva. — Apresente certidão de casamento, sob pena de ser mantido o lançamento reclamado.

N. 18.63-37 — Nicoláu Tolentino de Seixas. — Deixo de tomar conhecimento de reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 19.64-37 — Antônio Tílio. — Arquivem-se os "ex-officio", em face do apurado.

N. 20.768-36 — A. Pereira da Silva. — Retifique-se o lançamento, de acordo com a informação e papeleta de folhas.

Recorro deste despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 22.873-37 — Ramos & Vinhais. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1938

Realizou-se no dia 19 de maio de 1938, às 14 horas, a 344ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os senhores Flávio Martins Pena, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Jair Negrão de Lima, Hugo Linhares da Veiga, Milton Gonçalves e Hernani Coelho Duarte, membros do Conselho, o Sr. Abel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 16 de maio (corrente), a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Jair Negrão — 986-A, 991-A, 996-A, 1.001-A, 1.006-A, e 1.011-A.

Ao Sr. Hugo Veiga — 972-A, 977-A, 982-A, 987-A, 992-A e 1.002-A.

Ao Sr. Coelho Duarte — 993-A, 1.003-A, 1.008-A, 1.448-A, e 1.778-A.

Ao Sr. Milton Gonçalves — 969-A, 974-A, 979-A, 984-A e 1.914-A.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes — 975-A, 1.915-A, 2.400-A.

Pasando-se a ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.103-A — J. I. Case C° — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator — Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Presidente.

N. 980-A-R — Davidson Pullen & Comp. — Direitos s/ envoltórios — Alfândega do Rio — Relator — Ribeiro de Menezes. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.290-A — Pedro Alexandre de Sousa — Classificação de mercadoria — Alfândega de Fortaleza — Relator — Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Presidente.

N. 2.823-R — S. A. Philips do Brasil — Valor de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator — Coelho Duarte. — Deferiu-se o pedido para o fim de se dar provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Hugo Veiga e Presidente.

N. 894-A — Companhia América Fabril — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator — Milton Gonçalves. — Tomou-se conhecimento do recurso, para considerar camisa a mercadoria, pagando 33 % *ad-valorem*, unanimemente.

N. 926-A James Magnus & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator — Jair Negrão. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

(1) — Repetido por ter havido engano no nome do interessado.

N. 2.005-A — The São Paulo Tramway Light And Power C° Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator — Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.529 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Relator — Milton Gonçalves. — Não se conheceu do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 2.534 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direito — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Relator — Milton Gonçalves. — Não se conheceu do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 2.664 — São Paulo (Brazilian) Railway C° Ltd — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator — Milton Gonçalves. Converteu-se o julgamento em diligência afim de que a Alfândega promova o recolhimento da importância exigida, visto não ser caso de assinatura de termo de responsabilidade, unanimemente.

N. 2.744 — São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator — Milton Gonçalves. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.749 — São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator — Milton Gonçalves. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.770 — Sílvio Frison & Irmãos — Decreto n. 2.742, de 1.897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator — Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 2.085, 2.778, 2.599, 1.181, 2.109-A, 652-A, 815-A, 2.031, 830, 1.976, 2.812-R, 2.040-A, 790-A, 868-A, 1.103-A, 945-A, 2.255-A, 2.779, 2.789, 2.822-R e 2.827-R.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 20 de maio de 1938. *Leonardo Guimarães*, Secretário.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 1938, QUINTA-FEIRA ÁS 14 HORAS

N. 1.850 A — Adolfo Wittlich & Cop. Ltd. Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 1.895 A — Comp. Comércio e Navegação — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 2.286 A — Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos — Restituição de direitos — Alfandega de Santos — Relator, Jair Negrão de Lima.

N. 2.774 — Minetti & Comp. Ltda. do Brasil — Faturas Consulares — Alfandega de Recife — Relator, Milton Barbosa Gonçalves.

N. 2.834 R — Rodriguez Hidalgo — Direitos aduaneiros — Alfandega do Rio — Relator, Milton Barbosa Gonçalves.

N. 2.844 R — Pereira Carneiro & Comp. — Restituição de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Milton Gonçalves.

N. 3.050 — Companhia de Ácidos — Direitos sobre envoltórios — Alfandega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 3.052 — Companhia de Ácidos — Direitos sobre envoltórios — Alfandega do Rio — Relator, Hugo da Veiga.

N. 3.090 R — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Class. de merc. — Alfandega de Santos — Relator, Ribeiro Menezes.

N. 3.144 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Milton Gonçalves.

N. 3.168 — F. Maggi & Comp. Ltd. — Class. Mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Coelho Duarte.

N. 3.189 — The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Milton Gonçalves.

N. 3.195 — The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Ribeiro de Menezes.

N. 3.219 — S. Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Red. direitos — Alfandega de Santos — Relator, Milton Gonçalves.

N. 3.294 — Gidi & Irmão — Avaria de Mercadoria — Alfandega de Salvador — Relator, Milton Gonçalves.

N. 3.328 — Comp. Comércio e Navegação — Isenção de direitos — Alfandega do Rio — Relator, Coelho Duarte.

N. 3.370 R — Societé Cotonniere Belge Bresilienne — Classificação de mercadorias — Alfandega de Recife — Relator, Ribeiro de Menezes.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 23 de maio de 1938. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 24 de maio, às 14 horas, a 325ª sessão ordinária do 1° Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente, José de Magalhães Bravo, vice-presidente, José Cesário Monteiro Lins, José da Rocha Batista, João da Cruz Ribeiro e Valter James Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 20 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 6.256 — James Magnus & Comp. — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser cobrada a diferença do sêlo, sem revalidação, unanimemente.

N. 6.265 — Banco Auxiliar do Comércio de Pernambuco (filial de Caruarú) e Wadih Zelaquett & Irmãos — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso do Banco Auxiliar de Comércio de Pernambuco e deu-se, em parte, provimento ao da firma Wadih Zalquett & Irmãos para ser a multa reduzida a 200$, unanimemente.

N. 6.462 — Epitácio & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Walter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se insubsistente o auto, unanimemente.

N. 6.467 — Companhia Brunswick do Brasil S. A. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso e resolveu-se encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda propondo-se-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 6.487 — Teixeira Sousa & Comp. — Imposto do sêlo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.497 — Camilo de Lucena Miranda — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — *Ex-officio* — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para, reformando-se a decisão recorrida, mandar-se aplicar ao autuado a multa do art. 32 do decreto 22.061, de 9-11-32, calculada sôbre o imposto devido a partir da sua vigência, mantida a obrigação do recolhimento da importância de 560$, na fórma do art. 38 do citado decreto, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 70 R — The São Paulo Gas Company Ltd. — Imposto de renda — (Ped. recons. ac. 1.711 — Rec. 1.713) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 325 R — Ângelo Pavan — Imposto de renda — (Ped. de reconsideração ac. 5.190 — Rec. 5.334) — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.623 — Antônio José Domingues de Oliveira Santos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Espírito Santo (*ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.613 — Ulisses Pellicciotti & Comp. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.226 — Egídio de Luca — Imp. renda — Sec. Imp. Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.236 — Durval de Andrada e Silva — Imp. renda — Sec. Imp. Renda em Santos — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento *ex-officio*, contra o voto do Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.240 — Angelo Piscitelli — Imp. renda — Sec. Imp. Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.241 — Hercílio Alves Bastos — Imp. renda — Sec. Imp. Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 6.261 — Marc Ferrez Filhos — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — *ex-officio* — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.276 — Pedro Gomes de Paiva — Imp. renda — Sec. Imp. Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.281 — Pedro Gomes de Paiva — Imp. renda — Sec. Imp. Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para ser cancelado o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.286 — Sigismundo Pinheiro — Imp. renda — Sec. Imp. Renda no Ceará — *ex-officio* — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.318 — José Martins & Comp. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda na Baía — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso, para ser excluida do cálculo do imposto a importância correspondente à parcela "impostos a pagar", unanimemente.

N. 6.355 — Ramiro da Silva Ribeiro — Imp. renda — Sec. Imp. Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.360 — Gebran Chad — Imp. renda — Imp. Renda em São Paulo — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.388 — Vitorino José Branquinho — Imp. renda —Diret. Imp. Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.393 — Manuel Albernaz da Silveira Bittencourt — Imp. renda — Diret. Imp. Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, em face do disposto no art. 51 do decreto n. 699, de 18-3-36, unanimemente.

N. 6.398 — Humberto da Justa Menescal — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Senhor Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.403 — Alter Klein & Filho — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Senhor Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.413 — David & Cia. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.418 — Mariana Leopoldina Rabello de Melo — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Senhor Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.423 — J. M. Aguiar Melo & Cia. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Sergipe (*ex-officio*) — Relator, Senhor Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.423 — J. M. Aguiar Melo & Cia. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Sergipe (*ex-officio*) — Relator, Senhor Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.477 — José Maria Pereira — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Válter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*) para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.482 — Carlos Antônio dos Santos (espólio) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Válter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.492 — Paschoal Geglia — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Válter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.502 — Floriano Nunes Dias — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no R. G. do Sul (*ex-officio*) — Relator, Senhor Válter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.554 — Frederico Carlos Lay — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.559 — Luiz Freire de Aguiar — Imp. de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, *ex-officio*, por falta de litígio, unanimemente.

N. 6.564 — Servix Eletrica Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.569 — Felicia Maria Mauro — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*exofficio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.574 — Frederick Engelhart & Cia. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.579 — A. J. Pinheiro & Irmãos — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.584 — Lojas Vítor Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.589 — Raul Romêo Antunes Braga — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

1º Conselho de Contribuintes, em 24 de maio de 1938. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIAA A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE MAIO, ÁS 14 HORAS

(Sessão pública)

N. 6.468 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Vendas mercantis (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.517 — Adolfo Oliveira Quito e Pascoal Cascardo — Imposto do sêlo — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*) — Relator, Sr. Valter Gosling.

N. 6.669 — Artur Lundgren & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo (*ex-officio*)—Relator, senhor José Lins.

N. 6.684 — Banco do Brasil (filial de Santos) e Osvaldo Ferreira & Comp. — Imposto do sêlo — Delegacia Fiscal em S. Paulo (voluntário e *ex-officio*) — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.689 — Felisbino Afonso Portela — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Lins.

(Sessão secreta)

N. 6.296 — F. B. Ribeiro — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda A*ex-officio*) — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.341 — Francisco Pellegrino — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.342 — João Masiero — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.361 — Estevão Leite de Magalhães Pinto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Rocha Batista.

N. 6.405 — Adalberto Vilas Bôas — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Alagôas — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.415 — Antônio Pinto Monteiro (espólio — Inventa. Teresa Lindomar Perdigão Monteiro) — Diretoria do Imposto de Renda A*ex-officio*) — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.425 — Manuel Peralva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda na Baía (*ex-officio*) — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.440 — Domingos Alban Garrido — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda na Baía (*ex-oficio*) — Relator, Sr. Cruz Ribeiro.

N. 6.452 — Banco Português do Brasil — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda A*ex-officio*) — Relator, Sr. Valter Gosling.

N. 6.453 — Luiz Trigo de Mesquita — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.457 — Floriano Pereira de Araújo e Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Maranhão — Relator, senhor Valter Gosling.

N. 6.458 — Mário Ippolito — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos (*ex-officio*) — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.472 — Francisco Storino — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Valter Gosling.

N. 6.473 — Cândido de Carvalho — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 6.512 — M. Gomes Pinto — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, Sr. Valter Gosling.

N. 6.522 — Pedro Cherem & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santa Catarina — ("Ex-officio") — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.527 — Saramago, Graça & Comp. — Imposto do renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio N ("Ex-officio") — lator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.532 — Manuel de Sousa Paúlo — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — ("Ex-officio") — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.537 — Amáro Lanari — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — ("Ex-officio") — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.542 — Alexandre Ahrons — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — ("Ex-officio") — Re- Sr. Walter Gosling.

N. 6.547 — Alexandre Ahrons — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — ("Ex-officio") — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.552 — Francisco Gomes Ramadinha — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — ("Ex-officio") — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.557 — Yole Comelli — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — ("Exofficio") — Relator, Sr. Walter Gosling.

N. 6.644 — Otacílio Maia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Alagôas — ("Ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.654 — Pedro de Carvalho Vilela (liquidatário da firma L. Madeira & Comp. Ltda. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — ("Ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.659 — Américo de Almeida Guimarães — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (voluntário e "ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.664 — Manuel Santiago Lebrão — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — ("Ex-officio") — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.674 — Companhia Paulista de Eletricidade — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.679 — Gabriel Spizuoco — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.694 — Aldo Mário de Azevedo — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.699 — José de Rosa — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.704 — Egídio Doná — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.709 — Companhia Paulista de Seguros — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.714 — Companhia Paulista de Seguros — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

N. 6.719 — Companhia Paulista de Seguros — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Lins.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 27 de maio de 1938. *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE MAIO, ÁS 14 HORAS

Recursos:

N. 275-R — Abílio Machado — Decreto 14.728, de 1921 — Pedido de reconsideração do acordão 4.802 — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, Sr. Valdemar F. de Mesquita.

N. 303-R — S. A. Chapéu Mangueira — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão 4.056 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard C. Neves.

N. 308-R — Cervejaria Ocidental Ltda. — Decreto 23.495, de 1933 — Pedido de reconsideração do acordão 5.128 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 313-R — Mc Kinlay S. A. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão 5.070 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 317-R — Henrique Stanhlker & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordão 4.794 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Carlos F. Zenha.

N. 318-R — Francisco Aieta & Comp. — Fiscalização de loterias — Pedido de reconsideração do acordão 4.569 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Impedido o Sr. J. F. Correia de Araújo.

N. 4.382 — Pessoa Maranhão & Comp. e Pedro Severino da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 5.555 — A. Paula & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 5.603 — Fachada & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.010 — A. G. Neves — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.012 — Antônio Teixeira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.188 — Cunha & Fernandes — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.257 — Basto & Aguiar — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha, com vista ao Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.446 — Sabio, Bertuzzi & Scavino — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.303 — Stelzer & Duarte — Voluntário — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Fábio Conti — Imposto de consumo — Relator, Sr. Isnard C. Neves.

N. 6.309 — Antônio Braga, voluntário — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Atal, Teles & Comp. Ltda. — Decreto 22.125, de 1933 — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.314 — Joaquim Cardoso Prata — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.324 — Tranquilo de Carli, voluntário — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Jacob F. Rieth & Filho Ltda. e Olave S. Camboim — Imposto de consumo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.329 — Romeiro Pinto & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.334 — Romeiro & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 6.338 — Nathan Rosenthal — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.343 — Roque Rotundo — Decreto 21.949, de 1932 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 6.360 — Antônio Henrique Larangeira — Decretos 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.365 — Primo Frazatto — Decreto 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.370 — Usina Costa Pinto Ltda. — Decretos 22.789 e 22.981, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Cláudio Cunha.

N. 6.382 — A. Saccomani & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.387 — Mina Timbituva Sociedade Ltda. — Decreto 14.728, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 6.392 — Teixeira Rocha & Comp. — Decretos 17.464, de 1926, e 22.344, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 27 de maio de 1938. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 1938

No processo n. 29.589, série B (Laranjal-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Paulo Battaglin e sua mulher e a consequente indenização de vinte e três contos de réis (réis 23:000$), em apólices, ao credor Luvizotto & Palandri, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos réis (357$600) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1943." — *Sergio de Oliveira*, presidente relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.927, série B (Campinas-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 15, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Virgílio Pereira e sua mulher e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$), em apólices, ao credor Diamantino Figueiredo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trinta e um mil e novecentos e trinta e dois réis (31$932), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.588, série B (S. Roque-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Francisco Falcão Ortega e sua mulher, e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$), em apólices, á credora Walmira Pereira de Godoi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e setenta e três mil e trezentos e noventa e cinco réis (173$395), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.781, série C (Jaboticabal-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Antônio Augusto Freire e sua mulher, e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$), em apólices, ao credor José Luiz Marques, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro réis (205$554), de conformidade com o decreto 24.232, de 12 de maio de 1934." — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.688, série B (Piracicaba-S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29 em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Sebastião Teotônio de Carvalho e sua mulher e a consequente indenização de treze contos de réis (13:000$), em apólices, ao credor Leonel Moreira Mota, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis (249$500), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934". — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.302, série C (Bagé-R. G. do Sul) em que é declarante Fernando Amor Ledo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.289, série C (Bagé-R. G. do Sul), em que é declarante Leandro Kruel: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 24.230, série C (Encruzilhada — R. G. do Sul), em que é declarante Alpidio Carvalho: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.455, série C (S. Paulo-S. Paulo) em que é declarante Benjamin Ferreira de Morais: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18.382, série C (Santa Leopoldina-Espírito Santo) em que é declarante Alcides Costa: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento

requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.612, série B (Avaí-S. Paulo), em que são declarantes Rocha & Comp., em liquidação: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido." — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.153, série C (Camaragibe-Alagoas), em que é declarante o espólio de Felicidade Perpétua Moreira de Mendonça: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29 335, série B (Atibaia-S. Paulo), em que é declarante Pedro Rosa: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegdo o reajustamento requerido". — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.566, série C (Bebedouro-S. Paulo), em que são declarantes Marcelino Teixeira Mendes e outro. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 19.570, série C (Santa Teresa-Espírito Santo), em que são declarantes José Pedro Sobrinho. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.123, série C (S. Carlos-S. Paulo), em que são declarantes Cintra & Comp., em liquidação. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.870, série C (Sto. Angelo-R. G. do Sul), em que são declarantes João Furian e outro. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.880, série C (Itú-S. Paulo), em que são declarantes Castro Sales & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.743, série C (Cajurú-S. Paulo), em que são declarantes Modesto Piva. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.139, série C (Ouro Fino-Minas Gerais), em que são declarantes Pascoal Morganti. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.234, série C (Sertãozinho-S. Paulo), em que são declarantes Américo Batista da Costa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.381, série C (Colatina-Espírito Santo), em que é declarante Francisco Pinto da Rosa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 24.240, série C (Silvianópolis-Minas Gerais), em que é declarante o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.177, série C (Formiga-Minas Gerais), em que é declarante Frederico Aluizio Soares. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 75, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.243, série C (Jundiaí-S. Paulo), em que é declarante o Banco Noroéste do Estado de S. Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.778, série C (S. João de Camaquan-R. G. do Sul), em que é declarante João Ness. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.734, série B (Marília-S. Paulo), em que é declarante Quitério Carmona. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n 29.841-B (Ouro Fino — Minas Gerais): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual ficam obrigados os credores E. Barros & Comp., massa falida, a dar quitação plena a Astiage Beligne do seu débito verificado (48:007$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 24:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.675-B (Ouro Fino — Minas Gerais): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 54, em virtude da qual ficam obrigados os credores Barros, Villas Bôas & Comp. a dar quitação plena a Astiage Beligne e sua mulher do seu débito verificado (132:826$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 66:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.655-B (Ouro Fino — Minas Gerais): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 59, em virtude da qual ficam obrigados os credores Barros, Villas Bôas & Comp. a dar quitação plena a Astiage Beligne do seu débito verificado (45:004$200), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 22:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.526-B (S. Paulo — Estado de S. Paulo): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 49, em virtude da qual ficam obrigados os credores Rafael Sampaio & Comp. a dar quitação plena a Renato Egídio de Sousa Aranha do seu débito verificado (161:289$000), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 80:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.298-B (Passo Fundo — Rio Grande do Sul): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual fica obrigado o credor Banco da Província do Rio Grande do Sul a dar quitação plena a Oribe Marques do seu débito verificado (65:135$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 32:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.695-B (Barirí — S. Paulo): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 66, em virtude da qual ficam obrigaddos os credores Ribeiro de Barros & Comp. (massa falida) a dar quitação plena a José Rafael de Almeida do seu débito verificado (31:033$900), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 15:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.072-B (Viamão — Rio Grande do Sul): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % no débito hipotecário do espólio de Manuel José dos Santos, negada a indenização ao credor Josué Otávio de Fraga, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.744, processo n. 2.404-C (Campinas — S. Paulo): resolveu manter a decisão neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.643, processo n. 5.229-B (Carangola — Minas Gerais): decidiu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Nunes*, relator.

No pedido de reconsideração n. 3.545, processo n. 28.505-B (Monte Azul — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 3.596, processo n. 14.916-C (Santa Tereza — Espírito Santo): resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 37 e seguintes, e, assim sendo, concede a redução de 50 % no débito de Cândido Cazer e sua mulher e a correlata indenização de 5:000$, em apólices, ao credor Luiz Cazer Filho, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustável de 251$600. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No pedido de reconsideração n. 3.133, processo n. 27.075-B (Itambé — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.452, processo n. 12.134-C (Bernardino de Campos — S. Paulo): resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Ministério da Guerra

PORTARIAS

Por portaria n. 106-A, de 23 de maio de 1938, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu aprovar as alterações nos Quadros de Efetivos de Organização do Exército para 1938, a vigorarem a partir de 1 de julho.

— Por portaria n. 107, de 25 de maio de 1938, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos de 6 do corrente, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir João Francisco Fernandes, como extranumerário mensalista, no corrente exercício, para desempenha as funções de trabalhador de 2ª classe, da Usinas de Bicas do Meio, mediante o salário mensal de trezentos mil réis, correndo a despesa correspondentes por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal — N. II — Pessoal extranumerário", do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

— Por portaria n. 108, de 25 de maio de 1938, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República resolveu conceder a Joaquim Nogueira, a demissão que pediu do lugar de trabalhador de 2ª classe da Usina de Bicas do Meio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando

Que o major Osvaldo Tourinho Bittencourt, é posto à disposição do Govêrno do Estado de São Paulo (aviso n. 394) ;

Que continuando a ser encaminhado por diversas unidades grande número de processos, sem observância das prescrições constantes da circular n. 1|38, da Secretaria da Presidência da República, publicada no *Diário Oficial*, de 27 de abril findo, é recomendado o integral cumprimento da referida portaria, devendo as unidades ou repartições que receberem processos em desacordo com os preceitos ali determinados, restituí-los à sua origem para que sejam observadas integralmente as normas estabelecidas (aviso n. 395).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938 — Aviso n. 393.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Mandai publicar, no Boletim do Exército que recomendo aos diretores de Estabelecimentos, chefes de repartições, comandantes de Corpos de Tropa e demais diretores de Serviços a fiel observância do que dispõem os arts. 44, n. 4, 62 e 99, do regulamento para o Serviço de Fundos do Exército, quanto à remessa dos comprovantes da gestão de fundos, aos Serviços de Fundos Regionais, até o dia 15 de cada mês seguinte ao do recebimento, sob pena de responsabilidade disciplinar e, também, pecuniária de acordo com o n. 14, do aviso n. 121, de 11 de maio de 1936, dirigido à Diretoria de Fundos do Exército.

Os chefes dos Serviços de Fundos Regionais comunicarão, no fim de cada mês, ao diretor de Fundos do Exército. quais os estabelecimentos, repartições ou corpos que incorreram em falta, afim de que o fato seja trazido ao meu conhecimento. — General *Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938 — Aviso n. 396.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Declaro-vos que o aviso n. 363, de 10 do corrente, deverá ser publicado novamente nos seguintes termos:

"... que torna extensiva aos oficiais, em todas as regiões, a permissão para o uso do uniforme de que trata o aviso n. 113, de 23 de fevereiro de 1938, em tecido gabardine, obedecendo às mesmas características do 5º uniforme, salvo quanto às insígnias de posto dos generais que serão em linha de seda cinza-claro. — General *Eurico G. Dutra.*

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Carlos Leite, 2º sargento reservista, pedindo, em vista de ter cursado o primeiro período da Escola das Armas, em 1934, equiparação ao curso normal da referida escola. — Indeferido.

Companhia Brasileira de Cartuchos S. A., solicitando autorização para vender munição de carabina calibre 44 a firmas importadoras da capital de São Paulo. — Concedo, mediante o compromisso de que trata o item III da informação da D. M. B. n. S-517, de 17 de maio de 1938, anexa.

Crisógono de Castro Correia, ex-1º tenente farmacêutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo que seja tornado sem efeito o ato que lhe cassou a patente deste posto. — Indeferido, em vista do parecer do consultor jurídico deste ministério.

Evaristo de Jesus Brandão, reservista, pedindo reconsideração do ato que mandou recorrer ao Judiciário para retificação de nome. — Retifique-se o nome para Evaristo de Jesus Brandão, de acordo com a certidão de idade de inteiro teor, anexa.

Euclides Moura do Vale, ex-aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido.

Internacional Machinery Company, pedindo desembaraço na Alfândega de Santos, de aparelhos para filtrar o ar, importados dos Estados Unidos. — A importação dos aparelhos em apreço independe de licença deste ministério, conforme o parágrafo único do art. 161 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. A D. M. B. providencie o desembaraço neste caso e em casos análogos.

Licurgo da Silva Castelo Branco, 1º tenente, pedindo que lhe seja levado em consideração o primeiro ano do Curso de Engenheiros Geógrafos Militares, do I. G. M. — Indeferido.

Manuel Gomes Parreira, major, pedindo desligamento da Escola de Estado Maior. — Deferido, não podendo mais o oficial em apreço ingressar na E. E. M., em face do parágrafo único do artigo 51 do regulamento em vigor.

Maria Luiza da Silva, pedindo transferência da incorporação de seu filho sorteado José Justino da Silva, da 9ª para a 2ª R. M. — Apresente-se para legalizar sua situação perante o serviço militar.

Milton da Silva Paca, pedindo ser considerado aspirante a oficial da 2ª classe da reserva da 1ª linha e não como 2º sargento da mesma reserva. — Deferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 214

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Empresa Imprensa Associada do Brasil e tendo em vista o parecer emitido pela Comissão Tecnica de Rádio, no processo n. 7.754, de 1938, desta Secretaria de Estado,

Resolve aprovar a planta, orçamento e especificações tecnicas, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para montagem de uma estação receptora destinada ao serviço internacional de imprensa, que a Empresa Imprensa Associada do Brasil pretende instalar em Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — *João Mendonça Lima.*

(C-4.244—26-5-38—20$400)

Dia 24 de maio de 1938

Ofícios:

N. 2.005 — Á Associação Carioca — Comunicando que o Sr. ministro autorizou, a título precário, a concentração de barcos de regatas na Pedra Bentevi. (N. 10.057|38.)

N. 2.006 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Idem.

N. 2.007 — Á Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a realização da concorrência administrativa de emergência para a compra de lenha, durante o ano de 1938. (N. 3.301|38.)

N. 2.034 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando frequência dos funcionários Francisco Assis da Silva, Clotilde Beatriz Aires de Miranda, César Prieto, Nikau Vanderlei, Jurací de Melo e Sousa Guimarães, Alfredina Mourão e Arquibal Estelita Cavalcanti Pessoa.

N. 2.035 — Á Central do Brasil — Idem do funcionário Osvaldo d'Almeida Macedo Costa.

N. 2.036 — A Inspetoria de Secas — Idem dos funcionários Belonardo da Silva Pessoa e Fernando José de Oliveira.

N. 2.037 — Á Noroeste do Brasil — Idem do funcionário Júlio Diniz.

N. 2.038 — Ao Departamento de Correios e Telégrafos — Idem do funcionário José Vasconcelos.

N. 2.039 — Á Viação Férrea Léste Brasileiro — Idem do funcionário Saul Warchavsky.

N. 2.040 — Á Central do Brasil — Idem dos funcionários Manuel Silva de Oliveira, Augusto Cornélio do Nascimento, Gervásio Barroso, Gastão Marques da Silva, Jerônimo Henrique Sampaio, Silvério Monteiro Bittencourt, José Vieira de Melo, Marcelino Coelho de Freitas e Luiz Cadineli.

N. 2.041 — Á mesma — Idem dos funcionários João de Oliveira Braga e Alfredo da Costa Araújo.

N. 2.042 — Á mesma — Idem do funcionário Fábio José de Santana.

N. 2.043 — Á mesma — Idem do funcionário Messias da Silva.

N. 2.044 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Idem do funccionários Alberico Saraiva Ribeiro e Isaías Lemos Monteiro.

N. 2.045 — Á Inspetoria das Estradas — Idem dos funcionários Camilo Monteiro de Matos, José Luiz dos Passos e Silvio Pores Pimenta.

N. 2.046 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem dos funcionários Antônio Alves Ferreira, José Maria Fernandes Guimarães, João Bonifácio, Jaime da Silveira Castro, Pedro Alcantara da Silva, Abílio Firmino e Israel José Ribeiro.

N. 2.047 — Ao mesmo — Idem dos funcionários Antônio Fernandes de Carvalho Júnior, Lourival da Costa Figueiredo, José Venancio Dias e Paulo Sebastião Maciel.

N. 2.048 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Idem dos funcionários Cassiano Silva de Oliveira, Manuel Gonçalves Novo, Manuel Jacinto Mendes, Valdemar Paulo de Sousa, Augusto Martinelli, Jovelino J. de Carvalho, José André da Silva, Eusébio J. de Carvalho, Cipriano J. D. de Carvalho e Arlindo Ferreira da Cunha.

N. 2.049 — Á Diretoria de Saneamento da aBixada Fluminense — Idem dos funcionários Alípio Marmori e Bolivar Freire de Menezes.

N. 2.050 — Á E. F. Maricá — Idem dos funcionarios Francisco Ribeiro dos Santos, José Ribeiro da Silva, Leôncio de Abreu e Sebastião Flecher.

Serviço do Pessoal:

N. 2.008 — Á Central do Brasil — Comunicando que a proposta de exoneração de Lincoln da Costa Teles foi solucionada por despacho do ex-titular deste Ministério. (N. 6.226|38.)

N. 2.009 — Á mesma — Comunicando que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio vedou ao pessoal extranumerário da União de sindicalizar-se e que o Sr. ministro designou os escriturários da classe G dessa Estrada, José Pinto da Cunha e Álvaro Mendes de Almeida para, juntamente com o bacharel Hugo Manuel de Abreu Leão e os Srs. Joaquim Francisco de Arruda e João Crisóstomo Brasileiro, presidente e tesoureiro do Sindicato Unitivo dos Ferroviários da Central do Brasil, fazerem parte da comissão especial incumbida de dar destino ao patrimônio social do mesmo sindicato. (Número 9.933|38.)

N. 2.010 — Á mesma — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Diretoria a mandar submeter a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, o condutor de trem da classe G, Claudionor Correio dos Santos. (N. 21.823|38.)

N. 2.011 — Á mesma — Solicitando seja posto á disposição do C. F. S. P. C. o escriturário da classe G, do quadro dessa Estrada, Sebastião Tourinho. (N. 9.809|38.)

N. 2.012 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Comunicando as providências supra.

N. 2.013 — Ao mesmo — Comunicando que já foram solicitadas á E. F. C. B. providências no sentido de ser posta á disposição desse Conselho a funcionária Mercedes Gomes da Silva. (N. 9.714|38.)

N. 2.014 — Á Central do Brasil — Solicitando seja posto á disposição do C. F. S. P. C. a funcionária Mercedes Gomes da Silva. (N. 9.714|38.)

N. 2.015 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Solicitando seja remetida uma relação atualizada de vagas ocorridas na carreira de "estacionário", do quadro V, deste Ministério. (Número 21.829|37.)

N. 2.016 — Ao mesmo — Restituindo, acompanhada de documentos, cópia do decreto de 27 de abril do corrente ano que concedeu aposentadoria a Lina Pelzmann no cargo da classe C, da carreira de "observador meteorológico", quadro V, deste Ministério. (N. 7.077|38.)

N. 2.017 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem de João Alves do Nascimento Passos no cargo da classe H, da carreira de "inspetor de linhas telegráficas", do quadro III, deste Ministério. (N. 6.715|38.)

N. 2.018 — Ao mesmo — Idem de Eduardo Murta Cardoso no cargo da classe G, da carreira de "telegrafista", do quadro III, deste Ministério. (N. 7.347|38.)

N. 2.019 — Ao mesmo — Remetendo, informado, o processo de demissão, por abandono de emprego, de Sílvio de Campos Freire do cargo de escriturário da classe G, do quadro IV, deste Ministério. (N. 21.318|38.)

N. 2.020 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja informado em que data foram afastados do exercício de seus cargos os ajudantes de tesoureiro da D. R. de Santa Catarina, Juvenal da Costa Ávila e Flávia Simone de Assís. (N. 11.067|37.)

N. 2.021 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a volta do telegrafista da classe G, Melcíades Ponciano Jaqueira. (N. 1.864|38.)

N. 2.022 — Ao mesmo — Comunicando que, por decreto de 27 de abril do corrente ano, foi declarado sem efeito o decreto de 28 de maio de 1937 que nomeou Elvira de Paula e Silva para exercer o cargo de agente postal de Chonin, na D. R. de Minas Gerais. (Número 5.245|38.)

N. 2.023 — Á Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Sr. juiz de Direito da Sétima Vara Criminal, atendendo ao requerimento do engenheiro Benjamim Rondon, funcionário da E. F. Madeira-Mamoré, trouxe ao conhecimento deste Ministério que o mesmo funcionário foi absolvido por sentença de 7 de abril próximo findo. (N. 8.817|38.)

N 2.024 — Ao Conselho Federal do Serviço Público Civil — Solicitando seja incluído na classe B, da carreira de "carteiro", do quadro XXXI, destè Ministério, o nome do funcionário do D. C. T., Paulo Terra. (N. 21.103|37.)

N. 2.025 — Á Despesa — Remetendo cópia do decreto em virtude do qual Amancio Candido Esquibel foi aposentado no cargo de telegrafista de 3ª classe do D. C. T. (N. 19.074|38.)

N. 2.026 — Á Central do Brasil — Consultando se essa Diretoria mantém, em face do disposto na circular n. 1.469, de 13 de abril último, deste Ministério, a proposta de nomeação do auxiliar de artífice de 1ª classe, Renato Ferreira Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de "ensaiador", do quadro II, deste Ministério. (N. 1.783|38.)

N. 2.027 — Á Rede Viação Cearense — Idem de José Francisco e Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de "escriturário", do quadro VIII, deste Ministério. (N. 1.783|38.)

N. 2.028 — Á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Remetendo o requerimento endereçado ao Sr. Presidente da República. (Número 4.980|38.)

N. 2.029 — Ao Sr. Eutrópio Quintério de Almeida — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente á carta de 16 de dezembro último, submeteu o assunto ao Conselho Nacional do Trabalho. (Número 2.656|38.)

N. 2.030 — Á Central do Brasil — Consultando se essa Estrada mantém a proposta de nomeação do escriturário da classe E, José Rangel Pacheco, para exercer, interinamente, o cargo de conferente de valores, padrão G. (N. 8.334|38.)

N. 2.031 — Á mesma — Comunicando frequência do funcionário Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.

N. 2.032 — Ao Serviço Econômico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — Comunicando frequência do funcionário João Antônio Nepomuceno Júnior.

N. 2.033 — Ao Departamento de Portos e Navegação. — Idem, Arí Ministério.

N. 2.051 — Á Comissão Mixta Brasileira-Boliviana. — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou fossem postos à disposição dessa Comissão, o engenheiro (D. A. C.) Herminio Malheiros Fernandes Silva, e o secretário, padrão K, Manuel Hito Pereira Soares. 8.365-38.

N. 2.052 — Ao Departamento de Aeronautica Civil. — Comunicando a disposição supra.

Dia 25

Avisos:

N. 1.586 — Ao Interventor Federal no Rio Grande do Norte. — Solicitando providências afim de que volte a ter exercício no D.C.T., onde são imprescindiveis os seus serviços, o telegrafista da classe F, Vescio Barreto de Paiva. 5.438-38.

N. 1.587 — Ao Ministério da Fazenda. — Submetendo á consideração desse Ministério a exposição dirigida ao Sr. Presidente da República, acompanhada de projeto de decreto-lei para abertura de um crédito especial de 37:132$000, destinado a ocorrer ao pagamento da indenização devida á firma Virgílio de Aguiar & Comp., pela desapropriação de dois terrenos em Magé, para os serviços da Estrada de Ferro Teresopolis. 9.139-38.

N. 1.588 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importância de 204$300, proveniente de luz elétrica á D. S. B. F., em 1938. 10.190-38.

N. 1.589 — Ao mesmo. — Idem, á São Paulo Railway Co., a importância de 46$900, proveniente de transportes ao D. C. T., em 1937. 9.950-38.

N. 1.590 — Ao mesmo. — Idem, á Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, a importância de 54$600, proveniente de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana ao D. C. T., em 1937. 9.517-38.

N. 1.591 — Ao mesmo. — Idem, na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, ao Dr. Hilton Rocha, a importância de 500$000, proveniente de serviços profissionais ao guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil, Barnabé Pinto, vítima de acidente no trabalho no mês de dezembro de 1935. 8.086-38.

N. 1.592 — Á Caixa de Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Comunicando que o Sr. José Reddo Cid, optou pelo cargo que ocupa nessa Caixa.

N. 1.593 — Á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Idem, Nilo Bezerra Antunes, optou pelo cargo de médico dessa Caixa.

N. 1.594 — Idem, da Estrada de Ferro Sorocabana. — Idem, João Evangelista Gomes, optou pelos proventos de funcionário aposentado dessa Estrada.

N. 1.595 — Idem, dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Idem, Diogenes Cesar Sampaio, optou pelo cargo de 3° escriturário dessa Caixa.

N. 1.596 — Idem, na Repartição de Aguas e Esgotos de João Pessoa. — Idem, Heriberto da Silva Barbosa, optou pelo cargo de adjunto de almoxarife de 3ª classe da I. F. O. C. S.

N. 1.597 — Idem, dos Ferroviários da Rêde de Viação Cearense. — Remetendo relação dos funcionários deste Ministério que, ocupando cargos tambem nessa Caixa, optaram pelos que exercem nessa Rêde.

N. 1.598 — Idem, da Companhia de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. — Idem, nessa Caixa.

N. 1.599 — Ao Departamento Civil. — Comunicando que o Sr. Galdino Mendes Filho, optou pelo cargo de assistente técnico de 4ª classe desse Departamento.

N. 1.600 — Ao Lloyd Brasileiro. — Idem, Alvaro Caminha Tavares da Silva optou pelos proventos de comissário de higiene e assistência, aposentado, da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 1.601 — Á Estrada de Ferro Sorocabana. — Remetendo relação dos funcionários que, ocupando cargos em outras repartições, optaram pelos que exercem nessa via-ferréa.

N. 1.602 — Á V. F. F. Leste Brasileiro. — Comunicando que o Sr. João Alves de Oliveira optou pelo cargo de agente da classe B dessa Estrada.

N. 1.603 — Ao Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Idem, Anisio Castelo Branco optou pelo cargo que ocupa nessa Administração.

N. 1.604 — Ao Banco do Brasil. — Idem, Eugenio Costa optou pelo cargo de servente desse Banco.

N. 1.605 — Ao Departamento Nacional do Café. — Remetendo relação dos funcionários deste Ministério. que optaram pelos cargos que ocupam nesse Departamento.

N. 1.606 — Ao Interventor do Rio Grande do Norte. — Comunicando que o Sr. Vescio Barreto de Paiva optou pelo cargo de professor efetivo da cadeira de História da Civilização do Ateneu Norte Riograndense.

N. 1.607 — Idem, em Pernambuco. — Idem, João de Vasconcelos Sobrinho optou pelo cargo de assistente do Instituto de Pesquisas Agronômicas do Estado de Pernambuco.

N. 1.608 — Idem, no Amazonas. — Idem, Mytunizio Fernandes Bivar, optou pelo cargo de telefonista de 2ª classe dos Serviços Técnicos desse Estado.

N. 1.609 — Idem, do Paraná. — Idem, Conrado Erichsen optou pelo cargo de auxiliar técnico de 1ª classe da Comissão de Estudos e Obras do Rio Iguassú, subordinada ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 1.610 — Idem, de Sergipe. — Idem, Carlos Menezes optou pelo cargo de médico legista da Polícia de Aracajú.

N. 1.611 — Idem, no Rio Grande do Sul. — Idem, D. Dolores da Silva Garcia, optou pelo cargo de professora municipal no 2º Distrito daquele Estado.

N. 1.612 — Idem, no Estado de São Paulo. — Remetendo relação dos funcionários deste Ministério que optaram por cargos de outras repartições.

N. 1.613 — Idem, no Estado do Maranhão. — Remetendo relação dos funcionários deste Ministério que optaram pelos que exercem na Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.

Requerimentos despachados

Joaquim do Amaral Gurgel, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou concessão para o estabelecimento de uma estação radiodifusora na cidade de Botucatú, Estado de São Paulo. — Aguarde oportunidade. (8.407-38).

José Correia Filho, pedindo autorização para organizar e editar, por sua conta própria, um album "Guia da Marinha Mercante Brasileira", no formato dos congêneres estrangeiros, impresso em duas côres, contendo todos os informes relativos ao comércio de importação e exportação e companhias de navegação do Brasil. — Indeferido, em face das informações. (9.176-38).

Marcílio Lopes da Silva, na qualidade de procurador de Sertório da Rosa, outorgado e cessionário de José Manuel Lopes, pedindo andamento do processo de pagamento de 21:690$000, proveniente de mercadorias requisitadas por conta do Ministério da Guerra. — Em face da proibição contida no decreto n. 24.112, de 11 de abril de 1934, não pode ser aceito o instrumento de fls. 97, devendo o processo ser arquivado. (5.956-38).

Francisco de Matos Piedade, guarda de 2ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando sua transferência para a E. F. Rio Grande do Norte. — Indeferido, por falta de amparo legal. (7.367, de 1938).

Severino Botelho, condutor de malas da DR de Minas Gerais, pedindo reversão ao seu primitivo cargo, agora carteiro da classe "B". — Deferido. Ao D. C. T. para fornecer certidão do ofício n. 12.494, de 23 de julho de 1937, pago o respectivo sêlo. (8.725, de 1938).

Lourival Rubens Gonçalves, Enock Gomes de Almeida e Deuilde Marques da Gama, pedindo nomeação para o cargo inicial de escriturário da classe "D" da DR de Pernambuco, por terem sido habilitados em concurso. — Aguardem a decisão do Sr. Presidente da República, a quem o caso já foi submetido. (8.399-38).

Gumercindo Ferreira, trabalhador de 4ª classe, mensalista do D. C. T., pedindo nomeação para o cargo de inspetor da classe "G" ou de guarda-fios da classe "D". — Aguarde a abertura das inscrições do concurso para o cargo pretendido que é o inicial da carreira. (7.106-38).

José de Sousa Neves, condutor de malas da linha Caçapava à estação, pede aumento de salário. — Aguarde oportunidade. (6.497, de 1938).

Américo de Andrade Sardinha, agente da classe "H", da E. F. C. B., recorrendo do despacho da diretoria que lhe negou direito ao pagamento dos adicionais de que trata o art. 24 da lei do reajustamento. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (7.830-38).

Amarílio José Nunes Pereira, solicitando sua nomeação para uma vaga de carteiro da classe "B" da DR de Juiz de Fora. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 30 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (5.008-38).

Artur José da Costa Barros, solicitando seja certificado o inteiro teor da petição protocolada nesta Secretaria de Estado, sob número 5.169-34. — Compareça à Secção Administrativa desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (2.426-38).

Ernani Vieira de Almeida, ex-conferente de 3ª classe da E. F. Central do Brasil, solicitando sua readmissão ao serviço.— Indeferido. O caso do requerente já foi por duas vezes examinado por este Ministério, não havendo, pois, necessidade de fazê-lo ainda outra vez, tendo em vista que ficou evidenciada a sua responsabilidade direta na falta que lhe foi atribuida. (6.925-38).

Antônio Figueiredo, pedindo para ser admitido, como contratado, nesta Secretaria de Estado. — Apresente prova de capacidade para a função: folha corrida, atestado de vacina e atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função. (5.805-38).

Leonorino da Silva Marques, escriturário da classe "G" da DR do Rio Grande do Sul, pleiteando acesso, alegando a sua antiguidade de classe e o concurso de segunda entrância a que se submeteu. — Aguarde oportunidade. (5.888-38).

Jonas Barreto do Rosário, solicitando reconsideração do despacho de 12 de fevereiro de 1938, que indeferiu, por falta de apoio legal, o seu pedido de pagamento da importância de 1:198$989, de gratificação a que se julga com direito. — Mantenho o despacho recorrido. Durante o ano de 1925, segundo informou a extinta Diretoria Geral dos Correios, não foram prestados serviços que justifiquem o pagamento da gratificação reclamada. (9.118-38).

Panair do Brasil S. A. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (10.051-38).

Estado de Pernambuco, concessionario do porto de Recife. — Compareça, por seu representante, ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de providenciar a publicação de uma portaria. (8.330-38).

Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Rêde de Viação Ferrea Federal do mesmo Estado. — Idem, de dois decretos. (10.542, 10.546-38).

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Apostilas de 26 de maio de 1938:

No decreto de 5 de maio de 1931, que nomeou o ajudante de cabineiro, extranumerário, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Godofredo de Mentezinger, para o cargo que já exerce, interinamente, de praticante de cabineiro de 3.ª classe da mesma estrada, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 4 de novembro de 1931.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto, é Godofredo de Mentzingen e não como está no mesmo declarado". (P. 8.702-38).

No decreto de 9 de novembro de 1934 que nomeou o conferente de 3ª classe da Rêde de Viação Cearence, Clicario Afonso de Almeida, para exercer o cargo de conferente telegrafista da mesma Rêde, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de agosto do corrente ano.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto, é Clicério Afonso de Almeida, e não como está no mesmo declarado". (P. 10.667-38).

No decreto de 11 de junho de 1937 que nomeou Anibal Cordelini, para exercer o cargo de agente do correio de Anta Gorda, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto, é Anibal Corbelini, e não como está acima declarado". (P. 8.018-38).

No decreto de 14 de fevereiro de 1938 que, resolve de acordo com o art. 1.º "in-fine", das Disposições Transitórias da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936 expedir decreto a Belarmino Dias Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, do quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da agência de Alegrete, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 8 de agosto de 1926.

"O funcionário, a quem se refere o presente decreto, foi nomeado para o cargo que exercia antes da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, em 8 de agosto de 1925 e não de 1926, como consta do mesmo decreto". (P. 1.056-38).

No decreto de 14 de fevereiro de 1938 que resolve de acordo com o art. 1.º "in-fine" das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 expedir decreto a Orfilio Ilhana, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, do quadro XXXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte para o qual fora nomeado, em 24 de maio de 1913.

"O nome do funcionário, a quem se refere o presente decreto, é Orfílio Menchaca Ilhana e não como está no mesmo declarado". (1.056-38).

No decreto de 14 de fevereiro de 1938 que resolve de acordo com o art. 1.º "in-fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 expedir decreto a Herminio Dutra da Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da class D, do quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fora nomeado em 29 de maio de 1913.

"O funcionário, a quem se refere o presente decreto, exercia, anteriormente, a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o cargo de carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte". (P. 1.056-38).

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1938.

N. 217 — Concedendo ao trabalhador de 1.ª classe, mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alvino Tiago Ribas, um mês e quinze dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, á contar de 28 de abril de 1938, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8. n. 3, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921. (P. 9.803-38).

N. 218 — Concedendo ao telegrafista adjunto de 3.ª classe, mensalista, do Departamento dos Correios e Telegrafos, Semiemar Cáceres, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 14 de fevereiro de 1938, com dois terços da mensalidade, de acordo com o art. 19, § 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1 da lei n. 79, de 8 de junho de 1935. (9.291-38-RP).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de maio de 1938

(*) Determinando passe a servir provisoriamente na Superintendência do Tráfego Telegráfico o guarda-fios de 5ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, Valentim Maciel. (Portaria número 671-20-5-38).

Dia 24 de maio de 1938

(*) Na portaria n. 680-21-5-38, onde se lê: João da Gama Filgueiras Júnior; leia-se João da Gama Filgueiras Lima Júnior.

Licença concedida:

(*) Maria Angélica Martins, ajudante da agência de Santa Luzia do Rio das Velhas, na Diretoria Regional de Minas Gerais, 3 meses, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, combinado com o artigo 4º, do decreto n. 42, de 15-4-35. com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (16.864-38).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA N. 10-G

O diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931:

Resolve delegar, até 31 de de dezembro do corrente ano, ao engenheiro, Vítor Gustavo Mascarenhas Tamm, chefe da 1ª Divisão, poderes para assinar ofícios dirigidos ao delegado do Tribunal de Contas junto a esta via-férrea, bem como visar relações, faturas e contas, assinar o "pague-se" nas folhas de vencimentos e contas e requisitar as ordens de pagamento referente a "Pessoal e Material", e tambem de adiantamentos, tudo de conformidade com os empenhos de despesas autorizadas pela diretoria.

Cumpra-se.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — O diretor, *Waldemar Luz*.

Requerimentos despachados:

Giacomo Corbieri (P. 37.365/37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Getro de Sousa (P. 8.448/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Hospital de Nossa Senhora da Saude (P. 57.000/38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

José Mendes Pereira (P. 58.780/38). — Indeferido.

Luiz de Paula Santos (P. 37.900/38). — Certifique-se.

Magno Pais Leme (27.960/38). — Indeferido, à vista da informação.

Newton Braga de Oliveira (P. 58.760-38). — Estando suspensas as inscrições, indeferido.

Pedro Isaac Morais Bernardeli (P. 26.280/38). — Indeferido, à vista do D. P.

Antônio Martins de Seixas (P. 54.950/38). — Indeferido, à vista da informação do Sr. C. T.

Antônio Gonçalves Rebola (P. 5.150/38). — Indeferido, vista das informações.

Carlos Constantino Colares (P. 58.690/38). — Indeferido.

Júlio Gomes Alteiro (P. 58.970/38). — Indeferido.

José Antônio dos Santos (P. 53.490/38). — Indeferido, à vista das informações.

José Valentim (P. 54.170/38). — Indeferido, à vista das informações.

Maria Guilhermina de Oliveira (P. 39.950/38). — Não há o que deferir, à vista das informações.

Manuel Sarmento (P. 53.930/38). — Indeferido, à vista das informações.

Pedro Camões (P. 62.570/38). — Indeferido.

Paulo Evangelista de Sousa (57.990/38). — Indeferido.

Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo (P. 58.510/38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Wilson Maia (P. 562.550/38). — Indeferido.

Antôonia Maria de Nazaré Inácio (P. 61.790/38). — Deferido, de acordo com a informação da Tesouraria.

Agenor Antônio (P. 56.750/38). — Indeferido.

Giacomo Corbieri (P. 37.365/37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Getro de Sousa (P. 8.448/34). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Antônio Ribeiro dos Santos (P. 53.110/38). — Certifique-se.

(*) Reproduzem-se por ter saído com incorreções.

Antônio Falira dos Santos (P. 57.070/38). — Indeferido, à vista das informações.

Isabel Campos Mancebo (P. 52.870/38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

João de Oliveira Pavão (P. 59.050/38). — Indeferido, à vista das informações.

José aXvier da Silva Filho (P. 57.090/38). — Indeferido, à vista das informações.

Antônio Afonso (P. 61.252/38). — Pague-se a presente reclamação reduzida para 272$400, por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Maria Regina de Sousa (P. 65.700/38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Lauro Ribeiro Cunha (P. 18.910-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Mário Antônio de Queiroz (P. 55.200-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Alves de Brito & Comp. (P. 47.872-36). — Pague-se a presente reclamação reduzida para 514$300, por conta desta Estrada conforme parecer do Tráfego.

Getro de Sousa (P. 8.448-34). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Maria Lourenzo (P. 26.555-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Miguel Pereira Paulino (P. 43.580-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Companhia Industrial de Ferro S. A. (P. 105.058-37). — Deferido nos termos das condições anexas.

R. J. Hillal (P. 55.082-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Argemiro Coutinho & Comp. (P. 36.112-38). — Pague-se a presente reclamação na importância de 35$000 e responsabilize-se o empregado culpado.

Heitor Guimarães (P. 37.690-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Universidade de Minas Gerais (P. 54.430-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Manuel Joaquim Gonçalves Junior (P. 56.710-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

S. A. Higino Pálace Hotel (P. 54.120-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Armênio Veloso (P. 39.672-38). — Pague-se a presente reclamação por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Antenor Aureliano Gonçalves (P. 56.720-38). — Indeferido, à vista das informações.

Alice Dias Botelho (P. 22.020-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Giacomo Corbieri (P. 37.365-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Getro de Sousa (,P. 8.448-34). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Raimundo Augusto de Faria (P. 14.600-38). — Indeferido, à vista da informação.

Raimundo Pereira de Miranda (P. 8.430-38). — Indeferido, à vista da informação.

Percílio dos Santos (P. 18.410-38). — Indeferido, à vista da informação.

Pedro Viana Ribeiro (P. 2.350-38). — Indeferido, à vista da informação.

Oscar Brandão (P. 49.190-38). — Indeferido. As admissões estão suspensas.

Otaviano Silva (P. 115.263-36). — Estão suspensas as admissões e readmissões.

Orlando Caputo (P. 55.120-38). — Indeferido, à vista da informação.

Oscar Carí (P. 63.360-38). — Indeferido, à vista da informação.

Orlando de Sousa Reis (P. 53.780-38). — Indeferido, à vista das informações.

Onofre Xisto de Paiva (processo n. 61.400|38). — Indeferido, à vista da informação.

Orlando Silva Carneiro (processo n. 18.100|38). — Indeferido, à vista da informação.

Otávio Cabral (processo n. 84.290|37). — Indeferido, à vista da informação.

Osvaldo da Cruz (processo n. 7.010|38). — Indeferido, à vista da informação.

Olímpio Manuel dos Santos (processo n. 15.630|38). — Indeferido, de acordo com a informação.

Olímpio Ribeiro Mendes Jº. (processo n. 19.830|38). — Indeferido. As admissões estão suspensas.

Olímpio Marques de Sousa (processo n. 21.670). — Indeferido, à vista da informação.

Osvaldo Finatti Santos (processo n. 19.370|38). — Indeferido, à vista da informação.

Osvaldo do Nascimento Camaragibe (processo n. 40.490|38). — Indeferido, à vista da informação.

Nelson Santos (processo n. 16.200|38). — Indeferido, à vista da informação.

Nilton Coutinho (processo n. 18.320|38). — Indeferido, à vista da informação.

Nilton Correia de Lima (processo n. 16.530|38). — Indeferido, à vista da informação.

Maria de Almeida Gonçalves (processo n. 8.350|38). — Indeferido, à vista da informação.

Maria José dos Santos (processo n. 22.490|36). — Certifique-se.

Manuel da Cruz Oliveira (processo n. 10.739|38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Pedro Rolia Sobrinho (processo n. 65.300|38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Pereira Almeida & Comp (processo n. 58.802|38). — Pague-se a presente reclamação na importancia de 100$000 e responsabilize-se o fiador do D. T. M. Sá.

Natal & Comp. (processo n. 58.812|38). — Pague-se a presente reclamação na importancia de 42$100 e responsabilize-se o empregado culpado.

Nestor Foresti & Comp (processo n. 58.822|38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Naveiro & Comp. Ltda (processo n. 55 900|38). — A travessia deve ser requerida pela Light and Power.

Manuel da Cruz Oliveira (processo n. 65 060|38). — Indeferido, à vista da informação

Lana & Comp. (processo n. 278.192|37). — Pague-se a presente reclamação na importancia de 290$400, por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Jaime Alves da Costa (processo n. 46.420|38). — Deferido, nos termos das condições anexas.

Francisco Ferreira Alvitis (processo n. 41.440|38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Elpídio Morais de Andrade (processo n. 64.040|38). — Indeferido, à vista da informação.

Dezidério da Silva (processo n. 64.540|38). — Indeferido, à vista da informação.

Delfim Correia da Silva (processo n. 61.160|38). — Certifique-se.

Companhia Ferro Brasileiro S. A. (processo n. 61.202|38). — Deferido.

Arnaldo Gonzaga (processo n. 29.482|37). — Pague-se a presente reclamação na importancia de 49$200 e responsabilize-se o empregado culpado.

Alberto Cocozza (processo n. 128.467|37). — Pague-se a presente reclamação por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

José Ribomar de Oliveira (P. 6.480-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Pereira de Oliveira (P. 7.280-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Firmino da Maia (P. 17.380-38). — Indeferido, à vista das informações.

José da Rocha Gonçalves (P. 58.560-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Cardoso de Oliveira Filho (P. 61.460-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Geraldo da Silva (P. 58.520). — Indeferido, à vista das informações.

Silyman & Comp. (P. 17.841-38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 92$700.

Serapeão Lopes dos Santos (P. 63.230-38). — Indeferido, à vista das informações.

Sebastião Passos (P. 18.700-38). — Indeferido, à vista das informações.

Sebastião Engrácio Pereira (P. 19.820-38). — Indeferido, à vista das informações.

Sebastião de Carvalho (P. 90.580-38). — Indeferido, à vista das informações.

Sebastião Galindo (P. 16.100-38). — Indeferido, à vista das informações.

Socrates Sousa Novais (P. 21.970-38). — Indeferido, à vista das informações.

Raul Alves Cirino (P. 59.832-38). — Aguarde oportunidade.

Rodolfo Antônio Ribeiro (P. 40.990-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Ramiro da Silva (P. 40.580-38). — Certifique-se.

Raimundo Roberto da Silva (P. 16.660-38). — Indeferido, à vista das informações.

João Batista Albit (P. 61.440-38). — Indeferido, à vista das informações.

João Pereira de Carvalho (P. 72.490-37). — Indeferido, à vista das informações.

João Rocha (P. 15.650-38). — Indeferido, à vista das informações.

Joaquim Higino Siqueira (P. 2.400-38). — Indeferido, à vista das informações.

Joaquim Junqueira (P. 11.160-38). — Indeferido, à vista das informações.

Joaquim Gonçalves Lima (P. 17.390-38). — Indeferido, à vista das informações.

José de Moura Santos (P. 17.530-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Pereira (P. 19.810-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Soares da Costa (P. 19.150-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Geraldo Batista (P. 19.190-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Ramos Vinhosa (P. 12.690-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Jerônimo (P. 15.950-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Nepomuceno (P. 2.110-38 — Indeferido, à vista das informações.

José de Almeida (P. 80.090-37). — Indeferido, à vista das informações.

José Rodrigues Oliveira (P. 5.450-37). — Indeferido, à vista das informações.

José Maria dos Santos (P. 2.360-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Evangelista de Azevedo (P. 11.400-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Conegundes da Silva (P. 14.860-38). — Indeferido, à vista das informações.

Teresa Montavani Pinto (proc. n. 39.600-38). — Certifique-se.

Severino Batista de Oliveira (proc. n. 34.170-38). — Deferido uma vez que o requerente prove que é o legítimo proprietário da mala.

J. Siciliano (proc. n. 61.242-38). — Pague-se a presente reclamação na importância de 200$000, por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Julieta dos Santos Costa (P. 46.380-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Juvenal Vieira de Castro (P. 59.160-38). — Indeferido; as admissões estão suspensas.

Giacomo Corbieri (P. 37.365-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Getro de Sousa (P. 8.148-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Jurací Pereira Campos (P. 9.740-38). — Indeferido, á vista da informação.

Jorge Félix Chamon (P. 9.630-38). — Indeferido, á vista da informação.

Jarbas do Vale (P. 16.650-38). — Indeferido, á vista da informação.

João Batista (P. 19.850-38). — Indeferido, á vista da informação.

João Paulo Barbosa (P. 53.940). — Indeferido.

João Cardoso de Oliveira (P. 61.450-38). — Indeferido, as admissões estão suspensas.

João Batista Ferreira (P. 54.660-38). — Indeferido, á vista das informações.

Carmélio José de Oliveira (P. 21.690-38). — Indeferido, á vista da informação.

Carmino Picone (P. 14.550-38). — Indeferido. O requerente excedeu o limite de idade estabelcido.

Constantino De Almeida Rabelo (P. 12.980-38). — Indeferido, à vista da informação.

Cândida Maria de Jesús (P. 34.664-38). — Deferido, de acordo com a informação da Tesouraria.

Casa Hilpert S. A. (P. 29.080-38). — Não convem a aquisição do material proposto.

C. H. Pirie (P. 54.400-38). — Certifique-se.

Carlos Ferreira Neves (P. 12.990-38). — Indeferido, á vista da informação.

Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais (P. 51.030-38). — Dirija-se querendo, á Rêde Mineira de Viação.

Dilermando de Amorim (P. 13.540-38). — Indeferido, á vista da informação.

Derby Silva (P. 14.880-38). — Indeferido, á vista da informação.

Dimas de Oliveira (P. 11.880-38). — Indeferido, á vista da informação.

Domingos Casate Filho (P. 61.900-38). — Indeferido.

Elpídio Soares Júnior (P. 15.050-38). — Indeferido, á vista da informação.

Ederrerico Batista Guimarães (P. 13.150-38). — Indeferido, á vista da informação.

Válter de Sousa Lobo (P. 17.870-38). — Indeferido, á vista da informação.

Vítor Hugo de Albuquerque (P. 36.480-38). — Certifique-se.

Álvaro Sales Marins, processo n. 54.140, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Aires Francisco Schenpa, processo n. 18.660, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Ademar Sobreira, processo n. 15.640, de 1938. — Indeferido, de acordo com a informação.

Anibal Pinto Braga, processo n. 11.830, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Caifa, processo n. 30.830, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Nascimento da Silva, processo n. 15.580, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio dos Santos Filho, processo n. 15.180, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Dias de Sousa, processo n. 15.000, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Pereira, processo n. 19.180, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Tibúrcio Santiago, processo n. 19.800, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Gonçalves Filho, processo n. 55.160, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio de Andrade, processo n. 62.080, de 1938. — Indeferido. As admissões e readmissões estão suspensas.

Antônio Mendes Ferreira, processo n. 62.600, de 1938. — Indeferido. As admissões e readmissões estão suspensas.

Antônio Felismino Pereira, processo n. 55.480, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Antônio Gomes e outros, processo n. 36.070, de 1937. — Autorizo a cessão a título precário.

Benedito Pinto Magalhães, processo n. 15.940, de 1938. — Indeferido, as admissões estão suspensas.

Bráulio Narciso, processo n. 12.080, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Getro de Sousa, processo n. 8.448, de 1934. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Giácomo Corbieri, processo n. 37.365, de 1937. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Assicurazioni Generali T. Venezia, processo n. 46.204, de 1937. — Pague-se a presente reclamação por conta desta estrada, conforme parecer do Tráfego.

Álvaro Pires, processo n. 65.810, de 1938. — Indeferido, visto o requerente não ter apresentado talão que justifique a dispensa do pagamento da armazenagem.

Antônio Osvaldo Escobar, processo n. 210.377, de 1937. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Modesto Donatini Dias da Cruz, processo n. 64.360 de 1938. — Certifique-se.

Alfredo de Kohanovich, processo n. 60.130, de 1938. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Alencar Dionísio de Azevedo, processo n. 60.950, de 1938. — Indeferido; as inscrições estão suspensas.

Ana Cavalcante, processo n. 63.310, de 1938. — Indeferido; as admissões estão suspensas.

Arlindo José da Silva, processo n. 60.260, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Abel Leão, processo n. 60.280, de 1938. — Indeferido; as admissões estão suspensas.

Armazens Gerais Guanabara S. A., processo n. 25.000, de 1938. — Faça o pedido em impresso próprio, instruido com todos os documentos precisos.

Arí Correia, proceso n. 5.580, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Avelino Fernandes de Macedo, processo n. 4.780, de 1938. — Indeferido, à vista da informação.

Irmãos Surerus (P. 41.660-38). — Deferido, a título precário, correndo por conta dos requerentes as despesas decorrentes da abertura das cercas e da confecção das cancelas, sendo que estas se não preferir prepará-las.

Iragui Moreira Lima (P. 61.920-38). — Indeferido; as admissões estão suspensas.

Ismard de Oliveira (P. 17.580-38). — Indeferido, à vista da informação.

Irineu Bispo dos Santos (P. 10.630-38). — Indeferido, à vista da informação.

Eudes Pereira Lima (P. 10.048-38). — Indeferido, à vista da informação.

Eduarda Batista Grilo (P. 59.140-38). — Indeferido, à vista da informação.

Elpídio Araujo (P. 28.474-38). — A vista das informações, indeferido.

Eziquiel Moreira Leite (P. 57.140-38). — Indeferido, à vista das informações.

E. Johnston & Cia. Ltda. (P. 53.640-38). — Certifique-se.

Elói Dias da Silva (P. 54.040-38). — Indeferido.

Escola Superior de Comércio (P. 56.430-38). — Compareça ao Seaviço Central de Comunicações.

Flávio Ribeiro Figueira (P. 10.700-38). — Indeferido, à vista da informação.

Francisco Alves Cruz (P. 84.610-38). — Indeferido, à vista das informações.

Francisco da Mata Pinto Monteiro (P. 18.340-38). — Indeferido, de acordo com a informação.

Francisco Pantaleão Dias (P. 63.040-38). — Indeferido; as admissões, estão suspensas.

Francisco Lopes dos Reis (P. 44.200-38). — Indeferido. Não convem a praticagem requerida.

Geraldo Nunes de Oliveira (P. 20.410-38). — Indeferido, à vista da informação.

Geraldo Herculano de Morais (P. 14.800-38). — Indeferido, à vista da informação.

Geraldo Leme da Silva (P. 61.420-38). — Indeferido.

Geraldo Herculano de Morais (P. 54.630-38). — Indeferido, à vista das informações.

Geraldo Felismino da Costa (P. 61.130-38). — Indeferido, à vista da informação.

Henrique Frederico Palm (P. 66.830-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Horácio Bernardo (P. 133.602-36). — Pague-se a presente reclamação na importância de 1:577$400, por conta desta estrada, conforme parecer do Tráfego.

Alfredo Enéas (P. 7.927-38). — Indeferido, à vista da informação do Departamento Pessoal.

Maria da Conceição Meireles (P. 28.212-38). — Deferido, à vista das informações.

Alves Ribeiro & Cia. (P. 52.992-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Sydney dos Santos (P. 64.170-38). — Indeferido, à vista das informações.

Nelson Ferreira de Castro (P. 65.290-38). — Indeferido, à vista das informações.

Mateus Fernandes (P. 64.530-38). — Indeferido, à vista da informação.

Luiz Joaquim da Silva (P. 89.530-37). — Aguarde oportunidade.

Lindolfo Coutinho Mendes (P. 52.030-38). — Indeferido, à vista da informação.

João Pedro da Cunha (P. 56.770-38). — Indeferido, à vista da informação.

Julieta Alves dos Santos (P. 40.570-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Edemérico Batista Guimarães (P. 13.150-38). — Indeferido, à vista da informação.

Cícero Brandão (P. 65.210-38). — Indeferido, à vista da informação.

Carlos Ferreira Neves (P. 12.990-38). — Indeferido, à vista da informação.

Elvira da Conceição Ribeiro (P. 48-100-38). — Deferido.

Zenha Ramos & Comp. Ltda. (P. 58.832-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (P. 60.680-38). — Deferido, nos termos do parecer da Contadoria.

Osvaldo Tessier (P. 61.320-38). — Deferido.

Damázio de Lousa Gomes (P. 57.500-38). — Satisfaça as exigências.

Manuel Francisco da Silva (P. 13.140-38). — Indeferido, à vista da informação.

Manuel Milton Guimarães (P. 18.920-33). — Indeferido, à vista da informação.

Manuel Joaquim de Sousa Graça (P. 43.870-38). — Indeferido, à vista da informação da 2ª Divisão.

Manuel Daniel da Silva (P. 60.850-38). — Indeferido, à vista da informação.

Manuel Morais Resende Filho (P. 40.860-38). — Indeferido, à vista da informação.

Manuel do Prado (P. 20.550-38). — Indeferido, à vista da informação.

Marinho Medeiros (P. 57.060-38). — Indeferido.

Maurílio Ferreira Fraga (P. 63.080-38). — Indeferido. As admissões estão suspensas.

Mauro dos Santos (P. 61.910-38). — Indeferido. As admissões estão suspensas.

Marta Trindade (P. 69.080-37). — Certifique-se.

Mário Gonçalves dos Santos (P. 11.900-38). — Indeferido, à vista da informação.

Luiz Xavier Gonçalves (P. 57.080-38). — Indeferido, à vista da informação.

Luiz Ramos (P. 19.840-38). — Indeferido, à vista da informação.

Luiz Ferreira Gonçalves (P. 19.160-38). — Indeferido, à vista da informação.

Luiz José Gonçalves (P. 14.500-38). — Indeferido, à vista da informação.

J. Sousa & Comp. (P. 51.670-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Ulisses de Jesus Pimenta (P. 61.410-38). — Indeferido, à vista da informação.

Standard Oil Cia of Brasil (P. 80.050-37). — Indeferido, de acordo com o parecer da chefia da 2ª Divisão.

Dino José Ferreira (P. 6.578-38). — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Sul Mineira de A. Gerais (P. 60.092-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego).

Companhia Siderurgica Belgo Mineira (21.300-38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 5143400.

Álvaro de Almeida e outros (P. 60.980-38). — Deferido, nos termos da informação da Tesouraria.

Assecurazion Generali Di Triéstre e Venezia (P. 47.644-37). — Pague-se a presente reclamação, reduzida para 249$900, conforme parecer do Tráfego.

Assecurazion Generali Di Triéstre e Venezia (P. 55.22-38) — Pague-se a presente reclamação por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Giacomo Corbieri (P. 37.365-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Maria Afonsina de Albuquerque Pompeu (P. 6.538-38). — Deferido, a título precário.

Luzia dos Santos Lima (P. 55.730-38). — Deferido, à vista da informação da Tesouraria.

Leopoldina de Sousa Domingues (P. 59.510-38). — Deferido, nos termos da informação da Tesouraria.

José Leão Xavier (P. 58.570-38). — Indeferido, à vista da informação.

José de Angeles (P. 47.620-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Zlochevsky (P. 48.352-38). — Pague-se a presente reclamação, reduzida para 30$, a responsabilize-se o empregado culpado.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

O diretor geral pôr portaria n. 37 de 18 de maio de 1938 resolve, suspender por cinco dias, a partir de 10 do mês corrente, o trabalhador de 2.ª classe, extranumerário do I.R.V., deste Departamento, José Américo, por negligência no desempenho de sua função.

Idem, idem, por portaria n. 38 de 23 de maio de 1938 resolve, suspender, por 15 dias, a partir de 14 de abril de 1938, o trabalhador de 4.ª classe, contrato, do Horto Florestal de Lorena, do S.I.R.C., Joaquim dos Santos, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, a mais de 8 dias consecutivos.

Idem, idem, por portaria n. 39 de 23 de maio de 1938. resolve, suspender, por 15 dias, a partir de 16 de abril de 1938, o trabalhador de 4.ª classe, contratado, do Horto Florestal de Lorena, do S.I.R.C., deste Departamento, João Pinto da Silva, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, mais de 8 dias consecutivos.

Idem, idem, por portaria n. 40, de 23 de maio de 1938, resolve, suspender, por 15 dias, a partir de 16 de abril de 1938, o trabalhador de 4.ª classe, contratado, do Horto Florestal de Lorena, do S.I.R.C., deste Departamento, Joaquim Pinheiro, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, mais de 8 dias consecutivos.

Idem, idem por portaria n. 41, de 23 de maio de 1938, resolve, conceder ao auxiliar técnico de 2.ª classe, extranumerário, da Secção de Colonização em Curitiba, do S.I.R.C., deste Departamento, Ernani Guimarães Viana, três (3) meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril de 1938.

Idem, idem por portaria n. 42, de 28 de abril de 1938, resolve, designar o agrônomo do Fomento Agrícola, Kurt Repsold, com exercício no S.F.P.V., para substituir, durante o seu impedimento, o agrônomo Vítor Mallmann, na chefia da 4.ª Secção do mesmo Serviço.

Idem, idem por portaria n. 43, de 23 de maio, de 1938, resolve, designar o almoxarife, Oscar Barbosa Lopes, com exercício no S.F.P.V., deste Departamento e o contratado do S.I.R.C., Dirceu Nascimento, para, sem prejuizo das funções de seus cargos, executarem serviços atinentes ao recebimento e expedição de materiais adquiridos pela Comissão Exectuiva da Campanha Contra a Saúva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1938

Senhor ministro da Viação:

Aviso:

N. 87 — Solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, durante o corrente ano, aos funcionários da Escola Nacional de Agronomia, abaixo mencionados:

Diretor, doutor Heitor Vinicius da Silveira Grilo.
Vice-diretor, doutor Antônio Barreto.
Escriturário, Fernando Teixeira de Sousa, todos com sede nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1938

Ofícios:

N. 1.753-V — Remeto-vos, a inclusa cópia da Portaria n. 36, de 21 do corrente, concedendo ao servente, Gélio Braga, com exercício no S.D.S.V., deste Departamento, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 8 de dezembro de 1937.

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.755V — Acusando o recebimento da nota desse Ministério SE/181/661. 71(88), de 30 de março do corrente ano, tenho a honra de solicitar o interesse de Vossa Excelência no sentido de serem obtidos por intermédio da aludida Embaixada alguns exemplares da referida publicação.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.758V — Acuso o recebimento de vosso ofício n. 68 de 18 do corrente e em resposta, cabe-me declarar que este Departamento nada opõe ao alegado no recurso em questão, achando procedentes e plausiveis as razões apresentadas.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade:

N. 1.759V — Junto vos remeto, os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo oficial administrativo, De Lucca, ao adiantamento de 6:000$000, que recebeu da Pagadoria deste Ministério, em virtude do meu ofício n. 784V de 22 de fevereiro do corrente ano.

N. 1.754V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa folha de 4:600$000, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, ao Sr. Alfeu Domingues da Silva, agrônomo de plantas texteis.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

Circular n. 57

Acompanhado da cópia do ofício n. 361, de 16 do corrente, do diretor da Escola Nacional de Agronomia, em anexo vos transmito, para os devidos fins, o ante-projeto sobre o plano dos cursos de aperfeiçoamento e especialização a serem instituidos no Ministério da Agricultura, elaborado, pela comissão para tal fim designada pelo Senhor ministro.

Identico ao:

S.I.R.C.
S.D.S.V
S.T.C.
S.P.T.
I.Q.A.
I.B.V.
S.F.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21-5-1938

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao auxiliar de terceira classe, extranumerário, mensalista, do Núcleo Colonial "Santa Cruz", deste Serviço, Roberto Marfim Botelho.

— Por portaria desta data e de acordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de primeira classe, extranumerário, mensalista, desta Diretoria, com exercício na Terceira Secção Técnica, deste Serviço, José Lisboa de Paiva, a partir de 29 de março último.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 12 do corrente, foi designado o membro do Conselho de Caça e Pesca, capitão de fragata Sostenes Barbosa para representar o Ministério da Agricultura junto à Delegacia do Trabalho Marítimo com sede em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, sem direito à remuneração de qualquer espécie.

Por portaria de 21 do corrente, foi designado o Sr. Valdomiro Silveira para representar os lavradores e cortadores de herva do Estado do Rio Grande do Sul, como membro da Junta Deliberativa do Instituto Nacional de Mate, nos termos das letras *a* e *b*, do artigo 4º do citado decreto-lei.

Por portaria de 23 do corrente:

Foi designado, nos termos da autorização do Sr. Presidente da República, o professor catedrático, padrão L, da Escola Nacional de Agronomia, Antônio Barreto, para proceder, nos Estados Unidos e Alemanha, a estudos sôbre a organização de cartas agrológicas, bem como visitar as organizações americanas sôbre a industrialização de Citrus, especialmente o caldo de laranja, oriundo de frutas impreteáveis à exportação.

Foram concedidos a Francisco Barone Nastasi, veterinário, interino, classe "G", do quadro único, do Ministério da Agricultura com exercício na Inspetoria Regional do S. D. S. A., do Departamento Nacional da Produção Animal, em São Salvador, Estado da Baía, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano.

Foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe I, Cesar Afonso do Nascimento Pinheiro, para incentivar a cultura das oleaginosas no Estado do Pará.

Foi designado o zootécnista classe L, Antônio Teixeira Viana para ter exercício, até ulterior deliberação, na Inspetoria Regional de São Paulo, do Serviço de Fomento da Produção Animal.

Por portaria de 25 do corrente:

Foi designado o diretor da Estatística da Produção, Rafael da Silva Xavier para, em comissão especial, percorrer os diversos Estados do norte e sul do país, arbitrando ao mesmo funcionário a ajuda de custo correspondente a três meses de vencimentos.

Foram concedidos ao motorista, classe G, do quadro único deste ministério, Luiz Afonso 6 (seis) meses de licença, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Manuel Pinheiro dos Reis Filho, pedindo aproveitamento. — Indeferido. (SP. 1.311|38).

Por despacho do Sr. ministro, datado de 12 do corrente mês, exarado no requerimento de Adelaidé Guimarães, datilógrafa

classe F, do quaro único, do Ministério da Agricultura, foi feita, no seu decreto, a seguinte apostila: "A funcionária a quem se refere o presente decreto, havendo contraído núpcias, conforme consta do S. P. 1.195|38, passa a assinar-se Adelaide Guimarães de Azevedo, para todos os efeitos. — *F. Costa.*"

Paulo José Vitorino, solicitando nomeação para o Ministério da Agricultura. — Não póde ser atendido, por falta de apôio legal. (Em 21-5-38)

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

José Soares Brandão Filho, pedindo transcrição de certidão de tempo de serviço. — Deferido. (Em 23-4-38).

Designa o oficial administrativo Nelson Castro e Silva de Vincenzi para, sem prejuizo de suas funções normais, secretariar a Comissão do Parque Nacional do Itatiaia, criada pelo decreto-lei número 337, de 16 de março de 1938

Serviço do Pessoal

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Quadro nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre, de acordo com o decretô-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Verba 1ª — Pessoal — Anexo 11 - Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Consignação II — Sub-Consignação n. 2 — «Pessoal Extranumerario» — para vigorar durante o periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1938 — Dotação para 10 meses: — 2:500$000 — na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre.

N. de ordem	Nomes	Denominação	Número de diárias	Remuneração		Despesa total em 10 meses
				Diária	Mensal	
1	Pedro Ferrari.....	Trabalhador.....	25	10$000	250$000	2:500$000

Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 13 de abril de 1938. — *Catão Nogueira Santos*, oficial administrativo. — Visto, *Nilo Garcia Carneiro*, assistente chefe.

Quadro nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Verba 1ª — Pessoal — Anexo 11 — Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Consignação II — Sub-Consignação n. 2 — «Pessoal Extranumerario» — para vigorar durante o periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1938 — Dotação para 10 meses: — 7:500$000 — na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba.

N. de ordem	Nomes	Denominaçã	Número de diárias	Remuneração		Despesa total em 10 meses
				Diária	Mensal	
1	Flavio Faria Carneiro.....	Trabalhador.....	25	10$000	250$000	2:500$000
2	Alberto Schwinden.....	Trabalhador.....	25	10$000	250$000	2:500$000
3	Orlando Fernandes.....	Trabalhador.....	25	10$000	250$000	2:500$000
	Total.....	.....	.....	.....	.....	7:500$000

Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 13 de abril de 1938. — *Catão Nogueira Santos*, oficial administrativo. — Visto, *Nilo Garcia Carneiro*, assistente chefe.

Quadro nominal do pessoal diarista necessario aos serviços da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo de acordo com o decreto lei n. 243, de 4 de fevereiro de 1938 — verba 1ª — Pessoal — Anexo 11 — Decreto lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Consignação II — Sub-Consignação n. 2 — «Pessoal Extranumerário» — para vigorar durante o periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1938 — Dotação para 10 meses: — 3:325$000 — na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

N. de ordem	Nomes	Denominação	Número de diárias	Remuneração		Despesa total em 10 meses
				Diária	Mensal	
1	Ricardo Firmo.....	Trabalhador.....	25	8$300	207$500	2:075$000
2	Antônio Balbino Leite.....	Trabalhador.....	25	5$000	125$000	1:250$000
	Total.....	.....	.....	.....	.....	3:325$000

Diretoria do Serviço de Inspecção de Produtos de Origem Animal, em 13 de abril de 1938. — *Catão Nogueira Santos*, oficial administrativo. — Visto, *Nilo Garcia Carneiro*, assistente chefe.

Quadro nominal do pessoal diarista necessario aos serviços da Inspetoria Regional do Serviço de Inspecção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte, de acôrdo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1933 — Verba 1.ª — Pessoal — Anexo 11 — Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Consignação II — Sub-Consignação n. 2 — Pessoal extranumerario — para vigorar durante o periodo de 1.º de março a 31 de dezembro de 1933 — Dotação para 10 mêses: 5:000$000 — na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte.

N. de ordem	Nomes	Denominação	Número de diárias	Remuneração		Despesa total em 10 mêses
				Diária	Mensal	
1	Palmios da Paixão Carneiro.....	Trabalhador.....	25	10$000	250$000	2:500$000
2	Manuel Vilela de Sena Madureira....	Trabalhador.....	25	10$000	250$000	2:500$000
	Total.....	.....	.....	.....	.....	5:000$000

Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em 13 de abril de 1933. — *Catão Nogueira Santos*, oficial administrativo. — Visto: *Nilo Garcia Carneiro*, assistente chefe.

Quadro do pessoal diarista necessario aos serviços da Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de acôrdo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933 — Verba 1.ª Pessoal — Anexo 11 Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Consignação II — Sub-Consignação n. 2 — Pessoal extranumerario para vigorar durante o periodo de 1.º de março a 31 de dezembro de 1933 — Dotação 2:500$000 — na Pagadoria do Ministerio da Agricultura.

N. de ordem	Nomes	Denominação	Número de diárias	Remuneração		Despesa total em 10 mêses
				Diaria	Mensal	
1	Almerindo Almeida Martins.....	Trabalhador.....	25	10$000	250$000	2:500$000

Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 13 de abril de 1933. — *Catão Nogueira Santos*, oficial administrativo. — Visto: *Nilo Garcia Carneiro*, assistente chefe.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Benedito de Meireles Muniz, almoxarife do Aprendizado Agrícola da Baía, pedindo pagamento de auxílio para aluguel de casa. — Indeferido, por falta de verba. (D. C. 2.888-38.)

Joaquim Teixeira de Oliveira, pedindo pagamento de serviços prestados á Diretoria de Meteorologia. — Indeferido, por falta de apoio legal. (D. C. 3.867-38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Moacir de Sousa Cabral, pedindo pagamento de vencimentos do mês de dezembro de 1937. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. C. 5.174-38.)

Associação de Criadores de Cavalos de Raça Mangalarga, pedindo pagamento do auxílio do corrente ano. — Preste contas do recebido anteriormente. (D. C. 5.343-38.)

A Associação Brasileira de Criadores de Bovinos de Raça Holandeza, pedindo pagamento do auxílio deste ano. — Preste contas do recebido anteriormente. (D. C. 5.468-38.)

Ofícios:

Dia 18 de maio de 1938

Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.133 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos a esta Diretoria, dois livros do ponto com a capacidade para (15) assinaturas.

Dia 19

Sr. inspetor do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal:

N. 2.141 — Em referência ao vosso ofício n. 248, de 16 de fevereiro do corrente ano, comunica que o Sr. ministro por despacho de 9 de abril último, indeferiu o aludido pedido por falta de apoio legal.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.142 — Comunica que aprovou a proposta feita pelo diretor dos Serviços Articulados do Fomento da Produção Vegetal entre o Governo da União e o do Estado do Pará, sobre relações numéricas do pessoal a ser contratado para os referidos Serviços.

— Sr. inspetor chefe do S. D. S. A., em Fortaleza — Ceará:

N. 2.143 — Restituo o processo, afim de ser esclarecido o engano existente no balancete de janeiro, fevereiro e março de 1938, tornando-se necessario, que seja feita a juntada da cópia autêntica do ofício no qual foi requisitado o adeantamento á Delegacia Fiscal do Tesouro nesse Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.144 — Transmite o processo por exercícios findos, n. 8.795, na importancia de 2:902$300, proveniente de transportes feitos em 1937, que é credora a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2.145 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.799, na importância de 850$500, proveniente de transportes feitos em 1937, que é credora a São Paulo Railway Co.

N. 2.146 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.798, na importância de 307$500, proveniente de transportes feitos em 1936, que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 2.147 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.797, na importância de 644$600, proveniente de transportes feitos em 1936, que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Sr. diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 2.148 — Em referência ao vosso ofício n. 352, de 31 de março do corrente ano, comunico-vos que o processo foi entregue ao Dr. Diógenes Caldas, membro da Comissão de Averiguações das instituições sindical-cooperativistas.

N. 2.149 — Reitera os termos do ofício n. 3.727, de 19 de julho de 1935:

"Reportando à informação no processo n. 2.319-35, solicita seja esclarecida a irregularidade entrevista no caso o qual, contraria sobremodo a disposição constante dos artigos 1º e 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-931.

— Sr. José Pereira de Miranda, administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guauiba — Estado do Ceará:

N. 2.150 — Reitera os termos do ofício n. 2.256, de 15 de maio de 1935:

"Tendo sido requisitadas, nos meses de dezembro e outubro de 1934, passagens para os Srs. Antônio Bezerra, João Vicente, Francisco Carvalho e Sinval Soares Leitão, pede informeis quais os cargos exercidos pelos mesmos.

— Sr. Esmerino Gomes Parente, Inspetor de Plantas Têxteis no Ceará:

N. 2.151 — Reitera os termos do ofício n. 2.254, de 15 de maio de 1935:

"Tendo sido requisitadas, nos meses de setembro e outubro de 1934, passagens de 1934, passagens para os Srs. Antônio Soares, Palma de Lima Botelho, Adauto Bezerra, Antônio Modesto, Luiz Menezes, Alvaro Machado e Mário Alves de Oliveira, pede informeis quais os cargos exercidos pelos mesmos.

— Sr. Emílio Chastinet Guimarães, assistente dos Serviços Experimentais do Nordeste:

N. 2.152 — Reitera os termos do ofício n. 2.255, de 15 de maio de 1935:

"Tendo sido requisitadas, nos meses de stembro e outubro de 1934, passagens para Raimundo Machado, Afonso Nogueira, Cícero Batista e seis pessoas, Afrodísio Lourenço, Manuel Gabriel e duas pessoas. Aloísio O. Menescal, Aldísio Gurgel do Amaral, João Maia, Érico de Freitas, Vicente Gonçalves, Raimundo Cruz, José Virgínio Viana, Diamantino Tavares, Gomes Barbosa, José Machado e Emar Matos, pede informeis quais os cargos exercidos pelos mesmos.

Roga indiqueis os cargos que exercem nessa repartição: a pessoa que vos acompanhou de Central a Quixeramobim; as que acompanharam Cícero Batista de F. Peixoto a Iguatú; as que acompanharam Manuel Gabriel de Iguatú a Orós; as que acompanharam Cícero Batista de Iguatú a Lavras; as que acompanharam Vicente Gonçalves de Central a Lavras; as que acompaanhram Diamantino Tavares de Iguatú a Central; e bem assim o motivo por que foram concedidas passagens a pessoas da família dos Srs. Vicente Gonçalves, de Central a Lavras; Aloísio Menescal, de Iguatú a Centrale e Vicente Gonçalves, de Lavras a Iguatú."

— Sr. Esíquio Lopes da Cruz, inspetor-chefe da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 2.153 — Reitera os termos do ofício n. 2.253, de 15 de maio de 1935:

"Tendo sido requisitadas, nos meses de setembro e outubro de 1934, passagens para os Srs. Antônio Cristino de Oliveira, Valderí Lopes de Sousa, Manuel Sampaio Serpa e Cícero de Assis, pede informeis quais os cargos exercidos pelos mesmos.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 2.158 — Em referência ao ofício n. 127, de 27 de janeiro de 1938, do Sr. inspetor chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Porto Alegre, sobre uma ajuda de custo de 500$000 concedida a João de Deus Barros Peres, comunica que a mesma foi recebida na pagadoria deste Ministério, pelos procuradores do interessado, Srs. Francisco Leal & Filhos, em data de 25 de junho de 1937, conforme recibo constante do processo de pagamento, aqui arquivado, sob o n. 8.490-37.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.159 — Encaminha o processo de pagamento de 10:000$, a título de adeantamento feito ao agrônomo cafeicultor — classe K — Leôncio do Amaral Gurgel, Filho, para atender, nos meses de maio, junho e julho do corrente, ano, ao pagamento de despesas com a compra de gasolina, oleo e acessórios para automóvel e caminhão, forragens, sal e medicamentos para o gado existente na Fazenda de Ipanema no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.160 — Transmite o processo por exercícios findos, n. 8.796, na importancia de 19$100, proveniente de transportes feitos em 1936, de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

— Ao Sr. inspetor regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú:

N. 2.168 — Reitera os termos do ofício n. 3.162, de 21 de junho de 1935:

"Em referência aos vossos ofícios ns. 466 e 524, de 30 e 31 de maio último, deveis informar si em época oportuna, foi observada a recomendação constante do item 4º do aviso circular n. 22, de 15 de janeiro de 1934, e, no caso afirmativo, qual o número do ofício que remeteu ao Departamento Nacional da Produção Animal as relações respectivas."

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.169 — Transmite, o processo de comprovação do adiantamento de 150:000$000, recebido no Tesouro Nacional, em 8 de dezembro de 1937, pelo engenheiro de minas, classe K, Pedro de Moura, e comprovado em 31 de dezembro referido.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 2.170 — Encaminha o processo, remetido pela Diretoria da Despesa Pública, pedindo se digne providenciar no sentido de ser satisfeita pelo Sr. Tomaz Salgado, a exigência contida no parecer de fls. 27 verso, do mesmo processo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.171 — Transmite, o processo de comprovação de adiantamento de 70:000$000, recebido no Tesouro Nacional, em 8 de dezembro de 1937, pelo engenheiro de minas, classe K, Nero Passos, e comprovado em 31 de dezembro referido.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 2.172 — Em referência ao processo n. 604-938, em que o escriturário do Aprendizado Agrícola de Sergipe, Isaac, Melo pede três passagens de primeira classe pa Lloyd Brasileiro, para pessoas de sua familia, de Aracajú a Santos, comunica que o Sr. ministro concedeu as referidas passagens mediante desconto da quinta parte dos vencimentos do requerente, como determina o art. 385 do R. G. C. P.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.161 — Solicita que seja posta à disposição desta Diretoria, no Banco do Brasil, a importância de 2.271:122$400, por conta dos créditos constantes do Anexo 11, do art. 3º do decreto-lei n. 107, de 27 de novembro de 1937, assim discriminados:

Verba 1 — Pessoal	849:337$500
Verba 2 — Material	333:351$600
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.067:600$000
Verba 4 — Eventuais	20:833$300
	2.271:122$400

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.162 — Declara que, de acordo com a autorização do Sr. ministro no processo respectivo, foi tomado na verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, Sub-consignação 9 — Aquisição, etc., o compromisso de 500:000$000 para o fim indicado no vosso ofício acima referido.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.170 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 3.460:800$000, distribuido ao Tesouro Nacional por conta da verba 1ª — Pessoal permanente, sub-consignação I — Quadro Único, do vigente orçamento deste Ministério, D. N. P. N., seja anulada a importância de 32:709$700 na parcela correspondente a 7 biologistas do D. N. P. A., classe J — com a dotação de 126:000$000, devendo ser distribuido ao mesmo Tesouro, por conta da anulação acima, a importância de 7:025$800 para pagamento dos vencimentos de Geraldo Gouveia Souto, no período de 7 deste a 31-12-938, ficando "Em Ser" a importância de 25:683$900.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a anulação ora pedida é motivada pela extinção de dois cargos de radiologistaa — classe J, conforme decreto n. 2.497, de 14 de março último, cargos esses que eram ocupados pelos funcionários Antônio Martins de Souza e Violantino dos Santos, sendo que o primeiro foi promovido à classe K em 7 de março e o segundo exonerado, a pedido, estando o respectivo cargo vago desde 1 de janeiro do corrente ano.

Dia 23

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.178 — Acusa o recebimento do vosso ofício n. 330, de 13 de abril, recebido em 27 do mesmo mês, com o qual foram devolvidos, por falta do cumprimento do art. 58 do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7-10-36, os documentos comprobatórios da prestação de contas do pagador, aposentado, deste Ministério, Ataliba Corrêa, sujeitos a revalidação de selo, cabe-me dizer-vos que esta Diretoria cientificou ao responsavel, oficialmente, para que regularizasse ditos documentos dando-lhe o prazo legal.

Não tendo o responsavel atendido ao convite desta Diretoria, naquele sentido, declarando mesmo que tais processos deveriam ser encaminhados a essa Repartição para a competente revalidação, esta Diretoria nada mais fez senão atender ao pedido do responsavel.

Assim sendo, remeto, novamente, a essa Diretoria os processos constantes da inclusa relação.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.187 — Comunica que a despesa de 310$000 a que se refere o vosso ofício n. 1.073, de 27 de abril último, foi escriturada nesta Diretoria.

Comunica, outrossim, que, de acordo com a letra *a*) da citada circular, deixa de ser empenhada a despesa, por não existir dotação própria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.189 — Solicita providências junto do Tribual de Contas, afim de que, no crédito de 175:000$000, à disposição da C. C. C., conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, pela verba 2 — Material, II — Material de consumo, sub-consignação 28 — Material necessário, etc., 01 D. N. P. A., do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a importância de 70:000$000 e distribuída dita quantia á Pagadoria deste Ministério, para atender, por meio de adiantamento, na forma da letra *b*, do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a despesa com aquisição de material necessário aos serviços de profilaxia e combate de epizootias em vários Estados do País.

— Ao Sr. Pedro Paulo — Rua General Câmara n. 19, 10° andar — Nesta:

N. 2.190 — Encaminha a 1ª via do empenho n. 200, de 12-5-38 na importância de 132:000$000, extraido em favor dessa firma para ocorrer às despesas com a construção de 15 casas, no Núcleo Colonial de Santa Cruz.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 2.191 — Comunica que foi extraido o empenho n. 200, de 12-5-938, em favor da firma Pedro Paulo, na importância de réis 132:000$000, para ocorrer a despesas com a construção de 15 casas no Núcleo Colonial de Santa Cruz, desse Serviço, de conformidade com a concorrência administrativa realizada em 4 de abril último, tendo sido a 1ª via remetida ao interessado, nesta data.

— Ao Sr. diretor da Rede Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 2.192 — Encaminha a 1ª via do empenho por estimativa n. 216, de 12 de maio corrente, na importância de 3:00$000, extraido em favor dessa Companhia.

Sr. diretor da Rêde Mineira de Viação:

N. 2.194 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa n. 214, de 12 de maio corrente, na importância de 1:000$000, extraído em favor dessa Companhia.

N. 2.195 — Encaminha, a 1.ª via do empenho por estimativa n. 213, de 12 de maio corrente, na importância de 500$000, extraído em favor dessa Companhia.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 2.196 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa número 212, de 12 de maio do corrente, na importância de 3:000$000, extraído em favor dessa Companhia.

N. 2.197 — Encaminho-vos, com o presente, para os devidos fins, a 1.ª via do emepenho por estimativa n. 211, de 12 de maio corrente, na importância de 500$000, extraído em favor dessa Companhia para atender, no corrente exercício, aos serviços de condução e transporte em proveito do Serviço de Fomento do Trigo, deste Ministério.

— Ao Sr. diretor de São Paulo Railway Company:

N. 2.198 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa número 210, de 12 de maio corrente, na importância de 1:000$000, extraído em favor dessa Companhia.

N. 2.199 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa n. 209, de 12 de maio corrente, na importância de 500$000, extraído em favor dessa Companhia.

— Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 2.201 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa n. 208, de 12 de maio corrente, na importância de 1:000$000, extraído em favor dessa Companhia para atender, no corrente exercício, ao serviço de transporte de material em proveito do Serviço de Fomento do Trigo, deste Ministério.

N. 2.202 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa n. 207, de 12 de maio corrente, na importância de 500$000, extraído em favor dessa Companhia.

— Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 2.203 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa n. 206, de 12 de maio corrente, na importância de 1:000$000, extraído em favor dessa Companhia.

N. 2.204 — Encaminha a 1.ª via do empenho por estimativa n. 205, de 12 de maio corrente, na importância de 500$000, extraído em favor dessa Companhia.

— Ao Sr. diretor de The Leopoldina Railway Company:

N. 2.205 — Encaminha a 1ª via do empenho por estimativa número 204, de 12 de maio corrente, na importância de 2:000$000, extraido em favor dessa companhia.

N. 2.206 — Encaminha a 1ª via do empenho por estimativa número 203, de 12 de maio corrente, na importância de 1:000$000, extraido em favor dessa Companhia.

— Ao Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 2.207 — Encaminha a 1ª via do empenho por estimativa número 202, de 12 de maio corrente, na importância de 3:000$000, extraido em favor dessa Companhia para atender, no corrente exercício, ao serviço de transporte da material em proveito do Serviço de Fomento do Trigo, deste Ministério.

N. 2.208 — Encaminha a 1ª via do empenho por estimativa número 201, de 12 de maio corrente, na importância de 1:000$000, extraido em favor dessa Companhia.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.209 — Comunica que foram extraidos os empenhos de números 201 a 216, de 12 deste mês, para atender aos serviços de condução e transporte de material no corrente exercício, em proveito do Serviço de Fomento do Trigo, de acordo com a relação abaixo, tendo sido as 1ªs vias remetidas, nesta data, aos respectivos interessados:

Outrossim comunica que deixaram de ser extraidos os empenhos referentes às Estradas de Ferro Central do Brasil e de Goiaz por pertencerem à União.

— Ao Sr. Mário Newton de Figueiredo, diretor da Diretoria de Tomada de Contas do Tribunal de Contas:

N. 2.228 — Encaminha a 1ª via do empenho n. 218, de 18 do corrente mês, na importância de 1:000$000, extraido para atender à aquisição, por parte deste Ministério, de cem exemplares do "Manual de Tomada de Contas", de vossa autoria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.230 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito de 8.000:000$000, distribuido à Pagadoria deste Ministério e atribuido à Verba 3ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — Subconsignação n. 26 — Para as despesas com o fomento da cultura do trigo, etc., seja anulada a importância de 2.537:800$000, que deverá ser distribuida às Delegacias Fiscais nos Estados de acordo com as tabelas anexas.

Esclareço a . Ex. que as despesas a serem efetuadas por conta dos créditos cuja distribuição é solicitada, foram devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de conformidade com os dizeres da própria subconsignação.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.238 — Solicita providências no sentido de ser restituido a esta Diretoria o ofício n. 1.534, de 5 de abril último referente ao assunto.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.239 — Restitue a 5ª via do empenho n. 40, de 9-2-938, extraido na importância de 100$000 em favor da Estrada de Ferro Santa Catarina.

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1938

N. 1.673 — Solicito vossas providências no sentido de ser concedido ao agronomo da classe K, José Augusto Rocha, encarregado da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, um adeantamento de 14:500$000 para atender as despesas da referida Estação nos meses de junho julho e agosto do corrente ano, de acôrdo com o art. 267, letra "a" do C. G. C. P.

Srs. Devito Agostinho & Filho:

Avenida Siqueira Campos n. 82 — Sorocaba — São Paulo.

N. 1.674 — Estando selados insuficientemente seis (6) dos documentos que instruem o pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas de vossa firma, convido-vos a apresentar nesta Diretoria, dentro do prazo de quinze (15) dias, a importância de 12$000, em estampilhas federais do valor de 2$000 cada uma, afim de se proceder a respectiva revalidação, na forma da Lei do Sêlo em vigor.

Outrossim, comunico-vos que, no caso da remessa daquelas estampilhas ser feita pelo Correio, esta Diretoria só tomará conhecimento se a mesma vier em registrado com valor declarado.

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.675 — Remeto-vos, em três vias, o inventário de passagem de responsabilidade do agronomo da classe K, Alberto Goulart, Wucherer, para o agronomo da mesma classe, Roberto Moutinho dos Reis, do Posto de Embalagem de Campo Grande, deste Serviço.

N. 1.676 — Remeto-vos, em três vias, os Inventários anuais do Almoxarifado deste Serviço e Posto de Embalagem de Campo Grande.

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.677 — Comunico-vos que da quota destinada a esta Diretoria para atender às despesas no corrente exercício por conta da sub-consignação 35 — Estivas, etc., foi feita a distribuição abaixo pelas Companhias de Navegação e Estradas de Ferro:

Verba 2

II — Material

III — Diversas despesas

Sub-consignação 35 — Estivas, etc.		46:500$000
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	4:000$000	
Campanhia Mogiana de Estradas de Ferro	2:000$000	
Companhia Paulista de Estradas de Ferro	1:000$000	
São Paulo Railway C°.	1:500$000	
The Leopoldina Railway C°.	1:000$000	
Estrada de Ferro Sorocabana	1:000$000	
Rede Mineira de Viação	500$000	
Viação Ferrea do R. Grande do Sul..	500$000	
Rede Viação Paraná-Santa Catarina..	1:000$000	
Adeantamento ao escriturário Carlos Pinto	3:000$000	15:500$000
Saldo		31:000$000

N. 1.679 — Em referência ao vosso ofício n. 1.343 V, de 2 de abril último, junto remeto-vos, em duas vias, a nova planta do terreno doado pelo Estado do Piauí, á Fazenda Nacional, para instalação do Campo de Propaganda de Plantas Frutíferas de "Buenos Aires", no referido Estado.

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.683 — Remeto-vos a 1ª via do Boletim de renda, em sêlos federais, art. 2º do decreto n. 23.835, de 6-2-34, da Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao mês de abril do corrente ano, com a declaração: Não houve

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.684 — Idem (2ª via).

Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.685 — Remeto-vos a 1ª via do Boletim de renda, em selos federais, art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6-2-34, da Fiscalização de Frutas deste Serviço, no porto de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao mês de abril do corrente ano, com a declaração: Não houve.

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.686 — Idem (2ª via).

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas deste Serviço no pôrto de Santos:

N. 1.687 — Solicito vossas providências no sentido de serem devolvidas a esta diretoria as duas (2) vias do boletim da renda arrecadada, em selos federais, por essa fiscalização, durante o mês de março do corrente ano, remetidas a essa dependência com o ofício n. 1.388, de 22-4-38, desta repartição.

— Sr. I. O. Gomes & Comp. Ltda. — Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar:

N. 1.688 — Comunico-vos que esta diretoria resolveu indeferir o vosso requerimento no qual solicitastes o fornecimento de dados estatísticos referentes à exportação de bananas, pelo pôrto desta Capital, durante os anos de 1933 a 1937, por contrariar disposições regulamentares.

Entretanto, podeis dirigir-vos ao Sr. ministro, no caso de estardes de acôrdo.

— Sr. chefe da 1ª Secção Técnica deste S.F. — Deodoro:

N. 1.689 — Comunico-vos que entrou em exercício nesta diretoria a 29 de abril próximo findo o servente de 5ª classe Rodolfo Oscar Lírio, proposto em ofício de 4 de fevereiro do corrente ano, sob n. 313, para o Laboratório de Indústria Frutícola, pertencente a essa secção técnica.

Ns. 1.690 e 1.691 — Idênticos aos Srs. diretores do D.N.P.V. e Serviço do Pessoal.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 1 692 — Tenho a honra de solicitar as vossas providências junto ao Sr. ministro, no sentido de ser a Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, da 1ª Secção Técnica deste Serviço, devidamente autorizada a proceder à necessária concorrência pública para a venda, por caixa, da sua produção de pomêlos de laranjas das variedades "Baía" e "Seléta", relativa à presente safra.

— Sr. diretor comercial da Cooperativa Citrícola de Campo Grande — Praça Mauá n. 7, 15º andar, sala 1.509 — Nesta:

N. 1.693 — Estando o pedido de inscrições dessa cooperativa instruído, apenas, com um exemplar de rótulo de sua marca registrada, quando o regulamento em vigor exige dois exemplares para aquele fim, solicito as vossas providências no sentido de ser satisfeita a exigência regulamentar em apreço. com a possível urgência.

— Srs Salvador & Cunha — Rua X ns. 64-68 — Mercadò Municipal — Nesta:

N. 1.694 — Não tendo a vossa firma, na sua exportação do ano próximo findo, atingido o limite mínimo de 15.000 caixas de frutas cítricas, comunico-vos que o pedido de inscrição da mesma foi indeferido, de acôrdo com o regulamento em vigor.

Outrossim, convido-vos a comparecer nesta diretoria afim de vos ser restituída a estampilha federal do valor de 50$0 que, na forma daquele regulamento, acompanhou o já citado pedido de inscrição.

— Sr. diretor da Exportadora de Frutas Ltda. — Praça Mauá n. 7, 16º andar — Nesta:

N. 1.695 — Não tendo a firma sob a vossa direção exportado, no ano próximo findo de 1937, o limite mínimo de 15.000 caixas de frutas cítricas, foi o seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas indeferido, na forma do regulamento em vigor. Convido-vos, por isso, a comparecer nesta diretoria afim de vos ser restituida a estampilha federal do valor de 50$, correspondente à taxa de inscrição e que acompanhou o pedido acima citado.

— Sr. Armando Flores, encarregado da Fiscalização de Frutas em Entre Rios — Estado do Rio:

N. 1.696 — Ciente esta diretoria de que, contra o regulamento em vigor, estão sendo embarcadas nesse posto laranjas verdes para exportação, chamo a vossa atenção afim de ser evitada essa irregularidade.

— Sr. agrônomo fruticultor da classe I, Gastão Vieira — Posto de Embalagem de Frutas em Santa Isabel — Minas Gerais:

N. 1.697 — Ciente esta diretoria de que nesse posto estão sendo acondicionadas, para exportação, laranjas de tamanho contrário ao estabelecido no regulamento em vigor, venho chamar a vossa atenção afim de ser evitada essa irregularidade.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 1.700 — Tendo presente a solicitação constante do ofício n. 40, de 9 do mês em curso, da Estação Experimental de Pomologia da 1ª Secção Técnica deste Serviço, com sede em Deodoro, venho reiterar as vossas providências no sentido de ser determinada a quem de direito, a reversão àquela estação, dos terrenos a ela pertencentes, que se encontram em poder da Escola Nacional de Agronomia, visto que o Sr. ministro, nas duas ultimas vezes que visitou a referida estação estranhou não terem ainda sido cumpridas as suas determinações.

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.702 — Levo ao vosso conhecimento que a firma Luiz Humberto Mugnani, de acôrdo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 134, como exportadora de Frutas Cítricas.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 1.703 — Levo ao vosso conhecimento que a firma Luiz Humberto Mugnani, de acôrdo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 134, como exportadora de Frutas Cítricas.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto desta Capital:

N. 1.704 — Levo ao vosso conhecimento que a firma Luiz Humberto Mugnani, de acôrdo com o decreto n. 23.835 de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 134, como exportadora de Frutas Cítricas.

Ao Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.708 — Remeto-vos a 1ª via do Boletim de renda, em espécie, da 3ª Secção Técnica dêste Serviço, em Recife, Estado de Pernambuco, relativo ao mês de abril do corrente ano, com a declaração: Não houve renda.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.709 — Remeto-vos a 2ª via do Boletim de renda, em espécie, da 3ª Secção Técnica dêste Serviço, em Recife, Estado de Pernambuco, relativo ao mês de abril do corrente ano, com a declaração: Não houve renda.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 1.715 — Solicito vossas providências no sentido de ser extraido por êsse Departamento, um empenho na importância de réis 872$600, a favor de Martins Júnior & Cia., á rua dos Andradas n. 51, nesta Capital, para pagamento de material.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19, 3º andar, nesta:

N. 1.720 — Comunico-vos que, de acôrdo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 129, como exportadora de Bananas, a firma Alonso, Calcerrada & Cia. Ltda., desta Capital.

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.721 — Comunico-vos que, de acôrdo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 129, como exportadora de Bananas, a firma Alonso, Calcerrada & Cia. Ltda., desta Capital.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no pôrto desta Capital:

N. 1.722 — Levo ao vosso conhecimento que a firma Alonso, Calcerrada & Cia. Ltda. de acôrdo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 129, como exportadora de Bananas.

Outrsssim, comunico-vos que, com exceção dos portos platinos para onde a exportação é permitida independente de embalagem, a firma acima mencionada só pode exportar usando Esteiras de centeio com 4 costuras na embalagem de suas bananas.

Ao Sr. Agr. Fruticultor, classe "L" do Quadro único dêste Ministério da Agricultura, José Eurico Dias Martins — M. D. Chefe da 1ª Secção Técnica dêste S. F. — Deodoro:

N. 1.723 — Remeto-vos a portaria sob n. 31 de 28 de abril próximo findo, do Sr. Diretor Geral do D. N. P. V., relativa á vossa designação para ir ao Estado do Pará, afim de escolher o local para a instalação da Estação Experimental de Fruticultura Tropical.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Cáis do Porto desta capital:

N. 1.724 — Comunico-vos que a firma Edmundo Van Parys está autorizada a embarcar, a título experimental, em convés do s|s Montferland, a sair deste porto em 21 do corrente mês, 1.500 caixas com laranjas "Pera".

— Ao Sr. Edmundo Van Parys:

N. 1.725 — Idêntico ao 1.724.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.726 — Remeto-vos a primeira via do boletim de renda do mês de dezembro do ano de 1937, do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas deste Serviço, em Ingaúra, Estado do Maranhão, com a declaração: "Não houve".

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta capital:

N. 1.733 — Remeto-vos, para vosso governo, um exemplar do rótulo da marca "A. O. C.", de propriedade da firma A. d'Oliveira Carvalho e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.735 — Remeto-vos as primeiras vias dos boletins da renda arrecadada nos termos do disposto no decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, nos portos de Santos e São Sebastião, pela Fiscalização deste Serviço, no primeiro daqueles portos, durante o mês de março do corrente ano, nas importâncias de 38:404$4, 25$1 e 3:524$, como tambem a primeira via do balancete dos depósitos e as guias de recolhimento feitos, em depósito, na Alfândega de Santos, no já mencionado mês de março.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.736 — Idem (2ª via).

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 1.737 — Idem (2ª via).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:
N. 1.740 — Idêntico ao 1.720.
— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:
N. 1.741 — Idêntico ao 1.722.

Dia 20

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 1.744 — Para vosso conhecimento comunico-vos que a firma J. F. Krahe, de Viamão, Rio Grande do Sul, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 122, como exportadora de Frutas Cítricas.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária.

Rua General Câmara, 19 — 3º andar — Nesta.
N. 1.745 — Idêntico ao 1.744.
— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas em Porto Alegre:
N. 1.746 — Comunico-vos que a firma J. F. Krahe, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 122, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrosim, remeto, para ser entregue á interessada, o respectivo certificado de registro, e, para vosso governo, um exemplar de rótulo da maca "Te-Uns" e um outro de papel envoltório do tipo oficial, ambos de propriedade da firma acima mencionada e com os quais a mesma está autorizada a exportar Laranjas

Dia 21

Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.754 — Passo ás vossas mãos, a 1ª via do boletim da renda arrecadada em dinheiro durante o mês de abril do corrente ano, pela Fiscalização de Frutas em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, deste Serviço, com a declaração: "Não houve".

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:
N. 1.755 — Idêntico (2ª via).
— Ao Srs. Israel Schuster & Filhos Ltda.:
Rua do Carmo, 62 — 2º andar — Nesta.
N. 1.756 — Não tendo sido feito prova de depósito no Departamento Nacional da Indústria e Comércio dos rótulos que instruem o pedido de inscrição de vossa firma, solicito as vossas providencias nesse sentido.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos — São Paulo:
N. 1.757 — Para que seja cumprida a Lei em vigor, solicito, seja com urgência, cientificado ao ajudante de Arquivista de 5ª Classe, Sr. Vasco Fernandes da Silva e ao Guarda Fiscal de 5ª classe, Sr. Alexandre de Miranda Leite, ambos com exercício nesse posto de Fiscalização, da necessidade imprescindivel de se inscreverem no Instituto Nacional de Previdência, pois esta Diretoria nesta data, comunicou áquele Instituto os contratos desses serventuários, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, para efeito do desconto em folha, — a partir da data do referido contrato.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital:
N. 1.759 — Não tendo dado entrada nesta Diretoria, até a presente data, os boletins da renda arrecadada em selos federais, — decreto n. 23.835, de 6-2-34 —, por essa Fiscalização, durante os meses de março e abril do corrente ano, bem como os mapas de exportação e os respectivos pedidos de inspeção, solicito vossas providências no sentido de serem remetidos a esta repartição os supracitados documentos.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital:
N. 1.760 — Não tendo dado entrada nesta Diretoria, até a presente data, os Boletins da renda arrecadada, em espécie, — decreto n. 22.737, de 22-5-33 —, por essa Fiscalização, durante os meses de março e abril do corrente ano, bem como os mapas de exportação, solicito vossas providências no sentido de serem remetidos a esta repartição os mencionados boletins e mapas de exportação.

— Ao Sr. Henrique Carlos Moreira, agrônomo fruticultor da classe "L", chefe da 2ª. Secção Técnica.
N. 1.761 — Afim de observardes as culturas de bananeiras existentes em Piracicaba e Sorocaba, autorizo a vossa ida áqueles municípios

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 19 de maio de 1938

Sindicato dos Trabalhadores em Armazens e Trapiches, com sede em Imbituba, município de Laguna, Estado de Santo Catarina, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 496-38). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Estábulos, com sede em São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 1.891-934). — Arquive-se.

Sindicato dos Contadores e Guarda-Livros de Campinas, pedindo informações sobre seu processo de reconhecimento (DGE 4.310-38). — Transmita-se a informação. (Este despacho se refere a seguinte: "O processo DNT 12.262-937 foi encaminhado ao gabinete do Sr. ministro em 21 de julho de 1937.").

Dia 20

Manuel Tranquilino da Silva, pedindo seja autorizada sua reintegração nos serviços da The Leopoldina Railway Company Limited (DGE 733-936). — Dê-se conhecimento ao interessado. (Este despacho alude ao seguinte parecer: "O requerente, a julgar pelos termos de sua petição, ignora que, em se tratando, como no seu caso, de exoneração autorizada em virtude de pedido do empregador e de acordo com a lei de segurança, e empregado só poderá ser readmitido si nisso conviesse os interessados, uma vez que o ministro não tem poderes para mandar readmitir o empregado cuja dispensa autorizou por força de um dispositivo legal, conforme se acha expresso em decisão ministerial vigente. A empreza, consultada sobre a possibilidade de sua readmissão, responde apenas que, tendo sido preenchida a vaga por ele deixada, não ha, no momento, outro lugar em que possa ser aproveitado. E disso deve ele tomar conhecimento.

Dia 25

Sindicato dos Proprietários de Imoveis do Distrito Federal, submetendo à aprovação, os seus estatutos devidamente reformados (DGE 3.744-938). — Deferido.

Dia 29 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. Ministro da Marinha:

1E-601 — Declarando, com relação à recepção do aviso daquele ministério, n. 326-A, de 8 do mês corrente, em que é solicitada a designação de um funcionário para fazer parte, na qualidade de representante deste ministério, da Comissão que deverá ser constituida, por determinação do Sr. Presidente da República, para examinar um projeto, elaborado pela Marinha, referente à distribuição de serviços da Marinha Mercante e vias navegáveis federais, que resolvo designar para tal fim o diretor de secção Dr. Edgard de Melo.

— Ao Sr. Interventor Federal em São Paulo:
1E-603 — Declarando, em solução ao seu ofício n. 1.394, de 24 de fevereiro último, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 9 do mês corrente, resolveu permitir que o estatístico Antônio Firmino de Carvalho e Silva, de classe "J", do quadro único deste ministério, continue, com prejuizo dos respectivos vencimentos, no exercício do cargo de presidente da Comissão Central do Recenseamento Demográfico Escolar, Agrícola e Zootécnico daquele Estado.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1E-604 — Solicitando se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de ser transmitida como oficial, por conta deste Ministério, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto do próprio Instituto, e durante o ano corrente, fôr assinada e mandada apresentar às repartições competentes, na conformidade do art. 110 do regulamento anexo ao decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, pelos novos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários cujos nomes e localidades constam da relação inclusa e, bem assim, no de ser efetuado, em referência ao mesmo exercício e às localidades alí mencionadas, o registo do endereço telegráfico *Probanc*, adotado pelo aludido Instituto.

Reitero a V. Ex. os protestos da mais viva estima e distinta consideração.

Relação a que se refere o aviso número 1E-604, de 29 de março de 1938:

Nome — Localidade — Estado

Rufino Mendes, São Francisco de Assis, Rio Grande do Sul.
Raimundo Machado de Castilho, Caratinga, Minas Gerais.
Américo de Azevedo Valente, Belém, Pará.
Amador Aguiar, Birigui, São Paulo.
Licurgo Meireles Reis Filho, Guaratinguetá, São Paulo.
Ulísses Carlos Schmidt, Taubaté, São Paulo.
Brasilino A. Spagnoli, Rio Grande, Rio Grande do Sul.
Fernando Régis do Amaral, Penedo, Alagôas.
Antônio Oscar Lacorte Vitale, Cafelândia, São Paulo.
Dermeval Sampaio Matos, Garanhuns, Pernambuco.
Antônio Praxedes Filho, Pôrto Novo do Cunha, Minas Gerais.
João Pompéia Bonilha Pontes, São José dos Campos, São Paulo.
Servulo Vieira Fiuza, Dôres do Indaia, Minas Gerais.
Ruben Schmidt, Lages, Santa Catarina.
Luiz Torres de Abreu, Nova Rezende, Minas Gerais.
Piratinino Guerra, Vacaria, Rio Grande do Sul.
Alcides Teixeira França, Vespasiano, Minas Gerais.
José Tolentino, Serro, Minas Gerais.
Américo Vespúcio Ferreira, Palma, Rio de Janeiro.
Osvaldo Carvalho e Silva, Passa Quatro, Minas Gerais.
Armando Coelho de Figueiredo, Alagoinhas, Baía.

Elías Aires Neto, São Caetano, São Paulo.
Wilson Rosa, Rio Preto, Minas Gerais.
João Pereira Gomes, Ijuí, Rio Grande do Sul.
José Augusto de Assis, Muzambinho, Minas Gerais.

N. 1E-605 — Solicitando se digne de ordenar as providências necessárias no sentido de ser aceita como oficial, por conta deste Ministério, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto de serviço público, fôr mandada apresentar às repartições competentes, nas cidades de Pôrto Alegre, Pelotas e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o ano corrente, pelo escriturário Eduardo Lopes Laudares, de classe "F", atualmente servindo junto à Caixa de Acidentes do Trabalho dos Operários Estivadores, sob a jurisdição da 17ª Inspetoria Regional, com séde na capital do referido Estado.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1E-605 — Remetendo, nas inclusas cópias, rogando lhe se digne de resolver em definitivo a respeito, o incluso ofício com que o Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários encaminha a comunicação e consulta que, em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, faz o Dr. Antônio Carlos Horta, o qual, além dos cargos de médico auxiliar da Diretoria de Saude Pública do Estado de Minas Gerais e de médico pediatra da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira de Viação, exerce também as funções de *médico preferido* do aludido Instituto, tendo sôbre a matéria, emitido o parecer anexo o Consultor Jurídico deste Ministério.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1 E-606 — Remetendo, rogando-lhe se sirva de tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o Sindicato dos Empregados em Fábrica de Tecidos, de Itajubá, Estado de Minas Gerais, pede autorização para fundar uma cooperativa de consumo.

Dia 31

Ao Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 1 E-628 — Rogando, em atenção, ao que expõe e pede o Sindicato dos Enfermeiros Terrestres do Distrito Federal, se sirva de dispensar a merecida atenção ao memorial que àquela Prefeitura apresentaram em 7 do mês corrente os enfermeiros da respectiva Secretaria Geral de Saúde e Assistência e no qual pleiteam a remodelação do quadro e a nomeação sómente de profissionais devidamente diplomados por Escolas Técnicas oficiais do país para o serviço de enfermagem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1938

Ofícios:

Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1 E-632 — Solicitando providências no sentido de ser informado a esta Secretaria de Estado si precedeu autorização de alguma autoridade, declarando-se qual tenha sido esta, a demissão de Mozart de Azeredo, dispensado dos serviços daquela emprêsa desde 1 de dezembro de 1935, por ato daquela Diretoria segundo consta do boletim de 10 do mesmo mês e ano, com fundamento na lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935.

— Ao delegado do Trabalho Marítimo em Vitória:

N. 1 E-633 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu determinar que o inspetor regional engenheiro Ernani de Oliveira, dêste Ministério, continue a prestar aquela delegacia a colaboração necessária para a melhor solução das questões referentes aos serviços de estiva e de docas do pôrto daquela Capital, afim de que aquela Delegacia possa, dentro em breve, em perfeita conjugação de esforços com o aludido inspetor, levar a bom têrmo a resolução das questões que interessam os estivadores daquele pôrto.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privado e Capitalização:

N. 1 E-634 — Comunicando que o Conselho Federal do Serviço Público Civil, em sessão realizada a 11 de fevereiro último, resolveu, de acôrdo com as normas aprovadas a 26 de junho e 8 de julho de 1937 pelo Sr. Presidente da República, adotar para efetivação dos funcionários admitidos interinamente, antes da vigência da lei número 284, em cargos vagos, as providências seguintes:

1.º Abrir na sua própria Secretaria, pelo prazo de 30 dias, inscrição para a prova de habilitação, estabelecida no item 7 das normas referidas.

2.º Designar para constituirem as Bancas Examinadoras, nos diversos Ministérios, os membros das respectivas Commissões de Eficiência, e, para servir de Secretário, o funccionário da Secretaria do Conselho, Sr. Armínio Lima.

3.º Atribuir a realização e o julgamento da prova às Bancas Examinadoras, às quais competirá:

a) submeter os candidatos a exame escrito, ou prático, sôbre assunto atinente ao serviço que cada um dêles desempenha na repartição, no exercício das funções do respectivo cargo, podendo êsse exame, si necessário, realizar-se, nos Estados, sob a fiscalização de funcionários indicados pela Banca a cujo julgamento serão submetidos os resultados;

b) apurar, em face dos documentos apresentados pelos candidatos: assiduidade, zêlo e dedicação, capacidade e aptidão profissional;

c) julgar os títulos, compreêndidos, apenas, como tais, diplomas de habilitação em cursos de especialização provas da execução de trabalhos e pesquizas e publicações técnicas que se relacionem com a carreira profissional do candidato;

d) apresentar ao Conselho, logo que terminada a prova, relatório circunstanciado, afim de habilitá-lo a tomar as medidas complementares, devendo cada examinador conferir sua nota da forma seguinte: prática de repartição, até 40 pontos; assiduidade, zêlo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, até 40 pontos; títulos, até 20 pontos.

4.º Propor ao Sr. Presidente da República, a imediata exoneração dos que deixarem de se inscrever para a prova de habilitação ou de prestar esta, no todo ou em parte.

Devendo os funcionários interinos favorecidos pela resolução citada ter conhecimento dos têrmos da mesma com a máxima urgência, solicita se digne de providenciar prontamente nesse sentido.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1E-635 — Comunicando que o Conselho Federal do Serviço Público Civil, em sessão realizada a 11 de fevereiro último, resolveu, de acordo com as normas aprovadas a 26 de junho e 8 de julho de 1937 pelo Sr. Presidente da República, adotar, para efetivação dos funcionários admitidos interinamente, antes da vigência da lei número 284, em cargos vagos, as providências seguintes:

1ª, abrir na sua própria Secretaria, pelo prazo de 30 dias, inscrição para a prova de habilitação, estabelecida no item 7, das normas referidas;

2ª, designar para constituirem as Bancas Examinadoras, nos diversos Ministérios, os membros das respectivas Comissões de Eficiência, e, para servir de secretário, o funcionário da Secretaria do Conselho, Sr. Armínio Lima.

3ª, atribuir a realização e o julgamento da prova às Bancas Examinadoras, às quais competirá:

a) submeter os candidatos a exame escrito, ou prático, sobre asasunto afinente ao serviço que cada um deles desempenha na repartição, no exercício das funções do respectivo cargo, podendo esse exame, se necessário, realizar-se, nos Estados, sob a fiscalização de funcionários indicados pela Banca, a cujo julgamento serão submetidos os resultados;

b) apurar, em face dos documentos apresentados pelos candidatos: assiduidade, zelo e dedicação, capacidade e aptidão profissional;

c) julgar os títulos, compreendidos, apenas, como tais, diplomas de habilitação em cursos de especialização, provas da execução de trabalhos e pesquisas e publicações técnicas que se relacionem com a carreira profissional do candidato;

d) apresentar ao Conselho, logo que terminada a prova, relatório circunstanciado, afim de habilitá-lo a tomar as medidas complementares, devendo cada examinador conferir sua nota da forma seguinte: prática de repartição, até 40 pontos; assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, até 40 pontos; títulos, até 20 pontos.

4ª, propor ao Sr. Presidente da República a imediata exoneração dos que deixarem de se inscrever para a prova de habilitação ou de prestar esta, no todo ou em parte.

Devendo os funcionários interinos favorecidos pela resolução citada ter conhecimento dos termos da mesma com a máxima urgência, solicita se digne de providenciar prontamente nesse sentido.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1E-636 — Remetendo, em cumprimento do despacho do senhor ministro, exarado no processo concernente ao ofício n. 889-Gab., de 28 de dezembro próximo findo, em que formula consulta por motivo de dúvida suscitada em face da restrição estabelecida pelo artigo 9º, do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, quanto à sua aplicabilidade à hipótese dos emolumentos percebidos, "ex-vi" do art. 18, § 1º, do decreto n. 24.670, de 11 de julho de 1934, pelo procurador da Propriedade Industrial, nas inclusas cópias, o aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. DJI-1ª.S-17, de 10 do mês expirante, e o parecer que o acompanha e de acordo com o qual decidiu a respeito o mesmo Ministério, que S. Ex. resolvera ouvir acerca da interpretação do citado decreto-lei naquele caso.

— Ao presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 1E-637 — Remetendo, para atender à solicitação contida em ofício da Secretaria da Presidência da República, n. 13-37, de 29 de junho do ano próximo findo, e reiterada por telegrama de 20 de janeiro último, a relação dos ex-funcionários deste Ministério exonerados no período de 24 de outubro de 1930 a 16 de julho de 1934, que pediram reintegração e obtiveram parecer favoravel da Comissão Revisora dos atos do Governo Provisório.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria:

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve admitir como extranumerário mensalista Manuel Ferreira, pelo prazo de 8 meses, para desempenhar as funções de Co-

dinheiro do Departamento Nacional do Povoamento, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis (400$), correndo a despesa respectiva pela sub-consignação própria — n. 14 — Título V — Vencimentos — Verba 1ª, da lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — *João Carlos Vital.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Dia 23 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do Dep. Est. e Publicidade:

N. 1 C-933 — Remetendo processo n. 6.241-38, afim de que seja examinada a possibilidade da inclusão da matéria no Boletim deste Ministério.

— Ao Sr. síndico da Junta dos Corretores do D. Federal:

N. 1 C-931 — Recomendando que dos pedidos ou empenhos de despesas, extraídos de livros talões, sejam as respectivas cópias, produzidas em papel carbono.

— Ao Sr. inspetor da 11ª I. R. — Salvador — Baía:

N. 1 C-935 — Solicitando urgência na remessa das segundas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1 C-936 — Relativamente à viagem do técnico especializado, Bernhard Grosso, a S. Paulo, comunica que o Sr. ministro arbitrou em 35$000 o valor da diária.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-937 — Solicitando providências no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a folha de ajuda de custo, arbitrada pelo Sr. ministro ao escriturário classe "G", Moacir da Cruz Mesquita na importância de 700$000.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1-C-938 — Remetendo segunda via do conhecimento de empenho n. 1-58, na importância de 700$000 a favor de Moací da Cruz Mesquita, escriturário da classe G.

— Ao Sr. inspetor da 13ª I. R. — Rio de Janeiro:

N. 1-C-940 — Remetendo processo 1938-38, referente ao pedido de pagamento feito pela firma Izac Treger & Irmão, proveniente do fornecimento de móveis no ano de 1935.

Segunda Secção

Dia 17 de maio de 1938

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2-C-903 — Comunicando que, no pedido de material número 801.013, itens 1 e 2, foi preferida a marca Remington para máquina de escrever.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2-C-904 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido o material constante do pedido anexo n. 801.013.

Dia 23 de maio de 1938

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2-C-930 — Comunicando que, no pedido de material número 801.014 foi preferida a marca "Nascimento" para arquivo de aço.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2-C-931 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido o material constante do pedido anexo n. 801.014.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2-C-932 — Comunicando que o Sr. Ladário de Carvalho deixou, em 20 do corrente mês, a fiscalização junto à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

Dia 24 de maio de 1938

Ao Sr. inspetor da 15ª Insp. Reg. — Paraná:

N. 2-C-939 — Restituindo o decreto de nomeação do escriturário da classe G, Frederico Block, (aposentado), encaminhado com ofício n. S. I. 880, de 4 de dezembro de 1936.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2-C-941 — Solicitando fornecimento de 1.000 folhas de papel para carta; 1.000 cartões em branco e 2.000 envelopes para carta.

Telegramas:

Traspetor — Florianópolis — Santa Catarina:

N. 2-C-98 — Comunico posse vinte corrente Altamiro Alves Freitas, auxiliar segunda classe. Admitido portaria 215 de seis de maio vigente.

— Traspetor — Goiaz:

N. 1-C-99 — Rogo informe urgência já foi efetuada entrega prédio destinado essa Inspetoria cidade Goiania Chefe Industriários. Caso afirmativo deveis informar valor aluguel prédio referida cidade onde possa instalar repartição.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de maio de 1938

Portarias:

N. 67 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o oficial administrativo da classe I, Israel Rangel, para ter exercício na 2ª secção deste Departamento, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1938.

N. 68 — Resolve — usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931 — conceder ao servente de 2ª classe, contratado, Ildefonso Neiva, nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saude, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938.

N. 69 — Resolve designar, para ter exercício na 2ª Secção, até ulterior deliberação, o oficial administrativo da classe K, Amado Benigno.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938.

N. 70 — Resolve admitir, nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Raimunda Frota Melo como preenchedor do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938.

N. 71 — Resolve admitir, nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Antônio Pereira Coutinho Filho como preenchedor do Serviço de Identificação Profissional deste Departamento.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938.

N. 72 — Resolve admitir, nos termos do art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, Zilda Garcia, como preenchedor do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938.

N. 73 — Resolve designar o auxiliar de escrita de 4ª classe Maria Cristina Cruz Santos para ter exercício no atuariado deste Departamento, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938.

N. 75 — Resolve transferir da Secretaria desta Diretoria para a 1ª Secção, até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 5ª classe Zulmira de Castro Santos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938.

N. 76 — Resolve transferir da 2ª Secção para o Arquivo, onde terá exercício até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 5ª classe Rui Ribeiro de Castro.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938.

N. 77 — Resolve designar para ter exercício no serviço interno da Inspetoria o auxiliar de escrita de 4ª classe da 6ª Inspetoria Regional, Alcindo Pereira dos Santos, servindo, atualmente, no Protocolo Geral deste Departamento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1938

Ofícios:

Dia 16 de abril de 1938

N. 97 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social. — Solicitando licença de porte de arma em favor do oficial administrativo da classe H, Alcides Azevedo.

Dia 18

N. 98 — Ao Presidente da União Geral dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal. — Convidando-o a comparecer neste gabinete.

N. 99 — Ao presidente da Federação Nacional dos Empregados no Comércio. — Idem.

Dia 20

N. 100 — Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. — Encaminhando requerimento da firma Chrysbraz S. A., remetido, por equívoco, a este Departamento.

Dia 22

N. 101 — Ao presidente do Centro dos Proprietários de Hoteis e Classes Anexas. — Convidando-o a comparecer neste gabinete.

Dia 23

N. 102 — Ao presidente da União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal. — Remetendo ofício n. 80-36, de 18 de abril, da Federação Nacional dos Empregados no Comércio Retalhista, conforme ficou deliberado em reunião de 22 do corrente.

Dia 26

N. 103 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. — Submetendo à elevada apreciação de S. Ex. o ante-projeto de portaria de organização do Serviço Médico deste Departamento.

N. 104 — Ao diretor do Instituto do Açucar e do Alcool. — Encaminhando carta da União Nacional de Auxílios, remetida, por equívoco, a este Departamento.

Dia 27

N. 105 — Ao presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal — Convidando-o a comparecer a este gabinete

Dia 29

N. 106 — Ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade — Encaminhando carta do Sr. Alberto Teixeira, por se tratar de assunto da competência daquele departamento.

Dia 5 de maio de 1938

N. 108 — Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Encaminhando requerimento de Hans Triclof, remetido, por equívoco, a este departamento.

N. 109 — Ao 2º delegado auxiliar — Solicitando sejam destacados dois guardas para o policiamento do edifício onde funciona o Serviço de Identificação Profissional.

Dia 7

N. 110 — Ao delegado fiscal da Secção de Emplacamento da Prefeitura do Distrito Federal — Solicitando providências no sentido de ser dada baixa ao automovel de motor n. 73.994, cuja placa oficial deverá ser transferida para o automovel marca Hudson, motor n. 95.000, de seis cilindros, que fica a serviço pessoal do senhor Afonso Bandeira de Mello, diretor geral do Ministério do Trabalho, ora em comissão junto ao Bureau Internacional do Trabalho, continuando, porém, esse veículo a ser considerado particular

Dia 9

N. 111 — Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Encaminhando requerimento de Brasílio Leab, remetido, por equívoco, a este departamento.

Dia 10

N. 112 — Ao diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial — Encaminhando documentos procedentes de Pernambuco, os quais foram, por equívoco, remetidos a este departamento.

N. 113 — Ao inspetor da 6ª Inspetoria Regional do Trabalho — Acusando recebimento do telegramma n. 107 e pedindo esclarecimentos mais detalhados.

N. 114 — Ao presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores — Comunicando que, por despacho do Sr. ministro, exarado no processo D.N.T. 5.862-38, de 6 do corrente, deve o mesmo providenciar, com urgência, no sentido de voltarem ao serviço da estiva os associados daquele sindicato que foram afastados em virtude de deliberação tomada durante a assembléia do dia 12 de abril último.

Dia 11

N. 116 — Ao presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores — Solicitando seja este departamento informado se algum membro do Conselho Fiscal daquele sindicato se acha afastado do seu mandato e se a esse afastamento precedeu o processo regular, na forma estatutária.

N. 117 — Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Encaminhando ofício n. 597, da Inspetoria Regional de São Paulo, remetido, por equívoco, a este departamento.

Dia 17

N. 118 — Ao inspetor geral de Polícia e Repartições Subordinadas — Solicitando dois guardas para o policiamento do edifício onde funciona o Serviço de Identificação Profissional.

N. 119 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Encaminhando ofício n. 542, do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado do Rio, por se tratar de assunto da competência daquele Conselho.

Dia 18

N. 120 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Encaminhando, por se tratar de assunto da alçada daquele Conselho, o telegrama do inspetor regional no Rio Grande do Sul, relativo á nomeação do consultor jurídico da Carteira Predial.

Dia 19

N. 121 — Ao inspetor regional da 13ª Inspetoria Regional do Trabalho — Encaminhando requerimento de H. Gaiser, remetido, por equívoco, a este departamento.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 7 de maio de 1938

Ordens de serviço:

N. 177 — Usando das atribuições que me confere o disposto na alínea d do art. 28 do regulamento deste serviço, resolvo designar o sub-administrador de 4ª classe Osmar Niemeyer Lisboa e os extranumerários Desiré Dick e Lício Azamor Neto dos Reis para procederem á rubrica dos livros de registro de empregados feita na 3ª Divisão.

N. 178 — Usando das atribuições que me confere o disposto na alínea c do art. 28 do regulamento deste serviço, resolvo transferir da 2ª para a 4ª Divisão o extranumerário Camilo Stanisc e desta para aquela divisão o extranumerário Celso Zerpini.

N. 179 — Usando das atribuições que me confere o disposto na alínea c do art. 28 do regulamento deste serviço, resolvo transferir da 2ª para a 5ª Divisão o extranumerário Zacarias Serafim de Melo e desta para aquela divisão o extranumerário Atos Bulcão.

Dia 9

Ordem de serviço:

N. 180 — Usando das atribuições que me confere o disposto na letra d do art. 28 do regulamento deste serviço, resolvo transferir da 3ª para a 2ª Divisão o extranumerário Flausino Antero Pinto.

Dia 19

Ordem de serviço:

N. 181 — Usando das atribuições que me confere o disposto na letra d do art. 28 do regulamento deste serviço, determino que nenhum funcionário deixe a sua secção durante as horas de expediente, devendo ser imediatamente comunicado ao intendente qualquer fato contrário á presente O.S.

Dia 23

Ordens de serviço:

N. 182 — Usando das atribuições que me confere o disposto na letra c do art. 28 do regulamento deste serviço, designo o auxiliar de 1ª classe Joaquim Rodrigues, ora em exercício na 4ª Divisão para exercer as funções de almoxarife, no impedimento do Sr. Aparício Gustavo Naumann.

N. 183 — Usando das atribuições que me confere o disposto na letra d do art. 28 do regulamento deste serviço, determino que fique suspenso, até ulterior deliberação, o cumprimento da O.S. de 1 de novembro de 1935, que mandou proceder á identificação de menores de 16 annos, contra o que estatue o art. 1º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Dia 24

Processo S. I. P. 20.534|937 — Autuante, Milton Mariano Costa — Imponho á firma Honesto Chan, estabelecida á rua Visconde do Rio Branco número 45, a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no parágrafo 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por ter a mesma se negado a anotar a data da saída, á fls. 8, verso, na carteira profissional n. 84.124, da 21ª série e pertencente ao seu ex-empregado Antônio Monteiro, conforme ficou apurado nos presentes autos.

Processo S. I. P. 18.416|937 — Autuante, R. Pimentel Ramos; autuado, Diógenes Morais, reclamante; Adriano Vayssiére, portador da carteira profissional n. 3.949 da 24ª série. — Imponho á firma Diógenes Morais, estabelecida á rua do Catete n. 311, a multa de cem mil réis (100$000), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter a mesma se negado a custear as despesas de emissão de nova carteira profissional n. 3.949, da 24ª série e pertencente ao seu ex-empregado Adriano Varssiére, conforme ficou apurado nos presentes autos.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria, em 23 de maio de 1938 a saber:

Decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932 (carteiras profissionais):

Art. 5º (primeiras vias)	1:430$000
Art. 9º (Reconstituições)	35$000
Art. 9º parágrafo único (segundas vias)	35$000
Art. 9º parágrafo único (terceiras vias)	$
Total	1:545$000

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933:

Art. 4º (Registro de Livros)	315$000
Lei n. 57, de 20 de fevereiro de 1935	—
Art. 5º	—
Total	1.860$000

Conselho Nacional do Trabalho

Terceira Secção

Proc. 8.361/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Ana Almeida, na qualidade de sócia da Associação Beneficente dos Empregados da Casa Bilas Bôas & Comp., recorre para êste Conselho contra o ato da mesma, que lhe negou concessão do benefício a que se refere o art. 15, letra *b*, dos respectivos estatutos, constantes de fls. 12:

Considerando que êste Conselho não é orgão de recurso das associações de beneficência, cabendo, apenas, a sua intervenção nos casos de dissídios e improbidade das administrações, nos termos do art. 31, parágrafo único, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934:

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1937. — *Ildefonso de Abreu Albano*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente: *Geraldo A. Faria Batista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. 13.610/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Pôrto Alegre, e incorporação a esta da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense, nos termos do plano de fusões e incorporações:

Considerando que, segundo se constata das peças constantes dos autos, foram inteiramente observadas as instruções aprovadas por êste Conselho, em sessão plena de 17 de dezembro último:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Pôrto Alegre, e a incorporação a esta Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.842/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Armando Laydner, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, faz diversas consultas sôbre dispositivos das novas instruções eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, considerar prejudicadas as consultas, em face do julgamento proferido no processo eleitoral da referida caixa, de n. 18.704/37.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937.—*Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 93 — Pedido n. 13 — Requisição n. 904.163|79 — Nota de empenho n. 8.795 — Fornecedores, Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Mânuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 79, representada por seu sócio, Sr. Manuel Joaquim d'Almeida, e por ele foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia				
	Especificações do Caderno de Encargos:			
	Para a 5ª Divisão.			
	Catálogo "The Westinghouse Brake & Signal Co. Ltd.":			
212.	Aparelho "Borboleta" para bitola de 1 metro, cat. 656-C, um..	22	1:995$0	43:890$0
213.	Aparelho Key-Loc, completo, cat. 1.015-A, um	10	900$0	9:000$0
214.	Aparelho Key-Lock, completo, cat. 1.015-B, um	6	900$0	5:400$0
215.	Aparelho Key-Lock, completo, cat. 1.015-C, um	3	900$0	2:700$0
216.	Angulo vertical de 9" x 10", com juntas e pinos, cat. 401, um..	20	190$0	3:800$0
217.	Angulo vertical de 9" x 10", com juntas e pinos, cat. 435, um..	20	190$0	3:800$0
218.	Angulo horizontal de 9" x 9", com juntas e pinos, cat. 405, um ..	30	190$0	5:700$0
219.	Angulo horizontal de 10" x 15", com juntas e pinos, cat. 408, um	30	190$0	5:700$0
220.	Angulo horizontal de 15" x 15", para cordoalha, cat. 426, um.	20	190$0	3:800$0
221.	Angulo horizontal duplo, cat. cat. 411, um	10	380$0	3:800$0
222.	Arame de ferro, galvanizado, para bonde, cat. 64, quilo	300	2$4	720$0
223.	Barra "U" para transmissão de chave, com juntas e parafusos, comprimento 18', cat. 533-G, uma	200	105$0	21:000$0
224.	Barra vertical para travação de 0m.010 x 0m,010 x 0m.300 ,uma	24	50$0	1:200$0
225.	Barra de travação de 3|8" x 3|8" x x 0m.50, cat. B-625, uma	24	70$0	1:680$0
226.	Barra de travação de 1|4" x 5|8" x x 1m.00, cat. B-625, uma	24	150$0	3:600$0
227.	Borboleta completa, cat. 650-C, uma	12	1:995$0	23:940$0
228.	Cabo maconite, de 7|064, para track, metro	1.000	5$7	5:700$0
229.	Carretilha reta, simples, cat. 126, uma	200	15$0	3:000$0
230.	Carretilha reta, dupla, cat. 127, uma	200	26$0	5:200$0
231.	Carretilha curva, simples, cat. 129, uma	200	33$0	6:600$0
232.	Carretilha curva, dupla, cat. 130, uma	200	36$0	7:200$0
233.	Castanha para motor de chave, cat. AALC-10, uma	36	100$0	3:600$0
234.	Cano para transmissão de chave, com junta e chaveta, comprimento de 5 m., cat. 532-G, um	200	76$0	15:200$0
235.	Cantoneira de 2" x 2" x 1|4", com 10 m., de comprimento, cat. 703, uma	10	120$0	1:200$0
236.	Chapa de imantação, completa, para sinais, cat. BBA-153, uma	50	140$0	7:000$0
237.	Chapa esmaltada para limite de manobra, uma	50	92$0	4:600$0
238.	Chapa esmaltada para disco mecanico de manobra, uma	100	75$0	7:500$0
	Chave annet, cat. 46-A, sendo:			
239.	Tipo A, uma	3	900$0	2:700$0
240.	Tipo B, uma	4	900$0	3:600$0
241.	Tipo C, uma	2	900$0	1:800$0
242.	Chave annet, cat. 60-A, tipo A, uma	3	900$0	2:700$0
243.	Chaveta para pino de rasgo, uma	100	7$0	700$0
244.	Compensador vertical, de 9" x x 6,3|4", com pinos e juntas, cat. 463, um	206	540$0	111:240$0
245.	Compensador horizontal de 9" x x 7", completo, catálogo 466, um	50	310$0	15:500$0
246.	Condensador de 2 MFD, 1.600 volts, de tensão de prova, cat. E-6, um	2	720$0	1:440$0

247. Contato de mola completo, de 1|4", cat. ADC-18, um	36	40$0	1:440$0
248. Contrapino de 1|8", cat. 1.307-A, um	750	$150	112$5
249. Contrapino de 3|16", cat. 1.311-A, um	750	$100	75$0
250. Contrapino de 1|4", cat. 1.308, um	750	$200	150$0
251. Contrapino de 3|8", cat. 1.309, um	750	$3	225$0
252. Corrente de aço de 1|4", cat. 80, metro	400	28$0	11:200$0
253. Cabo de aço galvanizado, de 7 pernas, cat. 61, metro	20.000	$450	9:000$0
254. Dados ns. 1 a 6 A e B, 9, 10, 11, 12 e 14 A e B, 26 A e B, 28 A e B, 30, 32, 34, 1 S, 3 S, 5 S, 7 S, 8 S, 9 S, 10 S, cat. B-603 e B-604 (12 de cada), um	360	19$0	6:840$0
255. Detedora de chave interna, com palmatória e ferrolho, cat. ADC-301, uma	3	1:300$0	3:900$0
256. Detedora de chave externa, completa, cat. ADC-407, uma	6	1:300$0	7:800$0
257. Disco Banner Singelo, cat. 3-A, um	24	3:640$0	87:360$0
258. Disco mecanico, oscilante, cat. D-21.054, um	36	1:590$0	57:240$0
259. Elo para cabo de sinais, cat. 72, um	500	2$0	1:000$0
260. Emenda, cat. B-625, uma	24	15$0	360$0
261. Escada, cat. 896-16 a 896-18, uma	12	490$0	5:880$0
262. Estaca de ferro galvanizado, de 1 1|4" x 1|2", cat. 121, uma ..	200	39$0	7:800$0
263. Estaca de ferro galvanizado, de 1 1|4" x 5|8", cat. 123, uma..	200	43$0	8:600$0
264. Etiqueta de fibra, cat. 18, uma.	500	1$0	500$0
265. Gaveta de ferrolho, interna, cat. 623-C, uma	12	785$0	9:420$0
266. Gaveta de ferrolho, externa, cat. 623-B, uma	12	785$0	9:420$0
267. Gaveta de ferrolho, bitola de um metro, cat. 628-A, uma	12	785$0	9:420$0
268. Grampo com fibra, cat. 22, caixa	50	2$0	100$0
269. Griseta para sinal de manobra, cat. G-687, uma	100	18$0	1:800$0
270. Griseta para lampeão, cat. G-687, uma	24	18$0	432$0
271. Isolamento para junta de trilho, tipo C, cat. PAD-8, jogo	100	41$7	4:170$0
272. Isolamento para chapa de soleira, cat. 23-E-5, jogo	100	29$0	2:900$0
273. Isolamento para barra de ferrolho, cat. 23-E-5, jogo	100	29$0	2:900$0
274. Isolamento para tirante, de 1 1|4", cat. 24-E-5, jogo	56	12$0	672$0
275. Isolamento para tirante, de 3|4", cat. 24-E-5, jogo	100	9$0	900$0
276. Junta comum para angulo de 1 1|4", cat. 492 e 493, uma ..	48	47$0	2:256$0
277. Junta de graduação para angulo, de 1 1|4", com pino de 1", cat. 506 e 507, uma	50	60$0	3:000$0
278. Junta isolada completa, de 3|4", cat. PBA-1, uma	150	85$0	12:750$0
279. Junta isolada completa, de 1 1|4", cat. PBA-3, uma	80	98$0	7:840$0
280. Junta de orelha, cat. 543-A, uma	24	75$0	1:800$0
281. Junta Westoco para topo de trilho, tipo C, pad. 35, Pae. 28 e Paf. 28, uma	1.000	5$0	5:000$0
282. Junta Westoco para topo de trilho, tipo D, pad. 35, Pae. 28 e Paf. 28, uma	2.400	5$0	12:000$0
283. Lampada de baioneta de 12 volts por 4 watts (indicador), cat. 28-E-5, uma	200	7$0	1:400$0
284. Lampada de baioneta de 12 volts x 12 watts (diagrama), cat. 29-E-5, uma	200	7$0	1:400$0
285. Lampada de baioneta de 12 volts x 12 watts (sinal SA), cat. 30-E-5, uma	1.000	7$0	7:000$0
286. Lampada de baioneta 110 volts x x 25 watts (sinal de manobra), cat. 31-E-5, uma	1.000	7$0	7:000$0
287. Lampada de baioneta de 6 volts x 18 watts, cat. 32-E-5, uma.	200	15$5	3:100$0
288. Máquina de chave estilo C, completa, cat. AAHC-1, uma	2	12:740$0	25:480$0
289. Mancal para dados móveis, de 1|8", cat. B-625, um	24	20$0	480$0
290. Mancal para dados móveis, de 1|2", cat. B-625, um	24	20$0	480$0
291. Mancal para dados móveis, de 3|4", cat. B-625, um	24	20$0	480$0
292. Meia-lua detetora, cat. ADC-2, 3 e 4, uma	36	60$0	2:160$0
293. Motor de chave estilo C, para 100 v., cat. SN-2-AALC-83, um	3	12:740$0	38:220$0
294. Palmatória de ferrolho interno, cat. ADA-36, uma	12	300$0	3:600$0
295. Palmatória de ferrolho externo, cat. ADA-38, uma	6	300$0	1:800$0
296. Parafuso galvanizado com porca, cat. 227-A, um	3.500	1$0	3:500$0
297. Parafusos para dados de 3|8", rosca de 1|8", cat. B-603, grosa	2	20$0	40$0
298. Parafusos para dados, de 3|16", rosca de 1|8", cat. B-603, grosa	2	15$0	30$0
299. Parafuso para tala, de 7|8", cat. E-6, um	500	3$0	1:500$0
300. Paralelo, bitola de 1m,00, cat. 628-A, um	6	470$0	2:820$0
301. Peça de saida dupla, completa, cat. 476-A, uma	10	440$0	4:400$0
302. Peça de saida, tripla, completa, cat. 477-A, uma	6	630$0	3:780$0
303. Pino de cobre para bonde, cat. HA-1, um	20.000	$4	8:000$0
304. Pino de rasgo, de 1" x 4", um ..	50	7$0	350$0
305. Placa de limite de manobra, cat. E-5, uma	50	92$0	4:600$0
306. Pratos esmaltados, cat. E-5, um.	150	75$0	11:250$0
307. Relay polarizado estilo J. 2.000 ohms, espécie 6.108|4, cat. JBJ-204, um	4	1:600$0	6:400$0
308. Relay polarizado estilo E. 2.000 ohms, espécie 6.205|4, cat. JAE-201, um	1	1:000$0	1:000$0
309. Relay polarizado estilo D. 21.500 ohms, espécie 6.210|4, cat. JAD-2, um	6	1:000$0	6:000$0
310. Relay polarizado estilo H. 75 ohms — 100 v., cat. JBH-1, um	6	2:400$0	14:400$0
311. Relay estilo B-3, cat. JA-26, um	2	1:600$0	3:200$0
312. Relay estilo B-2, de 2 elementos e 2 posições, cat. JA-26, um..	4	1:600$0	6:400$0
313. Resistência de 1.500 ohms, para sinal SA, com envoltório de porcelana, cat. 36-E-5, uma .	100	60$0	6:000$0
314. Retificador Westinghouse, estilo R-1, 32-1 (reverse cutout unit), cat. x 9.806-A série 774, um	3	1:100$0	3:300$0
315. Roldana vertical cat. 263, uma..	12	55$0	660$0
316. Roldana horizontal simples, cat. 322, uma	36	65$0	2:340$0
317. Roldana horizontal dupla, cat. 323, uma	36	80$0	2:880$0
318. Roldana horizontal tripla, cat. 324, uma	24	95$0	2:280$0
319. Roldana de pedestal, cat. 981, uma	10	190$0	1:900$0
320. Roldana para barra "U", simples, cat. 563-A, uma	250	42$0	10:500$0
321. Roldana para cano de 1 1|4", simples, cat. 561-A, uma	200	42$0	8:400$0
322. Semafora completa, cat. 913-9 a 913-17, uma	17	440$0	7:480$0
323. Sinal principal, cat. 913-5, um.	6	120$0	720$0
324. Sinal de distancia, cat. 913|7, um	6	120$0	720$0
325. Sinal de chamada, cat. 939-A, um	6	270$0	1:620$0
326. Suporte para cantoneira, completo, cat. 710-A, um	40	90$0	3:600$0
327. Suporte de engrenagem intermediária, cat. BBA-29, um	6	110$0	660$0
328. Tampa de detetora, cat. ADC-35, uma	24	135$0	3:240$0
329. Tirante curvo, cat. 539 e 541, um	48	70$0	3:360$0
330. Tirante com junta de 1 1|4", cat. 544, um	100	290$0	29:000$0
331. Tubo de via de 3|4", completo, cat. HB-9, HH-2, HB-7, um..	200	32$0	6:400$0
332. Tirante para chave, tipo borboleta, cat. 656-A, um	12	1:995$0	23:940$0
333. Vidro verde, cat. 913-31, um ..	50	18$0	900$0
334. Vidro vermelho, cat. 913-31, um	50	18$0	900$0
335. Anel para cabo de corrente, cat. 74, um	300	3$0	900$0
			934:442$0

(Novecentos e trinta e quatro contos quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu regsitro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Departamento do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima.

Cláusula quarta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada a fatura consular, mas com os preços de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importancia total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o cambio á vista, do dolar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluidas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado no cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1° desta cláusula.

Parágrafo primeiro: Não estão incluidos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1, e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Cláusula quinta:

Parágrafo segundo: No caso de recusa, pelo conferente da Alfandega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1° acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2° acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinada por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 8.795, e foi feita na verba e necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferencia para o embarque, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor á Comissão, o certificado n. 132, do depósito feito no Tesouro Nacional, de noventa e quatro (94) apólices ao portador, do valor de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 137.828; do decreto n. 14.011, de 1920; 329.670|89, do de n. 15.718, de 1922; 552.952|5, do de n. 15.793, de 1922; 348.966|74, do de n. 16.031, de 1923; 485.929|30, 507.911, 508.767 a 508.803, 513.896|7, 517.105|9 e 544.728|30, do de n. 16.311, de 1923; 594.681|96, do de n. 16.301, de 1923 e 435.697|9 e 437.195 e 442.017|26, do de n. 16.252, de 1923, com cupões de julho de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 182, na ata n. 38, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, tambem, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 93, a fls. 220|6 do livro 21° de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro* e *Heitor Marques Corrêa*. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, Presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 97 — Pedido n. 4 — Requisição n. 904.093|4 — Nota de empenho n. 8.016 — Fornecedores, Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e tres dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 79, representada por seu sócio, Sr. Manuel Joaquim d'Almeida; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia			
Especificações do Caderno de Encargos:			
Para a 4ª Divisão:			
Chapa de aço para caldeira:			
4. De 10' x 5' x 1|2" quilo	10.000	2$370	23:700$000
5. De 12' x 6' x 5|8" quilo	10.000	2$370	23:700$000
6. Corrente de ferro, de 3|8", quilo..	5.000	3$840	19:200$000
Material para reparação de vagões das séries T, N e NL:			
Cantoneiras em "U":			
7. De 8" x 2 1|2" x 5|8" (5 barras), quilo	1.265	2$100	2:656$500
8. De 9" x 2 1|2" x 1|2" (10 barras), quilo	2.940	2$100	6:174$000
9. De 10" x 3 1|2" x 1|2" (5 barras), quilo	1.895	2$100	3:979$500
Cantoneiras em "T":			
11. De 4" x 4" x 1|2" (3 cantoneiras), quilo	492	2$100	1:033$200
Barras:			
12. De 7" x 1|2" (5 barras), quilo	531	2$300	1:221$300
13. De 10" x 3|4" (5 barras), quilo ..	1 138	2$300	2:617$400
14. De 11" x 3|4" (16 barras), quilo..	2.505	2$300	5:761$500
			90:043$400

(Noventa contos e quarenta e tres mil e quatrocentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.01;

Cláusula sexta:

É eleito o fôro desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 137 de depósito feito no Tesouro Nacional, de nove apólices ao portador, de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 250 441|6 do decreto n. 15.676, de 1922; 443.278 e 459.157 do de n. 16 252, de 1923; 561.881|5 e 581.171 do de n. 16.266, de 1923 e 649.302 do de n. 17.379, de 1926, com cupões de julho de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 191, na ata n. 42, e o certificado n. 23 869 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importancia de 5$000 (cinco mil réis), tomado por termo n. 189 na ata n. 41.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 97, a fls. 233|34 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro* e *Heitor Marques Corrêa*. — Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, Presidente.

Comissão Central de Compras

Têrmo do contrato n. 101 — Pedido n. 1 — Requisição n. 623.005 — Nota de empenho n. 8.733. 3

Fornecedor — V. Lambert & Companhia

Repartição — Arquivo Nacional

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma V. Lambert & Companhia, estabelecida nesta praça à rua do Constituição ns. 74-76, inscrita no Registro de Fornecedores do Govêrno Federal sob o n. 196, representada por seu procurador, Sr. Emilio Lambert Filho, e por êle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Govêrno Federal, representado pela Comissão, de accôrdo com o decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes dêste têrmo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia				
1. Máquina de dobrar papél, de fabricação "Georg Spiess", Leipzig, último modêlo, sem cadarço, sistema de margeação 3/4, automática. Formato — 70 x 10 centímetros, para dobras cruzadas, paralelas, 3 dobas, obras, cadernos, livros, etc. Rendimento 115 metros de papél por minuto. Com seu motor e controlador de velocidade e seus pertences, uma	1	55:300$000	55:300$000

Cincoenta e cinco contos e trezentos mil réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Arquivo Nacional, à praça da República n. 26, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações do recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2, inc. 15 do orçamento federal do Ministério da Justiça para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.733.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 23.880, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 5:530$000 (cinco contos, quinhentos e trinta mil réis), tomado por têrmo n. 195 na ata n. 45.

Cláusula nota:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 101, a fls. 240-41, do livro n. 212 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira fôlha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecer, p. p. *Emilio Lambert Filho*. Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 25 DE MAIO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Em elevação. Ventos: Do quadrante norte sujeito a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Em elevação.

Estados do Sul — Tempo: Bom passando a instável no litoral e serra de São Paulo; perturbar-se-á até Santa Catarina e perturbado no Rio Grande. Chuvas. Temperatura: Em elevação, salvo no Rio Grande, onde declinará de dia. Ventos: Do quadrante norte em São Paulo e variável rondando para sul no Rio Grande. Rajadas de frescas a bastante frescas.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manaus (X)																
São Gabriel (X)																
Belem	NE	4	12.2	28	85	St	0	Cs	5	N	7	U'mido	32	23	0	B
Clevelandia (X)																
Santarem (X)																
S. Luiz (X)																
Barra do Corda (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajaú (X)																
Imperatriz (X)																
Turi-Assu (X)																
Terezina	SE	1	12.9	26	—	Cu	Ac	—	5	N	7	U'mido	32	20	—	B
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga	SE	3	14.0	19	92	Cu	0	0	7	N	—	U'mido	21	18	0	B
Iguatú (X)																
Quixeramobim	C	0	13.5	27	65	Cu-sc	0	0	7	N	7	U'mido	33	21	0	B
Sobral	SE	4	14.3	27	85	Cb-nb	0	0	7	Limpo	—	P. agit.	31	22	0.4	B
Natal	E	2	13.9	26	85	—	—	—	7	N	7	U'mido	30	21	2	Chuva
João Pessôa	SE	3	15.4	24	—	Cb	—	—	5	Chuva	4	—	—	15	23	Chuva
Recife (Olinda)	SE	5	13.9	26	92	Cu	0	0	8	N	6	Ondas	29	25	0	B
Fernando de Noronha	SE	3	12.9	21	—	Cb	0	0	7	Chvs	6	U'mido	23	16	5	Chvs.
Garanhuns (X)																
Nazaré (X)																
Pesqueira (X)																
Maceió	SE	3	16.6	27	65	Nb	0	0	5	B	7	P. agit.	29	22	11	Chuva
Agua Branca	SE	2	—	19	92	Cb-nb	Ac	—	△	≡	3	U'mido	26	17	10	Chvs.
Aracaju	SE	4	16.3	28	65	0	Ac	0	2	B	6	U'mido	29	25	1	Chuva
S. Salvador	SW	2	17.4	28	65	Cu	0	0	1	B	7	Sêco	29	23	0	B
Barra do Rio Grande	C	0	14.3	26	55	Cu	0	0	2	B	9	êco	34	17	9	B
Barreiras (X)																
Caetite	SE	4	17.0	19	92	St	—	—	8	≠	1	Sêco	29	17	0	B
Caravelas	SE	2	18.4	23	92	Nb	—	—	9	A	5	Tranq.	30	20	0	Chuva
Ilheos	C	0	16.9	26	85	Cu-sc	0	0	8	N	7	Tranq.	31	22	11	Chuva
Remanso (X)																
Rio Branco	N	2	15.1	27	75	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	35	14	0	B
Bêlo Horizonte	SE	1	17.1	21	75	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	25	17	0	E
Cambuquira	E	2	18.3	17	92	—	—	—	9	E	—	Sêco	24	15	0	—
Caratinga	NE	1	18.4	19	92	Nb	As	—	9	E	5	U'mido	23	17	0	E
Caxambú	C	0	18.7	17	92	Cu-sc	—	—	7	N	7	Sêco	23	—	0	E
Diamantina	NE	6	16.2	16	85	St	—	—	9	E	6	Sêco	23	14	4	Chuva
Fortaleza	C	0	17.0	23	75	—	—	Cs	7	—	4	—	—	—	—	B
Januaria (X)																
Juiz de Fóra	NW	4	19.5	19	85	St	—	—	9	E	7	U'mido	20	18	1	Chvs.
Lavras	E	1	17.0	19	85	0	Ac-as	0	8	N	—	U'mido	25	16	0	B
Monte Alegre	NE	2	12.1	24	75	0	0	0	0	Limpo	—	U'mido	30	15	0	B
Montes Claros	W	2	15.1	24	65	0	0	Cs	2	B	7	Sêco	31	17	0	B
Muzambinho (X)																

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X)																
Paracatú	NE	3	15.4	24	85	Cb-nb	0	Ci	7	N	7	Sêco	31	17	0	Chuva
Pirapora	NW	1	15.9	23	75	0	Ac	Cc	2	B	9	Sêco	31	17	0	B
Poços de Caldas	NE	2	17.9	17	92	Cu	0	0	7	—	5	U'mido	25	8	0	
S. João del Rei (X)																
S. Lourenço	C	0	17.2	17	92	Cb	As	—	0	E	7	U'mido	24	12	0	B
Teófilo Otoni	E	1	18.4	21	92	Cu	Ac	—	9	Chvs.	3	U'mido	24	20	2	Chvs.
Uberaba	NE	1	12.5	23	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	29	14	0	B
Viçosa	NE	2	—	—	92	Cb-nb	As	—	9	Chvs.	3	U'mido	22	17	0	Chvs.
Goiania	N	2	9 8	21	85	0	Ac	0	5	N	7	U'mido	30	16	8	
Catalão	NE	3	13.6	23	65	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	30	18	0	B
Formosa (X)																
Ipameri	C	0	12.1	23	75	Cu	0	0	2	B	7	Sêco	31	16	0	B
Pôrto Nacional (X)																
Pirenópolis	E	3	14.7	22	75	St	Ac	Cs	7	N	7	U'mido	30	16	1	B
Santa Luzia (X)																
Cuiaba	N	1	11.1	25	85	Cu	0	0	1	B	9	Sêco	35	22	0	B
Aquidauana (X)																
Bela Vista (X)																
Campo Grande (X)																
Corumba	NE	1	10.0	24	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	33	21	0	B
General Gomes Carneiro (Meruri)	SE	1	12.1	22	98	0	Ac	—	2	B	8	Sêco	31	17	0	B
Presidente Murtinho (X)																
S. Luis de Cáceres	C	0	11.8	23		0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	51	24	0	B
Tres Lagôas (X)																
Utiariti	C	0	8.7	21	92	0	Ac	0	5	N	4	U'mido	31	19	0	
Vitória	W	2	19.1	22	98	Nb	As	—	9	E	5	Tranq.	23	21	1	Chuva
Barra de São Mateus (X)																
Rio de Janeiro	C	0	17.8	20	85	St	—	—	7	N	5	Agit.	26	19	0	E
Angra dos Reis	C	0	16.4	22	85	Cu	0	0	2	B	8	Tranq.	24	18	0	B
Cabo Frio	NE	5	17.5	24	—	St	Ac	0	5	B	6	Sêco	24	21	0	B
Campos	C	0	19.3	23	—	Nb	—	—	9	A	7	U'mido	25	20	0	Chvs.
Friburgo	C	0	18.3	18	93	Nb	—	—	9	Chvs.	4	U'mido	18	11	2	Chvs.
Macae	NE	3	19.0	23	85	St	Ac	0	7	N	5	Ondas	23	19	0	E
Petropolis	NE	4	18.4	19	85	0	0	Cs	2	B	8	U'mido	20	17	0	B
Rezende	C	0	18.4	19	92	St	—	—	9	E	7	Sêco	21	17	0	B
Santa Maria Madalena	SE	1	18.9	20	85	St	0	0	5	B	3	U'mido	21	18	0	B
Teresópolis	NE	2	19.0	19	—	—	—	—	7	N	7	U'mido	20	17	0	E
Vassouras	NE	2	17.6	22	85	0	Ac-as	Ci	5	N	6	U'mido	22	17	0	E
São Paulo	NE	1	17.4	15	—	St	—	—	9	E	—	Sêco	23	13	0	
Avare	S	1	18.3	20	—	0	Ac	0	5	N	8	U'mido	27	8	0	B
Campinas	C	0	17.8	19	75	0	Ac	0	2	B	7	U'mido	25	11	0	B
Campos do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina	C	0	17.1	15	—	Cu	0	0	2	B	9	Sêco	24	8	0	B
Iguape (X)																
Jau	NE	1	16.9	11	—	0	0	0	0	Limpo	—	Ulmido	27	7	0	B
Marilia (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	C	0	15.8	16	—	0	0	0	0	∞	5	Sêco	25	12	0	B
Santos	C	0	15.1	21	85	0	Ac	0	5	N	7	P. agit.	25	15	0	B
S. Carlos do Pinhal (X)																
Sorocaba (X)																
Taubate	—	—	18.3	18	—	St	—	—	—	E	6	U'mido	—	16	0	—
Curitiba (X)																
Castro (X)																
Fóz do Iguassú (X)																
Guarapuava (X)																
Ivai (X)																
Jaguariaiva (X)																
Palmas (X)																
Paranaguá	—	—	15.0	18	98	0	Ac	0	—	N	8	Tranq.	24	16	0	—
Ponta Grossa	C	0	18.2	12	92	Cb-sc	Ac-as	0	8	N	—	Sêco	22	8	0	B
Rio Negro	E	1	18.3	13	93	Nb	0	0	5	N	—	U'mido	21	10	0	E
Florianópolis	NW	2	15.3	20	85	0	Ac	Cs	7	N	9	P. agit.	22	18	0	B
Ararangua	C	0	12.5	13	98	0	As	Cs	9	E	8	Sêco	21	10	0	E
Blumenau	C	0	16.3	17	58	0	0	Cs	2	B	7	U'mido	24	15	0	B
Campos Novos (X)																
Laguna	C	0	13.3	20	85	0	Ac	0	5	N	7	Tranq.	22	17	—	B
Lages	NE	1	18.0	14	85	Cu	Ac-as	—	7	N	7	U'mido	16	10	0	E
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga	—	—	12.3	19	85	0	As	0	7	N	6	U'mido	23	11	0	B
Valões (X)																
Xanxerê (X)																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre	C	0	13.3	14	92	0	As	—	9	E	5	Sêco	22	10	0	E
Alegrete (X)																
Bage (X)																
Passo Fundo	ENE	4	14.3	14	85	0	As	—	9	E	8	—	20	11	0	B
Rio Grande	NW	1	10.9	15	85	—	Ac	Cs	9	E	7	Sêco	18	13	0	—
Santa Maria (X)																
Santa Vitória do Palmar	C	0	9.8	11	85	0	Ac	—	9	E	6	Sêco	19	9	0	B
São Luis Gonzaga (X)																
Uruguaiana	SE	1	13.0	16	92	0	As	Ci	8	N	4	Sêco	22	13	22	E
Buenos Aires	SSW	2	13.0	14	55	St	0	Ci	5	B	6	—	—	—	—	B
Montevidéu	W	2	2.8	14	75	Sc	0	0	9	E	9	—	—	—	—	B
Santiago do Chile	C	0	24.0	4	85	St	0	0	9	≡	4	—	—	—	—	B
Lima	NW	1	17.1	26	92	St	—	—	9	E	5	—	—	—	0	B
Assunção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Area de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ⁂ — Neve; △ — Pedrada; ℞ — Trovoada com relâmpagos; ↯ — Relâmpagos; ⌣ — Geada; ⌓ — Orvalho; ≋ — Ventania; ▲ — Granizo; ⌢ — Arco-iris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar, c.s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade. A temperatura foi estável á noite e sofreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31.1 e minima 17.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.4 e minima 19.0, respectivamnte, até 13 horas e ás 7 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instável, com chuvas e nevoeiros esparsos e assim continuava hoje ás 9 horas. Os ventos sopraram do quadrante norte, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom nublado e assim continuava ás 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rêde meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	25.0	15.2	—	J. Botânico	28.0	16.8	4.14	Campo Grande	—	—	—
Pão de Assucar	27.4	17,0	—	Saenz Peña	27.2	17.9	18,0	Santa Cruz	—	—	—
Paquetá	—	—	—	Andaraí	—	—	—	Bangú	29.2	18.4	0.0
Ipanema	26.8	19.2	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	29.4	17.2	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nivel médio do mar																		Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000				
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.			
Gabriel (X)	8.30																			
anaus (X)	8.30																			
Pará	9.30	E	27	E	16	ESE	41	ESE	31	ESE	25	—	—	—	—	—	—			2.100 ms.
Luiz (X)	9.30																			
ixeramobim (X)	9.30																			
de Noronha	10.30	SE	22	ESE	35	ESE	41	ESE	42	ESE	44	—	—	—	—	—	—			2.050 ms.
tal	9.30	SSE	36	SE	28	ESE	34	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			1.350 ms.
Ruda (XX)	9.30																			
aceió	9.30	SE	19	SE	22	SE	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			1.350 ms.
Salvador	9.30	E	17	E	21	E	33	E	33	E	32	E	33	E	32	E	37			5.250 ms.
iabá	8.30	NNW	19	NW	22	NNE	15	NNE	23	NNE	33	—	—	—	—	—	—			2.900 ms.
ameri (X)	9.30																			
ravelas (XX)	9.30																			
elo Horizonte	9.30	—	—	—	—	E	11	NNE	6	NNE	7	—	—	—	—	—	—			2.850 ms.
itória (XX)	9.30																			
ampos (XX)	9.30																			
o de Janeiro	9.30	C	0	NNW	14	NNW	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			1.250 ms.
o de Janeiro (X)	13.00																			
antos	9.30	NNE	13	NE	9	WNW	24	SE	15	SSE	26	—	—	—	—	—	—			2.550 ms.
uritiba (XX)	9.30																			
orianópolis	9.30	NNW	15	NW	35	S	40	WSW	29	W	68	W	40	—	—	—	—			3.000 ms.
órto Alegre	9.30	NNW	12	WNW	24	W	46	WNW	47	W	56	WNW	26	W	80	WNW	40			5.250 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 26 DE MAIO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas: trovoadas possiveis. Temperatura: Entrará em declinio. Ventos: De oéste sul com rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável agravando-se com chuvas; trovoadas possiveis. Temperatura: Entrará em declinio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina onde passará a bom no interior bem como no d Paraná. Bom no Rio Grande. Trovoadas possiveis em São Paulo. Nevoeiros. Temperatura: Em declinio. Geadas possiveio nas proximas 36 horas salvo em São Paulo. Ventos: De oéste a sul, com rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Area de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Manáus (X)																
S. Gabriel (X)																
Belem	NE	2	—	23	35	Sc	0	0	5	B	7	U'mido	32	21	2	B
Clevelândia (X)																
Santarem (X)																
S. Luiz (X)																
Barra do Corda (X																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Gra.au (X)																
Imperatriz (X)																
Turi Assu (X)																
Teresina (X)																
Fortaleza (Porangaba' (X)																
Guaramiranga (X)																
Iguatu (X)																
Quixeramobim	E	3	15.1	25	65	Cu	Ac	0	2	B	9	U'mido	30	24	0.6	Chvs.
Sobral	C	0	14.1	27	65	Cu-sc	0	0	7	N	7	U'mido	32	23	0	—
Natal	SE	5	15.1	23	75	Cb-sc	0	0	5	N	6	P. agit.	30	21	9	Chvs.
João Pessôa	SE	3	14.3	28	75	—	—	0	7	N	3	U'mido	29	20	4	Chuva
Recife (Olinda)	SE	5	15.3	27	85	Cu	Ac	0	2	B	7	Agitado	—	24	11	Chuva
Fernando de Noronha	E	5	14.1	28	75	Cu	0	0	2	B	5	Ondas	28	25	0	B
Garanhuns	E	3	13.9	20	—	Cb	0	0	7	N	7	Sêco	25	16	2	B
Nazareth	SE	2	15.9	25	85	Sc	0	0	5	N	6	U'mido	31	20	5	Chuva
Pesqueira (X)																
Maceio	SE	4	16.9	23	65	Cu.	0	0	2	B	5	Agitado	28	23	5	Chuva
Agua Branca	SE	2	—	19	92	—	—	—	—	≡	3	U'mido	25	17	12	Chvs.
Aracaju	E	4	15.7	28	65	Cu	Ac	0	5	B	6	U'mido	29	23	2	Chuva
S. Salvador	SW	2	13.4	23	75	Cu	0	0	2	B	7	Sêco	30	23	0.2	E
Barra do Rio Grande	N	2	16.5	25	55	Cu	0	0	1	B	9	Sêco	—	15	0	B
Barreiras (X)																
Caetite (X)																
Caravelas	E	2	19.1	25	85	Cb-sc	0	0	5	N	6	Calmo	29	20	0	B
Ilheus	SE	3	17.8	26	92	Nb	0	0	5	≡	7	P. agit.	30	22	11	Chuva
Remanso (X)																
Rio Branco	N	2	10.3	26	65	0	0	0	0	Limpo	3	Sêco	34	14	0	B
Belo Horizonte	NE	1	19.2	20	75	0	0	Cs	6	∞	7	Sêco	26	15	0	B
Camouquira	E	2	19.1	18	85	—	—	—	2	B	—	Sêco	26	14	0	B
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	19.5	15	92	—	—	Ci	2	B	9	Sêco	25	—	0	≡
Diamantina	SE	2	16.8	17	85	Cu-sc	0	0	5	N	8	Sêco	23	14	0	E
Fortaleza	E	2	18.7	22	75	Cu	As	Cs	7	N	4	Sêco	28	19	0	E
Januaria	E	2	13.9	25	75	0	0	0	0	Limpo	9	—	33	19	0	B
Juiz de Fóra	NW	1	—	17	92	St	0	Ci	2	B	5	Húmido	24	14	0	≡
Lavras	C	0	19.1	20	85	0	Ac	0	2	B	—	Sêco	27	14	0	B
Monte Alegre	NE	2	12.1	24	75	0	0	0	0	Limpo	—	U'mido	30	15	0	B
Montes Claros (X)																
Muzambinho (X)																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
uro Fino (X)																
racatú (X)																
rapóra (X)																
ços de Caldas	E	1	15.4	20	85	Nb	As	—	9	N	7	U'mido	23	13	0	B
João del Rei	W	1	14.9	18	85	0	0	Ci	5	B	9	Sêco	27	14	0	B
Lourenço	C	0	19.8	15	98	0	0	Ci	—	≡	7	U'mido	27	11	0.1	B
ófilo Otoni (X)																
peraba	C	0	14.9	23	75	0	0	Ci	5	N	—	Sêco	31	16	6(	B
içosa	—	—	17.4	19	92	St	—	—	9	E	2	Sêco	24	13	0	E
olania	N	1	13.2	17	98	0	0	0	0	≡	4	Sêco	31	14	0	≡
talão (X)																
rmosa	NE	2	13.2	23	55	0	0	Ci	2	B	9	Sêco	29	15	0	B
amerí (X)																
rto Nacional (X)																
renópolis	C	0	17.2	20	85	0	0	Ci	2	B	7	Sêco	31	13	0	B
nta Luzia	N	2	21.0	21	—	0	0	Ci	1	B	8	Sêco	29	13	0	B
iaba	C	0	15.4	23	92	St	0	Ci	1	B	9	Sêco	34	20	0	B
quidauana	SE	2	13.9	-	92	0	Ac-as	0	7	N	7	Sêco	32	13	0	B
la Vista (X)																
mpo Grande	N	1	15.9	25	98	Cb	0	0	5	N	8	Sêco	30	19	0	B
rumba	SE	1	14.4	24	92	Cb-nb	0	0	7	N		Sêco	34	23	0	B
neral G. Carneiro (Meruri) (X)																
esidente Murtinho (X)																
Luiz de Cáceres	C	0	15.8	—	—	0	As	—	2	B	7	Sêco	32	23	0	B
es Lagôas (X)																
iaritú	C	0	10.1	18	92	St	0	Cs	7	N	4	Sêco	—	18	0	B
loria	N	3	18.4	26	75	Cu	0	Cs	1	B	6	Tranq.	24	21	3	Chuva
rra S. Mateus	C	0	19.7	25	92	Cu	0	0	2	B	7	Calmo	—	20	0	≡
o de Janeiro	NNW	3	15.5	23	85	0	0	Cs	5	B	6	Agit.	27	22	0	B
igra dos Reis	S	1	14.1	23	85	0	Ac	Cs	2	B	8	Tranq.	24	18	0	B
bo Frio	NE	3	15.1	25	—	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	25	20	0	B
mpos	N	2	17.9	24	—	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	27	27	0	B
lburgo	NNE	1	17.6	21	75	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	22	14	0	B
acac	NE	5	15.7	25	75	0	0	Ci	2	B	7	Ondas	27	20	(	B
rezopolis	NE	5	17.6	21	75	0	0	Cs	2	B	9	Sêco	21	17	0	B
zende	C	0	17.4	18	98	—	—	—	—	≡	2	—	29	16	0.3	≡
nta Maria Madalena	NW	2	19.0	20	85	St	0	0	7	N	3	U'mido	24	17	0	B
tropolis	NE	2	17.9	22		—	—	—	2	B	7	Sêco	23	14	0	B
ssouras	NE	2	18.0	21	85	0	Ac	Cs	5	N	7	U'mido	25	15	(	B
Paulo	SE	3	17.2	20	—	St	—	—	9	E	—	Sêco	26	18	0	B
vare (X)																
ampinas	C	0	18.4	21	75	0	As	Cs	9	E	7	Ench.	28	15	0	B
ampos do Jordão (X)																
atanduvas (X)																
xima	C	0	18.2	15	—	Cb-sc	Ac	—	9	E	8	U'mido	28	13	9	Chuva
uape (X)																
ú	NW	1	18.3	25	—	0	Ac-as	—	9	Chuva	—	U'mido	31	12	5	B
arília (X)																
residente Prudente (X)																
ibeirão Preto	C	0	76.9	26	—	0	As	—	9	∞	5	Sêco	28	17	0	B
ntos	SW	3	18.0	21	85	Nb	—	—	9	Chuva	6	Ondas	27	19	1	B
. Carlos do Pinhal (X)																
orocaba	NE	1	18.3	16	98	St	—	0	9	E	6	Sêco	27	—	0	B
aubate	NE	1	17.5	19	—	St	0	0	8	N	6	Sêco	—	14	0	B
uritiba	W	3	17.4	14	98	Nb	—	—	9	E	7	U'mido	—	14	18	Chuva
astro (X)																
óz do Iguassú (X)																
uarapuava (X)																
ai (X)																
aguariaiva (X)																
almas (X)																
aranaguá	C	0	16.7	15	98	Nb	—	—	9	Chuva	7	Tranq.	25	19	8	Chuva
onta Grossa	C	0	19.7	15	98	0	Ac-as	—	9	E	—	U,mido	25	14	19	Chuva
lo Negro	S	1	19.9	15	98	Cb-nb	Ac	—	9	A	7	Ench.	24	13	16	Chuva
lorianopolis	SE	3	17.9	18	85	Cu	Ac-as	0	8	N	9	Agi.	24	17	17	Chuva
rafanguá (X)																
lumenau (X)																
ampos Novos (X)	SW	5	19.0	16	75	0	As	0	5	N	7	P. agit.	25	15	21	Chuva
aguna	SW	2	24.2	12	92	Cu	Ac	—	8	N	7	Ench.	18	11	0.7	Chuva
ages																
. Fancisco do Sul (X)																
Iguassúnga	—	—	15.9	16	85	0	Ac-as	0	5	N	8	Ench.	24	14	42	B
alões (X)																
anxerê (X)																

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			A'rea de céu coberto	Estado do tempo	Vizibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas ás 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre	WSW	1	32.6	12	65	0	0	0	8	Limpo	8	U'mido	21	10	20	Chuva
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)																
Santa Maria	C	0	25.8	10	92	0	0	Cs	5	B	3	Ench.	19	8	40	B
Santa Vitória do Palmar (X)																
São Luis Gonzaga (X)																
Uruguaiana	SE	2	—	—	65	0	0	0	0	Limpo	6	U'mido	19	4	3	B
Buenos Aires	W	1	20.6	8	65	0	0	0	0	Limpo	7	—	—	—	—	B
Montevidéo	W	3	19.9	12	65	0	0	0	0	Limpo	9	—	—	—	—	B
Santiago do Chile	ESE	1	20.8	3	85	0	0	0	0	∞	6	—	—	—	—	B
Lima (X)																
Assunção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telégrafico.

Observações — Area de céo coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ≡ Nevoeiro; ( ) - Névoa sêca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ⁘ - Néve; ▽ - Pancadas; ↯ - Trovoadas com relampagos; ↯ - Relampagos; ⊔ - Geáda; ⌓ - Orvalho; ≋ - Ventania; ▼ - Granizo; — - arco-iris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar c. s. corôa solar; c. l. corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; estado do sólo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de hontem ás 13 horas de hoje

O tempo foi bom até cerca de 13 horas, quando se instabilisou. A temperatura foi estavel á noite, elevando-se de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.8 e minima 19.6, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 31.4 e minima 21.8, respectivamente, ás 11 horas e 20 minutos e ás 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis, com rajadas fortes, após 12 horas, atingido a maior 19 metros, ás 12 horas e 35 minutos de WSW.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje

Z na Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, com nevoeiros esparsos, salvo em Vitória, onde choveu. Hoje, ás 9 horas, era bom, com nevoeiros esparsas. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje era nublado, com chuva esparsas. Trovoadas em Faxina. Os ventos foram variáveis, frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rêde meteorológica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baia — Zona Centro: Minas Geraes, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Minima	Precipitação	Postos	Máxima	Minima	Precipitação	Postos	Máxima	Minima	Precipitação
Corcovado	29.0	20.0	—	J. Botânico	32.4	19.0	0.0	Campo Grande	—	—	—
Pão de Açucar	27.0	19.0	—	Saenz Peña	31.8	19.5	0.0	Santa Cruz	29.7	22.3	0.0
Paquetá	26.2	16.8	0.0	Andaraí	—	—	—	Bangú	31.0	18.6	0.0
Ipanema	32.0	21.8	0.0	Olaria	—	—	—	Campo dos Afonsos	31.4	17.3	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar																		Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000				
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.			
S. Gabriel X)	8.30																			
Manaus (X)	8.30																			
Belém	9.30	ESE	13	ESE	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			900 ms.
S. Luis (X)	9.30																			
Quixeramobim (X)	9.30																			
Fernando de Noronha	10.30	SE	26	ESE	36	ESE	42	E	42	E	31	ENE	26	SE	14	ENE	9			6.550 ms.
Natal (X)	9.30																			
Olinda	9.30	SE	27	SE	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			750 ms.
Maceió (X)	9.30																			
S. Salvador	9.30	E	22	E	26	E	2	ENE	35	—	—	—	—	—	—	—	—			1.650 ms.
Cuiabá (X)	8.30																			
Pameri (X)	9.30																			
Caravelas	9.30	ESE	9	E	14	E	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			1.200 ms.
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	—	NNE	5	NW	15	NW	14	SSW	15	SW	32	—	—			4.050 ms.
Vitória	9.30	NNW	17	NNW	36	N	36	NW	15	W	15	WSW	22	—	—	—	—			3.000 ms.
Campos	9.30	E	25	N	33	NW	41	NNW	22	NW	29	NW	26	SSW	37	W	27			6.750 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW	25	NW	36	NW	36	WNW	29	W	22	W	37	—	—	—	—			3.150 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SW	11	WSW	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			750 ms.
Santos (XX)	9.30																			
Curitiba (XX)	9.30																			
Florianópolis	9.30	SSW	7	W	18	SW	32	SW	22	WSW	33	SW	79	WSW	61	—	—			4.050 ms.
Pôrto Alegre	9.30	WSW	22	WSW	32	NW	55	W	52	—	—	—	—	—	—	—	—			1.800 ms.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 25 de maio de 1938	26.642:392$100	26.170:807$200
Em 26 de maio de 1938	803:033$500	783:434$100
Total	27.445:425$600	26.954:241$300
Em igual período de 1937	19.988:611$800	19.505:738$000
Diferença para mais em 1938	7.456:813$800	7.448:503$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de maio de 1938	182.559:716$500	180.200:496$700
Em igual período de 1937	19.988:611$800	19.505:738$000
Diferença para mais em 1938	47.471:967$600	48.517:230$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 23 de maio de 1938	19.171:700$100
Em 24 de maio de 1938	1.429:711$000
Total	20.601:411$400
Em igual período de 1937	14.945:623$100
Diferença para mais em 1938	5.655:788$300
Arrecadada de 3 de janeiro a 24 de maio de 1938	113.148:290$900
Em igual período de 1937	97.737:303$400
Diferença para mais em 1938	15.410:987$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 23 de maio de 1938	18.760:680$300
Em 24 de maio de 1938	1.423:029$400
Diferença para mais em 1938	5.333:512$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
25 de maio de 1938	4.515:481$300
25 de maio de 1937	1.780:891$100
Receita mensal:	
De 1 de maio a 25 de maio de 1938	36.302:803$200
De 1 de maio a 25 de maio de 1937	31.097:589$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	5.205:273$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 25 de maio de 1938	198.823:990$300
De 2 de janeiro a 25 de maio de 1937	180.330:100$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	18.493:889$700

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

CONCURSO PARA SERVENTE DE QUALQUER MINISTÉRIO

De ordem do presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

São chamados a comparecer no local das inscrições a concurso, no Palácio Tiradentes, afim de completar a documentação exigida dentro do prazo de trinta (30) dias seguidos, a contar da publicação do presente edital, os seguintes candidatos, inscritos condicionalmente no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Servente", de qualquer Ministério:

Número da inscrição — Nome do candidato

351. José Damasceno da Silva. — Falta certidão de idade, prova de identidade; deve apresentar novo atestado de bons antecedentes; e prova de quitação com o serviço militar.
352. Antônio de Holanda Cavalcanti. — Falta prova de quitação com o serviço Militar.
353. João Saraiva dos Santos. — Falta certidão de idade (limite de idade).
354. Jair Pereira Gomes. — Falta selar documentos (1$200).
356. José Marinho de Matos. — Falta certidão de idade e prova de quitação com o serviço militar.
357. Antônio Dilma Carvalho. — Falta atestado de bons antecedentes.
359. Roberto Luiz da Silva. — Falta selar documentos ($400).
360. Paulo Monteiro da Silva. — Falta certidão de idade.
361. Joaquim Augusto Teixeira. — Falta selar documentos ($900).
362. Deusidino da Silva Pires. — Falta salar documentos ($900).
363. Hélio Hildebrando Machado. — Falta todos os documentos.
364. José Remigio Sobrinho. — Falta atestado de bons antecedentes, prova de quitação com o serviço militar, prova de identidade, selar documentos (1$200).
365. Paulo Moacir Bastos da Silva. — Faltam todos os documentos
366. Nilton de Barros. — Falta atestado de bons antecedentes.
367. Osvaldo Nunes. — Novo requerimento.
368. Olgarina Alves de Araújo. — Falta atestado de vacina, certidão de idade.
369. Marcolino José Carlos. — Falta atestado de bons antecedentes e certidão de idade.
370. Hipólito José Tavares. — Faltam todos os documentos.
373. Silvio Fernandes. — Faltam todos os documentos.
374. Emilio Ferreira Marques. — Falta selar documentos ($900).
376. Gumercindo de Aquino Mendes. — Faltam todos os documentos.
377. José de Andrade Silva. — Falta atestado de bons antecedentes.
378. Constantino Vieira de Castro. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
379. Carlos de Sá Pereira. — Faltam todos os documentos.
380. Aldemar de Assunção. — Falta atestado de bons antecedentes.
381. Armando de Aquino Pereira. — Falta atestado de bons antecedentes.
382. Norival Cavalcanti Sousa. — Faltam todos os documentos.
383. Edson Rosentino dos Santos. — Faltam todos os documentos.
384. Arcí Francisco de Assis. — Falta selar documentos (1$200).
385. Hélio Domingos Curado Fleuri. — Falta certidão de idade.
388. Francisco Ferrari. — Falta selar documentos ($900).
389. Simeão Arruda da Silva. — Faltam todos os documentos.
390. Pascoal Barbuti. — Faltam todos os documentos.
391. Antenor Alves dos Santos. — Falta prova de identidade.
392. Antônio Conceição Vieira. — Falta certidão de idade.
393. Euclides Sanches. — Falta atestado de bons antecedentes.
401. João de Sousa Sobral. — Falta reconhecer a firma.
394. Djalma Holanda Cavalcanti. — Falta certidão de idade.
395. Luiz da Silva Ripper. — Faltam todos os documentos.
398. Adalberto Trota Moura. — Falta atestado de bons antecedentes.
400. Anisio de Oliveira Abreu. — Faltam todos os documentos.
402. Virgílio Washington Bittencourt Filho. — Falta atestado de bons antecedentes.
403. Altamiro Gonçalves. — Falta selar documentos ($200).
404. Arsenio de Carvalho. — Falta atestado de bons antecedentes.
405. Arlindo Gonçalves Esteves. — Falta selar documentos, réis (1$200).
406. Joffre da Costa Azevedo. — Falta certidão de idade.
409. Carlos Moreira da Silva. — Falta atestado de bons antecedentes.
410. Arnaldo Augusto Maia. — Fazer novo requerimento, falta prova de identidade e reconhecer a firma.
412. Nuno Correia Ramos. — Falta atestado de bons antecedentes e certidão de idade.
413. Francelino dos Santos. — Passou o limite máximo de idade.
414. Alfredo Rodrigues do Sacramento. — Falta certidão de idade.
415. Eimar Pinheiro de Mendonça. — Falta atestado de bons antecedentes.
416. Claudionor Ayres Struc. — Falta selar documentos ($200), atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
420. João Batista Pimentel. — Falta atestado de bons antecedentes.
421. José Ribamar de Lucena. — Falta certidão de idade.
423. Gilberto de Oliveira Castro. — Faltam todos os documentos.
424. Abílio Nogueira. — Falta atestado de bons antecedentes selar documentos (1$200) e reconhecer firma.
427. Jací Esteves dos Santos. — Faltam todos os documentos.
329. Enes Sapucaia. — Falta selar documentos ($600).
431. Hélio dos Santos. — Faltam todos os documentos.
432. Paulino Bernardo de Oliveira. — Falta certidão de idade, selar documentos (1$200).
433. Júlio Augusto de Sales. — Falta certidão de idade e prova de quitação com o serviço militar.
435. Floriano Horta. — Falta certidão de idade.

436. João Augusto Martins. — Falta atestado de bons antecedentes.
437. Valdir Loureiro Braga. — Falta certidão de idade.
438. Claudionor Liberato dos Santos. — Falta prova de quitação com o serviço militar e selar documentos (1$200).
440. José Joaquim de Souza Vasconcelos. — Falta certidão de idade.
441. Joaquim da Costa Monteiro. — Faltam todos os documentos.
443. Alcides Geraldo Castilho. — Falta atestado de bons antecedentes.
445. José Maria Rosário. — Reconhecer firma e prova de identidade.
446. Orvando de Sousa Ribeiro. — Falta atestado de bons antecedentes.
447. Lindolfo Fernandes de Souza. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
448. Carlos Pinheiro dos Santos. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes e selar documentos (1$200).
449. Joaquim Rizzo. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
450. Raimundo Ferreira Garcia. — Faltam todos os documentos.
451. Euclides Vieira de Almeida Filho. — Faltam todos os documentos.
454. Moacir Garcia Leão. — Falta reconhecer firma.
457. Moacir Cardoso. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
458. João Borges de Faria. — Falta reconhecer firma.
459. Valdemar Procópio. — Falta atestado de bons antecedentes, certidão de idade.
461. Virgílio Ferreira de Almeida. — Falta atestado de bons antecedentes.
462. Domingos de Paula Ferreira. — Falta prova de quitação com o serviço militar, certidão de idade e selar documentos (1$200).
463. Agenor Monteiro. — Faltam todos os documentos.
464. Eugênio dos Santos. — Falta reconhecer a firma e selar documentos (1$200).
465. Salim Mamari. — Falta atestado de bons antecedentes.
467. Almir Assunção Amarante. — Falta atestado de bons antecedentes e selar documentos ($200).
468. Jorge Otávio Xavier. — Falta reconhecer firma, certidão de idade.
473. Jaime Argolo Ferrão. — Falta atestado de bons antecedentes.
474. Arí Prado Sodré. — Faltam todos os documentos.
475. Plínio da Silva Bandeira. — Falta selar documentos ($900).
477. Joaquim Benevenuto da Silva. — Faltam todos os documentos.
478. Laura Pinheiro Ficheira. — Faltam todos os documentos.
479. Hernani Miguel da Silva Filho. — Falta carteira de identidade.
482. Flávio dos Santos Pereira. — Faltam todos os documentos.
483. Avilázio Porfírio de Melo. — Falta atestado de bons antecedentes.
484. Djalma Macedo. — Faltam todos os documentos.
485. Zenóbio Nóbrega de Lucena. — Falta certidão de idade e prova de quitação com o serviço militar.
486. Rafael Martins Rocha. — Faltam todos os documentos.
487. Alberto Plácido Correia. — Faltam as fotografias.
488. Aurora Cavalieri Carneiro. — Falta selar documentos ($900) e atestado de bons antecedentes.
489. Mário Novais Soares. — Faltam certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
490. Rubem Correia da Silva. — Falta selar documentos (1$200).
491. Pedro Valeiro de Oliveira. — Falta certidão de idade.
492. Mário Vitor. — Faltam todos os documentos.
493. Maria José da Glória. — Faltam todos os documentos e fotografias.
494. Rainaldo dos Santos Pereira. — Falta selar documentos ($700).
495. Maria Isabel Maulaz. — Faltam todos os documentos.
496. Mariana Maulaz. — Faltam todos os documentos.
498. Jorge Lourenço da Silva. — Faltam todos os documentos.
499. Noé de Oliveira Costa. — Faltam todos os documentos.
500. Francisco de Castro Feitosa. — Falta certidão de idade.
501. Osvaldo Morais. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
503. Valdemar Valentim. — Faltam fotografias.
504. Anibal Alves Ribeiro. — Falta atestado de bons antecedentes.
505. Irênio Moreira. — Excedeu ao limite máximo da idade.
506. Jaime Ferreira Cavalcanti. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
507. Vito Brandi. — Falta atestado de bons antecedentes.
509. João Varela de Almeida. — Faltam reconhecer firma, prova de quitação com o serviço militar e atestado de vacina.
510. Lucas Pequeno de Morais. — Falta atestado de bons antecedentes.
511. Manuel de Morais Rego. — Falta atestado de bons antecedentes.
512. Newton Pereira dos Reis. — Falta certidão de idade.
513. José de Matos Teles. — Falta atestado de bons antecedentes e reconhecimento de firma.
514. Cândido Bueno Cardoso. — Falta atestado de bons antecedentes.
515. Joel Guimarães. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes e prova de quitação com o serviço militar.
516. José Fernandes de Figueiredo. — Falta certidão de idade, prova de quitação com o serviço militar e atestado de bons antecedentes.
517. Afonso Soares Pinto. — Falta certidão de idade.
518. Heli de Morais. — Falta atestado de bons antecedentes.
520. José Felipe de Oliveira. — Prova de quitação com o serviço militar, atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
522. Diomedes Virgínio de Sousa. — Falta selar documentos (1$200).
524. Sílvio Quintino de Oliveira. — Falta selar documentos (1$200).
526. Valentim Antônio Pilzer. — Falta atestado de identidade e reconhecimento de firma.
529. Acir de Oliveira. — Faltam todos os documentos.
531. Carmen Gordilho Costa. — Falta prova de identidade.
532. José de Oliveira e Silva. — Faltam todos os documentos.
533. Rubens Morais. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
534. Sebastião Antônio da Silva. — Passou o limite máximo de idade.
540. Oduvaldo Lessa Paiva. — Faltam todos os documentos.
543. Osvaldo de Almeida. — Faltam todos os documentos.
545. Edmundo Lisboa Paiva. — Passou o limite máximo de idade, deve se inscrever no concurso aberto de provas de habilitação no Conselho Federal do Serviço Público Civil.
546. Nilson de Araujo. — Falta reconhecer firma.
548. Djalma Correia Júlio. — Falta prova de quitação com o serviço militar e certidão de idade. Se ficar provado que o requerente foi nomeado para cargo público anteriormente a 24 de outubro de 1936, deve se submeter às provas de habilitação abertas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.
549. Mário Alves Rego. — Falta certidão de idade, prova de quitação com o serviço militar.
550. Antônio Jesus Martins. — Faltam todos os documentos.
551. Emídio Ferreira da Costa. — Falta certidão de idade e prova de quitação com o serviço militar.
552. Trajano de Morais. — Passou o limite máximo de idade, falta certidão de idade e prova de quitação com o serviço militar.
553. Luiz Gonzaga de Sousa Chagas. — Falta certidão de idade.
555. Francisco Gomes dos Santos. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
556. Rubem Ferreira de Farias. — Falta reconhecer firma.
557. Antônio Angelo. — Falta selar documentos (1$200).
558. Cesar Lúcio da Cruz. — Faltam todos os documentos.
559. Luiz da Rocha Goulart. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes.
560. Oscar dos Santos Reis. — Falta certidão de idade.
562. Antônio Rosa Pais Leme. — Falta atestado de bons antecedentes.
564. Francisco Januário dos Santos. — Falta certidão de idade.
565. Jaime Gonçalves de Freitas. — Falta atestado de bons antecedentes.
572. Arnaldo Pereira Guimarães. — Falta prova de quitação com o serviço militar, selar documentos (1$200) e fotografias.
575. Edson Bezerra Gonçalves. — Falta atestado de bons antecedentes.
574. José Mendonça Rodrigues. — Falta atestado de bons antecedentes.
576. Joana Henriqueta Cavalcanti Lima. — Faltam todos os documentos, fotografias.
577. Hilda da Silva Wilken. — Faltam todos os documentos, fotografias.
578. Irene da Silva Wilken. — Faltam todos os documentos, fotografias.
579. Cleio de Sousa. — Faltam fotografias.
581. Valdir Vieira Correia. — Falta prova de quitação com o serviço militar, atestado de bons antecedentes, atestado de vacina, reconhecer firma, selar documentos ($200).
583. Henrique Lemos de Sousa. — Faltam todos os documentos, fotografias.
584. Bonifácio Alves da Silva. — Passou o limite máximo de idade.
586. Delmar Rosa. — Faltam todos os documentos e fotografias.
587. Luiz Gonzaga de Sena. — Falta selar documentos (1$200), reconhecer firma.
588. Rui Freire de Carvalho. — Falta atestado de bons antecedentes.
589. Angelo Lopes Suzano. — Faltam todos os documentos.
592. Nelson Bellino Robusto. — Falta atestado de bons antecedentes.
593. Ernesto Duarte. — Falta reconhecer firma, certidão de idade.
594. José Gomes Amigo. — Falta reconhecer firma.

595. José Maria de Almeida Cruz. — Falta atestado de bons antecedentes.
597. Jaime de Oliveira Mendes. — Falta atestado de bons antecedentes.
599. Ubaldo Barroso Mariano. — Falta atestado de bons antecedentes.
600. João de Azevedo Gonçalves. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes.
601. Dulce Sá Costa Paiva. — Faltam todos os documentos.
602. Vanda Lage. — Faltam todos os documentos.
603. Elza Morais de Oliveira. — Passou o limite máximo de idade.
606. Arnaldo Ferreira de Andrade. — Falta certidão de idade.
609. Joaquim Calmon de Sousa. — Passou o limite máximo de idade.
610. Valdir Gomes Fernandes. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
611. Basílio Pires de Figueiredo. — Falta prova de quitação com o serviço militar, atestado de bons antecedentes e selar documentos ($200).
614. José Marques Garcia. — Falta certidão de idade.
616. Eledino Teixeira da Silva. — Falta atestado de bons antecedentes e certidão de idade.
617. Severino Maria da Silva. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes, reconhecer firma.
618. Arí Rocha Moretz Sohn. — Falta certidão de idade.
620. Ivan Vieira Baltazar. — Falta reconhecer firma.
621. Osmar Machado. — Falta reconhecer firma e selar documentos ($600).
622. Edward de Almeida Pires. — Falta reconhecer firma e selar documentos ($400).
624. Antônio Jorge Sapê. — Falta atestado de bons antecedentes.
626. Sebastião Pimentel Filho. — Falta atestado de bons antecedentes.
625. Antônio Rodrigues da Cruz. — Falta certidão de idade, carteira de reservista, atestado de bons antecedentes e fotografias.
627. Orlando de Sousa Nascimento. — Falta reconhecer firma.
629. Nelson da Cunha. — Falta selar documentos ($900).
630. Moisés José Lapa e Silva. — Falta reconhecer firma.
631. Alcides de Sousa Filho. — Faltam todos os documentos.
632. Rui Valdemar de Matos. — Falta selar documentos ($600).
636. Odilon Soares de Carvalho. — Faltam todos os documentos.
638. Conceição Ferreira Tavares. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes, atestado de vacina e fotografi
635. Manuel Gomes de Amorim Júnior. — Falta reconhecer firma.
637. Nelson dos Santos Adão. — Falta atestado de bons antecedentes.
638. Helvécio Alexandrino Costa. — Falta reconhecer firma.
640. José Ribeiro de Almeida Filho. — Faltam todos os documentos.
641. Geraldo Pedreira Maia. — Falta selar documentos (2$400), autenticar fotografias e prova de quitação com o serviço militar.
642. Laércio Bueno Soares. — Falta selar documentos ($900).
645. Nelson Figueiredo Borba. — Faltam todos os documentos.
645. Adriano Pereira da Mota. — Faltam todos os documentos.
644. Durval Tumscitz. — Falta selar documentos (1$200), atestado de bons antecedentes.
646. Fernando Nunes da Cruz. — Falta atestado de bons antecedentes.
648. José Miranda de Carvalho. — Falta atestado de bons antecedentes.
647. Adriano Faleiro da Cruz. — Falta reconhecer firma.
649. José de Freitas Lourenço Júnior. — Falta selar documentos (1$200
650. Nicanor da Silva Travassos. — Falta selar documentos (1$200).
653. Virgílio Pereira de Azevedo Filho. — Faltam todos os documentos.
652. Artur Donatilio do Nascimento. — Falta certidão de idade.
656. Wilson Gomes da Silva. — Falta atestado de bons antecedentes e certidão de idade.
655. Lauro de Oliveira. — Falta reconhecer firma, selar documentos ($200).
657. Nelson Costa. — Falta reconhecer firma.
658. Odilon Custódio dos Reis Lima. — Falta reconhecer firma e selar documentos ($200) e atestado de bons antecedentes.
659. Valter Geraldo da Cunha. — Falta atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
660. Valter Mesquita. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
661. Nelson Teixeira da Cunha. — Falta selar documentos ($200).
663. Osvaldo Sousa Lobo. — Falta atestado de bons antecedentes.
664. Jorge Cardoso. — Falta selar documentos (2$400).
665. José Leão Ribeiro. — Falta certidão de idade.
666. José Aracatí Tavares. — Falta certidão de idade, reconhecer firma.
667. José Maria da Silva. — Falta reconhecer firma.
668. Armando Ribeiro. — Falta certidão de idade.
669. Wilson Lima. — Falta atestado de bons antecedentes e selar documentos ($900).
670. Antônio Tito de Azevedo. — Faltam todos os documentos.
671. Aristêu Torres. — Falta atestado de bons antecedentes e selar documentos ($200).
672. Orlando Pires da Silva. — Falta certidão de idade.
673. Juvenal José de Oliveira. — Falta atestado de bons antecedentes.
674. Antônio Soares Braga. — Passou do limite máximo da idade.
676. Darcí Coelho. — Falta selar documentos ($200) e reconhecer firma.
677. Severino Linhares de Araújo — Falta certidão de idade, atestado de vacina.
678. Luiz Zózimo Fraga — Falta reconhecer firma e selar documentos ($900).
679. Ermelinda Lemos Faria — Falta atestado de bons antecedentes.
680. Newton Xavier da Costa — Falta certidão de idade.
681. Avelar Fonseca de Sousa — Falta atestado de bons antecedentes.
683. João Oliveira Silva — Falta selar documentos (2$400).
684. Evaldo Pinto da Silva — Falta reconhecer firma.
685. Aloísio Magalhães — Falta certidão de idade.
689. Rubem Guimarães — Falta certidão de idade, prova de quitação com o serviço militar e atestado de bons antecedentes.
690. José de Carvalho — Falta certidão de idade, prova de quitação com o serviço militar e atestado de bons antecedentes.
691. René da Silva — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
693. Benjamin Alexandre Bezerra — Falta reconhecer firma.
694. Vítor Santoro — Falta reconhecer firma.
695. Arí de Carvalho — Falta prova de quitação com o serviço militar, reconhecer firma.
696. Orlando Brolo — Faltam todos os documentos.
697. João Marques de Sousa — Passou o limite máximo de idade.
698. Manuel Almeida de Andrade — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
702. Américo Vilela — Passou o limite máximo da idade.
703. Antônio Gastão de Vasconcelos — Falta prova de quitação com o serviço militar, atestado de bons antecedentes e selar documentos (1$200).
704. Moacir Fernandes Lima — Falta certidão de idade.
706. Erondina Bernardes Dias — Falta selar documentos ($900).
707. Huascar de Barros Nascimento — Falta atestado de bons antecedentes.
709. José Otávio Alves Bomfim — Passou o limite máximo da idade.
710. Mário de Oliveira Viana — Falta prova de quitação com o serviço militar.
711. Almério Dias Ladeira — Falta autenticar fotografia.
712. Arí Tavares Laranjeira — Falta prova de quitação com o serviço militar.
715. Carlos Gomes Pereira — Faltam todos os documentos, fotografias.
717. José Assunção Toledo — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
718. Sebastião Benedito Borges de Albuquerque — Falta reconhecer firma.
720. Vivaldi Vilas Boas — Falta atestado de bons antecedentes.
722. Ali Zeni — Falta atestado de bons antecedentes.
723. Otorino Lovalho — Falta selar documentos ($900).
724. Argemiro Ribeiro da Silva — Falta selar documentos ($200).
725. Valdir Granado Coutinho — Falta reconhecer firma.
726. Jonas Vieira da Silva — Falta prova de quitação com o serviço militar.
727. Manuel Bezerra de Andrade — Faltam todos os documentos.
729. Luiz Francisco Marcolino — Falta atestado de bons antecedentes e eslar documentos (1$200).
734. Teresa Bignardi — Passou o limite máximo de idade.
735. Carlos da Rocha Lemenhe — Falta atestado de bons antecedentes.
737. Edunio de Luna Freire — Faltam todos os documentos.
738. Valter de Oliveira Soares — Falta reconhecer firma.
739. José Luiz Sarmento — Passou o limite máximo da idade.
740. Altino Camelier — Passou o limite máximo de idade.
741. Antônio Marques da Silva — Falta prova de quitação com o serviço militar, atestado de bons antecedentes e selar documentos (1$200).
742. Antônio Gomes de Oliveira — Falta certidão d eidade e atestado de bons antecedentes.
743. Josué Morais da Rocha. — Falta reconhecer firma.
744. Eloi de Barros Freitas. — Faltam todos os documentos.
745. Luiz de Sousa Coelho. — Falta certidão de idade.
746. Rodolfo Atanásio. — Falta prova de quitação com o serviço militar, reconhecer firma.
748. Frida Amboss. — Faltam atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
751. Newton Batista. — Faltam atestado de bons antecedentes e selar documento ($200).
752. Manuel Alves Júnior. — Falta certidão de idade.

755. Jorge Pastura. — Falta atestado de bons antecedentes.
756. Geraldino João de Almeida Filho. — Falta atestado de bons antecedentes.
757. Nataniel dos Santos. — Falta selar documentos (1$200).
758. José Horácio Nunes. — Faltam reconhecer firma, prova de quitação com o serviço militar.
759. Mário Cataldo. — Passou o limite máximo de idade.
760. Bejardo da Cunha Coelho. — Passou o limite máximo de idade.
763. Elias Barbosa da Silva. — Faltam todos os documentos.
765. Rubens Suzart. — Faltam assinar requerimento, apresentar certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
766. Delmário Manuel dos Santos. — Faltam certidão de idade e prova de quitação com o serviço militar.
767. Luiz de Carvalho Megib. — Falta atestado de bons antecedentes.
768. Lauro da Rocha Pita. — Faltam atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
769. Antônio Peres Salgado. — Faltam todos os documentos.
770. Euclides Petterson. — Faltam certidão de idade, prova de quitação com o serviço militar e atestado de bons antecedentes.
771. Sebastião Alves da Silva. — Falta atestado de bons antecedentes.
772. Messias de Sousa Braga. — Falta atestado de bons antecedentes.
773. Joaquim Pereira Peixoto. — Falta prova de quitação com o serviço militar, atestado de bons antecedentes.
774. Moacir de Morais. — Falta atestado de bons antecedentes.
776. José Demétrio da Silva. — Passou o limite máximo de idade.
777. Edgar Vieira da Cunha. — Faltam todos os documentos.
778. Djanira Idalina da Silva. — Falta selar documentos ($900).
779. Durvalcídio Fonseca Leite. — Faltam prova de quitação com o serviço militar e certidão de idade.
780. Brício Sousa Filho. — Falta reconhecer firma.
781. Custódio Krull. — Falta selar documentos (1$200)
783. Afrânio Braga. — Falta reconhecer firma.
784. Alvaro Paula. — Falta selar documentos (2$400).
787. Zildo Lisboa. — Falta reconhecer firma.
788. Paulo Huet de Bacelar. — Falta certidão de idade.
789. Júlio Gomes Alteiro. — Faltam selar documentos $600) e reconhecer firma.
792. Valdemiro Alves de Oliveira. — Falta certidão de idade.
791. João Gomes dos Santos. — Falta certidão de idade.
794. Constâncio Gonçalves de Almeida. — Faltam certidão de idade e reconhecer firma.
795. Abel Nunes Filho. — Faltam atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
796. Josemar Lacerda da Silva. — Falta reconhecer firma.
797. Delfim Martinho. — Falta atestado de bons antecedentes.
798. Oto Erick Bergevist. — Falta selar documento ($900).
799. Newton Velcso Cabral. — Faltam todos os documentos.
800. José Porfírio de Andrade Filho. — Faltam atestado de bons antecedentes e selar documento ($300).
801. Alberto Ferreira da Cunha Filho. — Falta atestado de bons antecedentes.
802. Manuel Jacinto da Rocha Ficher — Falta selar documento ($200) e reconhecer firma.
803. Paulo Luzo Ferreira — Falta selar documento ($600) e reconhecer firma.
804. Arací Lírio Peixoto — Falta selar documento (1$200) e atestado de bons antecedentes.
805. Valdemar Renato Santana — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes, atestado de vacina e retratos.
806. Alfredo Barezi — Falta reconhecer firma.
807. João de Oliveira — Falta prova de quitação com o serviço militar.
808. Valter de Carvalho — Falta selar documento ($900).
812. Luiz José Ferreira — Falta atestado de bons antecedentes.
813. Alberto Levi — Faltam todos os documentos.
814. João Batista Alvarenga Gualter — Faltam todos os documentos.
815. Flávio da Costa Magalhães — Falta selar documentos ($900).
816. Marino Alves de Castro — Atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
818. Eduardo Augusto de Sousa e Silva — Falta reconhecer a firma.
819. Deocleciano Luiz dos Rosários Júnior — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
820. Clodoaldo Maurício dos Santos — Faltam todos os documentos.
822. Avertano Ferreira da Cruz — Falta certidão de idade, prova de identidade e reconher firma.
823. Abraão Davi — Falta atestado de bons antecedentes.
825. Salvador Bentevengo — Falta atestado de bons antecedentes.
826. Aurélio Pereira da Rosa — Falta certidão de idade e prova de identidade.
827. Nagibe Baixa — Falta certidão de idade e prova de identidade.
828. Antônio Ribeiro — Faltam todos os documentos.
829. João de Gouveia Martins — Falta atestado de bons antecedentes e $900 de selo.
830. Coriolano Moreira Neri — Falta atestado de bons antecedentes e $900 de selo.
831. Nilo Francisco da Silva — Falta atestado de bons antecedentes.
832. Valdir Carlos Barroso — Falta certidão de idade.
834. Júlio Jacó dos Santos — Falta retratos e todos os documentos.
835. Oscar Barbosa — Falta certidão de idade, prova de quitação com o serviço militar, atestado de bons antecedentes e retratos.
836. Vicente de Paula Coelho — Falta atestado de bons antecedentes e reconhecer firma, $400 de selo.
833. Armando de Oliveira — Falta certificado de bons antecedentes.
837. Oscar Américo dos Santos Andrade Júnior — Falta certidão de idade.
838. Iracir de Oliveira Leite — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes e atestado de vacina.
839. Nilo Machado Fagundes — Falta atestado de bons antecedentes e $900 de selo.
841. Manuel Constantino da Silva — Falta certidão de idade.
842. Pedro de Aguiar Brandão — Faltam todos os documentos e retratos.
843. Dídimo do Nascimento Queiroz — Falta atestado de bons antecedentes e de vacina.
845. Antônio Machado de Andrade — Falta certidão de idade.
846. Vanderlino Alexandrino Vilas Boas — Falta certidão de idade.
848. Iracema Braga — Faltam todos os documentos.
849. Anibal de Sousa Magalhães — Falta certidão de idade e reconhecer firma.
850. Manuel Pardo de Castro. — Falta atestado de bons antecedentes.
853. João Batista de Alvarenga. — Faltam todos os documentos.
854. Abel Pisco da Silva. — Falta certidão de idade.
855. Jair Freitas. — Falta reconhecer firma e 1$200 de selo, prova de identidade e fotografias.
856. Adosinda de Melo Matos. — Faltam todos os documentos.
857. Manuel Flores. — Excedeu ao limite máximo da idade.
858. Sebastião Figueira. — Falta selar documento ($100) de selo e reconhecer firma.
859. Antônio Brus. — Falta atestado de bons antecedentes.
860. Artur Cruz Martins. — Falta atestado de bons antecedentes e 1$200 de selo.
861. João Carneiro Ribas. — Excedeu ao limite máximo da idade.
862. Murilo Costa. — Falta certidão de idade.
864. Olímpio Marcos dos Santos. — Faltam todos os documentos.
865. Nelson de Oliveira Martins. — Falta atestado de bons antecedentes e de vacina.
866. Vital de Ribeiro Gomes. — Faltam todo sos documentos.
867. Geraldo de Macedo Braga. — Falta prova de identidade e reconhecimento de firma.
868. Manuel Silva Reis. — Falta todos os documentos.
869. Gilberto da Silva Costa. — Falta atestado de bons antecedentes.
870. Palmira Baltazar de Oliveira. — Excedeu ao limite máximo da idade.
871. Marcos Cláudio Guedes. — Falta $900 de selo, um selo de educação.
872. Anibal d eAndrade. — Excedeu ao limite máximo da idade.
873. Elza do Amaral. — Faltam todos os documentos.
874. Paulo Pires. — Falta atestado de bons antecedentes.
875. Otacílio Ferreira Lima. — Prova de quitação com o serviço militar.
876. Severino Francisco de Araujo. — Falta certidão de idade.
878. Clio Alves da Costa. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
879. Antonieta Teixeira da Silva. — Falta certidão de idade e reconhecer firma.
881. Raimundo Lourival de Farias. — Falta reconhecer firma.
882. Ivone Eleonora da Silva. — Falta prova de identidade.
883. Francisco Ribeiro Moço. — Falta certidão de idade et reconhecer firma.
884. José de Paula Pires Júnior. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes e de vacina.
886. Cassilda Simões Ferreira. — Falta certidão de idade.
885. José Duarte. — Falta certidão de idade e reconhecer firma.
887. Armando de Jesus Barcelos. — Falta reconhecimento de firma.
888. Ubaldo Baía de Melo. — Faltam todos os documentos.
889. Wilton Chaves Ramos. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes.
890. José Alves Pereira. — Falta 1$200 de selo.
891. José de Carvalho. — Faltam todos os documentos e fotografias.
892. Olegário Bastos. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
893. Aloísio Ferreira dos Santos. — Falta atestado de bons antecedentes.
895. João Joaquim dos Santos. — Excedeu ao limite máximo da idade.
896. Astrilindo Valente da Rocha Pinto. — Falta atestado de bons antecedentes e de vacina.
897. Edson Ribeiro Coutinho. — Falta certidão de idade.

899. Sebastião Arí de Sá. — Falta selar requerimento. Apresentar certidão de idade, atestado de bons antecedentes e de vacina.
900. Geraldo da Silva Teixeira. — Atestado de bons antecedentes.
901. Winckéll Brito. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes e de vacina.
902. Milton da Cruz Rangel. — Faltam todos os documentos e retratos.
904. Raimundo Bezerra Falcão. — Falta reconhecer a firma.
905. Valdemar Wilson Pinto. — Falta prova de quitação com o serviço militar e fotografias.
906. Pedro Miguel Filho. — Faltam todos os documentos e fotografias.
907. Mário Paulino Ferreira. — Faltam todos os documentos.
908. Norival Mesquita. — Faltam todos os documentos.
909. Antônio da Silva. — Falta selar com $900.
910. Bernardino Custódio da Silva. — Excedeu ao limite máximo da idade.
911. Daquir Inácio de Sousa Prente. — Faltam todos os documentos.
912. Fleury Fernandes. — Falta prova de quitação com o serviço militar.
913. Augusto Ferreira de Silva. — Falta atestado de bons antecedentes.
914. Edésio Pinheiro de Morais. — Faltam todos os documentos e fotografias.
916. Antônio Olavo Agra Barbosa. — Faltam todos os documentos.
917. Valentina Afonso da Silva. — Falta certidão de idade.
918. Sebastião Batista. — Falta certidão de idade.
919. José Aristofanis de Medeiros Braga. — Falta selar documento (1$200).
920. Athi Sobral Santiago. — Falta atestado de bons antecedentes e $900 de sêlo.
922. Lídio Monteiro Guedes. — Falta selar documento (1$400).
923. Benjamin Pereira de Gouveia. — Falta sêlo de educação.
924. Nemésio de Oliveira Passos. — Falta certidão de idade.
925. Erico Pacheco Filho. — Faltam todos os documentos.
926. Francisco Mourão. — Faltam todos os documentos.
927. Mário Pena. — Falta atestado de bons antecedentes.
928. Sebastião Gomes da Silva. — Faltam todos os documentos.
929. Antônio Evilásio de Paula. — Falta atestado de vacina e sêlo de educação.
932. Audevar Carlos de Miranda. — Faltam todos os documentos.
931. Ênio Soares dos Santos. — Faltam todos os documentos.
930. Rute Orge Lisboa. — Falta atestado de bons antecedentes. e de vacina.
933. Paulo Rabelo. — Faltam todos os documentos.
934. Everaldo Azevedo Silva. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
935. Paulo Horácio de Sousa. — Faltam todos os documentos.
936. Dilson Teixeira da Silva. — Faltam todos os documentos.
937. Ademar Lourenço da Costa. — Faltam todos os documentos.
938. Manuel de Almeida Carmo. — Faltam todos os documentos.
939. José de Almeida Torres. — Faltam todos os documentos e fotografias.
940. Abstal da Silva Loureiro. — Falta sêlo de 1$200, reconhecer firma e caderneta de reservista.
941. Lildeberto Caetano. — Excedeu ao limite máximo da idade.
943. Otacílio André. — Falta atestado de bons antecedentes e de vacina.
944. José Petronilha. — Excedeu ao limite máximo da idade.
945. Newton Maia. — Falta selar documento ($900).
947. Macerino Martins Santana. — Falta reconhecer firma.
949. Valmira de Sousa Paiva. — Faltam todos os documentos.
952. Varton da Silva Lima. — Falta reconhecer firmas, selar documento (2$400).
951. Carlos Lopes Martins. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
954. Diamantino Rodrigues. — Faltam todos os documentos.
955. Antônio Júlio. — Faltam todos os documentos.
957. Estanislau Coelho Melciades. — Falta prova de quitação com o serviço militar e atestado de bons antecedentes.
961. José de Castro Feitosa. — Falta certidão de idade.
963. Joaquim Barbosa. — Desistiu do concurso.
964. Luiz Augusto de Castro Lisboa — Falta atestado de bons antecedentes e certidão de idade.
965. Alceu de Silva Pereira — Falta atestado de bons antecedentes.
966. Tionir José Antunes — Falta atestado de bons antecedentes.
967. Isaac Antônio Alves Fogaça — Falta reconhecer a firma e selar documento ($600).
968. Antônio Pereira Leite — Falta atestado de bons antecedentes.
970. Otoniel Dutra — Falta atestado de bons antecedentes e reconhecer a firma.
971. Wilson Rego — Falta selar documentos (1$200).
972. Newton Rego — Falta prova de identidade?
973. Gélio Braga — Falta certidão de idade.
975. Murilo Freitas Muller de Campos — Falta atestado de vacina e de bons antecedentes.
976. José Gomes de Macedo Filho — Falta certidão de idade.
977. Zenith Chaves de Sousa — Faltam todos os documentos e fotografias.
978. Sebastião Santos — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes e de vacina.
960. Válter Moreira de Brito — Faltam todos os documentos e retratos.
979. Cisenando Fernandes — Falta atestado de bons antecedentes, certidão de idade, prova de quitação com o serviço militar.
981. João Ribeiro da Silva — Faltam todos os documentos.
983. Antônio Carlos — Falta atestado de bons antecedentes e atestado de vacina, fotografias.
984. Alexandre Santo Anastácio — Falta atestado de bons antecedentes.
985. Antônio Dalton — Falta atestado de bons antecedentes e de vacina.
987. Manuel da Silva Araújo — Falta atestado de bons antecedentes.
988. Luiz Antônio Emetério dos Santos — Falta atestado de bons antecedentes e prova de quitação com o serviço militar.
989. Nacibe Abraão — Faltam todos os documentos.
990. Américo Dural Belero — Faltam todos os documentos.
992. Jerônimo de Morais Jardim — Falta reconhecer firma.
993. José Maria Alves dos Santos — Faltam todos os documentos.
994. Haido da Silva Porto — Faltam $900 de sêlo.
995. Valdemar de Oliveira — Faltam todos os documentos e retratos.
997. Orlando de Oliveira Belarmino — Falta reconhecer firma e atestado de bons antecedentes e prova de quitação com o serviço militar.
998. Orlando da Silva Barroso — Falta reconhecer firma e certidão de idade.
999. José Joaquim Canedo — Faltam todos os documentos.
1.000. Jaime Lourenço — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
1.001. José Gonçalves Afonso — Falta atestado de bons antecedentes.
1.002. João Machado Filho — Falta atestado de bons antecedentes, de vacina, certidão de idade, reconhecer firma e selar documentos (1$200).
1.003. Anibal Capela de Almeida — Falta atestado de bons antecedentes, prova de quitação com o serviço militar.
1.004. Crispim Salvador Tavares — Falta selar documento ($600), reconhecer firma.
1.005. Joaquim Reis Lima — Excedeu ao limite máximo da idade.
1.006. Luiz Pereira — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.007. Antônio Xavier Couto — Falta atestado de bons antecedentes e selar documento ($900).
1.008. Aldemário Ribeiro de Oliveira — Falta certidão de idade e reconhecer firma.
1.009. Osvaldo da Costa Fonte — Falta atestado de bons antecedentes e prova de quitação com o serviço militar.
1.010. Hélio Carneiro de Castro. — Falta atestado de bons antecedentes.
1.011. Antônio Marcelino Ramos. — Falta atestado de bons antecedentes, selar documento ($600) e reconhecer firma.
1.013. Arione da Silva Arrigoni. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.014. Walter Augusto Vieira. — Falta atestado de bons antecedentes e selar documento ($900).
1.015. Mário Ferreira Nobre. — Faltam todos os documentos e retratos.
1.016. Levi Benedito de Oliveira. — Falta atestado de bons antecedentes, de vacina, selar documento (1$200) e reconhecer firma.
1.017. Domingos Candido Gomes Fernandes. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.019. José Lauro dos Santos Fontoura. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
1.020. Luiz Gonzaga de Souza Júnior. — Deve juntar o recibo do concurso de dactilógrafo.
1.021. Gritalco Rodrigues da Silva. — Falta atestado de bons antecedentes.
1.022. Edgar de Castro Guimarães. — Falta certidão de idade, atestado de bons antecedentes e de vacina.
1.023. Abelardo da Silva Muniz. — Falta selar documento (1$000) e reconhecer a firma.
1.024. Vicente Sapienza. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.025. Francisco Leão. — Falta atestado de bons antecedentes e e selar documento ($900).
1.026. José Natividade Garcia. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.027. Manuel de Azevedo. — Faltam todos os documentos.
1.028. José de Sousa Morais. — Faltam todos os documentos.
1.029. Sadí da Silva Costa. — Falta atestado de vacina e reconhecer a firma.
1.030. Raimlfo Curvelo. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes, prova de quitação com o serviço militar.
1.031. Humberto de Lima. — Falta atestado de bons antecedentes, reconhecer firma, prova de quitação com o serviço militar.

1.035. Edith Sotomaior Cordeiro. — Faltam todos os documentos.
1.034. José de Alencar Carneiro. — Falta certidão de idade.
1.035. José Fernandes Arias. — Falta atestado de bons antecedentes.
1.036. Jerson Balbino de Menezes. — Falta prova de identidade e selar documento (3$600).
1.037. João Pereira dos Santos. — Falta selar documento (1$200).
1.038. Adélio Colombino de Oliveira Sarmento. — Falta atestado de bons antecedentes.
1.039. Hildeberto Martins de Oliveira. — Falta certidão de idade e reconhecer firma.
1.040. Leodir Cardoso de Araújo. — Falta atestado de bons antecedentes.
1.041. Benedito Joaquim Monteiro. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.042. Afonso da Costa Lima. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.043. Osvaldo de Oliveira Ribeiro. — Exceder ao limite da idade.
1.044. Silvio Teixeira. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.045. Nabucodonozor Casado. — Falta certidão de idade, selo de educação.
1.046. Aristóteles Fernandes Galiza. — Excedeu ao limite máximo da idade.
1.047. Benicio Miranda de Sousa. — Falta atestado de bons antecedentes.
1.048 Carlos Vasconcelos Pinheiro. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.049. Duval Santos. — Falta selar documentos (1$200).
1.050. Plinio Seixas Cruz. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.051. Ubaldo José dos Santos. — Falta certidão de idade.
1.052. Mary Sottomaior Cordeiro. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.053. Aldemir de Sousa Vitorino. — Falta certidão de idade e atestado de bons antecedentes.
1.054. Djalma de Andrade Dias. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.055. Cristino Pereira dos Santos. — Faltam todos os documentos e fotografias.
1.056. Arí Fernandes da Silva. — Faltam 10$200 de selo para a inscrição, prova de quitação com o serviço militar e atestado de vacina.
1.057. Francisco Fernandes de Almeida. — Faltam certidão de idade, atestado de vacina, selar documento (2$400) e reconhecer firma.
1.058. Alvaro Antônio Vieira. — Falta atestado de bons antecedentes.
1.060. Joaquim Dias da Silva. — Falta atestado de bons antecedentes e de vacina.
1.061. Jací Machado da Silva. — Falta certidão de idade.
1.062. Luiz Raimundo Silva Melo. — Faltam todos os documentos e fotografias.

Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1938. — *Roberto de Vasconcellos*, secretário do Concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 26 do corrente:

Aprovados: Francisco José Freire Júnior, José da Cuha, Manuel Ramos, Idílio Albrizzi, Raul Salvador Intine Pepe Roulien, Pierre Bonnet, José Augusto Ribeiro e Edmundo Serafim da Cunha.

Reprovados, 17.

Inspetoria do Tráfego, 26 de maio de 1938. — O inspetor, *Dr. Fausto Barreto.*

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO OO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta, art. 366:

Ônibus:

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, ns. 13, 33, 66, 82, 123 e 182 — Infrações do art. 248 L.
Viação Penha Ltd., ns. 678, 794, 797 e 974 — Infrações do artigo 248 L.
M. P. Salgado, ns. 324 e 365 — Infrações do art. 249 L.
Martins Jordão & Comp. Ltd., ns. 37 e 289 — Infrações do artigo 248 L.
Independência Auto Ônibus Ltd., ns. 779 e 781 — Infrações do art. 248 L.
Limousine Federal Ltd., ns. 632 e 699 — Infrações do art. 248 L.
Viação Continental Ltd., ns. 194 e 458 — Infrações do art. 82 e 248 L.
Caldeira & Silva, ns. 626 e 662 — Infrações do art. 248 L.
João Ferreira & Martis, ns. 2 e 516 — Infrações do art. 248 L.
Emprêsa de Ônibus de Luxo Ltd., n. 150 — Infração do art. 248 L.
Mário Bianchi, n. 189 — Infração do art. 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeures, n. 227 — Infração do art. 248 L.
José Correia Lopes & Comp., n. 389 — Infração do art. 248 L.
Emprêsa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltd., n. 546 — Infração do art. 248 L.
Neves & Brauner, n. 802 — Infração do art. 248 L.
Viação S. Jorge Ltda., n. 848 — Infração do art. 248 L.

Autos de carga:

Germano Louro, n. 134 — Art. 100.
Benjamin Hipólito da Bôa Morte, n. 139 — Art. 248 L.
José Fernandes, n. 328 — Art. 248 L.
Arnaldo Esteves, n. 599 — Art. 248 L.
Vitoriono Ferreira de Matos, n. 827 — Art. 248 L.
Hugo Dias Moreira, n. 994 — Art. 248 L.
Antônio Limão, n. 1.132 — Art. 144.
Lourenço Ferreira da Silva, n. 4.595 — Art. 248 L.
Artur Dutra Macedo, n. 6.180 — Art. 100.
Manuel Gonçalves de Oliveira, n. 6.678 — Art. 100.

Passeio:

Luiz Toledo de Abreu, n. 15 — Art. 102.
Armando Ramos Figueredo, n. 108 — Art. 102
Manuel Francisco Machado, n. 211 — Art. 248 L.
João Lourenço Correia do Lago, n. 364 — Art. 102.
João Eloi da Silva, n. 540 — Art. 79.
Manuel Bernardo de Oliveira, n. 564 — Art. 102.
Manuel Gaspar, n. 600 — Art. 102.
Ana Martins Coelho, n. 1.200 — Art. 102.
Henry David Moreira, n. 2.904 — Art. 248 L
João Pacheco Pereira, n. 3.761 — Art. 248 L.
Artur Lopes da Conceição, n. 3.872 — Art. 102.
Erasmo Rebelo, n. 4.865 — Art. 248 L.
Albino José Adaes, n. 5.372 — Art. 248 L.
Francisco Antônio Coelho, n. 5.376 — Art. 102.
Helderico Cassilha de Sousa, n. 5.466 — Art. 248 L.
Guilherme Salusse, n. 5.859 — Art. 248 L.
Alizio Rocha Sousa, n. 6.150 — Art. 102.
Manuel Joaquim da Silva, n. 6.292 — Arts. 102 e 251.
Raul Rodrigues Lisbôa, n. 6.714 — Art. 248 L.
João Stavale, n. 7.075 — Art. 102.
Gonçalo da Silva Montela, n. 7.561 — Art. 102.
Antônio Correia Monteiro, n. 7.577 — Art. 102.
Heitor da Silva, n. 7.794 — Arts. 86 e 81.
Carlos de Assunção Moura, n. 7.831 — Art. 102.
Anisal Pereira de Melo, n. 7.855 — Art. 82.
Amaro Guilherme de Barros Azevedo, n. 8.478 — Art. 102.
Carino Antônio de Oliveira, n. 8.545 — Arts. 86 e 81.
Antônio Sousa Leal, n. 8.549 — Art. 248 L.
Antônio dos Santos Cruz, n. 8.796 — Arts. 86 e 81.
Lúcio Moreira, n. 9.217 — Arts. 86 e 81.
Antônio Pinto da Costa, n. 10.375 — Arts. 248 L e 81.
Artur Carvalho, n. 10.780 — Art. 248 L.
Joaquim Gonçalves, n. 10.845 — Art. 248 L.
Ernesto Leal, n. 10.945 — Art. 102.
Osvaldo Baumgart, n. 11.194 — Art. 102.
Antônio Ribeiro Pires, n. 11.256 — Art. 248 L.
Vicente Marques, n. 11.542 — Art. 248 L.
Armando de Oliveira, n. 11.716 — Art. 102.
Carlos Mendes Ferreira, n. 11.963 — Art. 82.
Felicindo Juste, n. 11.995 — Art. 248 L.
Asendino Feliciano de Rezende, n. 13.041 — Art. 248 L.
Carlos Martins Lima, n. 13.145 — Art. 248 L.
Armando Cabral Guedes, n. 13.206 — Art. 248 L.
Antônio Ferreira, n. 13.766 — Art. 82.
Antônio Pinto de Moura, n. 13.830 — Art. 248 L.
Cândido Mendes de Carvalho, n. 13.875 — Art. 102.
José Zeferino Bastos, n. 13.955 — Art. 248 L.
Licinio Teixeira de Carvalho, n. 14.004 — Art. 102.
Everardo Fernades Eiras, n. 14.162 — Art. 248 L.
Joaquim Gonçalves Pinheiro, n. 14.384 — Art. 102.
Manuel Ciriaco da Silva, n. 14.557 — Art. 79.
Alvaro Pinto de Queiroz, n. 15.608 — Art. 248 L.
José Alexandre da Silva, n. 16.215 — Art. 102.
Antônio de Almeida Henrique, n. 16.370 — Arts. 86 e 81.
Júlio Martins Cosme, n. 16.607 — Art. 102.
Joaquim Ferreira Martins, n. 16.787 — Art. 248 L.
Hugo Farani, n. 17.145 — Art. 248 L.
Armando da Fonseca Pinheiro, n. 17.312 — Arts. 86 e 81.
Geraldo José da Silva, n. 17.950 — Art. 102.
Alfredo Loureiro Bernardes, n. 18.271 — Art. 81.

Mário Bellio, n. 18.891 — Art. 102.
Alberto Gonçalves, n. 18.932 — Art. 248 L.
Gastão Carvalho de Brito, n. 19.357 — Art. 102.
Antônio Francisco de Sousa, n. 19.627 — Art. 102.
Sebastião de Castro, n. 19.962 — Art. 102.
Flávio Amilcar, n. 20.836 — Art. 102.
Antônio Cardoso de Oliveira, n. 21.032 — Art. 102.
David Cotran, n. 21.070 — Art. 248 L.
Augusto Paulino Alves, n. 22.699 — Art. 102.
Celestino Pereira dos Reis, n. 22.836 — Art. 102.
Rubens Ferreira, n. 22.855 — Art. 248 L.
Adriano Soares de Pinho, n. 23.161 — Art. 102.
Carlos Fonseca, n. 23.580 — Art. 102.
Rodrigo de Queiroz Lima, n. 23.711 — Art. 102.
Luiz Paranhos Pederneiras, n. 23.750 — Art. 102.
Rogélio Alves Ribeiro, n. 24.523 — Art. 144.
José Reis, n. 24.643 — Art. 102.
Júlio Alves de Carvalho, n. 24.644 — Arts. 102, 81 e 257.
Jaime Luiz Barreto de Aragão, n. 25.186 — Art. 102.
Artur Orofino La Porta, n. 25.756 — Art. 102.
Guilherme Janot, n. 25.868 — Art. 102.
Carlos Goulart de Andrade, n. 26.059 — Art. 248 L.
Mário de Oliveira Pereira, n. 26.173 — Art. 102.
Ernesto de Oliveira, n. 26.180 — Art. 82.
Paulo do Amaral Sobral, n. 26.468 — Arts. 102 e 81.
Claudio Martins, n. 26.491 — Art. 102.
Romulo Gomes Cordeiro, n. 26.570 — Art. 102.
Roberto da Silva Freire, n. 26.686 — Art. 102.
Alacia Nogueira da Silva Costa, n. 27.175 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1938. — O inspetor, (assinatura ilegível).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concursos para provimento dos cargos de professor catedrático da Escola Nacional de Veterinária, das 2ª e 5ª cadeiras, respectivamente, "Fisiologia dos animais domésticos" e "Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias", publicados nos "Diário Oficial" de 14 de abril próximo findo, à paágina 7.181, e de 7 do corrente, à página 8.661.

Secção de Expediente e Contabilidade, 11 de maio de 1938.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

NÚCLEOS COLONIAIS JOÃO PINHEIRO E INCONFIDENTES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente à página n. 10.110.

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal

(D. N. P. V.)

Levo ao conhecimento de quem possa interessar, que o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, em sua sede, no 2º andar do prédio do largo da Misericórdia, nesta Capital, receberá no dia 9 de junho vindouro, às 12 horas em ponto, proposta para o fornecimento dos seguintes fungicidas:

1 — Enxofre em pó, moído, com o mínimo de 98% de pureza . . . . . 10.000 kgs.
2 — Sulfato de cobre, com o mínimo de 98% de pureza . . . . . 10.000 kgs.

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo legalmente selada a 1ª via.

O preço deverá ser dado por unidade (quilo).

O pagamento será feito à vista; todavia, esse só será efetuado após serem submetidos à análise química e demonstrado possuirem o mínimo de pureza acima indicado.

O fornecimento deverá ser imediato, no depósito deste Serviço.

As quantidades acima poderão ser alteradas para mais ou para menos, tendo em vista, nesse caso, os preços oferecidos e as necessidades do Serviço.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1938. — A. F. *Magarinos Torres*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISJAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO — SÉDE RUA URANOS N. 1.377 — OLARIA

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos a Junta de Revisão e Sorteio Militar, na séde da 1ª Circunscrição de Recrutamento à rua São Francisco Xavier n. 301, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos manda publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, e afixar na séde da Junta a respectiva relação.

Aqueles que tenham reclamação a fazer poderão apresenta-las devidamente documentadas, diretamente a Junta de Revisão e Sorteio, até 15 de julho do corrente ano.

Eu, Romualdo de Matos Areosa, na falta de secretário, lavrei o presente edital, que assino e bem assim o delegado militar.

Capital Federal, 30 de abril de 1938. — *Romualdo de Matos Areosa*, presidente. — *Aguinaldo de Assis Batista*, 2º tenente delegado militar.

Classe de 1920

Número de ordem — Nome

1. Alberto, filho de Alvaro da Fonseca Fernandes.
2. Abílio, filho de Antônio Gonçalves.
3. Abílio, filho de José Rodrigues.
4. Acácio, filho de José Cupertino Xavier.
5. Acácio, filho de Manuel Rodrigues Ferreira.
6. Adamastor, filho de José Rodrigues Silva.
7. Adelino, filho de Manuel da Silva.
8. Adelino, filho de Vicente Dias Trindade.
9. Ademar, filho de Manuel Rosa.
10. Ademar, filho de Sílvio Francisco Canejo.
11. Ademar, filho de Augusto Spozelh.
12. Afonso, filho de Afonso Pinheiro da Silva.
13. Afonso, filho de Domingos da Silva Marques.
14. Afonso, filho de Afonso dos Santos.
15. Agmes, filho de Zacarias Ferreira Maia.
16. Aguinaldo, filho de Aristides Gama da Silva.
17. Airton, filho de Florêncio Marques Pereira.
18. Alberto, filho de Antônio Lourenço.
19. Alberto, filho de Manuel Ferreira Matias.
20. Albino, filho de Elpídio de Sousa Cunha.
21. Alcebíades, filho de Antônio Teixeira Lima.
22. Alcídes, filho de Alexandrina Maria Conceição
23. Alcídes, filho de Augusto Ribeiro.
24. Alcides, filho de Davi Pereira de Matos.
25. Aldemar, filho de Delfim Antônio da Costa Filho.
26. Aldemar, filho de José Maria de Oliveira.
27. Alfredo, filho de Alfredo Antônio de Carvalho Filho.
28. Aloísio, filho de Antônio Paulo de Araujo.
29. Altair, filho de Claresmundo Antônio de Azevedo.
30. Altair, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
31. Altamiro, filho de Virgílio Francisco Cordeiro.
32. Altino, filho de Joaquim Inácio Rodrigues.
33. Alvaro, filho de Olavo Rosa.
34. Alvaro, filho de José Gonçalves.
35. Alvaro, filho de José Joaquim Pereira.
36. Alvaro, filho de Jovelino Cabral da Silva.
37. Alvaro, filho de Manuel Francisco Faria.
38. Alvaro, filho de João Eusébio da Cunha.
39. Américo, filho de Américo Dias Saraiva.
40. Américo, filho de André Hipólito Duarte.
41. Anorelino, filho de Pedro Pereira dos Santos.
42. Antenor, filho de Faustina Rosa.
43. Antenor, filho de Antenor Baripouse.
44. Antônio, filho de Antônio Corrêa.
45. Antônio, filho de Arlindo Francisco dos Santos.
46. Antônio, filho de Luciano Cerchirelli.
47. Antônio, filho de Manuel Dias.
48. Antônio, filho de Otaviano José da Silva.
49. Antônio, filho de Manuel Luiz de Faria.
50. Antônio, filho de José Manuel Ricardo.
51. Antônio, filho de Manuel Ribeiro Salça.
52. Aristides, filho de José Anacleto.
53. Arlindo, filho de Augusto de Sousa Miranda.
54. Armando, filho de Antônio Lopes.
55. Armando, filho de Flauzino Rodrigues Macedo.
56. Armando, filho de Marcelino Pinto da Silva.
57. Arlindo, filho de José Alves da Costa.
58. Artur, filho de Abílio de Sousa.
59. Artur, filho de Luiz Camilo Morizo.
60. Artur, filho de Manuel Vieira Lopes.
61. Arí, filho de Miguel Morais.
62. Arí, filho de Sebastião Maciel.

63. Arí, filho de Mário Franklin.
64. Arí, filho de Cláudio José de Queiroz
65. Astor, filho de José Alves dos Santos.
66. Atagipe, filho de Rui Ramos.
67. Atualpa, filho de Basílio Washington Ferreira Prestes.
68. Augusto, filho de Joaquim Gomes Martins.
69. Augusto, filho de Armando Pereira de Cerqueira.
70. Augusto, filho de Sebastião Siqueira Gomes.
71. Aurélio, filho de Bernardino Rodrigues de Almeida.
72. Aiporé, filho de Marcelino Paes de Sousa.
73. Belmiro, filho de Manuel Machado Barcelos.
74. Benasci, filho de Bernardino de Sousa Gomes.
75. Benedito, filho de Inácio Ber. da Silva e Maria Sebastiana da Silva.
76. Benjamin, filho de Armando da Silva Amorim.
77. Berclanio, filho de Alzira Rezende.
78. Bernardino, filho de Manuel Cal Soares.
79. Camilo, filho de Adelino do Nascimento.
80. Candido, filho de Alziro Alves da Rocha.
81. Carlindo, filho de Geraldino de Carvalho
82. Carlos, filho de Antônio Bonacorce.
83. Carlos, filho de Antônio da Rocha.
84. Carlos, filho de Eurico José da Silva.
85. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Fernandes.
86. Carlos, filho de João Verçosa Jacobina Calado.
87. Carlos, filho de Joaquim Carlos Borges.
88. Carlos, filho de Breno Mendes Rodrigues Lima.
89. Carlos, filho de Einar Lima de Lima.
90. Carlos, filho de Gaspar Rodrigues Faria.
91. Cassiano, filho de Cecília Monteiro.
92. Celestino, filho de Jovelina Maria Tereza de Jesus.
93. Cheble, filho de Derbes Elias Cheble.
94. Cidônio, filho de João Ferreira dos Santos.
95. Cláudio, filho de Henrique José de Campos.
96. Claudionor, filho de Atanoaldo Coelho de Moura.
97. Claudionor, filho de Fortunato Pereira Goulart.
98. Claudionor, filho de Leopoldo da Silva Paranhos.
99. Constantino, filho de Constantino Duarte Cordeiro.
100. Cosme, filho de Clementina Rosa.
101. Dair, filho de Vassalo d'Avila.
102. Darcí, filho de Eduardo Bartolomeu Panisa.
103. Dario, filho de José da Silva Dantas.
104. Davenir, filho de Antenor Pereira Goulart.
105. Davi, filho de Antônio Martins Júnior.
106. Davi, filho de Antônio Vaz de Oliveira.
107. Decluk, filho de Antônio Cristino Freitas.
108. Delso, filho de Horácio Sebastião Gonçalves.
109. Dilermando, filho de Geraldo Jaime Portela.
110. Djalma, filho de Dalila de Carvalho.
111. Djalma, filho de Elvira de Oliveira.
112. Domingos, filho de Antônio Paes de Lima.
113. Domingos, filho de Demetildes Rosa.
114. Durval, filho de Francisco de Oliveira Rebelo
115. Durval, filho de Alfredo Durval.
116. Durval, filho de Manuel Luiz da Silva.
117. Durval, filho de Leopoldo J. dos Santos.
118. Edgard, filho de Umbelina Candida do Nascimento.
119. Edison, filho de Angelo Batista Rodrigues.
120. Edison, filho de Cecílio Duarte.
121. Eduardo, filho de Eduardo da Conceição.
122. Elentério, filho de Antônio Moreira Mendes.
123. Eluízio, filho de Raul da Costa Lopes.
124. Emiliano, filho de Braz Melceno da Silva.
125. Enéas, filho de Roberto Pereira dos Santos Lisboa.
126. Ernande, filho de Custódio Pereira Novo.
127. Euclides, filho de Manuel Sebastião Marques
128. Euclides, filho de Artur Ferreira Fialho.
129. Euclides, filho de Evaristo Saião.
130. Eugenio, filho de Antenor da Silva Fontine.
131. Eugênio, filho de Irene dos Santos.
132. Eugênio, filho de Manuel Joaquim de Rezende.
133. Everando, filho de Eugênio Loureiro.
134. Fernando, filho de Cecília Barbosa da Silva.
135. Fernado, filho de Eduardo Gonçalves Braga.
136. Firmíno, filho de João Felippe Ribeiro.
137. Floriano, filho de Thales de Andrade e Silva.
138. Francisco, filho de Afonso de Cavo.
139. Francisco, filho de Antônio Bento de Queiroz.
140. Francisco, filho de Antônio da Silva.
141. Francisco, filho de Florêncio Martinez.
142. Francisco, filho de Francisco Tomaz Filho.
143. Francisco, filho de Francisco Cano Martin.
144. Francisco, filho de Raimundo Reginaldo Maia.
145. Gerk, filho de João Crisóstomo.
146. Geraldo, filho de Joaquim Antônio Nunes Júnior.
147. Geraldo, filho de Carolino de Carvalho.
148. Gerd, filho de Paul Karl Brumckherst.
149. Gilberto, filho de Américo Teixeira.
150. Gilberto, filho de João Cezário de Camargo.
151. Gino, filho de Joaquim José Duarte.
152. Giro, filho de Vicente Rochetti.
153. Gonçalo, filho de Antônio Martins.
154. Guilherme, filho de Adelaide Rodrigues.
155. Guilherme, filho de Francisco Fraga.
156. Guilherme, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
157. Heitor, filho de José Guilherme Vieira Costa Filho.
158. Helide, filho de Calile Abdala.
159. Hélio, filho de Juvêncio Alves.
160. Hélio, filho de Rute Ana da Costa.
161. Henrique, filho de Benjamin Avelar Vieira.
162. Henriqle, filho de Alfredo Pereira dos Santos.
163. Heraldo, filho de Gregório Pedro.
164. Herculano, filho Maria Firmina dos Santos.
165. Herman, filho de Maximiano Borugem.
166. Hermínio, filho de Elídio Gonçalves de Oliveira.
167. Hermínio, filho de Joaquim Caetano Campanha.
168. Hernani, filho de Antenor Teixeira Leite.
169. Horendino, filho de Benedicto dos Santos.
170. Hugo, filho de Luiz de Matos Brito.
171. Iberê, filho de Antônio de Sá Vinhaes.
172. Ibrahim, filho de Rosa Pereira Bremcer.
173. Ildefonso, filho de Liberato Fernandes Rocha.
174. Ilko, filho de Manuel Fernandes Bonito.
175. Isaias, filho de Maria Bueno de Souza.
176. Ivan, filho de José Oscar Saldanha.
177. Ivo, filho de Leopoldo Machado Leal.
178. Jacinto, filho de Manuel Jacinto dos Santos.
179. Jair, filho de Luiz Uribbe.
180. Jaime, filho de Jaime Augusto da Cruz.
181. Jaime, filho de José Pereira.
182. Jaime, filho de Luiz de Sousa.
183. João, filho de Adriano Cano.
184. João, filho de Alfredo Pinto Soares.
185. João, filho de Antônio da Silva.
186. João, filho de Artur Vieira da Fonseca.
187. João, filho de Camilo Pereira da Cunha.
188. João, filho de Elvira de Amorim.
189. João, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
190. João, filho de João Calixto dos Santos.
191. João, filho de João Rodrigues Neves.
192. João, filho de José Lopes.
193. João, filho de Manuel José Ferreira.
194. João, filho de Manuel Marinho.
195. João, filho de João Alves.
196. João, filho de Manuel Antônio da Fonseca.
197. João, filho de Daniel Caires.
198. João, filho de João Elídio da Rosa.
199. João, filho de Antônio José Chibaia.
200. João, filho de José Neves.
201. Joaquim, filho de Antônio dos Santos.
202. Joaquim, filho de Carlos Francisco Gonçalves.
203. Joaquim, filho de Honorato Ferreira Dias.
206. Joaquim, filho de Joaquim Antônio de Oliveira
207. Joaquim, filho de Joaquim Queiroga.
208. Joaquim, filho de Manuel Moura.
209. Joaquim, filho de Manuel Vicente de Sá.
210. Joel, filho de Adolfo, Manuel da Silva Pituba.
211. Jordão, filho de Eduardo Martins.
212. Jorge, filho de Alfredo Teixeira de Lemos Braga.
213. Jorge, filho de Aurélio Alves de Azevedo.
214. Jorge, filho de Avelino Etelvino de Sousa.
215. Jorge, filho de Basilio Pereira Junior.
216. Jorge, filho de Elias da Rocha.
217. Jorge, filho de Joaquim Pedro Faria.
218. Jorge, filho de José Rosa.
219. Jorge, filho de Manuel Domingues.
220. Jorge, filho de Eugênio José Rufino.
221. Jorge, filho de Afonso Quintino dos Anjos.
222. Jorge, filho de Osório Rosa.
223. José, filho de Antônio Fernandes de Carvalho.
224. José, filho de Antônio Vieira de Andrade.
225. José, filho de Francisco Moutinho.
226. José, filho de Francisco Páscoa.
227. José, filho de Hilário Pereira Moutinho.
228. José, filho de João Ferreira de Almeida.
229. José, filho de João Mafei.
230. José, filho de João Martins de Andrade.
231. José, filho de Joaquim Augusto de Figueiredo.
232. José, filho de José Alves Batista.
233. José, filho de José Barbosa da Silva.
234. José, filho de José Cândido de Menezes.
235. José, filho de José Casado Lima.
236. José, filho de José da Luz.
237. José, filho de José Ferreira.
238. José, filho de José Gomes de Sousa.
239. José, filho de José Joaquim.
240. José, filho de José Pinto do Couto.
241. José, filho de Manuel Francisco Pereira.
242. José, filho de Manuel Laureano.
242. José, filho de Mário Leão Rodrigues.
243. José, filho de Perciliana Calixto de Morais.
244. José, filho de Antônio da Cruz.
245. José, filho de Bernardino Rijó.
246. José, filho de José da Silva Guimarães.

247. José, filho de José Narciso de Melo.
248. José, filho de Alberto José Ribeiro.
249. José, filho de José Joaquim Alves.
250. Júlio, filho de Norival Narciso da Costa.
251. Jurancí, filho de José de Almeida.
252. Juraldir, filho de Antenor dos Santos.
253. Lafayette, filho de Romeu Floriano de Carvalho.
254. Lauriano, filho de Valentim Tomaz da Silva.
255. Leonel, filho de João Avila.
256. Leonel, filho de Manuel José Parga.
257. Lourival, filho de Guilherme Placido Gonçalves.
258. Lourival, filho de Reclinio Rodrigues dos Santos.
259. Lourivaldo, filho de Bernardino Martins.
260. Luiz, filho de Antônio Monteiro Portugal.
261. Luiz, filho de Aires Francisco Ferreira.
262. Luiz, filho de Francisco Martins.
263. Luiz, filho de Manuel de Carvalho.
264. Luiz, filho de Alípio A. S. Barradas.
265. Luiz, filho de Luiz Edmundo da Costa.
266. Luiz, filho de Antônio Pinha Munhão.
267. Luzo, filho de Avelino Xavier de Araújo.
268. Manuel, filho de Angelo Soares Pinto.
269. Manuel, filho de Antônio Lopes Burlamaqui.
270. Manuel, filho de Antônio Machado.
271. Manuel, filho de Baldaina dos Santos.
272. Manuel, filho de Deocleciano Valegas.
273. Manuel, filho de Francisco Cardoso.
274. Manuel, filho de João da Costa Oliveira.
275. Manuel, filho de Joaquim Gonçalves.
276. Manuel, filho de Luiz de Almeida Claro.
277. Manuel, filho de Manuel Antônio de Sousa.
278. Manuel, filho de Manuel Carvalhal.
279. Manuel, filho de Manuel Joaquim Pereira Viana.
280. Manuel, filho de Manuel Lores Domingues.
281. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Pedro.
282. Manuel, filho de Noemia Rachec Ramos.
283. Manuel, filho de José Antônio Nunes.
284. Manuel, filho de Manuel José de Almeida.
285. Manuel, filho de Leonel Alves Pereira.
286. Manuel, filho de Antônio Pinto.
287. Mário, filho de Antônio Gonçalves de Macedo.
288. Mário, filho de Carlos José Alves.
289. Mário, filho de Eliseu Bernarbé Teixeira.
290. Mário, filho de Francisco de Sousa Lopes.
291. Mário, filho de José Amorim Caridade.
292. Mário, filho de Mário Soares Pinto.
293. Mário, filho de Gustavo Mário Jacinto de Sousa.
294. Marquezinho, filho de Artur Marques.
295. Mauricio, filho de Eugênio Monteiro.
296. Miguel, filho de Miguel Alamino.
297. Miguel, filho de Miguel Bezerra dos Santos.
298. Milton, filho de Amelia Batista de Sousa.
299. Milton, filho de Raul Gonçalves do Vale..
300. Moacir, filho de Balduino da Silva.
301. Moacir, filho de Eduardo Caetano de Lima.
302. Moacir, filho de Geraldo Jacinto Nogueira.
303. Moacir, filho de Olimpio de Macedo Pais.
304. Moacir, filho de Valdemar Simas da Silva.
305. Muciano, filho de Muciano Heleodoro da Silva e Sousa.
306. Napoleão, filho de Armindo Abralião.
307. Natalino, filho de Emiliana Guimarães.
308. Nelson, filho de Alvaro José Teixeira.
309. Nelson, filho de Augusta Correia.
310. Nelson, filho de Guilhermino de Castro.
311. Nelson, filho de José Lopes Garcia
312. Nelson, filho de José Matos.
313. Nelson, filho de Leonor Correia.
314. Nelson, filho de Lindolfo Trindade Campos.
315. Nelson, filho de Luiz Teixeira da Cunha.
316. Nelson, filho de Manuel Francisco dos Reis.
317. Nelson, filho de Maria de Almeida.
318. Nelson, filho de Luiz Augusto dos Santos.
319. Nestor, filho de Calixto José Feliciano.
320. Nestor, filho de Manuel Gomes da Silva.
321. Nicodemos, filho de Artur Moreira.
322. Nicoláu, filho de Francisco Pereira Braga.
323. Nilton, filho de Antônio Gonçalves.
324. Nilton, filho de Ildefonso Alves de Lima.
325. Noriel, filho de Antônio da Silva Guimarães.
326. Norival, filho de José Quintino Filho.
327. Otacilio, filho de Miguel Bonifacio Filho.
328. Olavo, filho de Agostinho Dias.
329. Olegário, filho de Joaquina Teresa Dias.
330. Oriovaldo, filho de Firmino Alves Caetano.
331. Orlando, filho de Aristides de Sousa.
332. Orlando, filho de Benedito Pereira Nunes.
333. Orlando, filho de Carlos José do Nascimento.
334. Orlando, filho de Francisco Clailongo.
335. Orlando, filho de Guilherme Melito.
336. Orlando, filho de Joaquim Cezar (2º deste nome).
337. Orlando, filho de José Joaquim Pinto.
338. Oscar, filho de Elisa Maria da Conceição.
339. Oscar, filho de Mário de Andrade Moreti.
340. Oséas, filho de Faustino José da Silva.
341. Osmar, filho de Olívio dos Santos Azevedo.
342. Osmar, filho de Valdemar Ernesto da Silva Chaves.
343. Osmar, filho de Manuel José de Sousa.
344. Osvaldino, filho de Antônio Joaquim Vieira Junior.
345. Osvaldo, filho de Angelo Devotte.
346. Osvaldo, filho de Antônio Martins de Sousa.
347. Osvaldo, filho de Luiz Massen.
348. Osvaldo, filho de Manuel Trindade.
349. Osvaldo, filho de Antônio José dos Santos.
350. Osvaldo, filho de Agenor José Martins.
351. Osvaldo, filho de Alvaro Paulo da Cunha.
352. Ovídio, filho de Ovídio Gonçalves Macuri.
353. Palmiro, filho de Marieta Alves da Costa.
354. Paulino, filho de Maria José Correia.
355. Paulo, filho de Carolina Costa Morais.
356. Paulo, filho de Djalma Fernandes Ramos.
357. Paulo, filho de Elídio de Faria Machado.
358. Paulo, filho de João Cherem.
359. Paulo, filho de Manuel Pinheiro.
360. Paulo, filho de Marcos Orsolon.
361. Paulo, filho de Carneiro Matarena Mondaine.
362. Pedro, filho de Epifanio Afonso.
363. Pedro, filho de Francisco Bianco.
364. Pedro, filho de João Soares Barbosa.
365. Pedro, filho de Ludovina Maria Pereira.
366. Petronio, filho de Cândido Frias Filho.
367. Ramiro, filho de Luiz Moutinho.
368. Ramon, filho de José Ramão Melina.
369. Rafael, filho de Raul Sabino da Silva.
371. Raul, filho de José Narciso da Silva Braga.
372. Reginaldo, filho de Artur Leite de Castro.
373. Reis, filho de José Fiel da Silva.
374. Roberto, filho de Manuel Bonças Soares.
375. Rogério, filho de Augusto José Alves.
376. Romeu, filho de Euclides Benedito do Prado.
377. Romeu, filho de Francisca Rodrigues.
378. Romualdo, filho de Ismenia Coutinho.
379. Roseval, filho de Francisco de Assis Góis.
380. Rubem, filho de José Joaquim da Costa.
381. Rubem, filho de Cândido Bispo de Oliveira.
382. Rubem, filho de Luiz dos Santos.
383. Samuel, filho de João Pereira da Silva.
384. Samuel, filho de Manuel José Pacheco.
385. Saturnino, filho de Regina Rosa da Conceição.
386. Sebastião, filho de Américo Fortunato de Lima.
387. Sebastião, filho de Antônio Francisco de Oliveira.
388. Sebastião, filho de Antônio Ramos de Oliveira.
389. Sebastião, filho de Evaristo Ribeiro de Sousa.
390. Sebastião, filho de José Ferreira Bouças.
391. Sebastião, filho de Manuel Monteiro Pinto.
392. Sebastião, filho de Nicoláo Soares da Silva.
393. Sebastião, filho de Rafael de Menezes.
394. Siegfried, filho de José Barbosa da Silva.
395. Sinezio, filho de Manuel Rodrigues de Sousa Lima.
396. Silvio, filho de Osvaldo Machado Cardoso.
397. Teodomiro, filho de Euclides Anoré da Silva.
398. Teogenes, filho de João Paulo Barreto.
399. Teofilo, filho de Jorge Faur.
400. Torquato, filho de Abilio Augusto.
401. Ubirajara, filho de Ana Rosa Leão.
402. Ubirajara, filho de Manuel Joaquim Alves.
403. Ubirajara, filho de Simão Francisco da Luz.
404. Ubiratan, filho de Onésimo Pires Domingues.
405. Valdevino, filho de Menezes de Oliveira Pires.
406. Valentim, filho de Mertinho Bispo dos Santos.
407. Valentim, filho de Ricardo Ferreira.
408. Virgílio, filho de Virgílio Correia da Silva.
409. Virgolino, filho de Plácido Portela.
410. Valdemar, filho de Bonifácio Nunes Simões.
411. Valdemar, filho de Francisco Matias Ramos.
412. Valdemar, filho de Manuel Sofia.
413. Valdemar, filho de Paulino Tancredo Malaquias.
414. Valdemar, filho de Zelxis Rangel da Silva.
415. Valdemar, filho de Pedro Guedes Pires.
416. Valdemiro, filho de Antônio Pinto Gonçalves.
417. Valdemiro, filho de Eduardo Soares.
418. Valdemiro, filho de Mário Moreira Maia.
419. Valdir, filho de José Pedro do Nascimento.
420. Valter, filho de Alberto da Silva Peixoto.
421. Valter, filho de Artur Domingues de Oliveira.
422. Valter, filho de Benedito dos Santos Viana.
423. Valter, filho de João de Oliveira.
424. Valter, filho de José Pinto Salabaza.
425. Valter, filho de Manuel Inácio da Silva.
426. Valter, filho de Liberato Ribeiro dos Santos.
427. Washington, filho de José Antônio Alves de Brito Neto.
428. Waterloo, filho de Aleixo Machado da Rosa.
429. Wilson, filho de Alberto do Nascimento.
430. Wilson, filho de Ernesto Pereira dos Santos Grijó.
431. Wilson, filho de Joaquim Moreira Junior.
432. Wilson, filho de Júlio da Silva.
433. Wilson, filho de Meiko Hibser.

34. Wilson, filho de Pedro José de Oliveira.
35. Wilson, filho de Vergílio Viana da Silva.
36. Zenetilde, filho de Domingos de Oliveira Guimarães.

Classe de 1919

1. Abílio, filho de Carlos Augusto.
2. Adalberto, filho de João da Rocha Vanderlei.
3. Adalto, filho de Durval da Silva Campos.
4. Ademar, filho de José Joaquim de Carvalho Lima.
5. Adolfo, filho de Fernando da Silva.
6. Aginésio, filho de Oscar França Xavier.
7. Agnelo, filho de João Angelino.
8. Agostinho, filho de Joaquim de Oliveira Ramos.
9. Ajú, filho de Rodrigues de Carvalho.
10. Alberto, filho de Domingos Gonçalves da Cunha.
11. Alberto, filho de Aníbal Antônio.
12. Alcebíades, filho de Antônio Higino Brasil.
13. Alcebíades, filho de Francisco dos Santos.
14. Alcides, filho de Antônio Gabilião.
15. Alcides, filho de Oscar Caetano dos Santos.
16. Alcídio, filho de Gregório Pedro.
17. Alcino, filho de José da Costa Borges.
18. Alcino, filho de Deodato Augusto.
19. Alexandre, filho de Antônio Fernandes.
20. Alexandre, filho de José Vitorino da Cruz.
21. Alexandre, filho de Alexandre J. dos Santos.
22. Alexandre, filho de Alexandre Rodrigues do Couto.
23. Alfredo, filho de Manuel de Sousa Martins.
24. Alfredo, filho de João Batista de Araújo Lopes.
25. Alfredo, filho de Antônio Henrique.
26. Alípio, filho de Alípio Novais Pinheiro.
27. Altair, filho de José Pacheco de Morais.
28. Altamiro, filho de Antônio P. Couto.
29. Altair, filho de Armando Rodrigues Lima.
30. Aluizio, filho de Severino R. de Carvalho.
31. Alvaro, filho de Alvaro Domingues de Oliveira.
32. Alvaro, filho de Antônio Andrade da Costa.
33. Alvaro, filho de Oscar de Barros Souza e Melo.
34. Alvaro, filho de Raul Linhares Vasconcelos.
35. Alvimar, filho de Mário A. de Brito e Silva.
36. Américo, filho de Acácio Fernandes Escalheiro.
37. Américo, filho de Américo Maia de Rezende.
38. Angenor, filho de José Pinto da Mota.
39. Anibal, filho de Anibal Candido Pereira.
40. Antenor, filho de Arão Goncalves de Oliveira.
41. Antônio, filho de Antônio Alves Trindade.
42. Antônio, filho de Antônio da Silva Ferreira.
43. Antônio, filho de Antônio Sobral.
44. Antônio, filho de Clotilde Ferreira.
45. Antônio, filho de Domingos André.
46. Antônio, filho de Francisco Birtus.
47. Antônio, filho de Francisco dos Santos Rocha.
48. Antônio, filho de Francisco Simões Quinteiro.
49. Antônio, filho de José Iacovasso.
50. Antônio, filho de Júlio Cardoso Rodrigues.
51. Antônio, filho de Lucas Pires dos Santos.
52. Antônio, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
53. Antônio, filho de Antônio Paixão Paiva.
54. Antônio, filho de Antônio Alves Moreira Pina.
55. Antônio, filho de Antônio J. Araujo.
56. Antônio, filho de Artur Dias Valadas.
57. Antônio, filho de Antônio Manuel Rodrigues.
58. Antônio, filho de João Guilherme Mariath.
59. Arahides, filho de Ana Martins dos Santos.
60. Ari, filho de Evaristo da Silva Duarte.
61. Arlindo, filho de Joaquim Campos.
62. Arlindo, filho de Marieta da Costa.
63. Arlindo, filho de Antônio Pinto dos Santos.
64. Armando, filho de Alberto Silvano Patrício.
65. Armando, filho de Artur Bigal.
66. Armando, filho de João Silva.
67. Armando, filho de Marcelino José Alves.
68. Armando, filho de Maria Madalena Conceição.
69. Armando, filho de Pedro de Souza Carvalho.
70. Armando, filho de Armando Silva.
71. Artur, filho de Hugo José Belas.
72. Artur, filho de Manuel da Fonseca Paulo.
73. Arí, filho de Alfredo Pereira Valuano.
74. Arí, filho de Hildefonso Duarte Rezende.
75. Arí, filho de Jaques Agostinho dos Santos.
76. Arí, filho de João Batista Ribeiro.
77. Arí, filho de Joaquim Ferreira de Souza.
78. Arí, filho de Laurentino Inácio de Matos.
79. Arí, filho de Paulino Costa.
80. Arí, filho de Joaquim Pereira de S. Jacarandá.
81. Ataliba, filho de Antônio José Pereira.
82. Augusto, filho de Francisco Ferreira da Silva.
83. Aurélio, filho de Edmundo Chaves Monteiro.
84. Aurélio, filho de João Andrade.
85. Airton, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijó.
86. Caetano, filho de Gabriel Teófilo de Moura.
87. Caetano, filho de Silvino Ramos.
88. Camilo, filho de João Goncalves Fontes.
89. Camilo, filho de João Maria Teixeira.
90. Camilo, filho de Roberto Guilherme.
91. Carlos, filho de Etro Delegá.
91. Carlos, filho de Joaquim Duarte da Costa.
92. Carlos, filho de José Francisco da Silva.
93. Carlos, filho de Júlio Nunes Moreira.
94. Carlos, filho de Manuel Vieira.
95. Carlos, filho de Lourenco Costa.
96. Carlos, filho de João Luiz de Oliveira.
97. Carlos, filho de Soares de Azevedo.
98. Célio, filho de Manuel Ferreira de Souza.
99. Cícero, filho de Leocádio Martins.
100. Clarindo, filho de João Maria Ferreira.
101. Claudionor, filho de Clantilo da Fonseca Rego.
102. Claudionor, filho de Alvaro da Silva.
103. Claudionor, filho de Augusto José Ferreira.
104. Clério, filho de Justiniano Mendes de Siqueira.
105. Cosme (1º gêmeo), filho de João Dumas.
106. Damião (2º gêmeo), filho de João Dumas.
107 Dario, filho de Alfredo Goulart Alves.
108. Dario, filho de Antônia Mucurí Boaventura.
109. Dario, filho de Olímpio José dos Santos.
110. Décio, filho de Licínio Ferreira Lima.
111. Décio, filho de Mário Gonçalves Cruz.
112. Delfim, filho de Delfim Pereira de Abreu.
113. Delmiro, filho de Delminda Alves de Souza.
114. Delfim, filho de Delfim Pereira de Abreu.
115. Delfim, filho de Joaquim Inácio.
116. Delfim, filho de Delfim Alves Maia.
117. Delfim, filho de Delfino Pereira Abreu.
118. Dermeval, filho de Eulálio Joaquim Moreira Portes.
119. Didier, filho de Rodrigo Gonsalez.
120. Dilermando, filho de Joaquim Azeredo Júnior.
121. Dilermando, filho de José da Silva Passos.
122. Dilson, filho de Onofre Galharti.
123. Diógenes, filho de Boaventura Bispo Cardeal.
125. Dionísio, filho de Jovem Pedro de Azevedo.
126. Djair, filho de Felicíssimo Alves da Costa.
127. Domingos, filho de Cícero de Souza Guimarães.
128. Domingos, filho de Antônio Pedro.
129. Eberaldo, filho de Sandoval Pereira dos Santos.
130. Edgar, filho de Henrique Joaquim Ribeiro.
131. Edgar, filho de Manuel de Oliveira Ramos.
132. Edison, filho de Alfredo Neri.
133. Edson, filho de João Pimenta de Morais.
134. Eduardo, filho de Francisco Joaquim Batista.
135 Eduardo, filho de João Teodoro de Andrade.
136. Eduardo, filho de Olímpio Machado.
137. Eduardo, filho de Carlos Sablenk.
138. Elcí, filho de Antenor Nunes Madruga.
139. Elementino, filho de Euclides da Silva.
140. Elizeu, filho de José Umbelino da Silva.
141. Emílio, filho de Antônio Almenteiro.
142. Emanuel, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.
143. Enio, filho de Aires Muniz do Amaral.
144. Ernesto, filho de Alfredo da Fonseca e Souza.
145. Esperidião, filho de Manuel de Almeida Valério.
146. Etelvino, filho de José Bernardo da Costa.
147. Euclides, filho de Maria da Silva.
148. Euclides, filho de José Pereira Ramos.
149. Eugênio, filho de Antônio Barbosa Pereira.
150. Eugênio, filho de José Lopes de Oliveira.
151. Eurico, filho de Valentim Fernandes Carrett.
152. Feliciano, filho de Cipriano Alves Monteiro.
153. Feliciano, filho de Feliciano José de Luna.
154. Ferice, filho de Antônio José Elias.
155. Fernando, filho de Armando Manuel.
156. Fernando, filho de Miguel Antônio de Barros.
157. Fidelis, filho de Benedito B. Carmo.
158. Firmo, filho de Antônio Goncalves.
159. Floriano, filho de Mário Soares Pinto.
160. Floriano, filho de Carlos Vieira Rezende.
161. Florisvalde, filho de João José Alves.
162. Francisco, filho de Antônio da Costa Velho.
163. Francisco, filho de Fálcio Montanheiro.
164. Francisco, filho de Francisco de Melo Barbosa.
165. Francisco, filho de Tancredo Francisco de Lourival.
166. Francisco, filho de Aurélio R. Lages.
167. Franklin, filho de Alberto Antônio Meireles.
168. Frederico, filho de João Marques Cavados.
169. Gastão, filho de Gastão Fernandes Campos.
170. Gedeão, filho de Julião Custódio da Silva.
171. Geminiano, filho de Pedro Alves Batista.
172. Georgino, filho de Arlindo Francisco Alves.
173. Geraldo, filho de Antônio Joaquim Arouca.
174. Geraldo, filho de Carlos Mendes.
175. Geraldo, filho de Felipe Alves Ribeiro.
176. Geraldo, filho de Joaquim do Amaral Gurgel.
177. Geraldo, filho de José Ferraz.
178. Geraldo, filho de Justo de Andrade.
179. Geraldo, filho de Manuel Brum.
180. Gil, filho de Adolfo Pereira Alvim.
181. Gonçalo, filho de Augusto José Cornélio.
182 Guilherme, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
183. Guttemberg, filho de Jonas Ribeiro de Melo.
184. Hedoks, filho de Albano Lemos.
185. Heitor, filho de Heitor José do Nascimento.

186. Hélio, filho de Alexandrina Fontoura Miraglia.
187. Hélio, filho de Antônio Rodrigues Correia.
188. Hélio, filho de Deocleciano Dantas.
189. Hélio, filho de Horácio Ferreira da Silva.
190. Hélio, filho de João Cancio de Pontes.
191. Hélio, filho de José da Costa.
192. Hélio, filho de José da Costa.
193. Hélio, filho de Ernesto Duarte.
194. Henar, filho de Raul de Oliveira.
195. Hermínio, filho de Hemetério João de Britô.
196. Hermogêneo, filho de José Manuel de Araujo.
197. Hilário, filho de José Barbosa.
198. Hilton, filho de Patrício José da Silva.
199. Horácio, filho de Francisco Martins dos Santos.
200. Humberto, filho de Arlindo de Souza Breves.
201. Humberto, filho de Estanislau José Rodrigues.
202. Hipólito, filho de Hipólito Hastenreiter.
203. Iolando, filho de Joaquim de Barros.
204. Iraí, filho de Américo José da Silva.
205. Iraní, filho de Luiz da Cunha Freitas.
206. Israel, filho de Adalberto Tavares Americano.
207. Israel, filho de José Barbosa.
208. Izidoro, filho de Joaquim Izidoro da Silva.
209. Jací, filho de Inocêncio Mário Campos Alencar.
210. Jairo, filho de João Vieira Fontes.
211. Jaime, filho de Domingos Carlos Pires.
212. Jaime, filho de Franklin de Oliveira.
213. Jaime, filho de José Pereira de Melo.
214. Jaime, filho de Silvio Augusto de Medeiros.
215. Jaime, filho de Avelino Ferreira da Silva.
216. Jerônimo, filho de José Inácio da Silva.
217. João, filho de Alberto Machado.
218. João, filho de Januário Diniz Brag.
219. João, filho de João Alfredo Camargo.
220. João, filho de João Cerqueira.
221. João, filho de João Ferreira dos Santos.
222. João, filho de João Joaquim Teodoro.
223. João, filho de João José da Cunha.
225. João, filho de José Silveira de Souza.
226. João, filho de Justino da Mata Azevedo.
227. João, filho de Manuel de Oliveira Mendes.
228. João, filho de Onofre Reis.
229. João, filho de João Machado Cota.
230. Joaquim, filho de Joaquim Pinto.
231. Joaquim, filho de José Maia.
232. Joaquim, filho de Manuel Cardoso.
233. Joaquim, filho de Manuel Ledo.
234. Joaquim, filho de Maria Arriela.
235. Joaquim, filho de Vitorino Coelho dos Santos.
236. Joaquim, filho de Francisco Fernandes.
237. Joaquim, filho de Luiz Lúcio Sobrinho.
238. Jorge, filho de Alexandre Caetano.
239. Joage, filho de Deolinda Ramalho dos Santos.
240. Jorge, filho de Diogo Rosas.
241. Jorge, filho de Firmo Domingues.
242. Jorge, filho de Henrique João Jorge Wriedt.
243. Jorge, filho de Jorge Soubre.
244 Jorge, filho de Lurindo Antônio dos Santos.
245. Jorge, filho de Pedro Celestino Camos.
246. Jorge, filho de Benedito Fortunato da Silva.
247. Jorge, filho de José Farias Pontes.
248. Jorge, filho de Manuel Inácio de Castro.
249. Jorgelino, filho de Isidoro de Souza.
250. José, filho de Antônio Carneiro da Rocha.
251. José, filho de Antônio Marques.
252. José, filho de Bertoldo de Almeida.
253. José, filho de João Pereira.
254. José, filho de Joaquim Morgado.
255. José, filho de José Fernandes do Carmo.
256. José, filho de José Gonçalves Airosa.
257. José, filho de José Ribeiro.
258. José, filho de Manuel Gomes da Silva.
259. José, filho de Marcelino Francisco.
260. José, filho de Maria Rodrigues Mendes.
261. José, filho de Sérgio Henrique de Olive
262. José, filho de Pedro Augusto.
263. José, filho de Alfredo J. de Souza.
264. José, filho de Antônio de Souza Teixeira Vasconcelos.
265. José, filho de Ernesto Martins.
266. José, filho de José Ferreira Fonseca.
267. José, filho de José Tiago Duarte.
268. José, filho de José Vilas Boas.
269. Jovelino, filho de Firmino Luci de Souza.
270. Jovelino, filho de João Deocleciano da Silv
271. Jucí, filho de Luiz Emílio de Oliveira.
272. Ladislau, filho de Vicente Borges Vieira.
273. Laudelino, filho de Otacílio Francisco da Costa.
274. Laureano, filho de Apolinário Marçal.
275. Lauro, filho de Cícero Quirino dos Santos.
276. Lauro, filho de Valdemiro dos Santos.
277. Leandro, filho de José Monteiro de Queiroz.
278. Lourenço, filho de Candido de Souza Monteiro.
279. Lourival, filho de Angelo Loureiro Bustamante.
280. Luciano, filho de João B. Seovino.
281. Lúcio, filho de Lúcio Barbosa.
282. Luiz, filho de Antônio Martins.
283. Luiz, filho de Luiz Getúlio São Tiago.
284. Luiz, filho de Oscar da Silva Costa.
285. Luiz, filho de Herculano F. Assis.
286. Manuel, filho de Antônio Francisco da Silva.
287. Manuel, filho de Francisco Cordeiro.
288. Manuel, filho de Francisco de Almeida.
289. Manuel, filho de Manuel de Castro.
290. Manuel, filho de Manuel Gomes da Silva.
291. Manuel, filho de Anibal Antônio.
292. Manuel, filho de Odilon C. Pedrosa.
293. Manuel, filho de Manuel Correia.
294. Manuel, filho de Manuel de Abreu.
295. Manuel, filho de Virgínio Coutinho.
296. Manuel, filho de Maria da Conceição.
297. Manuel, filho de Sebastião Simplício.
298. Marino, filho de Mário Martiniano Liberato.
299. Mário, filho de Alfredo Cesquinha.
300. Mário, filho de Antônio Fernandes Ferreira.
301. Mário, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
302. Mário, filho de José Adelino de Sousa.
303. Mário, filho de Leopoldo Freire.
304. Mário, filho de Manuel da Rocha.
305. Mário, filho de Manuel Pereira de Sousa.
306. Mário, filho de Mário de Sousa.
307. Mário, filho de Franklin Romualdo Costa.
308. Mario, filho de Alvaro de Oliveira Costa.
309. Mario, filho de Antônio Piemonte.
310. Mário, filho de Marcelino da Costa Ramos.
311. Merolides, filho de Paulino Bento da Costa.
312. Messias, filho José Batista.
313. Milton, filho de Moisés Cesar de Castro.
314. Moacir, filho de Eulália Ferreira da Silva.
315. Moacir, filho de Teodoro Joaquim Monteiro.
316. Moisés, filho de Manuel Vaz Diniz.
317. Moisés, filho de Maria Cardoso.
318. Múcio, filho de Custódio José Alves Júnior.
319. Nelo, filho de Agostinho José da Silva.
320. Nelson, filho de Alfredo Rodrigues Moreira.
321. Nelson, filho de Amaro Aniceto de Olivera.
322. Nelson, filho de Ariston Moreira Santiago.
323. Nelson, filho de Arlindo da Costa.
324. Nelson, filho de Jorge Cavalcanti de Barros Acioli.
325. Nelson, filho de José Bernardo Pereira.
326. Nelson, filho de José Clementino da Silva Couto.
327. Nelson, filho de Raimundo Adão.
328. Nelson, filho de Celino Barbosa de Castro.
329. Nelson, filho de Natalina Felena.
330. Nelson, filho de Antônio Luiz Gonçalves.
331. Neuval, filho de Edegar Carlos Teixeira.
332. Nilo, filho de Oscar de Freitas Mendes.
333. Nilson, filho de Pedro Pereira de Assis.
334. Ninton, filho de José Pires Moreno.
335. Nerival, filho de Inácio Juvenal Felisberto Gonçalves.
336. Norival, filho de Suferina Dias da Silva.
337. Norvali, filho de Manuel Pedro da Silva.
338. Otacílio, filho de Elias Neto de Carvalho.
339. Otacílio, filho de Ana Alves.
340. Otávio, filho de Dorotéo Peçanha.
341. Ocmar, filho de Manuel de Freitas Guimarães.
342. Orlando, filho de Joaquim Pinto Pereira.
343. Orlando, filho de José da Silva.
344. Orlando, filho de João Rodrigues.
345. Oscar, filho de Oscar Teixeira.
346. Osler, filho de José Tavares da Silva.
347. Osmambel, filho de José Luiz Fernandes.
348. Osmar, filho de Adolfo José dos Santos.
349. Osmar, filho de Alvaro Marques.
350. Osvaldo, filho de Manuel de Medeiros.
351. Osvaldo, filho de Josefino Neves d'Assunção.
352. Otc. filho de Alceu José Gonçalves.
353. Paulo, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
354. Paulo, filho de Carlos Chigvall.
355. Paulo, filho de Hercílio Novais.
356. Paulo, filho de José Gouveia.
357. Paulo, filho de Mário Pereira da Silva.
358. Paulo, filho de Silvio Gomes Tavora.
359. Paulo, filho de Januário José da Silva.
360. Paulo, filho de José Pereira Marques.
361. Pedro, filho de Manuel Vilhena Vasconcelos.
362. Pedro, filho de Amaro F. de Sousa.
363. Pedro, filho de Zizinando P. da Silva.
364. Petris, filho de Boaventura Abate.
365. Petris, filho de Boaventura Abate.
366. Raul, filho de Ana de Oliveira.
367. Raul, filho de Manuel de Sousa Coelho.
368. Raul, filho de Pinto dos Santos.
369. Reginaldo, filho de Mário José da Silva.
370. Reinaldo, filho de Reinaldo dos Santos.
371. Ricardo, filho de Cesar Rodrigues de Almeida.
372. Roberto, filho de Manuel Antônio Reis.
373. Roberto, filho de Marcial Tavares do Canto.

74. Romano, filho de Ranulfo de Azeredo Moutinho.
75. Rubem, filho de Claudemiro de Oliveira Melo.
76. Rubem, filho Eduardo José de Sousa.
77. Ruben, filho de João Muniz Nunes.
78. Ruben, filho de Gustavo Pereira da Silva.
79. Rubens, filho de José Moreira de Oliveira.
80. Rui, filho de Eduardo José de Sousa (1º gêmeo).
81. Salvador, filho de João Pereira Paulino.
82. Sebastião, filho de Alberto da Costa.
83. Sebastião, filho de Antônio Coelho da Silva.
84. Sebastião, filho de Augusto Vieira Mendes.
85. Sebastião, filho de José Quadro Bitencourt.
86. Sebastião, filho de Manuel Diniz Canado.
87. Sebastião, filho de Manuel Lourenço Ferreira.
88. Sebastião, filho de Trajano Silva.
89. Sebastião, filho de Antônio Cruz Gonçalves.
90. Sebastião, filho de Ana Gonçalves.
91. Serafim, filho de Luiz Francisco Neves.
92. Serafim, filho de Serafim Pinto de Oliveira.
93. Sérvulo, filho de Sebastião Teixeira Coelho.
94. Terson, filho de Gerson Tavares Rodrigues.
95. Teodoro, filho de Francisco da Silva Coelho.
96. Tiago, filho de Silvino Teixeira.
97. Tomás, filho de William Machi Ewbank.
98. Ubiratan, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
99. Veraldo, filho de Francisco da Costa Paiva Sobrinho.
90. Vitor, filho de Amaro Alves Praeiro.
91. Vitor, filho de Manuel Marques da Silva.
92. Valdemar, filho de Alberto Galdino de Oliveira.
93. Valdemar, filho de Angela Teresa da Conceição.
94. Valdemar, filho de Angelina Ribeiro.
95. Valdemar, filho de Carlos Vicente da Silva.
96. Valdemar, filho de Manuel Maria.
97. Valdemar, filho de Joaquim Soeiro de Carvalho.
98. Valdemiro, filho de José Paulino Stemam.
99. Valdemiro, filho de Manuel Bernardo Fernandes.
10. Valdir, filho de José Gonçalves de Siqueira.
11. Valdir, filho de José Leopoldo da Costa.
12. Valdir, filho de João da Mata.
13. Valdir, filho de Matias do Espírito Santo.
14. Valdir, filho de Valdemar Pinto Mamede.
15. Valter, filho de Abigail Lopes Leão.
16. Valter, filho de Angelo Rafael Príncipe.
17. Valter, filho de Antônio Joaquim Brandão.
18. Valter, filho de Artur do Rego Medeiros.
19. Valter, filho de Bibiano Setubal dos Santos.
20. Valter, filho de Domício de Carvalho.
21. Valter, filho de Emílio Sousa Lima.
22. Valter, filho de Henriqueta Rodrigues Lopes.
23. Valter, filho de José Lopes Cardoso.
24. Valter, filho de Maria do Carmo.
25. Valter, filho de Manuel Braz da Silva.
26. Valter, filho de Francisco Amaro Sousa Santos Filho.
27. Valter, filho de Oto Henerid Meister.
28. Wilson, filho de Antão José do Nascimento.
29. Wilson, filho de Artur Alberto Ross.
30. Wilson, filho de Artur de Sousa Portela.
31. Wilson, filho de Bernardo Luiz da Silva.
32. Wilson, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
33. Wilson, filho de Júlio Ribas.
34. Wilson, filho de Ricardo de Almeida Freitas.
35. Wilson, filho de Manuel Antônio da Silva.
36. Ywalter, filho de Anarchagoras Câmara Chagas.

Classe de 1918

1. Adão, filho de José Monteiro.
2. Adelprides, filho de Jovelino Soares de Araújo.
3. Ailton, filho de Adelaide de Oliveira.
4. Alfredo, filho de Serafim Marinho Portela.
5. Altamiro, filho de Alfredo Moreira Maia.
6. Alvaro, filho de Álvaro Manuel Furtado.
7. Antônio, filho de José Batista Filho.
8. Antônio, filho de Antônio Lage.
9. Antônio, filho de Laudelino Ramos.
10. Basílio, filho de Basílio Aór.
11. Bemvindo, filho de Manuel Francisco Carvalho.
12. Benedito, filho de Laura Valeriana.
13. Benedito, filho de Alexandre José da Silva.
14. Deusdetti, filho de Valentim Carvalho.
15. Edmundo, filho de Joaquim Ferreira.
16. Francisco, filho de Agenor Correia de Sá.
17. Geraldo, filho de Maria Eteivina Guimarães.
18. Geraldo, filho de Ornélio Freitas.
19. Guilherme, filho de Antônio de Sousa Madeira.
20. Hélio, filho de Floriano Amaral.
21. Hilário, filho de José Rodrigues de Sousa.
22. Jair, filho de Ramiro Sobral.
23. Jaime, filho de José Martins Fadigas.
24. João, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho.
25. João, filho de Mariano Cabral.
26. João, filho de José Soares.
27. Joaquim, filho de Manuel Vieira da Rocha.
28. Jorge, filho de José Antônio Ferreira.
29. José, filho de Manuel Alves Moreira.
30. José, filho de Antonio Fernandes.
31. José, filho de Edmundo de Oliveira.
32. José, filho de Severino Medeiros.
33. José, filho de Francisco Miranda.
34. José, filho de Manuel de Paiva e Silva.
35. José, filho de Jerônimo Pereira da Silva.
36. José, filho de José de Sousa Pires.
37. Luiz, filho de Emílio Vieira Nunes.
38. Manuel de Oliveira.
39. Milton, filho de Oscar Ferreira da Silva.
40. Nascimento, filho de Bertolino Ferreira Sousa.
41. Noe, filho de José Pereira da Silva.
42. Osvaldo, filho de Pedro J. Soares.
43. Osvaldo, filho de Oscar Teixeira Coelho.
44. Oto, filho de José Otílio da Rocha.
45. Paulo, filho de Luiz Ferreira Soares.
46. Pedro, filho de Silvério Rodrigues de Sousa.
47. Reinaldo, filho de Ruiz Tricani.
48. Rossini, filho de Leonardo Ribeiro.
49. Rubens, filho de Albertino dos Santos Feitosa.
50. Sebastião, filho de Vergílio Teixeira de Aguiar.
51. Sebastião, filho de Benjamin Constant.
52. Silvio, filho de Remo Severo.
53. Silvio, filho de Silvio Nogueira da Silva.
54. Trajano, filho de Trajano Lopes Martins.
55. Ulioses, filho de Luiz Gonzaga.
56. Ulisses, filho de Tiago Figueira de Sousa.
57. Verissimo, filho de Generoso Fernandes.
58. Vicente, filho de Pascoal Vani.
59. Valdemar, filho de Públio Furtado Mendonça.
60. Valdemar, filho de Francisco Luiz Pereira.
61. Wilson, filho de Joaquim Campos.
62. Wilson, filho de José de Oliveira Lopes.
63. Iolando, filho de Carlos Guimarães.

Classe de 1917

1. Adamastor, filho de Antônio Felipe de Brito.
2. Alberto, filho de Vicente Borges.
3. Anquises, filho de Manuel Cordeiro.
4. Arlindo, filho de Hildebrando Redon.
5. Batbino, filho de Higino Caetano.
6. Benedito, filho de Teodoro Christo.
7. Carlos, filho de Antônio Carlos.
8. Carlos, filho de Antônio Marques.
9. Celestino, filho de João Fernandes de Carvalho.
10. Enio, filho de José Bastos.
11. Ernani, filho de Olímpio Vilarinho.
12. Geraldo, filho de Joaquim D. da Costa.
13. Jaime, filho de Luiz Santos Ferreira.
14. João, filho de Pedro Felipe Santiago.
15. João, filho de Manuel Peçanha de Carvalho.
16. João, filho de Manuel Teixeira.
17. Jomar, filho de Leverino de Sousa Ramos.
18. Jorge, filho de João Caetano de Sousa.
19. Jorge, filho de Miguel Gomes da Silva.
20. José filho de João Rangel Bouet.
21. José, filho de Procópio dos Santos.
22. José, filho de Manuel Joana.
23. Luiz, filho de Francisco Martins Gomes.
24. Luiz, filho de Manuel Cizino.
25. Milton, filho de José Dias.
26. Moacir, filho de João Dias Viana.
27. Moacir, filho de Francisco Diniz Cravo.
28. Nelson, filho de Bernardino Morais.
29. Otavio, filho de Firmino Machado.
30. Pedro, filho de Cesar de Blazio.
31. Ricardo, filho de José Rodrigues dos Santos.
32. Sebastião, filho de José Januário dos Santos.
33. Sebastião, filho de José da Silva.
34. Silvio, filho de Joaquim Sousa.
35. Silvio, filho de Antônio Braga.
36. Valdemiro, filho de Manuel de Freitas.
37. Valdemiro, filho de Manuel Elpídio Soares Torres.
38. Valdir, filho de Antônio Baltazar dos Santos.

Classe de 1916

1. Adelino, filho de José Ferreira de Matos.
2. Alberto, filho de José do Nascimento.
3. Alcides, filho de Geminiano José dos Santos.
4. Américo, filho de Carlos Martins.
5. Aníbal, filho de Augustinho Coelho.
6. Antônio, filho de Otávio Cardoso.
7. Antônio, filho de Rodolfo de Oliveira Dias.
8. Ataíde, filho de José Raimundo dos Santos.
9. Aurélio dos Santos.
10. Cecílio, filho de Cecílio T. dos Santos.
11. Cláudio, filho de João Assah Chatad.
12. Delfim, filho de Delfim Alves Maia.
13. Esmeraldo, filho de Amaro Martins.
14. Euclides, filho de Hermijenes Xavier.
15. Francisco, filho de Augusto Aldovrando.
16. Francisco, filho de Antônio Pereira Salgado.

17. Geraldo, filho de Luiz Gonzaga.
18. Geraldo, filho de Antônio da Silva Mendes
19. Jaime, filho de Francisco Ferreira Sousa.
20. João, filho de Manuel Almeida.
21. José, filho de José Maria Pedreira.
22. José, filho de Henrique Mattioli.
23. Josias, filho de Luiz Miguel Nogueira.
24. Júlio, filho de João de Carvalho.
25. Júlio, filho de Júlio de Oliveira e Silva.
26. Lindolfo, filho de José Fernandes de Sousa
27. Manuel, filho de Francisco de Almeida.
28. Manuel, filho de José Antônio de Almeida.
29. Manuel, filho de Antônio Testo Sebastião.
30. Mário, filho de José Pereira Diniz.
31. Moacir, filho de Arlindo Santiago.
32. Nílton, filho de Bibiano José Ferreira.
33. Olegário, filho de Manuel Nunes Viana.
34. Orlando, filho de Luiz Rosa.
35. Oto, filho de Artur Peçanha.
36. Pedro, filho de Antônio Perez.
37. Rosalvo, filho de Anastácio da Rocha
38. Rosalvo, filho de Anastácio Rocha.
39. Rui, filho de Jaime Castro.
40. Salustiano, filho de Bernardino Pereira.
41. Salvino, filho de Alfredo Felício da Costa.
42. Sílvio, filho de Adolfo Jacomo Martins Pereira.
43. Valpido, filho de Amaro Amarino Alves.
44. Valter, filho de Otávio G. dos Santos.
45. Wilson, filho de Francisco do Nascimento.

Classe de 1915

1. Abílio, filho de Henrique Mattioli.
2. Adriano, filho de Antônio Soares.
3. Alcides, filho de Alvaro Serafim Pereira.
4. Antenor, filho de Adão Justino de Sousa.
5. Antônio, filho de Miguel Abele.
6. Antônio, filho de Manuel Albuquerque.
7. Armindo, filho de Raimundo José Maria.
8. Carlos, filho de José Alves da Cunha.
9. Carlos, filho de Manuel Joaquim Faria.
10. Carlos, filho de Manuel Medina.
11. Claudionor, filho de José Vitorino dos Santos.
12. Daniel, filho de Antônio Francisco dos Santos.
13. Heldinante, filho de Antônio de Oliveira Lima.
14. Hilário Ferreira Santos.
15. Ivo, filho de Elias Massad.
16. Jofre, filho de Luiz Antônio da Costa.
17. José, filho de Torquato Melo.
18. Joviniano, filho de Otávio P. da Conceição.
19. Jurandir, filho de Firmino Ferreira Costa.
20. Macário, filho de Antônio Francisco dos Santos.
21. Manuel, filho de José Ferreira do Coulo.
22. Oton, filho de Miguel Cruz.
23. Paulo, filho de Arlindo Cruz.
24. Silvano, filho de Joaquim Manuel Antos.

Classe de 1914

1. Alberto, filho de Afonso Benedito Santos.
2. Alvaro, filho de Manuel de Sousa Freitas.
3. Antônio, filho de Amândio A. do Carmo.
4. Aristides, filho de Manuel R. da Silva.
5. Arlindo, filho de Silvino de Assunção.
6. Basílio, filho de Basílio José de Oliveira.
7. Cândido, filho de Antônio de Almeida Castro
8. Crisoguino, filho de Carlos Gomes.
9. Custódio, filho de Altino Rodrigues Santos.
10. Eniel, filho de Manuel Hilário Manhães.
11. Francisco, filho de José David.
12. Geraldo, filho de Alfredo Fagundes.
13. Geraldo, filho de Eugênio José Gonçalves.
14. Henrique, filho de Francisco Carrascoza.
15. Isidro, filho de João Junqueira.
16. Jalmerindo, filho de Matias Antônio Beff
17. João, filho de Manuel Francisco dos Reis.
18. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz.
19. José, filho de Antônio Francisco Laureano.
20. José, filho de Claudiano Marius.
21. José, filho de Antônio da Rocha.
22. José, filho de Antônio Teixeira de Sousa.
23. Luiz, filho de João Feliciano.
24. Manuel, filho de Antônio Guedes.
25. Messias, filho de Luiz Nogueira Gomes.
26. Nilton, filho de Sílvio Canejo.
27. Olavo, filho de Tomás Mendes da Costa.
28. Oldemar, filho de Vivaldo Oscar de Matos.
29. Raimundo, filho de Edmundo Ribeiro.
30. Rubens, filho de Bernardino Martins de Brito.
31. Sebastião, filho de Francisco Manuel Lopes.
32. Vicente, filho de Raul Lodi.
33. Virgílio, filho de João Alves Bezerra.

Classe de 1913

1. Abel, filho de Abel Ferreira.
2. Alberto, filho de Manuel de Oliveira.
3. Alexandre, filho de Lourenço de Sousa.
4. Antônio, filho de Antônio Cruz Gonçalves.
5. Antônio, filho de Ubaldino Rosa.
6. Armando, filho de João Manuel Vieira.
7. Arí, filho de Manuel Luiz da Silva.
8. Casemiro, filho de Miguel Arcanjo Lino.
9. Darcí, filho de Manuel Almeida.
10. Elísio, filho de Roldão dos Santos Marques.
11. Ernesto, filho de João da Costa.
12. Euclides, filho de Antônio Martins.
13. Firmino, filho de Antônio Costa.
14. Francisco, filho de Joana Arnaus.
15. Ivo, filho de Manuel Gonçalves Tredo.
16. João, filho de Antenor de Oliveira Silva.
17. João, filho de Minervino de Oliveira.
18. João, filho de Joaquim Moura da Silva.
19. José, filho de Braz de Sousa.
20. Juventino, filho de Germano Ricardo da Silva.
21. Manuel, filho de Júlio Rodrigues dos Santos.
22. Otávio, filho de Antônio J. do Melo.
23. Pedro, filho de Pedro Gonçalves.
24. Ricardo, filho de Frederico Vilário.
25. Roberto, filho de Francisco A. Cravo.
26. Sebastião, filho de Manuel Rosa.
27. Severino, filho de José Severino da Silva.
28. Wandick, filho de Venceslau Gonçalves.
29. Werther, filho de Ovídio G. Macuri.

Classe de 1912

1. Alberto, filho de José dos Santos.
2. Alexandrino, filho de José Agostinho Machado.
3. Antônio, filho de Antônio Calixto de Alvarenga.
4. Antônio, filho de Francisco Corrêa Silva.
5. Antônio, filho de Francisco Horácio de Oliveira.
6. Antônio, filho de José Maria Serrão.
7. Arnaldo, filho de Antônio Joaquim Lobão.
8. Catarino, filho de Francisco Sant'Ana.
9. Claudionor, filho de Pascoal Alves de Oliveira.
10. Dartagnan, filho de Carlos Gomes.
11. Ernesto, filho de Francisco Veiga.
12. Geraldo, filho de José Fernandes Garrido.
13. Geraldo, filho de Crispim Matóla.
14. Ismael, filho de Ezequiel Teixeira de Sousa.
15. Jair, filho de Pinheiro da Silva.
16. Joaquim, filho de Agostinho de Oliveira Serva.
17. Jorge, filho de Manuel dos Santos Carrancho.
18. José, filho de Juarcelino Clemente.
19. Jovelino, filho de Carmelino Carlos.
20. Júlio, filho de Luiz José Tavares.
21. Manuel, filho de Antônio J. de Arcanjo.
22. Mário, filho de Simeão Corrêa.
23. Martinho, filho de José Joaquim Pereira.
24. Moacir, filho de Jovelino Vieira Pires.
25. Norival, filho de Licínio Alves Botelho.
26. Otaviano, filho de José Xavier de Araújo.
27. Otávio, filho de Manuel Coelho.
28. Pedro, filho de Pedro Carlos de Lima.
29. René, filho de Aníbio Tinôco de Resende
30. Sebastião, filho de Manuel Cláudio.
31. Teodolino, filho de Inácio P. Pachado.
32. Valdemirio, filho de Adão de Carvalho

Classe de 1911

1. Alberto, filho de Alberto Gonçalves.
2. Alcides, filho de Cesar Domingos dos Santos.
3. Antônio, filho de Francisco Rosa.
4. Antônio, filho de Agostinho Gonçalo Pinheiro.
5. Armando, filho de Olímpio Marques Cruz.
6. Carlos, filho de Rufino da Silva.
7. Eliseu, filho de Manuel Joaquim Vieira.
8. Ernesto, filho de Casemiro Lourenço Salvador.
9. Floriano, filho de Minervino Gomes da Costa.
10. Francisco, filho de Sebastião Aguiar Ribeiro.
11. Francisco da Silva Bruno.
12. Francisco, filho de José Espiridion.
13. João, filho de Ricardo Ferreira.
14. João, filho de Antônio Barbosa.
15. João Caruso.
16. João, filho de Cândido Francisco Coelho.
17. Joaquim, filho de Bernardo Mattioli.
18. José, filho de Herculano de Carvalho.
19. José, filho de Miguel Tavares de Sousa.
20. Manuel, filho de Pedro Barbosa.
21. Manuel, filho de Manuel Triaste Garcia.
22. Nelson, filho de Feliciano José Pereira Magalhães.
23. Orestes, filho de Pedro Ramos do Amaral.
24. Osmar, filho de Pedro Coutinho.

25. Osvaldo, filho de Augusto Bandeira.
26. Osvaldo, filho de Dário Silva Ferraz.
27. Valter, filho de João B. Pereira Bastos.

Classe de 1910

1. Aerlhero, filho de Aureliano Rosa de Almeida.
2. Américo, filho de José M. Ângelo.
3. Antônio de Carvalho.
4. Antônio, filho de Antônio Pedroso Reis.
5. Antônio, filho de José Silveira Santos.
6. Antônio, filho de Antônio Machado Spindola.
7. Artur, filho de João de Araújo Faria.
8. Cosme, filho de José dos Santos.
9. Desdedit, filho de José Inácio de Matos.
10. Emiliano, filho de Romualdo Teodoro Espírito Santo.
11. Fernandes, filho de Guilherme J. Silva.
12. Geraldo, filho de José Gomes da Silveira.
13. Heitor, filho de Amaro de Sousa Machado.
14. João, filho de Noêmia Bastos.
15. Joaquim, filho de José Parreira Júnior.
16. José, filho de Bibiano Ferreira.
17. José, filho de Joaquim Rodrigues de Amorim.
18. Júlio, filho de Manuel Laurindo de Lima.
19. Luiz, filho de Otávio Gama dos Santos.
20. Manuel, filho de Manuel Jesuino dos Santos.
21. Manuel, filho de José Joaquim Azevedo.
22. Manuel, filho de Matias Albuquerque.
23. Manuel, filho de Antônio Pinto Feijó.
24. Mariano, filho de Martinha Maria da Conceição.
25. Maurílio, filho de Leôncio Honório da Silva.
26. Nelson, filho de Manuel da Silva Costa.
27. Osvaldo, filho de Luiz Inácio Garcia.
28. Oiama, filho de Minervino Gomes da Costa.
29. Romeu, filho de José Alves Zidoro.
30. Salvador, filho de João Batista Provensano.
31. Silvino, filho de Cândido Rodrigues.
32. Valdemar, filho de Antônio Manuel.
33. Valdomiro, filho de Luiz Loureiro.

2ª LINHA

Classe de 1909

1. Aloísio, filho de Américo Faria.
2. André, filho de Júlio Pereira de Sá.
3. Aníbal, filho de João de Oliveira.
4. Aníbal, filho de Antônio Pais dos Santos.
5. Armando, filho de Pedro Tavares Reis.
6. Augusto, filho de Antônio Ângelo.
7. Benedito, filho de Patrício Jacinto da Costa.
8. Carlos, filho de Antônio Gregório da Fonseca.
9. Carlos, filho de Cândido Gonçalves Rego.
10. Domingos, filho de Bernardo Mattioli.
11. Eduardo, filho de Daciano Júlio Pessôa.
12. Ermes, filho de Daniel de Caires.
13. Francelino, filho de Pedro Joaquim Gomes.
14. Gustavo, filho de Ermelindo Barreto.
15. João, filho de Serafim de Souza.
16. José, filho de João da Costa.
17. José, filho de Valentim Feijó.
18. Luiz, filho de Pascoal Mantuana.
19. Manuel, filho de Ovídio Amário.
20. Manuel, filho de José Frazão.
21. Moacir, filho de Minervino Gomes da Costa.
22. Plínio, filho de Manuel C. Vital.
23. Rafael, filho de Agenor Mendes de Deus.
24. Sebastião, filho de Sebastião Gonçalves Silva.
25. Sebastião, filho de Rodolfo de Oliveira Dias.
26. Tito, filho de Manuel Braz Monteiro.

Classe de 1908

1. Antônio, filho de Saturnino Dias.
2. Antônio, filho de Manuel R. da Silva.
3. Aprígio, filho de Adelon Lopes Siqueira.
4. Aristides, filho de José Gomes.
5. Cícero, filho de Henrique Pereira da Silva.
6. Durvalino, filho de Raimundo Mendes.
7. Ernesto, filho de Joaquim Pereira da Silva.
8. Flidorardo Patrício da Costa.
9. Francisco, filho de Manuel Gomes.
10. Henrique, filho de Custódio Luiz Silva.
11. Jaime, filho de Jaime Castro.
12. Jaime, filho de Arlindo Oliveira Lima.
13. Joaquim, filho de Manuel Cristóvão Morais.
14. José, filho de Antônio Cruz Macedo.
15. José, filho de A. Fernandes.
16. José, filho de Francisco Cardoso da Costa.
17. José, filho de Eduardo de Almeida.
18. José, filho de José Gomes da Silveira.
19. Mário, filho de Joaquim Alves Brito.
20. Minervino, filho de Minervino Gomes da Costa.
21. Orlando, filho de Manuel Vieira da Cunha.
22. Orlando, filho de João Francisco da Silva.
23. Paulo, filho de José Maria da Silva.
24. Tibúrcio, filho de Irênio Borges.
25. Vicente, filho de Inácio Lopes Castro.

Classe de 1907

1. Adamastor, filho de Arlindo Silva.
2. Alfredo, filho de Braz Ferreira da Costa.
3. Antônio, filho de Antônio Gonçalves.
4. Aurélio, filho de Pedro Rodrigues da Silva.
5. Avelino, filho de Cândido Gonçalves Rego.
6. Benedito, filho de Simplício Antônio Ferreira.
7. Eugênio, filho de Frederico Vilardo.
8. Francisco, filho de Luiz Bastos.
9. João, filho de Serafim de Souza.
10. João, filho de Amaro de Souza Pinto.
11. Joaquim, filho de Justino Flores.
12. Luiz, filho de Manuel Feliciano Santos.
13. Manuel, filho de Francisco Patrício da Costa.
14. Odário, filho de Constantino Vieira de Castro.
15. Osvaldo, filho de Alfredo Pires Ferreira.
16. Ranulfo, filho de José Bento Alves de Carvalho.
17. Raul, filho de Januário L. da Silva.
18. Rosalino, filho de Felipe de Sá.
19. Sinézio, filho de José Ferreira Nascimento.
20. Til, filho de Pedro Vieira Matos.

Classe de 1906

1. Abílio, filho de Casemiro Lopes Monteiro.
2. Alberto, filho de Pedro Palhares.
3. Alcebiades, filho de Teófilo de Freitas.
4. Ambrósio, filho de Adão Feliciano da Costa.
5. Antônio, filho de Eloi Pedro de Alcântara.
6. Antônio, filho de João Veríssimo.
7. Aristides, filho de Álvaro Guimarães Cardoso.
8. Claudionor, filho de Domingos Fernandes Lopes.
9. Dario, filho de Bento Alvarez.
10. Edgar, filho de João Lourenço de Barros.
11. Edgar, filho de Pedro Monteiro.
12. Euclides, filho de Agostinho Gomes Pinho.
13. Francisco, filho de Francisco Queiroz da Silva.
14. Gabriel, filho de José Castanheira Reis.
15. Inácio, filho de Manuel João.
16. Jaime, filho de José Thiers Lisboa.
17. João, filho de Anselmo Carlos Pereira.
18. José, filho de Gabriel Nunes da Rosa.
19. Laudino, filho de Alfredo de M. Cardoso.
20. Manuel, filho de Manuel Alves Guilherme.
21. Otacílio, filho de Ovídio José Pires.

Classe de 1905

1. Ademar, filho de Alfredo Serafim Campos.
2. Alberto, filho de Adão Zene.
3. Alberto, filho de José Mariano Lopes.
4. Antônio, filho de Antônio da Silva.
5. Antônio, filho de Manuel Romano.
6. Antônio, filho de Antônio Monteiro de Souza.
7. Augusto, filho de Domingos da Silva Neiva.
8. Cipriano, filho de Benedita Maria Tavares.
9. Damásio, filho de Belmiro de Assis.
10. Daniel, filho de Nathan Boubolat.
11. Durval, filho de Juvenal Mendes.
12. Francisco, filho de Mateus Azevedo.
13. Francisco, filho de Henrique Mata Xismende.
14. José, filho de Geraldino Barcellos.
15. José, filho de Procópio José Sirino.
16. José, filho de Custódio Vieira da Costa.
17. Nelson, filho de João Augusto Simões.
18. Olímpio, filho de Virgílio M. da Silva.
19. Oscar, filho de Bernardino José Sena.
20. Samuel, filho de Veríssimo de Oliveira.
21. Saturnino, filho de Francisco dos Santos.
22. Saturnino, filho de Manuel de Oliveira.
23. Sebastião, filho de Pedro Paulo Miranda.
24. Vantuil, filho de Henrique Teixeira Alves.

Classe de 1904

1. Agenor, filho de Antônio Manuel dos Santos
2. Antônio, filho de Cândido Gonçalves Rêgo.
3. Antônio, filho de Jacinto Pereira da Silva.
4. Deoindo, filho de Domingos Narciso.
5. Durval, filho de Delfina de Oliveira.
6. Eurotildes, filho de Guilherme Antônio Beff.
7. Josué, filho de João Batista.
8. Nicolau, filho de Francisco Tobias.
9. Raimundo, filho de Raimundo Nobre de Lima.
10. Rodolfo, filho de Luiz Kinop.

Classe de 1903

1. Adalberto, filho de Bernardino José Sena.
2. Alexim, filho de Jospe de Lima Barros.
3. Alfredo, filho de Pompeu Duarte da Silva

4. Américo, filho de Cândido Barsch Dias.
5. Antônio Barnabé Fortes.
6. Arnaldo, filho de Clemente Coelho Duarte.
7. Clarindo, filho de Luiz Gomes.
8. Durvalino, filho de Francisco V. da Silva.
9. Francisco, filho de André Aragão.
10. João, filho de Antônio Pais Carvalho.
11. João, filho de João Augusto Simões.
12. Jorge, filho de Joaquim José Soares.
13. José, filho de Antônio Machado da Silva.
14. Manuel, filho de Manuel da Costa Negrais.
15. Miguel, filho de José Moreira.
16. Ricardo, filho de Arlindo da Silva.

Classe de 1902

1. José, filho de José F. da Silva.
2. José, filho de Antônio Gansur.
3. Norival, filho de Eugênia Maria da Conceição
4. Ricardo, filho de Cesar Micolini.

Classe de 1901

1. Antônio, filho de Joaquim Duarte.
2. Arlindo, filho de João Araujo do Livramento.
3. Davi, filho de Inácio Rodrigues.
4. Evaristo, filho de João de Araujo Pimenta.
5. Fausto, filho de Álvaro de Souza Teles.
6. Francisco, filho de Manuel de Barros.
7. Jaime, filho de Manuel Veloso.
8. José, filho de Manuel José Alves Abrantes.
9. José, filho de Manuel Naciemo Marques.
10. Manuel, filho de Manuel Augusto de Carvalho.
11. Miguel, filho de Elísio Cordeiro Jardim.
12. Sebastião, filho de José Manuel da Silva.

Classe de 1900

1. Américo, filho de Siste Bataglia.
2. Caetano, filho de José Gomes.
3. Domingos, filho de Manuel José Esteves.
4. João, filho de Pascoal Perre.
5. Joaquim, filho de Manuel Hipólito dos Santos.
6. Luiz, filho de José Bellardi.
7. Wanderley, filho de Guilherme Ferreira Gonçalves.

Classe de 1899

1. Alfredo, filho de Luiz Pereira.
2. Angelo, filho de Luiz Carlos Lima.
3. Artur, filho de Artur Fernandes Peixoto.
4. Carlos, filho de Idalino de Paula.
5. Daniel, filho de Marcelino Faria Santos.
6. Manuel, filho de Antônio Batista de Sá.
7. Manuel, filho de José Ferreira Cruz.
8. Nabajot, filho de Antônio de Alm. Carvalho.
9. Regustiano, filho de Guilherme Antônio Beff.

Classe de 1898

1. Benedito, filho de Afonso Correia Cardoso.
2. Flávio, filho de Luiz de Almeida Martins Costa.
3. Francisco, filho de Pedro Sabino.
4. Gil, filho de Antônio Prado Loureiro.
5. João, filho de Evangelino Rosa da Silva.
6. João, filho de João Francisco Coelho.
7. Manuel, filho de Urbano Alves Castro.
8. Manuel, filho de Augusto Matos.
9. Manuel, filho de Antônio Neves.
10. Targino, filho de Manuel Ferreira.
11. Tito, filho de José Francisco de Souza.
12. Vivaldo, filho de Delfim Nogueira.

Classe de 1897

1. Alvaro, filho de João Isidoro de Carvalho.
2. Américo, filho de Américo Cesar.
3. Belmiro, filho de João de Medeiros.
3. Eloi, filho de Manuel Fidelis da Silva.
4. Eurípides, filho de João G. Reis.
5. Felix, filho de Geraldo Gomes da Cruz.
6. José, filho de Américo Gomes Brasil.
7. José, filho de Inácio Bento.
8. Luiz, filho de José Pedro Silva.
9. Manuel, filho de Joaquim Ferreira.
10. Mário, filho de Domingos Patrocínio.

Classe de 1896

1. Antenor, filho de Anacleto Pereira de Santana.
2. Juvêncio, filho de Felipe Francisco Dantas.
3. Manuel, filho de André José Nunes.
4. Manuel, filho de Joaquim Pelouro.
5. Moisés, filho de Marcelino Antônio Guimarães.

Classe de 1895

1. Arnaldo, filho de Alípio José Ferreira.
2. Artur, filho de Elísio Cordeiro Jardim.
3. Carlos, filho de Manuel Francisco Melo.
4. Euclides, filho de Teodoro Luiz Correia.
5. Francisco, filho de Francisco Maura.
6. Napoleão, filho de José Monteiro de Souza.

Classe de 1894

1. Apolinário, filho de Salvador Vicente.
2. Eduardo, filho de Guilherme Antônio Beff.
3. Euclides, filho de Zacarias Cardoso.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Edital de alistamento

Esperidião de Medeiros, segundo tenente, delegado militar do Serviço de Recrutamento, com jurisdição na Junta de Alistamento acima mencionada, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 1 a 15 de março corrente foram alistados, nesta Junta, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1920

1. Alvaro Pereira Reis, filho de Francisco Pereira Reis.
2. Antônio Vie. Ferreira Filho, filho de Antônio Vie. Ferreira.
3. Aristides Paim, filho de José de Oliveira Paim.
4. Durval Peixoto Pires, filho de Pedro Alves Pires.
5. Demerval Vieira, filho de Norival Vieira.
6. Durval dos Santos, filho de Antônio Lemos Santos.
7. Edú José Luz, filho de Diogo José Luz.
8. Francisco Molina Rui, filho de Andalício M. Luz.
9. Hercílio dos Santos, filho de Arlindo Tomé.
10. Jaime Pinto de Oliveira, filho de Antônio Francisco Pinto.
11. Joaquim Herrera Filho, filho de Joaquim Herrera Roca.
12. José Melo, filho de Epifânio C. Melo.
13. José Rodrigues, filho de Genoceno Rodrigues.
14. Leon A. Faure, filho de Charles A. Faure.
15. Manuel Alves, filho de Paulino Antônio Alves.
16. Milton Pereira Braga, filho de Domingos José Pereira Braga.
17. Nazareth Gabriel Pereira, filho de Homero Gabriel Pereira.
18. Newton de Sousa, filho de Bernardino Sousa.
19. Paulo Batista Oliveira Malta, filho de João Batista Oliveira Maita.
20. Pedro Gomes Cruz, filho de Julião Gomes.
21. Sinézio Agnesti Lima, filho de Manuel Rodrigues Lima.
22. Wasinton Silva, filho de Alexandre Silva.
23. Wilson S. de Freitas, filho de Raul de Freitas.

Classe de 1919

1. Adelino Pereira, filho de Francisco Alexandre Pereira.
2. Adgal Pereira, filho de Manuel Pereira.
3. Amelindo Barros, filho de Jacinto Barros.
4. Angelo Ferreira Sousa, filho de José Ferreira Sousa.
5. Antônio Alcemiro Silva, filho de Cassemiro Silva.
6. Antônio Vaz Couto, filho de Joaquim Vaz Couto
7. Arcelino Sousa Portugal, filho de José Portugal.
8. Armando Ferreira Sousa, filho de Adelino Ferreira Sousa.
9. Arí Pires Barros, filho de João G. de Barros.
10. Benedito Angelo Pereira Chaves, filho de Angelo Francisco.
11. Carlos Carvalho, filho de Nicanor Carvalho.
12. Celestino José Rodrigues, filho de Manuel José Rodrigues.
13. Donaldo Tibaldi, filho de Ricardo Tibaldi.
14. Evandro Teodoro, filho de Manuel Teodoro.
15. Hélio Fernandes, filho de Lúcio Cândido Fernandes.
16. Humberto Dias, filho de José Augusto Dias.
17. Israel de Oliveira Braga, filho de Carlos de Oliveira Braga.
18. Jaime Costa, filho de Caetano S. Costa.
19. Jaime Francisco Costa, filho de Jaime F. Costa.
20. João Antônio Silva Filho, filho de João da Silva.
21. João Augusto Costa, filho de Antônio Costa.
22. João Carlos Assis, filho de João C. Assis.
23. João Navarro Oliveira, filho de João Navarro Santos.
24. João Pinto, filho de Manuel Pinto.
25. João de Sousa, filho de João de Sousa.
26. José Eduardo Soares, filho de Eduardo Soares.
27. José Marinho, filho de José Marinho.
28. Jovelino Ferreira, filho de Gabriel Ferreira.
29. Lourenço Balbino Soares, filho de Antônio Soares.
30. Luiz Gonçalves Barros, filho de João de Barros.
31. Manuel Almeida de Carvalho, filho de Manuel Carvalho.
32. Manuel Narinho Ricardo, filho de Maria Marta Ricardo.
33. Marcio Alves Rodrigues, filho de Mario Conceição.
34. Mario Fernandes Farias, filho de Antônio Vicente Farias.
35. Milton Michael, filho de Alvaro Michael.
36. Moacir Silva Costa, filho de José Costa.
37. Nelson Mota, filho de Antônio Vitorino Mota.
38. Nicanor da Costa Pinto, filho de Amado da Costa Pinto.
39. Nilo Peçanha, filho de José M. Peçanha.
40. Noemio Dias Ferreira, filho de Inácio Dias Ferreira.
41. Otacilio Quita, filho de Luiz Quita.
42. Renato Sá, filho de Amélia Sá.
43. Valdemiro José Candido, filho de Caetano J. Candido.

Classe de 1913

1. Adolfo Lima de Oliveira, filho de Alberto Lima de Oliveira.
2. Agamaldo Batista Costa, filho de João B. Anunciação.
3. Agostinho Santos Ventura, filho de Antônio dos Santos.
4. Amaro Moreira, filho de Francisco Moreira.
5. Amaro Souza Rocha, filho de Francisco J. Rocha.
6. Antônio Barine, filho de João Barine.
7. Antônio Lobo, filho de Manuel A. Lobo.
8. Arlindo Casado de Lima, filho de Pedro Casado de Lima.
9. Carlindo Ludovico dos Santos, filho de Teófilo L. dos Santos.
10. Daniel Campos, filho de José de Campos.
11. Darcí dos Santos Mendes, filho de Luiz Mendes.
12. Eduardo Costa Lage, filho de Artur Lage.
13. Francisco Antônio Zofino, filho de Francisco Zofino.
14. Francisco Vieira, filho de Joaquim Vieira.
15. Gaudino Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
16. Geofredino Santos Oliveira, filho de Alfredo Oliveira.
17. Itamar Gomes Esparçandin, filho de José Esparçandin.
18. Jacob Lucas, filho de Lenco D. Coto.
19. Jaime Lima Gomes, filho de Augusto Gomes.
20. José Barros Rainha Filho, filho de José Barros Rainha.
21. José Espirito Santo da Costa, filho de José Leocadio Costa.
22. José Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
23. José Rodrigues Teixeira, filho de Gonçalves R. Teixeira.
24. José Teixeira Azevedo, filho de Antônio Azevedo.
25. Juvenal Eduardo, filho de Eduardo Soares.
26. Lucas Moreira Gomes, filho de Francisco Gomes.
27. Manuel Almeida, filho de Henrique Almeida.
28. Manuel Felix, filho de Castorina Ambrosina.
29. Manuel Gomes, filho de Bernardo Gomes.
30. Manuel Machado Santos, filho de Francisco Santos.
31. Mario Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
32. Mario Rodrigues, filho de José Rodrigues.
33. Miguel Torres Silva, filho de Mamidio F. Silva.
34. Messias Trindade, filho de Carlos Trindade.
35. Napoleão Alves, filho de Estácio Alves.
36. Nelson Barreto, filho de Joaquim Barreto.
37. Nilton Leite Marques, filho de Jacinto Marques.
38. Paulo Pereira de Souza, filho de Antônio Pereira de Souza.
39. Sebastião Candido Arruda, filho de Candido Arruda.
40. Sílas Souza, filho de Luiz Souza.
41. Sílvio Bonifácio Azevedo.
42. Vitorossi Medeiros Carreiro, filho de José M. Carreiro.
43. Wilton Ulinling, filho de João Pedro.

Classe de 1917

1. Agenor Rangel Silva, filho de Antônio da Silva.
2. Alfredo de Souza, filho de Joaquim de Souza.
3. Almir Nelman, filho de Lourenço 9elman.
4. Antônio Bernardo Braz, filho de Antônio B. Pinheiro.
5. Antônio Gomes de Souza, filho de Epifanio Gomes.
6. Antônio Rodrigues Luz, filho de Francisco R. Luz.
7. Arquimedes Lemos, filho de Alfredo Renbaud.
8. Argemiro Tibaldi, filho de Ricardo Tibaldi.
9. Arno Leal, filho de Alfredo Leal.
10. Arí Ferreira Lima, filho de Cândido Lima.
11. Cirilo Bernardino Lima, filho de Severino B. Lima.
12. Duarte Luiz Vieira Filho, filho de Duarte Luiz Vieira.
13. Euclides Nunes, filho de Antônio Nunes.
14. Eupólio Nogueira, filho de Amaro Nogueira.
15. Estanisláu Monteiro Martins, filho de Cristiano Martins.
16. Florêncio Oliveira, filho de Marcionílio Oliveira.
17. Floripes Clementino Lima, filho de Manuel Lima.
18. Galdino da Graça, filho de Antônio Dias Graça.
19. Gentil Ferreira, filho de Atila Ferreira.
20. Geraldo Batista Costa, filho de João Anunciação.
21. Grineu Rei, filho de João Rei.
22. Jorge Diogo de Freitas, filho de Carlos Diogo de Freitas.
23. José Alexandre Ferreira, filho de Manuel A. Ferreira.
24. Laureano Francisco Cordeiro, filho de Francisco C. da Silva.
25. Leôncio da Silva Flores, filho de Severo J. Flores.
26. Leonídio Pinto de Vasconcelos, filho de Manuel Pinto de Vasconcelos.
27. Levindo Sousa Mota, filho de Antenor S. Mota.
28. Luiz Alves de Sousa, filho de Afonso Leite.
29. Luiz Mouteiro da Silva, filho de Zeferino Monteiro da Silva.
30. Manuel Bonfim, filho de Francisco Bonfim.
31. Manuel Leite, filho de Ovídio Leite.
32. Miguel Correia Neto, filho de Joaquim Correia Neto.
33. Miguel G. Dias, filho de Dirceu G. Dias.
34. Osvaldo Canuto Santos, filho de Maurício Canuto Santos.
35. Pedro Cavalcanti Albuquerque, filho de Domingos Albuquerque.
36. Sílvio Alves, filho de Sílvio Alves Nascimento.
37. Valdemar Travassos de Lima, filho de Antonio Travassos de Lima.
38. Valdemar Silva, filho de João C. da Silva.

Classe de 1916

1. Aloides Norberto, filho de Manuel Norberto.
2. Alfredo da Silva Filho, filho de Alfredo da Silva.
3. Aloízio Teixeira, filho de Antônio Teixeira.
4. Antônio Vieira de Sousa, filho de José de Sousa.
5. Artilas de Oliveira, filho de Vitor de Oliveira.
6. Brâncio Rosa, filho de Benedito Rosa.
7. Carlos Machado de Abreu, filho de Coiatino Abreu.
8. Eugênio Barbosa, filho de Antônio Barbosa.
9. Fernando José de Sousa, filho de Bartolomeu Sousa.
10. Francisco Valter Sousa, filho de Antônio S. Mota.
11. Irio Vieira, filho de Emílio Vieira.
12. João Ferro, filho de João Ferro.
13. João de Oliveira, filho de Leopoldina de Jesus.
14. Jorge Vieira Mendes, filho de José F. Mendes.
15. Jorge Vieira, filho de Augusto Alexandre.
16. José de Oliveira, filho de Antenor de Oliveira.
17. Manuel Ribeiro Moura, filho de Fáusto Moura.
18. Manuel Conceição Cereja, filho de Antônio Alves Cereja.
19. Nicodemos Cavalcanti Nascimento, filho de Manuel C. Siqueira.
20. Nilo Vitor Alves de Araujo, filho de Vitor Alves de Araujo.
21. Osvaldo Arlias de Carvalho, filho de Manuel F. de Carvalho.
22. Paulo Pereira Branco, filho de Afonso F. Branco.
23. Pedro Aires Almeida Filho, filho de Pedro Aires Almeida.
24. Sebastião da Silva Maia, filho de Manuel da Silva Maia.
25. Serafim Simões Filho, filho de Serafim Simões.
26. Severino Azevedo Sousa, filho de Alfredo J. Sousa.
27. Francisco Eduardo, filho de Eduardo Inácio.
28. Viriato Ribeiro Araujo, filho de Gaspar Araujo.
29. Valdemar Ferreira, filho de Benedito Ferreira.

Classe 1915

1. Afonso João Abrantes, filho de João Abrantes.
2. Elói Augusto Silva, filho de Eduardo A. Silva.
3. Altair Gomes, filho de Simplício Luiz Sousa.
4. Antônio Alves Filho, filho de Antônio Alves.
5. Antônio Dameão Araujo, filho de Francisco D. Araujo.
6. Antônio Sobrau Silva, filho de Manue. Silva.
7. Aurélio Oliveira Junior, filho de Aurélio Oliveira.
8. Benedito Sereno Assis, filho de Francisco Assis.
9. Djalma Santos, filho de Manuel dos Santos.
10. Enock Eduardo Silva, filho de Pedro E Silva.
11. Fernando Jorge Santos, filho de Antônio Santos
22. Geraldo Joaquim Silva, filho de José da Silva.
13. Isaias Santana, filho de Justino Santana.
14. Ismael Sá, filho de Leonor Sá.
15. João Antônio Silva, filho de Manuel A. Silva.
16. João Batista Freitas, filho de Alberto Freitas.
17. João Bezerra André, filho de Manuel André.
18. Joaquim Gomes Pereira, filho de Didimo Gomes Pereira.
19. Jorge Pereira Gonçalves, filho de Feliciano Pereira Gonçalves.
20. José Tomaz da Cruz, filho de Alípio Tomaz da Cruz.
21. Mário Correia Lima, filho de Artur Lima.
22. Otacílio Menola Correia, filho de Manuel R. Pontes.
23. Onofre Pereira, filho de Antônio Ferreira.
24. Otto da Silva Brazil, filho de João da Silva Brazil.
25. Renato Gomes de Carvalho, filho de Joaquim Carvalho.
26. Valdemar Augusto Teixeira, filho de João Teixeira.
27. Valdemar Simplício, filho de João Simplício.

Classe de 1914

1. Agenor Ribeiro Guimarães, filho de Nestor Fernandes Guimarães.
2. Antenor Gama Flores, filho de Severo G. Flores.
3. Antônio Clementino Duarte, filho de Manuel Duarte.
4. Antenor Pereira Costa, filho de Antônio P. Costa.
5. Cidnez dos Santos, filho de Luiz Santos.
6. Claudionor Ribeiro Silvares, filho de João R. Silvares Junior.
7. Djalma Guerreiro Sousa, filho de Argeu Sousa.
8. Edgard Tomaz Barbosa, filho de Tomaz Barbosa.
9. Euclides Muniz, filho de Antônio Muniz.
10. Francisco Lourêncio, filho de José Lourêncio.
11. Jesner Neto, filho de Aristides Neto.
12. João José Farias, filho de Serafim Farias.
13. João de Oliveira, filho de Manuel de Oliveira.
14. Lucinda Correia filho de José Correia.
15. Luiz Ferreira Cunha, filho de Augusto Cunha.
16. Luiz Teixeira, filho de Manuel Teixeira.
17. Manuel José Gomes, filho de João N. Silva.
18. Moacir Monteiro, filho de Francisco Monteiro.
19. Nelson da Costa Maya, filho de Antônio J. C. Amaro.
20. Nelson dos Santos, filho de Daniel Francisco.
21. Pacífico Assunção Pereira, filho de Domingos P. Pereira, digo Silva.
22. Pedro dos Santos, filho de Marcelino dos Santos.
23. Raul Santos Ferreira, filho de Durval Ferreira.
24. Renato Oliveira, filho de Euclides Oliveira.
25. Ronil Pereira Castro, filho de Carlos P. Castro.
26. Virgílio Cugola, filho de Luiz Cugola.
27. Valdemar Ferreira, filho de Leopoldo Pires.
28. Valdemiro Botelho Jorge, filho de Gil Botelho Jorge.

Classe de 1913

1. Adélio Machado, filho de José Machado.
2. Ademar Domingos Rocha, filho de José Domingos Rocha.
3. Carlos Sousa Maia, filho de Manuel Maia.
4. João Eduardo Oliveira, filho de Alberto Eduardo Oliveira.

5. João Farias de Lima, filho de Inácio Lima.
6. João Jovelino, filho de Jovelino G. Manoel
7. João Lima, filho de Antônio Lima.
8. Joaquim Viana, filho de José Viana.
9. José Santos Moura, filho de Antônio Moura.
10. José de Sousa Fernandes, filho de Teliotflio J. Moura
11. Luiz Santos Ruiz, filho de Manuel Santissimo.
12. Manuel Antônio Lima, filho de Maximiano A. Lima
13. Manuel Severino Silva, filho de João Silva.
14. Manuel Vieira Santos, filho de José Santos.
15. Orlando Vale Cunha, filho de João V. Cunha.
16. Rafael Vieira Silva, filho de Antônio Vieira.
17. Raimundo N. Nunes, filho de Laurindo Rodrigues Nunes.

Classe 1912

1. Alfredo Oliveira Melo, filho de Horácio Oliveira Melo.
2. Antônio Andrade Silva, filho de Arietides Silva.
3. Bolivar Guimarães Lima, filho de João Lima.
4. Claudionor Teixeira Rocha, filho de Rodolfo Rocha.
5. Edgard Felix Santos, filho de Luciano Santos.
6. Emígdio Dias, filho de Rufino Dias.
7. Francisco José Amorim, filho de Antonio J. Amorim.
8 Gebelo Guimarães, filho de Aristarco Guimarães.
9. Heráclito Guimarães, filho de Nicanor Guimarães.
10. Higino Gonçalves Silva, filho de Antônio Silva.
11. João Lemos Veiga, filho de José R. Veiga.
12. João Pesqueiro Silva, filho de Manuel F. Silva.
13. José Menezes Sá, filho de Pedro Sá.
14. José Virgolino Sousa, filho de Manuel V. Sousa.
15. Júlio Andrade Santos, filho de Pedro Santos.
16. Manuel Fonseca, filho de J. H. Fonseca.
17. Mendronal Bonifácio, filho de Juvenal B. Franco.
18. Ruben Peçanha, filho de João A. Peçanha.
19. Severino Francisco Santos, filho de João F. Santos.
20. Tomás Colopy, filho de Miguel Colopy
21. Vergi Melo, filho de José Rosa Melo.

Classe de 1911

1. Abelardo Pinho, filho de Lauro Pinho.
2. Agripino Francisco Alves, filho de Antônio Conceição.
3. Antônio Leoncio, filho de José Leoncio.
4. Ataíde Viana, filho de Joaquim Viana.
5. Dantas Martins Silva, filho de Manuel Martins.
6. Eleutério Ramos, filho de Antônio Ramos.
7. Ermisson P. Coutinho, filho de Augusto Coutinho.
8. Estelio Castilho, filho de Antônio J. Castilho.
9. João Cardoso Pires, filho de Francisco Pires.
10. Joaquim Pacheco, filho de Joaquim Pacheco.
11. Jório Quirino dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
12. José Corrêa, filho de José Corrêa.
13. José Luiz Souza, filho do Candido L. Souza.
14. Pedro Alfredo Santos, filho de Alfredo Santos.
15. Trajano E. Silva, filho de Euclides E. Silva.

Classe 1910

1. Amaro Rosa, filho de Miguel Rosa.
2. Carlos Palmeiro, filho de Marcelino Palmeiro.
3. Demetrio Francisco Netto, filho de João F. Nascimento.
4. Francisco Corrêa Segundo, filho de Cornelio J. Corrêa.
5. Hermogenes Barbosa, filho de Tertuliano Barbosa.
6. Jorge Santos Costa, filho de José da Costa.
7. Luiz Flávio de Sousa, filho de Flávio Horácio de Sousa.
8. Luiz Alves Ribeiro, filho de João Alves Ribeiro.
9. Luiz Savarese, filho de Miguel Savarese.
10. Manuel Dionisio, filho de José do Rosário.
11. Manuel Eduardo Soares, filho de Eduardo Soares.
12. Manuel José Farias, filho de Antônio José Farias.
13. Manuel Vieira dos Santos, filho de Manuel V. dos Santos.
14. Melchiades da Silva, filho de Narciso da Silva.
15. Moric Tobias Costa, filho de Júlio Costa.
16. Nelson Alves, filho de Cesar Baiense.
18. Sebastião Paulo Silva, filho de Avelino P. Silva.

Classe 1909

1 Adalberto Silveira Menezes, filho de José da Silveira.
2. Antônio Carlos Oliveira, filho de Antônio C. Oliveira.
3. Antônio Francisco Oliveira, filho de João B. de Oliveir
4. Antônio Honório Sousa, filho de Artur Honório Sousa.
5. Artur Dias Martins, filho de Artur Dias Martins.
6. Corsino dos Santos, filho de Margolina dos Santos
7. Henrique Ramalho, filho de Benedito Ramalho.
8. José Bolosio Aro, filho de José B. Gomes.
9. José Castro Ferraz, filho de Henrique A. Ferraz.
10. José Ferreira Drumond, filho de José Ferreira Drumond.
11. Mário Macedo Serra, filho de Manuel M. Serra.
12. Otavio Ferreira Faro, filho de Cezar F. Faro.
13. Renício Vicente Ferreira, filho de Francisco Ferreira
14. Rubens Trigo Rabelo, filho de Joaquim Rabelo.
15. Valdemir Sanches, filho de José Maria Sanches.

Classe de 1908

1. Abílio Tibaldi, filho de Ricardo Tibaldi.
2. Alfredo Braga Cunha, filho de José B. Cunha.
3. Antônio Vicente Santos, filho de José dos Santos.
4. Armando Pereira, filho de Luiz Pereira.
5. Benedito Santos Fonseca, filho de José H. Fonseca.
6. Carmélio Iucca, filho de Salvador Lucca.
7. Claudionor Sousa, filho de Francisco Sousa.
8. Cícaro Corrêa Sousa, filho de Serapião C. Sousa.
9. Herbettes Pereira Couto, filho de Alfredo Pereira Couto.
10. Henrique Travassos, filho de Artur Travassos.
11. João José Gervásio, filho de João N. Gervásio.
12. José Felipe, filho de Manuel Felipe.
13. José Pinto Machado, filho de José Maria Machado.
14. Luiz Alves Lima, filho de Sebastião Barbosa.
15. Manuel Alves Lima, filho de Delmiro Nemésio.
16. Manuel Felix Silva, filho de Eurico F. Silva.
17. Manuel José Lima.
18. Manuel José Rodrigues, filho de Germínio Rodrigues.
19. Raimundo Moreira Alves, filho de Francisco Moreira Alves.

Classe de 1907

1. Alberto Azevedo, filho de José Azevedo.
2. Aristides Alves, filho de Agostinho Alves.
3. Elias Ferreira Silva, filho de João da Silva.
4. Elizeu José Santos, filho de Antônio J. Santos.
5. João Silva Ribeiro, filho de João Caetano Ribeiro.
6. José Sousa, filho de Antônio Sousa.
7. Manuel José do Nascimento, filho de Salustiano Nascimento.
8. Manuel Tupine, filho de Luiz Tupine.
9. Nelson Costa Lima, filho de Otaviano C. Lima.
10 Severino Soares Silva, filho de Pedro S. Silva.

Classe de 1906

1 Abílio de Sousa Rezende, filho de José de Sousa Rezende.
2. Agenor Machado, filho de José Machado.
3. Caciício Xavier de Sousa, filho de José Xavier de Sousa.
4. Domingos Estefanio, filho de Vicente Estefanio.
5 Felipe Ricardo Macedo, filho de Joaquim R. Macedo.
6. Irídio Corrêa, filho de Cordélio Corrêa.
7. João Alves Morais, filho de Manuel Alves de Morais.
8. Manuel Antônio dos Santos, filho de Manuel dos Santos.

Classe de 1905

1. Antônio Alexandre Ferreira, filho de José A. Ferreira.
2. Aires Jose Fonseca, filho de Astrogildo J. Fonseca.
3. Elídio Tavares, filho de Pedro Tavares.
4. Estanislau Woja, filho de Antônio Woja.
5. Gerson Marino de Sousa, filho de José Marinho de Sousa.
6. Guilherme Sousa Almeida, filho de João S. Almeida.
7. Jorge Freitas, filho de Antônio Freitas.

Classe de 1904

1. Inácio José da Silva, filho de José Silva.
2. Fernando Cunha, filho de Rois Mário Carvalho.
3. João Lessa Faria, filho de Antônio Manuel Faria.
4. José Martins Pires, filho de Rafael S. Martins.
5. Luiz Cavalcanti Melo, filho de Mariano C. Melo.
6. Manuel José Amorim, filho de Antônio Amorim.
7. Mário Marques Garcia, filho de Elizário Garcia.
8. Olivar Vieira Silva, filho de Francisco Vieira Silva.
9. Oscar Góis, filho de Antônio Góis.
10. Romeu Silva Pontes, filho de Manuel S. Pontes.
11. Valdemar Ataíde, filho de José Ataíde.

Classe de 1903

1. Aurcliano dos Santos, filho de Feliciano dos Santos.
2. Carlos Augusto Rodrigues, filho de José B. Rodrigues.
3. Claudionor Castro, filho de Antônio Castro.
4. Fausto Francisco da Silva, filho de Francisco M. da Silva.
5. Inácio Franquilino Melo, filho de Franquilino Melo.
6. Joaquim Rocha Pinto, filho de Manuel R. Pinto.
7. José Ferreira Soares, filho de Manuel Ferreira.
8. José Nascimento, filho de Elesbão C. do Nascimento.
9. José Severino, filho de Francisco Severino.
10. Manuel Gouveia Lima, filho de Herbelindo S. Lima.
11. Napoleão Braga, filho de Silveria de Sousa.
12. Nelsen Machado Massa, filho de Carlos L. Massa.
13. Plínio Lopes, filho de Hemetério M. Santos.
14. Sílvio Rosa, filho de Anibal Rosa.
15. Virginado José Francisco, filho de Domiciano Francisco.

Classe de 1902

1. Anício Sousa, filho de Herculano J. Sousa.
2. João Almeida Machado, filho de José A. Machado.
3. João Alves Margato, filho de Manuel A. Margato.
4. José Figueira Silva, filho de Alberto Silva.
5. Valdemar Faria Oliveira, filho de José Guimarães

Classe de 1901

1. Adelino Oliveira Silva, filho de Francisco Silva.
2. Francisco Pontes, filho de Sebastião Pontes.
3. José Fernandes Miranda, filho de José Fernandes Silva.
4. Luiz de Oliveira, filho de Maria Oliveira.
5. Manuel José Augusto, filho de Carlos José Augusto.

Classe de 1900

1. Alfredo Viana Júnior, filho de Alfredo S. Viana
2. Antônio Ciriaco, filho de José C. Santos.
3. Ernesto Bittencourt, filho de Igo Bittencourt.
4. Joaquim Ferreira Campos, filho de Luiz Rosa.
5. José Pereira de Oliveira, filho de Manuel P. Oliveira.
6. Nelcido Moura Lima, filho de Antônio P. Lima.
7. Teófilo Ferreira Lima, filho de Sebastião F. Lima.

Classe de 1899

1. Albino Augusto Borges, filho de Manuel J. Borges.
2. Amaveu Belise, filho de Alexandre Belise.
3. Artur Inácio Rocha, filho de Manuel P. da Rocha.
4. José Francisco de Sousa, filho de João F. de Sousa.
5. Laurentino Ferreira Barro, ifilho de Bertolino J. Teixeira
6. Manuel Evangelista Santos, filho de Lucas Santos.
7. Valdemar Moreira, filho de Veríssimo S. Moreira.

Classe de 1898

1. Damázio Sousa Mendes, filho de Libano Mendes.
2. João Azevedo Coutinho, filho de Galiano Coutinho.
3. Virgílio Joaquim, filho de João Joaquim.

Classe de 1897

1. Artur Mendes Nogueira, filho de Lisandro Francisco Nogueira.
2. João Rodrigues Mourão, filho de Zeferino Alves Mourão.
3. Manuel Marques Menezes, filho de Cupertino M. Menezes.
4. Mário Ferreira, filho de Aniceto Ferreira.

Classe de 1896

1. Leopoldo Vieira Machado, filho de Manuel Machado.
2. Reinaudo Santos Simões, filho de Antônio S. Simões

Classe de 1895

1. José Henrique Jesus, filho de Celeste Henrique,

Classe de 1894

1. João Pinto de Oliveira, filho de João de Oliveira.

Capital Federal, 16 de março de 1938. — 2º tenente *Espiridião e Medeiros*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAUMA
Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de Alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar o 19º Distrito (Inhauma), etc.:

Faz saber que foram alistados no periodo de 1 a 30 de abril do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1920

1. Abelardo (gêmeo c| Alcebiades), filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
2. Achiles, filho de Arlindo de Jesus.
3. Adalberto, filho de Jovino Barbosa.
4. Adaltro, filho de Antônio Teixeira de Carvalho.
5. Ademar, filho de Arlindo Pais de Andrade.
6. Adolfo, filho natural de Leonel Francisco da Cruz.
7. Afrânio Lupércio dos Passos Perdigão filho de Nelson Aberambie dos Passos Perdigão.
8. Agostinho, filho de Augusto Batista Lage.
9. Alberto, filho de Augusto de Paiva.
10. Alcebiades (gêmeo c| Abelardo), filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
11. Aldemar, filho de Aldemar Marques Rodrigues de Oliveira.
12. Alfredo, filho de João Batista Braga Filho.
13. Alvaro, filho de Constantino Corrêa Braga.
14. Anibal, filho de João Lossano Rui.
15. Antônio, filho de Antônia Maria de Oliveira.
16. Antônio, filho de Rafael Ramirez Melendez.
17. Antônio Alves Craveiro, filho de Antônio Alves Craveiro.
18. Antônio Carvalho, filho de Rodrigo Pinto de Carvalho.
19. Antnio Marques Barros, filho de Júlio Marques Barros.
20. Antônio Menezes, filho de Elvídio Menezes.
21. Aristides, filho de Aristides Pedro de Lima.
22. Arlindo, filho de João Cardoso de Morais.
23. Armando, filho de Armando Pinto da Cunha.
24. Armando Augusto Cruz, filho de Luiz Bartolomeu da Cruz.
25. Ari, filho de Fausto José de Oliveira Canté.
26. Ari, filho de Luiz da Silva Ramos.
27. Aidoni, filho de Francisco da Costa Cabral Junior.
28. Calixto, filho de Calixto de Aquino Leite.
29. Carlos, filho de Antônio Campos.
30. Carlos, filho de Joaquim Bernardo da Silva.
31. Carlos, filho de Ramon Soler.
32. Carlos Einar, filho de Einar Lima de Lima.
33. Celestino, filho de Guilhermino Pinto da Rosa.
34. Celso Vieira, filho de Alfredo Lima.
35. Chorlu dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
36. Cristodolino, filho de Milton da Mota Sousa.
37. Claudionor de Paiva, filho de José Joaquim de Paiva.
38. Clausen Solero, filho de Djalma Lopes da Fonseca e Sousa.
39. Dalvaro, filho de Leôncio José de Oliveira.
40. Demerval, filho de Fausto Júlio de Araujo.
41. Demerval, filho de Pedro Alves Pires.
42. Djalma, filho de Luiz José Fernandes.
43. Edmundo São Martinho, filho de Manuel São Martinho.
44. Ernesto, filho de Manuel Machado da Silva.
45. Eurias, filho de Benedita Bastos.
46. Euripedes, filho de Euripedes José Ferreira.
47. Everardo, filho de Alfredo Antônio de Lima.
48. Fausto, filho de Joaquim Martins Meira.
49. Felix Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva.
50. Ferdinando, filho natural de Jeronimo de Almeida.
51. Fernando, filho de Alvaro Henrique de Matos Vieira.
52. Fernando, filho de Manuel Alves de Azevedo.
53. Floriano, filho de Noêmio Louzada Pinto.
54. Gastão, filho de Antônio Pereira Gomes.
55. Geraldo, filho de Leopoldina da Paz.
56. Guilherme, filho de Guilherme Pedro Dias.
57. Helio, filho de Saturnino Lima.
58. Henrique, filho de Henrique Ferreira Pinto.
59. Hercílio, filho natural de Luiz Augusto Bahiense.
60. Homero, filho de Armindo de Morais.
61. Honorato, filho natural de Manuel Ferreira da Rocha.
62. Humberto, filho de Celso Santos de Sousa.
63. Ipurinã, filho natural de Jorge Alexandre Rodrigues Penedo.
64. Irineu, filho de Raul da Silva.
65. João, filho de José Ajar.
66. João (3º), filho de Luiz da França Ferreira.
67. João (gêmeo), filho natural de Manuel Rodrigues.
68. João Cordeiro, filho de Anastácio Cordeiro Barbosa.
69. Jorge, filho de Bartolomeu Vitor Narcizo da Silva.
70. Jorge, filho de Acílio Muniz Peixoto.
71. Jorge, filho de Aurora Macieira.
72. Jorge, filho de Chade Abrahão.
73. Jorge, filho de Cristino de Sousa Oliveira
74. Jorge, filho de João Izidro Nogueira.
75. Jorge, filho de Luzia Manfredi.
76. José, filho de Euclides Pacheco.
77. José, filho de José Feliciano Pimenta
78. José, filho de José Joaquim Borralho.
79. José, filho de Luiz Rosa Ruiz.
80. José, filho de Salvador de Oliveira.
81. José Prudêncio, filho de Eucledes Gomes de Barros.
82. José Gonçalves Filho, filho de José Gonçalves.
83. José Mourão, filho de José Mourão Vieira.
84. Tomaz, filho natural de José Freitas.
85. Jurandi, filho de Elízio Cândido Pinto.
86. Lindolfo de Oliveira Duque, filho de Júlio de Oliveira Duque.
87. Lino Xavier, filho de Francisco Xavier.
88. Lourival Ferreira dos Anjos, filho de Antônio Ferreira dos Anjos.
89. Luiz, filho de Helvévio Jesus de Sousa.
90. Manuel, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
91. Manuel, filho de Fernando dos Santos.
92. Manuel, filho de Margarida de Abreu Pereira.
93. Marino, filho de Carlos José dos Santos.
94. Mário, filho de Alfredo Alves de Moura.
95. Miguel, filho de Alexandre de Almeida Anastácio.
96. Milton, filho de Alcebiades Medronho.
97. Milton, filho de Marcelino Cardoso Pereira.
98. Moacir, filho de Francisco Alves Braga.
99. Moacir, filho de Irineu Gonçalves Ribeiro.
100. Moisés, filho natural de Miceno Guilhermino de Matos.
101. Mozart, filho de Arquimino Gonçalves.
102. Nelson, filho de Luiz Cabral.
103. Nelson, filho de Rafael Gomes de Sant'Ana.
104. Nelson Ferreira Arioza, filho de Raul Ferreira Arioza.
105. Neuton, filho de João Pinto Lacerda.
106. Nilson, filho natural de Agapito José de Sant'Ana.
107. Nilton, filho de Bernardino Machado.
108. Nilton, filho de Cristovam da Silva.
109. Nilton, filho de Diamantino Rodrigues Coelho.
110. Nilséo, filho de João Lemam.
111. Nilson, filho natural de Manuel Augusto Ferreira da Silva.
112. Otávio da Conceição, filho de Emília da Conceição.
113. Odilon, filho de Francisco Ferreira da Cunha.
114. Olestoi, filho de Frutuoso Gandara.
115. Olímpio, filho de Júlio Almeida de Sousa.
116. Orlando, filho de Cezínio de Araujo.
117. Paulo (gêmeo), filho de Antônio Lopes Albernaz.
118. Pedro, filho de Domingos Abrahão.
119. Renato, filho de Henrique Faria de Melo.
120. Renê, filho de Alicio Rodrigues de Andrade.
122. Roberto, filho de Orlando Fausto do Espírito Santo.
121. Roberto, filho de Domingos José Alves.
123. Rubem da Costa Faria, filho de Ana da Costa Faria.
124. Ruben, filho de Artur Rosa.
125. Ruben, filho de Gastão Xavier de Araújo.
126. Rui, filho de Olímpio Passos da Mota.

127. Sebastião, filho de Eugênio Silva.
128. Sebastião Elias da Costa, filho de Francisco Costa.
129. Sebastião Gomes Martins, filho de Izaias Gomes.
130. Singmar, filho de Horácio da Conceição.
131. Stelito, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
132. Sílvio, filho de Palmerino Oliveira Guimarães.
133. Valentim, filho de Francisco Furtado de Medeiros
134. Vitor, filho de Joaquim Trindade Lima.
135. Vitor, filho de Sebastião Mazzoni.
136. Virgínio de da Costa Rabelo, filho de João da Costa Rabelo.
137. Valdair, filho de Antônio Pereira.
138. Valdir, filho do Godofredo Barbosa de Carvalho.
139. Valdir, filho de Aprigio Rodrigues de Sousa Faria.
140. Walter, filho de Lauriano Cruz.
141. Walter, filho de Maria Rosa da Conceição.
142. Walter, filho de Paulino Luiz de Oliveira.
143. Washington Moreira, filho de Antonieta Gonçalves Teixeira.
144. Wilson, filho de Agenor Pereira Pinto.
145. Wilson, filho de Franklin Gonçalves Ferreira.
146. Wilson, filho de João José de Almeida.
147. Zadir Morais, filho de Leonel Alberto de Morais.
148 Zelio, filho de Jaime Magalhães Bastos.

Classe de 1919

1. Abel Fermino, filho de José Fermino.
2. Adelino Gomes, filho de Manuel Joaquim Gomes.
3. Agripino Joaquim Garcia, filho de Pedro Fermeiro Garcia.
4. Alberto da Silva Ferrão, filho de Alberto da Silva Ferrão.
5. Alcebíades da Silva Coelho, filho de Agostinho Coelho da Rocha.
6. Alfeio Silvestre da Silva, filho de Vicente Silvestre da Silva.
7. Alvaro da Silva, filho de Manuel Fernandes.
8. Aniceto Cardoso dos Santos, filho de Antônio Cardoso dos Santos.
9. Antônio Gomes da Rosa, filho de Elpidio Gomes da Rosa.
10. Armando José Cardoso, filho de João Maria Cardoso.
11. Carlos Costa, filho de Manuel José Costa.
12. Crispim José Pessôa, filho de José Galdino Pessoa.
13. Claudionor Pereira, filho de Antenor Pereira.
14. Colomério filho de Otília Alves Ferreira.
15. Darci Teles Biar, filho de Gastão dos Santos Biar.
16. Dilermando Sans Pereira, filho de Luiz Fans Rutche.
17. Djalma Cabral Filho, filho de Djalma Cabral.
18. Euclides Rocha, filho de João Rocha.
19. Eurico Fernandes Garret, filho de Valentim Fernandes Garret.
20. Fernando Corrêa Felire, filho de Alfredo Corrêa Felire.
21. Fernando M. da Silva, filho de José Clemente.
22. Floriano Peixoto Rezende, filho de Carlos Vieira Rezende.
23. Francisco Carlos Ferreira Salvador, filho de Sebastião Ferreira Salvador.
24. Henrique Carvalho Pimenta, filho de Maria da Piedade.
25. Honório de Carvalho, filho de Emetério Guimarães.
26. Irapuan Dias Morais, filho de Antônio Liberato da Cruz Morais.
27. Ismar dos Santos, filho de Artur Rocha.
28. Jacutibal Joaquim Santos, filho de Teodoro Joaquim Santos.
29. Jaime Rodrigues, filho de Albino Rodrigues.
30. João Faria Botelho, filho de Alvão José Botelho.
31. Jorge Ferreira de Matos, filho de João Ferreira Matos
32. Jorge Lima Silva, filho de José Lima Silva.
33 José Alfredo Dias, filho de José Pedro Dias.
34. José Machado dos Santos Filho, filho de José Machado dos Santos.
35. José Prudente Rosa, filho de Jesus Ferreira.
36. Mário de Almeida, filho de Paulino de Almeida.
37. Mário de Carvalho, filho de João de Carvalho.
38. Moacir da Hora, filho de Antônio da Hora Sobrinho
39. Moisés Vaz Diniz, filho de Manuel Vaz Diniz.
40. Pedro José Vieira, filho de Leopoldino José Vieira
41. Pedro Marcelino dos Santos, filho de Marcelino Genuário Santos.
42. Rosaldo Ribeiro Marques, filho de José Alves Ribeiro
43. Silos do Carmo Cesar, filho de Teodoro Cesar.
44. Teodoro de Sousa, filho de Emanuel de Sousa.
45. Valdemar Fernandes Arruda, filho de José Fernandes Arruda.
46. Valdemar Freitas, filho de Antenor Freitas.
47. Valdemar Joaquim de Jesus, filho de Manuel Joaquim Jesus.
48. Valdemar de Sousa, filho de Izidoro de Sousa.
49. Valdemar Torre, filho de Flonto Torre.
50 Valdemiro de Abreu, filho de Augusto de Abreu.
51 Valdemiro Bernardes Fernandes, filho de Manuel Bernardes Fernandes.
52. Walter Moreira dos Santos, filho de Roberto Moreira dos Santos.
53. Walter Paranhos, filho de Estevão Paranhos.
54. Walter Soares de Azevedo, filho de Nicomedes Soares de Azevedo.
55. Wenceslau dos Santos, filho de Manuel José dos Santos.
56. Wilson Bellerophante de Lima, filho de João Bellerophante de Lima.
57 Wilson Stoque, filho de Romão Stoque.

Classe de 1918

1. Acácio Ribeiro Marques, filho de Manuel Ribeiro Marques.
2. Agostinho Rebelo Simões Neto, filho de José R. Simões.
3. Alberto Imbrosio, filho de Pedro Imbrosio.
4. Alcides Fernandes Gonçalves, filho de Manuel Fernandes Gonçalves.
5. Aldemar, filho de João de Oliveira Lima.
6. Antenor F. Barros, filho de Manuel da Rocha.
7. Antonio Jacomo, filho de Domingos Jacomo.
8. Antônio José Soares, filho de Dario José Soares.
9. Antônio Sousa Costa, filho de Fernando J. da Costa.
10. Aristides Ferreira, filho de Felisberto Ferreira.
11. Arlindo da Silva, filho de José Joaquim da Silva.
12. Armando Monteiro, filho de Lino Monteiro
13. Artur Schmelzer, filho de Guilherme Schmelzer.
14. Arí Abreu Azevedo, filho de Alvaro Abreu Azevedo.
15. Baltazar da Costa, filho de José da Costa.
16. Bertim Teles Barreto, filho de Rafael Teles Barreto.
17. Carlos Ribeiro, filho de Antenor Ribeiro.
18. Carlos Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
19. Celestino Moreira, filho de José Clemente.
20. Domingos Sambonha Filho, filho de Domingos Sambonha.
21. Enio dos Santos Viana, filho de Carlos dos Santos Viana.
22. Fernando do Nascimento, filho de José Fracisco do Nascimento.
23. Francisco José de Carvalho, filho de Antônio Carvalho.
24. Francisco Lucas, filho de Pedro Lucas.
25. Hermógenes Honório Teixeira, filho de Sebastião Honório.
26. Izaltino Costa, filho de Manuel Costa.
27. Jací Teixeira, filho de Valerino Teixeira.
28. João Amorim Bezerra, filho de Olímpio de Amorim Bezerra.
29. João Batista Cesar, filho de Noemia Cesar.
30. João Bento da Silva, filho de Ismael Benedito Silva.
31. João Cassimiro, filho de João Cassimiro.
32. João Miguel Pereira, filho de Anibal Pereira.
33. João da Silva São Tiago, filho de Felipe José S. Tiago.
34. Joaquim Pereira da Costa, filho de Nicanor P. da Costa.
35. Jorge da Conceição Martins, filho de Francisco Luz Martins.
36. Jorge Ferreira dos Santos, filho de Sabino Ferreira dos Santos.
37. José, filho de José Ferreira Vasconcelos Drumond.
38 José B. da Silva, filho de Ostiano Baldino da Silva.
39. José Corrêa de Araújo, filho de Antônio Corrêa de Araújo.
40. José Ferreira Filho, filho de José Rodrigues Ferreira.
41. José Francelino dos Santos, filho de Francelino José Sousa.
42. José Maria Guaraciaba Lima, filho de Cid Sousa Lima.
43. José Rosário de Carvalho Jr., filho de José Rosário de Carvalho.
44. José Silva, filho de Epifanio Silva.
45. José Soares, filho de Emiliano Soares.
46. Laurindo Alves, filho de Justino Alves.
47. Leôncio Eduardo Berbert, filho de Rufino Emílio Berbert.
48. Manuel Apolinário, filho de Franco Apolinário.
49. Manuel Cândido Santos, filho de Francisco Cândido Santos.
50. Manuel Carlos da Silva, filho de Francisco Carlos da Silva.
51. Manuel Ferreira da Silva, filho de Manuel F. Silva.
52. Marílio Nunes, filho de Manuel Nunes.
53. Miguel Chaier, filho de Nagib Chaier.
54. Múcio Vor Sohster Câmara, filho de Josias de Arruda Câmara.
55. Nelson Alves Castro, filho de Celino Barbosa de Castro.
56. Noel, filho de Esmeralda José Dias.
57. Otávio Higino Taveira, filho de Antônio Higino Taveira.
58. Oton Cordeiro, filho de Eurico Cordeiro.
59. Olímpio A.. da Silva, filho de Ismael Alves da Silva.
60. Orlando Cardoso Mendes, filho de Adolfo José Mendes.
61. Orlando Pereira da Silva, filho de Valdemiro Pereira da Silva.
62. Paulo Augusto, filho de Fernando de Alcântara.
63. Paulo Basílio Silva, filho de Ernani B. Silva.
64. Pedro Nogueira Xavier, filho de Modesto Nogueira Xavier.
65. Filadelfo Silva, filho de Cândido Angelo da Silva.
66. Raimundo Barradas Alho, filho de Elias A. Alho.
67. Renato Passos, filho de Afonso de Carvalho.
68. Sebastião Pedro, filho de Rafael Pedro.
69. Sinézio Fernandes, filho de pais ignorados.
70. Valdomiro Pereira, filho de Joaquim Pereira.
71. Valter Caetano filho de Francisco Caetano Santos.
72. Valter São Paulo Aguiar, filho de Alberto São Paulo Aguiar.

Classe de 1917

1. Alberto Pacheco de Aguiar, filho de Manuel Pacheco de Aguiar.
2. Alcindor Cabral, filho de Eloi Cabral.
3. Alfredo Gonçalves, filho de Gonçalves Gonçalo.
4. Anceles Caciano, filho de Armando Caciano Costa.
5. Antenor Siqueira Filho, filho de Antenor Siqueira.
6. Antônio Feijó Filho, filho de Antônio P. Feijó Primo.
7. Antônio Geraldo, filho de Pedro da Serra.
8. Antônio de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira.
9. Aristides França, filho de Luiz Manuel França.

10. Arlindo Fernandes, filho de Manuel Simões Fernandes.
11. Arnaldo Manuel Gonçalves, filho de Alfredo Afonso Gonçalves.
12. Arnaldo Paula Dias, filho de Gloriano Dias.
13. Arí Val Flores de Castro, filho de Eduardo Val Flores de Castro.
14. Augusto Afonso, filho de José Afonso.
15. Aires Fermino, filho de José Fermino.
16. Carlos Teixeira Medeiros, filho de Augusto Teixeira Medeiros.
17. Celso Francisco Barbosa, filho de Francisco Rodrigues Barbosa.
18. César Dias Leite, filho de João Dias de Oliveira.
19. Delamar Chagas, filho de Pedro Chagas.
20. Djalma C. Andrade, filho de Francisco Caetano de Andrade.
21. Durvalino Francisco de Oliveira, filho de Paulo Cordeiro dos Santos.
22. Fideles Silva Azevedo, filho de Pedro Francisco Azevedo.
23. Francisco dos Santos, filho de Anastácio dos Santos.
24. Geraldo Ferreira Lima, filho de Francisco L. Lima.
25. Geraldo Pires Matos, filho de Joaquim Rodrigues Matos.
26. Gesualdo Fernandes, filho de Alberto Garcia Fernandes.
27. Guilherme de Oliveira, filho de Euclides de Oliveira.
28. Henrique dos Santos, filho de José Paulo dos Santos.
29. Horácio Pereira da Cunha, filho de Antônio Pereira da Cunha.
30. Jair Dias Moreira, filho de Vital Dias Moreira.
31. Jaime Cardoso de Lima, filho de Antônio Cardoso Araujo.
32. João Medeiros Braga Filho, filho de João Medeiros Braga
33. João Nunes, filho de Saul Nunes.
34. João Veiga, filho de Artur Veiga.
35. Joaquim, filho de Adolfo Pais Sardinha.
36. Joaquim Gonçalves, filho de Alfredo Gonçalves.
37. Jorge, filho de Joaquim Cerqueira Carvalho.
38. José Barbosa da Silva, filho de Antônio Barbosa da Silva.
39. José Cândido, filho de Cândido José Alves.
40. José Carlos Soares, filho de Antônio D. Soares.
41. José Gomes, filho de Aureliano Gomes.
42. José Guimarães, filho de Maria Guimarães.
43. José Manuel, filho de Manuel Bernardo dos Santos.
44. Lourival Teodoro Gonçalves, filho de Manuel Teodoro Gonçalves.
45. Luiz Almeida da Silva, filho de Manuel de Azevedo Silva
46. Luiz Gonzaga de Sousa, filho de Timóteo de Sousa Gomes
47. Luiz Melo Figueiredo, filho de Libânio F. Figueiredo.
48. Manuel José Rabelo, filho de Manuel Felipe Rabelo.
49. Manuel Mendes da Silva, filho de Dinorá Mendes da Silva.
50. Manuel Rodrigues da Silva, filho de Manuel Benedito da Silva.
51. Minervino dos Santos, filho de Valeriano dos Santos
52. Nelson Provenzano, filho de Nicolau Provenzano.
53. Norberto Esteves, filho de Manuel Esteves.
54. Norival da Silva, filho de Maria Francisca da Silva
55. Otávio, filho de Otávio Miranda Reis.
56. Onofre Ferreira, filho de Gumercindo Ferreira.
57. Osvaldo Alves, filho de Oscar Alves.
58. Osvaldo Teixeira, filho de José Teixeira.
59. Pedro Alves filho de Pio Alves.
60. Rubem Gonçalves Pereira, filho de Alfredo Gonçalves Pereira.
61. Serafim Alves Filho, filho de Serafim Alves.
62. Sinval Machado Leite, filho de Abel Leite.
63. Walney Sousa Andrade, filho de Marciano Teodoro de Andrade.

Classe de 1916

1. Adélio Lourenço Fonseca, filho de Manuel Lourenço Fonseca.
2. Agostinho Nascimento Costa, filho de Antônio José Costa.
3. Alcides Pinheiro, filho de Pedro Pinheiro.
4. Antônio Eugênio Costa, filho de José Eugênio Costa.
5. Antônio Pereira Santos, filho de Antônio Santos.
6. Augusto Abranches Pina, filho de Bernardino A. Pina
7. Bertunili José Anízio, filho de Grecêncio Santos.
8. Cândido Gomes, filho de Antônio Gomes.
9. Carlos Cândido do Amaral, filho de João Cândido do Amaral.
10. Carlos Maurin Lopes, filho de José da Silva Lopes.
11. Cesário Borges Filho, filho de Cesário Borges.
12. Claudionor Machado dos Santos, filho de Jerônimo Machado dos Santos.
13. Dario Vilela, filho de Armando Vilela.
14. Dedier Pereira, filho de Silvino Pereira.
15. Domingos Duarte Figueira, filho de Domingos Monteiro Figueira.
16. Eugênio de Lima, filho de Manuel Francisco de Lima.
17. Eurico Lessa, filho de Eurico Lima Lessa.
18. Francisco Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva.
19. Gabriel Alves, filho de Manuel José Alves.
20. Geraldo Fernandes, filho de Horácio Fernandes.
21. Geraldo dos Santos, filho de João dos Santos.
22. Hermann Von Sucro, filho de Holm Von Sucro.
23. Homero Silva e Sousa, filho de Manuel Silva.
24. João Batista Santos, filho de Hermenegildo Santos.
25. João Moura, filho de Benedito Moura.
26. João Vieira da Costa filho de Custódio Vieira da Costa
27. Jordão Gonçalves, filho de Belmiro José Gonçalves.
28. José Alves de Oliveira, filho de Francisco Alves de Oliveira.
29. José Ataide Siqueira, filho de Jovino Ataide.
30. José do Estácio Neto, filho de Augusto do Estácio.
31. José Gomes, filho de Manuel Gomes.
32. José Tavares, filho de Pedro Tavares.
33. Jurací José de Sousa, filho de Olímpio José de Sousa
34. Laurentino Abreu, filho de Jorge Anibal Abreu.
35. Manuel Joaquim Gonçalves Carneiro, filho de Manuel José Gonçalves Carneiro.
36. Manuel Soares, filho de Manuel Soares.
37. Moacir Melo, filho de Tobias Figueira Melo.
38. Napoleão, filho de João Augusto Vital de Oliveira.
39. Nielsen Rosa, filho de Manuel Faustino Aguiar.
40. Orlando Quitério, filho de Geroncino Quitério.
41. Pascoal da Silva, filho de Pascoal Zacarias.
42. Sátiro da Rocha Silva, filho de Manuel L. da Rocha Silva.
43. Sebastião, filho de Manuel Bernardo.
1. Alberto Antônio da Silva, filho de João Antônio da Silva.
2. Antônio Pereira da Mota, filho de Amaro Mota.
3. Aristides Monteiro da Silva, filho de Antônio M. da Silva.
4. Aurélio Augusto Barbosa Filho, filho de Aurelio Augusto Barbosa.
5. Belmiro Vieira Mendes, filho de Flauzino Vieira.
6. Creso Candido, filho de Marcos Candido.
7. Docelino Santos, filho de Alberto Rufino
8. Domingos Terra, filho de Julião Terra.
9. Emanuel Lima Carvalho, filho de Augusto Duarte Costa.
10. Geraldo Ferreira da Silva, filho de Gil Moreira da Silva
11. Hugo Pereira da Silva, filho de Mário Pereira da Silva.
12. Ivo da Costa, filho de Luiz da Costa.
13. João Batista Chaves, filho de Antônio Batista Chaves.
14. João de Deus Passos, filho de Candido José Passos.
15. João Joaquim Gomes, filho de Francisco Joaquim Gomes Primo.
16. Joaquim Alves, filho de José Peixoto Soares.
17. José Francisco de Carvalho, filho de Maximiano da Silva Carvalho.
18. José Gomes Rodrigues, filho de João Gomes Rodrigues.
19. José Gonçalves de Araujo, filho de Geraldino Gonçalves.
20. José Maria Batista, filho de Henrique de G. Batista.
21. José Pereira, filho de Romeu Pereira Melo.
22. Jorambi Rocha, filho de Antônio Caetano Rocha.
23. Leocádio Sebastião Gomes, filho de Sebastião Gomes
24. Mário Oliva, filho de Henrique Oliva.
25. Milton, filho de Maria da Gloria Bitencourt da Rocha.
26. Otacílio Pais Leme de Menezes, filho de Luiz Vieira Menezes.
27. Otélo Cavalcante do Rego, filho de Jeronimo Cavalcante do Rego.
28. Orlando Assunção Silva, filho de Luiz G. S. Assunção.
29. Paulo Marques Tristão, filho de Pedro Marques Tristão.
30. Rufino Camera, filho de Francisco Camera.
31. Sebastião da Silva Ribeiro, filho de Antônio da Silva Ribeiro.
32. Sebastião de Sousa Pereira, filho de José Dias Pereira.
33. Simplício José dos Santos, filho de Antônio Soares Santos.
34. Virgílio Alves, filho de Firmino Alves.
35. Valdemar Costa, filho de Antônio Alves da Costa.
36. Valdemiro Alexandre.
37. Wilson Silva Valnano, filho de Alfredo Pereira Valnano.

Classe de 1914

1. Adriano Rodrigues Borges, filho de Manuel Rodrigues Borges.
2. Agenor Dias Reis, filho de João Dias dos Reis.
3. Agenor Huche Vieira, filho de Raul José Vieira.
4. Alberto Vilardo, filho de Frederico Vilardo.
5. Alvaro Rodrigues de Oliveira Filho, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
6. Amaro Cordeiro, filho de Leonardo Cordeiro.
7. Damásio José Silva, filho de Sebastião José Silva.
8. Edgar Veríssimo, filho de Olimpio Veríssimo da Silva.
9. Geraldo Luiz dos Santos, filho de Pedro Luiz dos Santos.
10. Horácio de Sousa Guimarães Junior, filho de Horácio de Sousa Guimarães.
11. Jorge Fernandes dos Santos, filho de Eduardo Fulgêncio dos Santos.
12. José Bezerra de Oliveira, filho de Amaro Gomes de Oliveira.
13. José Domingos, filho de Domingos dos Santos.
14. José Rodrigues Santos, filho de José Rodrigues Santos.
15. Luiz da Silva, filho de José Pedro da Silva.
16. Nelson de Oliveira, filho de Domingos Quirino.
17. Nei de Azevedo, filho de Osmar de Azevedo.
18. Norival A. Menezes, filho de Antônio A. Menezes
19. Otavio Cardoso, filho de Manuel Nogueira Dias.
20. Orlando Garcia Fernandes, filho de Antônio Fernandes.
21. Orlendino Cordeiro Caetano, filho de Ezequiel Caetano.
22. Osvaldo Tessier, filho de Alexandre Tessier.
23. Pacífico Moura Cordeiro, filho de Marceonilio Moura Cordeiro.
24. Pedro Costa, filho de Justino da Costa.
25. Perceliano Lopes da Silva, filho de Severino Lopes da Silva.
26. Pindaro Alves Pinto, filho de Augusto Alves Pinto.
27. Sebastião Bento da Silva, filho de Ismael Bento da Silva.
28. Virgílio Cardeal, filho de Germano do Carmo.
29. Valdemar Wilson de Vasconcelos, filho de João de Vasconcelos.
30. Valmiro José de Sousa.

Classe de 191

1. Anibal Vieira Lopes, filho de Antônio Gomes Lopes.
2. Antônio Francisco Assis, filho de Antônio Francisco Assis.

3. Antônio Jeronimo, filho de Manuel Jeronimo.
4. Antônio Lino Martins, filho de Antônio Caçola Martins.
5. Antônio Ramos Pereira, filho de Raimundo Nonato Pereira.
6. Arlindo Moura, filho de Benedito Moura.
7. Armando Ferreira, filho de Manuel da Silva Bastos.
8. Atanagildo José Ricardo, filho de Domingos José Ricardo.
9. Edmar Gonçalves, filho de Laurentino Teixeira.
10. Euclides Gomes, filho de Adolfo Gomes.
11. Francisco Xavier do Amaral, filho de Luiz Xavier Amaral.
12. Francisco Xavier Pereira Lima Netto, filho de Francisco Xavier Pereira Lima.
13. Geraldo Sousa, filho de Glaciano Sousa.
14. Guido Antenor Magnago, filho de Emílio Magnago.
15. Jaime Antônio de Oliveira, filho de Deodato de Oliveira.
16. João Batista, filho de Mamede Antônio Santos.
17. João Barbosa, filho de Ventura Alexandre Barbosa.
18. João Francisco, filho de João Francisco.
19. João Jordelino da Silva, filho de Domingos da Silva.
20. Joaquim Salgueiro, filho de Manuel Fresco Salgueiro.
21. José Augusto Soresine, filho de Pedro Soresine.
22. José Azevedo Lustosa, filho de Alfredo Lustosa.
23. José Ferreira Alves, filho de Miguel F. Alves.
24. José de Moura, filho de Benedicto de Moura.
25. José Pereira, filho de Pedro Pereira.
26. José dos Santos, filho de Sebastião Santos Sobrinho.
27. José Soares, filho de Gaspar Soares.
28. Luciano Moreira, filho de Luciano Moreira.
29. Manuel Ferreira, filho de Manuel Ferreira.
30. Miguel Arcanjo da Silva, filho de A. Valentim da Silva.
31. Moacir Nepomuceno, filho de Augusto Nepomuceno.
32. Nelson Rodrigues, filho de José Rodrigues.
33. Odilon dos Santos, filho de Laurentino dos Santos.
34. Orlando Martins Vieira, filho de Antônio Vieira.
35. Osmar Pacheco Guimarães, filho de Augusto Guimarães.
36. Osvaldo José Pereira, filho de José Pereira.
37. Paulo Rodrigues Morais, filho de Pedro Rodrigues de Morais.
38. Pedro dos Santos, filho de Ladislau dos Santos.
39. Presciliio Pereira da Costa, filho de Júlio Pereira da Costa.
40. Sebastião Galdino Ricardo, filho de Galdino Ricardo.
41. Sebastião José Cunha, filho de João José Cunha.
42. Sebastião Lopes Moreira, filho de Vital Dias Moreira.
43. Sílvio Euzebio da Costa, filho de Euclides José da Costa.

Classe de 1912

1. Acácio Pereira, filho de José Francisco Pereira.
2. Alvaro Affonso Gonçalves, filho de Alfredo Affonso Gonçalve
3. Antônio Guimarães, filho de Mário Guimarães.
4. Antônio Schuma, filho de José Schuma.
5. Candido Leite de Castro, filho de Manuel Leite de Castro.
6. Domingos Rodrigues, filho de Felipe Neves.
7. Edmundo Ferreira de Sá, filho de Manuel Ferreira de Sá.
8. Elzo Contruce, filho de Amadeu Contruce.
9. Felipe Abílio, filho de Francisco Abílio.
10. Fonad Miguel, filho de Miguel José Gelailet.
11. Geraldo José da Silva, filho de Geraldo José da Silva.
12. João Lourenço Filho, filho de João Rodrigues Lourenço.
13. Joaquim Rodrigues Loureiro, filho de Manuel Rodrigues Loureiro.
14. Jorge Pinto de Sousa, filho de David Pinto de Sousa.
15. Luiz de Oliveira, filho de Messias Vicente de Oliveira.
16. Manuel Alves, filho de Clarimundo José Alves.
17. Manuel Avila, filho de Manuel Avila.
18. Manuel Batalha, filho de Pedro Batalha.
19. Olindo d'Estácio, filho de José d'Estácio.
20. Osvaldo de Freitas, filho de Vilas-Bôas de Freitas.
21. Sebastião Corrêa Feliz, filho de Alfredo Corrêa Feliz.
23. Valdemiro A. Nascimento, filho de Antônio Alexandre do Nascimento.
24. Washington Wilson de Paula, filho de Antônio Francisco de Paula.
25. Venceslau Pereira, filho de Francisco Pereira Marcondes

Classe de 1911

1. Abel Rodrigues Carvalho, filho de Abel Rodrigues Carvalho.
2. Acácio Caldeira, filho de Felipe Caldeira.
3. Adão Pereira, filho de Jerônimo Pereira.
4. Agenor José Pereira, filho de Camilo José Pereira.
5. Altamiro Caetano, filho de Sérgio Castano.
6. Aníbal dos Santos Rego, filho de João da Costa Rego.
7. Antônio Borges Leal, filho de José Borges.
8. Antônio Clementino, filho de Joaquim Clementino.
9. Antônio da Costa Oliveira, filho de Antônio de Oliveira.
10. Antônio Ferreira Filho, filho de Manuel Ferreira.
11. Arnoud Castano da Silva, filho de Ezequiel Castano.
12. Aimbire Ferreira da Costa, filho de Braz Ferreira da Costa.
13. Carlos Pinto da Rocha, filho de Carlos Pinto da Rocha.
14. Corací Uberaba Valadão, filho de Alberto Valadão.
15. Davi, filho de Manuel João Bispo.
16. Duarte José Dias, filho de Duarte José Dias.
17. Emílio Qutério Sabião, filho de Emílio Sabião.
18. Euclides, filho de Leonor Maria de Oliveira.
19. Henrique Rodrigues, filho de Celso Januário de Matos.
20. Henrique Trianon, filho de Ernesto Trianon.
21. Hugo de Oliveira, filho de João de Oliveira.
22. João Batista Ferreira, filho de Joaquim José Ferreira.
23. João Batista Leite, filho de Joaquim Leite Oliveira.
24. João Batista de Oliveira Mendonça, filho de Jacinto de Assunção Mendonça.
25. João Domingos, filho de Domingos Quirino.
26. João Magalhães Barreiros, filho de Oscar Barreiros.
27. João Ribeiro Cordeiro, filho de Vicente Lucas Cordeiro.
28. João Sabino da Silva, filho de Jerônimo da Silva.
29. João Trindade Utrine, filho de Maximiniano Utrine.
30. Jorge de Araujo, filho de Vicente de Araujo.
31. José dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
32. Jovino Pedro do Carmo, filho de João Pedro do Carmo.
33. Laudelino Fernandes, filho de Marcelino Fernandes.
34. Manuel Santiago da Silva, filho de Francisco Ribeiro da Silva.
35. Mário Dias dos Reis, filho de João Dias dos Reis.
36. Maurício P. Moreira, filho de Bernardo Pinto Moreira.
37. Nelson Francisco Campos, filho de pai ignorado.
38. Nicanor Ferreira Machado, filho de Paulo Ferreira Machado.
39. Otávio Tinoco dos Santos, filho de Tobias dos Santos.
40. Olímpio Estevão Ferreira, filho de Joaquim dos Santos Ferreira.
41. Otávio Francisco Rangel, filho de Francisco Rangel da Silva.
42. Persival de Oliveira Catalão, filho de Alcebiades Ribeiro Catalão.
43. Reginaldo Antônio Beff, filho de Matias Antônio Beff.
44. Vidal Pires Almeida, filho de Agostinho P. Almeida.
45. Valdemiro da Silva, filho de Joaquim Lemes.

Classe de 1910

1. Adelino Francisco Marins, filho de Claudiano Francisco Marins.
2. Alberto Pinhão, filho de Manuel Alves Pinhão.
3. Alberto Signoretti, filho de José Signoretti.
4. Alvaro Ferreira da Silva, filho de João Adão da Silva.
5. Antônio Anselmo Lima, filho de Clarindo Anselmo Lima.
6. Apulcro Tourinho, filho de Ismael C. Tourinho.
7. Artur Marques, filho de Fausto Marques.
8. Artur da Silva Ramalho, filho de Antônio da Silva Ramalho.
9. Custódio Marques do Vai Filho, filho de Custódio Marques do Val.
10. Damasceno Vignoli, filho de Teodoro Bernardo.
11. Francisco de Alvarenga Almada Rodrigues, filho de Perceliano Almada Rodrigues.
12. Guilherme Pinto Ribeiro, filho de Augusto Pinto Ribeiro.
13. Henrique Roque, filho de Vitorino G. Roque.
14. Hilário Nascimento Silva, filho de Matilde M. da Conceição
15. Humberto de Sousa, filho de Manuel de Sousa.
16. João Nogueira Pinho, filho de José Nogueira Pinho.
17. João Pinto Magalhães, filho de Ernesto de Oliveira.
18. José da Costa Zica, filho de Silvestre Ferreira da Costa.
19. José Elias, filho de Laulindo Bento Silva.
20. José Franklin de Matos, filho de José de Matos.
21. José Leocádio de Sousa, filho de Anízio Leocádio de Sousa
22. Manuel Bento Barbosa, filho de Manuel B. Barbosa.
23. Manuel Moutinho Colares, filho de José Moutinho Colares.
24. Nestor Castro, filho de Domiciano Castro.
25. Orlando Machado, filho de Argel Vidal.
26. Oscar Cardone, filho de José Domingos Cardone.
27. Osvaldo Correia, filho de Serapião Joaquim Correia.
28. Osvaldo de Sousa Borges, filho de Isaac Sousa Borges.
29. Salustiano Moreira, filho de João Moreira.
30. Sebastião Francisco Costa, filho de Silvestre André Costa.
31. Sebastião de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
32. Sílvio, filho de Ciro da Rocha Azevedo.
33. Vantoil Rodrigues da Silva, filho de Alípio Rodrigues da Silva.
34. Vicente Rodrigues de Paula, filho de Manuel Rodrigues Gomes.
35. Valdemar Pio, filho de Gabriel Rodrigues.
36. Zeferino da Cruz Jr., filho de Zeferino da Cruz.

Classe de 1909

1. Ademar Santos, filho de José Asdepiades Santos.
2. Alexandre Carvalho da Silva, filho de Antônio Carvalho da Silva
3. Alexandrino Ferreira Gomes, filho de Manuel Ferreira Gomes.
4. Alvaro Clemente Apolinário, filho de Clemente Apolinário.
5. Antônio Elias dos Santos, filho de Pedro Elias dos Santos.
6. Antônio Elias da Silva, filho de João Elias da Silva.
7. Antônio Francisco de Abreu, filho de José Francisco de Abreu
8. Benedito Clemente, filho de Benedito Clemente Rosa.
9. Benedito José Andrade, filho de Marcelino Andrade.
10. Benedito Peçanha, filho de Bernardino A. Peçanha.
11. Celso Augusto Teixeira, filho de Antônio Augusto Teixeira.
12. Elias Rodrigues Oliveira, filho de Eduardo Oliveira.
13. Gabriel de Oliveira, filho de Mario de Oliveira.
14. Herminio Nascimento Silva, filho de Venancio J. da Silva.
15. João Pereira, filho de Francisco Pereira.
16. João Teófilo Gonçalves, filho de Teófilo José Gonçalves.
17. João V. R. da Silva, filho de Vitalino R. Silva.
18. José Alves de Abreu, filho de Teófilo de Abreu.
19. José Augusto Ramos, filho de Laudovino Ramos.
20. José Marques, filho de Domingos José Marques.
21. Luiz, filho de Benjamin Gomes.

22. Manuel César, filho de José Virgolino da Silva.
23. Manuel Gonçalves Barroso, filho de Pedro Barroso,
24. Manuel Inácio da Silva, filho de Inácio da Silva.
25. Sebastião Coimbra, filho de Antônio Miguel Coimbra.

Classe de 1908

1. Alberto J. Fernandes, filho de Luiz Fernandes.
2. Antônio de Almeida, filho de Antônio de Almeida.
3. Antônio Galdino Correia, filho de Pedro Gomes Correia.
4. Arcemino Pereira, filho de Ernestino Rodrigues Pereira.
5. Arlindo José de Sousa, filho de Eduardo José de Sousa.
6. Benedito José Afonso, filho de Manuel Custódio Afonso.
7. Benjamin Correia da Silva, filho de João Vitório Correia da Silva.
8. Cantídio J. Nascimento, filho de Antônio Nascimento.
9. Carlindo Lopes, filho de Zacarias Lopes.
10. Cláudio Pereira Faria, filho de Alfredo Pereira Faria.
11. Feliciano Manuel da Silva, filho de Manuel Antônio.
12. Francisco dos Santos, filho de Marçal dos Santos.
13. Jacinto Aquino, filho de Tomázio Aquino.
14. João Apolinário, filho de Antônio Apolinário Barbosa.
15. João Azevedo Martins, filho de Antônio Martins.
16. José Gonçalves Carneiro, filho de Manuel José Gonçalves Carneiro.
17. José Marques, filho de Manuel Marques.
18. José Revelo Júnior, filho de José Revelo.
19. Josué Tomaz Barbosa, filho de Isaias Tomaz Barbosa.
20. Lourenço Pereira dos Santos, filho de Merquiades Pereira dos Santos.
21. Luiz Valoura, filho de Felisberto Valoura.
22. Mário Soares Cortes, filho de Severino Soares Cortes.
23. Nicoláo de Angelo, filho de José de Angelo.
24. Ozéias da Silveira, filho de Filento da Silveira.
25. Paulo Luchini, filho de Henrique Luchini.
26. Verissimo Soares Pereira, filho de Manoel Soares Pereira.
27. Zacarias Benedito, filho de Benedito Lourença.

Classe de 1907

1. Adalberto Von Sucro, filho de Holm Von Sucro.
2. Alfredo dos Santos, filho de Faustino Gomes.
3. Antônio Sabino, filho de Sabino Gabriel.
4. Arí Sebastião Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro.
5. Benedito Noralino Rodrigues, filho de Manoel Noralino Rodrigues.
6. Estevam F. Moreira, filho de Paulo F. Moreira.
7. Evêncio Reis de Oliveira, filho de Perciliana Maria de Nazaré.
8. Henrique Almeida, filho de Valentim Almeida.
9. Israfi Vasconcelos de Barros, filho de Manoel S. de Barros.
10. João Batista de Oliveira, filho de Silvano Alves de Oliveira.
11. João Loureiro, filho de Alípio José Loureiro.
12. Joaquim da Costa, filho de João da Costa.
13. Joaquim Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues.
14. José Maria Sento Sé, filho de Justino Autinos Sento Sé.
15. Manoel Gomes Monteiro, filho de Sebastião Gomes Monteiro.
16. Natalino dos Santos, filho de Manos R. Santos.
17. Osmar José de Oliveira, filho de Damião José de Oliveira.
18. Osvaldo Clapp, filho de Saitan Clapp.
19. Pedro José de Andrade, filho de Marcelino de Andrade.
20. Valdir José Soares, filho de Manoel José Soares.

Classe de 1906

1. Antônio Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira.
2. Armando Eugênio dos Santos, filho de Manoel Eugênio dos Santos.
3. Carlos Alberto Espírito, filho de Libório Espírito.
4. Carolino Gomes Ribeiro, filho de Godofredo Gomes Ribeiro.
5. Hugo Martins Viana, filho de Franklin Martins Viana.
6. Irineu da Silveira Teglas, filho de Luiz de França Teglas.
7. João B. Braga, filho de Rosalino Braga.
8. João Gonçalves Ribeiro, filho de Francisco Gonçalves Ribeiro.
9. João dos Santos, filho de Bernardo Blum.
10. José Antônio Gomes, filho de Domingos Gomes.
11. Júlio Sebastião Avila, filho de Manoel Avila.
12. Lindolfo Batista da Silva, filho de João Batista da Silva.
13. Manoel Bazílio da Silva, filho de Joaquim Bazílio da Silva.
14. Manoel Gomes, filho de Verissimo Gomes.
15. Manoel Luiz Ferreira, filho de Antônio Luiz Ferreira.
16. Manoel Matias, filho de João Matias.
17. Manoel Melo, filho de Urbano José Melo.
18. Melálio Alves, filho de Serafim Alves Poças.
19. Miguel Augusto Henrique, filho de Francisco Augusto Henrique.
20. Miguel de Sousa, filho de Geraldo de Sousa.
21. Olivier Bezerra, filho de Antônio Bezerra de Melo.
22. Oscar Inácio, filho de Inácio Barreto.
23. Paulo Elias, filho de Elias de Freitas.
24. Raimundo Campos Filho, filho de Raimundo J. Campos.
25. Rufino Acácio Corrêa, filho de Baibina Monteiro.
26. Valentim Candido, filho de Marques Candido.
27. Valdemar Sousa Pedro, filho de Antônio P. Sousa.

Classe de 1905

1. Abel F. Machado, filho de Manoel F. Machado.
2. Adelino Mariano Henrique, filho de Augusto Mariano Henrique.
3. Alexandre Santos, filho de Sebastião da Silva.
4. Angelino Pavão Espindula, filho de Jacinto Pavão Espindula.
5. Antônio Canuto, filho de Canuto Onofre.
6. Armindo Costa, filho de Armindo Lopes.
7. Benjamin Carcavale, filho de Boaventura Carcavale.
8. Carlos dos Santos, filho de Horácio dos Santos.
9. Cesário S. Amorim, filho de José S. Amorim.
10. Edgar dos Santos Bastos, filho de Manoel Portugal Bastos.
11. Edmundo Miranda, filho de José Miranda.
12. Ernani Mota de Magalhães Carvalho, filho de Eduardo José de Magalhães Carvalho.
13. João Batista Bernardes, filho de Cristino José Bernardes.
14. João Ferreira da Costa, filho de Manoel Ferreira da Costa.
15. José Pereira Medina, filho de José Manoel Medina.
16. Manoel Bruno Silva, filho de José Bruno Silva.
17. Manoel Silva Estrela, filho de Manoel Silva Estrela.
18. Otávio Guimarães, filho de Maria Francisca Guimarães.
19. Osvaldo Lopes Machado, filho de Jesuino Machado Junior.
20. Osvaldo do Nascimento, filho de Adolfo Nascimento.
21. Romualdo de Azevedo Maia, filho de Pio de Azevedo Maia.
22. Sebastião Francisco Gomes, filho de Pedro Francisco Gomes.
23. Viriato Chaves de Andrade, filho de Francisco Chaves.

Classe de 1904

1. Alberto Pereira, filho de Alberto Pereira de Carvalho.
2. Anízio Ferreira, filho de Firmino Ferreira.
3. Avelino Campos, filho de Gregório Campos.
4. Custódio dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
5. Igberto Carlos de Oliveira, filho de Silvino Carlos de Oliveira.
6. João Gomes Pinho, filho de Serafim Gomes Pinho.
7. Jorge Muniz de Mesquita, filho de Rodrigo Pereira de Mesquita.
8. Julio José da Silva, filho de Júlio José da Silva.
9. Manoel Campos Sousa, filho de Bernardino Campos Sousa.
10. Miguel Ramos, filho de Manoel Crescêncio Ramos.
11. Moacir Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
12. Natanael de Freitas, filho de Virgilio de Freitas.
13. Newton Clovis de Morais Jardim, filho de Franklin Morais Jardim.
15. Roberto Nepomoceno, filho de Augusto Nepomoceno.
16. Sebastião Marinho, filho de Francisco Marinho.
17. Sílvio José da Silveira, filho de Juvenal José da Silveira.

Classe de 1903

1. Agenór Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro.
2. Alexandre José Florindo, filho de Candido José Florindo.
3. Antônio Batista da Fonseca, filho de Adolfo Batista da Fonseca.
4. Antônio Rodrigues Freitas, filho de Manoel Freitas.
5. Arí Soares da Silva, filho de Agostinho Soares da Silva.
6. Calistas Leandro de Barros, filho de Leandro de Barros.
7. Candido Pereira Pedra, filho de Firmino Pereira Pedra
8. Domingos Tremontino, filho de João Tremontino.
9. Francisco Gaspar, filho de Manoel Gaspar Ribeiro.
10. Francisco Gomes de Andrade, filho de Miguel Gomes de Andrade.
11. Francisco Mena Garcia, filho de Tomás Mena
12. Jaciro, filho de Manoel Simas da Silveira.
13. João de Oliveira, filho de João de Oliveira.
14. João Santos, filho de Pedro Azevedo dos Santos
15. Mário Ildefonso Nóris, filho de Emídio Nóris.
16. Otacílio de Sousa, filho de Verissimo Barbosa.
17. Orlando Paulo Muniz, filho de Evaristo Paulo Muniz.
18. Osvaldo Gomes, filho de Ferreira Borge dos Santos.
19. Pedro José Fernandes, filho de Alvaro José Fernandes.
20. Pedro Soares Magalhães, filho de Ozorio José Magalhães.
21. Rodrigo Eugênio dos Santos, filho de Justino Eugênio dos Santos.
22. Sebastião Severino, filho de Severino da Costa.
23. Tolentino Barros Jacó, filho de José Pedro Jacó.

Classe de 1902

1. Antenor José dos Santos, filho de João José dos Santos.
2. Apolinário Justino Andrade, filho de Miguel Justino Andrade.
3. Arí, filho de Leopoldino dos Santos Pereira.
4. Augostinho Antônio do Nascimento, filho de João Antônio do Nascimento.
5. Davi Freitas, filho de Virgílio de Freitas.
6. Florival Pereira de Melo, filho de Guilherme Pereira de Melo.
7. Francisco Ayval Jaime, filho de Rafael Ayval Jaime.
8. Homélio, filho de João José Eleone de Almeida.
9. João André Filho, filho de João André.

10. João Manuel de Lima, filho de Manuel de Lima.
11. José Cândido Cesário, filho de Cesário Castro.
12. José Paulista dos Santos, filho de Antônio Pereira Santos.
13. José Rodrigues, filho de Antônio Domingos.
14. Manuel Carneiro Silva, filho de João Carneiro Silva.
15. Manuel Cruz, filho de Sebastião Cruz.
16. Pedro Marinho, filho de Manuel Marinho.
17. Sebastião Caetano, filho de Caetano Fortunato.
18. Teodoro C. da Silva, filho de Artur C. da Silva

Classe de 1901

1. Alceno Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva.
2. Antenor Inácio Morais, filho de Antônio Morais.
3. Antônio Sebastião Sousa, filho de Antônio Sebastião Sousa.
4. Djalma Muniz, filho de Elmano Muniz.
5. Francisco Ananias da Silva.
6. Horácio de Alcantara Siqueira, filho de Honório de Alcantara Siqueira.
7. João Antônio Macedo.
8. João Batista da Costa, filho de Tomaz Firmino da Costa.
9. João de Barros Braga Filho, filho de João de Barros Braga.
10. João Macedo, filho de José Gomes Macedo.
11. João Manuel dos Santos, filho de Jesuino Manuel dos Santos.
12. Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim José Oliveira.
13. José Domingos da Silva, filho de Domingos Delfino.
14. Luiz Alves Carvalho, filho de Raimundo A. Carvalho.
15. Manuel Domingos Mendonça, filho de Luiz Domingos Mendonça.
16. Renato Gonçalves, filho de Vicente Gonçalves.
17. Venancio Coriolano da Silva, filho de Coriolano da Silva.

Classe de 1900

1. Antônio de Lemos, filho de Manuel de Lemos.
2. Cícero Joaquim Mendonça, filho de José Joaquim Mendonça.
3. Constancio, filho de José Vicente Ferreira.
4. Domelvino Silva, filho de Manuel Pereira da Silva.
5. Euclides Ribeiro dos Santos, filho de José Ribeiro dos Santos.
6. Eugeniano Francisco Moreira, filho de Sotero Francisco Moreira.
7. Hermógio Francisco Viana, filho de Eloi Francisco Viana.
8. João Acácio de Carvalho, filho de Amário Calixto de Carvalho.
9. João Batista Chaves, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves.
10. João Nunes da Silva, filho de João Nunes dos Santos.
11. João Pôrto, filho de Henrique Fernandes Pôrto.
12. José Alcino de Oliveira, filho de Martinho de Oliveira.
13. José Bizoco, filho de Pedro Bizoco.
14. José Gregório Dias dos Santos, filho de Hermógenes Dias dos Santos.
15. José Silva Braga, filho de Antônio Araújo Braga.
16. Manuel Augusto da Silva, filho de Antônio Bernardino da Silva.
17. Manuel Pereira Gonçalves, filho de Custódio Pereira.
18. Manuel Silva Araújo, filho de Marcelino Santos Araújo.

Classe de 1899

1. Afonso Luiz dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
2. Alberto Benvindo Torres, filho de Alberto Benvindo Torres.
3. Augusto Gomes, filho de Miguel Gomes.
4. Domingos Rodrigues, filho de Domingos Rodrigues.
5. Dionísio do Nascimento, filho de Henrique Nascimento.
6. Emílio Ferreira Alves, filho de Antônio Ferreira Alves.
7. Felipe Moreira Sousa, filho de Inácio Sousa.
8. Luiz Franco Filho, filho de Luiz Carlos Franco.
9. Pedro Gomes Ferreira, filho de José Tomaz Ferreira Gomes.

Classe de 1898

1. Arlindo Lopes, filho de Eufrásio Ferreira.
2. Etelvino Santana, filho de José Santana.
3. Harrison do Egito Rosa, filho de Frederico Carlos do Egito Rosa.
4. Izaí Paulino das Neves, filho de João Feliciano das Neves.
5. João Vitor, filho de João Raimundo.
6. Joaquim Duarte Marques, filho de Joaquim Duarte Marques.
7. José Gaspar, filho de Manuel Gaspar Ribeiro.
8. José Mariano Nascimento, filho de Luiz Nascimento.
9. Lourenço França de Oliveira, filho de Antônio Lourenço de Oliveira.
10. Paulino Alves, filho de Pedro Alves.
11. Valdemar Bento Soares, filho de Jerônimo Costa Soares.

Classe de 1897

1. Alexandre Pereira, filho de Antônio Alexandre Pereira.
2. Antônio Pinto, filho de João Pinto.
3. Avelino da Silva, filho de Luiz da Silva.
4. Davi Batista, filho de João Batista Santos.
5. Ernesto Martins, filho de João Martins.
6. Floriano Peixoto da Costa Maia, filho de João Peixoto da Costa Maia.
7. Genésio Joaquim Nascimento, filho de Joaquim Modesto Nascimento.
8. João Gomes Figueira, filho de Joaquim Gomes Figueira.
9. João Tomaz Emanuel, filho de Clemente Augusto Emanuel.
10. Joaquim Campos, filho de Joaquim Campos.
11. José, filho de Ananias Antônio Xavier.
12. Jovito Fernandes Nascimento, filho de Fernandes José do Nascimento.
13. Luiz Xavier Amaral Filho, filho de Luiz Xavier Amaral
14. Manuel Brito dos Santos, filho de Honorato Brito dos Santos.
15. Manuel Francisco de Oliveira, filho de Manuel Francisco de Oliveira.
16. Mário Freire da Costa, filho de João Caetano da Costa.

Classe de 1896

1. Alfredo Veiga Ortiz, filho de João Veiga Ortiz.
2. Alvaro Basílio, filho de Basílio Antônio Costa.
3. Avelino, filho de Avelino Mendes Guimarães.
4. Carlos Maia, filho de Manuel Maia.
5. Euclides da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva.
6. Joaquim Gonçalves, filho de Manuel Joaquim Gonçalves.
7. José Joaquim Barbosa Lima, filho de Alberto Joaquim de Oliveira.

Classe de 1895

1. Francisco Lima, filho de Francisco Lima.
2. Germano Pinto de Oliveira, filho de Artur Pinto de Oliveira.
3. Humberto Sobral, filho de Domingos Sobral.
4. Manuel Luiz Azeredo, filho de Tiago Azeredo.
5. Mário da Silva Cruz, filho de Chrysogno F. Cruz
6. Severino, filho de Adolfo Borges.

Classe de 1894

1. Abílio Teixeira Martins, filho de Antônio Teixeira Martins.
2. Antônio Anselmo, filho de Anselmo Pereira.
3. Antônio Jacinto Pacheco, filho de João Jacinto Pacheco.
4. Aristóteles Leite, filho de Antônio Leite.
5. Castorino Gregório da Silva, filho de Gregório Pinto Silva.
6. João Fernandes da Fonseca, filho de Alvaro José Fernandes.
7. João Rosa, filho de Joaquim Rosa.
8. Manuel Antônio Alves, filho de Candido Antônio Alves.
9. Manuel José da Silva Filho, filho de Manuel José da Silva.

Capital Federal, 30 de abril de 1938. — *Carlos Luiz Villon*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DÉCIMO SEXTO DISTRITO

Rua Marís e Barros n. 74

Edital de alistamento

Esperidião de Medeiros, segundo tenente, delegado do Serviço Militar, com jurisdição na Junta de Alistamento acima mencionada, faz saber aos que êste edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que no período de 1 a 30 de abril findo foram alistados, nesta junta, os cidadãos abaixo mencionados:

Classe de 1920

1. Ademar, filho de Mario de Moura Sales.
2. Agostinho, filho de José Carriso Costa.
3. Albano da Conceição, filho de Cipriana da Conceição.
4. Alcides, filho de Manuel Pinheiro.
5. Alfredo, filho de Alfredo Queiroz.
6. Alfredo, filho de José Loureiro.
7. Altamir, filho de Ademar de Campos Ribeiro.
8. Alvaro Cordeiro da Costa, filho de Amélia Cordeiro da Costa
9. Alvino, filho de Alvaro Amarante Vieira da Cunha.
10. Américo, filho de Joaquim Fernandes.
11. Angelino, filho de Antônio Tavares de Medeiros.
12. Antenor, filho de Antenor Barifouse.
13. Antônio, filho de Maria das Dores.
14. Antônio, filho de Maria dos Prazeres Dias.
15. Antônio, filho de Vicente Manillo.
16. Antônio, filho de Zacarias Pinto de Azevedo.
17. Aristomendes, filho de Sebastião Gomes da Silva.
18. Arlindo, filho de Inês Francisca Rosa.
19. Arlindo, filho de Mariano da Costa Felício.
20. Arlindo, filho de Ovídio Marcelino da Costa.
21. Armando, filho de José Pedreira.
22. Armando, filho de Manuel Teixeira Salgueiro.
23. Armando, filho de Mario Almeida da Silveira.
24. Arnaldo, filho de Demócrito Lartingau Seabra.
25. Aroldo, filho de Graziela da Silva.
26. Artur, filho de João Coutinho.
27. Ari, filho de Gualberto de Araujo.
28. Ari, filho de Manuel de Sá Ferreira.
29. Ari, filho de Mateus Simoni.
30. Ari, filho de Claudionor José Ferreira Gedião.
31. Augusto, filho de Augusto Pedro de Alcântara Junior.
32. Aires Dias, filho de Manuel Gonçalves Dias.
33. Benedito Monteiro, filho de Gastão Monteiro.
34. Benjamin, filho de Rita Maria Martins.
35. Carlos, filho de Antônio Jaime Cordeiro.
36. Carlos, filho de Felix Nunes Corrêa de Sá.
37. Celso, filho de Jacinto Pinto Pereira de Magalhães.
38. Claudionor, filho de Guilherme de Almeida Aguiar.
39. Clovis de Souza Monteiro, filho de Armando de Souza Monteiro.
40. Constantino, filho de Augusto Cesar Pires.
41. Cresio, filho de José Bonifácio de Oliveira.
42. Dacileu, filho de Narcisa Alves de Souza.
43. Daniel, filho de Benedito José Cableira.

44. Daniel, filho de Claudino Magalhães.
45. Danilo, filho de Maria Joana Rodrigues.
46. Darcílio, filho de Gustavo José Ramos Maia.
47 Delfim, filho de Palmira Ferreira.
48. Denis, filho de Ricardo de Carvalho.
49. Domingos, filho de Etelvina Maria da Conceição.
50. Domingos, filho de Manuel Joaquim Afonso.
51. Durvalino, filho de José Figueira Quintilha.
52 Dílio, filho de Brasílio Taborda.
53. Edgar, filho de Edgar Paula de Oliveira.
54. Edgard, filho de Pio Sabino da Conceição.
55. Edgar, filho de Romão Mariano da Silva.
56. Edú, filho de Francisco Soares da Costa.
57. Eduardo, filho de Alberto Móra Filho.
58. Elmo Quintela, filho de Tarborico Medina Quintela.
59. Emílio, filho de Antônio Pinto de Matos.
60. Ernani, filho de Aníbal Moreira Pinto.
61. Ernesto, filho de Ernesto Penozzi Machado.
62. Eros, filho de Sílvio Martins Teixeira.
63. Evaristo, filho de José Dias Lopes Abreu.
64. Fábio, filho de Habib Matos.
65. Francisco de Almeida, filho de Fernando de Almeida
66. Francisco, filho de Manuel Pedro de Medeiros.
67. Francisco, filho de Manuel Peres.
68. Francisco, filho de Oscar de Souza.
69. Francisco Luiz, filho de Rubem Luiz Tavares.
70. Francisco, filho de Sílvio Dutra.
71. Francisco, filho de Vitorino Manuel dos Santos.
72. Geraldino, filho de João Vicenti.
73 Geraldo, filho de Rosalina de Morais.
74. Heitor, filho de José Antero de Siqueira.
75. Hélio, filho de João Cândido da Silva.
76. Hélio, filho de José Emiliano do Carmo.
77 Hélio, filho de Teófilo Alvaro de Bittencourt.
78. Henrique, filho de Petronilo Joaquim dos Reis.
79 Hildebrando, filho de Hildebrando da Costa Nunes.
80. Hildebrando Nagole, filho de Nagole.
81. Homero, filho de Barbiere Constantino.
82. Hugo, filho de Lourenço Ribeiro.
83. Hugo, filho de Rafael Nunes.
84. Isaac, filho de Maria Rosa de Oliveira.
85. Italo, filho de Tomaz Curci Agilo.
86. Jaime, filho de Antônio Porfiro dos Santos.
87. Jaime, filho de Martiniano Marques da Luz.
88. João de Deus, filho de Arnaldo Augusto Martins.
89. João, filho de Augusto Gomes Ferreira.
90. João, filho de Francisco Nunes Junior.
91. João, filho de Hermínio Francisco Alves.
92. João, filho de Hugo Maugzuque.
93. João José, filho de João da Cruz Ribeiro.
94. João filho de João Francisco de Oliveira.
95. João, filho de José Botelho.
96 João, filho de Manuel Gomes Rodrigues.
97. João Maximiano, filho de Rubem Maximiano Figueiredo.
98. Joaquim, filho de Antônio Francisco de Oliveira.
99. Joaquim Vieira, filho de Jerônimo Vieira Lopes.
100. José, filho de José Agripino dos Santos.
101. Jorge, filho de Antônio Caetano Pinto.
102. Jorge, filho de Armando dos Santos Pereira.
103. Jorge, filho de Francisco José de Matos.
104. Jorge, filho de José Maria Gonçalves de Oliveira.
105. Jorge, filho de Julieta Pereira Guimarães.
106. Jorge, filho de Luciano Alves de Melo.
107. Jorge, filho de Manuel Antônio Rodrigues.
108 José Antônio, filho de Aristeu Teixeira Bastos.
109. José, filho de Casemiro Pereira.
110. José, filho de Carlos José Teixeira.
111. José, filho de Francisco Nogueira.
112. José, filho de João Augusto Flores.
113. José, filho de João Botelho.
114. José, filho de José Bonifácio.
115. José, filho de José Coelho de Matos.
116. José Muller de Carvalho Martins, filho de José Dias Martins.
117. José, filho de José Ferreira Tavares.
118. José, filho de José Joaquim Branquinho.
119. José Joarante, filho de José Joaquim de Souza.
120. José Augusto, filho de José Maria de Souza.
121. José, filho de José Maximiano Ferreira.
122. José, filho de Júlio Joaquim Alves.
123. José, filho de Miguel da Silva Raimundo.
124. Júlio, filho de Gentil Simões Estrela.
125. Lauriano Dias, filho de Francisco Miguel.
126. Lauro, filho de Nery Faria Ferreira.
127. Leslie Ives Wilson, filho de Juan Wilson.
128. Lourdeval, filho de Izidro Rego Serveiro.
129. Luiz, filho do Dr. Francisco de Paulo Alvarenga Neto.
130. Luiz Otávio, filho de Luiz Pereira.
131. Manfredo, filho de Antônio de Oliveira Brito.
132. Manuel, filho de Antônio Morte Ferreira.
133. Manuel, filho de Fernando Teixeira.
134. Manuel, filho de João Bernardo da Fonseca.
135. Manuel, filho de João José Leite.
136. Manuel, filho de Manuel Cardoso Pimentel.
137. Manuel, filho de Manuel Lopes.
138. Mário, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.
139. Mário, filho de Felipe João Lázaro.
140. Mário, filho de João Gonçalves Ferreira.
141. Mário, filho de Júlio Mário Asp.
142. Mário José, filho do Dr. Crespo Pereira de Sousa.
143. Maurício, filho de Antônio da Costa Lage.
144. Maurício, filho do Dr. Eduardo Rubens Alvim Wanderley.
145. Maurício, filho de Rodolfo Gustavo da Paixão Filho.
146. Maurício, filho de Trajano Costa Menege.
147. Maurílio de Figueiredo Barbosa, filho de Ovídia Prescilliano Barbosa.
148. Moacir, filho de Joaquim Vieira Borges
149. Moacir Visconti, filho de Luiz Visconti.
150. Moacir, filho de Leonel Machado.
151. Moacir Francisco Rodrigues, filho de Nelson Rodrigues.
152. Nelson, filho de Antônio de Oliveira Santos.
153. Nelson, filho de Manuel Alvaro da Costa.
154. Newton, filho de Adelaide Martins Rezende.
155. Newton, filho de Henrique Felix da Silva.
156. Nilo, filho de Porfirio Luiz Cordeiro.
157. Nilton, filho de João Chapeta.
158. Orlando, filho de Aristides Rodrigues Nunes.
159. Orlando, filho de Caetano Boltoni.
160. Orlando, filho de João da Cunha Ferreira.
161. Orlando, filho de José Pereira de Matos.
162. Orlando, filho natural de Laura Savino.
163. Orlando, filho de Pedro Gonçalves.
164. Osvaldo, filho natural de Francelina da Conceição.
165. Osvaldo Fernandes Lambert, filho de Henrique Lambert Julião Bourceau.
166. Osvaldo, filho de Manuel Antônio de Lima.
167. Osvaldo, filho de Manuel Pinto Lauseano.
168. Osvaldo, filho de Randolfo Martins de Sousa Rosa.
169. Osvaldo, filho de Teodorico Rodrigues Fernandes.
170. Paulo Luiz, filho de Antônio Luiz Soares.
171. Pedro, filho de Domingos Moreira.
172. Pedro Augusto, filho de Rodolfo de Barros Bitencourt.
173. Pericles, filho de Jorge Fernandes Neves.
174. Raul, filho de José Ordeiro da Costa.
175. Ricardo, filho de Ricardo Vicente.
176. Rob, filho de Felismino Carvalho de Mendonça
177. Roef, filho de Rudolf Huhold.
178. Rubem, filho de Artur de Sousa Guimarães.
179. Rubem, filho de João Luiz Martins.
180. Rudolfo Singer, filho de Oto Singer.
181. Sebastião, filho de Antônio Lira Borges.
182. Sebastião Honorio, filho de Gregório Luiz de Sousa.
183. Sebastião, filho de Manuel de Mendonça Musos.
184. Sebastião, filho de Manuel Pedro da Silva.
185. Serafim, filho de Adriano Alves Ferreira.
186. Serafim, filho de Hipólito Marques.
187. Sílvio, filho de Emiliano da Silva Cosme.
188. Sílvio, filho de Mário Morais de Vasconcelos.
190. Tito, filho de Sebastião Oliveira Mendes.
191. Ubá Archanjo, filho de Miguel Archanjo Vieira.
192. Vicente, filho de Vicente Paulo Carneiro.
193. Virgílio, filho de Crispim Muniz de Oliveira.
194. Valdemiro, filho de Joaquim Dias de Menezes.
195. Valdemiro, filho de Rodrigo Mendes de Faria.
196. Valdir, filho de Antônio Augusto Lemham.
197. Valdir, filho de Carlos Pinho França.
198. Valdir, filho de Durval Maia.
199. Valdir, filho de Joaquim Antônio Lopes Filho
200. Valter, filho de Amélia dos Santos.
201. Valter, filho de Antônio Ferreira Portela.
202. Valter, filho de Bernardino Peixoto.
203. Valter, filho de João Reis.
204. Wilson, filho de Artur Gomes da Silva.
205. Wilson, filho de Marcelino Gomes Pereira
206. Alexandre Reis e Silva.
207. Alvaro Cordeiro, filho de Antônio C. Mendonça.
208. Haroldo Leopoldo de Carvalho, filho de João Carvalho Araujo.
209. Hugo Nunes Coutinho, filho de Rafael Nunes.
210. Mário Pinto da Fonseca, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.

Classe de 1919

1. Alfredo Parron, filho de Júlio Sanan.
2. Antônio Virgílio, filho de Virgílio Antônio e Maria Belmiro.
3. Benjamino Berã Pires, filho de Francisco da Silva Pires.
4. David de Andrade, filho de Ernani de Andrade.
5. Geraldo Romano, filho de José Catúlio Romano.
6. José Alberto Bouth, filho de José Henrique Bouth.
7. José Azevedo Cunha, filho de Calixto de Azevedo Cunha.
8. Jorge Soares, filho de Pedro Soares.
9. Juvenal Gonçalves, filho de Ademar Gonçalves.

Classe de 1918

1. David Ferreira da Fonseca, filho de Joaquim Fonseca.
2. Eugênio de Freitas, filho de Elaide Araújo de Freitas.
3. Hélio Pereira da Silva, filho de José Valentim Pereira da Silva.
4. Ignácio Germano da Silva, filho de José Germano Oliveira.

5. Leandro Barbosa, filho de Agenor Barbosa.
6. Nelson, filho de Jordelino de Matos e Maria Pires.
7. Orací Eduardo, filho de Eduardo da Silva e Joana Maria.
8. Pedro Alcantara Farias, filho de João Teixeira de Farias.
9. Valdemar V. Ribeiro, filho de Feliciano J. Vieira e Antônia Pinheiro.
10. Valter, filho de Germino Nascimento e Emília Rosa Nascimento.

Classe de 1917

1. Alcides, Ovídio Marcelino da Costa e Júlia Aida da Costa.
2. Alfredo Rodrigues, filho de Joaquim da Costa.
3. Antônio da Costa Moura, filho de Antônio da Costa Moura.
4. Dalmo Gonçalves, filho de Cezar Gonçalves e Rosa Gonçalves.
5. Felipe Teixeira, filho de Constantino Teixeira.
6. Hélio Geraldo de Magalhães, filho de Eugênio de Magalhães.
7. Joel de Aguiar Matozo, filho de João Ribeiro Matozo.
8. José Silva, filho de Rodolfo Costa e Silva.
9. Sílvio Alves, filho de Crispim Alves.
10. Nestor Sampaio Ferraz, filho de Anerio Pinto Ferraz .
11. Sebastião Silva, filho de Henrique Silva.

Classe de 1916

1. Célio, filho de Inácio Salgado de Sousa.
2. Olímpio da Silva Tavares, filho de João da Silva Tavares.
3. Sílvio da Silva Tavares, filho de João da Silva Tavares.
4. Valdemar Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves.
5. Valter dos Santos Pinho, filho de José dos Santos Pinho

Classe de 1915

1. Abdias de Oliveira, filho de Antônio Manuel de Almeida.
2. Alcides Cunha, filho de Tertuliano Cunha.
3. Araripe de Sousa, filho de Elízio Pinto e Rosália Morais.
4. Fernando Suiges, filho de Oto Suiges.
5. Ivo Pestana Aguiar, filho de Horácio Pestana de Aguiar.
6. José de Oliveira Lopes, filho de José F. Lopes.

Classe de 1914

1. Antônio Fernandes da Costa, filho de José Serafim da Costa.
2. Jair José Oliveira, filho de Sirino José Oliveira.
3. Milton Corrêa de Jesus, filho de Argemiro Corrêa de Jesus.

Classe de 1913

1. Augusto Nunes, filho de Mateus Nunes.
2. Francisco Ferreira Filho, filho de Francisco Ferreira.
3. Helio dos Santos Nei, filho de Francisco Caracicio Nei.
4. José Francisco Ramos, filho de Norberto . Luiz.
5. Moará Silva, filho de Ismael Silva e Francisca Fereza.
6. Sinval Lacerda Filho, filho de Sinval Cupertino J. de Lacerda

Classe de 1912

1. Agenor Coelho Cintra, filho de José Amaro Coelho Cintra
2. Antônio Firmino Filho, filho de Firmino da Silva.
3. Antônio José Vieira, filho de José Vieira.
4. Hermógenes Francisco Simões, filho de Alcindo Custódio Silva.
5. Manuel Mendes, filho de Rufino Martins da Silva.

Classe de 1911

1. Jaime Martins Rebelo, filho de Custódio Rebelo.
2. Manuel Luiz Corrêa, filho de Domingos Luiz Corrêa.
3. Renato Moura, filho de Ernesto Moura.
4. Ricardo de Miranda Ribeiro, filho de Artur de Miranda Ribeiro.

Classe de 1910

1. Felix Américo, filho de Bonifácio Américo.
2. Oscar Antônio de Freitas, filho de Cândido G. de Freitas.

Classe de 1909

1. James Justiniano, filho de Elídio Justiniano.
2. João, filho de José Joaquim Amorim e Maria Pereira Amorim.
3. Luiz, filho natural de Edite Pinto de Miranda.

Classe de 1908

1. Antônio F. F. Costa, filho de Antônio F. Costa.
2. Armando, filho de Basílio Taborda e Rosalina Rodrigues Taborda.
3. Francisco Cipriano Ferreira Fernandes, filho de Pedro Sousa.
4. Rafael Arcanjo.

Classe de 1907

1. Antônio Jerônimo Balbino, filho de Jerônimo Balbino.
2. Brasílio, filho de Brasílio Taborda e Rosalina Rodrigues Taborda.
3. José Braz, filho de Manuel Amâncio de Lima.
4. Lauro Arruda de Brito, filho de Bernardo Floriano Corrêa Brito.
5. Paulo Lúcio da Silva, filho de Lúcio da Silva e Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. José Alves de Andrade, filho de Salvador Alves.
2. Manuel Martins, filho de Manuel Antônio e Serafina Martins.
3. Maurício Eugene Gane, filho de Pierre Joseph René Gane.

Classe de 1905

1. Antônio Marciano Corrêa, filho de Antônio Irão Corrêa.
2. José, filho de Alderico Fonseca e Maria Rosalina M. Fonseca.
3. Siegfried Rambauske, filho de Karé Rambauske.
4. Waldemar, filho de Manuel Luiz de Araujo.

Classe de 1904

1. Fortunato Barbosa, filho de Mateus Martins Barbosa.
2. José Perí da Silva, filho natural de Corina da Silva.
3. Manuel Pinto, filho de João Pinto.
4. Vicente La Falce, filho de Francisco La Falce.

Classe de 1903

1. Benedito Lopes, filho de Tomaz Lopes.
2. Nilton Jacinto Araujo, filho de Manuel Jacinto Araujo.
3. Osvaldo, filho de João Clímaco Monteiro de Barros.

Classe de 1901

1. Jorge Vaz Moscão, filho de Hermógenes Vaz Moscão.
2. Leonel Ribeiro de Farias, filho de Jacinto Ribeiro Farias.

Classe de 1900

1. Paulo Moura dos Santos, filho de José Moura dos Santos.
2. Xenofonte Mercantes, filho de José Mercadante.

Classe de 1918

1. Clovis Braggio, filho de Ernesto Braggio.

Classe de 1915

1. Ismar, filho natural de Etelvina dos Santos.

Capital Federal, 10 de maio de 1938. — *Esperidião de Medeiros*, 2° tenente delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Esperidião de Medeiros, segundo tenente, delegado do Serviço Militar, com jurisdição nesta Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que durante a segunda quinzena do mês de março findo, foram alistados por àquela Junta os seguintes cidadãos:

Classe de 1919

1. Adelino, filho de José Manuel de Medeiros.
2. Afranio, filho de Sebastião Jorge Pais.
3. Afonso, filho de Afonso Leitão de Carvalho.
4. Agostinho, filho de Joaquim Augusto dos Santos.
5. Albano, filho de Henrique Lourenço.
6. Alberto, filho de João Sanan.
7. Alexandre, filho de Alexandre Dale.
8. Alfredo, filho de Antônio de Sousa.
9. Almir, filho do major Jacinto da Cunha Leal.
10. Alcides, filho de Domingos Maria Neto Marques.
11. Amadeu, filho de José Luiz Lopes Delgado.
12. Antônio Alvarez, filho de Artur Alvarez.
13. Antônio Carlos Rogério, filho de Raimundo Sales Teixeira Mendes.
14. Antônio Geraldo, filho do Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.
15. Antônio, filho de João Antônio Ramos.
16. Antônio, filho de Henrique Teixeira Cardoso de Lima.
17. Ariston, filho de Francisco José Gonçalves.
18. Arnaldo, filho de Francisco Ferreira Soares.
19. Artur, filho de João do Carmo.
20. Arí, filho de Carlos da Rocha Santos.
21. Carlos Pereira, filho de Augusto Pereira.
22. Carlos, filho de Venerando Alonso.
23. Chafik Maluf, filho de Jacob Maluf.
24. Délio, filho de Jesuino Alves de Oliveira.
25. Divo, filho de Antônio Teixeira Cardoso (gemeo de Ivo).
26. Duarte, filho de Antônio Joaquim Anastácio.
27. Djalma Corrêa Lima, filho de Luiz de Araujo Corrêa Lima.
28. Elpidio, filho de Manuel Pereira Capela.
29. Enio, filho de Antônio Ramos Afonso.
30. Equilacio, filho de Anastácio de Assunção Lopes.
31. Floriano, filho de Antônio de Almeida Carvalho.
32. Fortunato, filho de Fortunato Airosa.
33. Francisco, filho de José Maria Peixoto.
34. Francisco, filho de Francisco Vaz.
35. Geraldo, filho do Dr. Alfredo Coutinho Cintra.
36. Geraldo, filho de Manuel Ferreira de Matos.
37. Hanri, filho de Miguel Name Losmar.
38. Hélio, filho de Mário de Andrade Ferreira.
39. Hermano, filho de Germano de Sousa Mendes.
40. Henrique, filho de Valentim de Almeida.
41. Hilton, filho de Haroldo Hectsher.
42. Humberto, filho de Joaquim Pereira da Silva.
43. Ivo, filho de Antônio Teixeira Cardoso.
44. Jair, filho de Silvio Porto Coelho.
45. Jano, filho de [illegible]

46. João, filho de Francisco de Moura Coutinho.
47. João, filho de Francisco Vicente dos Santos.
48. Joemi, filho de José Antônio Guime.
49. Jorge, filho de Antônio Fernandes Alves.
50. Jorge, filho de Augusto de Magalhães Moreira.
51. José, filho de Aurélio Caetano da Silva.
52. José, filho de Antônio Pacheco.
53. José Carlos, filho de Avelino Tomaz de Aquino.
54. José, filho de Caetano Milan Lopes.
55. Júlio, filho de Artur Lusca Saraiva.
56. Jurací, filho de Francisco Antônio de Oliveira
57. Lauriano, filho de Otávio Teixeira Bernardo.
58. Lenino, filho de José Maria Fernandes de Figueiredo
59. Leopoldo, filho de João Silveira da Silva.
60. Luiz, filho de Antônio Teixeira Ferro.
61. Luiz, filho de Luiz Pedro dos Santos Filho.
62. Lucílio, filho de Tito Cruz.
63. Manuel Augusto, filho do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros.
64. Mário, filho de José dos Santos Cabral.
65. Mauricio, filho de Vitor Décio de Morais.
66. Miguel, filho de Leonor Dias.
67. Milton, filho de Ernesto Martins de Castro.
68. Milton, filho de Silvio de Leão.
69. Moacir, filho de Pedro Antônio de Oliveira.
70. Nilo, filho de Manuel Gonçalves Viana.
71. Osvaldo, filho de Braz Carneiro Veloso.
72. Osvaldo, filho de João Climaco Monteiro de Barros.
73. Oton, filho de Orlando Oliveira Campos Bastos.
74. Paulo, filho de Antônio Araujo.
75. Paulo, filho de Mário Leitão da Cunha.
76. Paulo, filho de Nolasco Pires dos Santos.
77. Roberto, filho de José Manuel Fernandes.
78. Ruben, filho de Rosa Maria da Conceição.
79. Signei, filho de Manuel Vicente Lopes.
80. Valdemar, filho de Idalina Maria da Conceição
81. Valter, filho de Pedro da Silva.
82. Venceslau, filho de Luiz de Oliveira Belo.
83. Wilson, filho de Augusto Siston.
84. Wilson, filho de Vitor Marcos.

Esperidião de Medeiros, 2º tenente, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Edital de alistamento

Esperidião de Medeiros, segundo tenente, delegado militar do Serviço de Recrutamento, com jurisdição na Junta de Alistamento acima mencionada, faz saber aos que este edital devem ou dele tiverem conhecimento, que no período de 1 a 30 de abril, findo, foram alistados nesta junta os cidadãos abaixo mencionados:

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Abelardo Amaral Brito Sanches.
2. Acír, filho de Esmeraldo Tinoco Nunes.
3. Adalberto, filho de Alcebiades Rodrigues Fernandes Monteiro.
4. Adalberto, filho de Joaquim de Freitas.
5. Adalmo, filho de João Martinelli.
6. Adão, filho de João Batista.
7. Adelardo, filho de Georgino Nunes de Oliveira.
8. Adelino, filho de Joaquim Machado de Oliveira.
9. Adaurí, filho de Admar da Rocha.
10. Ademar, filho de Quintiliano José Antônio.
11. Adriano, filho de Alfredo Corrêa.
12. Afonso, filho de Adalberta Borges de Carvalho.
13. Ailton (gêmeo de Arí), filho natural de Maria das Dores.
14. Altênico, filho de Augusto Moura.
14. Alberto, filho de Francisco Luiz Esteves.
15. Alberto, filho de Manuel da Silva Azevedo.
16. Alberto, filho de Manuel de Sousa.
17. Alberto, filho de Serafim Alves de Sousa.
18. Albino, filho de João Lopes.
19. Albracht, filho de Adolf Friedrich Wegenart.
20. Alcides, filho de Afonso Monteiro Pinto.
21. Alcides, filho natural de Cecília Xavier.
22. Alcides, filho de Guilherme Montantan.
23. Alcindo, filho de Bensaier de Freitas Ferreira.
24. Ademar, filho de Francisco José Cardoso.
25. Alfredo, filho de Agenor César Pedrosa.
26. Alfredo, filho de Alfredo Gilaberte.
27. Alfredo, filho de José Lagôa.
28. Alsídio, filho de José Ribeiro da Silva.
29. Altamiro, filho de Fernando Lunas Cardoso.
30. Altamiro, filho de José França Carneiro.
31. Alvaro, filho de Manuel Virgílio de Jesus.
32. Américo, filho de Luciano Ferreira.
33. Américo, filho de Carlos Lauria.
34. Agelino, filho de José dos Santos.
35. Angelo, filho de Teófilo Bezerra Cascão.
36. Anibal, filho de Anibal Pereira da Fonseca.
37. Antenor, filho de Antônio Dias da Silva.
38. Antenor, filho de Joaquim Manaia.
40. Antenor, filho de Domingos Teixeira da Costa.
41. Antônio, filho de Antônio Carvalho Batista.
42. Antônio, filho de Antônio Gonçalves Pinheiro.
43. Antônio, filho de Antônio Lourenço Cabral.
44. Antônio, filho de Antônio Pinheiro.
45. Antônio, filho de Antônio Tavares Luna.
46. Antônio, filho de Antônio Vieira de Sousa Miranda.
47. Antônio, filho de Assad Kibranry.
48. Antônio, filho de Eduardo Ferreira.
49. Antônio, filho de Francisco Corrêa Goulart.
50. Antônio, filho de Joaquim dos Santos.
51. Antônio, filho de José Joaquim Peixoto.
52. Antônio, filho de José Simões.
53. Antônio, filho natural de Josefa Lopes.
54. Acaide, filho de Aquino Galdino.
55. Argemiro, filho de Augusto Soares.
56. Argemiro, filho de Joaquim Alves.
57. Arlindo, filho de Vasco Guerra.
58. Arlindo, filho de Venâncio Francio da Costa.
59. Armando, filho de Armando Pereira da Fonseca.
60. Armando, filho de Maria Antônia da Glória (natural).
61. Armando, filho de Santo Altieri.
62. Armando, filho de Augusto Ferreira Vaz.
63. Armil, filho de Afonso Lobo.
64. Artur, filho natural de Ana Maria d'Almeida Garcia.
65. Arí, filho de Agostinho Ezequiel.
66. Arí, filho de Amélio da Silva Monte.
67. Arí, filho de Francisco Ferreira da Silva.
68. Arí, filho de Maria das Dores (natural).
69. Arí Paulo, filho de Paulo Faria da Cunha.
70. Ataíde, filho de Antenor de Sousa Cardoso.
71. Augusto Wathelau, filho de Hans Rappel.
72. Augusto, filho de José de Moura Pereira.
73. Augusto, filho natural de Oscarina Pereira da Costa.
74. Airton, filho de Bernardino Martins.
75. Airton, filho de Jorge Hugo Halda.
76. Benjamin, filho de José Alves.
77. Bento, filho de João Luiz de Moura.
78. Berthier, filho de Matias Bento Alves Junior.
79. Braz, filho de Manuel Francisco Friras.
70. Caubí, filho de Hilário Antônio da Silva.
81. Carlindo, filho de José Cosmalski.
82. Carlos, filho de Antônio Joaquim da Silva.
83. Carlos Augusto, filho de Antônio do Nascimento.
84. Carlos Rufino de Araujo, filho de Arcanjo Rufino Caetano de Araujo.
85. Carlos, filho de Artur Gonçalves.
86. Carlos, filho de José Joaquim Gonçalves.
87. Carlos, filho de Braz Maria Esposito.
88. Carlos, filho de Carlos Severino.
89. Carlos, filho de Francisco Lessas de Azevedo Filho.
99. Carlos, filho de Jerônimo Cardoso Moreira Filho.
100. Carlos Eugênio, filho de José Antônio de Siqueira Montes.
101. Carlos, filho de Maria do Carmo Caldas.
102. Carlos, filho de Carlos Rodrigues da Silva.
103. Carlos, filho de Cristovão da Cunha.
104. Cassiano, filho de Adelino Augusto.
105. Celestino, filho de Anibal Alves Bastão
106. Celino, filho de João Pereira Pavão.
107. César, filho de Júlio Carlos Rättgeu.
108. César, filho de Temístocles Climaco Tovesca.
109. Cícero, filho de Cícero de Borges de Morais.
104. Cid, filho de Antônio Callapy.
105. Claudionor, filho natural de Adelina Inês.
106. Claudionor, filho de Alvaro Machado Gomes.
107. Cleanto, filho de Amadeu Bianco Santiago.
108. Cleber, filho de Otávio Augusto Santos.
109. Cosme, filho de Felício José
110. Damião, filho de Felício José.
101. Daniel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo.
102. Darcí, filho de Tibúrcio Martins de Azevedo Pimentel
103. Darcí, filho de Virgolino Antônio de Castro.
104. David, filho de Domingues Monteiro de Lima.
105. David, filho natural de Palmira Gomes de Abreu.
106. David, filho de Serafim Domingos de Assunção.
107. Delmo, filho de Antônio Marques da Silveira.
108. Djalma, filho de Deocleciano Manuel Pereira.
109. Djalma, filho de Geraldo Simião (natural).
110. Djalma, filho de José da Silva.
111. Deocleciano, filho de Antônio Faleiro dos Santos.
112. Edgard, filho de Heitor Lima.
113. Edgard, filho de Marçal Pedro Tourinho.
114. Édimo, filho de Estácio Faria (natural).
115. Edmundo, filho de Maria da Conceição (natural).
116. Eduardo Augusto, filho de César Jorge.
117. Eduardo, filho de Joaquim Afonso.
118. Eduardo, filho de José Luiz.
119. Edír, filho de Cândido de Almeida
120. Élio, filho de Eurico Perdigão.

121. Elfdio, filho de José Gonçalves de Carvalho.
122. Eunis, filho natural de Armando José Afonso.
123. Érico, filho de Lúcio Janson de Freitas (natural).
124. Ernani, filho de Demóstenes da Silva Lima.
125. Evandro, filho de Manuel da Fonseca.
126. Felix, filho de Luiz José Pimenta.
127. Fernando Augusto, filho de Antônio Seixas.
128. Francisco Alves, filho de Cristiano Alves.
129. Flávio, filho de Heitor Coutinho Tinoco.
130. Florentino, filho de João Carreras.
131. Floriano, filho de Antônio Costa.
132. Francisco, filho de Adelino da Costa Barreiras.
133. Francisco, filho de Antônio Lameras Junior.
134. Francisco, filho de Antônio da Rocha Mendes.
135. Francisco, filho de Francisco Parrilha.
136. Francisco, filho de João Medeiros.
137. Gabriel, filho de Ildefonso Francisco de Sousa.
138. Gabriel, filho de Ubaldo Vitorino dos Santos.
139. Gaudêncio, filho de Francisco Paes.
140. Georanino, filho de Angelo Santino.
141. Geraldo, filho de Carolino de Castro.
142. Geraldo, filho de Maria Moreira da Silva (natural).
143. Gerson, filho de Paulo Fernandes Machado.
144. Gil, filho de Gualter Castelo Branco.
145. Giberto, filho natural de Emília Paesler.
146. Gilberto, filho de Gilberto Teixeira Gomes.
147. Gustavo, filho de Gustavo Vasques Armando.
148. Hailton, filho de Milton Vaz da Malta.
149. Haroldo, filho de Valdemar Deslandes.
150. Haroldo, filho de William Franh.
160. Heitor, filho de Aureliano José de Morais.
161. Heitor, filho de Penatiel de Virgínia da Conceição.
162. Heitor, filho de Heitor Santos.
163. Helen Lopes Portugal, filho de Hugo Lamgreka Portugal.
164. Heleno, filho de Raul Pereira Nunes.
165. Heli, filho de Antônio Jansen de Oliveira.
166. Hélio, filho de Benedito Pereira.
167. Hélio, filho de Bernardino Joaquim Antunes.
168. Hélio, filho de Daniel Ferreira.
169. Hélio, filho de Joaquim Homem de Oliveira.
170. Hélio, filho de Mário Carlos Augusto.
171. Hélio, filho de Maximiliano Fonseca.
172. Hélio, filho de Rufino Frias da Silva.
173. Henrique, filho de Bonifácio Augusto.
174. Henrique, filho de Fernandes Alves da Cunha.
175. Henrique, filho de Henrique da Silva Amaro.
176. Henrique, filho de João Felipe de Figueiredo Pereira Leite.
177. Herbert, filho de Manuel da Cunha.
178. Hildegard Elizabette, filho de Max Exkotim.
179. Homero, filho de Homero Punaro Barreto.
180. Irênio, filho de Domingos Luiz Marques.
181. Ivo, filho de Celesiano Alves de Oliveira.
182. Ivo, filho de João Ferreira da Fonseca.
183. Ivo, filho de Teobaldino de Laruoque.
184. Ivan, filho de Anísio Vieira Valente.
185. Jacinto, filho de Cristovão da Cunha.
186. Jaime, filho de Cândido d'Avila.
187. Jaime, filho de Jaime Marques de Carvalho.
188. Jaime, filho de João Cardoso, digo, Cordeiro d'Avila.
189. Jaime, filho de Manuel da Silva.
190. Jerônimo, filho de Manuel Ferreira dos Reis.
191. Jessé, filho de José Higino Pacheco Júnior.
192. João, filho de Alvaro Gonçalves.
193. João, filho de Antônio dos Santos Manzagão.
194. João, filho de Antônio Fernandes Júnior.
195. João Antônio, filho de Antônio Manuel Monteiro.
196. João, filho de Augusto Tavares.
197. João, filho de Emídio Luiz Fialho.
198. João, filho de Isaias de Oliveira.
199. João Frederico, filho de Judelino Vages Ribeiro.
200. João, filho de João Antônio Ferreira.
201. João, filho de João Antônio Leite da Costa.
202. João, filho de João Cordeiro de Carvalho.
203. João, filho de José de Almeida.
204. João, filho de Mário Mota.
205. João, filho de Salvador Sofianco.
206. João Ladislau, filho de Tristão José Ramos.
207. Joaquim Juvêncio, filho de Antônio Carlos Petra de Barros.
208. Joaquim, filho de Ormindo Fernandes.
209. Joél, filho de Antônio Macedo Portugal.
210. Joél, filho de Manuel de Paula Alvarenga.
211. Jorge, filho de Cândido Dias Monteiro.
212. Jorge, filho de Francisco Gomes de Oliveira.
213. Jorge, filho de Frederico Augusto Lenchet.
214. Jorge, filho de José Augusto Teixeira.
215. Jorge, filho de Salvador Sanches Júnior.
216. José Antunes, filho de Alberto Antunes.
217. José, filho de Alfredo Vieira Pires.
218. José, filho de José Mourão Vieira.
219. José, filho de Antônio Pinto de Melo.
220. José, filho de Antônio Batista.
221. José, filho de Paulo da Silva.
222. José, filho de José Hugo, digo, Domingos Banzellotti.
223. José, filho de Edgard Dias de Moura.
224. José, filho de Ercília Cardoso Alves.
225. José, filho de Felix de Sousa.
226. José, filho de Garibaldi Carlos da Silva Gomes.
227. José, filho de Horácio da Cunha Morais Bessa.
228. José, filho de Joaquim Mendes.
229. José, filho de José Bertozzi.
230. José, filho de José da Costa Terra.
231. José, filho de José Fonseca Pinto.
232. José, filho de Manuel Joaquim Ferreira.
233. José, filho de Sebastião Borges Gonçalves.
234. José, filho de Vicente Francisco de Lima.
235. Josemar, filho de Inácio Toscano.
236. Júlio, filho natural de Natividade Martins.
237. Justiniano, filho de Pedro Vieira de Lima.
238. Justino, filho de Justino da Mota Azevedo.
239. Juvenal, filho de Estevão Costa Pereira.
240. Léu Saraiva de Carvalho Neiva, filho de Olegario Saraiva de Carvalho.
241. Leonidas, filho de Argeu da Rocha.
242. Lúcio, digo, Lício, filho de Laure Lício da Cunha.
243. Lindolfo, filho de Manuel Rosas.
244. Luiz Pereira, filho de Artur Luiz Pereira.
245. Luiz, filho de Bernardo Pereira.
246. Luiz, filho de Hermínio José de Vargas.
247. Luiz, filho de Francisco Manuel Leite.
248. Luiz Geraldo, filho de Galdino Pereira dos Santos.
249. Luiz Geraldo, filho de Luiz Ernesto Feytral.
250. Luiz, filho de Lúcio Lopes da Costa.
251. Luiz Antônio, filho de Manuel Rodrigues.
252. Luiz, filho de Urbano Pereira da Conceição.
253. Manuel Antônio, filho natural de Antônio Correia Ramalho.
254. Manuel, filho de Manuel Pereira de Azevedo.
255. Manuel, filho de José Nunes Matos.
256. Manuel, filho de Juvenal Jorge da Silva.
257. Manuel, filho de Manuel de Barros.
258. Manuel, filho de Manuel Gomes.
259. Manuel, filho de Manuel dos Santos.
260. Manuel, filho de Manuel de Sousa Neves.
261. Manuel, filho de Honório Saraiva do Amaral.
262. Manuel, filho de Manuel Simões Lavoura.
263. Manuel, filho de Jules Heuri Cazes.
264. Marcilio, filho de Jaime Bonsucesso Moreira.
265. Mário, filho de Adelardo, digo, Dante Caratalane.
266. Mário, filho de Alberto Tira.
267. Mário, filho de Antônio Dias da Silva.
266. Mário Augusto, filho de Armando César Petra de Barros.
267. Mário, filho de Altilio Baltistela.
268. Mário, filho de Alfredo Leão de Paula Madureira.
269. Mário, filho de Antônio Gonçalinho.
270. Mário, filho de Caetano Massano.
271. Mário, filho de Heitor de Freitas.
272. Mário Michel, filho de João Michel.
273. Mário, filho de João Soares Correia.
274. Mário, filho de Antônio Noia Júnior.
275. Mário, filho de Miguel da Silva Lameiro.
276. Mário, filho de Rosalvo José dos Santos.
277. Mário, filho de Santo Talarico.
278. Maurício, filho de Giovani Constantin.
279. Maurício, filho de Maurício Euzébio Thosi.
280. Maurício Eugenio Coelho de Lima, filho de Murilo José de Lima.
281. Melquiades, filho de Melquiades de Araújo Santo.
282. Miguel, filho de Pedro Fernandes.
283. Murilo, filho de Demócrito Morejra de Menezes.
284. Milton, filho de Antônio Marques dos Santos.
285. Moacir, filho de Claudionor Pinto de Matos.
286. Miriam, filho de Edgardo Correia Gama.
287. Nelson, filho de Antônio Ribeiro.
288. Nelsser, filho natural de Deolinda Marim.
289. Nelson, filho de Domingos Dias.
290. Nelson, filho de Edmundo Vaz.
291. Nelson, filho de João Teixeira de Miranda.
292. Nelson, filho de João Correia.
293. Nelson, filho de José Dias dos Anjos.
294. Nelson, filho de João da Silva Lameiro.
295. Nelson, filho de Felisbelo Breia de Menezes.
296. Nelson, filho de José Teixeira.
297. Nelson, filho de Luiz Antunes.
298. Nelson, filho de Luiz Vieira Leonardo.
299. Nelson, filho de Raul Américo Alves Pinto.
300. Nestaldo, filho de Lourenço Antônio de Sousa.
301. Newton, filho de Bernardino de Sousa.
302. Newton, filho de Elpídio José Nogueira da Silva.
303. Nilo, filho de Ezequiel Ramos de Sousa.
304. Nilo, filho de Ricardo Damião Pinheiro de Vasconcelos.
305. Nilo, filho de Caetano Augusto Pereira Dracel.
306. Nilton, filho de Antônio Dias Moreira.
307. Nilton, filho de José Luiz Teixeira.
308. Nourival, filho de Duarte Luiz Vieira.

309. Otacílio, filho de Joaquim Martins Viana.
310. Otacílio, filho de João Correia.
311. Otávio, filho de Manuel Ramalho do Nascimento.
312. Odilon, filho de Antônio Mascarenha.
313. Olivete, filho de Sarivaldo José Chorante.
314. Orlando, filho de Alfredo Pereira Lamego.
315. Orlando, filho de José de Carvalho.
316. Orlando, filho de Olívia Teixeira (natural).
317. Orlando, filho de Rodolfo Pinto Ferreira.
318. Osmar, filho de Francisco Nascimento Silva.
319. Osvaldo, filho de Alvaro Ferreira de Melo.
320. Osvaldo, filho de Eduardo de Mesquita Pereira.
321. Osvaldo, filho de Irineu Ribeiro.
322. Osevaldo, filho de Izidoro João Paulo.
324. Osvaldo, filho de João Batista Braga de Araújo.
325. Osvaldo, filho de Manuel Sérgio do Carmo.
326. Osvaldo, filho de Serafim Esteves de Oliveira.
327. Othon Luiz dos Santos, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
328. Paulo, filho de Antônio Steimback.
329. Paulo, filho de Inácio de Campos Valadares.
330. Paulo, filho de Joaquim da Fonseca Aresta.
331. Paulo, filho de Lauro Williamns Pacheco.
322. Paulo, filho de Paulo de Mendonça.
323. Pedro, filho de Francisco Conti.
324. Plácido, filho de Afonso Pereira da Silva.
325. Renato, filho de Alberto de Castro.
326. Renato, filho de Felíssimo de Vilanova Machado.
327. Renato, filho de Manuel Nunes da Rocha.
328. Renato, filho de Narciso Ferreira da Costa.
329. Ricardo, filho de Elias Rodrigues Fernandes.
330. Ridualdo Brasileiro Martins Portilho, filho de Antônio Alves Portilho Bastos
331. Roberto, filho de Estácio Antônio Vieira.
332. Roberto, filho de Aflio Gonçalves.
333. Roberval Moreira dos Santos, filho de Domingos Moreira dos Santos.
334. Rodolfo, filho de Jorge Casaile.
335. Roniso, filho de Herculano Nunes dos Santos.
336. Rúbem, filho de Antônio Ribeiro.
337. Rúbem, filho de Lúcia de Sousa Ramalho.
338. Rúbem, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
339. Rúbem, filho de Procópio Crescêncio de Jesús.
340. Rúbens, filho de Auleno Monteiro Dias.
341. Rúbens, filho de Raul Martins Ribeiro.
342. Rúbens Augusto, filho de Mário de Morais Paiva.
343. Rúbem Rocha, filho de Eurico Rocha Pinto.
344. Rúbem dos Santos, filho de Camilo dos Santos.
345. Samuel, filho de Alberto Machado Espíndola.
346. Sebastião, filho de Anísio Eugênio.
347. Sebastião, filho de Carlos Teixeira Pinto.
348. Sebastião, filho de Henrique Nunes.
349. Sebastião, filho de Sebastião Bonifácio Lopes.
350. Serafim, filho de Manuel Serafim Cardoso.
351. Sidney, filho de Galileu de Braga Melo.
352. Silvestre, filho de Maximiano Francisco do Nascimento.
353. Sílvio, filho de Abel Teixeira de Serra.
354. Sílvio, filho de Agostinho Candido de Figueiredo.
355. Sílvio, filho de Francisco Pereira da Silva.
356. Sílvio, filho de Laffayette Caetano da Silva.
357. Sílvio, filho de Osvaldo Ramos de Azevedo Almada.
358. Teotônio Luiz, filho de Rodolfo Lima de Vasconcelos.
359. Ulísses, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
360. Valentim, filho de Antônio Martins.
361. Vercílio, filho de José Rodrigues.
362. Vítor Gibaldo, filho de José Gibaldo.
363. Vincenzo Simone Geuliano, filho de Salvador Geuliano.
364. Vito Cláudio, filho de Pedro Vítor Renalt Durães Castanheiro.
365. Zeferino, filho de Albano Augusto Monteiro.
366. Valdemar, filho de Antônio da Silva.
367. Valdemar, filho de Basílio da Trindade.
368. Valdemar, filho de Manuel Pires.
369. Valdemiro, filho de Urbano Barbosa Espíndola.
370. Valdir, filho de João da Costa Melo.
371. Valdir, filho de João da Silva Moura.
372. Valdir, filho de Manuel Aguiar Ferreira.
373. Valdir, filho de Manuel Ferreira Gonçalves.
374. Valdir, filho de Manuel Gratulino Soares.
375. Valdir, filho de Sílvio Soares Ribeiro.
376. Valter, filho de Antônio Muniz Pacheco.
377. Wilson, filho de Antônio Gomes Vital.
378. Wilson, filho de Aristóteles de Queiroz.
379. Wilson, filho de Heitor dos Santos.
380. Wilson, filho de Jacinto de Almeida e Silva.
381. Wilson, filho de Olímpio Dias Quintas.
382. Wilson, filho de Solfieri- Schiltini.
383. Severino Silvino Pereira, filho de Manuel Sílvio Coelho Monteiro.
384. Valter Reis, filho de João Reis.
385. Yramir José Jorge, filho de Acendino José Jorge.

Classe de 1919

1. Ademar Goulart, filho de Alfredino Goulart.
2. Aldio Sousa, filho de Antenor Francisco de Sousa.
3. Fernando Pinheiro Fram, filho de Eduardo Pinheiro Fram.
4. Haroldo, filho de Luiz Manuel Alves.
5. Paulo, filho de Alberto Aluísio Botelho.
6. Sebastião, filho de Oscar A. Menezes.

Classe de 1918

1. Hélio Simões de Figueiredo, filho de Bernardino Simões de Figueiredo.
2. Oscar Alcantara Barbosa, filho de José Alcantara Barbosa.
3. Valdemiro, filho de Maria das Dores.
4. Wilson, filho de João Diniz Simões.

Classe de 1917

1. Albertino da Silva, filho de Francisco Gonçalves dos Santos.
2. Alberto João, filho de João Safadi.
3. Aristides Pacheco, filho de José Antônio da Silva.
4. Arí, filho de Anacleto Guimarães.
5. Elpídio Gonçalves Dias, filho de Fortunato Lourenço Correia.
6. Gumercindo Nascimento Azevedo, filho de Francisco Nascimento Azevedo.
7. Jaime de Oliveira Carriço, filho de Damião Fernandes.
8. Laffayette Batista dos Santos, filho de João Batista dos Santos.
9. Olílio Alves Fontes, filho de Egídio Paulo.
10. Pedro Paulino, filho de Paulino Geraldo.
11. Renato, filho natural de Clarice Gadigo.
12. Rosiel, filho de Carlos Pereira da Costa.

Classe de 1916

1. Eurípedes da Costa Rodrigues, filho de Euclides C. Rodrigues.
2. Godofredo de Oliveira, filho natural de João de Oliveira.
3. Hermano Vilela, filho de Alfredo Vilela.
4. Juvenal Teodoro da Silva, filho de Maximiano Teodoro da Silva.
5. Magno Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva.
6. Manuel de Azevedo, filho de Adelino de Azevedo.
7. Teonílio Rosa da Silva, filho de José Braz da Silva.

Classe de 1915

1. Antônio Januário, filho de Manuel Januário.
2. Antônio Monteiro, filho de Manuel Monteiro.
3. Claudionor, filho de Felicidade Maria da Conceição.
4. Florindo Coutinho, filho de Teófilo Coutinho.
5. Glaco Castro Fernandes, filho de José M. Fernandes.
6. Júlio Francisco Assunção, filho de Albano Joaquim Assunção.
7. Milton Salino, filho de José Fernandes Salino
8. Orozimbo, filho de Custódio Ribeiro.
9. Valter Rebelo, filho de Erasmo Rebelo.

Classe de 1914

1. Armindo Vasques, filho de Carlos Vasques.
2. Aurelino Miranda, filho de José Joaquim Miranda.
3. Hélio Fernandes Vieira, filho de José Joaquim Pereira Vieira.
4. Manuel Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
5. Ormindo José da Silva, filho de José Abrão da Silva.
6. Ovídio Ferreira Gomes, filho de Militão Ferreira Gomes.
7. Sebastião Maurício, filho de Jacinto Maurício.

Classe de 1913

1. Alvaro Irantes, filho de José Irantes.
2. Antônio Floriano Peixoto, filho de Floriano Peixoto.
3. Antônio Soares.
4. Enock Fonseca Dória Filho, filho de Enock Fonseca Dória.
5. Graco Jacuá filho de Luiz Jacuá.
6. Joaquim Saraiva, filho de Francisco Saraiva.
7. José Moreira dos Santos, filho de Policarpo Vicente dos Santos.
8. Macedo Rodrigues de Sousa, filho de Honório Antônio Rodrigues.
9. Messias José Ferreira, filho de Balthazar J. Pereira.
10. Paulo Azevedo, filho de Cezário Antônio Azevedo.
11. Wade Drumond, filho de Alberto de Carvalho Drumond.
12. Vitor Mâncio Fábio Sorio, filho de Rafael Sorio.
13. Valdemar Augusto Pereira, filho de Iuiz Augusto Pereira.
14. Washington Gomes Ribeiro, filho de Eduardo Gomes Ribeiro.

Clase 1912

1. Benedito Rosa, filho de Antônio Rosa.
2. Evaldo Antônio de Oliveira Marques, filho de Eulino Marques.
3. Manuel Azevedo Cruz, filho de Manuel Francisco da Cruz.
4. Getúlio Lacerda Werneck.
5. Manuel Azeredo Cruz, filho de Manuel Francisco Cruz.

Clase de 1919

1. Antônio, filho de Antônio Loureiro.
2. Ernani Borges da Fonseca, filho de Ernani B. da Fonseca.
3. José, filho de Fábio Lambelli.
4. Natalício, filho de Cassiano Farias.
5. Umbelinho Duarte Ferreira, filho de Adão Duarte Ferreira
6. Vanderlei de Araujo Vaz, filho de Francisco de Araujo Vaz.

Classe de 1910

1. Benedito Luiz Depruno, filho de Luiz Depruno.
2. Elzio Baience, filho de Sóstenes da Fonseca Baiense

3. Francisco de Paula Pereira Nunes, filho de Mário do Santos P. Nues.
4. José Lopes, filho de Emílio Lopes.
5. Roberto Caú, filho de Charles Caú.
6. Washington, filho de Bazílio Ferreira França.

Classe de 1909

1. Carlos Costa Maciel, filho de Joaquim da Costa Maciel.
2. Francisco Vieira da Silva, filho de Rafael Vieira da Silva.
3. Luiz Dias, filho de Izidoro Alexandre Dias.
4. Ianí, filho de Mateus da Cruz Xavier Pragana.

Clase de 1908

1. Benvindo Pinto Ramos, filho de Antônio José de Ramos.
2. Edgar Meira Goulart, filho de Manuel Meira Goulart.
3. João de Aguiar e Silva, filho de Antônio Francisco Silva.
4. Moacir Santos, filho de José Faustino Santos.
5. Nilo de Oliveira Veloso, filho de Manuel Coreia Veloso.
6. Romeu Pereira Barros, filho de Francisco Pereira Barros.
7. Valdemar Francisco Guimarães, filho de Antônio Francisco Guimarães.

Classe de 1907

1. Armando, filho de Arsenil Ribeiro dos Santos.
2. Ozório Cabral, filho de Conrado Cabral.
3. Adermar José Alvares da Fonseca, filho de Francisco José Alvares da Fonseca.
4. Germano Blanco de Melo, filho de José Blanco de Almeijeiras.
5. João José Martins, filho de José Antônio de Matas.
6. Antônio Galdino Nunes, filho de Galdino Nunes Epaminondas.
7. Eugênio Muniz Silva, filho de Francisco Eugênio da Silva.

Classe de 1906

1. Antônio Barbosa Dantas, filho de Artur Barbosa Dantas.
2. Antônio José dos Santos, filho de Antônio José dos Santos.
3. Edino Mendonça Sampaio, filho de Frederico Oliveira Sampaio.
4. Gumersindo Lavrador, filho de Manuel Lavrador.
5. Larí Gentil, filho de Euclides de Brito.
6. Ludgero da Silva, filho de Antônio João da Silva.
7. Orlando da Fontoura Perdigão, filho de Carlos Perdigão Júnior.
8. Valdemar Gregório da Silva, filho de Romeu Gregório da Silva.

Classe de 1905

1. Angenor, filho de Antônio David Lopes.

Classe de 1904

1. Fiare Ferrí Danela, filho de Antônio Danela.
2. Lourenço Correia Dias, filho de Manuel Correia Dias.

Classe de 1903

1. Antônio Mariano, filho de Pedro Maria.
2. Guilherme Amaral, filho de Francisco Antônio do Amaral.
3. Murilo Nogueira de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho.
4. Paulino Augusto, filho de Agostinho da Silva.
5. Valfrido Santana, filho de Manuel Santana Darlos.

Classe de 1902

1. Antônio da Costa Veloso, filho de Adolfo da Costa Veloso.
2. Antônio da Rocha Viana, filho de Alvaro da Rocha Viana.
3. Euclides Godinho Machado, filho de Raymundo Godinho Machado.
4. Fernando, filho de Ramon Laraquiel.
5. Ismael de Almeida, filho de José Antônio de Souza Almeida.
6. Mário Libânio de Matos, filho de Augusto Cezar de Matos.
7. Rafael Malvario, filho de Sebastião Malvario.

Classe de 1901

1. Afonso Delefen, filho de José Luiz Delefen.
2. Antenor Rocha, filho de Geraldo Rocha.
3. Antônio, filho de Leopoldina Teles.

Classe de 1900

1. Nelson, filho de Aniceto Pinto Monteiro.
2. Oscar da Costa Possolo, filho de Oscar Possolo.

Classe de 1899

1. Carlos, filho de Manuel Antônio Esteves.
2. José Vaz Cardoso, filho de João Vaz Cardoso

Classe de 1898

1. Aparício José de Aguiar, filho de Joaquim José de Aguiar.
2. Arlindo Vieira Ramos, filho de José Vieira Ramos.
3. Cariberto de Macedo Rocha, filho de Joaquim Macedo Rocha.
4. Mário, filho de Galba Machado Silveira.

Classe de 1897

1. Agostinho Bittencourt, filho de Claudino Bittencourt.
2. Franca Encarnação, filho de Lino Encarnação.
3. Mário, filho de Mário Antônio Lopes.
4. José Gonzalez, filho de Genio Gonzalez

Classe de 1896

1. Armando Castro, filho de Nicândio Cerqueira Castro.
2. Francisco Soares, filho de Antônio Joaquim Pereira Soares.
3. Edmundo, filho de Miguel Antônio Esteves.
3. Otávio Augusto Samonjia.

Classe de 1895

1. Bevites Antônio de Oliveira.
2. Sebastião Marques de Andrade, filho de Manuel Marques de Andrade.

Classe de 1893

1. Antônio Martins de Carvalho, filho de Antônio Martins de Carvalho.
2. Estácio Alves, filho de Manuel Alves.
3. Godofredo Fernandes, filho de Felix Oliveira.

Classe de 1892

1. José Luiz Gago, filho de Silvério Gago.
2. João dos Santos, filho de Augusto dos Santos.

Classe de 1891

1. Cristiano Cutilas Martins, filho de José S. Martins.

Capital Federal, 5 de abril de 1938. — *Esperidião de Medeiros*, 2º tenente Ref. do S. R. na 11ª Zona.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Rua Mariz e Barros n. 74

Edital de alistamento militar

Esperidião de Medeiros, segundo tenente, delegado do Serviço Militar, com jurisdição na junta acima referida, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que durante a segunda quinzena de março findo, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1919

1. Alberto, filho de Manuel de Oliveira.
2. Alberto, filho de Randolfo Campos de Azevedo.
3. Aloísio, filho de José de Sousa Avila.
4. Aloísio, filho do Dr. Nelson Dunham.
5. Alfredo, filho de Maria Braz.
6. Alfredo Ferreira Vaz, filho de Torquato Ferreira Vaz.
7. Altair, filho de Antônio Freire.
8. Amazonas de Azevedo Moreira, filho de Onofre dos Santos Moreira.
9. Antero Dias Arouca, filho de João Dias Arouca.
10. Antônio, filho de Rosa da Silva.
11. Antônio, filho de Joaquim Martins.
12. Antônio, filho de João Batista Pino.
13. Antônio, filho de Francisco de Assunção.
14. Antônio, filho de Bernardo do Nascimento Fonseca.
15. Antônio, filho de Antônio Gaioso Guerra.
16. Antônio, filho de Antônio de Bastos.
17. Acácio Augusto, filho de Albano Augusto Vaz.
18. Armando, filho de Adelino Ferreira de Sousa.
19. Armando, filho de Antônio Francisco dos Santos.
20. Arí, filho de Gastão Ferreira Batista.
21. Augusto, filho de Antônio da Fonseca.
22. Augusto, filho de Antônio Iglesias.
23. Augusto, filho de Vitorino Pereira.
24. Afrton, filho de Silvia Pires de Aragão.
25. Carlos, filho de Albino de Azevedo.
26. Carlos, filho de Carlos Alberto Ronco.
27. Carlos, filho de Francisco Borges Apolinário.
28. Carlos Alberto, filho do Dr. João Colbert Periosie.
29. Carlos Augusto, filho de Carlos Leonardo de Campos.
30. Célio, filho de Francisco Pelágio.
31. Crisalino, filho de Henrique Alves da Silva.
32. Cid, filho de João Ramos Braga.
33. Claudionor, filho de Felicidade Maria da Conceição.
34. Claudionor, filho de Claudionor Lino Tavares.
35. Corací, filho de João de Abreu Sá.
36. Ciro, filho de Habib El Bainy.
37. Danilo, filho de João Moreira Filho.
38. Danton, filho de Ademar Mirabeau da Fonseca.
39. Darcí, filho de Leônidas Marcos da Conceição (gêmeo de Darcílio).
40. Darcílio, filho de Leônidas Marcos da Conceição (gêmeo de Darcí).
41. Domingos, filho de Domingos Gomes da Cunha.
42. Djalma, filho de Alvaro de Oliveira Soares.
43. Edgar, filho de Artur Dias.
44. Edgar, filho de Tito Ferreira de Andrade Costa.
45. Edmundo, filho de José Feliciano de Oliveira.
46. Enock, filho de Genésio Ferreira dos Santos.
47. Ernesto, filho de Casemiro Ferreira.
48. Euclides, filho de Miguel Spero.
49. Evandro, filho de Aurélio Piquet de Carvalhosa.
50. Fausto, filho de Florentino de Siqueira Melo.
51. Fernando, filho de Action de Araujo.
52. Fernando, filho de Ramon Lavaquiel.
53. Floriano, filho de José de Sousa.
54. Gaspar, filho de Manuel Ribeiro Lopes.
55. Gentil, filho de Antônio Henrique Paulo.

56. Geordelino, filho de Emídio Vieira da Silva.
57. Geraldo,, filho de Hilario Ramos.
58. Gilson, filho de José Jonstskoff de Almeida Gomes.
59. Gláucio, filho de José Cordeiro.
60. Guilherme, filho de Onofre Cabral.
61. Hedeio, filho de Fernando Pinto Freire.
62. Heitor, filho de Otávio Antônio da Costa.
63. Hélio, filho de Camilo Antônio da Silva.
64. Hélio, filho de Djalma Waddington Rosário.
65. Hélio, filho de Dirceu Alberto Reis.
66. Hélio, filho de Gustavo Ribeiro.
67. Hildo, filho de Damázio Antônio de Sousa.
68. Hugo José Guimarães, filho de Desidério Guimarães.
69. Hugo, filho de Alfredo Rodrigues dos Santos.
70. Hugo, filho de Otávio Fernandes.
71. Humberto, filho de Elisa Teixeira Rolim.
72. Humberto, filho de Raul dos Santos Saraiva.
73. Hilo, filho de Paulo de Azevedo Pereira.
74. Iolando, filho de Joaquim de Barros.
75. Iraci, filho de Paulo Ferreira Palhares.
76. Jacó, filho de Maria da Felicidade.
77. Jaime, filho de Manuel Lucas Coelho.
78. Jaime, filho de Manuel do Nascimento.
79. Jaime, filho de Leopoldo Marques da Silva.
80. Jeronimo do Nascimento, filho de Carlos Costa de Queiros.
81. Jerson, filho de Alvaro Stelling.
82. Jerson, filho de Vitorino Gomes Correia.
83. João, filho de Arnaldo Madureira.
84. João, filho de João Navarro dos Santos.
85. João Batista, filho de Luiz Gomes de Assis
86. João, filho de Joaquim Ribeiro.
87. João, filho de Oscar Marques.
88. João, filho do capitão-tenente Otávio Penido Burnier.
89. Joaquim, filho de Manuel José da Silva.
90. Joaquim, filho de Mário Neves.
91. Joel, filho de José Marinho Marques Dias.
92. Jorge, filho de Antônio Otávio de Sousa.
93. Jorge, filho de Cirilo Alves de Matos.
94. Jorge, filho de Firmino Pereira Campos.
95. Jorge, filho de João Morgado da Fonseca.
96. Jorge, filho de Luiz de Azevedo Coutinho.
97. Jorge, filho de José de Sousa.
98. Jorge, filho de Maurício de Medeiros.
99. Jorgeano, filho de Amando Sampaio.
100. José, filho de Alberto Teixeira Gonçalves.
101. José, filho de Carlos Augusto de Sousa.
102. José, filho de José Amaral.
103. José, filho de José Pacheco Drumond.
104. José Maria, filho de José Pinheiro Coutinho.
105. José, filho de Oscar Carneiro Pereira Soares.
106. Josué, filho de João Cesário dos Santos.
107. Julio Vieira de Morais, filho de João Pires de Morais.
108. Júlio, filho de Noel da Gama Moret.
109. Jovelino, filho de Alfredo da Silva.
110. Luiz Hugires, filho de José Soares Batista.
111. Luiz, filho de Tomás Hoéga.
112. Mabel, filho de Antônio Ferreira.
113. Mário, filho de José de Sousa Pinto.
114. Mário, filho de Osvaldo Loureiro Cintra
115. Mário, filho de Pedro Pinto da Silveira
116. Martinho, filho de Abilio Augusto.
117. Melciades, filho de João Luiz dos Reis.
118. Modestino, filho de Modestino Canto.
119. Natálino, filho de Acrisio Augusto dos Santos.
120. Nelson, filho de Teresa da Silva Oliveira.
121. Nelson, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira.
122. Nestor, filho de Joaquim José Correia.
123. Newton, filho de Oliverio Caminha Fiuza Lima.
124. Otacílio, filho de Honório Cabral de Medeiros.
125. Otacílio, filho de Virgílio Moreira da Silva.
126. Odir, filho de Heitor Costa.
127. Olímpio, filho de Olímpio Vieira de Melo.
128. Orlando, filho de Bernardo Brolo.
129. Orlando, filho de José de Oliveira.
130. Osvaldo, filho de Anselmo Antônio Lino
131. Osvaldo, filho de José Cupertino Soares.
132. Osvaldo, filho de José Rodrigues de Moura
133. Oto, filho de Oto Fonseca.
134. Paulo, filho de Godofredo de Farias.
135. Paulo, filho de Salvador da Silva Moura.
136. Roberto Rutowitsch, filho de José Rutowitsch.
137. Rogério, filho de Joaquim Gomes dos Santos.
138. Romeu, filho de Germano Monteiro Bento.
139. Rosendo, filho de Dario de Mendonça Menezes.
140. Rosino, filho de Rosino Jaques da Silva.
141. Ruben, filho de Avelino Gomes.
142. Ruben, filho de Bento Augusto de Figueiredo
143. Salvador, filho de Francisco Lamassa.
144. Samuel Jonathan Shepard, filho de João Watson Shepard.
145. Sebastião, filho de Sebastião Marcos Pereira.
146. Sérgio Rolando, filho de Emídio Cocchiarale.
147. Silvio, filho de Antônio Gomes da Fonseca.
148. Silvio, filho de Bento Augusto de Figueiredo.
149. Trajano, filho de Francisco Bento de Oliveira.
150. Valdemar, filho de Joaquim Ferreira Tavares.
151. Valdir, filho de José Barranco.
152. Valdir, filho de Alberto Sampaio.
153. Walter, filho de Augusto da Conceição.
154. Walter, filho de Joaquim Pais de Lima.
155. Wilson, filho de Carlos José da Silva.
156. Wilson, filho de João Diniz Simões.
157. Vicente, filho de Vicente Gagliano.

Esperidião de Medeiros, 2º tenente, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUINTA ZONA

Junta de Alistamento Militar do 2.º Distrito — Santa Rita

Elmir Feijó, presidente, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão e sorteio, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a junta e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresenta-las competentemente documentadas a está Junta ou diretamente á de revisão e sorteio. E para constar foi lavrado o presente edital que é assinado pelo Presidente e Pelo Delegado Militar.

J. A. Militar do 2.º Distrito. — *Elmir Feijó*, presidente.

Relação dos cidadãos pôr esta Junta alistados no período de 8 de janeiro a 30 de abril do corrente ano:

Classe de 1920

1. Abílio, filho de Abílio Gomes Diniz.
2. Abílio, filho de Joaquim Gomes da Rocha
3. Adalberto, filho de Manuel Ferreira.
4. Ademar, filho de Nagib Pedro.
5. Afonso, filh ode Francisco Januário da Silva Pereira.
6. Afonso, filho de Manuel Pousa Granja.
7. Alberto, filho de Luiz Finker.
8. Alberto, filho de Nethem Habib.
9. Alfredo, filho de Ozório Maurício dos Santos.
10. Almerindo, filho de Joaquim dos Santos.
11. Altair, filho de Amélia da Assunção.
12. Altair, filho de Ana Ferreira de Almeida.
13. Alvaro, filho de Joaquim José Lourenço.
14. Américo de Oliveira.
15. Angelo, filho de Alberto de Albuquerque Silva.
16. Anibal, filho de Eduardo Cardoso.
17. Anibal, filho de José Maria Gonçalves.
18. Antônio, filho de Agenor Antônio Baiano.
19. Antônio, filho de Ana da Silva.
20. Antônio, filho de Emídio Augusto de Carvalho.
21. Antônio, filho de José Ambrózio.
22. Antônio, filho de João Felício.
23. Antônio, filho de Manuel Ferrador.
24. Antônio, filho de Maria Luiza Cardoso
25. Antônio de Jesus Morgado.
26. Antônio Lage.
27. Antônio Machado da Rocha .
28. Antônio Maria, filho de Luiz Augusto Borges.
29. Antônio Monteiro.
30. Armando, filho de Domingos Peres Fernandes.
31. Armando, filho de José Ramon Landeiro Martins.
32. Armando, filho de Manuel Rodrigues Paulo.
33. Armando, filho de Raul Gomes Saraiva.
34. Armando Pereira de Oliveira.
35. Armindo, filho de Eduardo Ferreira Campos.
36. Arnaldo, filho de Arnaldo de Almeida Coelho
37. Artur dos Santos.
38. Astor, filho de Maria Rita Afonso.
39. Avelino, filho de Avelino Matos Ribeiro.
40. Avenir, filho de Antônio Machado de Mendonça.
41. Bernardo, filho de Joana Elvira de Oliveira.
42. Carlos., filho de Francisco Manuel Rodrigues.
43. Carlos, filho de Frederico Maurício Fiedler.
44. Carlos, filho de Manuel Ferreira Moutinho.
45. Celso, filho de João Augusto de Campos.
46. Ceryaco, filho de Ceryaco Ferreira de Sousa.
47. Claudionor, filho de Manuel Maria das Neves.
48. Cosme, filho de Vitorino Carvalho Brandão.
49. Damilo, filho de Antônio Joaquim Rodrigu
50. Dilermando Carvalho Terra.
51. Dulphe, filho de José Peres.
52. Edgard, filho de Manuel Lopes de Carvalho.
53. Edison, filho de Armando Coutinho Souto Maior.
54. Edmundo, filho de José Rodrigues Lobo.

55. Eduardo, filho de Marta Gomes.
56. Fedelis Franco, filho de Jacob Gato.
57. Fernando, filho de Amandio dos Santos.
58. Fernando, filho de Fortunato Ferreira Neves.
59. Fernando Pinto Novais.
60. Francisco, filho de Charles Smits.
61. Francisco, filho de Francisco Alves do Nascimento.
62. Francisco Barreiro da Silva.
63. Gastão, filho de José Antônio Sobral.
64. Hélio, filho de Manuel Vieira da Cunha.
65. Horácio Lopes.
66. Humberto, filho de Humberto Silva.
67. Ilo, filho de Jarbas Magalhães.
68. Ilídio, filho de Armando Martins Ribeiro.
69. Jací, filho de Antônio de Carvalho.
70. João, filho de Antônio José da Rosa.
71. João, filho de Avelino Ferreira da Silva Arêas.
72. João, filho de João Lopes Venâncio.
73. João, filho de Manuel Tomaz da Silva.
74. João, filho de Marcelina de Figueiredo.
75. João Francisco, filho de Oto Francisco Alves de Azevedo.
76. João dos Santos.
77. João Virgílio Machado Meshomem.
78. Joaquim, filho de Joaquim Maria Paredes.
79. Joarí, filho de José Corrêa.
80. Jofre, filho de Nagib Pedro.
81. Jorge, filho de Cândida de Melo Pedro.
82. Jorge, filho de Ermelinda de Almeida.
83. Jorge, filho de Jovita de Oliveira.
84. José, filho de Abel da Cunha.
85. José, filho de Augusto Pinto Paredes.
86. José, filho de Joaquim Mordigo de Azevedo.
87. José, filho de Manuel Salgado Bugan.
88. José dos Santos Pinto.
89. Josné Cardoso da Fonseca.
90. Júlio, filho de Jucondino de Carvalho.
91. Juvenal, filho de Manuel Pereira do Lemos.
92. Laercio, filho de Juventino Teixeira da Silva.
93. Lauro, filho de Joaquim de Araújo.
94. Léo Mota.
95. Letí, filho de José Maria Brandão.
96. Luiz, filho de Alberto Pinto da Cunha.
97. Manuel, filho de Antônio Batista Bessa.
98. Manuel, filho de Francisco Lopes.
99. Manuel, filho de Jerônimo de Macedo.
100. Manuel, filho de Joaquim Bento.
101. Manuel, filho de Joaquim dos Santos Barros.
102. Manuel, filho de José Silva.
103. Manuel Joaquim Nunes.
104. Mario, filho de Francisco Gomes de Sousa.
105. Moacir, filho de Antônio Lopes de Almeida.
106. Nauro Bitton.
107. Nelson, filho de Antônio Meireles.
108. Nelson, filho de Porfírio Augusto da Cunha.
109. Nicanor, filho de Modesto Lamas Lousado.
110. Nilton, filho de Francisco Ribeiro Soares.
111. Nilton Moura.
112. Nilzo Pinto Russio.
133. Vivaldo, filho de Anacleto Lopes de Almeida.
114. Nonato, filho de Wanderlino Josino Ferreira da Silva.
115. Norberto Silvio de Paiva Anciães.
116. Otávio, filho de Mário Marques dos Santos.
117. Onofre, filho de Claudionor Borges de Oliveira.
118. Orlando(filho de Alberto Correia da Costa.
119. Orlando, filho de Antônio Marques Pires.
120. Orlando, filho de Joaquim Lucas Apóstolo.
121. Orlando, filho de Manuel Machado.
122. Orlando, filho de Roberto Lopes.
123. Oscar, filho de Lino Moreira.
124. Oscar, filho de Manuel Peres.
125. Oscar Apocalípse da Silva.
126. Osmundo, filho de Amaro de Oliveira.
127. Renato Azambuja Aires.
128. Rinaldo, filho de Romualdo de Mari.
129. Reborto Pereira dos Santos.
130. Rómulo, filho de João do Rego Medeiros
131. Rostan, filho de José Vieira da Silva.
132. Samuel, filho de Alvaro Luiz Carlos de Sousa.
133. Serafim, filho de Manuel Francisco de Oliveira.
134. Serafim, filho de Serafim Ferreira Gaia.
135. Sidônio, filho de João Alves Vaz.
136. Sila, filho de Edmundo Galvão da Silva.
137. Ubirajara, filho de Alcibíades Cavalcante Guimarães.
138. Valdemar Jair Batista.
139. Valdemar Orlando, filho de Ricardo Penna.
140. Valdemar dos Santos.
141. Valdemar, filho de Luiz Pinto Soares da Costa.
142. Válter, filho de José Antônio Neto.
143. Válter, filho de José Pereira.
144. Váltor, filho de Manuel Lourenço Alves.
145. Vanbil, filho de Domingos José da Silva.
146. Washington, filho de Manuel Correia Picanço.
147. Wilson Ferreira Nunes.

Classe de 1919

1. Abel, filho de Abelardo Rodrigues.
2. Acír, filho de Ilídio Pedro Lara.
3. Adão, filho de Antônio José da Silva.
4. Adriano, filho de Bernardino da Costa Saraiva.
5. Agenor, filho de Aníbal de Almeida.
6. Agostinho, filho de José Narciso Mendes.
7. Agostinho Pereira.
8. Aidilo, filho de Carolina de Oliveira.
9. Alaíde Fonseca.
10. Alberto, filho de Antônio Aires de Oliveira.
11. Alberto, filho de José Martins.
12. Alberto, filho de José Teixeira.
13. Alberto Correia.
14. Alberto José de Oliveira.
15. Alcibíades Sodré.
16. Alcides Castro Torres.
17. Aldo de Carvalho Cianci.
18. Alfredo, filho de Alfredo Pinto da Rocha.
19. Alfredo, filho de Artur de Freitas.
20. Alfredo, filho de Carmen Faro Blanco.
21. Alfredo, filho de David Bloonfielo.
22. Alfredo, filho de João Patrocínio da Cunha Pereira.
23. Alfredo Bressane Novais.
24. Altair, filho de Augusto Pereira de Sousa.
25. Álvaro, filho de Albino Amoêdo Barreiro.
26. Álvaro, filho de Antônio Ribeiro Pontes.
27. Álvaro, filho de Maria Amélia Florença.
28. Álvaro Machado.
29. Alzir, filho de Manuel Dias de Carvalho.
30. Américo, filho de Antônio Martins Reis.
31. Américo, filho de Manuel José Soares.
32. Américo Rodrigues.
33. Antônio, filho de André Freire Rodrigues.
34. Antônio, filho de Antônio Correia de Melo.
35. Antônio, filho de Antônio Fernandes Roma.
36. Antônio, filho de Antônio Rodrigues de Araújo Filho.
37. Antônio, filho de Antônio dos Santos Lopes Cabo Verde.
38. Antônio, filho de Boaventura Xavier Couto.
39. Antônio, filho de Francisco Correia dos Santos.
40. Antônio, filho de Francisco José de Barros.
41. Antônio, filho de Francisco Pereira.
42. Antônio, filho de Maria da Conceição da Cunha.
43. Antônio, filho de Sebastião Augusto Suzarte.
44. Antônio Apolinário Santos.
45. Antônio de Carvalho.
46. Antônio Geraldo.
47. Antônio Pinto Saraiva.
48. Arlindo, filho de Geraldo Francisco dos Santos.
49. Arlindo, filho de Manuel Teodoro da Costa.
50. Armando, filho de Antônio Pereira David.
51. Armando, filho de José de Oliveira.
52. Armando dos Santos.
53. Armênio, filho de Manuel Fernandes de Sousa.
54. Arnaldo, filho de Acácio de Oliveira Fonte.
55. Arnaldo, filho de Cornélio de Freitas Brito.
56. Augusto, filho de Augusto Fernandes.
57. Augusto, filho de João Jaime Siqueira.
58. Augusto, filho de Marcelino Teixeira Gomes.
59. Aurélio Teixeira de Barros.
60. Benedito, filho de Francisco Inácio Monteiro Cesar Meirel.
61. Benedito Rufino da Silva.
62. Benigno, filho de José Francisco de Sousa Sales.
63. Bento, filho de João Soares Ramos Filho.
64. Bernardino Lopes.
65. Carlos, filho de Antônio José Isidório.
66. Carlos, filho de Bento Botelho Ferreira.
67. Carlos, filho de Constantino dos Anjos Salgado.
68. Carlos, filho de David de Faria Graça.
69. Carlos, filho de Eduardo José de Carvalho.
70. Carlos, filho de João Rodrigues Rezende.
71. Carlos, filho de Luiz de Santana.
72. Carlos, filho de Paulo de Sousa.
73. Carlos, filho de Renato de Oliveira.
74. Carlos Alberto, filho de Manuel Valente de Rezende.
75. Carlos Augusto Ermida.
76. Dalvis, filho de Ambrósio Manuel Alves.
77. Damião, filho de Domingos Tavares.
78. Daniel Luiz, filho de Eusébio Miguel Fernandes.
79. David, filho de João do Amaral.
80. David, filho de Júlio Teixeira de Carvalho.
81. Delfim, filho de José Monteiro.
82. Demerval Monteiro Gomes.
83. Djalma, filho de Laurindo Rodrigues dos Santos.
84. Durval, filho de Alvaro da Silva Carneiro.
85. Eduardo Santicro Marchesini.
86. Elpídio, filho de Manuel de Almeida.
87. Elídio Lopes Valente.
88. Emílio, filho de Aristides Dominguez.
89. Emani, filho de Fábio Rodrigues de Oliveira.
90. Ernesto, filho de Domingos José Pinto dos Santos.
91. Ernesto, filho de José dos Santos Machado.
92. Euclides, filho de João Crisóstomo Lameira.

93. Eurico, filho de Manuel da Silva Penedo.
94. Evaristo, filho de Evaristo Viscoso Rodriguez.
95. Fáusto José Peluso.
96. Felix, filho de Antônio Rodrigues dos Santos.
97. Fernando, filho de Antônio de Azevedo.
98. Fernando, filho de Francisco da Cunha Abreu.
99. Fernando de Lima.
100. Flávio, filho de Rodolpho Jobim Vieira Ferraz.
101. Francisco, filho de Manuel Soares Lopes.
102. Francisco Bernardo.
103. Geraldino Paca Pereira.
104. Geraldo Gonçalves Gomes.
105. Geraldo Linhares e Milanez.
106. Geraldo Mendes.
107. Gilberto, filho de José Nunes.
108. Gilberto, filho de Manuel Vidal Riqueiro.
109. Guilherme, filho de Francisco Bouquechim.
100. Haroldo Sgarbi.
111. Hélio, filho de Joaquim Domingos Souto.
112. Henrique, filho de Manuel Joaquim de Sousa Dias.
113. Henrique, filho de Manuel Soares Amaro.
114. Hercílio, filho de Enedino Ramos da Silva.
115. Herculano, filho de Consuela Couto Elvar.
116. Hermibesto, filho de Luiz Marterelli.
117. Hilton, filho de José Francisco de Oliveira.
118. Honório, filho de Honório Marques de Lima.
119. Hugo, filho de Luiz Pinto de Carvalho.
120. Januário, filho de Francisco Gualter.
121. Jaime Augusto Salvador.
122. Jaime Lourenço.
123. Jaime Rodrigues.
124. João, filho de Inácio Forgan Lopes.
125. João, filho de João Augusto de Queiroz.
126. João, filho de João Sabino Alves.
127. João, filho de João dos Santos.
128. João Bernardo dos Santos.
129. João Côrtes.
130. João Faria Botelho.
131. Joaquim, filho de José Gomes Sardiva.
132. Joaquim Rodrigues Maia Filho.
133. Jorge, filho de Leonor Rodrigues.
134. Jorge, filho de Manuel Ribeiro da Silva.
135. Jorge Geraldo Siqueira de Morais.
136. Jorge Vitorino da Silva.
137. José, filho de Adriano da Silva Diniz.
138. José, filho de Agapito Vaz Salim.
139. José, filho de Antônio Domingos Rodrigues.
140. José, filho de Antônio Marques Arcenio.
141. José, filho de Carlos Francisco.
142. José, filho de Casemiro Nobel Borrás.
143. José, filho de Henrique Lucieroz.
144. José, filho de Joaquim Carlos.
145. José, filho de José Fernandes Marques.
146. José, filho de José Moreira.
147. José, filho de José Rodrigues Lima.
148. José, filho de José Rodrigues Pinho.
149. José, filho de José Thomaz da Silva.
150. José, filho de Lino Loureiro.
151. José, filho de Manuel Ramos.
152. José, filho de Nicomedes José Ribeiro.
153. José, filho de Odorico Pereira Lones.
154. José Correia.
155. José Costa.
156. José da Cunha Azevedo.
157. José Domingos.
158. José Fernando, filho de Francisco de Almeida Nunes.
159. José Ferreira Martins Neto.
160. José Guilherme Frota e Souza.
161. José Maria, filho de Antônio Maria Lorga.
162. José Martins.
163. José Mendonça Moreira.
164. José Moreira.
165. José Pinheiro Borges.
166. José Rodrigues da Pedreira.
167. José Simões.
168. José Teixeira Filho.
169. Júlio, filho de Francisco Bento.
170. Júlio, filho de Júlio Fumaux.
171. Júlio, filho de Manuel Marques da Silva.
172. Júlio César, filho de Júlio César.
173. Juvenal, filho de José Chaves.
174. Lécio, filho de Leopoldo Alves Bittencourt.
175. Lorivaldo João Jacob.
176. Lucílio, filho de Júlio Fernandes Peres.
177. Luiz, filho de Antônio Ribeiro.
178. Luiz, filho de Francisco Nunes da Silva.
179. Manuel, filho de Anibal Lopes Gonçalves.
180. Manuel, filho de Anibal Vieira.
181. Manuel, filho de Antônio Gomes.
182. Manuel, filho de Antônio Montes.
183. Manuel, filho de Antônio Rodrigues Monteiro.
184. Manuel, filho de Antônio dos Santos da Cunha.
185. Manuel, filho de Constâncio da Cunha Bastos.
186. Manuel, filho de Júlio dos Santos.
187. Manuel, filho de Manuel Luiz Pereira Ramos.
188. Manuel, filho de Manuel da Silva Corrêa.
189. Manuel Andion.
190. Manuel Galo Martins.
191. Manuel Lopes Martins.
192. Manuel Monteiro.
193. Márcio Muniz Rodrigues.
194. Mário, filho de Aquiles Pinto da Silva.
195. Mário, filho de Antônio Lourenço dos Santos.
196. Mário, filho de Inês Rosa Garcês.
197. Mário, filho de José Afonso Marcondes dos Santos.
198. Mário, filho de José Januzzi.
199. Mário, filho de José Raia.
200. Mário, filho de Manuel Inácio Lima.
201. Mário, filho de Mário Marcos Moreira.
202. Mário Henrique de Carvalho.
203. Mário de Sousa Neves.
204. Martinho, filho de Guilherme Alves de Sousa.
205. Maurício Caldeira de Alvarenga.
206. Maurício José Rebelo.
207. Maximino, filho de Maximino Rodrigues Pereira.
208. Miguel, filho de José Joaquim de Sá Sucena.
209. Miguel Henrique, filho de Eduardo Felix Alcei.
210. Milton, filho de Francisco José Nemites.
211. Milton, filho de Luiz Dias Corrêa.
212. Moacir Oliveira Horta.
213. Moacir Rutowitsck.
214. Murilo, filho de Mário Raimundo da Silva.
215. Mussa, filho de José Abrão.
216. Nelson, filho de Albino Braga.
217. Nelson, filho de Antônio Dias Temido.
218. Nelson, filho de Carmina Alves da Silva.
219. Nelson, filho de José Nunes.
220. Nelson, filho de Júlio do Couto.
221. Nelson Jorge Coelho.
222. Nelson Oliveira.
223. Nelson Pinto de Magalhães.
224. Nicolau Ananias.
225. Otávio Bernardino Pacheco.
226. Oinivle, filho de José de Almeida.
227. Olímpio, filho de Manuel Fialho de Sousa.
228. Orcelino Pinto da Rocha.
229. Orlando, filho de Júlio Nobile Pozzuoli.
230. Orlando, filho de Manuel Barbosa.
231. Orlando, filho de Maria Luiza Pinto.
232. Osbi Wiederhecher Silva.
233. Oscar, filho de José Fernandes Gonçalves.
234. Osvaldo, filho de Átila Tavares dos Santos.
235. Osvaldo, filho de Carlos Cândido Matias.
236. Osvaldo, filho de Dionísio Bento da Silva.
237. Osvaldo, filho de José de Sousa Teixeira.
238. Osvaldo Soares.
239. Paulo, filho de Alfredo Napoleão de Figueiredo.
240. Paulo, filho de Antônio Alves Magom.
241. Pedro, filho de Hostiano da Silva Nunes.
242. Petronilho, filho de Abdias de Menezes Santos.
243. Ranulfo Martins de Oliveira.
244. Raul, filho de Alexandre Tavares.
245. Raul, filho de Christovam Matos.
246. Raul, filho de Joaquim da Silva.
247. Renaldo filho de Lindolfo Gameiro Alves.
248. Renôu, filho de Lindolfo Gameiro Alves.
249. Reny Benvolf.
250. Radamez, filho de José Lourenço Gomes da Silva.
251. Ricardino, filho de Liberato Moisés de Sousa.
252. Roberto Tomé Cordeiro.
253. Rubem, filho de Antônio Francisco de Paula.
254. Rubem, filho de Joaquim Gomes.
255. Rubem, filho de Luiz Soares.
256. Rubem da Silva.
257. Rubens Alves Nunes.
258. Samuel, filho de Pedro Lima.
259. Samuel, filho de Sebastião de Almeida.
260. Saturnino, filho de Higino Santiago.
261. Sebastião, filho de Elizeu Fernandes de Oliveira.
262. Sebastião Fernandes do Nascimento Filho.
263. Sebastião Honório de Barros.
264. Sebastião Maximiano da Silva.
265. Sérgio, filho de Alexandre da Silva.
266. Sérgio, filho de José Antônio Duarte.
267. Sidônio, filho de Antônio Joaquim Corrêa.
268. Sílvio, filho de Luiz Cândido de Faria.
269. Sílvio Lemos Gonçalves.
270. Ubirájara, filho de Hermenegildo Caldeira de Sousa.
271. Utaí Caetano Santos.
272. Valente, filho de José Ribeiro de Magalhães.
273. Venâncio, filho de Laurentino José da Silva.
274. Vicente La Cerza.
275. Vitorino, filho de Antônio Joaquim Pimentel.
276. Vitorino, filho de Vitorino de Almeida.
277. Virgílio, filho de Mariano Porfino.
278. Valdemar, filho de Francisco Neto.

279. Valdemar, filho de Joaquim Pinto Monteiro.
280. Valdemar Fernandes Arruda.
281. Valdemar de Sousa Rodrigues.
282. Valdemiro Moreira da Silva.
283. Valdir de Medeiros Frias.
284. Valter, filho de Antônio Rodrigues de Carvalho.
285. Valter, filho de Elisa Monteiro do Carmo.
286. Valter, filho de Júlio Fernandes.
287. Valter, filho de Marcos Muniz Freitas.
288. Valter, filho de Valter César.
289. William John Hardman.
290. Wilson, filho de Otávio Teixeira Pimenta.
291. Wilson Fernandes Faria Machado.
292. Woulcon, filho de Miguel Arcanjo Bezerra.

Classe de 1918

1. Abel, filho de José Antônio Felix.
2. Abelar, filho de Aurora Maria Alves.
3. Abílio, filho de Antônio Pinto de Magalhães.
4. Abílio, filho de Manuel Rodrigues de Araujo.
5. Achelides Francisco, filho de Manuel Joaquim Pereira.
6. Acilino, filho de Oséas Maurício dos Santos.
7. Adalberto, filho de Alberto Luiz Ferreira.
8. Adauto Antônio, filho de Januária Antônia.
9. Adelino, filho de Arnaldo Pontes Machado.
10. Adelino, filho de Joaquim José Malheiro.
11. Adolfo Salvioli.
12. Adriano, filho de Oresem de Macedo.
13. Adriano Elias Pachá.
14. Afonso, filho de Maximiano de Almeida.
15. Agenor, filho de Antônio Acácio.
16. Agostinho, filho de Constantino Pereira.
17. Agostinho, filho de Odorico Pereira Lopes.
18. Aguinaldo da Conceição.
19. Albano, filho de Manuel Oliva Delfim.
20. Albertino, filho de César Gomes da Rocha.
21. Alberto, filho de Alberto Marques Loureiro.
22. Alberto Ferreira da Costa.
23. Alberto Francisco dos Santos.
24. Alberto Silva.
25. Albino Gonçalves da Silva.
26. Alcino, filho de Flora Soares.
27. Aldemiro, filho de Antônio Marques dos Santos.
28. Alexandre, filho de José Borges Corrêa.
29. Alfredo, filho de Alfredo Afonso Leite.
30. Alfredo, filho de Antônio Morais.
31. Alfredo, filho de Manuel da Silva.
32. Alfredo Jamir Amris.
33. Alfredo Leite.
34. Alfredo Machado de Sousa.
35. Almerindo, filho de Emílio Ribeiro.
36. Altino Carlos Antônio.
37. Aluísio Gomes de Faria.
38. Alvaro, filho de Américo Lins de Azeredo.
39. Alvaro, filho de José Alves da Costa.
40. Alvaro, filho de Sabino Ribeiro da Silva.
41. Alvaro, filho de Norberto dos Santos.
42. Alvirino, filho de Ovídio Monteiro do Bomfim.
43. Amadeu, filho de Francisco Xisto.
44. Amaurí von Dollinger.
45. Américo, filho de Antero Ferreira Pinto.
46. Américo, filho de Antônio da Silva.
47. Américo, filho de Manuel de Freitas Guimarães.
48. Angelo, filho de Florentina Pucio.
49. Angelo Rafael D'Alessandro.
50. Anibal Teixeira da Cunha.
51. Antônio, filho de Adriano Joaquim Loureiro.
52. Antônio, filho de Albino Dias Fontes Garcia.
53. Antônio, filho de Antônio Cid.
54. Antônio, filho de Carlos da Costa Oliveira.
55. Antônio, filho de Florinda da Conceição.
56. Antônio, filho de Francisco Simões de Araujo.
57. Antônio, filho de Joaquim Gomes de Sousa.
58. Antônio, filho de Joaquim Monteiro.
59. Antônio, filho de José Abrantes.
60. Antônio, filho de Manuel de Almeida e Costa.
61. Antônio, filho de Manuel Joaquim de Oliveira.
62. Antônio, filho de Manuel José de Araujo.
63. Antônio, filho de Nuno da Costa Junqueira.
64. Antônio Ambozia.
65. Antônio Augusto, filho de Valter César.
66. Antônio Barbosa.
67. Antônio Henriques Borges.
68. Antônio Martins dos Santos.
69. Antônio Maurício de Almeida Pinto.
70. Antônio Pereira Neto.
71. Antônio Rodrigues de Oliveira.
72. Antônio dos Santos.
73. Antônio da Silva Marques.
74. Antônio Valdemar Ferreira.
75. Ariosto Freire de Carvalho.
76. Aristides, filho de Agenor Antônio Baimo.
77. Arlindo, filho de Augusto Pereira de Sousa.
78. Arlindo, filho de Joaquim Bento da Silva.
79. Arlindo Rangel de Menezes.
80. Armando, filho de Alfredo Pereira Gaio.
81. Armando, filho de Antônio Loureiro Amaral.
82. Armando, filho de José Pinto.
83. Armando, filho de Rosa Viana Moreira.
84. Armando Alves Carneiro.
85. Armando Cavalcante de Menezes.
86. Armando da Costa.
87. Armando Francisco da Silva.
88. Arnaldo, filho de Silvério Lopes de Sá Martins.
89. Artur, filho de Álvaro Pereira de Almeida.
90. Artur, filho de Custódio Cardoso Fontes.
91. Artur Rodrigues Campos.
92. Arí, filho de Manuel Joaquim Magalhães.
93. Arí, filho de Mário Samartin de Morais.
94. Augusto, filho de Albano Marques Peneo.
95. Augusto, filho de Baltazar Pereira de Magalhães.
96. Augusto Loreto da Conceição.
97. Aurelino, filho de Joaquim Domingues Souto.
98. Aurélio de Sá Barbosa.
99. Airton da Costa Alencar.
100. Belmiro Furtado da Silveira.
101. Bento, filho de Alfredo Monhrsted.
102. Bertolo, filho de Ogarita Ribeiro de Melo.
103. Cândio, filho de Rosalvo Marcos dos Santos.
104. Carlos, filho de Francisco Lopes.
105. Carlos, filho de Joaquim da Fonseca.
106. Carlos, filho de José Correia.
107. Carlos, filho de José Freire de Oliveira.
108. Carlos, filho de Manuel Vieira da Cunha.
109. Carlos Faria Simões.
110. Carlos Gomes Saraiva.
111. Celestino Moreira.
112. Custódio Krull.
113. Danglars, filho de Antônio Pinto.
114. Daniel, filho de Djalma Augusto de Freitas.
115. Daniel, filho de José da Costa Ribeiro.
116. Daniel Vieira Faia.
117. Darcí Cabral Velho Dias.
118. Davi, filho de Manuel Henrique de Oliveira.
119. Deuclides Raiol.
120. Dezário Alves.
121. Diamantino, filho de José Barbosa.
122. Djalma da Silva Loth.
123. Eduardo, filho de Eduardo Cardoso.
124. Eduardo, filho de José Pinto de Andrade.
125. Eduardo, filho de Maria de Encarnação Correia.
126. Eduardo de Sousa Dantas.
127. Elídio Inácio de Araujo.
128. Elson de Oliveira Muniz.
129. Emílio Veiga.
130. Emir Rodrigues.
131. Erasto Costa.
132. Ernani Santos Draenber.
133. Ernesto, filho de Ernesto Lopes de Sousa.
134. Ernesto, filho de Francisco Gomes de Sousa.
135. Ernovaldo, filho de Oscar Rodrigues Matias.
136. Ésio, filho de Amadeu Caramurú.
137. Esmeraldino, filho de Mariano Florenço da Silva.
138. Eurico da Rocha Costa.
139. Eurides Delfino Coelho.
140. Euzébio Niedgeski.
141. Fáusto, filho de Antônio José Luiz da Silva.
142. Felix Miguel Matias.
143. Felix Ribeiro Teixeira.
144. Fernando, filho de Antônio da Costa Queiroz.
145. Fernando, filho de Joaquim Augusto de Carvalho.
146. Fernando de Deus Afonso.
147. Fernando Estrela Bastos.
148. Firmino Correia Madeira.
149. Flávio de Sousa Pereira.
150. Flávio de Sousa.
151. Floriano Gaspar Lopes.
152. Floriano Segala Filho.
153. Florindo Braz dos Santos.
154. Francisco, filho de Eurico Mouller Rodrigues.
155. Francisco, filho de Francisco Antônio da Rocha.
156. Francisco Antônio de Toledo Palhares.
157. Francisco Araujo.
158. Francisco Goularte de Sousa.
159. Francisco Pedro dos Santos.
160. Frederico, filho de Adolfo Zettel.
161. Galileo, filho de Armando Coutinho Souto Maior.
162. Geraldo, filho de Dolores Cândida de Sousa.
163. Geraldo Claudino.
164. Germano, filho de Germano Teixeira Brandão.
165. Gerson, filho de Raul Hermenegildo da Fonseca.
166. Gilberto, filho de Antônio Filgueiras Lopes.
167. Gilberto Martins de Oliveira.

168. Gonçalo de Jesus.
169. Guarací Batista Pessoa.
170. Hamilton Alves de Carvalho.
171. Heitor Guimarães Júnior.
172. Hélio, filho de Luiz Pinto de Carvalho.
173. Hélio Martins Coelho.
174. Henrique, filho de Antônio Martins de Lima.
175. Henrique Manuel de Lima.
176. Hermílio Fonseca.
177. Hernandes Murat da Silva.
178. Hernani, filho de José Barbosa.
179. Hildebrando Teixeira dos Santos.
180. Horácio dos Santos.
181. Horácio da Silva Ferreira.
182. Hugo Soares de Sousa.
183. Hugo Valente.
184. Humberto Klotz.
185. Higino, filho de Higino Santiago.
186. Isidoro Marques Ribeiro.
187. Ivan, filho de José Alves Sales.
188. Jair Taumaturgo.
189. Jarbas Célio, filho de Antônio da Silva.
190. Jauro, filho de Jaime Coelho da Silva Serpa.
191. Javel da Silva Lessa.
192. Jaime, filho de Ângelo Barros Alonso.
193. Jaime, filho de José Ferreira.
194. Jaime Ferreira Varela.
195. Joanito Rodrigues Lopes.
196. João, filho de Adriano Pereira Abranches.
197. João, filho de Antônio Augusto de Albuquerque.
198. João, filho de Antônio David.
199. João, filho de Antônio Pereira Coelho.
200. João, filho de Carlos Navarre.
201. João, filho de Celestino Alves Cabral.
202. João, filho de Francisco Manuel Rodrigues.
203. João, filho de Francisco Marques da Fonte.
204. João, filho de Guilherme Galietti.
205. João, filho de Lindolfo Norberto Lima.
206. João, filho de Manuel Rodrigues Ferreira.
207. João Antônio, filho de Antônio Joaquim Pimentel.
208. João Corrêa.
209. João Fernandes Vieira.
210. João Di Marino.
211. João de Mendonça do Rego Barros.
212. João Nunes de Azevedo.
213. João da Silva Machado.
214. João da Silva.
215. Joaquim, filho de Joaquim Antônio Carneiro.
216. Joaquim, filho de Joaquim Filgueira Lado.
217. Joaquim, filho de Joaquim de Sousa Pinto.
218. Joaquim, filho de José Emílio Ferreira Gomes.
219. Joaquim Oliveira.
220. Joaquim Teixeira.
221. Joaquim Vaneri.
222. Joel Dias de Oliveira
223. Jofre, filho de Melui Abibi.
224. Jorge, filho de Adolfo Manuel Sampaio.
225. Jorge, filho de Alberto Francisco Pereira.
226. Jorge, filho de Antônia Emília Rodrigues.
227. Jorge, filho de João de Macedo.
228. Jorge Ataíde Silva.
229. Jorge Eliseu Chaves.
230. Jorge Gomes Pimentel.
231. Jorge Jersin Lage.
232. Jorge Manuel Rodrigues.
233. Jorge Matos Lemos.
234. Jorge Pereira dos Santos
235. Jorge Ramos de Melo Júnior.
236. Jorge Rodrigues Bolguett.
237. José, filho de Adelino da Silva.
238. José, filho de Antônio Jorge Ferreira.
239. José, filho de Antônio Júlio de Queiroz Sucridinha.
240. José, filho de Antônio Pessôa de Azevedo.
241. José, filho de Francisco de Moura Bastos.
242. José, filho de João Gomes Andrade.
243. José, filho de João Lopes de Macedo.
244. José, filho de João Nunes da Silva.
245. José, filho de José Antônio de Sousa.
246. José, filho de José Augusto Macena.
247. José, filho de José da Costa.
248. José, filho de Manuel Marques Pisco.
249. José, filho de Rômulo Francisco Diniz Filho.
250. José de Almeida.
251. José da Anunciação Arcanjo.
252. José Antônio, filho de Antônio Augusto Ferreira.
253. José Bernardo Ferreira.
254. José Cândido, filho de Antônio Augusto Amado.
255. José Felipe de Sousa.
256. José Fernandes Filho.
257. José Janotti.
258. José Leite Brandão.
259. José Lopes Sambaqui Filho.
260. José Maria Marra de Oliveira.
261. José Maria Nesmo Saldanha.
262. José Marques Robalo.
263. José Pereira Campos Filho.
264. José Rodino Guedes.
265. José Rodrigues Barros.
266. José de Sousa Moreira.
267. José de Sousa.
268. José Velasco de Gouvêa.
269. Josino Menezes de Andrade.
270. Juanito Rodrigues Lopes.
271. Júlio, filho de Francisco Perez.
272. Júlio Cesar de Araújo Jorge.
273. Juvenal Teixeira.
274. Laudelino, filho de Silvina Gonçalves.
275. Lauro, filho de Augusto Bastos.
276. Leonardo, filho de José Pereira da Silva.
277. Lourival, filho de Álvaro Pinto Nogueira.
278. Lourival Pereira da Silva.
279. Lúcio, filho de Antônio Ferreira da Silva Pinhão.
280. Lúcio, filho de Deolinda de Jesus.
281. Luiz, filho de Luiz Batista do Nascimento.
282. Luiz Antunes Soares.
283. Luiz Carneiro.
284. Luiz Fernandes Coelho.
285. Luiz Gomes.
286. Manuel, filho de Alfredo Martins de Oliveira Valente.
287. Manuel, filho de João Conde.
288. Manuel, filho de José Alves Portela.
289. Manuel, filho de José Alves dos Reis.
290. Manuel, filho de José Rodrigues Pinho.
291. Manuel, filho de Leonardo Nunes Couto.
292. Manuel, filho de Pedro Alvares de Amorim.
293. Manuel Belo de Lima Filho.
294. Manuel Ferreira.
295. Manuel Germano de Sá.
296. Manuel de Negri.
297. Manuel Nogueira Peres.
298. Manuel Ramos Rodrigues.
299. Mário, filho de Adolfo Ribeiro Marques.
300. Mário, filho de Albino José Dias.
301. Mário, filho de Alice Cândida Castro.
302. Mário, filho de Basílio Cândido Dante.
303. Mário, filho de João de Sousa.
305. Mário Duarte Canelas.
304. Mário, filho de Leontina Costa.
306. Mário Leal.
307. Mário Teixeira de Aguiar.
308. Maurício, filho de José Pereira Santos.
309. Max Pavlak Ran.
310. Maximino, filho de Antônio José Machado.
311. Meribes Moura.
312. Messias, filho de Manuel Messias Graça da Silva.
313. Miguel Apocalipse da Silva.
314. Miguel Muniz Duque Estrada Meyer.
315. Miguel Pereira de Lima.
316. Miguel Rei Aires.
317. Moacir, filho de Cândido Cardoso de Matos.
318. Moacir Gonçalves da Cunha.
319. Moacir Oliveira dos Santos.
320. Modesto, filho de Arnaldo de Almeida Coelho.
321. Mozart Melo de Lima.
322. Norival, filho de Pascoal Lancelotti.
323. Nelson, filho de Eduardo de Sousa.
324. Nelson, filho de Fiel Higino Bittencourt.
325. Nelson, filho de José Maria Borges.
326. Nelson Barros da Rocha.
327. Nelson Borges de Barros.
328. Nelson Sousa.
329. Nelson Xavier da Costa.
330. Nestor, filho de João Romano.
331. Nicario, filho de Nicario Baez.
332. Nilton Meinicke.
333. Norival Pereira da Silva.
334. Oceano Atlantico Fernandes Vieira.
335. Otacilio Alves da Silva.
336. Otacilio Antonio Gonçalves.
337. Otavio, filho de Pedro Crisostomo Sobrinho.
338. Oldemar, filho de João Parada Gude.
339. Oldemar, filho de João Parada Gude.
340. Olimpio Gomes de Araujo.
341. Onofre Paulo Benaud.
342. Orion, filho de Benjamin Franklin de Freitas.
343. Orlando, filho de João Maria Rodrigues.
344. Orlando Cavadas.
345. Orlando Roma Lourenço.
346. Oscar, filho de Antonio Lopes de Campos Gião.
347. Oscar, filho de José Carlos de Soares Pinto.
348. Osmar Gonçalves Sales.
349. Osmar Medeiros Diniz.
350. Osvaldo, filho de Anibal da Silva Martins.

351. Osvaldo, filho de Cecilia de Oliveira Cancio.
352. Osvaldo, filho de Francisco da Cunha Abreu.
353. Osvaldo Ferreira Quintino.
354. Osvaldo Marques Leitão.
355. Osvaldo Martins da Cruz.
356. Osvaldo Mota.
357. Osvaldo dos Santos.
358. Osvaldo Silva.
359. Oto Perkles.
360. Paulo, filho de Francisco dos Santos Almeida.
361. Paulo, filho de José Manuel Teixeira Coelho.
362. Paulo Barroso.
363. Paulo Berenger Sobral.
364. Pedro Bailão.
365. Pericles, filho de Jesse Domingos de Macedo.
366. Perí, filho de Guilherme da Costa Couto.
367. Plinio, filho de Anisio Ribeiro.
368. Porfirio Mendes dos Santos Filho.
369. Quirino Alfredi.
370. Ramiro, filho de Anibal Augusto de Souza.
371. Ramiro, filho de Luiz Araujo Neto.
372. Renato Fontes da Rocha.
373. Renato Nunes Robim.
374. Reinaldo dos Santos.
375. Reinaldo Tricani.
376. Roberto, filho de Artur Pinheiro Araujo
377. Roberto, filho de Manuel da Silva Paranhos Filho.
378. Roberto H. L. Rodrigues.
379. Rodolfo, filho de Maximiliano Gregorio Teijeira.
380. Rogerio, filho de Domingos Fernandes Portela.
381. Rogerio, filho de Francisco Perez.
382. Rubem, filho de Joaquim Bitas.
383. Rubem, filho de Manuel Ferreira da Silva.
384. Rubem Tavares.
385. Rubens, filho de José Aureliano dos Santos.
386. Rubens Cedon Moreira.
387. Rubens da Silva.
388. Rui dos Santos Machado.
389. Rui Xexeo Duarte.
390. Sadi, filho de José Pereira
391. Salvador Pereira Gomes.
392. Santiago Martins Cortez.
393. Saul, filho de Francisco Moreira de Magalhães
394. Scila Mendonça Duplanil.
395. Sebastião, filho de Joaquim Tavares Laranjeira.
396. Sebastião, filho de Sebastião Teodoro de Oliveira.
397. Sebastião Araujo.
398. Sebastião Pereira da Silva.
399. Serafim, filho de Francisco dos Santos Seabra.
400. Serafim Costa.
401. Sergio, filho de Joaquim dos Santos Barros.
402. Silvio Soares.
403. Tomaz Lourenço Lanini.
404. Tomaz Luiz, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
405. Tomaz Mafra.
406. Tinoco, filho de Manuel Joaquim Leão Barbosa.
407. Ubaldo José dos Santos.
408. Urgel de Castro.
409. Ventura, filho de Ventura Machado.
410. Vicente, filho de Manuel Vicente da Fonseca.
411. Vicente Pinto.
412. Vitor, filho de Zacarias Franco Vilas Bôas
413. Vitor Peixoto.
414. Valdemar, filho de Alfredo Pinto da Rocha.
415. Valdemar, filho de Antonio Bernardo Alves.
416. Valdemar Augusto, filho de Manuel dos Santos Cordeiro.
417. Valdemar Luiz Martins.
418. Valdemar dos Santos.
419. Valdemiro, filho de José de Oliveira.
420. Valdemiro, filho de Manuel Garcia Navarro.
421. Valdemiro Perdigão.
422. Valdir, filho de Armando Carreiro da Silva.
423. Valdir, filho de Euclides da Cunha Valente.
424. Valdir Andrade Gonçalves.
425. Valter, filho de Armando Vieira Nunes.
426. Valter, filho de Avelino Dias da Silva.
427. Valter, filho de Francisco Caetano Cruz Abrantes.
428. Valter, filho de Manuel Lopes.
429. Valter, filho de Mário Aleixo.
430. Valter, filho de Oresto Piunola.
431. Valter, filho de Rodolfo da Rocha Mendonça.
432. Valter, filho de Valter D. Greite.
433. Valter Alves Boaventura.
434. Valter Coutinho Marota.
435. Valter José da Costa.
436. Valter Martins.
437. Valter Nunes.
438. Valter Perci Avali.
439. Valter Rosa de Moura.
440. Valy, filho de Fábio Rodrigues de Oliveira.
441. Venceslau Gomes da Silva.
442. Wilson, filho de Alceu de Faria.
443. Wilson, filho de João Warbir Sertane.
444. Wilson, filho de Jorge Stephani.
445. Wilson, filho de José Carlos Loureiro.
446. Wilson, filho de Silvina Lima Furtado.
447. Wilson Belém Monteverde.
448. Wilson Pereira da Silva.
449. Wilson Pereira Vaz.
450. Joshio Sckiguchi.

Classe de 1917

1. Aboukir, filho de Erio Alberto Sarres.
2. Adelino Ferreira de Vasconcelos.
3. Afonso, filho de Artur Penha Mendoza.
4. Aladir Macedo Cordeiro.
5. Alberto, filho de David Alves.
6. Alberto Cupertino Correia de Pinho.
7. Alberto Sopp.
8. Alcides Vinotti.
9. Aldemar Prudêncio da Silva.
10. Alfredo, filho de Manuel Cambeiro Gonçalves.
11. Alvaro Figueiredo Silva.
12. Alvaro Pereira de Figueiredo.
13. Amâncio Teixeira da Silva.
14. Américo Vidal.
15. Aníbal Bemvindo Ferreira.
16. Antenor Marmelo.
17. Antenor Veríssimo.
18. Antônio, filho de Albino Pereira.
19. Antônio, filho de Antônio Monteiro de Araújo.
20. Antônio, filho de Antônio Proença.
21. Antônio, filho de José Sanches.
22. Antônio Guedes Pires.
23. Antônio Maria do Vale.
24. Antônio dos Santos.
25. Arlindo Vieira da Costa.
26. Arnaldo, filho de Joaquim Gonçalves.
27. Arí Gomes da Cunha.
28. Benedito José dos Santos.
29. Bernardino, filho de Manuel de Jesus Tavares.
30. Bernardino Jesus Belisário.
31. Carlos, filho de Serafim Henrique de Carvalho.
32. Carlos dos Santos Fernandes.
33. Daniel Matos Costa.
34. Dante, filho de José Peres.
35. Décio Fernandes Coelho.
36. Diniz Carvalho dos Santos.
37. Djalma, filho de José da Silva Novais.
38. Domingos, filho de Domingos Francisco Andrezo Rosinha.
39. Eduardo Manuel da Silveira.
40. Eduardo Osório de Souza.
41. Edvaldo Cavalcanti Maia.
42. Elpídio, filho de Elpídio Sinval.
43. Ernesto, filho de Horácio Gomes Rebelo.
44. Ernesto Ribeiro.
45. Eugênio Pinto Magalhães Filho.
46. Euzébio dos Santos.
47. Ezequiel da Silva Carvalho.
48. Fláuzio Guimarães.
48. Florêncio dos Santos.
50. Jofre Pereira.
51. Francisco Morais Marcelino.
52. Francisco dos Santos Silva.
53. Francisco avier Campos.
54. Gastão, filho de Américo Costa e Souza.
55. Geraldino, filho de Aurélio Barreto.
56. Geraldo Neres.
57. Geraldo Ridrigues do Vale.
58. Hélio, filho de Serafim de Oliveira Fontes.
59. Hélio Ribeiro do Nascimento.
60. Henrique Fernandes.
61. Herculano, filho de Domingos Prenholatt.
62. Hermano Rodrigues Manso Filho.
63. Huberto, filho de Albertino de Brito Torres.
64. Humberto, filho de João Rodrigues Devi.
65. Iônio de Souza Henrique.
66. Itací Cândido Viana.
67. João, filho de Pedro Francisco Gomes.
68. João Apolinário da Silva.
69. João Augusto Castedo.
70. João Batista.
71. João Batista Graciano.
72. João da Costa Mendes Sobrinho.
73. João Luiz de Oliveira.
74. João de Oliveira.
75. João Pereira.
76. Joaquim de Souza Lima.
77. Jorge, filho de Alípio de Souza Pereira.
78. Jorge Gonçalves Lima.
79. José, filho de Henrique Fernandes Glosa.
80. José de Carvalho.
81. José das Dores.
82. José Ferreira.
83. José Martins da Rocha.
84. José Neves da Silva.
85. José Onacir Ni Abenante.
86. José de Paula.
87. José Prado de Melo.

88. José Valério de Melo.
89. Jovelino João Eduardo.
90. Luciolio, filho de João Paulo Valença.
91. Luiz, filho de Luiz Salvador.
92. Manuel, filho de Antônio Inácio Alves Vieira.
93. Manuel, filho de Joaquim de Souza Arnelas Rei.
94. Manuel Gomes de Barros.
95. Manuel José dos Santos.
96. Manuel Lage Ribeiro.
97. Manuel Moreira Dias.
98. Manuel de Souza.
99. Mário, filho de Serafim de Azevedo.
100. Melquíades, filho de Aurélio Teófilo Alves.
101. Milton Ferreira de Souza.
102. Natalino Diniz.
103. Nelson Augusto Xavier de Brito.
104. Nei Francisco Assis Moreira Braga.
105. Norival Sousa Coelho.
106. Otávio Bomsucesso Vieira.
107. Orlandino, filho de João Ferreira de Brito.
108. Oscar Stuckenbonck Filho.
109. Osmar, filho de Antônio Joaquim da Silva.
110. Osvaldo, filho de Alfredo Inácio da Rocha.
111. Paulo Gonçalves.
112. Pedro Justino dos Santos.
113. Ramon, filho de Luiz Gonzalez Conde.
114. Rafael, filho de João Martins de Castro.
115. Raul Fereira.
116. Renato, filho de Armando Carreiro da Silva.
117. Renato, filho de Guilherme Francisco dos Santos.
118. Renato Júlio Pereira.
119. Roberto, filho de Antônio Reis de Souza.
120. Roque Francisco de Souza.
121. Rubens Samir.
122. Sadi Passos Coutinho.
123. Sebastião Alves de Jesus.
124. Sebastião Barbosa Filho.
125. Sebastião Gonçalves.
126. Sílvio Gonçalves Paulino.
127. Sílvio Pereira da Silva.
128. Tiago Alves Bastos.
129. Valdemiro dos Santos.
130. Valdir, filho de Abílio Gomes de Amorim
131. Valdivi, filho de Galdino Antônio Ramos
132. Valdivio, filho de Joaquim Fernandes.
133. Valter Gonçalves, filho de Oscar Gonçalves.
134. Valter José Paulon.

Classe de 1916

1. Adão Leandro.
2. Ademar Neves Vieira.
3. Albertino José da Silva.
4. Álvaro Leonel Alves.
5. Antônio Machado Godinho.
6. Aristóteles Dinamárca Reis.
7. Ataíde dos Santos.
8. Avelino Silva.
9. Constantino Pires da Silva.
10. Djalma Barbosa.
11. Edmundo Heunicio Filho.
12. Elpídio Ribeiro da Costa.
13. Eugênio Liparoti.
14. Fernando Pimenta Veloso.
15. Geraldo da Cruz.
16. Guilherme Dinapoli.
17. Hélio, filho de João Pinheiro da Silva.
18. João Batista Fernandes.
19. José Maria Toffano.
20. José Martins Lima.
21. Leôncio Pereira.
22. Manuel de Moura.
23. Moacir de Branco.
24. Norival de Oliveira.
25. Otávio dos Santos.
26. Orcindo Lúcio de Azevedo.
27. Rafael Portugal de Lemos.
28. Sebastião, filho de Sebastião José Avelino.
29. Sebastião Gomes.
30. Sebastião Praxedes de Oliveira.
31. Teófilo Joaquim de Souza.

Classe de 1915

1. Alair Guimarães de Oliveira.
2. Albertino José da Silva.
3. Alcides José Rodrigues.
4. Alfredo Otávio Ribeiro.
5. Álvaro Maçana.
6. Aníbal Lopes da Silva.
7. Antero da Silva.
8. Antônio da Cruz.
9. Antônio Jerônimo de Souza.
10. Antônio Seixas.
11. Antônio Severino.
12. Armênio Pereira dos Reis.
13. Bernardino Machado Godinho.
14. Dorsino Gonçalves.
15. Edgar Magalhães Lisboa.
16. Eduardo Bento.
17. Ernesto Martins.
18. Felipe Buenos Santos.
19. Fernado da Costa Maciel.
20. Francisco Braga.
21. Francisco Pedro de Barros.
22. Heitor Fortes Brito Sanches.
23. Jansen Nascimento Cruz.
24. João, filho de Antônio Gianta.
25. João Aguiar Vasco.
26. João Batista.
27. João Correia da Silva.
28. João de Menezes.
29. Jocelino Marques da Silva.
30. Jorge de Azevedo.
31. José Honorio Gonçalves.
32. José Ramos.
33. José de Sousa Costa.
34. Joviano Vicente da Silva.
35. Leolino Alves de Melo.
36. Manuel Paez.
37. Manuel Torquato da Silva.
38. Nelson, filho de Guilherme Francisco dos Santos.
39. Nilo, filho de Castorino de Paula Marins.
40. Otávio Artur.
41. Orlando da Cunha Sereno.
42. Osmar Onofre de Oliveira.
43. Osvaldo, filho de Artur Sílvio Soares.
44. Raul, filho de Manuel Lopes Braga.
45. Raimundo Clemente de Oliveira.
46. Raimundo Luiz França.
47. Salvador Antônio da Silva.

Classe de 1914

1. Abel Justino de Andrade.
2. Alberto Gomes da Silva.
3. Altamiro Figueiredo.
4. Anibal Canuto da Silva.
5. Antônio Augusto Antônio.
6. Antônio Mariano dos Santos.
7. Armando de Mesquita Cabral.
8. Benedito José Nogueira.
9. Durval Castro.
10. Ernandes Rodrigues da Silva
11. Ernesto Florentino.
12. Francisco Vinotti.
13. Gilberto R. C. Lima.
14. Hamilton Alves Rodrigues de Almeida.
15. Hermogenes, filho de Salvador da Cruz.
16. João França da Silva.
17. José, filho de Manuel Pinto Saraiva.
18. José, filho de Manuel da Silva Costa.
19. José Euclides Santiago.
20. José Manuel Nepomuceno.
21. José Messias dos Santos.
22. José Rodrigues Ferreira.
23. José Simplicio da Silva.
24. Luiz Neiva.
25. Manuel Paulino dos Santos.
26. Mariano Perdomo.
27. Milton Isidoro.
28. Noel de Sousa Dantas.
29. Otávio Batista Gomes.
30. Osvaldo Francisco Paixão.
31. Paulo, filho de Romualdo de Mar
32. Raimundo Marques.
33. Rufino Francisco da Silva.
34. Salvador Rodrigues de Oliveira.
35. Sebastião Brito.
36. Sebastião Pereira da Costa.
37. Valdemar Ribeiro.

Classe de 1913

1. Aguinelo Costa.
2. Alzimiro Francisco Alves.
3. Antônio Pádua da Paixão.
4. Antônio Werneck.
5. Armando Bastos Calino.
6. Edmundo Francisco.
7. Geraldo Antônio, filho de Agapito de Araújo.
8. Geraldo de Carvalho.
9. Geraldo Magela Pires Lima.
10. Isaltino Pereira de Araújo.
11. João Batista da Silva.
12. João Delfino.
13. João Simplício.
14. Jorge de Sousa.
15. José Antônio da Silva.
16. José Casimiro da Silva.
17. José Lopes de Menezes.

18. José Natalino da Silva.
19. José de Oliveira.
20. Leandro Medeiros.
21. Libanio dos Santos.
22. Luiz da Costa.
23. Manuel Fonseca.
24. Manuel Francisco Gomes.
25. Manuel Machado Filho.
26. Manuel Teófilo da Silva.
27. Maximino Ventura.
28. Osmério Marinho.
29. Osvaldo, filho de João Batista de Lima.
30. Osvaldo Dutra dos Santos.
31. Sebastião Ferreira Torres.
32. Sebastião Juvenal da Silva.
33. Sebastião Leonel Alves.
34. Tancredo Alves.
35. Valdemar de Oliveira.

Classe de 1912

1. Alzemiro Fernandes de Oliveira.
2. Antônio Joaquim da Silva Filho.
3. Antônio Marques J. R.
4. Antônio Marques dos Santos.
5. Bráulio Nolasco de Carvalho.
6. Deodato Francisco dos Santos.
7. Enedino Barbosa.
8. Francisco, filho de Rosário Lauro.
9. Francisco Araújo Silva.
10. Francisco de Castro Abres.
11. Hildebrando Francisco da Costa.
12. João Custódio.
13. José Augusto de Oliveira
14. José Barbosa de Oliveira
15. José Felipe Marques.
16. Laudionor de Oliveira.
17. Manuel Bertúcio da Rocha.
18. Moacir Hoffman Porto.
19. Otávio, filho de Jorge Artur Land.
20. Osvaldo Pinto Magalhães.
21. Pedro Felisberto.
22. Percí Ribas de Faria.
23. Pergentino dos Santos.
24. Sebastião Vieira.
25. Tomé Feliciano.
26. Valdemar, filho de Castorino de Paula Marins.
27. Valdemar, filho de Paulino Murta.
28. Valdemar Camanho Frutuoso.

Classe de 1911

1. André Eduardo dos Santos.
2. Antônio Cordeiro Ferreira.
3. Antônio Freire da Paz.
4. Antônio Sousa Gomes.
5. Dorico Romão.
6. Durval, filho de Antônio Felizardo Pena.
7. Emídio da Silva Passos.
8. Enus de Anquiêta.
9. Eurico Garcia da Rosa.
10. Geremias Rodrigues de Sousa.
11. Gervásio José dos Santos.
12. Isaac Medeiros.
13. João Batista de Andrade Filho.
14. João do Carmo.
15. João Rodrigues da Costa.
16. Joaquim Angelo da Silva.
17. Jocelino Rosa do Nascimento
18. José Osório Pereira.
19. José da Silva Moura.
20. Láudio Leiras.
21. Lauro Esteves da Silva.
22. Lucídio Castro.
23. Mário P. Fernandes.
24. Maurílio Ribeiro de Oliveira
25. Miguel Alvaro da Costa.
26. Onésio Dias de Oliveira.
27. Orlando Dias do Nascimento.
28. Vicente Vieira dos Santos.
29. Zulmiro Ribeiro.

Classe de 1910

1. Cícero Pedro Ferreira.
2. Claudionor de Sousa Pinto
3. Geraldo André Vitorino.
4. Gilberto, filho de José Felix da Cunha Menezes.
5. Herald Pereira.
6. Hermes da Fonseca Teixeira.
7. Hermes de Sousa Martins.
8. Honório José dos Santos.
9. João José Carlos.
10. João do Nascimento.
11. José Alves de Mendonça.
12. José de Araujo Costa.
13. José Miranda.
14. José Navarro de Castro.
15. Manuel José dos Santos.
16. Manuel Quintanilha.
17. Manuel Valeriano da Silva.
18. Orlando Ferreira Franco.
19. Osvaldo, filho de Antônio Galluzzi
20. Pedro Fontes Queiroz.
21. Sebastião Alves dos Santos.
22. Vicente Manuel dos Santos.

Classe de 1919

1. Adolfo Veloso.
2. Albertino Goulart da Silveira.
3. Benoni Bittencourt.
4. Cardênio José.
5. Eduardo Said.
6. Geovaldo da Silva Uzeda.
7. Geraldino Eduardo Serafim.
8. Gilberto da Natividade.
9. Henrique Neri.
10. João Batista Domiciano.
11. João Bento Martiliano.
12. João Faustino Nogueira.
13. João de Sousa Gomes.
14. José, filho de Augusto Nunes.
15. José Araujo dos Santos.
16. José Carlos Leopoldo.
17. José Paulino.
18. Justino, filho de Maria da Gloria.
19. Mozart Reidon da Graça.
20. Paulino Raimundo do Nascimento.
21. Paulo Murilo Jardim.
22. Randolfo de Souza.
23. Rídio Germano da Silva.
24. Sebastião Belchior.
25. Sebastião Luiz dos Santos.

Classe de 1908

1. Alcides Barbosa.
2. Antônio Batista.
3. Antônio Ferreira da Silva.
4. Arnoldo Sebastião da Silva.
5. Bruno Benzoni.
6. David Corrêa.
7. Deocleciano Corrêa da Silva.
8. Francisco Assêncio Ribeiro.
9. Homero Antônio de Lucas.
10. Rorácio Pires de Castro.
11. Jaddel Brasche.
12. Jarbas Ribeiro.
13. José, filho de José Joaquim Alves.
14. José Felix.
15. José Leandro.
16. José Modesto Ferreira.
17. Marcolino Malaquias Romualdo.
18. Miguel Ludgero Paulo.
19. Nicomedes Bemvindo.
21. Sebastião Vieira de Feritas.
22. Severiano do Carmo.
23. Vicentino Severino Ribeiro.
24. Virgílio Joaquim de Sousa.
25. Valdemiro Custódio Nunes.
26. Valdemiro Ramos.

Classe de 1907

1. Alvaro Magalhães.
2. Benedito José Ramos.
3. Bernardino Hermes de Varela.
4. Edgard Antônio Flores.
5. Edgerd Martins de Vasconcelos.
6. Eloi Paulo, filho de Paulo Reis.
7. Francisco Furtado de Mendonça.
8. Frederico Alves.
9. Guilherme, filho de Antônio Lopes de Oliveira.
10. João de Azevedo.
11. João Cassiano da Silva.
12. Joaquim José da Silva.
13. José Assis Araujo.
14. Luiz Narciso da Nosa.
15. Manuel Ozório de Oliveira
16. Manuel Rufino da Silva.
17. Mardoke Benaion Essucy.
18. Noir Pedro Aguiar.
19. Otávio José de Carvalho.
20. Roberval Rocha Moreira.
21. Valentim Knese.

Classe de 1916

1. Alfredo Augusto Grilo.
2. Alvaro Teixeira.
3. Aniceto Braga.
4. Antônio, filho de João Braz da Silva.
5. Antônio Carlos.
6. Armando Nunes Faulhaber.

7. João Bento Sobrinho.
8. João da Costa Marinho.
9. Licínio Apolinário Ribeiro.
10. Luiz Marques de Oliveira.
11. Manuel Pinto de Almeida.
12. Manuel Ribeiro.
13. Miguel, filho de Albano da Silva.
14. Milton Vieira Bordini.
15. Osvaldo Francisco Pires.
16. Raimundo Soares.
17. Romão Nunes.
18. Rosalino José Luiz.
19. Sandoval Fernandes Carneiro.
20. Vitorino Corrêa.
21. Vitorino Pedro da Silva.

Classe de 1905

1. Adamastor Ribeiro de Almeida.
2. Amaro Matias da Costa.
3. Antrero Inácio.
4. Artur Oscar de Oliveira.
5. Baldovino Pinto da Rocha.
6. Carlos de Macedo Costa.
7. Darcílio Joaquim Meira.
8. Djalma dos Santos.
9. Eduardo Ferreira.
10. Eugênio Corrêa Lima.
11. José de Oliveira Lemos.
12. José dos Santos.
13. José Sebastião Carrilho.
14. Júlio, filho de Teodoro Oliveira Guedes.
15. Leopoldo, filho de Francisco Ferreira Pacheco.
16. Manuel Gomes de Lima.
17. Manuel Martins.
18. Manuel de Sousa Filho.
19. Pedro Lino da Costa.
20. Teodomiro Martins das Neves.
21. Valdemiro, filho de Antônio Deolindo da Silva.

Classe de 1904

1. Álvaro Gonçalves Simões.
2. Antônio Gomes de Sales.
3. Arlindo J. Costa.
4. Durval Vargas.
5. João Marçal.
6. José Araújo.
7. Manuel Joaquim, filho de Francisca Ferreira de Lima.
8. Osvaldo, filho de Nicolau Antônio Ferreira.
9. Paulo Maciel.
10. Pedro Ribeiro de Melo.

Classe de 1903

1. Antônio Cláudio Saudy.
2. Armênio Clóvis.
3. Artur Alterado.
4. Artur Jerónimo dos Santos.
5. Dionísio Cavalcânti de Miranda.
6. Edgar, filho de Cândido Barroso do Amaral.
7. Isolino da Silva Rosa.
8. João Bernardino de Oliveira.
9. Joaquim Caetano Fontes.
10. José Ferreira Lima.
11. José Pereira dos Santos.
12. Manuel Joaquim Pereira.
13. Mário Padilha.
14. Otacílio, filho de Antônio Castilho.
15. Otaviano Martins Fontes.
16. Olímpio Nabasco.
17. Paulo Ferreira, filho de Manuel Alves Ferreira.
18. Raul Ferreira de Sousa.

Classe de 1902

1. Acrísio de Oliveira Batista.
2. Adelino Paulo de Arcênio.
3. Alberto Alves.
4. Álvaro Vilar do Vale.
5. Antônio Coelho da Costa.
6. Aristides Monteiro dos Santos.
7. Carlos Frederico Jouvin.
8. Euclides, filho de Manuel Ricardo.
9. Felipe Domingos.
10. Gérson de Assis Araújo.
11. João Emiliano do Lago.
12. João Franquilin.
13. João Pedro Lima.
14. José da Mata.
15. José Mirdarda da Silva.
16. Júlio Gomes da Silva.
17. Raimundo Beneditino Soledade da Mata.
18. Rubens, filho de Henry Alfred Reeve.
19. Sebastião Reis da Silva.

Classe de 1901

1. Angelo de Freitas.
2. Antônio Augusto Grilo.
3. Benedito Francisco da Silva.
4. Carlos, filho de Manuel Domingos dos Santos Batista.
5. Francisco Luiz da Silva.
6. João Batista Barbosa.
7. Jorge Medeiros.
8. José Pereira do Lago.
9. José Tiago Calvet.
10. Mário, filho de Apolinário Gonçalves Gilot.
11. Osmar Pano.
12. Sérgio Marcelino de Almeida.
13. Silvano, filho de João dos Santos Cardoso.
14. Tiago, filho de Francisco José de Carvalho.
15. Zeferino Valegas.

Classe de 1900

1. Antônio Delfino Pereira.
2. Deocleciano Pinto Leite.
3. Diamantino, filho de José Paes da Costa.
4. Domingos, filho de Lindolfo Ernísio de Oliveira.
5. Francisco Magno Pantoja.
6. João Batista de Brito.
7. José Bernardino Souto Lemos.
8. Josino Viana.
9. Otávio Rodrigues Coral.
10. Valdemar Barroso de Siqueira.
11. Zaire, filho de Teofilo de Pontes.

Classe de 1899

1. Alberto Luiz da Costa.
2. Alcides de Oliveira da Conceição.
3. André Escovelo Cortez.
4. Antônio Donário dos Santos.
5. Antônio da Fonseca.
6. Antônio Medeiros Carneiro.
7. Claudionor Paulo da Silva.
8. Custódio da Silva Torres.
9. Gabriel Ferreira dos Santos.
10. Hildebrando Israel da Silva.
11. Hildebrando Salvador de Melo.
12. João Rodrigues da Rocha.
13. José Moreira.
14. Marcelino Diogo dos Santos Filho.
15. Martiniano de Lima.
16. Patrocínio Gomes Pereira.
17. Vitorino Torres da Cunha.

Classe de 1898

1. Adrião Pires Ferreira.
2. Agostinho Ferreira Mendes.
3. Alcides Augusto Soares.
4. Alvaro dos Santos Lima.
5. Américo Mina da Costa.
6. Antônio Batista.
7. Antônio do Couto Filho.
8. Antônio Joaquim dos Santos.
9. Antônio José de Sousa.
10. Antônio Luiz da Rocha.
11. Antônio Monteiro Batista.
12. Antônio Vitório.
13. Augusto Joaquim Gomes.
14. Benedito Paulo da Silva.
15. Bernardino, filho de Bernardo Gomes Sardinha.
16. Edegar Eduardo Maciel.
17. Eugênio dos Santos Neves.
18. Fernando de Barros.
19. Florentino Paes de Medeiros.
20. Florentino de Tízio.
21. Francisco José Alves.
22. Honório Leite.
23. Izarí Saavedra Durão.
24. João Acácio de Carvalho.
25. João Cardoso da Rosa.
26. João de Oliveira Couto.
27. Joaquim Gonçalves Cardoso.
28. Joaquim Silveira Camacho.
29. José Carlos de Lima.
30. José Irineu.
31. José Teixeira dos Santos.
32. José Tomás Barbosa.
33. Lindolfo Marcolino.
34. Luiz Nunes Pereira.
35. Manuel Henrique de Araújo.
36. Marcos dos Santos.
37. Mário Gustavo Rinck.
38. Nestor José Marinho.
39. Nilo Alves de Sousa.
40. Orlino Marques Teixeira.
41. Pedro da Silva Maia.
42. Quintino Norato dos Santos.
43. Roberto Dalhe.
44. Romeu Garcia.
45. Vicente Luiz Ferreira.
46. Valdemiro Matos.

Classe de 1897

1. Adalberto Leite Flores.
2. Alberto Cordeiro.
3. Altamiro Leandro de Carvalho
4. Alix Ribeiro Moss.
5. André José dos Santos.
6. Antônio Borges da Costa.
7. Antônio Delgado Gonçalves.
8. Antônio Freitas Tavares.
9. Antônio Pereira Nunes.
10. Baldoino José da Silva.
11. Carlino Ávila Carneiro.
12. Demétrio Feijó Carrera.
13. Domingos Francisco Pereira
14. Edgar Dias Mateus.
15. Elviro Batista Marques.
16. Francisco Alves da Silva.
17. Francisco Leite Costa.
18. Francisco Mota
19. Henrique Gomes de Sousa
20. João Inácio dos Santos.
21. Joaquim Leite Peixoto.
22. Joaquim Luiz de Oliveira.
23. José Begri.
24. José Coutinho.
25. José Lima.
26. José Pacheco Lázaro.
27. Lindolfo Pereira de Lucena.
28. Manuel Alves Pinheiro.
29. Manuel Enéas Duarte.
30. Manuel Machado.
31. Tiago Martins da Rocha.

Classe de 1896

1. Ademar dos Prazeres.
2. Albano Arcanjo de Araujo.
3. Álvaro Rogério de Andrade
4. Amaro Moreira do Couto.
5. Antônio Gonçalves Coelho.
6. Antônio de Oliveira Ramos
7. Aristides Alves.
8. Artur Machado.
9. Bernardino Vieira de Madureira.
10. Bernardo José Monkem.
11. Caetano Paulo do Nascimento.
12. Cândido Garcia.
13. Daniel Correia da Silva.
14. Francisco Borges da Silva.
15. Ibraim Matos Teixeira.
16. Inácio Gomes.
17. Joaquim Ribeiro.
18. José Benedito da Silva
19. José Júlio Fortes.
20. Joviano José de Assunção.
21. Laudelino Dias Braga.
22. Luiz Gonçalez.
23. Manuel José Ferreira.
24. Manuel José Gomes.
25. Manuel Rodrigues da Silva
26. Mário Câmara.
27. Olegário dos Santos.
28. Pedro Reis.
29. Romeu de Amorim Desideratl.
30. Rubens, filho de Joaquim Pereira Leite.
31. Vasco de Oliveira Rio.

Classe de 1895

1. Adelino Alves Ferreira.
2. Agostinho José Lopes.
3. Álvaro, filho de Antônio Leite de Oliveira.
4. Antenor José de Azevedo.
5. Antônio Rodrigues Correia.
6. Antônio Vargas Dias.
7. Armando José da Cunha.
8. Belisário Joaquim Rodrigues
9. Daniel Euzébio.
10. Edgar Magalhães Pêcego.
11. Eudóxio Eduardo dos Santos
12. Frederico Roidon.
13. Horácio Gomes de Aguiar.
14. Horácio José Machado.
15. Jacinto Souza.
16. João, filho de Francisco Medeiros Correia
17. João Fernandes Gomes.
18. João Macedo Filho.
19. Joaquim Pullig.
20. José Fernandes de Faria.
21. José de Matos Santos.
22. José Pereira.
23. Luiz Martins da Silva.
24. Manuel de Abreu Paulino.
25. Mário Evaristo da Costa.
26. Otaciano de Sousa.
27. Oldemar Vital Sampaio.
28. Pedro Teixeira da Silva Filho.

Classe de 1894

1. Adolfo Marcolino Lobo.
2. Afonso Ferreira Vaz.
3. Alberto Fernandes Neves.
4. Alfredo Luiz Vieira.
5. Angenor E. Souto.
6. Antônio Pereira Cardoso.
7. Edgard Bustamante de Almeida
8. João Antônio da Cruz.
9. José Rodrigues.
10. José Velasco da Silva.
11. Lauro Pinheiro da Câmara.
12. Manuel Borges do Nascimento.
13. Manuel de Carvalho.
14. Manuel Pinto de Oliveira.
15. Maximiano Antônio dos Santos.
16. Máximo Ribeiro de Souza Júnior.
17. Oscar Cruz.

Foram relacionados e serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio Militar, os cidadãos que seguem, nascidos de 1° de maio a 15 de julho do corrente anno, da classe de 1920.

1. Abílio Ferreira Mota.
2. Adelino, filho de Antônio Lopes do Amaral.
3. Adolfo, filho de Manuel Faustino dos Reis.
4. Alberto F. Matias.
5. Albino Loureiro da Piedade.
6. Alcides Gomes Faria.
7. Américo, filho de Joaquim Martins Leal.
8. Anor, filho de Antônio Rodrigues Cabral.
9. Antônio, filho de Carlos Alberto Libano.
10. Antônio, filho de João Gonçalves.
11. Antônio, filho de Joaquim Almeida de Sousa.
12. Antônio, filho de Manuel de Almeida e Costa.
13. Antônio Joaquim, filho de Manuel Joaquim Ribeiro.
14. Aramndo, filho de Angelina Gomes.
15. Atuiutí, filho de Antônio Cerqueira Fontes.
16. Aurélio Barbosa.
17. Bento, filho de Claudino Fernandes Alves.
18. Antônio Joaquim, filho de Manuel Joaquim Ribeiro.
19. Carlos, filho de Quintino de Oliveira.
20. Deuclacionor Alves da Silva.
21. Doriol, filho de Manuel Gomes.
22. Edgard, filho de Agusto Joaquim de Santana
23. Ernesto, filho de Manuel Pereira da Fonseca.
24. Fausto, filho de Antônio de Lima Souza.
25. Fernando, filho de Francisco de Assis Machado.
26. Fernando, filho de Piedade Nunes.
27. Francisco Alves da Silva.
28. Geraldo, filho de Manuel Ferreira de Morais.
29. Henrique, filho de Antônio Peres dos Santos
30. Hilton, filho de Henrique Augusto Lima.
31. Isaias Livramento da Conceição.
32. Jaime, filho de Jaime Alves da Mota Fonseca.
33. Joah, filho de Maria de Oliveira.
34. João, filho de Alberto Vieira de Macedo.
35. João, filho de Antônio dos Reis Zambuja.
36. João Machado.
37. Joaquim Alves.
38. Jorge, filho de Salim Demetrio Habib.
39. Jorge Figueiredo.
40. José, filho de José Garcia.
41. José, filho de Jose Joaquim Azeredo
42. José de Aguiar Romano.
43. José Ramon de Almeida.
44. Julio, filho de Manuel Ricart Gonsalez.
45. Lourival, filho de José da Costa.
46. Manuel, filho de José Augusto Gonocia.
47. Manuel, filho de Manuel Antunes.
48. Mário, filho de Bernardo Teixeira Marinho.
49. Mário Gomes.
50. Nilton, filho de João Eugênio da Silva.
51. Orlando, filho de Agostinho Iglezias Escuvid.
52. Oscar, filho de Antônio Inácio Alves.
53. Oscar, filho de Manuel Gonçalves da Silva
54. Osvaldo, filho de José Joaquim Ribeiro.
55. Osvaldo Monteiro.
56. Paulo, filho de Antônio de Lima Sousa.
57. Paulo, filho de Tarquínio Gil de Andrade.
58. Pedro Rodrigues Peres.
59. Péricles Fontes.
60. Ramiro, filho de Manuel Coutinho.
61. Rômulo, filho de Dante Zaccone
62. Sebastião, filho de Ernesto Felix de Sousa Faria.
63. Silvio Regazzon.
64. Valdemar Borges
65. Walter, filho de Carlos Alberto Fausto.
66. Walter, filho de Francisco Minevirno
67. Wilson, filho de Romão Amendoinha Valverde

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à pagina 9.272.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. dr. Pedro Delamare São Paulo, responsável pelo prédio n. 252 da avenida Portugal, apartamento n. 8, (ou seu representante legal) convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oto dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 26, expedido por não haver cumprido as exigências da intimação n. 839, relativa àquele apartamento.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. dr. Pedro Delamare São Paulo, responsável pelo prédio situado à avenida Portugal n. 252 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centra de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 24, expedido por não haver cumprido as exigências da intimação n. 23.840, relativa ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. dr. Gildo Amado, responsável pelo prédio situado à rua Nascimento Silva n. 461 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 203, expedido por não ter cumprido integralmente as exigências do 2.º termo de intimação n. 27.268 de 5 de março de 1938, relativo ao citado prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. dr. Hilton Nabuco de Castro, responsável pelo prédio situado à rua dos Oitis n. 36, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 as 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa expedido por haver feito ocupar o aludido prédio, sem a prévia autorização deste Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. dr. Miguel Duque Estrada, responsável pelo prédio situado à rua Santa Clara n. 188, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.748 expedido para melhoramentos no referido prédio.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Clementina Borges, responsavel pelo terreno situado à rua General Roca n. 121 (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saude n. 6, à rua Desembargador Izidro n. 41, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.104, expedido para melhoramentos no citado terreno.

Inspetoria dos Centros de Saude, 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Dr. Lourenço Borges, responsavel pelo terreno situado à rua General Roca n. 105 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 6, à rua Desembargador Izidro n. 41, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.105 expedido para melhoramentos no referido terreno.

Inspetoria dos Centros de Saude, 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Francisco V. da Câmara Coelho responsavel pelo terreno da rua Raimundo Correia, junto ao n. 67 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 181, expedido por não ter cumprido as exigências da intimação n. 23.691, de 10 de fevereiro deste ano relativa ao citado terreno.

Inspetoria dos Centros de Saude, 20 de maio de 1938. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De ordem do Sr. Dr. inspetor dos Centros de Saúde, fica convidada a comparecer na sede desta Inspetoria, sita á praça Marechal Ancora, edifício da Saúde Pública, a viúva Ulman Schlenker ou seu representante legal, dentro do prazo de 30 dias, afim de entrar na posse das chaves do prédio onde funcionou o Sub Centro de Saúde de Campo Grande, sito á rua Alagôas n. 30, sob pena de serem as mesmas enviadas ao Juizo de Órfãos e Ausentes.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 25 de maio de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

a) No *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página n. 9.340;
b) No *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página n. 9.571;
c) No *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página n. 9.932;
d) No *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página n. 10.185;
e) No *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página n. 10.185.

Serviço de Puericultura do Distrito Federal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

Faço público que às 13 horas do dia 6 de junho de 1938, neste Serviço, à rua do Resende, 128, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos de desinfeção, limpeza, asseio e higiene, abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias no dia e hora acima citados, assinadas com indicação do endereço, sem rasura, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de 1$000 (mil réis) por folha e mais o sêlo de Educação e Saúde.

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a

que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

IV — Versará a concorrência somente para o preço em réis papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

V — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XI deste edital, bem como os apresentados em detalhes para os artigos de preço médio.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não prevsitas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Fica reservado a este Serviço o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

IX — Todos os artigos relacionados neste edital deverão ser de primeira qualidade, correndo as depesas por conta da sub-consignação n. 20/30 — Diversas despesas, do orçamento da despesa deste Ministério para o corrente exercício.

X — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr à sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública.

XI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

1. 500 latas de cêra para assoalho, vermelha, em pasta, Royal, Esmeralda ou Carú, em latas de 700 grs.
2. 100 quilos de soda cáustica em latas de quilo.
3. 600 quilos de sabão especial amarelo, de primeira qualidade, em barras de 2 quilos.
4. 1.000 barras de sabonetes sortidos de côco, água da colônia, benjoim, amêndoas, etc., em barras de 200 grs.
5. 600 páus de sapólio Jaspeol.
6. 100 quilos de tinta esmalte Dacolin n. 11, branca, em galões de 5 quilos.
7. 100 quilos de tinta esmalte Dacolin n. 11, branca, em latas de 1 quilo, líquido.
8. 100 quilos de alvaide V. Montagne.
9. 20 capachos de côco, de 40 x 60 cms.
10. 12 escovões completos para encerar, (artigo pesado).
11. 12 Pinceis para pintura a óleo, de 2".
12. 12 trinchas para pintura a óleo, de 3 1/2".
13. 6 betumadeiras de 2".
14. 20 quilos de tinta em pó, verde londres.
15. 200 pacotes de papel higiênico W. C. em pacotes de 1.000 folhas.
16. 40 pares de luvas de borracha Maderite ou Davol n. 7.
17. 60 pares de luvas de borracha Maderite ou Davol n. 7 1/2.
18. 60 pares de luvas de borracha Maderite ou Davol n. 8.
19. 200 sacos vasios de algodão, para limpeza.
20. 12 baldes de zinco para limpeza 30 x 22 x 26.
21. 6 baldes de zinco, para lixo, n. 7.
22. 6 baldes de zinco, para lixo, n. 10.
23. 100 latas de pasta Rosa ou Carú, em latas de 500 grs.
24. 50 litros de ácido muriático, em frascos de litro.
25. 50 litros de amônia líquida, em frascos de litro.
26. 500 quilos de talco de Veneza, em pacotes de quilo.
27. 1.000 folhas de papel de filtro, em folha de 50 x 50 cms.
28. 50 pacotes de pó de sapato, em pacote de 400 grs.
29. 600 folhas de lixa, para madeira, ns. 1/2, 1, 1 1/2, 2 (150 folhas de cada um).
30. 100 quilos de potassa cáustica.

Secretaria do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, em 25 de maio de 1938. — *Dr. Mario Olinto*, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial", de 13 do corrente, á página 9.120.

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

a) no "Diário Oficial", de 25 do corrente, à página n. 10.10[illegible];
b) no "Diário Oficial", de 25 do corrente, à página n. 10.10[illegible];
c) no "Diário Oficial", de 25 do corrente, à página 10.110.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 103.022-C — Arame e tinta soluvel
N. 103.046 — Capota de lona.
N. 107.055 — Tubos "Borrel".
N. 108.042 — Aço granulado.
N. 108.045-6 — Caminhão Chevrolet.
N. 113.085-6-B — Mat. para automovel.
N. 118.028 — Ceifadeira.
N. 118.032 — Estojo "Velox Water Color Outfit".
N. 120.007-9-B — Mat. de expediente.
N. 121.028 — Ventilador.
N. 121.034 — Drogas.
N. 121.036 — Drogas.
N. 121.037 — Parafina fusivel.
N. 121.038 — Mat. fotográfico.
N. 121.042 — Desinfetante.
N. 121.044 — Lampadas elétricas.
N. 121.047-8 — Mat. para laboratório, etc.
N. 121.049 — Cuba de vidro, etc.
N. 121.050 — Mat. para laboratório.
N. 121.051 — Mat. para laboratório.
N. 121.052 — Groza de meia cana.
N. 201.031-C — Porta-livros.
N. 201.055-A — Relógio de parede.
N. 201.057 — Móveis, etc.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 201.060-A — Arquivo de aço.
N. 201.064 — Porta em peroba.
N. 201.065 — Pranchete para cartografia.
N. 203.004 — Cortinas, relógio, etc.
N. 219.022 — Encanamentos, etc.
N. 219.023 — Ferramentas.
N. 219.025 — Ferragens.
N. 219.026 — Ferragens.
N. 219.027 — Ferragens.
N. 219.032 — Encanamentos, registros, etc.
N. 219.034 — Encanamentos, etc.
N. 219.035 — Encanamentos, etc.
N. 225.142 — Mat. para laboratório.
N. 225.180-1 — Encanamentos, etc.
N. 232.008 — Mat. de expediente.
N. 234.128-30 — Peças sobressalentes para medidor "Iguassú".
N. 234.131 — Peças sobressalentes para medidor "Stela".
N. 235.025 — Medicamentos, drogas, etc.
N. 242.136 — Espelhos.
N. 242.138 — Regador de ferro zincado.
N. 242.140 — Mat. cirúrgico, etc.
N. 242.141 — Mat. cirúrgico, etc.
N. 242.144 — Óculos escuros.
N. 242.145 — Mat. cirúrgico, etc.
N. 242.152 — Alfinetes, pentes, etc.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 1 de junho de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 243.033-C — Ferro em barras, etc.
N. 243.064-A — Acessórios para automovel.
N. 250.012-B — Livros.
N. 251.134-5-B — Drogas.
N. 251.050-1-C — Caixa de papelão, formato gaveta, etc.
N. 251.054-9-E — Tubos de latão, etc.
N. 253.093-A — Caixa de ferro para derivação, etc.
N. 255.012-5-B — Capa de processo.
N. 256.033-A — Livros.
N. 413.073-B — Livros.
N. 413.144 — Brocas americanas.
N. 419.181 (Stock) — Medicamentos, drogas, etc.
N. 613.050 — Calçado, etc.
N. 615.056-B — Brocas de aço, etc.
N. 620.068-C — Rolhas de cortiça, etc.
N. 903.188 — Mat. para motocicletas "Indian".
N. 904.163-79-B — Aparelho telegráfico, etc.
N. 904.310-26-A — Parafusos.
904.548-A — Drogas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se á Secretaria.

(Processo n. 2.870-38 — Comp. Mercantil Carioca).

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE ITNIMAÇÃO N. 428

AUTO DE INFRAÇÃO N. 637 DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Kulik e Salamon, estabelecida á rua Buenos Aires n. 341, loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de duzentos mil réis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria em S. Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importancia, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 25 de maio de 1938. — Pelo diretor, *Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

INTIMAÇÃO N. 429

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma L. Maia & Comp., estabelecida á rua Buenos Aires n. 174, 1º, desta cidade do Rio de Janeiro mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 777, de 23 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150$000 por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Diretoria, 26 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

INTIMAÇÃO N. 430

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Kulik & Salomon, estabelecida á rua Buenos Aires n. 341, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 365, de 26 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150$000 por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Diretoria, 26 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 431

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Barbosa & Comp., estabelecida á avenida Salvador de Sá número 37 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.373, de 18 de agosto de 1937, pelo qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150$000 por infração do artigo 219 § 5º do regulamento anéxo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda do prazo de 60 dias sem que o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 26 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 432

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Ana Feitosa, estabelecida á travessa Almerinda Freitas n. 16, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.406, de 24 de agosto de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 150$000 por infração do artigo 219 § 5º do regulamento anéxo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda do prazo de 60 dias sem que o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 26 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 433

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Antônio Aganti estabelecida á rua Aníbal Benévolo n. 132 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.055, de 7 de maio de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multa de 150$000 por infração do artigo 219 § 5º, do regulamento anéxo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda do prazo de 60 dias sem que o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 26 de maio de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 2 — Navio inglês "Eastern Prince", atracado em 12 de maio de 1938:

1 cartão, Tear-7.529, n. 46, pesando 26 quilos — Rôto.

Armazem n. 2 — Navio polonês "Polaski", atracado em 16 de maio de 1938:

1 saco, Cap.Epk. sem número, pesando 30 quilos — Rôto.
1 barrica, S. 1.722, n. 38, pesando 110 quilos — Repregada.
1 dita, S. M. C., n. 24, pesando 102 quilos — Idem.
4 sacos, Velil. sem números, pesando 14, 18, 14 e 36 quilos respectivamente — Rôtos.

Armazem n. 3 — Navio anco. "Del Rio", atracado em 17 de maio de 1938:

1 auto, CM HAA, n.º 16.600, pesando 1.600 quilos — Avariado.
1 dito, idem, n. 16.601, pesando 16.000 quilos — Idem.
1 dito, idem n. 89.510, pesando 1.600 quilos — Idem.

Armazem n. 4 — Navio norueguês "Bra-Kai", atracado em 16 de maio de 1938:
1 bobina — 7.380 —, n. 188, pesando 253 quilos — Avariada.
1 dita, idem, n. 179, pesando 249 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 120, pesando 505 quilos — Idem.
1 dita, "Correio da Manhã", n. 1.017, pesando 629 quilos — Avariada.
1 dita, idem, n. 1.022, pesando 628 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 1.027, pesando 639 quilos — Idem.
1 dita, idem,, n. 968, pesando 623 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 878, pesando 639 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 1.598, pesando 483 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 978, pesando 632 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 1 519, pesando 465 quilos — Idem
1 dita, idem, n. 869, pesando 623 quilos — Idem.
1 dita, idem. n. 1.565, pesando 489 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 859, pesando 627 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 886, pesando 642 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 913, pesando 614 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 986, pesando 608 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 1.515, pesando 480 quilos — Idem.
1 dita, idem n. 1.540, pesando 460 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 904, pesando 60 quilos — Idem.
1 fardo — D C Doer, n. 122, pesando 233 quilos — Idem.
1 dito, idem, n. 236, pesando 233 quilos — Idem.
1 bobina, J DS, n. 493, pesando 373 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 429, pesando 499 quilos — Idem.
Armazem n. 8 — Navio inglês "Siris" atracado em 16 de maio de 1938:
1 caixa, PF, n .8. pesando 55 — Avariada.
Armazem n. 1 — Navio sueco "Nordstjernan", atracado em 13 de maio de 1938:
1 caixa, ASEA — I. ND, n. 238.116, pesando 280 quilos — Avariada.
1 dita, idem, n. 238.115, pesando 284 quilos — Idem.
1 dita, M M-R 17178, n. 160, pesando 425 quilos — Repregada.
1 dita, idem, n. 163, pesando 236 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 164, pesando 235 quilos — Idem.
Armazem n. 2 — Navio inglês "Eastem Prince", atracado em 12 de maio de 1938:
1 pacote, G. E., n. 1.111, pesando 3 quilos — Rôto.
1 automóvel, Ford. n. 93 — Avariado.
1 dito, Souza Sampaio, n. 1 — Idem.
1 dita, Intermaco, n. 555.401 — Idem.
1 dita, AMP, n. 3, pesando 70 quilos — Repregada.
1 cartão, CM&C 1 n. 215 pesando 6 quilos — Rôto.
1 caixa, LHFCL, n. 3.140. pesando 58 quilos — Repregada.
1 cartão, M. B, n 813, pesando 8 quilos — Rôto.
1 dito, M. P., n. 1.350, pesando 16 quilos — Idem.
1 caixa, RCAV, n. 5.414. pesando 37 quilos — Avariada
1 dita, idem n. 297, pesando 68 quilos — Repregada.
1 cartão, S G., n 100. pesando 7 quilos — Rôto.
Armazem 3 — Navio francês "Belle Isle", atracado em 13 de maio de 1938:
1 caixa, ARADA, n. 6, pesando 55 quilos, repregada.
1 dita, BBT, n. 723, pesando 123 quilos, avariada.
1 dita, CCRG-BB, n. 110, pesando 320 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 114, pesando 322 quilos, idem.
1 cartão, DIA, n. 8.635, pesando 24 quilos, rôto.
1 caixa, EBC-R.4861, n. 36, pesando 55 quilos, repregada.
1 saco, Hanseática, n. 155, pesando 40 quilos, rôto.
1 caixa, JSM, n. 2, pesando 57 quilos, repregada.
1 dita, MRE, n. 2, pesando 20 quilos, idem.
1 dita, PRIMA, n. 1.730, pesando 86 quilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.906, pesando 82 quilos, idem.
1 dita, PBC, n. 3, pesando 25 quilos, repregada.
1 dita, idem, sem número, pesando 13 quilos, idem.
1 dita, PRIMA, n. 1.909, pesando 24 quilos, avariada.
1 dita, AB, n. 401, pesando 29 quilos, idem.
Armazem 8 — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 12 de maio de 1938:
1 caixa, (M&B) — SANTOS, n. 1.850/3, pesando 7 quilos, avariada.
Armazem da ilha do Braço Forte — Navio inglês "Highland Princess", atracado em 12 de maio de 1938:
1 caixa V & N, n. 13, pesando 39 quilos, vasando.
1 dita, idem, n. 42, pesando 33 quilos, idem.
Armazem da ilha do Braço Forte — Navio norueguês "Tortugas", atracado em 12 de maio de 1938:
1 caixa, GF & C, n. 609, pesando 33 quilos, vasando.
1 dita, idem, n. 640, pesando 35 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 683, pesando 34 quilos, idem.
Armazem n. 5 — Navio Filandez Bore VIII, atracado em 12 de maio de 1938.
1 bobina, C.F. 182, n. 723, pesando 416 quilos, avariada.
1 dita, C.F. 184, n. 56, pesando 709 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 59, pesando 684, quilos, idem.
1 dita, T. Janer & Cia., 645, n. 292, pesando 277 quilos, idem.
1 dita, Olsen, n. 158, pesando 278 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 107, pesando 281 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.055, pesando 204 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 215 quilos, pesando 279 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 222, pesando 273 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 245, quilos, idem.
1 dita, idem n. 245, pesando 278 quilos, idem.
1 dita, C.F. A Noite 372, n. 85, pesando 456 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 104, pesando 453 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 371, pesando 448 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 40, pesando 472 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 235, pesando 464, idem.
1 dita, idem, n. 902, pesando 342, quilos, idem.
1 dita, idem, n. 236, pesando 467, quilos, idem.
1 dita idem, n. 68 ,pesando 462 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.012, pesando 342 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 60, pesando 476, quilos, idem
1 dita, idem, n. 849, pesando 353 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 814, pesando 344 quilos, idem.
1 dita ,idem, n. 299, pesando 481 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 246, pesando 473 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 268, pesando 452, quilos, idem.
1 dita, idem, n. 88, pesando 460 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 262, pesando 460 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 393, pesando 468 quilos, idem.
1 dita, C.F. 182, n. 1.005, pesando 249 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 456, pesando 309 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 807, pesando 419 quilos, idem.
Armazem n. 7 — Navio Brasileiro Parnaíba, atracado em 10 de maio de 1938.
20 fardos, I 1.817, desmanchados.
Armazem n. 1 — Navio Alemão Madrid, atracado em 16 de maio de 1938.
1 engradado, RTC MR, n. 30, pesando 73 quilos, repregado
1 dito, Santos, n. 2, pesando 71 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 12, pesando 78 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 8, pesando 80 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 24, pesando 75 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 7, pesando 73 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 28, pesando 77 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 65, pesando 25 quilos, idem.
1 dito, VSC, n. 51, pesando 14 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 53, pesando 16 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 62, pesando 25 quilos, idem.
1 engradado, RTC, n. 22, pesando 79 quilos, repregado.
1 engradado, M — A — SANTOS, n. 11, pesando 78 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 29, pesando 78 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 14, pesando 75 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 4, pesando 49 quilos, repregado.
1 engradado, idem n. 13, pesando 78 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 27, pesando 80 qiulos, repregado
1 engradado, idem, n. 27, pesando 80 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 6, pesando 79 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 20, pesando 76 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 10, pesando 79 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 15, pesando 79 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 18, pesando 80 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 19, pesando 81 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 17, pesando 78 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 1, pesando 78 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 16, pesando 79 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 3, pesando 79 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 26, pesando 79 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 9, pesando 76 quilos, repregado.
1 engradado, idem, n. 21, pesando 80 quilos, repregado.
Armazem n. 1 — Navio "Nordstgernan", atracado em 13 de maio de 1938.
1 saco, EPF, sem número, pesando 44 quilos, roto.
1 saco, EPF, sem número, pesando 49 quilos, avariado.
1 saco, EPF, sem número, pesando 38 quilos, roto.
Armazem n. 9 — Navio francês "Belle Isle", atracado em 14 de maio de 1938.
1 barril encapado, L. R. L., n. 5.697 — vasando.
Armazem interno 17, vapor "Ana", atracado em 12 de maio de 1938.
3 sacos Z.R., sem números, pesando 50, 57 e 58 — Rotos.
3 idem, idem, idem, pesando 57, 56 e 54 quilos — Idem.
3 idem, idem, idem, pesando 57, 51 e 47 quilos — Idem.
3 idem, idem, idem, pesando 57, 58 e 58 quilos — Idem.
3 idem, idem, idem, pesando 58, 57 e 52 quilos — Idem.
1 saco, idem, idem, pesando 54 quilos — Roto.
1 caixa, PC, n. 1.033, pesando 200 quilos — Repregada.
3 sacos, AZ, sem números, pesando 58, 53 e 53 quilos — Rotos.
1 saco, idem, idem, pesando 60 quilos — Avariado.
2 sacos AR&C, idem, pesando 25 e 21 quilos — Rotos.
2 idem, ATALAIA, idem, pesando 57 e 58 quilos — Idem.
2 idem, idem, idem, pesando 57 e 58 quilos — Idem.
1 saco, CF, idem, pesando 57 e 58 quilos — Idem.
3 sacos, EP, idem, pesando 47, 54 e 54 quilos — Rotos.
3 idem, idem, idem, pesando 50, 52 e 40 quilos — Idem.
1 saco, idem, idem, pesando 54 quilos — Roto.
1 idem, FG&R, idem, pesando 58 quilos — Idem.
2 sacos HS&C, idem, pesando 57 e 52 quilos — Rotos.
2 idem, idem, idem, pesando 50 e 55 quilos — Idem.
2 idem, JCE, idem, pesando 58 e 44 quilos — Idem.
1 caixa, NUNES, n. 208, pesando 196 quilos — Repregada.

2 sacos, NCL, sem números, pesando 50 e 54 quilos — Rotos.
2 idem, PAMPA, idem, pesando 51 e 55 quilos — Idem.
1 caixa PC, n. 1.032, pesando 246 quilos — Avariada.
1 saco PORTUESPA, sem número, pesando 50 quilos — Roto.
1 caixa S.V.C., idem, pesando 40 quilos — Repregada.
1 saco AAL&Cú, idem, pesando 40 quilos — Roto.
1 saco W, idem, pesando 44 quilos — Idem.

Armazem n. 2, navio alemão "Monte Rosa", atracado em 10 de maio de 1938.

1 caixa AASP, n. 618, pesando 196 quilos — Avariada.
1 idem, F, n. 7.520, pesando 72 quilos — Idem.
1 idem, FO, n. 5, pesando 27 quilos — Repregada.
1 idem, HPT FCSAP, n. 2.376, pesando 32 quilos — Idem.
1 idem, PL, n. 700, pesando 184 quilos — Idem.
1 cartão CR Siemens GJ, n. 40.166, pesando 5 quilos — Avariado.
1 caixa BSP, n. 17.630, — Idem.
1 idem, HS S. Paulo, n. 1.649, pesando 132 quilos — Repregada.
1 caixa SR Siemens BJ, n. 6.379, pesando 87 quilos — Avariada.

Armazem n. 6, navio nacional "Campos Sales", atracado em 11 de maio de 1938.

1 saco SVG, sem número, pesando 50 quilos — Roto.
1 idem, idem, idem, pesando 56 quilos — Idem.
1 idem, FG, n. 13, pesando 62 quilos — Idem.
1 idem, idem, n. 31, pesando 62 quilos — Idem.
1 idem, idem, n. 54, pesando 43 quilos — Idem.
1 idem Vitor Tantaleone, n. 7, pesando 57 quilos — Idem.
1 idem, SVG, sem número, pesando 45 quilos — Idem.
1 caixa MIRURGIA, idem, pesando 75 quilos — Avariada.

Armazem n. 10, navio Campinas, atracado em 11 de maio de 1938.

1 caixa CSBM, n. 2.415, pesando 89 quilos — Avariada.

Armazem n. 1, navio inglês "Almanzora", atracado em 10 de maio de 1938.

1 caixa ARADA, n. 117, pesando 16 quilos — Repregada.
1 idem, idem, n. 33, pesando 17 quilos — Idem.
1 idem, idem, n. 147, pesando 12 quilos — Idem.
1 idem, CORAL, n. 14, pesando 8 quilos — Idem.
1 idem, idem, n. 37, pesando 15 quilos — Idem.
1 caixa, FERRAZ, n. 50, pesando 13 quilos — Idem.
1 idem, LSARSA, n. R 71, pesando 113 quilos — Repregada.
1 idem, MSL, n. 52, pesando 49 quilos — Idem.
1 idem (143), n. 13, pesando 41 quilos — Idem.
1 idem, PBC, n. 131, pesando 58 quilos — Idem.
1 idem, idem, n. 115, pesando 56 quilos — Idem.
1 idem, idem. n. 40, pesando 46 quilos — Idem.
1 idem, VESILVA, n. 98, pesando 75 quilos — Idem.
1 idem, idem. n. 97, pesando 75 quilos — Idem.
16 caixas IRFM, sem números, pesando 10 quilos cada uma — Avariadas.
2 idem, idem, idem, pesando 2 quilos cada uma — Vasando.

Armazem n. 10, navio "West Camargo", atracado em 14 de maio de 1938.

1 saco CAP, n. 172, pesando 25 quilos — Roto.
1 saco CAP, n. 385, pesando 22 quilos — Roto.
1 saco, CAP, n. 798, pesando 29 quilos — Roto.
1 saco, CAP, n. 843, pesando 35 quilos — Roto.

Armazem n. 8, navio inglês "Siris", atracado em 16 de maio de 1938.

50 amarrados de chapas, H, sem números — Avariados.
1 caixa, SACIRL, n. 6, pesando 394 quilos — Avariada.
1 idem, idem, n. 11, pesando 415 quilos — Idem.
1 idem, idem, n. 2, pesando 293 quilos — Idem.

Armazem n. 4, navio americano "The Angeles", atracado em 15 de maio de 1938.

1 barrica AFC, n. 130, pesando 46 quilos — Repregada.
1 tambor ICBD, n. 8.515, pesando 30 quilos — Avariada.
1 caixa, idem, D 7, pesando 25 quilos — Idem.
1 cartão, idem, K 6, pesando 19 quilos — Idem.
1 barrica SNI Hime, n. 259, pesando 47 quilos — Repregada.
1 idem, Hime SNI, n. 430, pesando 45 quilos — Idem.
1 idem, idem, n. 326, pesando 48 quilos — Idem.

Armazem n. 2, navio inglês "Hodney Star", atracado em 16 de maio de 1938.

3 caixas, American Embassí, ns. 14, 13 e 12, pesando 19 quilos cada uma — Avariadas.
1 saco, ASB, n. 8, pesando 48 quilos — Roto.
2 caixas HRC, ns. 3 e 31, pesando 24 e 20 quilos — Avariadas.
2 idem, JIC.C, ns. 40 e 41, pesando 20 e 20 quilos — Avariadas.
1 caixa, Postuespa, n. 57, pesando 24 quilos — Idem.
1 idem, TRC, n. 34, pesando 20 quilos — Idem.

Armazem n. 2, navio inglês "Eastern Prince", atracado em 12 de maio de 1938.

1 caixa CM&CL, n. 37, pesando 179 quilos — Avariada.
1 idem, SFC, n. 78.542, pesando 125 quilos — Repregada
1 cartão Tear 7.829, n. 3, pesando 21 quilos — Roto.
1 caixa, NCR, n. 2.530, pesando 107 quilos — Avariada.

Com o ofício n. 1.049-A, protocolado sob n. 19.338-38, a Administração do Porto do Rio de Janeiro, comunicou para os devidos fins, que do vapor italiano "Neptunia", entrado em 5 do corrente, descarregaram para o armazem n. 2, do Cáis do Porto, os seguintes volumes:

66 caixas da marca BR BRECA CA, diversos números — Vasando.
8 caixas da marca MC, sem números — Vasando.
3 caixas da marca M Cia, sem números — Vasando; que foram incluidas nas comunicações de avarias.

Alfândega do Rio de Janeiro, Primeira Secção, 23-5-1938. — (Assinatura ilegivel), chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Maritimo Administrativo

Edital para ciência a terceiros interessados do Acórdão proferido pelo Tribunal Maritimo Administrativo, na forma abaixo

O Vice-Almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, na forma da Lei, pelo presente edital, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido Acordão em o processo número duzentos e setenta e oito, referente ao acidente havido com o vapor nacional "Benjamim", ocorrido em quatorze de janeiro do corrente ano no rio Acre, Território do Acre, julgando o referido acidente fortuito e, consequêntemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-Almirante, presidente.

Tribunal Maritimo Administrativo

Edital para ciência a terceiros interessados do Acórdão proferido pelo Tribunal Maritimo Administrativo, na forma abaixo

O Vice-Almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Maritimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal, foi proferido Acórdão em o processo número cento e noventa e cinco, referente ao naufrágio do rebocador "Minas" quando auxiliava a desatracação do vapor nacional "Barbacena", ocorrido no porto de Santos, Estado de São Paulo, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e sete, julgando o referido acidente fortuito e, consequêntemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-Almirante, presidente.

Diretoria de Fazenda

EDITAL DE REFERÊNCIA

1 De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral do Fazenda, comunico aos interessados que as concorrências dos grupos 15 — Cabos — etc., e 17 — Material elétrico, marcadas para o dia 28 do corrente, serão, por conveniências do serviço, realizadas no dia 4 de junho próximo futuro.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 26 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS)

EDITAL DE REFERÊNCIA

1. De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para os editais que se acham publicados no *Diário Oficial* dos dias 21 e 23 do mês de maio de 1938, a fls. 9.807/8 e 9.895, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 1 do mês de junho de 1938, para fornecimento, a êste ministério, durante o segundo semestre do corrente ano, de artigos dos grupos, 19, 22, 23, 30 e 31.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 26 de maio de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente, contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL

(Segunda publicação)

De acordo com a circular n. 145, de 22 de novembro de 1935 do senhor diretor geral deste Departamento e da letra C, do art. 156 da Constituição de 10 de novembro de 1937, faço saber que fica intimado, o telegrafista da classe G, Cesar Lima de Magalhães, para, no prazo máximo de oito dias, contados da primeira publicação deste edital, justificar perante a comissão de inquérito, designada por portaria n. 15, de 14 de maio corrente, do senhor diretor do Pessoal, sua ausência da Repartição, uma vez que esse funcionário está faltando ao serviço, sem justificativa, por mais de trinta dias, consecutivos, incorrendo assim, na sanção do art. 130 n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. A comissão referida aguarda, diariamente, das 11 às 17 horas, na Primeira Secção do Pessoal, o comparecimento do supracitado telegrafista.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — O presidente da Comissão, *Fausto Ariano de Carvalho*, telegrafista da classe J.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 40

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 2 de junho de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000), por folha e mais o selo de "Educação e Saude" ($200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — 25.000 metros de cabos condutores, de cobre nú, isolados com 3 fitas de papel e ar, cobertos com capa de chumbo, com os seguintes característicos:

Formação, 4 pares.
Secção, 8 B & S.
Espessura da capa de chumbo, 1.55 mm.
Diâmetro externo aproximado, 21.1 mm.
Peso Lig. Kgr./Km., 1.759 ks.
Tensão de serviço, 180 vols.
Capacidade mútua média de 0.1 microforadas por quilômetro.
Acondicionamento — em bobinas, com os comprimentos determinados pela 5ª Divisão, metro.

NOTA — A entrega deverá ser imediata, no 2º Almoxarifado deste Departamento, estação Marítima.

Departamento do Material, 25 de maio de 1938. — *Costa Pinto*, C. M.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Estatística e Publicidade

ELEIÇÃO DE VOGAIS E SUPLENTES PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO DO DISTRITO FEDERAL

O diretor, interino, do Departamento de Estatística e Publicidade, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, *ex-vi* do artigo 61 do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, que aprova o regulamento para execução da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institue as Comissões de Salário Mínimo, notifica pelo presente edital às Uniões de Sindicatos de empregados e empregadores do Distrito Federal e, si não existirem, aos sindicatos e, em falta dêstes, às associações ou instituições de classe devidamente reconhecidas, que, dentro do prazo de quatorze dias, de 28 do corrente mês a 10 de junho próximo vindouro, improrrogavelmente, deverão realizar, nos termos da portaria abaixo (*), a eleição para a organização das listas de vogais e suplentes em que o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio escolherá os representantes dos empregados e empregadores para a constituição da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal. Outrossim, torna público, para o devido conhecimento de todos os interessados, que a documentação do pleito efetuado deverá ser entregue ao Departamento de Estatística e Publicidade, sito à avenida Pasteur n. 404, nesta Capital, improrrogavelmente, até o dia 16 de junho próximo vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1938. — *Oswaldo G. da Costa Miranda*, diretor, interino.

(*) É a seguinte a portaria a que se refere o presente edital.

O diretor Geral do Departamento de Estatística e Publicidade, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, exercendo as atribuições que lhe confere o art. 36, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, resolve baixar as seguintes instruções para a eleição que as entidades legalmente reconhecidas, *ex-vi* do art. 4º, da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, deverão proceder para a organização das listas de vogais e suplentes em que o Ministro

do Trabalho, Indústria e Comércio escolherá os representantes dos empregados e empregadores para a constituição das Comissões de Salário-Mínimo:

Art. 1.º As Uniões de Sindicatos de empregadores e empregados, e, se não existirem, os sindicatos, e, em falta destes, as associações ou instituições de classe devidamente reconhecidas elegerão até o dia 10 de junho do corrente ano três vogais e três suplentes que deverão, cada um de per si, preencher os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato;
b) pertencer ao respectivo quadro social;
c) ser maior de 25 anos;
d) estar quite com o serviço militar e possuir carteira do Serviço de Identificação Profissional;
e) exercer, efetivamente, há mais de dois anos, a atividade profissional da entidade que o eleja ou ocupar cargo na sua direção, por mandato eletivo.

Art. 2.º A prova da qualidade de empregador não sindicalizado será feita mediante recibo do imposto de indústria e profissões, certidão de coletor federal ou estadual ou atestado do prefeito municipal e a do empregado pela carteira profissional, suprindo-se, esta, dada a impossibilidade de sua obtenção, por atestado de empregador ou de autoridade local.

Art. 3.º A eleição a que se refere o art. 1º das presentes instruções será feita em escrutínio secreto; somente poderá realizar-se em assembléia geral convocada expressamente para êsse fim, a qual estejam presentes pelo menos 2|3 (dois terços), dos associados quites da entidade.

§ 1.º Se a primeira convocação não acusar o total estabelecido nêste artigo, será feita, sem que possa ultrapassar o prazo que se extingue a 10 de junho do corrente ano, uma nova convocação com a presença da maioria absoluta dos associados quites, deixando a entidade de eleger vogais e suplentes, nesta hipótese, se os candidatos mais votados não conseguirem 2|3 (dois terços), dos sufrágios depositados na urna.

§ 2.º Efetuada a eleição, o nome dos eleitos será, dentro de 48 horas, comunicado telegráficamente ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e ao inspetor regional em cuja área de jurisdição estiver localizada a entidade.

§ 3.º Servirá como credencial dos eleitos a cópia da ata da assembléia eleitoral da entidade a que pretençam, devidamente autenticada pela mesa que tiver presidido os respectivos trabalhos, e, por via mais rápida, remetida improrrogavelmente até 16 de junho do corrente ano á Inspetoria Regional em cuja área de jurisdição ela estiver localizada.

Art. 4.º E' facultado a qualquer associado que haja comparecido á assembléia eleitoral, desde que verse questão de direito ou ofereça documetno novo, interpor, sem efeito suspensivo, recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de 10 dias, contados da realização do pleito.

Art. 5.º A prova da infração das presentes instruções, uma vez julgada pela autoridade competente, importa na cassação automática do mandato eleitoral concedido, e, sem prejuizo das penalidades constantes da legislação em vigor, priva a entidade de concorrer para a constituição da Comissão de Salário Mínimo que funcionará na área em que ela estiver localizada.

Art. 6.º Na hipótese do não comparecimento de empregadores ou de empregados, ou no caso de uma classe ou ambas deixarem de indicar número suficiente de vogais e suplentes, a mesa que tiver presidido a assembléia eleitoral comunicará, por intermédio do Departamento de Estatística e Publicidade, o ocorrido ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e êste fará as nomeações, sem dependência de eleição.

Art. 7.º A eleição a que se refere o art. 1º das presentes instruções é valida unicamente para que a entidade concorra para a constituição da Comissão de Salário Mínimo que funcionará na área em que ela estiver localizada.

Art. 8.º Os vogais e suplentes que porventura não sejam escolhidos para a constituição das Comissões de Salário Mínimo, poderão, conforme dispõe o art. 19, da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936 e por solicitação da entidade que os elegeu, feita ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, ser considerados fiscais da sua execução.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1933. — *Oswaldo G. da Costa Miranda*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Pereira & Gomes — Rua Aristides Lobo n. 250 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.023-33, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 10 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Matias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Campos & Fernandes — Rua Viveiros de Castro n. 40 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.441-34 ou 2.275-F-34, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração no artigo 1º do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Matias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente edital fica notificada a firma Júlio Nunes, estabelecida à rua Senador Pompeu n. 7, nesta Capital, a apresentar, dentro do prazo de quarenta e oito horas, defesa ao termo de verificação n. 1.835, de 16 de setembro de 1936, DNT 24-333-36 cuja cópia autêntica foi deixada em poder da aludida firma, lavrado pela inobservância do artigo 10 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 — "tinha ao seu serviço o operário Nelson Sofia de Sousa, mas não organizou seu horário de trabalho afixando-o em lugar visivel".

Em 26 de maio de 1938. — *Matias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Nunes & Dias — Rua Itapirú n. 225 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 2.866-37, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto nos artigos 1º e 16, alínea *c*, do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Matias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Vasco Teixeira Pinto, rua Salvador Correia n. 24, nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.051, de 1933, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 10 do decreto n. 21.186, de 22 de março de 1932, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Fernandes Neves & Comp., rua Carmo Neto n. 118, nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 55.138, de 1936, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 10, parágrafo único, do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Pinto & Medeiros, rua dos Coqueiros n. 49, nesta. — De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.108, de 1933, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver

infringido o disposto no art. 32, letras "a" e "b" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Casemiro de Melo, rua Frei Caneca n. 220, nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 22.425, de 1934 ou 2.313, de 1934, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis) nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no art. 16, letra "c" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Irmãos Caldas & Cia., rua Barão do Bom Retiro n. 190 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.399|34, que lhe impôs a multa de 100$ (cem mil réis), prevista no artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no artigo 16, letra *c*, do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importncia correspondente á mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, medante guia dêste Departamento, no prazo de dez dias. sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Viriato da Cunha Bastos Schumacker, Galeria Cruzeiro ns. 152 e 162 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 14.779|34, que lhe impôs a multa de 100$ (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 1º, 4º e 10º, § único e 16 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente á mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INEPETORIA

Srs. A. Caldas & Comp., avenida Mem de Sá n. 133 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 404-33, que lhe impôs a multa de 1:000$000 (um conto de réis), prevista no artigo 15 do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, por infração do disposto no artigo 2º do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INEPETORIA

Sr. Pepe Santana, rua do Catete n. 66 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.230-33, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, alínea *a*, do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Nogueira Saldanha & Comp., avenida 28 de Setembro n. 72. Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.248-34, que lhe impoz a multa de 100$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32 letras "a" e "b" do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Guido Peroni, rua Senador Euzébio ns. 103-105. Nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 602-33, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 6º e 10, do referido regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Vitório Evangelista. Avenida dos Democráticos, s/n. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.164-34, que lhe impôs a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto nos artigos 1.º e 10 do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Norberto Machado. Avenida 28 de Setembro, 407. — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 11.366-33, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 8.º e 32 letras "a" e "b" do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Antero Cardoso Rosas. Rua Moncorvo Filho, 40 Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 9.421-33 ou 362-F-33, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, letras "a" e "b" do referido regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Nicolangelo Agrello & Irmão. Rua D. Laura de Araujo, 102. Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.128-34, que lhe impôs a multa de 100$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 letras "a" e "b" do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departameno, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Antônio Marinho de Sousa. Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6. Nesta — Não tendo essa interposto recurso da decisão proferida no processo n. 10.908-37, que lhe impôs a multa de 300$000 (trezentos mil réis), prevista no artigo 66 alineas "a" e "d", combinado com o art. 68, alinea "a" do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto nos artigos 5.º § 2.º e 36 § 6.º, do referido decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importancia correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Chindler & Adler. Estrada Rio São Paulo, 3.179. Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.930-37, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16 alinea "c" do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, e por não ter sido encontrada no endereço citado inicialmente.

Em 26 de maio de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA BARRANCO BRANCO

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 23 DE MAIO DE 1938

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, pelas quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Sociedade Anônima Barranco Branco, à rua Dr. Sattamini n. 69-A, reunidos os acionistas constantes do livro de presença, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o Sr. visconde Gabriel de Fontarce, diretor-presidente da mesma sociedade anônima, que declarou aberta a sessão e pediu aos senhores acionistas que indicassem quem devia presidí-la. Por aclamação geral, foi escolhido o Sr. Bension Yallouze, que, aceitando a cadeira, convidou para seu secretário o Dr. Luiz de Barros Perestrêlo de Carvalhosa, ficando assim constituída a mesa. Por ordem do Sr. presidente, pelo mesmo secretário foram lidos os avisos de convocação, declarando o presidente que a presente reunião tinha por fim submeter à discussão e deliberação dos senhores acionistas duas propostas que se acham sôbre a mesa. A primeira, apresentada e justificada pelo Sr. visconde Gabriel de Fontarce, é a seguinte: "Proponho que seja revogada a letra *l* do art. 8º dos estatutos, e, em substituição do disposto nesse inciso, passe o art. 24 dos mesmos estatutos a ser redigido pela seguinte forma: "Na assembléia geral da sociedade reside o seu supremo poder dentro dos limites traçados pela lei e pelos seus estatutos. Sómente ela, em sessão extraordinária, e com a presença de acionistas, que representem pelo menos três quartos do capital social, poderá decidir: *a*) sôbre a venda total ou parcial do imóvel Fazenda Barranco Branco ou de quaisquer outros bens de raiz que lhe pertençam ou venham a pertencer, ou dá-los em garantia, constituindo sôbre os mesmos onus ou hipotecas; *b*) sôbre a redução ou prorrogação do prazo de duração da sociedade, sua dissolução e liquidação, bem como sôbre tôdas as mais atribuições que lhes conferem as leis em vigôr. Parágrafo único. Todos as atos que importem em alienação de bens imóveis ou no estabelecimento de onus reais dos imóveis da sociedade, serão necessariamente assinados pelo diretor-presidente e por um dos outros dois diretores, que fôr expressamente designado pela assembléia geral, que autorizar tais atos. Êsses atos só poderão ser passados à vista de cópia autêntica das atas em que forem tomadas as deliberações mencionadas com tôdas as cláusulas e condições autorizadas." Discutida esta proposta e submetida à votação, foi unanimemente aprovada e proclamada a alteração por ela introduzida nos estatutos da sociedade. Pelo acionista Dr. Modesto Perestrêlo de Carvalhosa foi apresentada e justificada a segunda proposta sujeita à deliberação da casa, e que é a seguinte: "Proponho que se tenha como ratificada e confirmada a autorização constante do art. 29 dos estatutos, reconhecendo a sociedade os compromissos assumidos para com o Sr. visconde G. de Fontarce e revalidade para mil novecentos e trinta e oito mais um empréstimo, no máximo de setecentos contos de réis, no qual se compreenderão as somas já pelo referido Sr. visconde de Fontarce, adiantadas desde janeiro do corrente ano, devendo êste empréstimo ser feito de uma só vez pelo mesmo senhor, ou por parcelas, de acôrdo com as necessidades do estabelecimento. E finalmente, que se fixassem os juros de cinco por cento ao ano em benefício dos ditos empréstimos, de acôrdo com o credor, reconhecendo-se-lhe o direito de exigir as garantias que lhe foram asseguradas pelo citado art. 29 dos estatutos. E mais, que em seguimento do art. 29 dos ditos estatutos se acrescentassem as seguintes palavras "todavia a sociedade poderá, com autorização escrita do Sr. visconde G. de Fontarce, e sob sua garantia, contratar empréstimos com terceiros, contanto que tais empréstimos sejam feitos sem alienação ou garantias de bens imóveis, ficando expressamente estabelecido que todo e qualquer reconhecimento de dívidas não autorizado expressamente e garantido pessoalmente pelo mesmo Sr. visconde de Fontarce, será considerado de nenhum efeito. Dada a palavra ao Sr. visconde de Fontarce, declarou êste achar-se de inteiro acôrdo com esta proposta, a qual, submetida à discussão e votação, foi também unanimemente aprovada e proclamado o seu resultado. Foram presentes os Srs. membros do conselho fiscal, os Srs. Ascendino de Lima Carvalho, Hugo O. de Pinho e Luiz de Barros Perestrêlo de Carvalhosa. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão, afim de ser lavrada esta ata, a qual, depois de concluída, foi lida e unanimemente aprovada e vai assinada por todos os acionistas e membros do conselho fiscal presentes. Eu, Luiz de Barros Perestrêlo de Carvalhosa, servindo de secretário, a escrevi e a subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1938. — *V. de Fontarce. — Bension Yallouze. — Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa. — Modesto Perestrello de Carvalhosa. — J. R. Dufaux. — Mahmoud Zobeir Dakouma. — Frederico Oberlaender. — Maurio Muniz Guimarães. — Dr. João Maia de Mendonça. — José Barros do Valle. — Ascendino de Lima Carvalho*, fiscal. — *Hugo O. Pinho*, fiscal. Está conforme o original, constante do Livro de Atas, de fls. 6 a 7 verso. — *Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa*, secretário.

(C 4.336 — 26-5-938 — 114$200).

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

Rua do Rosário n. 139

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DO CORRENTE

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, na séde desta Companhia à rua do Rosário n. 139, loja, às doze horas, presentes os acionistas: Dr. Rodrigo Otávio Filho, Elizabeth Milliet Kiel, Dr. Cesar Proença, Francisco Eduardo Magalhães, Elza Magalhães, Horácio Milliet, Artur Ribeiro de Castro, José Carlos de Melo e Sousa, Luiz Plínio Frias de Oliveira, Antonieta Melo Milliet, José Milliet e Herculano Sílvio de Miranda, é aberta a sessão pelo Dr. Cesar Proença que declara ter a mesma por fim, na conformidade do art. 7°, capítulo II, dos Estatutos e dos editais publicados, a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, aprovação dos atos e contas da Diretoria em 1937, bem como a eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes, pedindo aos Srs. acionistas a indicação daquele que deverá presidir os trabalhos. Aclamado por indicação do Sr. Herculano Sílvio de Miranda, assume a presidência o Dr. Rodrigo Otávio Filho, que agradece a indicação do seu nome e convida para secretários os Drs. Herculano Sílvio de Miranda e José Carlos de Melo e Sousa, ficando assim constituida a mesa. Em seguida determina o Sr. Presidente que se proceda à leitura do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal o que é feito pelo Dr. José Carlos de Melo e Sousa.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em obediência aos nossos Estatutos, vimos prestar-vos contas dos nossos atos e da nossa gestão durante o ano de 1937, bem como submeter à vossa aprovação as contas referentes ao mesmo exercício.

Como é do conhecimento dos Srs. acionistas, iniciamos, em abril, a construção de 208 casas em Brás de Pina, ocupando todos os lotes resultantes das tres ruas que abrimos naquele suburbio. Desta

fórma, dotamos a cidade de um novo núcleo de habitações, servidas de melhoramentos idênticos aos de nossos melhores bairros residenciais. Construidas em ruas calçadas a macadam betuminoso, abastecidas de agua, com iluminação particular e pública, arborizadas, e com uma rêde de esgotos particular, as nossas casas constituem um conjunto harmonioso e agradável que tem provocado comentários elogiosos de todos que atravessam a nossa área, transitando pela Estrada Rio Petrópolis. A venda de tais casas excedeu a toda a espectativa: foram colocadas com a maior facilidade, sendo de assinalar que só a Caixa de Aposentadoris e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, nos adquiriu 94 casas Tendo feito um abatimento nos preços dessas 94 casas, e tendo introduzido diversos melhoramentos nas casas (muros, azulejos, armários embutidos, etc.) por solicitação dos membros da Junta Administrativa que conosco negociaram, constituiu esta compra, para a Caixa, uma transação excepcionalmente vantajosa. Mas não é menos certo que uma transação tão vultosa não seria feita por um Instituto de Previdência Social tão zelosamente administrado, e não seria autorizada pelo colendo Conselho Nacional do Trabalho, tão escrupuloso em suas decisões, si não fosse o bom renome da Companhia, a rigorosa técnica com que executamos nossas construções e o nosso espírito de cooperação com os poderes públicos. Tivemos, assim, o prazer de proporcionar, mais uma vez, a aquisição da casa própria, económica, higiênica, a grande número de trabalhadores. Na realidade, é enorme a procura de casas econômicas, de baixo custo, para serem compradas a prestações. A produção, no entanto, continúa cada vez mais escassa e isso em virtude de inúmeras dificuldades existentes e que devem, que precisam urgentemente ser removidas. Em primeiro lugar destacam-se os entraves criados à abertura de novas ruas: O Código de Obras, obrigando essas iniciativas ao dispêndio de enormes quantias, tornou de custo elevado cada metro de testada de um lote. Como consequência, grande número de nossos operários continúa a morar em casas anti-higiênicas ou a se dirigir para localidades do Estado do Rio, onde tudo é facilitado. É como se vê, um grande mal para a nossa cidade que, arcando com todos os problemas relativos ao transporte dessa massa humana (bondes, conservação de calçamento, congestionamento do tráfego) vê uma riqueza que se fixa aqui e que, aplicada em outras cidades, desfalca em muito as rendas do Distrito Federal.

Estamos com o levantamento topográfico pronto e todos os estudos terminados para o arruamento das outras duas partes de que se compõe essa nossa área de Braz de Pina, e breve daremos entrada na Prefeitura dos respectivos anteprojetos, cujas obras iniciaremos logo que obtenhamos os competentes alvarás de licença. Abertas essas novas ruas, continuaremos o nosso programa de não vender, a prestações, os terrenos resultantes visto como, em geral, o comprador não consegue aproveitar convenientemente a propriedade adquirida, que passa então a ser um onus em vez de um benefício. Ao envés dessas vendas que, aliás, já suprimimos ha mais de 10 anos, construiremos em todos os lotes, formando, como temos feito, conjuntos urbanísticos de bélo aspecto e higiêne perfeita. Essa venda de casas, por meio de um contrato humano e liberal, como é o nosso, torna-se de uma utilidade patente, contribuindo eficazmente para a solução de um problema premente da atualidade que é o de transformar o homem de trabalho em um proprietário. Fossem facilitadas as aberturas de novas ruas, com a aproveitamento de extensas áreas completamente abandonadas, áreas essas protegidas até aqui pela ausência de impostos, que em geral não pesam sobre elas e sim, sómente e com rigor sobre os terrenos loteados não houvesse exigências quasi proibitivas para a abertura de novas ruas, e não veriamos essas imensas favelas que cobrem os nossos morros, e o êxodo da nossa população operária para localidades do Estado do Rio. Facilidades e estimulo fossem dados aos que se propuzessem, como nós e outros, a construir em todos os lotes, e não veriamos cidades nascendo e se desenvolvendo na periféria da nossa Capital, ao mesmo tempo que aqui se estiólam imensas áreas incultas, numa demonstração bem clara de que alguma cousa obriga o operário à preferência que se nota e que vimos de assinalar. Nilópolis é um exemplo, Caxias, nascida hontem, já tem mais de 50.000 habitantes. E ao lado Vigário Geral é um abandono que se estende até a E. F. Rio d'Ouro e em seguida até a Linha Auxiliar. São terrenos praticamente sem valor porque são tais as obras exigidas para novas ruas, são tais as dificuldades encontradas, que um lote, hoje, só pode ser comprado pelos que têm altos ordenados.

São essas, Srs. acionistas, algumas considerações sugeridas pela nossa experiência de longos anos sobre o assunto.

A nossa situação financeira continua muito bôa, o que, aliás, se depreende de um exame atento do nosso balanço.

Tendo, em dezembro próximo passado, se exonerado do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Vicente Eduardo Magalhães, por absoluta falta de tempo agradecemos os bons serviços prestados e convocamos o suplente Dr. Herculano Silvio de Miranda que tomou posse e entrou em exercício. Nossos antigos auxiliares continuam a nos prestar seus serviços com dedicação e probidade. Cesar Proença, José Milliet, Francisco Eduardo Magalhães. Em seguida procede-se à leitura do

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Terrenos, tendo examinado demoradamente a escrituração, o balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1937, e tendo tudo encontrado na mais perfeita ordem, são de parecer sejam os mesmos aprovados pela Assembléia Geral Ordinária. Artur Ribeiro de Castro, José Millliet Filho, Herculano Silvio de Miranda. Postos em discussão o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, são os mesmos unanimemente aprovados, procedendo-se a seguir a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes com o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Artur Ribeiro de Castro, Raul Milliet, Herculano Silvio de Miranda. Para suplentes: Dr. Rodrigo Otávio Filho, Dr. Raul de Faria, Heracio Milliet.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por todos assinada. — Dr. *Rodrigo Octávio Filho.* — Dr. *José Carlos de Mello e Souza.* — Dr. *Herculano Sylvio de Miranda.* — Dr. *Cesar Proença* — *José Milliet.* — *Antonieta Mello Milliet.* — *Arthur Ribeiro de Castro.* — *Luiz Plinio Frias de Oliveira.* — *Elizabeth Milliet Kiel.* — *Francisco Eduardo Magalhães.* — *Elza Magalhães.* — *Horacio Milliet.*

(C. — 4.337 — 26-5-938 — 175$400).

VIANA BRAGA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1938

Aos oito dias do mês de abril de 1938, às 15 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 149, nesta cidade do Rio de Janeiro presentes os Srs. acionistas que assinam o livro de presença, em número de onze, portadores de 1.000 ações, representando todo o capital social, o diretor-presidente, Sr. Joaquim Fernandes Braga, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de março p. findo, declarou aberta a sessão, tendo convidado para ocupar a presidência o acionista Sr. Análio Soares, que por sua vez convidou para funcionarem como primeiro e segundo secretários, respectivamente os acionistas Joaquim Alves Moreno e Jacob Strizevsky.

O Sr. presidente da assembléia declarou que da ordem do dia constava a leitura do parecer do conselho fiscal, exame e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da diretoria, referentes ao período social encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, nos termos do artigo 34 dos estatutos da sociedade.

Após a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão o balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, e não havendo quem contra os mesmos se manifestasse, foram unanimemente aprovados, tendo deixado de votar, os legalmente impedidos.

O diretor-presidente Sr. Joaquim Fernandes Braga, declarou que de acordo com os artigos 18 e 41 dos estatutos, cumpre à assembléia geral, óra reunida fixar os vencimentos dos diretores, bem como estabelecer a distribuição à diretoria da percentagem a que se refere o artigo 39 dos mesmos estatutos. Quanto à primeira parte havia a diretoria observado os limites fixados, como demonstram os livros e contas submetidas à presente assembléia; e quanto à distribuição de percentagem, solicitava o pronunciamento dos senhores acionistas.

Pediu a palavra o acionista Francisco Soares e propôs que estando aprovados os vencimentos da diretoria, no exercício de 1937 por terem sido observados os limites estabelecidos no artigo 18 dos estatutos, vigorassem os mesmos vencimentos para o exercício de 1938; e quanto à distribuição da percentagem da diretoria fosse feita na mesma base da do exercício de 1937. Submetidas a votos estas propostas foram aprovadas sem objeção, tendo se escusado de votar os contemplados com a referida percentagem.

O Sr. presidente comunica que vai proceder à segunda parte dos trabalhos, isto é, eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1938 e seus suplentes. Distribuidas as cédulas para votação, procedeu-se em seguida à apuração que deu o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Dr. Mário Madureira, 925 votos; Dr. Venâncio Dantas Veloso, 925 votos. Para suplentes: Plínio Augusto da Silva, 869 votos; Dr. Cantídio Gonçalves Duarte, 869 votos; além de outros menos votados.

O Sr. presidente proclamou eleitos e ao mesmo tempo empossados para o exercício de 1938 os Srs. Dr. Mário Madureira e Dr. Venâncio Dantas Veloso, membros efetivos e Plínio Augusto da Silva e Dr. Cantídio Gonçalves Duarte, suplentes.

Ninguem mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão da qual eu Joaquim Alves Moreno, servindo de primeiro secretário lavrei a presente ata, cujo orginial e cópias vão por mim assinadas, pelos Srs. membros da mesa e por todos os Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — *Analio Soares.* — *Joaquim Alves Moreno.* — *Jacob Strizevsky.* — *Joaquim Fernandes Braga.* — *Antonio Madureira.* — *Plinio Dourado.* — *Antonio Soares Furtado.* — *Francisco Soares.* — *Cantidio Gonçalves Duarte.* — *Plinio Augusto da Silva.* — *Domingos Soares.*

Declaro que a presente ata é cópia fiel do original exarado no livro de atas desta sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — *Joaquim Fernandes Braga.*

(C — 4.343 — 26-5-938 — 81$600).

"A FORTALEZA" COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1938

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos, às quatorze horas, na sede da "A Fortaleza", Companhia Nacional de Seguros, à rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, os acionistas abaixo assinados, representando mais de três quartas partes do capital, o presidente da companhia, senhor Artur Hortêncio Bastos, tomou assento à mesa para dirigir os trabalhos, convidou para secretários os acionistas senhores Milton de Sousa Carvalho e Antônio Fróes Cruz e declarou que esta assembléia extraordinária fôra convocada para que os senhores acionistas tomassem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos e deliberassem a respeito. O senhor primeiro secretário leu a proposta, concebida nos seguintes termos:

"Senhores acionistas:

Considerando que a administração da sede está desfalcada de um diretor, que passou, em caráter permanente, a dirigir a filial de São Paulo;

Que, não só por êsse fato como também pelo crescente desenvolvimento dos negócios, o diretor-gerente está sobrecarregado de atribuições;

E tendo em vista os interêsses sociais o que, sobretudo convém atender, proponho:

Que seja restabelecido o número de diretores para a matriz, com a creação de mais um cargo; que sejam aumentados de quinhentos mil réis (500$000) os honorários do diretor-gerente; que a designação de diretor-secretário seja substituida pela de diretor-jurídico e a de diretor-tesoureiro pela de diretor-secretário. Em consequência submeto à vossa deliberação a seguinte:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

No art. 7º, parágrafo 2º — substitua-se a expressão "diretor-secretário" por vice-presidente".

Dê-se esta redação ao art. 9º: "A diretoria compõe-se de cinco membros, eleitos por maioria: diretor-presidente, diretor vice-presidente, diretor-jurídico, diretor-gerente e diretor-secretário."

Suprimam-se o parágrafo único do art. 9º e o parágrafo único do art. 12.

Substitua-se pela seguinte a redação do art. 13 — "Os vencimentos de cada diretor serão de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000) por mês. Parágrafo único: O diretor-gerente perceberá mais quinhentos mil réis mensais (500$000).

No art. 15, letra "g", suprima-se a parte final: "e cheques".

Acrescente-se ao art. 15 — Parágrafo único: Compete ao vice-presidente: Colaborar com o presidente na superintendência dos negócios da sociedade e substitui-lo nos seus impedimentos ocasionais ou temporários".

No art. 16 — substitua-se a expressão "diretor-secretário" por diretor-jurídico.

Substitua-se tôda a redação do art. 17 por esta: Compete ao diretor-secretário administrar a filial de São Paulo, sem prejuizo das funções que lhes forem atribuidas "por deliberação da diretoria".

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente. "

Terminada a leitura da proposta, foi esta aprovada unanimemente. Esclareceu, então, o senhor presidente que o diretor doutor Artur Martins Sampaio, passava, à vista da alteração dos estatutos, a ter a designação de diretor-jurídico e o diretor Carlos Erasmo de Toledo Piza a de diretor-secretário. Procedeu-se, depois, à eleição para o novo cargo, sendo eleito, por unanimidade, vice-presidente, o Dr. Augusto Varela Corsino, que, estando presente, agradeceu a escolha; e tomará posse depois de aprovada a alteração dos estatutos.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, para se lavrar a ata da mesma. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e aprovada unanimemente, por todos os acionistas presentes, que assinam.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1938. — *Arthur Hortencio Bastos. — Milton de Souza Carvalho. — Antonio Fróes Cruz. — Augusto Varela Corsino. — Arthur Martins Sampaio. — Zozimo Bastos. — Daniel Ferreira de Carvalho. — Damião Antonio Dias. — Arthur do Valle Bastos. — Armando do Valle Bastos. — Antonio Rodrigues Nones. — Guilherme Gonçalves Montes. — Luiz Morais Junior. — Archimedes d'Artagnan Saldanha. — Campos & Fernandes Ltda. — Luiz de Miranda Góes. — J. H. Rogers. — Paredes & Costa. — Antonio Agostinho da Costa. — Euclides Teixeira Maldonado. — Adolfo Bessone de Oliveira Andrade. — D'Olne & Comp.*

(C. 4.164 — 27-5-38 — 91$800)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE INTERCAMBIO INTELECTUAL

DA ORGANIZAÇÃO NA CONFORMIDADE DOS ESTATUTOS SOCIAIS

(a) Ficam estabelecidas as seguintes categorias de sócios: "Cooperadores", "Colaboradores", "Subscritores", "Beneméritos", "Honorários" e "Honoris Causa". (b) Ficam instituidos os seguintes Departamentos Administrativos: "Tesouraria", "Secretaria", "Contadoria", "Quadro Social" e "Cartório Intelectual", cada um com o seu respectivo diretor. (c) A Diretoria da Sociedade é formada pelo presidente da sociedade em conjunto com os diretores dos Departamentos Administrativos reconhecidos pelos seus respectivos títulos. (d) Os atuais membros da diretoria são os seguintes:

Presidente, Manuel Bandeira de Lima;
Secretário, Dr. Fernando Livino de Carvalho;
Tesoureiro, Paulo Coriolano Tunis Viana;
Contador, Estevão Botelho;
Sociário, Abel Soares Faria;
Cartorário, Benjamin F. S. Barradas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1938. — *Manoel Bandeira de Lima*, presidente.

Reconheço a firma Manoel Bandeira de Lima.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1938. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Raul Sá Filho*, substituto.

(C 4.093—25-5-38—33$700).

COLÉGIO MONROE

(EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL)

Fundado nesta cidade, por tempo indeterminado, onde tem sede e fôro, pelo coronel Alonso de Oliveira e o tenente Edgar Faro, com o capital de 20:000$000 (vinte contos de réis), parte constituido e parte a constituir de acordo com a cláusula segunda, tem por fim a exploração de um estabelecimento de ensino, cabendo ao primeiro a direção técnica do estabelecimento de ensino e ao segundo a direção administrativa, gerência e gestão financeira da sociedade e a representação ativa e passiva em juizo ou fóra dele. No caso de dissolução proceder-se-á de acordo com a cláusula sexta e sétima do presente contrato. Os sócios só respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome da sociedade até a importância do capital social, acrescido do fundo de reserva previsto na cláusula quinta, caso haja. É expressamente proibido o uso da firma para fins estranhos à sociedade. Constava do contrato social a assinatura de ambos os sócios e selos federais no valor de 72$000 e um de Educação, achando-se a segunda e terceira via devidamente averbadas na Recebedoria do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — Tenente *Edgard Faro*.

(C 4.241—26-5-38—30$600)

CAIXA AUXILIAR DE SOCORROS IMEDIATOS DOS EMPREGADOS DO MOVIMENTO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

ESTATUTOS

Da Caixa

Art. 1.º Sob a denominação de "Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil", continúa a funcionar, por tempo indeterminado, em edifício próprio sito à rua General Caldwell número 162, esta instituição, amplamente beneficente e com auxílios funerários, fundada em 9 de outubro de 1901. Parágrafo único. A denominação da Caixa não poderá ser modificada em quaisquer reformas que esta lei sofra. Art. 2.º O número de seus associados será ilimitado e constituido por empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, titulados ou jornaleiros, que pertençam ou tenham pertencido à classe do Movimento, em todas as suas ramificações e pelos funcionários a que se refere o art. 15. — Dos seus fins. — Art. 3.º A Caixa tem por fim promover a prosperidade e solidariedade dos empregados do Movimento, e prestar-lhes socorros imediatos, quando acidentados em desastres, bem como, outros auxílios gerais e especiais. Art. 4.º No desempenho dos fins a que se destina, a Caixa auxiliará os seus sócios: *a*) imediatamente, em casos de acidentes de qualquer natureza, recolhendo-os a hospitais desta capital ou do interior; ou mediata e pecuniariamente nos mesmos casos, em suas residências, uma vez impossibilitados de trabalhar, mesmo que estejam recebendo da Estrada vencimentos integrais; *b*) socorrendo-os pecuniariamente quando doentes, por enfermidade natural; *c*) contribuindo para seus funerais e das pessoas de família quando inscritas na Secção Funerária; *d*) prestando-lhes serviços médicos na

sede; *e*) afiançando-os para o exercício de seus cargos, na Estrada de Ferro Central do Brasil, uma vez que satisfaçam o pagamento das quotas respectivas, na sede, até o dia 10 de cada mês, quando não o desconte em folha de pagamento; *f*) fornecendo-lhes cartas de fiança para aluguel de casa, de acordo com os arts. 104, 105 e seu parágrafo único; *g*) creando oportunamente uma farmácia, para atender exclusivamente aos associados e pessoas da Secção Funerária. Art. 5.° São considerados bases fundamentais da Caixa, os fins determinados no art. 3° e alíneas "A", "B" e "C" do art. 4°. Parágrafo único. Os demais favores são especiais e facultativos e serão prestados, de acordo com as instruções regulamentares. Art. 6.° A Caixa poderá promover outros benefícios de engrandecimento coletivo. Paragrafo único. Da Diretoria, do Conselho ou de qualquer associado quite, poderá partir a proposta regulamentada de novo benefício, ficando ela sujeita à aprovação da assembléia geral. Art. 7.° Desde que se verifique prejuizo para os cofres sociais, em qualquer benefício, a Diretoria poderá suspendê-lo preventivamente, antecedendo essa medida à audiência da comissão de contas que, em relatório, terá que apresentar razões que possam justificar esse ato, ficando a Diretoria no dever de dar conhecimento desse seu ato aos associados, dentro do prazo máximo de 15 dias. — Da representação da Caixa. — Art. 8.° São poderes representativos da Caixa: *a*) a assembléia geral legalmente convocada, cujas deliberações obedecerem aos dispositivos da lei social; *b*) a Administração no exercício de seu mandato, cuja eleição e posse tenham obedecido as prescrições dos Estatutos. — Da admissão dos sócios. — Art. 9.° Poderão ser admitidos, como associados contribuintes, os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o previsto no art. 2° e por proposta de um sócio na plenitude de seus direitos. Parágrafo único. Constará da propsta, cujo impresso será fornecido pela Secretaria, o seguinte: — Nome do proposto; categoria e divisão na Estrada; idade; naturalidade; estado civil; tem filhos legítimos? tem filhos legitimados? tem filhos naturais reconhecidos? residência. Art. 10.° Depois da audiência da comissão de sindicancia, que julgará da idoneidade do proposto, dentro do prazo de cinco dias, será ele aceito como sócio, se o Conselho aprovar a sua inclusão no quadro social. Parágrafo único. A Diretoria cientificará ao novo associado a sua admissão e providenciará o registro de seu nome nos livros competentes. Art. 11. Será considerado sócio iniciante aquele que, depois do pagamento da primeira mensalidade, carteira e joia, começar a contar o seu interstício. Parágrafo único. O interstício será contado a partir do primeiro dia em que foi efetuado o primeiro pagamento. Art. 12. Não poderão ser admitidos como associados: *a*) os maiores de 50 anos de idade; *b*) os que não estiverem em gozo de perfeita saúde. — *Classificação dos sócios*. — Art. 13. Os associados são assim classificados: *a*) iniciadores os dezoito associados que ficam prepetuados nestes Estatutos como justa homenagem, e que são os seguintes: Alfredo Manuel dos Santos (falecido), Angelo dos Santos Silva (falecido), Francisco Coelho da Costa (falecido), João Severino Pimentel (falecido), João José Veloso (falecido), José Luiz Pereira (falecido), José Rodrigues Alves (falecido), Mário Fonseca (falecido), Tacito de Cerqueira Esmeriz (falecido), Tito Alves de Moura (falecido), Antônio Tavares Camara Júnior, Alfredo de Morais Cunha, Augusto Alves Bittencourt (falecido), Carlos Adriano Camara (falecido), Domingos Urbano Rothier Duarte, Lisandro dos Santos Pacobaíba, Valdemar Américo Mariz de Oliveira, Joaquim Inácio Pereira; *b*) fundadores, os sócios efetivos admitidos até 28 de fevereiro de 1902; *c*) honorários, os que, extranhos à Caixa, houverem prestado serviços expontaneamente ou por solicitação que sejam considerados de valor para a instituição; *d*) grande bemfeitor, o sócio que tenha feito donativos ou prestado serviços julgados de grande monta ou que tenha proposto 80 novos sócios, decorrido um ano do pagamento de suas mensalidades; *e*) benfeitor, o sócio que haja prestado serviços de vulto ou feito doação que possa justificar esse título, ou ainda, que tenha proposto 50 sócios, decorrido o prazo de um ano do pagamento de suas mensalidades; *f*) benemérito, o sócio que tenha proposto 30 sócios, que tenham pago um ano de mensalidades, ou que haja prestado serviços de valor, ou ainda que, sendo membro da Administração, fique constatado o seu comparecimento a 50 reuniões do Conselho, realizadas ou não; *g*) remido, o que satisfizer as exigências dos arts. 25 e 26; *h*) contribuinte, o que tiver pago a joia, carteira e mensalidade. Art. 14. Os títulos a que se referem as alíneas acima indicadas, serão conferidos pela assembléia geral, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho, ou então por indicação da Comissão Fiscal de tomada de contas, ou mesmo por iniciativa da própria Assembléia Geral. Art. 15. As pessoas estranhas ao meio social, desde que sejam funcionários federais, estaduais, ou municipais e tenham obtido o título de sócio honorário, satisfazendo as exigências das alíneas "A" e "B" do artigo 12, poderão gozar das regalias da Caixa, contribuindo com as mensalidades, só não lhes sendo facultado o exercício de qualquer cargo na Diretoria conforme preceitúa o art. 147. — *Da contribuição*. — Art. 16. As contribuições dos associados constarão de: *a*) joia; *b*) carteira; *c*) mensalidades. Art. 17. Os associados pagarão pela sua admissão o estipulado no quadro demonstrativo. Artigo 18. Todos os associados no exercício de suas funções na Estrada de Ferro Central do Brasil, deverão sujeitar-se aos descontos em folha de pagamento, e, si esses descontos por qualquer motivo não foram efetuados, os associados deverão quitar-se até o dia 10 de cada mês. Parágrafo único. Os demais sócios efetuarão o pagamento na sede social. — *Dos deveres dos sócios*. — Art. 19. São deveres dos sócios: *a*) conhecer, cumprir e fazer cumprir as disposições contidas nestes Estatutos; *b*) comparecer às assembléias ou sessões do Conselho quando a este pertencer; *c*) aceitar os cargos para os quais fôr eleito ou nomeado, não devendo renunciá-los sinão por motivos justos; *d*) quando percebendo auxílio, sujeitar-se a inspeção médica, todas as vezes que fôr convidado, e, bem assim, prestar os informes relativos a sua enfermidade, exigidos pela Diretoria, para não ser privado do auxílio *e*) não gozar beneficência sem estar realmente enfermo; *f*) empregar todos os esforços em pról da Caixa; *g*) respeitar a lei social, em sua plenitude, as deliberações das assembléias gerais e da administração, tomadas legalmente; *h*) comunicar, por escrito, à secretaria, as transferências do cargo e residência, alteração de nome, alta de hospital e dia do comparecimento ao serviço, depois de restabelecido; *i*) levar ao conhecimento da administração ou da assembléia geral, denunciando-o, o infrator ou delapidador dos cofres sociais. *Dos direitos dos sócios* — Art. 20 — Todo o associado que houver pago a joia de admissão após o interstício de um ano, contado da data em que foi efetuado o pagamento da primeira mensalidade, será considerado investido da plenitude dos direitos sociais, outorgados por estes estatutos. Parágrafo único — A exigência do interstício será dispensada ao associado que houver feito o pagamento da primeira contribuição da joia, carteira e da mensalidade, desde que: *a*) tenha sido vítima de acidente, em serviço, que o impossibilite de trabalhar; *b*) sofra agressão física em pleno exercício de suas funções e fique impossibilitado de trabalhar. *c*) faleça em consequêcia de acidente em serviço. Art. 21 — São direitos dos associados: *a*) gozar dos benefícios constantes desta lei; *b*) exercer livremente o direito de voto nas assembléias ou na administração, si a ela pertencer; *c*) representar a diretoria contra as infrações da lei; *d*) recorrer para o Conselho dos atos da diretoria; *e*) recorrer para a assembléia geral dos atos da administração, que tenham ferido os seus direitos, em petição assinada com mais 49 sócios quites; *f*) exigir recibo da petição, que deve mencionar fatos provadamente deprimentes ou tratar de interesse coletivo; *g*) votar e ser votado, estando quite, Art. 22 — Quando o associado verificar que a administração está prejudicando os interesses da Caixa, recorrerá para a assembléia geral, que será convocada por si e mais 49 sócios quites, que não estejam enquadrados na letra *B* do art. 142. *a*) a instalação dessa assembléia obedecerá às prescrições do artigo 120 e seus parágrafos; *b*) uma vez instalada a assembléia geral, convocada na forma deste artigo, será aclamada uma junta de três membros para apurar as irregularidades apontadas. Art. 23 — Verificada a improcedência da acusação, o sócio autor da mesma será eliminado sumariamente do quadro social e os demais signatários, suspensos por 60 dias cada um, dos seus direitos sociais, obrigados, porém, ao pagamento das suas mensalidades, enquanto durar essa penalidade. Art. 24 — O direito de voto não é extensivo ao sócio analfabeto. Art. 25 — O associado contribuinte poderá remir-se, sem perda de nenhum direito, depois de propôr 50 sócios, que tenham pago um ano de mensalidades, ou entrando para os cofres sociais, de uma só vez, com a importância correspondente à metade do funeral, não se levando em conta as mensalidades pagas. Art. 26 — O associado que 25 anos após a sua admissão não se tenha utilizado do auxílio beneficente, será remido das suas mensalidades. Parágrafo único — O associado que completar o tempo exigido por este artigo e que tenha se utilizado do auxílio temporário, poderá fazer jús à remissão, uma vez que indenize a Caixa da importância do auxílio recebido. Art. 27 — De todos os atos que apliquem penalidades, suprimam direitos, temporária ou definitivamente, caberá recurso para o poder imediatamente superior ou para a assembléia geral. Art. 28 — Embora o associado tenha deixado de pertencer ao movimento ou à Estrada, terá assegurado a sua qualidade de sócio. *Das penalidades dos sócios* — Art. 29 — Qualquer associado ou membro da administração, e, bem assim, os empregados da Caixa, que retirarem empréstimo superior ao determinado nos estatutos, cometerem irregularidades em documentos, apoderarem-se de móveis, bens ou desfalcarem os cofres sociais, serão suspensos imediatamente dos seus direitos, e obrigados, dentro de 24 horas a indenizar a caixa dos prejuizos sofridos, sob pena de serem denunciados perante a Justiça Pública e consequentemente eliminados sumariamente do corpo social. Parágrafo único — Terá penalidade igual aquele que, direta ou indiretamente, auxiliar o delinquente no cometimento dos atos acima indicados, ficando impossibilitados de ocupar qualquer função efetiva, de confiança ou emprêgo, mesmo no caso da assembléia geral vir a absorvê-lo. Art. 30 — Será eliminado o sócio que: *a*) atrazar-se pelo espaço de três meses consecutivos, no pagamento das suas mensalidades; *b*) houver diminuido a idade para a sua admissão; *c*) fôr condenado em sentença passada em julgado, por crime infamante, ou exonerado do emprêgo por motivo deprimente; *d*) tiver recebido auxílio pecuniário, provando-se que não esteve doente ou depois de restabelecido ter continuado a recebê-lo; *e*) direta e premeditadamente promover o descrédito da Caixa. Art. 31 — O associado que perturbar a ordem ou desrespeitar os diretores, na sede social, será admoestado ou suspenso, até 30 dias, conforme a gravidade da falta cometida. § 1.° — O conselho deverá ser cientificado dessa suspensão

e poderá anulá-la, a pedido do sócio ou por expontaneidade. § 2. — A suspensão imposta ao sócio não o isenta do pagamento das suas contribuições. Art. 32 — O associado que se atrazar 90 dias no pagamento de suas mensalidades para com a Caixa e nas das pessôas inscritas na secção funerária, só será reintegrado no gôzo de seus direitos e consequentemente no direito daquelas, 30 dias após a data em que se quitar. Paragráfo único — Embora o associado esteja aguardando os interstícios acima, não perderá o direito ao funeral, desde que fique provado ter o mesmo falecido em consequência de acidente. Art. 33 — O associado que não fôr descontado em seus vencimentos em fôlha de pagamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, mensalidades e contribuições a que estiver sujeito, deverá trazê-las na sede social, até o dia 10, para não se vêr privado dos direitos conferidos por esta lei. Parágrafo único — O associado que estiver sendo auxiliado pela Caixa, descontará do seu auxílio as contribuições e compromissos que a isso seja obrigado. Art. 34 — O associado eliminado só terá direito a rehaver as quótas de fianças, deduzido o seu débito, si houver. Parágrafo único —A readmissão do associado importa na sua volta como sócio novo. Art. 35 — Só será concedida exoneração ao associado quite. *Dos socorros e auxílios gerais* — Art. 36 — A Caixa socorrerá imediatamente os seus associados, recolhendo-os em quarto particular de hospitais desta capital ou do interior, quando vitimados em qualquer natureza de desastre. Art. 37 — Os associados enfermos, quando licenciados na repartição a que pertencerem com redução de vencimentos, não estando internados por conta da Caixa, perceberão o auxílio de acordo com o quadro demonstrativo. Parágrafo único — Aos associados que tenham merecido título honorífico, será permitido, quando enfermos, gozarem o auxílio do 1° período até um ano, e daí em diante, perceberão pelo 2° período por seis meses e pelo 3° período, enquanto estiverem enfermos, obedecendo às prescrições deste artigo. *Quadro demonstrativo dos auxílios — Contribuições* — Joia, 15$000; carteira, 5$000; mensalidade, 5$000. auxílios temporários: 1° período, cinco meses, a 90$000; 2° período, cinco meses, a 50$000; 3° período, oito meses, a 30$000; funeral, 1:500$000. Art. 38 — Com a extinção da tabela "A", de acôrdo com a resolução da assembléia geral que reformou estes estatutos, todos os associados ficaram pertencendo, automaticamente, ao quadro único (tabela B). Art. 39 — Os benefícios constantes do quadro acima serão prestados aos associados, a partir da data do registro destes estatutos e fixamente, até o capital disponível de 200:000$000. § 1.° — O funeral será aumentado de 25$000, na razão direta do aumento de 15:000$ no capital disponível. § 2.° — Si o capital disponível da Caixa fôr inferior a 100:000$000, o funeral diminuirá de 25$000, na proporção da diminuição de réis 15:000$000 deste capital. Art. 40 — Vigorarão para admissão dos novos sócios a tabela do quadro acima. Art. 41 — Os auxílios previstos no quadro demonstrativo só poderão aumentar de 25$, si o capital disponível fôr superior a 200:000$000. Parágrafo único— Poderão também diminuir de 30$, no 1° período, si o capital disponível fôr inferior a 80:000$. Art. 42 — O novo sócio sujeitar-se-á ao pagamento determinado no quadro demonstrativo, aguardando o prazo de 12 meses para entrar no gozo de suas vantagens. § 1° — Esse prazo será contado de data a data. § 2° — As importancias das joias e carteiras serão cobradas de uma só vez ou em quatro prestações, dentro dos cinco primeiros meses de interstício, conforme preferir o associado. Art. 43 — O associado para entrar no gozo do auxílio beneficente, terá de dirigir uma petição a Diretoria declarando o seu estado enfermiço e nessa condição, impossibilitado de trabalhar. § 1° — Verificado pela Diretoria o direito do sócio requerente, ser-lhe-á concedido o auxílio. § 2° — Antes de ser concedido o auxílio, o sócio sujeitar-se-á a inspeção médica, feita pelo clínico da Caixa, que o examinará no consultório da sede ou na residência do sócio, conforme a gravidade do caso. § 3° — Depois da indispensavel inspeção médica, o sócio entrará no gozo do auxílio a que tiver direito, durante o tempo que fôr preciso, conforme o parecer do médico e a contar da data da entrada da petição na Secretaria. § 4° — Para esse fim a Caixa manterá os médicos que terão ao seu cargo o serviço de rigorosa fiscalização dos sócios beneficiados, visitando-os mensalmente nos seus domicílios ou pedindo á Diretoria providências para o comparecimento dos mesmos na sede, afim de ser verificada a razão justa da percepção do auxílio. § 5° — O pedido de prorrogação do auxílio será concedido sem interrupção, desde que a petição tenha entrado na Secretaria antes de terem decorridos 15 dias da data da terminação do último auxílio concedido. Art. 44 — O gozo da licença de que trata o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, não constitue direito ao auxílio temporário. § 1° — Os médicos apresentarão mensalmente á Diretoria um quadro demonstrativo dos serviços prestados aos sócios na sede ou no domicílio, com a declaração da origem das enfermidades. § 2° — A Diretoria fiscalizará essa demonstração dos serviços clínicos. § 3° — Qualquer irregularidade verificada na distribuição dos auxílios, especialmente no caso de algum sócio estar no gozo indevido, mesmo por desleixo ou conivência do médico, será motivo bastante para a Diretoria suspender ambos, respectivamente, da percepção do auxílio e da função. § 4° — Dessa medida de emergência a Diretoria dará imediatamente conhecimento ao Conselho, para julgar o caso, pedendo os infratores recorrerem a uma assembléia geral si assim o entenderem, em grau de recurso. § 5° — A Administração só poderá aplicar penalidades, no máximo até 60 dias de suspensão, si o caso não fôr de demissão, o que então, por sua proposta será levado ao conhecimento da assembléia geral para solução definitiva. § 6° — O auxílio temporário será imediatamente suspenso: *a*) si a Diretoria verificar que o sócio exerce outra atividade qualquer, pública ou particular; *b*) si fôr encontrado fora do seu domicílio antes das 6 ou depois das 20 horas, isto no caso de não provar cabalmente, que se dirigia ou regressava de algum meio de tratamento ao seu gosto. Art. 45 — Caberá recurso para o Conselho e depois para a assembléia geral, ao associado atingido pelo art. 44, seus parágrafos e alíneas. Art. 46 — O sócio vítima de qualquer acidente optará por um dos auxílios imediatos ou internação hospitalar, em quarto de 2ª classe, em hospital designado por si ou pessoa da família que o assista no momento. Parágrafo 1° — Si no momento do acidente a Caixa estiver fechada e achando-se presente algum membro da Administração da Caixa, este tomará as providências que no caso couber, afim de cercar o consócio de todo o conforto e carinho, dentro da lei social, apresentando por escrito o que haja feito. Então a Diretoria completará o que foi iniciado. § 2° — O sócio só se poderá conservar no hospital enquanto não poder locomover-se, devendo depois continuar o seu tratamento em sua residência, sob a responsabilidade da Caixa, até o seu restabelecimento. § 3° — Desde que os ferimentos recebidos pelo sócio sejam de natureza que o mesmo se possa locomover, a Caixa só se responsabilizará pelo tratamento fora do hospital. § 4° — Ao sócio do interior, em qualquer dos casos previstos, a Caixa concederá imediatamente de acordo com o representante local os auxílios a que tiver direito. Art. 47 — Os representantes no interior serão responsáveis pelas importancias pagas indevidamente aos sócios solicitantes dos auxílios da Caixa. Art. 48 — O sócio do interior fará o pedido de auxílio por intermédio do representante local. § 1° — O representante local visará a petição do sócio dirigida á Diretoria, devendo acompanhar a petição um atestado médico, com firma reconhecida por tabelião. § 2° — O auxílio por enfermidade, ao sócio residente nesta Capital, será contado do dia da entrada da petição na Secretaria e ao sócio do interior, a contar da data do visto do representante, salvo aos acidentados, que serão socorridos imediatamente no dia do desastre, com a internação hospitalar de acordo com o art. 46. § 3° — O sócio que se achar em localidade do interior onde a Caixa não tenha representante, terá o seu auxílio contado da data do atestado médico, desde que o pedido de auxílio tenha entrada na Secretaria, dentro de oito dias, a contar da data do atestado. Caso haja maior demora na entrada do pedido, a Secretaria da Caixa, em hipótese alguma, abonará prazo maior aos acima determinados. Art. 49 — A Diretoria determinará o dia do mês para o pagamento dos auxílios na sede ou no domicílio do sócio, o que neste caso, compete ao procurador efetuar ou a um membro da comissão de auxílios, isto exclusivamente nos casos em que o sócio não possa se locomover. Art. 50 — Os documentos apresentados pelos sócios instruindo o pedido do auxílio beneficente, deverão sofrer o exame da comissão de auxílios. Parágrafo único — Os sócios reverterão ao gozo do auxílio temporário, depois de tres anos de interstício do último auxílio recebido. *Dos funerais* — Art. 51 — O funeral a que tiver direito o sócio de acordo com o quadro demonstrativo, será dividido em duas partes: sendo a primeira, considerada como funeral, entregue imediatamente, a vista da certidão de óbito e a segunda parte considerada como auxlio á família, será entregue ao herdeiro habilitado com documento, devidamente legalizado de acordo com a lei civil, descontado algum débito que por acaso o falecido haja deixado para com a Caixa. § 1° São considerados herdeiros: *a*) viuva com filhos legítimos ou legitimados; *b*) viuva sem filhos; *c*) filhos legítimos, legitimados e naturais reconhecidos; *d*) mãe solteira ou viuva; *e*) pai; *f*) irmãos; *g*) herdeiro indicado pelo sócio. § 2° — Si o sócio não tiver nenhum dos herdeiros aqui indicados e quizer declarar a quem deixa o pecúlio, ser-lhe-á isso facultado, por meio de impresso apropriado existente na sede. § 3° — O impresso será assinado pelo sócio testante, com o testemunho de dois sócios quites, devendo as tres firmas serem reconhecidas em tabelião a juizo da Diretoria, sendo depois rubricado pelo presidente e pelo secretário, convenientemente lacrado e guardado no cofre da Caixe. Art. 52 — Afim de se tornar facil a distribuição do auxílio ao herdeiro ou herdeiros, será conveniente que o sócio faça a sua declaração de família, instruindo-a claramente com os nomes, citando os registros de seu casamento e do nascimento de seus filhos si houver. Parágrafo único — Os sócios viuvos ou solteiros, que tenham herdeiros previstos nas alíneas do § 1° do artigo 51, deverão tambem fazer as suas declarações de família. Art. 53 — Falecendo um sócio do interior, no gozo dos seus direitos sociais, só será enviado o funeral si fôr requisitado pelo chefe da estação ou pelo representante local, si houver. Parágrafo único — Será responsabilizado pela importancia do funeral aquele que o requisitar e não enviar dentro de 30 dias, á sede da Caixa o recibo do enterramento e das demais despesas. Art. 54—Para o recebimento correspondente ao auxílio á família, o herdeiro legalmente habilitado com os documentos comprobativos do grau de parentesco, juntamente com o requerimento dirigido á Diretoria, deverá aguardar que o processo seja convenientemente examinado pela comissão de auxílios e aprovado pelo presidente. Só depois dessa aprovação é que lhe será paga a importância que por direito lhe couber. § 1.° — Ficam isentos das exigências deste artigo os herdeiros indicados nas declarações de família, feitas pelo associado falecido e da forma seguinte: *a*) em duas vias, uma ficará arquivada na Secretaria e a outra em poder do sócio; ambas deverão ter, respectivamente, o visto do presidente e do 1.° secretário; *b*) — dessas declarações deve constar: o nome da esposa do sócio, data do casamento, local onde foi realizado, se em primeiras núpcias, número do livro e da folha do registro do casamento, data

do nascimento de cada filho, nomes dos filhos, local dos nascimentos, número do livro e folha do registro. A Caixa poderá, entretanto, exigir a juntada das certidões do registro civil, caso seja suscitada alguma dúvida. § 2.º — Sempre que houver qualquer alteração, na família do sócio, por nascimento, morte ou por matrimônio, deverá ele comunicar, imediatamente, por escrito, à diretoria da Caixa. **Art. 55** — A família do sócio não perderá o direito ao funeral, si este fôr feito às expensas da Estrada ou por outra qualquer associação ou pessoa. § único — A Caixa não indenizará, no entretanto, as associações, hospitais, ordens ou sociedades a que pertencesse o sócio e que tenha feito o seu funeral. — Art. 56 — As certidões apresentadas pela família do sócio, depois de liquidado o funeral, poderão ser restituidas, mediante recibo em livro apropriado, desde que na secretaria fique cópia das mesmas. Art. 57 — O funeral e auxílio à família não reclamados dentro de um ano contado da data do falecimento do sócio, serão considerados prescritos e reverterão a favor dos cofres sociais, ressalvados os direitos de menores. Art. 58 — Perderá o direito à importância do funeral e do auxílio todo o parente do sócio ou qualquer pessoa que lhe tenha efetuado o enterro, quando pela certidão de óbito ou outro documento se verifique má fé no desencontro da idade do finado, por ocasião da sua admissão, não assistindo direito a reclamação. Art. 59 — Provada a má fé no desencontro da idade do finado, seus herdeiros não terão direito à restituição das mensalidades que o mesmo tenha pago, nem a de qualquer outra contribuição com que tenha concorrido para os cofres sociais. § único — No entretanto, a diretoria poderá efetuar o pagamento se verificar que houve apenas engano da Pretoria ou do declarante do óbito. Art. 60 — A esposa do sócio que estiver divorciada, por sentença passada em julgado, não terá direito ao auxílio à família e só lhe será paga a importância do funeral, si esse tiver sido feito às suas expensas, provado documentadamente. Art. 61 — Quando a Caixa ignorar o falecimento de algum sócio, que não tenha deixado herdeiros e cujo enterramento tenha sido feito por algum amigo, a importância do funeral só será paga quando reclamada dentro de 90 dias e à vista da certidão de óbito e dos documentos comprobatórios das despesas feitas com o enterramento, não podendo exceder da primeira parte do funeral a que o sócio tiver direito. Art. 62 — O sócio falecido, não tendo parentes nem quem lhe faça o seu enterramento, a Caixa, quando cientificada, o fará, podendo dispor até a importância da pimeira parte do funeral a que o sócio tiver direito. Art. 63 — Sempre que se der o falecimento de qualquer sócio, a Caixa hasteará o seu pavilhão em funeral, até o dia do enterramento; si o falecido for membro da administração ou possuidor de título honorífico, o pavilhão social se conservará hasteado em funeral durante 3 dias, e si for diretor, durante 7 dias além de outras homenagens fúnebres que lhe poderão ser prestadas pela Caixa, que poderá dispender, para esse fim, até a importância de 200$000. Art. 64 — A Caixa poderá dispor da importância de que trata o artigo anterior para fazer-se representa no enterramento de qualquer vulto representativo da administração pública ou da Estrada, de diretores de associações congêneres ou de qualquer sócio que possua título honorífico, ou ainda, que já tenha feito parte da diretoria da Caixa. — *Dos auxilios especiais e facultativos* — Art. 65 — A Caixa proporcionará aos seus sócios os auxílios especiais e facultativos: *a*) — serviços médicos na sede; *b*) inscrição na Secção Funerária e ás pessoas de sua famlia; *c*) fiança para exercícios de cargo na Estrada, de acordo com o artigo 4.º, letra *e*; *d*) fiança para aluguel de casa, ainda de acordo com o artigo 4.º, letra *f*; *e*) franquia a biblioteca. — *Serviços médicos* — Art. 66 — Qualquér sócio poderá utilizar-se dos serviços médicos, na sede social, para si, pessoa da família ou outras que vivam às suas expensas e que pertençam a Secção Funerjria. — *Secção Funerária* — Art. 67 — Com um número ilimitado de contribuintes, foi criada esta Secção para os sócios da Caixa, seus parentes e agregados, uma vez que tenham sido propostos por um contribuinte da Secção Funerária. § único — Os contribuintes desta Secção, independentemente das vantagens que a mesma oferece, poderão utilizar-se dos serviços médicos, na sede social, mediante a apresentação do cartão de inscrição. Art. 68 — Será de 50 anos a idade máxima para a inscrição. Art. 69 — As propostas serão feitas em impresso apropriado, fornecido pela secretaria; nele constarão as exigências do § único do artigo 9.º e mais a declaração do proponente, de que fica responsavel pelas contribuições do proposto, quando pessoas da sua família. § único — Falecido o sócio responsavel pelas pessoas inscritas nesta Secção e a cuja conta eram pagas as mensalidades, essas pessoas poderão efetuar o pagamento na sede social, por trimestres, adeantadamente, cada uma por si, se assim o entenderem. Art. 70 — Os inscritos nesta Secção, a partir da promulgação da presente lei, ficam sujeitos ás seguintes contribuições: — Joia —5$000; Cartão — 2$000; Mensalidade — $500. Art. 71 — Decorridos 12 meses contados do dia do pagamento da primeira mensalidade, será assegurado o direito do funeral. § 1.º — A pessoa que requisitar o funeral, deverá apresentar a certidão de óbito acompanhada de um ofício solicitando o seu pagamento, assinando-o com mais dois outros sócios desta Secção, que serão as testemunhas da legalidade do ato. § 2.º — O funeral desta Secção, não reclamado dentro de 12 meses contados da data do falecimento, será considerado prescrito, revertendo a importância em favor do capital da Secção. Art. 72 — Não será pago o funeral, si for verificada má fé ou diminuição da idade no ato da inscrição. § único — Provada a má fé no desencontro da idade do finado, seus herdeiros não terão direito à restituição das mensalidades que o mesmo tenha pago, nem a qualquer outra contribuição com que tenha concorrido para os cofres sociais. Art. 73 — Si houver qualquer dúvida ou divergência nos documentos apresentados, com os já existentes na Caixa, relativamente ao sócio extinto, a Diretoria poderá mandar fazer o pagamento do funeral, si verificar tratar-se realmente do sócio falecido. Art. 74 — O capital desta Secção se constituirá da joia, cartão e mensalidades dos sócios e terá escrita própria. Art. 75 — O limite mínimo do funeral será de 200$000, que aumentará na proporção de 25$000 por 10:000$000, excedentes do capital de 25:000$000, até atingir o limite máximo do funeral, que será de 500$000. Art. 76 — O contribuinte desta Secção que se atrazar 90 dias no pagamento das suas mensalidades, só será reintegrado no gozo dos seus direitos, 30 dias após a data em que se quitar. § único — O contribuinte que se atrazar 120 dias no pagamento das suas mensalidades, será eliminado. Art. 77 — O sócio da Caixa poderá remir-se de suas mensalidades, na Secção Funerária, propondo 40 novos sócios contribuintes, que tenham pago joia, cartão e 3 meses de mensalidades, ou entrando para os cofres sociais com a importância correspondente a metade do funeral que estiver sendo pago por esta Secção. Art. 78 — Somente poderão deliberar sobre a Secção Funerária os sócios da Caixa do Movimento, pois tendo sido criada esta Secção para auxiliá-los, só a eles compete decidir dos seus destinos. Art. 79 — Da receita bruta mensal da Secção Funerária serão deduzidos 20 % para as despesas. — *Das fianças para exercicio de cargo ou emprego* — Art. 80 — A caixa poderá servir de fiadora do sócio, perante a diretoria da Estrada, para o exercício do cargo ou emprego nessa repartição, de acôrdo com o artigo 4º, letra "e". § 1º — A fiança será prestada por têrmo de responsabilidade na Secretaria da Estrada, o qual será assinado pelo presidente da Caixa ou seu substituto, em exercício, na época da assinatura. § 2º — A fiança poderá ser prestada, desde que o sócio tenha pago joia, carteira e a primeira mensalidade e pertença a Secção Funerária. Art. 81 — Ao sócio que recorrer á Caixa para ser sua fiadora, compete: a) dirigir-se por meio de requerimento, a diretoria da Caixa, solicitando ser afiançado, declarando expressamente aceitar as disposições destes estatutos, determinando o tempo e número de contribuições, em que pretende acumular a fiança. Esse requerimento deverá ser assinado de próprio punho ou a rogo, e, neste caso, testemunhada a assinatura pelas de dois sócios da Caixa; *b*) dirigir requerimento a diretoria da Estrada, propondo a Caixa para sua fiadora e obter o deferimento; *c*) assinar contrato, no qual declare sujeitar-se á todas as disposições destes estatutos, estabelecendo, na forma deste artigo, as prestações mensais a serem descontadas de seus vencimentos e respectivo "bonus" de expediente, bem como a todo e qualquer "onus" que tenha ou venha a ter para com a Caixa, além de suas contribuições como sócio e inscrição na Secção Funerária. Art. 82 — O associado afiançado pela Caixa acumulará a sua própria fiança em prestações ou entradas mensais, na forma das tabelas abaixo: § 1º — Tabela A, para acumulação de fiança de 500$000 até 3:000$000 em prestações mensais:

Quotas mensais para fiança de:

Anos	Meses	500$000	1:000$000	2:000$000
5	60.....	8$000	16$000	32$000
6	72.....	6$700	13$500	27$000
7	84.....	5$700	11$500	23$000
8	96.....	5$000	10$000	20$000
9	108.....	4$500	9$000	18$000
10	120.....	4$000	8$000	16$000
11	132.....	3$500	7$200	14$500
12	144.....	3$200	6$500	13$000
13	156.....	3$000	6$000	12$000
14	168.....	2$700	5$000	10$000
15	180.....	2$500	4$800	9$600

§ 2.º Tabela B, para acumulação de fianças de 3:000$000 até 5:000$000.

Quotas mensais para fiança de:

Anos	Meses	3:000$000	4:000$000	5:000$000
5	60.....	48$000	64$000	80$000
6	72.....	40$500	54$500	68$000
7	84.....	34$500	46$500	58$000
8	96.....	30$000	40$500	50$500
9	108.....	27$000	36$500	45$500
10	120.....	24$000	32$500	40$500
11	132.....	21$700	29$500	36$500
12	144.....	19$500	26$500	33$000
13	156.....	18$000	24$500	30$500
14	168.....	16$500	22$000	28$000
15	180.....	15$500	20$500	26$000
16	192.....	14$500	19$500	24$500
17	204.....	13$500	18$000	23$000
18	216.....	12$500	17$000	21$500
19	228.....	11$800	16$000	20$500
20	240.....	11$500	15$500	19$500
21	252.....	10$900	14$700	18$500
22	264.....	10$300	14$000	17$600
23	276.....	9$800	13$300	16$800
24	288.....	9$300	12$700	16$000
25	300.....	8$800	12$000	15$300

§ 3.º Tabela C, para acumulação de fianças de 6.000$000 até 10:000$000.

Quotas mensais para fiança de:

Anos	Meses	6:000$000	7:000$000	8:000$000	9:000$000	10:000$000
10	120..	49$000	57$000	65$000	73$500	82$000
11	132..	44$000	51$000	59$000	65$500	75$000
12	144..	40$000	47$500	54$500	61$500	68$500
13	156..	37$000	44$500	50$500	57$000	63$000
14	168..	34$000	40$000	46$500	52$500	58$000
15	180..	31$000	36$500	42$000	47$500	53$000
16	192..	29$000	35$000	41$000	45$500	51$000
17	204..	28$000	32$500	37$500	42$500	47$500
18	216..	26$500	31$000	35$500	40$000	44$500
19	228..	25$000	29$000	33$500	38$000	42$500
20	240..	23$000	27$000	31$000	35$500	40$000
21	252..	22$000	26$500	30$500	35$000	38$000
22	264..	21$000	25$000	29$000	32$500	36$500
23	276..	20$000	24$000	27$500	31$000	35$000
24	288..	19$000	23$000	26$500	30$000	33$000
25	300..	18$000	21$500	25$000	28$500	31$500
26	312..	17$500	21$000	24$500	27$500	31$000
27	324..	17$000	20$500	23$500	26$500	29$500
28	336..	16$000	19$500	22$500	25$500	28$500
29	348..	15$500	18$500	22$000	24$500	27$500
30	360..	15$000	18$000	20$500	23$500	26$000

§ 4.º As quotas para acumulação de fianças, inferiores a 500$000, serão calculadas pela divisão da importancia da fiança pelo número de quotas, que não poderá ser superior a 96; achada a quota, a Caixa dará em cada uma o "bonus" de 10%, sôbre a sua importancia, a favor do sócio, como recompensa ao movimento da mesma no serviço de empréstimos. § 5.º — Além das quotas acima, o sócio pagará de uma só vês adiantadamente, 3$000 para as fianças até 1:000$000 e 5$000 para as demais a título de expediente, anualmente. § 6.º — As quotas serão arrecadadas por meio de descontos em folha de pagamento, bem assim o "bonus" de expediente; desde que por qualquer circunstancia o desconto não tenha sido efetuado, compete ao sócio fazer o pagamento diretamente na tesouraria da Caixa. Art. 83 — Nenhuma adjudicação será feita ao sócio, desde que a Caixa, como fiadora, tenha sido compelida a indenizar a Estrada de qualquer importancia, inferior ou superior á soma das quotas descontadas pelo sócio, cuja responsabilidade caiba ao afiançado. Art. 84 — Ao sócio afiançado que haja contribuido com o número de quotas estabelecido no contrato na forma das tabelas do artigo 82 e seus parágrafos, sem que haja sofrido qualquer desconto nas importancias acumuladas, a Caixa restituirá a fiança, adquirindo apólices da Dívida Pública, ao portador, no valor nominal, equivalente á fiança em nome do sócio, para que este as caucione á Estrada e se constitua seu próprio fiador. Art. 85 — A restituição das quotas acumuladas, por cessação dos efeitos e obrigações contratuais, antes do prazo terminal do contrato, quer por ter sido o sócio transferido para cargo não afiançado, quer por se haver demitido da Estrada ou de sócio da Caixa, só se dará mediante requerimento, instruido com a certidão de baixa, do têrmo de fiança, da qual conste a isenção de responsabilidade do afiançado perante a Estrada. § 1.º — Qualquer a restituição se der por motivo de transferência de cargo ou por demissão do emprego, sem nota de desabono moral, a restituição será feita acrescida da percentagem de 1%, proporcional, relativa a cada ano de acumulação de fiança. Essa percentagem será calculada apenas sôbre o total das quotas realizadas até 31 de dezembro do ano anterior, ao em que fôr solicitada a restituição. § 2.º — Quando a restituição se der em decorrência de demissão de cargo da Estrada ou destituição de sócio, não terá direito o afiançado, a adjudicação da percentagem referida no § 1. § 3.º — Igualmente não terá direito a adjudicação referida neste artigo, o sócio que se exonerar voluntariamente da Caixa, motivando a recisão do contrato de fiança. Art. 86 — Das importancias á restituir ao sócio exonerado ou demitido da Estrada ou de sócio, serão descontados os débitos que o afiançado tiver para com a Caixa. Parágrafo único — Das importancias a restituir ao sócio afiançado que esteja em atrazo com as demais transações para com a Caixa, serão descontadas as prestações atrazadas, e, se o afiançado o desejar o débito total que tiver em aberto. Art. 87 — A concessão de fiança, assinatura do têrmo na Estrada e do contrato com o sócio, é um ato administrativo da diretoria, que inteirará o Conselho da sua execução. Parágrafo único — Caberá ao sócio o recurso para o Conselho e para a assembléia geral, em última instancia, nos de recusa ou indeferimento do pedido. Artigo 88 — Não será permitido ao sócio, após a assinatura do contrato, contribuir com importancia superior a que constar do mesmo, exceto se reformá-lo, firmando novo contrato para êsse fim. Parágrafo único — Nesse caso as importancias acumuladas serão levadas em conta, como se não tivesse havido interrupção do contrato anterior. Art. 89 — Qualquer prejuízo que a Caixa sofra como fiadora, no caso de ter sido intimada pela Estrada, a pagar responsabilidade do afiançado, será indenizado pelo mesmo, dentro do prazo arbitrado pelo presidente, desde que as quotas acumuladas não atinjam a importancia dispendida pela Caixa. § 1.º — Desde que a importancia dispendida pela Caixa, fiadora, seja inferior á soma das quotas acumuladas, será o contrato considerado prorrogado pelo tempo necessário á reposição da importancia que a Caixa dispendeu, acrescida do juro proporcional de 1% ao mês como compensação ao dispêndio da fiadora. § 2.º — Não terá aplicação o disposto no parágrafo 1.º, quando a indenização fôr motivada por fraude, que demonstre a perda de moral para efeito da fiança. Art. 90 — A Caixa se reserva, em todo o tempo, o direito de rescindir o contrato, desde que assim o determine o interesse social, sem se tornar obrigada a nenhuma outra restituição ou pagamento além da extrita soma das quotas acumuladas. Artigo 91 — A diretoria notificará ao sócio incurso no artigo 30 letra a combinado com o parágrafo 6.º do artigo 82, que dentro de 15 dias a Estrada será cientificada de que a Caixa, em tal data, deixou de ser a fiadora do sócio em atrazo com as suas obrigações contratuais. Art. 92 — O contrato entre o sócio e a Caixa será feito por escrito particular. Parágrafo único — Todas as despesas decorrentes do contrato de fiança, como selos, etc., correrão por conta do socio. Artigo 93 — O contrato será considerado rescindido por morte do sócio e na forma dos artigos 85 e 86 e seus §§. Art. 94 — A extinção normal do contrato ocorrerá pela compleição da fiança, por parte da Caixa e sua transferência ao sócio, após a arrecadação da última quota pelo sócio na forma do contrato. Art. 95 — Quando o sócio afiançado tiver de prestar nova fiança igual ou de importância superior à anterior ser-lhe-ão levadas a conta de seu crédito, para formação da nova, após a assinatura do respectivo têrmo, as quotas acumuladas para a primitiva. Art. 96 — Os deveres e obrigações, recíprocos entre a Caixa e o sócio, são considerados fundamentos "de jure", para todos os efeitos, desde o ato da assinatura á rescisão ou extinção do contrato, respeitando-se as disposições destes estatutos. Art. 97 — A diretoria da Caixa poderá expender a importância necessária para manter o serviço de fiança. Art. 98 — Toda e qualquer renda da aplicação das quotas, em empréstimos, além da necessária a compleição da fiança, pertencerá ao fundo social. Parágrafo único — Do mesmo modo o material, expediente, etc., pertencerão ao patrimônio social. Art. 99 — Para segurança da execução deste serviço, fica criado o fundo de fiança que será assim constituído: *a*) pelas quotas de fianças, pagas pelo sócio, mensalmente; *b*) pelos juros decorrentes da movimentação da importância das mesmas quotas, para o disposto no artigo 98; c) pelos juros das apólices adquiridas para lastrear a Secção de Fianças; *d*) pelos donativos ou legados feitos com destino ao serviço de fianças. Art. 100 — O Fundo de Fianças, que servirá de garantia aos fins da carteira, será dividido em duas partes: *a*) capital flutuante, formado pelas importâncias das quotas coletadas que não forem convertidas em capital lastreante, pelos juros de sua aplicação e demais receitas que a Secção de Fianças tenha ou venha a ter; *b*) capital lastreante, por apólices da Dívida Pública Federal, que a secção possua ou venha a possuir, para o disposto na alínea "a" do artigo 111. § 1.º — O capital flutuante será constituído de duas terças partes do total das quotas arrecadadas, pela apuração feita no fim de cada exercício financeiro e será movimentado no serviço de empréstimos, mantidos pela Caixa. § 2.º — O capital lastreante será formado pela parte restante das prestações arrecadadas e não compreendidas na formação do capital flutuante, aplicada na compra de apólices da Dívida Pública Federal ao portador. Art. 101 — Para execução do disposto nos artigos 99 e 100, alíneas e paragrafos, a diretoria no fim de cada exercício financeiro, adquirirá apólices da Dívida Pública Federal, até a importância relativa a apurada para o capital lastreante. Art. 102 — Quando a importância do capital flutuante, exceder a necessária á movimentação entre os sócios da Caixa, poderá a diretoria fixar este capital e transferir o excedente ao capital lastreante, dando-lhe a aplicação determinada nestes estatutos. Art. 103. Fica ressalvado à diretoria o direito de convocar assembléias para modificar a Secção de Fianças, sempre que se torne necessário, respeitando sempre os contratos assinados. *Fianças para aluguel de casa.* Art. 104. A caixa servirá de fiadora do aluguel de casa que fôr habitada pelo sócio. Art. 105. Para gozar essa vantagem, o sócio sujeitar-se-á ao desconto em folha de pagamento. Parágrafo único. Uma vez não sendo possivel esse desconto, o sócio obrigar-se-á a pagar na sede, até o dia 10 de cada mês, o aluguel; sob pena de ser imediatamente suspensa a fiança. *Da beneficência* — Art. 106. A caixa auxiliará imediatamente a título de "beneficência" o sócio efetivo da caixa e que pertença à Secção Funerária e que pague regularmente todas as suas contribuições até o dia 10 de cada mês, na sede. Art. 107. A beneficência, para cada caso, será no mínimo de 50$ e no máximo de 200$000. § 1.º As quotas não poderão ser inferiores a 6$ nem superiores a 24$000. § 2.º A diretoria arbitrará o "auxílio" a conceder a cada sócio, dentro do saldo existente na secção e proporcional à quota de cada um. Art. 108. Só será concedida a "beneficência" ao sócio que não estiver em atraso ou débito. Art. 109. A diretoria por seu presidente, é pessoa bastante para resolver, quanto à concessão da "beneficência", dos arts. 106, 107 e 108. Art. 110. O "auxílio" a que se refere o art. 106, será concedido ao sócio que, licenciado ou não, justifique o seu pedido com atestado passado pelo clínico da caixa. *Do patrimônio e do capital* — Art. 111. O patrimônio da caixa, será constituido de dois capitais: Inalienavel e disponivel. § 1.º O capital inalienavel será representado: a) pelas apólices da dívida pública federal que possue e venha a possuir ou qualquer outro título ou letra ao portador, garantido pelo Governo Federal; b) pelo prédio que ocupa, à rua General Caldwell n. 162, e por outras que venha a adquirir; c) pelos moveis existentes em sua sede e por outros que venha a possuir. § 2.º O capital disponivel será formado pela receita geral e constará de: a) importâncias arrecadadas por pagamento de joias, mensalidades, carteiras, juros de qualquer título ou dinheiro ou outra qualquer renda; b) de qualquer donativo feito à caixa, sem fim declarado. Art. 112. O capital disponivel, proveniente entre a receita e a despesa, isto é, o saldo verificado nos balancetes da tesouraria, superior a 5:000$, será depositado em estabelecimento bancário, podendo a diretoria dele dispor para cumprir as necessidades da caixa. Parágrafo único. Da quantia acima indicada serão aplicados dois terços

na aquisição de apólices da dívida pública federal ou prédios. Artigo 113. Os moveis e as benfeitorias nos imoveis da caixa sofrerão a depreciação de 5% por ano financeiro. Art. 114. Os bens imoveis e títulos federais que a caixa possua ou venha a possuir, não poderão ser alienados, sinão por motivo de insolvência, consoante o determinado no art. 209, ou então para cumprir exigências legais. Parágrafo único. Da restrição do artigo acima ficam ressalvados os casos em que, para aquisição de imoveis de maior valor, que tragam, de fato, o aumento do patrimônio social, tenha a caixa necessidade de converter em espécie o capital inalienavel, devendo, porém, ser isto autorizado pelos sócios em assembléia geral. *Da receita e da despesa* Art. 115. A receita da caixa, será constituida pelas seguintes rendas: a) juros de apólices ou de qualquer título possuido e dos empréstimos; b) alugueis de prédios; c) rendimento de dinheiro em estabelecimento bancário; d) recebimento de joias, carteiras, mensalidades, em sua plenitude; e) recebimento das anuidades de fianças, cobradas a título de expediente; f) donativos; g) rendas eventuais; h) importâncias descontadas indevidamente. Art. 116. A despesa será feita pelas verbas seguintes: a) funerais e auxílios à família; b) auxílios imediatos, temporários e outros benefícios; c) vencimentos de empregados; d) seguros de prédios e moveis, impostos federais e municipais; e) representação documentada; f) despesas feitas em obras, para conservação do edifício social e de outros que a caixa venha a possuir; g) expediente; h) eventual; i) restituições de importâncias recebidas indevidamente. Art. 117. A administração não poderá dispor do patrimônio da caixa, para fazer face a despesas, salvo o caso previsto no art. 114 e seu parágrafo único. Parágrafo único. Quando a receita for inferior à despesa e a administração não tenha meios para resolver essa situação, depois de ouvida a Comissão de Contas, a diretoria convocará imediatamente uma assembléia geral, dando ciência aos sócios da situação da caixa, e propondo as medidas que julgar convenientes à solução do caso. *Da assembléia geral — Sua convocação e constituição* — Art. 118. As assembléias se reunirão em sessões ordinárias, extraordinárias por convocação do presidente da caixa e na falta deste, pelo vice-presidente; anunciadas, com três dias de antecedência, pelo menos, em boletins afixados nos departamentos da estrada, próprios dos empregados do Movimento e por publicação no *Diário Oficial*, durante três dias interpolados. Parágrafo único. Na hipótese da assembléia não ser convocada pelos diretores acima indicados, o conselho poderá chamar a si essa atribuição ou os sócios em número de 50, quites, no caso da não convocação pela administração, observando-se as disposições acima. Art. 119. As assembléias ordinárias se reunirão bienalmente: a) a 1 de julho para ouvir a leitura do relatório do presidente referente ao biênio e eleger a Comissão Fiscal de Tomada de Contas; b) até 25 de setembro para ouvir o relatório da Comissão Fiscal de Tomada de Conta, discutir e votar as conclusões do parecer dessa comissão; c) a 1 de outubro para eleição da nova administração; d) a 9 de outubro, aniversário da fundação da caixa, para posse da nova administração, cuja diretoria depois de empossada, ocupará a mesa. Art. 120. As assembléias só poderão ser abertas, estando presentes, no mínimo, 50 sócios quites em pleno gozo de seus direitos sociais, ressalvando-se o disposto no art. 209. § 1.° Decorridos 30 minutos após a hora determinada para a abertura da sessão e não havendo o número acima, será lavrado o termo no livro de presença e marcada outra até 12 dias da convocação da primeira. § 2.° A segunda assembléia será aberta com qualquer número, devendo constar essa circunstância do anúncio de convocação, que deverá ser publicado no *Diário Oficial*, durante três dias interpolados. § 3.° As assembléias cuja ordem do dia seja a mesma que da anterior, na qual não foi esgotado o assunto em debate, serão consideradas em continuação e funcionarão com qualquer número, devendo constar do anúncio da convocação essa circunstância. § 4.° O sócio depois de ter assinado o livro de presença, dá validade a todos os atos da assembléia mesmo que dela se tenha retirado, a qual funcionará com o número de sócios que estiver presente, menos naquela em que interessar o previsto nos arts. 7°, parágrafo único do 114 e 209, que para aprovação das medidas sugeridas se torna precisa a presença de todos os sócios que tenham lançado os seus nomes no livro respectivo. § 5.° A assembléia de que trata a alínea "d" do art. 119 funcionará com qualquer nmero. Art. 121. Para funcionar em segunda convocação a assembléia de que trata a alínea "e" do art. 21, serão precisos 50 sócios quites. Parágrafo único. Decorridos 30 minutos e não havendo número legal, será feita segunda convocação para oito dias após e si nessa segunda convocação não houver ainda o número exigido para a primeira convocação, será adiado o assunto para a primeira assembléia que se venha a realizar. Art. 122. Quando os sócios desejarem propor a creação de novos benefícios ou qualquer medida que traga aumento de despesa e que não tenha o beneplácito da administração, poderão convocar uma assembléia geral, desde que a convocação seja requerida por um terço dos sócios quites. § 1.° Decorridos 30 minutos depois da hora marcada pela convocação desta assembléia e não havendo número para a abertura dos trabalhos, será feita uma segunda convocação, si nesta não comparecer um terço dos sócios que assinaram o pedido de convocação, será o assunto considerado prejudicial aos interesses sociais. § 2°. O Conselho, por unanimidade, poderá requerer a convocação da assembléia, nos termos deste artigo, sendo exigida, porém, a presença de 100 sócios quites, além do Conselho, para abertura dos trabalhos em 1ª convocação, não sendo permitida nova convocação. Art. 123°. Nenhum membro da Administração poderá tomar parte na mesa da assembléia que julgar seus atos. Artigo 124. A mesa que funcionar na assembléia da alínea *a*, do artigo 119, será a mesma para todas as das alíneas desse artigo, menos quanto a da letra *d*. Parágrafo único. Si faltar algum membro da mesa da 1ª assembléia ou todos, a assembléia designará novos sócios para a continuação dos trabalhos. — *Das atribuições da assembléia geral* — Art. 125. As assembléias gerais reunir-se-ão para: *a*) leitura do relatório do presidente e eleição da Comissão Fiscal de Tomada de Contas; *b*) leitura, discussão e votação do parecer da Comissão Fiscal de Tomada de Contas; *c*) eleição da nova Administração; *d*) pósse da Administração eleita e entrega de títulos honoríficos; *e*) resolver casos não previstos nestes Estatutos e que escapem a competência da Administração; *f*) dar provimento aos papeis que lhe forem dirigidos em grau de recurso, desde que não haja infração destes Estatutos; *g*) resolver sobre o art. 6, e dar cumprimento aos artigos 14°, 21°, alíneas *e* e *f*, 122° e 209°; *h*) votar créditos superiores ao determinado nesta lei; *i*) deliberar sobre o artigo 29° e seu parágrafo; *j*) julgar atos da Administração; *k*) anular medidas administrativas que redundem, provadamente, em prejuizo social; *l*) destituir, no todo ou em parte a Administração, quando esta não cumpra com os seus deveres; *m*) rever e reformar os Estatutos, quando necessário, respeitando o que determina o artigo 223°, não podendo, porém, atingir as bases da Caixa, eliminando-as ou diminuindo-as, salvo no caso do art. 7°, onde será permitida a sua liberdade de ação. Art. 126°. As resoluções das assembléias terão força de lei social, por ser a mesma o poder soberano da Instituição. Parágrafo único. Nenhum assunto estranho à convocação será tratado na assembléia, salvo motivo urgente e sendo encaminhado pela Diretoria. Art. 127°. As Assembléias extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que fôr necessário, por espontaneidade da Diretoria, por solicitação do Conselho, ou a requerimento dos associados, conforme o previsto nesta Lei. — *Da Comissão Fiscal de Tomada de Contas* — Art. 128°. A' Comissão de Tomada de Contas, compete: *a*) analisar escrupulosamente todos os atos da administraão durante o seu mandato, inclusive o relatório do presidente e o balanço geral da tesouraria, *b*) verificar a veracidade dos fatos relatados e das alegações contidas; *c*) verificar a legalidade das resoluções tomadas; *d*) examinar a procedência, valor e resultado das medidas praticadas, na execução dos dispositivos da lei social; *e*) examinar e confrontar os dados apresentados no balanço da tesouraria, com a escrituração dos vários livros: *f*) conferir os valores e títulos, pertencentes ao fundo social; *g*) examinar as verbas, quer da despesa, quer da receita, verificando a exatidão da aplicação da primeira e a arrecadação da segunda; *h*) verificar a regularidade da execução das disposições referentes ao emprego do desenvolvimento e conservação do capital; *i*) analisar o estado econômico e financeiro, estudando-o devidamente pelas contas do tesoureiro e propondo as medidas que julgar convenientes ao maior progresso da Caixa; *j*) funcionar como Conselho, dando parecer nas propostas, para admissão de sócios, nos pedidos de auxílios, de pagamentos de funerais e outras quaisquer despesas, dando ciência de todoss os seus atos à nova Diretoria, isto no período compreendido entre 1° de julho a 9 de outubro; *k*) negar autorização para despesas que, a seu juizo, sejam prejudiciais aos interesses sociais. Art. 129°. A Diretoria facultará à Comissão Fiscal de Tomada de Contas, amplo e completo exame da escrituração e arquivo da Caixa, fornecendo-lhe todos os dados que lhe forem exigidos e informações minuciosas sobre qualquer assunto, que se prenda a esse exame. Parágrafo único. Concluido o exame a Comissão lavrará parecer por escrito, instruindo-o e documentando-o com os quatros e tabelas que julgar conveniente, para elucidação de suas proposições e conclusões e o apresentará ao presidente da assembléia, que marcará o dia para a leitura desse parecer, de acôrdo com o previsto nesta lei. — *Das eleições* — Art. 130°. As eleições, em assembléia geral, serão para a Comissão Fiscal de Tomada de Contas e para a nova Administração. Art. 131. Na eleição da Comissão Fiscal de Tomada de Contas, os sócios apresentarão uma cedula com cinco nomes escritos por extenso. — Art. 132°. Na eleição da nova administração, serão apresentadas duas cédulas, contendo uma oito nomes por extenso, para a Diretoria e a outra com vinte e quatro, para o Conselho Administrativo. Parágrafo Unico. Nas cédulas para a Diretoria, constarão a designação dos cargos de: presidente, vice-presidente, 1° secretário, 2° secretário, bibliotecário-arquivista, 1° tesoureiro, 2° tesoureiro e procurador, para cada nome e na do Conselho esta designação. Art. 133°. As cédulas serão colocadas nos envelopes fornecidos pela Secretaria, Parágrafo único. Não serão apurada as cédulas contidas em outros envelopes, que não sejam os fornecidos pela Caixa, nem serão apurados os envelopes que contiverem mais de uma cédula. Art. 134°. Nas eleições para cargos, em que haja muitas vagas sob uma só designação, o sócio terá direito ao voto cumulativo, do modo seguinte: *a*) para o Conselho, poderá escrever oito vezes o nome do mesmo sócio; *b*) para a Comissão Fiscal de Tomada de Contas, poderá escrever duas vezes um só nome. Art. 135°. Declarado pelo presidente o início da apuração serão convidados dois sócios para escrutinadores, que tomarão assento à Mesa. Art. 136°. Nas leições será observada a seguinte ordem: *a*) primeira e segunda chamada pelo 1° secretário da mesa, e, pela ordem do livro de presença, dos sócios, que tiverem assinado; *b*) votação; *c*) apuração. Art. 137°. Feita a segunda chamada, serão admitidos a votar os sócios que, por não terem assinado o livro de presença, reclamarem nesse sentido, desde que não se tenha aberto a urna ou as urnas. Parágrafo único. Uma vês aberta a urna, ninguem mais será admitido a votar. Art. 138°. A medida que fôr sendo feita a chamada, o 1° secretário assinalará no livro de presença os nomes dos sócios, que votarem, e o 2° secretário, os nomes dos que deixarem de o fazer. Art. 139°. Concluida a votação, o presidente da mesa abrirá as urnas e procederá a contagem dos envelopes com as cédu-

las, cujo total deverá conferir com o total dos votantes, o que será verificado pelos escrutinadores, procedendo-se em seguida a apuração. **Art.** 140°. Terminada a apuração, o presidente mandará o 1° secretário lavrar o termo de apuração, em livro apropriado e o submeterá a discussão e votação. Parágrafo único. Aprovado o termo e proclamados eleitos os mais votados, será o termo assinado, pela mesa, pelos escrutinadores e por todos os sócios presentes, depois do 1° secretário ter feito constar do mesmo o número dos que assinaram o livro de presença e os votos apurados. Art. 141°. Quando houver empate na votação entre dois ou mais sócios, será proclamado eleito o que conta mais tempo de sócio.. Parágrafo Unico. Si persistir o empate será proclamado o mais velho de idade. Art. 142°. Não serão apurados os votos concedidos aos que não forem sócios nem aos que: *a*) forem analfabetos; *b*) estiverem recebendo auxílio temporário ou foram devedores à Caixa, sem terem os seus débitos, consignados em folha de pagamento; *c*) forem sócios honorarios, fóra das prescrições do art. 15°; *d*) não estiverem em pleno goso dos seus direitos; *e*) estejam com os nomes alterados. Art. 143. Também não serão apuradas as cédulas que contiverem razuras ou emendas nem os que tiverem maior número ou menor dos nomes exigidos Art. 144. Qualquer dúvida sôbre a legalidade do pleito eleitoral, só será tomada em consideração, si fôr apresentada antes de proclamado o resultado da eleição. Parágrafo único. Anulada a votação do qualquer sócio, será proclamado o imediato em votos. Art. 145. Os membros da diretoria, não poderão votar na eleição da Comissão Fiscal de Tomada de Contas, nem em assuntos que envolvem as suas responsabilidades. Art. 146. É permitida a reeleição de quaisquer membros da administração, uma uma vez que preencham as condições do artigo 147. Art. 147. Sendo a caixa peculiar de empregados pertencentes à classe do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, só poderão exercer cargos na diretoria os sócios que no ato da eleição pertençam a essa classe, e, no Conselho, qualquer associado no gozo dos direitos conferidos por estes estatutos e que não estejam nos casos do artigo 142 e alíneas. Art. 148. O sócio que fôr eleito para qualquer cargo e que o não queiram aceitar, antes da posse, deverá apresentar por escrito as suas razões. E essa vaga será preenchida pelo Conselho em sua primeira reunião. Art. 149. Ao 1° secretário da mesa compete oficiar aos eleitos, comunicando-lhes o dia, hora e local da posse. *Da administração e sua organização* — Art. 150. A administração compõe-se da Diretoria e do Conselho. § 1.° A Diretoria é composta do presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretários, bibliotecário-arquivista, 1° e 2° tesoureiros e procurador. § 2.° O Conselho constitue-se de 24 membros efetivos, sendo considerados suplentes os imediatos em votos. Art. 151. O mandado da Administração será bienal, terminando em 1 de outubro, continuando, porém, a gerência da Diretoria até a posse da sua sucessora. Parágrafo único. O mandato do Conselho terminará com a posse da Comissão Fiscal de Tomada de Contas. Art. 152. Serão considerados vagos os lugares dos membros da Administração que: *a*) faltarem a três reuniões do Conselho, seguidamente, sem justificação; *b*) renunciarem os seus cargos; *c*) exonerarem-se ou forem exonerados; *d*) falecerem. Parágrafo único. As faltas só poderão ser justificadas por escrito. Art. 153. Os cargos que se vagarem na Diretoria serão preenchidos pelos diretores, na ordem de acesso de suas atribuições completando o Conselho, entre os seus membros, os claros em virtude dessas promoções, salvo renúncia ou destituição coletiva, caso em que competirá à assembléia geral elegê-los. Parágrafo único. O bibliotecário-arquivista, não é substituto definitivo do 2° secretário, nem o seu cargo é de acesso. Art. 154. O sócio eleito para qualquer cargo deverá tomar posse do mesmo dentro de 30 dias, findos os quais, será considerado como rènunciante. *Da Diretoria* — Art. 155. Á Diretoria compete: *a*) cumprir e fazer cumprir fiel e rigorosamente as disposições dêstes estatutos; *b*) dirigir a Caixa e defender os interesses sociais; *c*) praticar os atos e adotar medidas que julgar convenientes aos interesses da Caixa e aos seus serviços, dando ao Conselho, em sua primeira reunião, conhecimento das suas deliberações; *d*) prestar e fazer prestar aos sócios e às familias dos extintos, os auxílios a que tiverem direito; *e*) fazer visitar os sócios enfermos; *f*) atender às queixas dos sócios, resolvendo-as com justiça; *g*) submeter à apreciação do Conselho as propostas para admissão de novos sócios; *h*) resolver sôbre a cobrança dos débitos dos sócios de acôrdo com a lei, *i*) demandar em prol da Caixa, com autorização do Conselho; *j*) bater em comissão formada pelo presidente, 1° secretário e relator da comissão de contas, a caixa do tesoureiro, todas as vezes que fôr julgado preciso; *k*) apresentar à assembléia geral, ao Conselho ou às suas comissões, todos os esclarecimentos, livros e documentos que lhe forem exigidos; *l*) prestar homenagens aos membros da Administração que falecerem no exercício de seus cargos; *m*) reunir-se juntamente com o Conselho, sempre que fôr preciso e obrigatoriamente nos 5° e 20° dias uteis de cada mês; *n*) nomear os representantes da Caixa; *o*) nomear, suspender e dispensar os empregados da Caixa, dando conhecimento ao Conselho; *p*) organizar o regimento interno: *q*) nomear as comissões de revisão de estatutos, regulamentos e outros que não sejam de caráter administrativo; *r*) requerer à repartição averbadora das consignações para desconto do empréstimo em folha de pagamento, a inclusão dos juros de móra na averbação, quando o sócio incorrer nas disposições do regulamento das consignações em folha; *s*) resolver os casos omissos desta lei, dando conhecimento ao Conselho e à assembléia geral. Art. 156. A Diretoria, ao terminar o seu mandato apresentará à sua successora, um inventário de tudo que pertencer à Caixa, o qual será assinado pelos membros de ambas. Art. 157. A Diretoria eleita oficiará aos estabelecimentos em que estiver depositado o dinheiro da Caixa, comunicando a sua eleição, devendo assinar os ofícios, que deverão ser dactilografados, com cópia, o presidente, 1° secretário e o 1° tesoureiro. Art. 158. A Diretoria pedirá semestralmente à Estrada certidões das importâncias recebidas pelo tesoureiro, afim de figurarem como anexos do relatório do presidente. Art. 159. Os membros da Diretoria poderão votar, salvo no caso do artigo 145, em que só poderão discutir. Artigo 160. Todas as vezes que a Diretoria, inicalmente, tenha de propor ao Conselho qualquer medida de caráter administrativo da sua competência ou sugerir a convocação da assembléia geral com o mesmo fim, deverá fazê-lo por escrito e detalhadamente. Art. 161. Os membros da Administração poderão afastar-se transitoriamente de seus cargos, por licença concedida pelo Conselho, o que não poderá exceder de 90 dias. Art. 162. A Diretoria ao ter conhecimento do falecimento de qualquer membro da Administração ou sócio que tenha prestado relevantes serviços à Caixa, deverá reunir-se e tomar medidas necessárias para as homenagens fúnebres, de acôrdo com o artigo 63. Art. 163. Os membros da Diretoria não serão remunerados pela investidura de seus cargos. *Do presidente* — Art. 164. Ao presidente compete: *a*) ser o único representante da Caixa, em suas relações jurídicas e para com terceiros; *b*) delegar ou substabelecer essa atribuição, desde que seja necessário; *c*) convocar as reuniões da Diretoria, do Conselho e assembléias gerais; *d*) convocar as reuniões das assembléias gerais extraordinárias, para resolver assuntos que escapem à Administração ou quando requeridos de acôrdo com os estatutos devendo sempre citar os artigos em que basearam os requerentes; *e*) presidir as reuniões da Diretoria, Conselho e assembléias extraordinárias e abrir as ordinárias, tendo nas duas primeiras, além do seu, o voto de qualidade e nas últimas só o de qualidade; *f*) rubricar os termos de abertura e encerramento de todos os livros de escrituração da Caixa; *g*) autorizar, independente do Conselho, as despesas não superiores a 500$000; *h*) ordenar ao 1° tesoureiro todos os pagamentos autorizados pelo Conselho e assembléias gerais, de acôrdo com os estatutos; *i*) visar todos os documentos, contas e cheques; *j*) assinar carteiras, diplomas, atas, rubricar livros, talões e despachar o expediente que lhe disser respeito, de acôrdo com as deliberações do Conselho e das assembléias gerais; *k*) fiscalizar a fiel execução dos estatutos e deliberações do Conselho e assembléias gerais; *l*) nomear qualquer comissão que não tenha função administrativa e para a qual não seja preciso eleição; *m*) mandar passar certidões e atestados que lhe forem requeridos exceto quando os requerentes tenham por fim prejudicar os interesses sociais, devendo o requerimento pagar 1$000 por lauda, a título de expediente; *n*) designar quem represente a Caixa nas solenidades para que fôr convidada; *o*) apresentar anualmente ao Conselho e depois à assembléia geral, o balanço geral do ano anterior; *p*) apresentar à assembléia geral ordinária, no fim do biênio, um relatório do ocorrido durante o seu mandato; *q*) designar os advogados que devam defender os interesses sociais, ouvindo previamente o Conselho; *r*) manter a ordem e dirigir os trabalhos nas sessões, podendo suspendê-las ou adiá-las, quando se tornam tumultuosas; *s*) propor ao Conselho e á assembléia geral títulos para sócios ou estranhos, que a eles fizeram jús. *Do vice-presidente* — Art. 165° — Ao vice-presidente compete: substituir o presidente em todos os impedimentos e definitivamente, quando se verificar a sua renúncia ou destituição. *Do 1° secretário* — Art. 166° — Ao 1° secretário compete: *a*) substituir o vice-presidente nos impedimentos transitórios; *b*) ler todo o expediente nas sessões do Conselho e assembléias gerais; *c*) redigir e expedir toda a correspondência social; *d*) comunicar aos sócios os cargos para que foram eleitos ou nomeados, oficiar ás pessoas agraciadas com títulos e aos candidatos a inscrições como sócios, bem como as penalidades impostas, e assinar todas as carteiras e diplomas; *e*) dirigir e fiscalizar as escriturações e serviços da secretaria, providenciando para que estejam em ordem; *f*) visar todas as propostas para novos sócios, verificando a sua legalidade; *g*) informar clara e minuciosamente todos os papéis, depois de protocolados pelo pessoal da secretaria; *h*) passar, mediante despacho do presidente, as certidões e atestados requeridos, registrando-os em livro especial; *i*) prestar todos os esclarecimentos que forem exigidos em assuntos relativos á secretaria; *j*) requisitar do presidente a publicação ou edição de qualquer impresso para propaganda social, convites e outros que não forem de uso permanente; *k*) visar, com o presidente, os cheques de retirada do dinheiro da tesouraria, destinado a Bancos ou á Caixa Econômica e, bem assim, os cheques de retirada de dinheiro desses estabelecimentos; *l*) expedir as ordens da Diretoria e do Conselho; *m*) confeccionar, com o presidente, o relatório bienal da Caixa; *n*) organizar a distribuição de serviço da secretaria; *o*) exercer a fiscalização interna, providenciando para que haja boa ordem, na Caixa, recorrendo ao presidente em caso especial; *p*) requisitar do presidente todo o material necessário ao serviço da secretaria; *q*) enviar uma relação nominal aos representantes do interior, dos sócios aí residentes; *r*) remeter outra relação, aos mesmos representantes, dos sócios novos, dos exonerados, eliminados e falecidos; *s*) dar recibos das petições de assembléias gerais extraordinárias; *t*) providenciar para a boa execução dos serviços, propondo ao presidente as penalidades que merecerem os empregados, de acôrdo com a lei. *Do 2° secretário* — Art. 167° — Ao 2° secretário compete: *a*) redigir, ler, assinar e registrar em livros distintos as atas das sessões da Diretoria, Conselho e assembléias gerais; *b*) ter sob sua fiscalização os livros de matrículas de sócios contribuintes, da Secção Funerária, de titulares, de proponentes e de movimento de sócios, cuja

escrituração deverá estar perfeitamente em dia; *c*) assumir a responsabilidade do arquivo geral da Caixa e da sua organização; *d*) apresentar em janeiro e julho, ao presidente, um balancete demonstrativo do material sob sua guarda; *e*) organizar, com antecedência, a lista alfabética dos sócios impossibilitados de votar nas assembléias gerais; *f*) coadjuvar o 1º secretário na direção e fiscalização da secretaria e substituí-lo em seus impedimentos temporários e definitivos. *Do bibliotecário-arquivista* — Art. 168º — Ao bibliotecário-arquivista compete: *a*) substituir o 2º secretário em todos os seus impedimentos, menos no que se refere o artigo 163º; *b*) organizar o arquivo e a biblioteca da Caixa, solicitando do presidente o que fôr necessário, de acôrdo com a regulamentação feita para o departamento; *c*) executar e fazer executar rigorosamente o regulamento da biblioteca; *d*) apresentar ao Conselho um relatório sobre o movimento geral da biblioteca, apenso ao do presidente; *e*) dar cumprimento ao que preceitua a letra *m* do artigo 169º. *Do 1º tesoureiro* — Art. 169º — Ao 1º tesoureiro compete: *a*) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores da Caixa, depositando em Bancos de reconhecido crédito, em conta corrente, todas as importancias que receber, superiores a 5:000$000 (cinco contos de réis), podendo retirá-las quando necessário, mediante autorização do presidente, que visará sempre os cheques de retirada conjuntamente com o 1º secretário; *b*) arrecadar as rendas da Caixa e realizar as despesas que lhe forem ordenadas dentro da lei social; *c*) mandar fazer, dirigir e fiscalizar toda a escrituração da tesouraria, que deverá ser feita com toda clareza e exatidão em livros apropriados; *d*) receber as quantias devidas e doadas á Caixa e passar todos os recibos; *e*) cumprir fielmente as ordens legais, relativas á renda da Caixa e emprego do capital; *f*) representar a assembléia geral com superior efeito, contra qualquer deliberação do Conselho que, no seu entender, não consulte os interesses pecuniários da Caixa; *g*) apresentar trimestralmente, ao Conselho, o balancete da tesouraria; *h*) fazer os pagamentos autorizados por despacho, somente depois do "cumpra-se" do presidente, salvo em casos especiais e urgentes, tais como: pagamentos de funerais ou recolhimento a hospitais, de sócios vitimados em desastre, no que poderá dispender as importancias necessárias, submetendo depois as contas á aprovação do presidente; *i*) passar recibo das quantias pagas, que lhe forem entregues por pessoas estranhas; *j*) dar, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações que a Comissão de Contas necessitar, para facilidade de exame dos documentos; *k*) assinar os diplomas e carteiras dos sócios de qualquer categoria; *l*) fazer pedido por escrito, á secretaria, dos livros e demais utensílios necessários ao serviço da tesouraria; *m*) fazer arquivar, em boa ordem, todos os documentos de sua dependência cujo exame ou conclusão já tenha sido verificado; *n*) assistir ao exame da tesouraria, feito pelas comissões fiscalizadoras, fornecendo-lhes todos os documentos e informações pedidos; *o*) dar aos poderes da Caixa todos os esclarecimentos necessários; *p*) retirar da conta corrente, nos estabelecimentos bancários, as importancias que forem necessárias, assinando os respectivos cheques, que serão "visados", intransigentemente, pelo presidente e 1º secretário. *Do 2º tesoureiro* — Art. 170º — Ao 2º tesoureiro compete auxiliar o 1º sempre que se torne necessário e substituí-lo temporária ou definitivamente. *Do procurador* — Art. 171º — Ao procurador compete: *a*) zelar pelos interesses da Caixa, tratar de todas as causas em Juízo ou fora dele e desempenhar fielmente as incumbências que lhe forem dadas; *b*) fiscalizar todos os serviços relativos ao bem da Caixa e a fiel execução de seus compromissos e contratos; *c*) só efetuar as compras autorizadas pelo presidente; *d*) conferir e dar entrada de todos os objetos e material, adquiridos de acôrdo com os pedidos autorizados pelo presidente, fazendo a entrega ao diretor que os tiver requisitado; *e*) confeccionar e ter sob sua guarda o Inventário Geral da Caixa. *Do Conselho Administrativo* — Art. 172º — Ao Conselho compete: *a*) cumprir e fazer cumprir as disposições destes Estatutos; *b*) aplicar as penalidades dos artigos 30º e 31º; *c*) propôr á assembléia geral, a concessão de títulos, por intermédio da Diretoria; *d*) tomar conhecimento e julgar dos atos da Diretoria, ocorridos no interstício das sessões e, bem assim, dos balancetes trimestrais; *e*) providenciar sobre a convocação da assembléia extraordinária requerida pelos sócios; *f* elaborar os projetos e regulamentos de que necessitar a Caixa; *g* discutir e votar os pareceres das comissões, sobre os quais se terha de pronunciar; *h*) tomar as medidas necessárias em casos de desequilíbrio entre a Receita e a Despesa; *i*) deliberar e votar as medidas precisas para a prosperidade da Caixa; *j*) atender ás reclamações e queixas dos sócios, providenciando como fôr de justiça, e resolver sobre os recursos que os mesmos interpuserem dos atos da Diretoria; *k*) resolver sobre as inscrições e eliminações de sócios, precedida de audiência da Comissão de Sindicancia; *l*) designar o estabelecimento de crédito em que devem ser depositadas as quantias recebidas pelo tesoureiro; *m*) autorizar as despesas superiores a 500$000 (quinhentos mil réis); *n*) eleger, dentre os seus membros, os que devem preencher os cargos vagos na Diretoria; *o*) preencher as vagas do Conselho, chamando os sócios mais votados pela assembléia geral; *p*) convocar, por maioria de seus membros, uma assembléia geral extraordinária, quando julgar que a Diretoria prejudica os interesses sociais; *q*) eleger, dentre si, em sua primeira reunião, três comissões: a 1ª de Contas, a 2ª de auxílios e a 3ª de sindicância; *r*) mandar suspender pagamentos de qualquer espécie, quando verificar que estão sendo feitos indevidamente, levando esse fato ao conhecimento da assembléia geral; *s*) resolver os casos omissos nestes Estatutos; *t*) autorizar o aumento de empregados quando julgar conveniente. Art. 173. Sendo o Conselho o representante da assembléia, fica o mesmo autorizado a deliberar, uma vez que seja convocado, da forma seguinte: *a*) não estando presentes o presidente, o vice-presidente nem o 1º secretário, será aclamado um conselheiro para presidir os trabalhos, secretariado pelo bibliotecário arquivista, que servirá de 2º secretário; *b*) na falta deste serão convidados dois conselheiros para secretários da mesa; *c*) o Conselho só poderá funcionar, no entretanto, estando presentes, oito conselheiros, inclusive os que estiverem servindo na mesa; *d*) aberta a sessão e excetados os trabalhos, estes continuarão com qualquer número, não podendo, porém, ser votada nenhuma resolução, se não estiverem presentes, pelo menos, oito conselheiros; *e*) o que ficar deliberado será levado ao conhecimento do presidente da Caixa que, depois de examinar o sucedido, visará a ata; *f*) depois da sessão instalada na forma de que trata este artigo, caso se dê a entrada na séde social de um dos diretores aqui citados, ou todos, cada qual assumirá o seu respectivo posto, continuando os trabalhos. Art. 175. Nenhum dos membros da Administração poderá recusar-se a fazer parte de qualquer representação, para que for nomeado, salvo caso justificado. Art. 176. Todas as vagas ocorridas no Conselho serão preenchidas pelos suplentes mais votados. Art. 177. Si houver dissenção entre o Conselho e a Diretoria ou quando aquele julgar conveniente, por maioria de quinze membros, poderá requerer ao presidente, uma assembléia geral extraordinária, para resolver a respeito, assembléia essa que não poderá ser recusada, sob pretexto algum. Parágrafo único. A assembléia de que trata este artigo, deverá ser convocada dentro de 15 dias após a entrada do requerimento. Em caso contrário, os requerentes a convocarão. — *Das comissões do Conselho Administrativo* — Art. 178. Na sua primeira reunião, o Conselho elegerá entre si as seguintes comissões: *a*) comissão de contas; *b*) comissão de auxílios; *c*) comissão de sindicância. § 1.º Cada uma dessas comissões será composta de cinco membros. § 2.º Depois de eleitas, as comissões elegerão entre si, os respectivos relatores, dando conhecimento à Administração. Art. 179. Os pareceres dessas comissões deverão ser claros e demonstrativos, para que se possa verificar a legalidade dos seus atos. § 1.º As comissões poderão juntar aos pareceres, documentos que julguem necessários ao esclarecimento de suas alegações. § 2.º O Conselho poderá fazer voltar à comissão, o parecer que não esteja positivamente claro. Art. 180. Os pareceres deverão ser sempre assinados pela maioria dos membros de cada comissão. § 1.º Qualquer membro divergente poderá apresentar parecer em separado, uma vez que declare um motivo superior que justifique esse seu procedimento. § 2.º No caso de dualidade de pareceres, o Conselho aceitará o que for mais conveniente aos interesses sociais. Art. 181. Todas as comissões deverão apresentar ao Conselho, semestralmente, um histórico dos seus serviços. Art. 182. Os membros do Conselho eleitos para as diversas comissões, deverão tomar posse dentro de 15 dias. Parágrafo único. Decorrido esse prazo, si os eleitos não tiverem tomado posse, o Conselho elegerá outros membros. — *Da Comissão de Contas* — Art. 183. Compete à comissão de contas: *a*) examinar cuidadosamente os documentos da Receita e da Despesa apensos aos balancetes apresentados pelo tesoureiro, dando sobre eles o seu esclarecido parecer; *b*) ajuizar da exatidão e legalidade de todas as despesas efetuadas, examinando cuidadosamente os documentos apresentados; *c*) fazer semestralmente, e quando entender, um exame minucioso e geral em toda a escrituração da Caixa, comunicando imediatamente ao Conselho, as irregularidades que encontrar, sugerindo medidas para corrigí-las; *d*) propor ao Conselho todas as medidas que julgar necessárias e que estejam dentro das suas atribuições; *e*) dar parecer sobre todas as despesas superiores a 500$000 e créditos extraordinários. Art. 184. A comissão de contas participará das responsabilidades da Diretoria, quanto às finanças da Caixa, senão tiver apontado, em tempo, as irregularidades encontradas durante o biênio. Art. 185. A comissão de contas deverá balancear semestralmente e sempre que julgar conveniente, a tesouraria, lavrando um termo do exame, que será assinado por todos os presentes e levado ao conhecimento do Conselho. — *Da comissão de auxílios* — Art. 186. À comissão de auxílios compete: *a*) dar parecer sobre o pedido de auxílios; *b*) fiscalizar a distribuição dos mesmos; *c*) comunicar à Diretoria pedindo a suspensão do auxílio ao sócio que o estiver gozando sem estar realmente enfermo, independentemente do prazo estipulado pela inspeção médica; *d*) pedir à Diretoria, quando julgar conveniente, nova inspeção médica para o sócio beneficiado; *e*) si fôr solicitada pelo tesoureiro, fazer o pagamento de auxílios; *f*) apresentar, mensalmente, ao Conselho, uma relação dos sócios visitados; *g*) verificar e fiscalizar o pagamento de auxílios, providenciando para que eles estejam sempre em dia; *h*) auxiliar a Diretoria sobre a internação dos hospitais, dos sócios vitimados em desastres, visitando-os, no mínimo, uma vez por semana, afim de acompanhar o seu tratamento; *i*) sempre que tiver conhecimento do falecimento de algum sócio, procurar a sua família, afim de oferecer os serviços da Caixa; *j*) dar o seu parecer, por escrito, sobre os pedidos de pagamento da 2ª parte do funeral, (auxílio à família) para solução final pelo Conselho; *k*) apresentar ao tesoureiro, as contas das despesas a que fôr obrigado, no desempenho de suas funções; *l*) no caso da Diretoria não tomar na devida consideração o determinado na alínea "c", pedir providências ao Conselho. — *Da Comissão de Sindicância* — Art. 187. À comissão de sindicância compete: *a*) verificar a exatidão dos dizeres das propostas para novos sócios contribuintes e da Secção Funerária; *b*) informar-se da idoneidade e das condições de saude dos mesmos; *c*) verificar se já tendo sido sócio, o novo proposto, causou prejuizos morais ou pecuniários à Caixa e si dela foi eliminado por esse motivo; *d*) recusar as propostas que estejam incompletas e bem assim, as que contiverem emendas ou rasuras. Art. 188. A votação dos pareceres desta comissão será sempre por escrutínio secreto, quando contrários à inscrição. Art. 189. A Administração poderá incumbir a comissão de sindicância de qual-

quer policiamento ou investigações, para se apurar fatos sociais. — *Dos representantes da Caixa no interior* — Art. 190. O representante da Caixa no interior é delegado de confiança da Diretoria, nomeado com poderes para representá-la na sede da sua representação. Parágrafo único. Ao referido representante, compete: *a*) ouvir as reclamações dos sócios e comunicá-las à Diretoria; *b*) encaminhar, devida e minuciosamente informados, todos os papeis que devam ser submetidos à apreciação da Administração; *c*) remeter todos os documentos dos sócios, desde que digam respeito aos seus interesses ou aos da Caixa; *d*) comunicar à Diretoria, por telegrama, qualquer desastre ou morte que sofra o sócio; *e*) providenciar, em caso de desastre, para que o sócio seja recolhido ao hospital mais próximo, quando o seu estado não permitir a sua vinda para esta Capital ou local de sua residência; *f*) comunicar ao presidente, por telegrama, qual o hospital a que foi recolhido o sócio, qual a importância e condições de pagamento; *g*) representar a caixa nos funerais dos sócios; *h*) entregar à familia do sócio, sob recibo, a importância para o seu funeral, quando incumbido por quem de direito; *i*) providenciar sobre o enterramento do sócio, quando este não tenha família; *j*) prestar todos os esclarecimentos pedidos e comunicar tudo que ocorrer no interior, relativamente aos interesses da caixa; *k*) reclamar do presidente as relações de que tratam as alíneas "q" e "r" do artigo 116; *l*) zelar e defender os interesses sociais, participando à diretoria o que verificar que prejudique os interesses recíprocos; *m*) auxiliar ao tesoureiro em qualquer pagamento, ou recebimento, quando for solicitado; *n*) suspender nas suas visitas, qualquer auxlio, se verificar que o sócio o está gozando indevidamente. Artigo 191. O representante deverá ter em vista os estatutos, para não ser responsabilizado pelo que fizer, além dos que os mesmos determinam. Art. 192. Só depois da apresentação dos documentos de despesas e verificada a sua legalidade, será enviada ao representante a importância respectiva. Art. 193. Os representantes no interior terão, para o efeito de fiscalização dos auxílios, a autoridade conferida à comissão de auxílios, devendo cumprir todas essas atribuições. — *Dos empregados da caixa* — Artigo 194. A nomeação e demissão dos empregados da caixa, serão sempre feitas pela diretoria. Parágrafo único. As nomeações serão feitas sempre, em comissão, por serem os empregados pessoas de confiança da diretoria. Ar. 195. Só poderão ser admitidos como empregados da caixa os sócios ou os filhos destes, exceto para o cargo de fiel de tesoureiro, que é de livre escolha deste diretor por ser cargo de confiança do mesmo. § 1°. No caso do tesoureiro escolher para seu fiel algum dos empregados da caixa e haja absoluta necessidade de ser admitido um substituto, a admissão deste será a título precário, ficando assim sujeito à demissão logo que termine a gestão do tesoureiro, ou o substituido deixe o cargo de fiel. § 2.° Para a nomeação de empregados da caixa, terão preferência os aposentados, que sejam sócios. Artigo 196. Os vencimentos dos empregados serão arbitrados pela diretoria, não devendo essa despesa ultrapassar o limite da quantia de 5:200$000 (cinco contos e duzentos mil réis) mensais, para todos os que recebem vencimentos da caixa. Parágrafo único. No caso de aumento de vencimentos e de haver necessidade de ser aumentado o número de empregados ou de ser criado algum novo cargo, poderá o conselho autorizar essas medidas, partindo a proposta da diretoria e tendo parecer favoravel da comissão de contas. Art. 197. Fica a critério da diretoria fixar as horas de expediente e o abono das faltas dos empregados ao serviço desde que essas faltas não atinjam a 12 durante o ano e o secretário dê parecer favoravel ao abono. Parágrafo único. Os empregados terão direito a 15 dias de férias anuais, que serão préviamente concedidos pela diretoria,em ocasião em que não haja prejuizo para o serviço. Art. 198. Os empregados da caixa, qualquer que seja a sua categoria, deverão guardar toda a disciplina possivel para com a administração e bem assim, para com os socios, afim de evitar punições previstas nesta lei. Parágrafo único. Será dispensado pela diretoria o empregado da caixa que fizer advocacia administrativa. Artigo 199. As licenças dos empregados não deverão exceder de 3 meses, podendo a diretoria, no caso de enfermidade comprovada, abonar dois terços dos ordenados, durante tres meses, correndo essa despesa pela verba de auxílios e como tal considerada. Parágrafo único. O empregado que deixar de comparecer ao serviço durante 15 dias consecutivos, sem comunicação alguma, será considerado exonerado. Art. 200. Os vencimentos dos empregados poderão ser reduzidos pelo conselho, por proposta do presidente, se as condições financeiras da caixa o exigirem. Art. 201. Os empregados da caixa que contarem mais de 10 anos líquidos de serviço serão considerados efetivos. Art. 202. Só poderão ser empregados da caixa, sócios da mesma. Art. 203. Aos empregados da caixa, quando punidos, dispensados ou demitidos, caberá recurso para a própria diretoria, que decidirá de acordo com o artigo 194, por ser a única competente para deliberar sobre o assunto. Art. 204. Todos os empregados deverão assinar, diàriamente, o ponto, antes do início do serviço, salvo aquele que estiver em serviço especial da diretoria para o qual será prescindida essa exigência. Artigo 205. Será concedido abono aos empregadbs até o máximo correspondente a tres meses de vencimentos. Art. 206. O empregado amortizará o abono de que trata o art. 205, em prestações mensais, dentro de uma terça parte dos vencimentos que perceber da caixa — *Das disposições gerais* — Art. 207. Os artigos 2°, 29 e seus parágrafos 122, 147, 209 e este, não poderão ser eliminados, sob pretexto algum, nem alterados, em nenhuma lei social que venha a executar-se. Art. 208. A caixa não poderá contrair dívida alguma além das constantes nestes estatutos. Art. 209. A dissolução da caixa, alteração de suas bases, modificação dos fins a que se destina e a restrição dos benefícios fundamentais conferidos por esta lei, só poderão ser decretados por uma assembléia geral, precedida de avisos publicados no "Diário Oficial", durante 15 dias, devendo estar presentes a essa assembléia, quer na primeira, quer na segunda convocação, dois terços dos associados quites. Em terceira convocação essa assembléia poderá deliberar com a presença de um terço dos sócios quites. Parágrafo único. A diretoria apresentará a esta assembléia uma exposição dos motivos que determinaram sua convocação, e, no caso de se tratar da dissolução da caixa, desde que a assembléia a aprove, designará logo uma comissão que balanceará os bens pertencentes à caixa e os converterá em dinheiro, para ser dividido entre os sócios quites, absolutamente quites, até o momento da liquidação. Art. 210. A reforma dos estatutos só poderá ser resolvida por uma assembléia geral, convocada de conformidade com o art. 118, devendo estar presente, pelo menos, 50 sócios quites, quer em 1ª, quer em 2ª convocação. Só em 3ª convocação esta assembléia poderá deliberar com qualquer número. Art. 211. Os sócios da caixa não são responsaveis, subsidiàriamente, pelas obrigações que os seus representantes contrairem, expressa ou intencionalmente, em nome da caixa. Artigo 212. Sempre que se fizer revisão na lei social, concluida a sua aprovação e registrada, deverá ser submetida à aprovação do Governo, enviando-se depois exemplares autênticos para o arquivo da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Brasil. Art. 213. A comissão que for nomeada para a revisão dos estatutos deverá apresentar o seu trabalho dentro de 60 dias. Caso não o faça, será nomeada outra comissão. Art. 214. A comissão fiscal de tomada de contas deverá tomar posse dentro de 10 dias, findo os quais, serão chamados os imediatos em votos .Art. 215. O conselho poderá autorizar a suspensão da joia para admissão de novos sócios contribuintes e da Secção Funerária, por período máximo de 90 dias, devendo a proposta partir da diretoria. Art. 216. O membro da administração que apresentar procuração para tratar dos interesses de terceiros junto à caixa, perderá definitivamente o seu mandato. Art. 217. Não é permitido a nenhum sócio tratar de assuntos políticos na sede da caixa, para que não sejam desvirtuados os seus fins. Art. 218. Os convites para sessões do Conselho serão extensivos aos sócios titulados. Art. 219. A posse de novas administrações poderá ser feita com solenidade, mas sem onus para os cofres sociais. Art. 220. As comissões eleitas ou nomeadas, que não apresentarem seus trabalhos no prazo de 30 dias, serão substituídas, exceto a de que trata o artigo 213. Art. 221. Fica a diretoria autorizada a substituir os atuais diplomas da Caixa por carteiras. Art. 222. Os autuais sócios da Caixa, e os contribuintes da Secção Funerária, que já tenham pago diplomas, si desejarem adquirir carteira, deverão pagar por ela a quantia de 3$000. Art. 223. Criado o serviço de carteira, nenhum sócio da Caixa ou contribuinte da Secção Funerária, será atendido pela Secretaria, sem que apresente a respectiva carteira, pela qual será indentificado. Art. 224. Só poderão tomar parte nas assembléias gerais os sócios que estejam munidos das suas respectivas carteiras e as tenham apresentado na secretaria, que verificará si o sócio está em condições de tomar parte na assembléia. Art. 225. No caso do sócio extraviar a sua carteira, pagará 3$000 para adquirir outra nova. Parágrafo único. Em idênticas circunstâncias, os contribuintes da Secção Funerária pagarão $500 para aquisição do novo cartão. Art. 226. As carteiras e cartões só constituirão prova de identidade, quando o retrato do sócio ou contribuinte estiver colocado nos mesmos, no lugar apropriado e autenticado pela Caixa. Artigo 227. Com a aprovação destes estatutos, que, depois de registrados, entrarão imediatamente em execução, ficam revogadas todas as leis anteriores. Art. 228. A diretoria mandará imprimir estes estatutos, fazendo as despesas necessárias. Disposições transitórias — Artigo 229. Os sócios iniciadores, cujos nomes constam da alínea *a* do artigo 13 e que ainda sejam sócios da Caixa, ficam remidos das suas mensalidades. Art. 230 Fica ressalvado do disposto no art. 203 o empregado Inocêncio Vital dos Anjos, o qual só poderá ser demitido, após uma exposição do fato ao Conselho, e a aprovação deste, a proposta de demissão, apresentada pela diretoria, isto como uma homenagem à dedicação desse empregado, que serve na Caixa desde o seu início de vida. Art. 231. A autual administração, eleita em assembléia geral realizada em 1 de julho de 1934, terminará o seu mandato em 9 de outubro de 1938. Art. 232. Os presentes estatutos só poderão ser reformados 6 anos após a sua aprovação, salvo caso muito especial, com o fim expresso do engrandecimento social, no terreno financeiro. — A comissão de revisão: — *Orlando da Silva Proença*, relator. — *Faustino Tinoco de Carvalho.* — *Octavio Augusto Puga.* — *Francisco Egypto de Andrade Rosa.* — *Oromar Coutinho.* — Regimento das assembléias gerais — Art. 1.° Presente número legal de sócios, o presidente da Caixa ou o seu substituto legal e ocasional, abrirá a sessão e convidará a assembléia a escolher entre os presentes quem deva dirigir os trabalhos, nos casos das assembléias ordinárias, ou nas extraordinárias, em que se tiver de julgar seus atos. Art. 2.° Nas demais assembléias, a mesa será composta pelo presidente e secretários da Caixa; na ausência do presidente, cabe ao vice-presidente ou ao 1° secretário, e, na ausência destes, a um conselheiro presente, que, assumindo a presidência da sessão, solicitará da assembléia a aclamação de um sócio para dirigir a sessão. § 1.° As assembléias gerais, convocadas na forma do parágrafo único do art. 118, alínea *p* do art. 172, serão abertas pelo 1° signatário da convocação, e, na ausência deste, pelo que se achar presente, na ordem das assinaturas. § 2.° Os sócios que se ausentarem do recinto e tenham assinado o livro de presença, participarão da responsabilidade das aprovaçõeõs verificadas, podendo a assembléia funcionar com qualquer número, sendo, portanto, perfeitamente legais

as suas deliberações, desde que tenham sido observados os arts 120, 121, 122, e seus parágrafos, e 209. Art. 3.° As sessões das assembléias gerais constarão de: *a*) leitura, discussão e votação da redação da ata da assembléia anterior; *b*) discussão e votação do assunto para que tenha sido convocada; *c*) bem social. Art. 4.° Aberta a sessão, o presidente lerá o edital publicado no *Diário Oficial*, dando conhecimento do assunto de sua convocação, concedendo, depois, a palavra ao 2° secretário para a leitura da ata anterior. § 1.° A discussão da ata versará unicamente sobre a sua redação, não podendo ser discutidos os assuntos de que ele tratar. § 2.° Aprovada a redação da ata, só será concedida a palavra, pela ordem, para ligeiras explicações pessoais, comunicações e requerimentos de inversão dos trabalhos ou adiamento de discussões. § 3.° O presidente da mesa assinará, com os secretários, a ata aprovada. Art. 5.° Após a votação e aprovação da ata, o presidente dará a palavra ao 1° secretário, para leitura do expediente, que poderá constar de: *a*) comunicações; *b*) requerimentos que digam respeito à matéria a discutir-se; *c*) requerimentos de adiamento ou inversão dos trabalhos. Art. 6.° Quando algum requerimento estiver nos casos da alínea *b* do artigo anterior, será consultada a assembléia si deve ele ser discutido juntamente com a matéria a que se referir. § 1.° No caso afirmativo, incorporar-se-á e será votado, depois da votação do assunto, e, em caso negativo, considerar-se-á rejeitado. § 2.° Na discussão de que trata este artigo, só poderá cada sócio falar uma vez, exceto o autor de requerimento, ao qual é permitido fazê-lo duas vezes. Artigo 7.° Posto em discussão o assunto, será concedida a palavra a qualquer sócio inscrito, pela ordem de sua inscrição. Art. 8.° Nenhum sócio poderá falar mais de duas vezes e mais de vinte minutos cada uma, sobre o mesmo assunto, Parágrafo único. Os membros da administração e os relatores de comissões poderão falar até tres vezes. Art. 9.° Na discussão dos pareceres, indicações e requerimentos, não poderá o sócio falar mais de uma vez, exceto o relator ou autor, que poderá falar duas vezes. Art. 10. A palavra concedida, por simples pedido, pela ordem, para explicação pessoal, é para assunto urgente. Art. 11. O orador deverá dirigir-se sempre à mesa, afim de evitar diálogos. § 1.° A palavra será concedida, por simples pedido, até duas vezes, durante a discussão do assunto. § 2.° A palavra, pela ordem, será concedida: *a*) depois de aprovada a ata, nos casos do § 2° do art. 4°; *b*) depois de encerrada a discussão, uma vez, para encaminhar a votação; *c*) depois da votação, para declaração de voto. § 3.° A palavra, para explicação pessoal, será concedida: *a*) durante a discussão, somente para explicar o sentido de um termo ou frase mal interpretados, ou narrar um fato alusivo ao assunto, não mais podendo discutí-lo em qualquer destes casos; *b*) no bem social, para defender-se de acusações sobre a sua conduta, sem acusar outrem. § 4.° A palavra para assunto urgente, só será concedida durante a discussão, ao sócio que tenha falado duas vezes e queira dar uma explicação ou fazer uma consulta sobre a matéria em debate. § 5.° Nos casos dos parágrafos 2°, 3° e 4°, a oração será feita em termos muito breves. Art. 12. Não é permitido ao orador desviar-se do assunto em debate, podendo o presidente da casa interrompê-lo para observá-lo. Parágrafo único. No caso de reincidência, ser-lhe-á cassada a palavra. Art. 13. Nenhum sócio poderá falar, sem pedir previamente a palavra, devendo, depois dela concedida, falar de pé, salvo quando, não podendo, obtiver o assentimento do presidente para fazê-lo sentado. Art. 14. Não será tomada em consideração a preliminar concernente ao assunto em discussão, que fôr levantada depois do encerramento desta. Art. 15. É facultado o aparte, desde que ele não se prolongue ou estabeleça diálogos, caso em que o presidente cumprirá o art. 12 e parágrafo deste regimento. Art. 16. Proposta alguma poderá conter dois ou mais assuntos independentes, de modo que possa ser aprovado um e rejeitado outro. Art. 17. Os sócios não poderão atribuir más intenções às palavras dos oradores, nem usar expressões desrespeitosas aos presentes ou aos administradores, nem citar nomes, salvo quando tenham que referir-se aos autores de propostas ou emendas. Art. 18. Os membros da mesa não poderão discutir, devendo, si o quizerem fazer, tomar notas e falar fóra dela, depois de passar o seu lugar a um substituto. Parágrafo único. Poderá o presidente, no entretanto, falar para responder ligeiramente a alguma interpretação, defender-se de qualquer acusação sobre a direção dos trabalhos ou orientar o assunto. Art. 19. Não é permitido falar sobre o assunto que já tenha sido deliberado. Art. 20. As votações serão: *a*) secretas, quando se trate de eleição ou assunto de interesse privado; *b*) nominais, quando requeridas por algum sócio, cujo requerimento haja sido aprovado; c) simbólicas, nos demais casos. § 1.° Quando se tratar de eleição, o sócio, antes de depositar sua cédula na urna, dentro do envelope, deverá apresentar ao presidente da mesa a sua carteira de sócio. O presidente depois de fazer o reconhecimento pelo retrato, passará a carteira ao 1° secretário, para que o mesmo faça o confronto da assinatura, do sócio na carteira, com a que o mesmo tenha lançado no livro de presença. § 2.° Não havendo dúvidas, será a carteira entregue ao só cio, que depois de a receber, lançará o seu voto na urna. § 3.° No caso de haver dúvidas, o sócio não poderá votar. § 4.° O sócio que não estiver munido da sua carteira social, ainda que faça parte da Administração, não poderá votar. Art. 21. Os pareceres das comissões terão preferência nas votações aos substitutivos e emendas apresentadas. Art. 22. É permitida a declaração de voto. Art. 23. O presidente da mesa só terá o voto de qualidade, ainda mesmo que se trate de um sócio que não faça parte da administração. Art. 24. Na eleição da nova Administração a mesa tem o direito de voto. Art. 25. O presidente observará o máximo respeito às fórmulas, princípios e solicitações, a par de uma energia intransigente, mas sem aspereza ou violência, afim de manter a ordem e todo o respeito no recinto, podendo para isso, suspender a sessão, sempre que as suas observações ou pedidos não sejam atendidos. Art. 26. Na assembléia de eleição, não será tratado outro assunto, seja qual fôr, que não se relacione com a eleição. Art. 27. O presidente da mesa, anotará por escrito, pela ordem, os pedidos da palavra. Art. 28. Quando o presidente, depois de suspender a sessão, não lograr ser atendido, deverá abandonar a mesa até que se normalizem os trabalhos ou termine o incidente. Art. 29. Os trabalhos das assembléias gerais não poderão exceder de quatro horas, sendo facultado à qualquer sócio requerer prorrogação, quando dentro desse tempo não estejam concluidos. § 1.° Decorrido o prazo dessa prorrogação, que não poderá exceder de duas horas serão eles suspensos e marcada, pelo presidente da mesa, uma outra assembléia em continuação até 8 dias depois. § 2.° As assembléias de eleição da nova Administração e da Comissão Fiscal de Tomada de Contas e leitura do relatório desta Comissão, estão isentas do que preceitua este artigo, visto que as mesmas têm que prosseguir até esgotar-se o assunto. Art. 30. Os recursos interpostos das decisões da Administração e concessão de títulos, observadas as prescrições dos Estatutos, só poderão ser resolvidos pela assembléia, após líquidado o assunto da convocação. Art. 31. Não será discutido assunto algum extranho ao da convocação. Art. 32. Os sócios obrigar-se-ão a observar toda a ordem, máximo respeito e disciplina para com a assembléia e a administração, devendo o presidente da mesa, quando não o façam: *a*) observar na primeira vez; *b*) suspender a sessão na reincidência; *c*) suspender o infrator das suas regalias de sócio, até 30 dias; *d*) eliminá-lo do quadro social, de acordo com a alínea "e" do artigo 30. Art. 33. A nenhum sócio é permitido recusar os seus serviços à assembléia geral, sem motivos justos. Art. 34. Comprende-se por bem social, assuntos que não transgridam disposições dos Estatutos, não tragam aumento de despesa nem se relacionem com resoluções determinadas pela Diretoria. Art. 35. Nenhum requerimento será apresentado à assembléia geral no Bem Social, sem que esteja devidamente informado pela Secretaria. Art 36. A mesa não dará conhecimento à assembléia geral de requerimentos que estejam em desacordo com os artigos 34 e 35 deste Regimento. — Aprovado em assembléia realizada em 17 de novembro de 1935, retificados em Secções de Diretoria de 18 de dezembro de 1936, 9 de julho de 1937, 13 de outubro de 1937 e 11 de maio de 1938, de conformidade com a autorização dada pela assembléia acima citada. — Sala das Sessões, 11 de maio de 1938. — *Raul de Sousa Rangel*, presidente. — *Raul Clapp*, 1° secretário. — *José Joaquim dos Santos*, 1° tesoureiro. — *Luiz Antonio de Oliveira*, procurador. — *Augusto Olympio Coelho*, bibliotecário. — *Orlando da Silva Procnça* relator da revisão dos Estatutos.

(C. 4.238 — 24-5-1938 — 2:315$400)

ANUNCIOS

Companhia de Impressão e Propaganda S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com os estatutos desta companhia, convocamos os seus acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, em sua sede social, à rua 13 de Maio ns. 33 e 35, às 15 horas do dia 10 de junho próximo futuro.

Ordem do dia: exame de contas e balanços, eleição de diretores e eleição de conselheiros e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos que, de acôrdo com a lei, estão sujeitos ao exames dos mesmos . — *A diretoria.*

(C 4.327 — 24-5-1938 — 49$000 — 3 vezes)

Sul América Capitalização

PERDA DE TÍTULO

Os abaixo assinados tornam público ter a primeira signatária, Arcangela Vettori, perdido o título emitido a seu favor pela Sul América Capitalização, com sede nesta cidade, sob n. 36.748, do valor de vinte e cinco contos de réis, de emissão em junho de 1930, combinação K. V. R., de que deu aviso oportunamente à mesma companhia, título que posteriormente transferiu ao segundo signatário, Leandro Vettori, em cujo nome já consta na companhia emissôra.

A presente declaração é feita de acôrdo e para os fins dos artigos 57 e seguintes do decreto n. 22.456, de 10 de fevereiro de 1933.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1938. — *Arcangela Vettori.* — *Leandro Vettori.*

Reconheço as firmas Arcangela Vettori e Leandro Vettori.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 4.064 — 20-5-1938 — 76$500 — 3 vezes)

Extravio de cautela

Declaro, para todos os efeitos, que foi extraviada a cautela nominal n. 2.459, de 500 (quinhentas) ações da Companhia Petróleo Nacional, S. A., extraída em 10 de dezembro de 1936, de minha propriedade, pelo que fica sem valor a referida cautela, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — *Iracema Martins Ferreira Rangel de Freitas.*

Reconheço a firma de Iracema Martins Ferreira Rangel de Freitas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Lino Moreira,* tabelião.

(C 4.160 — 25-5-1938 — 45$900 — 3 vezes)

Banco Federal Brasileiro

São convidados os senhores acionistas do Banco Federal Brasileiro a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 de junho de 1938, às 15 horas, na sede do Banco, à avenida Rio Branco n. 44, loja, para deliberar sôbre a seguinte ordem do dia:

1°) leitura e aprovação do relatório e das contas da diretoria relativas ao 14° exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1937;

2°) leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;

3°) eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — Pelo Banco Federal Brasileiro, *A diretoria.*

(C 4.100 — 25-5-1938 — 32$600 — 2 vezes)

Banco Federal Brasileiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco, à avenida Rio Branco n. 44, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas durante 30 dias, a partir de hoje, 26 de maio, as transferências de ações dêste Banco.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — Pelo Banco Federal Brasileiro, *A diretoria.*

(C 4.099 — 25-5-1938 — 22$400 — 2 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

30° DIVIDENDO

Será pago na sede social, à rua Pedro Alves n. 319, diariamente, a partir do dia 1 de junho, à razão de 12 % ao ano ou seja (líquido) 23$040 por ação. — *A diretoria.*

(C 4.328 — 24-5-1938 — 33$700 — 3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em assembléia geral extraordiária, no dia 28 de maio do corrente ano, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8° andar, afim de deliberar sôbre a proposta da diretoria para alterações nos estatutos e outros assuntos do interêsse social.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1938. — *Lindolfo Xavier,* diretor-secretário.

(C 3.296 — 27-4-1938 — 108$100)

Companhia Siderúrgica Brasileira S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3°, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.594 — 10-5-1938 — 22$400 — 3 vezes)

Sociedade Civil Rádio Nacional

São convidados os senhores sócios a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede, à praça Mauá n. 7, às 15 horas do próximo dia 6 de junho, afim de deliberarem sôbre o seguinte: aprovação do relatório da diretoria e contas relativas ao biênio findo, eleição da nova diretoria e eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o novo período administrativo a findar no ano de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.341 — 26-5-1938 — 22$400 — 2 vezes)

Sociedade Anônima Barranco Branco

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A primeira assembléia geral ordinária, marcada para hoje, foi adiada para o dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social (rua Dr. Satamini n. 69-A).

A diretoria pede o comparecimento dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.323 — 24-5-1938 — 40$800 — 4 vezes)

Companhia de Mineração em Mato Grosso

SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos têrmos do art. 143 da lei das sociedades anônimas e art. 7° dos estatutos sociais, convoco os senhores acionistas da Sociedade Anônima "Companhia de Mineração em Mato Grosso", para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia dez de junho próximo, às 14 horas, na sede social, à rua Álvaro Alvim n. 32, Edifício Rex, 12° andar, sala 1.227, afim de se discutir e deliberar sôbre o relatório da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, e sôbre o balanço, inventário e contas da administração.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1938. — *João Chrysostomo de Oliveira,* diretor-presidente.

(C 4.340 — 26-5-1938 — 17$300)

Declaração

Declaro que extraviei a minha carteira de identidade, tipo simples, sob o n. 334.569, em nome de Edson Lopes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *Edson Lopes Campos.*

Reconheço a firma de Edson Lopes Campos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Salviano,* tabelião substituto, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 4.333 — 26-5-1938 — 11$200)

União dos Viajantes Comerciais do Brasil

(De utilidade pública municipal)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA

Primeira convocação

De acôrdo com o § 1° do art. 61 do estatuto social, em vigôr, convoca-se os senhores membros efetivos da assembléia deliberativa, a se reunirem em sessão extraordinária, em o próximo dia nove (9) de junho de 1938, às vinte (20) horas, em a sede social, à avenida Rio Branco n. 58, 2° andar, afim de tomarem conhecimento da deliberação da diretoria, para a construção do edifício social, e concederem-lhe, as autorizações exigidas pelos arts. 111 e 56, § 4° do estatuto social;

E resolverem sôbre interêsses sociais.

Secretaria da União dos Viajantes Comerciais do Brasil, aos vinte e sete de maio de 1938. — Pela diretoria, *Godofredo Freire,* 1° secretário.

(C 4.339 — 26-5-1938 — 25$500)

Emprêsa Pascoal Segreto S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Tendo sido transferida, por motivo de fôrça maior, a assembléia convocada para o dia 30 de abril próximo passado, são convidados novamente os senhores acionistas, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 2 de junho próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua Pedro n. I n. 11, sobrado, afim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: *a*) alteração dos estatutos sociais; *b*) interêsses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.338 — 26-5-1938 — 17$300)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 de junho próximo futuro, às 14 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (17° pavimento), afim de tratarem e resolverem sôbre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1937;

b) eleição de membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.334 — 26-5-1938 — 55$100 — 3 vezes)

Clube dos Calçáras

São convovados os senhores membros do conselho deliberativo para uma reunião extraordinária, no dia 4 de junho próximo, às 21 horas, para deliberarem sôbre uma proposta da criação da secção de tiro ao vôo. — *Antonio A. de Castro Lima,* presidente.

(C 4.332 — 26-5-1938 — 7$100)

Declaração

Alfred H. Schütte & Comp. Ltda., sucessores de Alfred H. Schütte, estabelecidos nesta cidade, à rua de São Pedro n. 88, vêm declara e tornam público que perderam o conhecimento expedido pela Estrada de Ferro Central do Brasil, sob o número 4.135, referente à caução de 5:000$000 (cinco contos de réis), depositados em 13 de julho de 1936, na tesouraria da referida Estrada de Ferro.

A presente declaração é feita de acôrdo com o disposto no artigo 202 do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *Alfred H. Schütte & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma Alfred H. Schütte & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Eugenio Müller,* tabelião.

(C 4.344 — 25-5-1938 — 22$400)

Declaração necessária

Para evitar dúvidas presentes e futuras e para perfeita orientação de todos os maçons brasileiros, declaro, como presidente do Soberano Supremo Conselho do Gráo 33° do Rito Antigo e aceito para os Estados Unidos do Brasil, que a expressão *"com o Supremo Conselho que lhe é unido"*, contida no art. 26 da Constituição ultimamente registrada pelo Grande Oriente do Brasil, não pode e nem poderá, absolutamente, referir-se ao verdadeiro Supremo Conselho que, sob minha humilde presidência e desligado, desde 1927, do Vale do Lavradio, é, desde 1832, universalmente reconhecido como o único, legal e legítimo Alto Corpo Maçônico, Diiretor do Rito em todo o território nacional, e que, tendo sua sede à rua do Carmo n. 64, sobrado, mantém, por Tratados firmados, as mais leais e sinceras relações de amizade fraternal e de solidariedade maçônica com os seguintes Altos Corpos Simbólicos regulares e legítimos do Brasil: Grande Oriente do Amazonas e Acre e Grandes Lojas do Pará, do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, da Baía, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1938. — General Dr. *Joaquim Moreira Sampaio,* Grande Comendador.

Reconheço a firma de Joaquim Moreira de Sampaio.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Homero Silva,* tabelião substituto.

(C 4.243 — 26-5-1938 — 29$600)

"A Afiançadora S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da "A Afiançadora S. A." a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 6 de junho, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 3° andar, para tomarem conhecimento dos negócios sociais e deliberarem sôbre o preenchimento de cargos vagos na diretoria e conselhos fiscal e consultivo.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1938. — *A diretoria.*

(C 4.342 — 26-5-1938 — 13$800)

S. A. Fábrica de Sêdas Santa Helena

PAGAMENTO DE JUROS DE "DEBENTURES"

Na caixa da S. A. I. R. F. Matarazzo, à avenida Rio Branco ns. 63/67, serão pagos, a contar do dia 1 de junho próximo, os juros das *debentures* da S. A. Fábrica de Sêdas Santa Helena, de Petrópolis, referentes ao 1° semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938.

(C 4.156 — 25-5-1938 — 33$700 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Aspeto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246 de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomílcar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 5.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10$000
2° volume — 1901 a 1918. 12$000
3° volume — 1918 a 1931. 10$000
4° — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 ..... 1$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Código de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vome ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.033, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituição da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatazias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 4$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 378, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937..... 1$000

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 5$000

Decisões do Govêrno (Coleções):

De 1832 ..... 5$000
De 1833 ..... 6$000
De 1850 ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo) ..... 2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 2$000
De 1891 ..... 6$000
De 1892 ..... 6$000
De 1893 ..... 5$000
De 1894 ..... 6$000
De 1895 ..... 5$000
De 1896 ..... 5$000
De 1897 ..... 5$000
De 1898 ..... 4$000
De 1899 ..... 4$000
De 1900 ..... 5$000
De 1901 ..... 5$000
De 1902 ..... 5$000
De 1903 ..... 6$000
De 1904 ..... 6$000
De 1905 ..... 6$000
De 1906 ..... 5$000
De 1907 ..... 7$000
De 1908 ..... 7$000
De 1909 ..... 7$000
De 1910 ..... 7$000
De 1911 ..... 5$000
De 1912 ..... 4$000
De 1913 ..... 4$000
De 1914 ..... 5$000
De 1915 ..... 7$000
De 1916 ..... 8$000
De 1917 ..... 8$000

Decisões da Côrte Suprema, por Bento de Faria, 1° volume ... 25$000

Idem 2° — volume..... 25$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos)—Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

Distrito Federal (Lei organica). 1$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

Distrito Federal (Lei Organica) 2$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 16.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

Estabilização (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos Institutos de). 1$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle ..... 8$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ..... 1$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 do dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ..... 1$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ..... 1$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

Filosofia da fase colonial .... 1$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1$000

Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará. ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea no Ceará e parte do Piauí ..... 2$500

Geografia, geologia, suprimento dágua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper ..... 2$500

Geologia e suprimento dágua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper ..... 2$500

Govêrno Provisório (Decreto que institúe o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1$000

Guerra Russo-Japoncsa, de Raul Tavares) ..... 60$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães ..... 8$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

História da Divida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida .... 20$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) ..... 1$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 ..... 1$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 ..... 1$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica ..... 60$000

Instituto de Previdência (Mensalidades)—Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de)—Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... 1$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) ..... 5$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) .... 3$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Côrte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1$000

Justiça Local (Regimento Interno da Côrte de Apelação), 1932 ..... 1$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 ..... 1$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20$000

De janeiro a março de 1933 20$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira ..... 15$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 ..... 3$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) ..... 5$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 ..... 10$000
De 1810 a 1811 ..... 10$000
De 1812 a 1815 ..... 10$000
De 1816 a 1817 ..... 8$000
De 1818 a 1819 ..... 8$000
De 1821 ..... 8$000
De 1822 ..... 8$000
De 1823 ..... 8$000
De 1824 ..... 8$000
De 1825 ..... 8$000
De 1826 ..... 8$000
De 1832 ..... 10$000
De 1833 ..... 10$000
De 1834 ..... 12$000
De 1835 — 2 volumes .... 15$000
De 1836 ..... 12$000
De 1837 ..... 12$000
De 1838 ..... 8$000
De 1839 ..... 6$000
De 1840 ..... 6$000
De 1842 ..... 6$000
De 1843 ..... 8$000
De 1844 ..... 8$000
De 1845 ..... 8$000
De 1847 ..... 8$000
De 1848 ..... 8$000
De 1850 ..... 12$000
De 1852 — 2 volumes .... 15$000
De 1857 — 2 volumes .... 15$000
De 1859 — 2 volumes .... 15$000
De 1860 — 3 volumes .... 20$000
De 1861 — 2 volumes .... 15$000
De 1862 — 2 volumes .... 15$000
De 1863 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — 2 volumes .... 15$000
De 1864 — Aditamentos .. 2$000
De 1865 — 2 volumes .... 15$000
De 1866 — 2 volumes .... 15$000
De 1867 — 2 volumes .... 15$000
De 1868 — 2 volumes .... 15$000
De 1874 — 3 volumes .... 15$000
De 1875 — 3 volumes .... 15$000
De 1876 — 3 volumes .... 15$000
De 1877 — 3 volumes .... 15$000
De 1878 — 2 volumes .... 15$000
De 1879 — 2 volumes .... 8$000
De 1880 — 2 volumes .... 8$000
De 1881 — 3 volumes .... 15$000
De 1882 — 3 volumes .... 15$000
De 1909 — 2 volumes .... 25$000
De 1910 — 3 volumes .... 30$000
De 1911 — 4 volumes .... 45$000
De 1912 — 4 volumes .... 40$000
De 1913 — 4 volumes .... 40$000
De 1914 — 5 volumes .... 40$000
De 1915 — 3 volumes .... 30$000
De 1916 — 3 volumes .... 25$000
De 1917 — 3 volumes .... 25$000
De 1918 — 3 volumes .... 25$000
De 1919 — 3 volumes .... 25$000
De 1920 — 5 volumes .... 40$000
De 1921 — 6 volumes .... 40$000
De 1922 — 4 volumes .... 30$000
De 1923 — 4 volumes .... 35$000
De 1924 — 4 volumes .... 30$000
De 1925 — 2 volumes .... 20$000
De 1926 — 3 volumes .... 35$000

De 1927 — 2 volumes .... 25$000
De 1928 — 2 volumes .... 25$000
De 1929 — 4 volumes .... 35$000
De 1930 — 2 volumes .... 20$000
De 1931 — 4 volumes .... 70$000
De 1932 — 5 volumes .... 80$000
De 1933 — 4 volumes .... 70$000
De 1934 — 7 volumes .... 130$000
De 1935 — 4 volumes .... 60$000

Leis de Orçamentos:

De 1892 ..... 1$000
De 1895 ..... 1$000
De 1897 ..... 1$000
De 1898 ..... 2$000
De 1908 ..... 2$000
De 1912 ..... 3$000
De 1913 ..... 3$000
De 1914 ..... 3$000
De 1915 ..... 3$000
De 1920 ..... 3$000
De 1922 (Receita) ..... 2$000
De 1923 (Receita) ..... 3$000
De 1923 (Despesa) ..... 6$000
De 1924 (Receita) ..... 2$000
De 1924 (Receita) fascículo 2$000
De 1924 (Despesa) ..... 3$000
De 1925 (Despesa anotada) 4$000
De 1925 (Receita) ..... 2$000
De 1925 (Receita) fascículo 2$000
De 1925 (Despesa) ..... 3$000
De 1927 (Despesa) ..... 5$000
De 1927 (Receita) fascículo 1$000
De 1927 (Receita anotada) 5$000
De 1928 (Receita) ..... 1$000
De 1928 (Despesa) ..... 6$000
De 1929 (Receita) ..... 2$000
De 1930 (Receita) ..... 2$000
De 1930 (Despesa) ..... 12$000
De 1931 (Despesa) ..... 6$000
De 1931 (Receita — Alterações ..... 1$000
De 1931 (Despesa anotada) 6$000
De 1932 (Despesa) ..... 6$000
De 1932 (Rec. e Despesa) 1$000
De 1933 (Receita) ..... 1$000
De 1933 (Despesa) ..... 6$000
De 1934 e 1935 (Despesa) 6$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa) ..... 1$000
De 1935 (Rec. e Despesa) 6$000
De 1936 (Rec. e Despesa) 15$000

Legislação do Govêrno Provisório, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1933 ..... 20$000
De 1934 ..... 25$000

Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1901 a 1910. 16$000
3º volume — 1911 a 1920. 20$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

De 1828 a 1922:

1º volume ..... 16$000
2º volume ..... 16$000
3º volume ..... 16$000
4º volume ..... 16$000
5º volume ..... 16$000
6º volume ..... 16$000
7º volume ..... 16$000
8º volume ..... 16$000
9º volume ..... 16$000
10º volume ..... 16$000
11º volume ..... 16$000
12º volume ..... 16$000
13º volume ..... 16$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904). 10$000

Legislação Eleitoral:

IV—Legislação e Jurisprudência ..... 2$000

V—Legislação e Jurisprudência ..... 2$000

VI—Representação das Associações Profissionais:

(Legislação e Pareceres). 2$000

VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registo de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras ..... 2$000

VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência ..... 2$000

IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembléia Constituinte. Jurisprudência.. 2$000

X—Documentos referentes á eleição da Assembléia Constituinte ..... 4$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume ..... 5$000

2º volume ..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais *versus* São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra. 3$000

Letras de cambio e a nota promissória — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais 1$000

Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920 ..... 2$000

Livramento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924 ..... 1$000

Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911 ..... 1$000

Locação de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921 ..... 1$000

Lavradores (Registro de) ..... 1$000

Licenças (Legislação Geral). .. 2$000

M

Mensagem Presidencial:

De 1924 ..... 5$000
De 1927 ..... 5$000
De 1928 ..... 5$000
De 1929 ..... 20$000
De 1930 ..... 15$000

Marinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931 ..... 1$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis ..... 2$000

Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das) ..... 1$000

Medicos e Dentistas (Diplomados e registados em 1931) ... 2$000

Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926) ..... 3$000

Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ... 1$000

Mapa Botanico do Nordeste do Brasil ..... 3$000

Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 ..... $500

N

Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Nova luz sôbre o passado ..... 10$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 119 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Março de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

Ptição D. G. E. 5.783-38 — C. R. P. I. 151-38 — de Laboratório Paulista de Biologia, S. A., pedindo avocação do processo da marca PIPERIODINA, termo n. 43.946. — Arquive-se.

Entrada de petições na Secretaria

Deram entrada na Secretaria do C. R. P. I e serão oportunamente anexadas aos respectivos processos, as seguintes petições:

Petições números:

C. R. P. I 171-38 — D. G. E. 7.079-38 — de Antônio Pádua da Cunha Vasconcelos, pedindo cópias fotostáticas de documentos anexados ao processo da marça LLOYD, termo 40.289. — De acordo, aguarde-se a devolução do processo.

C. R. P. I 173-38 — D.N. P. I. 10.804-38 — de Vladimir-Josef Kavalieri — réplica ao recurso da marca SILEX-NEUTRAL, termo número 42.085.

C. R. P. I. 174-38 — D. N. P. I 10.882-38 — de J. Monteio da Silva & Comp. — réplica ao recurso da marca NEVRIFLORA, termo 52.480.

C. R. P. I. 175-38 — D. N. P. I 11.521-38 — de Orlando G. Cardoso, apresentando procuração ao processo da marca "O DIARIO", termo 52.932.

C. R. P. I. 176-38 — D. N. P. I. — de A. P. Carvalho & Comp., pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca MESCLA ORIENTAL, termo 48.614.

C. R. P. I. 177-38 — D. N. P. I 11.540-38 — de Carmo Zaccur, apresentando contestação às informações do Arquivo no processo da marca VERA, termo n. 52.096.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, nos termos do disposto no art. 43 do decreto n. 22.298, de 26 de julho de 1933, torna público, para os devidos fins, que Maurilo de Barros Sousa, agente oficial da Propriedade Industrial, não desejando continuar no exercício dessas funções, requereu o cancelamento de sua matrícula e a consequente restituição da fiança depositada no Tesouro Nacional.

Dentro do prazo de seis meses, a partir da data do presente edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações a esta diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — *Francisco Antonio Coelho*, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 25 de maio de 1938

Garantia de prioridade

Guilherme Hasse — Preparado farmacêutico, para ser aplicado por via intramuscular, para o tratamento e a profilaxia da lepra (termo 20.646). — Deferido.

Modelos de utilidade

José Neiva — Novo dispositivo para depósito de agua degelada aplicavel em geladeiras comuns (termo 18.396-A). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Dr. Severin Haberfeld — Novo modelo de carteira-estojo para acondicionamento de camisas higiênicas protetoras (termo 18.647). Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a resolução do Conselho de Recursos.

Dr. Jaime da Costa — Caixa de descargas para privadas (termo 19.913). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto número 16.264, de 1923.

Registro de marcas

Alberto Cruz & Comp. — CRUZADA, classe 12 (termo 53.609). — Renove-se o registro.

Albino Carneiro Barbosa — ARMAZEM "LARANJEIRAS", classe 41 (termo 56.415). — Renove-se o registro.

Carl Lindstrom Aktiengesellschaft — OEDON, classe 12 (termo 58.925). — Renove-se o registro.

Carl Lindstrom Aktiengesellschaft — OEDON, classe 40 (termo 58.026). — Renove-se o registro.

Carl Lindstrom Aktiengesellschaft — ODEON, classe 60 (termo 58.027). — Renove-se o registro.

J. Caldas & Comp Ltda. — Emblemática, classe 1 (termo 58.701). — Renove-se o registro.

General Foods Corporation — JELL-O, classe 41 (termo 58.127). — Renove-se o registro.

Exigência

Tung-Sol Lamp Works, Inc. (termo 33.635). — Apresente novos exemplares da marca de acordo com o certificado do país de origem.

Prorrogação de prâzo

I Farbenindustrie Aktiengellschaft (termo 19.620). — R C A Manufacturing Company, Inc. (A. 9.570 junto a marca 8.959). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 25 de maio de 1938

Exigências

Sageb, Société Anonyme de Gestion et d'Exploitation de Brevets (termo 20.276). — Satisfaça a exigência do técnico.

Juvenal Sayon (Dr.) e João Correia Machado Junior (termo 20.725). — Sastisfaçam a exigência.

Diversos

The British Aluminium Company Limited (termo 20.719). — Concedo o prazo.

Domingos Carosini (11.195-38), Carlos Kruschina (11.193-38), Benjamin Rauch e outro (10.508-38), Joseph Massolle (10.569-38), Manufatura de Artigos de Borracha e Ebonite Leda. (10.509-38). — Juntem-se aos processos.

Tefi-Aparatebau Dr. Daniel K. G. (11.153-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Zeis Ikon Aktiengesellschaft (10.986-38). — Junte-se ao processo, encaminhe-se ao técnico e retifique-se o título oportunamente.

N. V. Organon (11.157-38). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

João Luiz Sengés (11.179-38). — Junte-se e ouça-se o técnico.

Stoom-Meelfabrik "Holland" N. V. (10.791-38). — Sim.

Tefi-Aparatebau Dr. Daniel K. G. (11.154-38). — Junte-se e volte ao técnico.

Standard Brands Incorporated (10.794-38). — Junte-se ao processo, encaminhe-se ao técnico e retifique-se o título, oportunamente.

The B. F. Goodrich Company (10.792-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Tinturaria Brasileira de Sedas (10.830-38). — Junte-se e encaminhe-se.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 26 de maio de 1938

Exigências

Lojas Paulistas Sociedade Anônima (termo 50.527), Prado & Comp. Ltda. (termo 52.639) e Salomão Medgibowsky (termo 54.396). — Satisfaçam a exigência constante da informação.

Vasconcelos, Carneiro & Comp. (termo 51.740). — Paguem a taxa de prorrogação.

D'olne & Comp. (termo 54.510). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Granado & Comp. (termo 45.681 — Biliboldo), José Cerqueira Garcia (termo 46.418 — Anti-Luético Fortaleza), José Poni (termo 41.344 — Fundição Siderotécnica Ideal) e J. Pelosi (termo 46.871 — MAN).

É convidado Ferdinand Wilhelm Lindenau a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente da garantia de prioridade depositada sob o n. 16.374.

É convidado Egisto Collini a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento das anuidades em atrazo da patente n. 20.852.

OPOSIÇÕES

Paulo Van Der Reis (11.227 de 18-5-38) apresentou réplica á oposição feita ao privilégio depositado sob o n. 20.061.

Alberto Pinho de Carvalho (11.118 de 18-5-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 20.612, por Moacir Junqueira Leite.

José Santos & Comp. (10.767 de 14-5-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 20.414 por L. Frugoli & Comp.

Arlando Pessina e Rosolino Pessina (11.177 de 18-5-38) apresentaram oposição ao privilégio depositado sob o n. 20.345 pela Filmtex Ltda.

A. B. Alka Aluminiumkapslar (10.790 de 14-5-38) e Alka do Brasil (10.923 de 16-5-38) apresentaram oposição ao modelo de utilidade depositado por Walter Hoenig sob o n. 20.321.

(*) Comp. Química Rhodia Brasileira, S. A. (11.360 de 20-5-38) apresentou oposição á marca "Morruolipol", termo 57.311.

Foram concedidos, em 15 de fevereiro de 1938, patentes de invenção, modelo de utilidade e modelo industrial aos seguintes candidatos:

Privilégio de invenção

N. 25.287 — Dr. John C. Coontz, para a invenção de "Aperfeiçoamento em sarilhos de grande tração" (Dep. 1.343, de 22-6-36). Na Inspetoria Regional no Estado de S. Paulo (termo 17.147).

N. 25.288 — Frederico Reiche, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Novo fecho para recipientes metálicos, contendo líquidos voláteis, tais como cloreto de etila" (Dep. 14.868, de 13-2-35).

N. 25.289 — Drs. Guggenheim Brothers, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invençãoã de "Aperfeiçoamento no tratamento de águas de esgoto e outras" (Dep. 15.612, de 6-8-35).

N. 25.290 — Food Machinery Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na arte de evitar a decomposição ou apodrecimento de frutas e vegetais" (depósito n. 15.876, de 8-10-35).

N. 25.291 — Müller & Comp., por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Dispositivo para produzir gás de óleos minerais pesados ou semi-pesados, para empregar em aquecimento ou iluminação" (Dep. 16.891, de 19-5-36).

N. 25.292 — Dr. Silvio do Vale Amaral, para a invenção de "Reparo anti-aéreo" (Dep. 16.901, de 21-5-36).

N. 25.293 — Robert Adolf Kurt Hintz e Egon Ferdinand Webinger, para a invenção de "Conjunto elétrico para dentistas e médicos" (Dep. 16.998, de 10-6-36).

N. 25.294 — Ruhrchemie Aktiengesellschaft e Mannesmannrohren-Werke, por suaprocuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Dispositivo permutador de calor para a execução de processos químicos, respectivamente, físicos, nos quais há aumento ou remoção de calor (Dep. 17.077, 26-6-36).

N. 25.295 — Rolls Razor Limited, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos para afiar lâminas de navalhas de segurança ou relativas aos mesmos" (Dep. 17.718, de 7-11-36).

N. 25.296 — Babcock & Wilcox, Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos para a permuta de calor" (Dep. 17.917, de 15-12-36).

N. 25.297 — Babcock & Wilcox, Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em geradores de vapor" (Dep. 17.918, de 15-12-36).

N. 25.298 — Schneider & Comp., por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Dispositivo para a proteção de terrenos de operações militares, por meio de minas ou outros mecanismos análogos" (Dep. 17.959, de 18-12, de 1936).

N. 25.299 — Dr. John Jacó Seip, por sua procuradora Momsen & Harris para a invenção de "Aperfeiçoamentos em clarificadores para separar os sólidos dos líquidos, por sedimentação" (Dep. 18.141, de 26-1-37).

N. 25.300 — Todd Combustion Equipment, Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em transferidores de calor" (Dep. 18.211, de 15-2-37).

N. 25.301 — "Semperit" Oesterreichisch-Amerikanische Gummiwerke Aktiengesellschaft, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Processo de purificar e concentrar dispersões de borracha ou soluções semelhantes" (Dep. 18.255, de 27-2-37).

N. 25.302 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de peças de roupa meio duras" (Dep. 18.239, de 23-2-37).

N. 25.503 — Auto Union Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Carrocerias, especialmente para veículos automóveis" (Dep. 18.293, de 6-3-37).

N. 25.304 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo para a obtenção de produtos capilarmente ativos" (Dep. 18.398, de 29-3-37).

N. 25.305 — The Wayme Pump Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos distribuidores líquidos" (Dep. 18.726, de 21-5-37).

N. 25.306 — Harold Athelstane Abbot, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em arame farpado, aplicavel às cercas" (Dep. 18.737, de 25-5-37).

N. 25.307 — A. J. Renner & Comp., por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Uma nova palmilha para calçados" (Dep. 18.764, de 29-5-37).

N. 25.308 — Tube Industrial Participation Ltd., por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Laminador de embuxo para tubos, para a estiragem de bilhetes em forma de taça, previamente perfurados" (Dep. 18.930, de 26-6-37).

Modelo de utilidade

N. 25.309 — Fernando Hackradt & Comp., por seu procurador C. Buschmann, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Bombas para pulverizadores de combate a organismos daninhos" (Dep. 18.623, de 10-5-37).

Modelo industrial

N. 136 — Galiazzi & Correia, Ltda., para patente de modelo industrial de "Um novo modelo de calças de malha para senhoras, com reforço" (Dep. 14.157, de 3-9-34).

Foram concedidas em 22 de fevereiro de 1938 patentes de invenção, modelo de utilidade e melhoramento aos seguintes candidatos:

Privilégio de invenção

N. 25.310 — Guilherme Kuhne e Engênio Kuhne, por seu procurador Arnaldo Andreucci, para a invenção de "um alambique que destila caldo de cana (garapa), melado e outros líquidos, dos quais se obtem simultaneamente, aguardente e álcool altamente retificado" (Dep. 1.294, de 5 de maio de 1936). — Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo (Têrmo 16.885).

N. 25.311 — Dr. Mark R. Lamb, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "Fornos radiadores para aquecimento de gazes" (Dep. 1.443, de 5 de outubro de 1936). — Na 14ª Inspetoria Regional no Estado de São Paulo (Têrmo 17.693).

N. 25.312 — Vito Bologna, para a invenção de "um sistema de entrada de ar nos cilindros dos motores a óleo, a combustão interna, a dois tempos, com dupla corrente de ar de entrada: axial e periférica turbinosa" (Dep. 16.481, de 28 de fevereiro de 1936.)

(*) Reproduzido por ter saido com incorreção.

N. 25.313 — Karl Wilhelm Schmidt, por seu procurador Mauricio de Barros Sousa, para a invenção de "um processo para fabricar capsulas para introduzir medicamentos em cavidades do corpo" (Dep. 16.531, de 6 de março de 1936).

N. 25.314 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", por seus procuradores Stozembach & Comp., successores de Leclere & Comp., para a invenção de "um vibrador universal para tubos de concreto e similares" (Dep. 17.868, de 9 de dezembro de 1936.)

N. 25.315 — Abramo Eberle & Comp. e Dr. Abrate Atílio, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Dispositivo purificador de ar necessário ao escoamento de líquidos, principalmente vinhos, contidos em vasilhames, tais como, barrís, tonéis e outros, afim de evitar a acidez dos ditos líquidos" (Dep. 18.080, de 14 de janeiro de 1937.)

N. 25.316 — Mário Luciano Mognani, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Calandra de rolos elicoidais para a compressão dos corpos ôcos cilindr"cos" (Dep. 18.210, de 13 de fevereiro de 1937).

N. 25.317 — Georg Hossenfelder, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Disposição para reunir duas partes de objetos" (Dep. 18.227, de 17 de fevereiro de 1937).

N. 25.318 — Roberto João Emílio Watteau, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Bastão para dirigir tráfego" (Dep. 18.230, de 18 de fevereiro de 1937).

N. 25.319 — Dr. Richard Dirks, por seu procurador Válter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Processo e dispositivo para verificar o estado de tecidos, celuloses, e semelhantes em peças" (Dep. 18.235 de 22 de fevereiro de 1937.)

N. 25.320 — Junkers & Comp. G. m. b. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Dispositivo de acendimento para combustores oscilatórios" (Dep. 18.318, de 12 de março de 1937.)

N. 25.321 — Auto Union Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Porta, especialmente para veículos automóveis, fabricada de resina artificial ou de substancias semelhantes" (Dep. 18.352, de 18 de março de 1937.)

N. 25.322 — Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, Sociedade Anônima, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um processo mecanico aperfeiçoado de separar pela gravidade e decantação os componentes mais leves daqueles mais pesados de produtos granulados ou moidos, vegetais, minerais e animais" (Dep. 18.453, de 9 de abril de 1937.)

N. 25.323 — Ramon Balmes Solanas, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos mecanismos estiradores de mechas textis" (Dep. 18.461, de 12 de abril de 1937.)

N. 25.324 — Dr. Alvaro Ozório de Almeida, por seu procurador Dr. José Duvivier Goulart, para a invenção de "Um novo processo de emprego terapeutico do ráio X ou do rádio, destinado a homogenizar a distribuição das doses no volume irradiado ou a concentrá-las em qualquer zona desse volume" (Dep. 18.602, de 7 de maio de 1937).

N. 25.325 — Carl Walther, Waffenfabrik, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Pistola automática com cano deslizante e obturador aferrolhável" (Dep. 18.769, de 21|5|37).

N. 25.326 — Juan Macdonald, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Um novo material para chapas para soalho ou pisos, paredes, revestimentos, chapas e telhas para telhados, azulejos, peças isolantes para artigos elétricos e outros similares e processo para obtê-lo" (Dep. 18.796, de 3|6|37).

N. 25.327 — Dr. Iberê Nazaré, por seus procuradores Stozembach & Co. Successores de Leclerc & Co. para a invenção de "Uma matriz aperfeiçoada para fabricação de canos de chumbo" (Dep. 18.836, de 9|6|37).

N. 25.328 — Giosuè Pinazza, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aparêlho de percussão" (Dep. 18.885, de 17|6|37).

Modêlo de utilidade

N. 25.329 — Afonso de Santis, por seu procurador Otávio Machado Lopes, para patente de invenção como modêlo de utilidade, de "Carimbador e datador a sêco" (Dep. 10.874, de 9|1|32).

N. 25.330 — W. Keetman & Comp., para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um novo tipo de recipiente, portátil para o transporte cômodo de medicamentos em drágeas, pílulas ou semelhantes" (Dep. 15.630, de 12|8|35).

N. 25.331 — Conrado Kurtz, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um tipo de fornalha para fogão a carvão vegetal" (Dep. 16.914, de 25|5|36).

N. 25.332 — Olívio de Assunção Ferreira, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um tipo econômico de fogareiro a carvão, com um único brazeiro" (Dep. 17.070, de 24|6|36).

N. 25.333 — Olívio de Assunção Ferreira, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um tipo econômico de fogareiro a carvão com dois brazeiros" (Dep. 17.071, de 24|6|36).

N. 25.334 — Dr. Renato de Almeida Xavier, por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um novo modêlo de extintor de formigas e outros insetos" (Dep. 17.252, de 6|8|36).

N. 25.335 — Vinicola Suzanense Ltda. "Sovis", por seu procurador José Maurício da Rosa e Silva, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Um novo tipo de recipiente para destribuição de bebidas refrigerantes" (Dep. 17.482, de 26|9|36).

N. 25.336 — Jorge Verzini, por seu procurador Alcy Demillecamps, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Novo dispositivo para funcionamento dos vidros das janelas dos autoveículos em conjunto com armação para fixagem dos vidros" (Dep. 17.644, de 22|10|36).

N. 25.337 — Júlio Alves de Carvalho, por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para patente de invenção, como modêlo de utilidade, de "Uma nova disposição em distribuidores de cartões para propaganda comercial" (Dep. 18.477, de 16|4|37).

Patente de melhoramento

N. 25.338 — Mono Service Co., por seus procuradores Stozembach & Co. Successores de Leclere & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamento em recipientes de papel", que fez objeto da patente 23.739, de 9 de agosto de 1936 (Dep. 18.460, de 12|4|37).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês, os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e nomes comerciais constantes da relação abaixo:

N. 55.466 — Freyre & Cia. Ltda. — marca Sola Brilhante — (t. 51.940).

N. 55.467 — Leopoldo Freire Pinto — marca A Bela Portenha — (t. 51.944).

N. 55.468 — S. A. Fábricas Orion — marca O. K. — (t. número 52.165).

N. 55.469 — Laboratórios Robert Sociedade Limitada — marca Tiosulfan — (t. 52.987).

N. 55.470 — The American Steel and Wire Company of New Gersey — marca Indian Head — (t. 55.083).

N. 55.471 — H. Jordan & Cia. — marca La Perla — (t. número 55.484).

N. 55.472 — Société Saint-Raphael, Société Anonyme — marca St. Raphael Quinquina — (t. 55.944).

N. 55.473 — The Chloride Electrical Storage Company, Ltd. — marca Lux — (t. 55.999).

N. 55.474 — Benígno & Alvares Limitada — título CAFÉ E BAR TANGARÁ — (t. 52.621).

Ns. 55.475 e 55.476 — Cia. União dos Refinadores — marca União — (t. 56.241 e 56.242).

Ns. 55.477, 55.478 e 55.479 — Burberrys Limited — marcas Burberry e Burberrys — (t. 56.758, 56.759 e 56.761).

N. 55.480 — Ferreira Alves — marca Palmira — (t. 56.996).

N. 55.481 — Etablissements Rocca, Tassy & de Roux Société Anonyme — marca Vegetaline — (t. 57.141).

N. 55.482 — Wallig & Cia. — marca Wallig — (t. 57.434).

N. 55.483 — Abbott Laboratories — marca Chlorazene — (termo 42.600).

N. 55.484 — Aktiebolaget-Volvo — marca Volvo — (t. 46.377).

N. 55.485 — J. B. Guilarducci — marca Gynestol — (t. número 47.830).

N. 55.486 — Laboratórios Franco-Brasileiros Docta Limitada — nome comercial Laboratório Franco-Brasileiros Docta Ltda. — (t. 48.494).

Ns. 55.487 e 55.488 — Abbott Laboratories — marcas Sodoxiline e Abedegê — (ts. 48.908 e 49.469).

N. 55.489 — The Sydney Ross Co. Inc. — marca Produtos Farmacêuticos Ross — (t. 50.659).

N. 55.490 — Manufatura de Produtos King Ltda. — marca Caustina — (t. 51.484).

N. 55.491 — S. A. Fábrica Cardoso de Gouveia — marca Derby — (t. 51.536).

N. 55.492 — Indústrias J. B. Duarte S. A. — marca Garrafão — (t. 52.335).

N. 55.493 — Renno & Bernardi Ltda. — marca Sigma — (t. 52.456).

Ns. 55.494 e 55.495 — Renato Binelli & Cia. — marcas Iodoforina e Exaform — (ts. 52.744 e 55.746).

N. 55.496 — Frigorífico Wilson do Brasil — marca Tendermade — (t. 52.910).

N. 55.497 — Seabra & Cia. — marca Tecidos B. 6.000 — (t. 53.627).

Ns. 55.498 e 55.499 — Renato Binelli & Cia. —marca Laborax e Injectoform — (ts. 53.060 e 53.061).

Ns. 55.500 e 55.501 — A Van Berkel Ltda. — marca Berkel — (ts. 53.074 e 53.075).

Ns. 55.502, 55.503, 55.504 e 55.505 — Seabra & Cia. — marcas Tecidos 222, Tecidos Turf, Tecidos T. 30 e Tecidos M. 80 — (ts. 53.628, 53.633, e 53.630).

N. 55.506 — TIDE WATER ASSOCIATED OIL COMPANY — marca Hexeon Cycol. — (Termo n. 55.877).

N. 55.507 e 55.508 — DIAS GARCIA & COMP. LTDA. — marca Radiant. — (Termo n. 56.000 e 56.001).

N. 55.509 — HILDEBRANDO DIAS DE OLIVEIRA — marca Guia do Turista no Rio. — (Termo n. 51.409).

N. 55.510 — ADELINO MOREIRA DA SILVA — título TINTURARIA ALVEAR. — (Termo n. 50.943).

N. 55.511, 55.512 e 55.513 — COMPANHIA BRASILEIRA DE SEDAS RHODIASETA, S|A. — marca Alba. — (Termo n. 52.856, 52.857 e 52.869).

N. 55.514 — EGYESULT IZZOLAMPA ES VILLAMOSSAGI R. T. — marca Tungsram. — (Termo n. 38.000).

N. 55.515 — UNITED DRUG COMPANY — marca fig. de faisão. — (Termo n. 45.894).

N. 55.516 — LUIZ RAIA — marca Bronchicura. — (Termo número 49.017).

N. 55.517 — CARNEGIE-ILLINOIS STEEL CORPORATION — marca Americana. — (Termo n. 50.270).

N. 55.518 — INSTITUTO SCIENTIFICO SÃO JORGE S. A. — marca Pneum Plasmim. (Termo n. 50.593).

N. 55.519 — ROBERT MONIN e JEAN MONIN — marca Elixir Grez. — (Termo n. 50.904).

N. 55.520 — LABORATOIRES LONGUET — marca Phospho-Strychnal. (Termo n. 50.907).

N. 55.521 — LABORATÓRIO THIBOUT LTDA. — marca Iamo-oyston. — (Termo n. 50.931).

N. 55.522 — RICHARD HUDNUT — marca Three Flowers. (Termo n. 57.416).

N. 55.523 — AMERICAN CYANAMID COMPANY — marca Aero. — (Termo n. 57.454).

N. 55.524 — ENOCH MORGAN'S SONS CO. — marca Sapólio. — (Termo n. 57.455).

N. 55.525 — FELT & TARRANT MANUFACTURING COMPANY — marca Comptometer. — (Termo n. 57.912).

N. 55.526 — BARBOSA RIEIRO & COMP. LTD. — marca Drogaria Americana. — (Termo n. 41.338).

N. 55.527 — SEQUEIRA JORGE S. A. — marca Brim Edison. (Termo n. 43.582).

N. 55.528 — COMPANHIA IMPERIAL DE INDUSTRIAS CHIMICAS DO BRASIL — marca Bull-Brand. — (Termo n. 45.736).

Ns. 55.529, 55.530, 55.531 e 55.532 — HARGREAVES & COMPANHA — marcas Siliciaphisiol, Phosphatophisiol, Ferrophisiol e Enxofrephisiol. — (Termos ns. 46.673, 46.676, 46.677 e 46.678).

N. 55.533 — JOSEPH ROTTENSTEIN — marca Fan Magazine. (Termo n. 46.709).

N. 55.534 — M. A. FERREIRA BASTOS — marca Conservador Bastos. (Termo n. 47.799).

N. 55.535 — LABORATÓRIO THIAUT LTDA. — marca Proneuro. — (Termo n. 48.108).

N. 55.536 — ALMEIDA LAND & COMP. LTDA. — marca Bigornalastic. — (Termo n. 50.589).

N. 55.537 — GRANDE CONSORCIO SUPLEMENTOS NACIONAES LTDA. — marca Mirim. — (Termo n. 50.866).

N. 55.538 — PAUL BOCKMANN & COMP. — marca Heliatom. — (Termo n. 51.131).

N. 55.539 — MOURE & MEIRELLES LTDA. — marca emblematica. — (Termo n. 51.260).

N. 55.540 — SUERDIEXK & COMP. — marca Ouro Velho. (Termo n. 51.973).

N. 55.541 — FRANZOIA & COMP. LTDA. — marca Pantropia. — (Termo n. 52.353).

N. 55.542 — FRANCISCO DE ALBUQUERQUE — marca Eurekan. — (Termo n. 52.354).

N. 55.543 — WALDEVINO DE OLIVEIRA — marca Waldevino. — (Termo n. 52.544).

Ns. 55.544, 55.545, 55.546 e 55.547 — ARP & COMP. — marca A. R. P. — (Termos ns. 52.823, 52.824, 52.825 e 52.826).

N. 55.548 — J. C. ENO (BRASIL) LIMITED — marca Sal de Fructa — (Termo n. 57.915).

N. 55.549 — THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY — marca All-Weather. — (Termo n. 57.917).

N. 55.550 — THERMOS (1925) LIMITED — marca Thermos — (Termo n. 57.919).

N. 55.551 — J. STONE & COMPANY, LIMITED — marca Liliput. — (Termo n. 57.920).

N. 55.552 — BISCOITOS AYMORÉ LIMITADA — marca Marieta. — (Termo n. 57.922).

N. 55.553 — THOMAS DE LA RUE & COMPANY LIMITED — marca Onoto. — (Termo n. 57.925).

N. 55.554 — POTTER DRUG & CHEMICAL CORPORATION — marca Cuticura. — (Termo n. 57.977).

N. 55.555 — PANTALEÃO FAGUNDES — marca Valdelirios. — (Termo n. 53.208).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acôrdo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.° Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 20.696, de 11 de maio de 1938.

William Beach Pratt — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Um hidrato de celulose aperfeiçoado e processo da sua fabricação" (Priv. Onv.).

1° — Um hidrato de celulose composto de fibras não inchadas nem encolhidas;

2° — Um hidrato de celulose caracterizado por fibras adensadas, tendo substâncialmente a chateza e comprimento que as fibras tinham antes da hidratação da sua celulose;

3° — Um produto de hidrato de celulose resultante da substituição do radical aldeído do aldeído celulosico por água.

4° — Na preparação do hidrato de celulose, a fase da substituição por água do radical aldeído do aldeído celulosico;

5° — Na preparação do hidrato de celulose, as fases em que se operam a formação da celulose do aldeído e a substituição do radical aldeído da celulose audeídica por água;

6° — Na preparação do hidrato de celulose, tirado de celulose aldeídico, a fase que inclue a oxidação do radical aldeído da celulose aldeídica em presença de água;

7° — Na preparação do hidrato de celulose, as fases que consistem: em submeter as fibras contendo constituintes gomosos ou cerosos à ação de formaldeído, até que esses constituinte amoleçam e o aldeído se tenha combinado com a celulose para formar a celulose de aldeíde. e em tratar esta celulose de aldeído com uma solução aquosa de hipocloreto de soda até que o aldeído seja removido;

8° — Na preparação do hidrato de celulose, tirado de celulose aldeídica, a fase que consiste na conversão do radical aldeído da celulose aldeídica em ácido, na presença de água;

9° — Na preparação do hidrato de celulose tirado de celulose aldeídica, a fase que consiste em tratar a celulose do aldeído com

uma solução aquosa de hipocloreto de soda, até que o aldeído seja removido e a celulose seja hidratada;

10 — Na preparação de hidrato de celulose de celulose aldeídica, a fase que consiste no tratamento da celulose aldeídica com uma solução de hipocloreto de soda;

11 — Na preparação de hidrato de celulose, tirado de celulose aldeídica, a fase que consiste em remover diretamente o radical aldeído em presença de água;

12 — Na preparação de fibras de celulose, tendo constituintes cerosos ou gomosos, a fase que consiste em baixar o ponto de fusão desses constituintes por meio de tratamento com um aldeído derivável de um alcool monoídrico em temperatura superior à do grau a que o aldeído baixou o ponto de fusão dos referidos constituintes;

13 — Na preparação de fibras celulosicas, tendo constituintes cerosos ou gomosos, a fase que consiste em baixar o ponto de fusão desses constituintes, mediante tratamento com um aldeído derivado de um alcool monoídrico, em presença de água, em temperatura inferior à do ponto de decomposição do detergente, mas superior à do grau a que o aldeído baixou o ponto de fusão dos citados constituintes;

14 — Na preparação de celulose de aldeído, a fase que consiste em tratar a celulose com uma solução aquosa de formaldeído na temperatura a que o aldeído fica livre da água e se combina com a celulose;

15 — Na preparação de celulose de aldeído, a fase que consiste em tratar fibras celulosicas, tendo constituintes cerosos, com uma solução aquosa de formaldeído, contendo um detergente, e substancialmente liberta de substâncias que reajam com o aldeído formando produtos de condensação, até que o constituinte ceroso amoleça e o aldeído se combine com a celulose;

16 — Na preparação de celulose de aldeído, as fases que consistem em tratar as fibras de celulose, contendo constituintes cerosos ou gomosos, com uma solução aquosa de formaldeído, livre de substâncias combináveis com o aldeído e formando, pois, produtos de condensação; e em que o tratamento é feito à temperatura em que os constituintes cerosos ou gomosos amolecem e o aldeído se combina com a celulose;

17 — Na preparação de celulose de aldeído, as fases que consistem em tratar as fibras de celulose, contendo constituintes cerosos ou gomosos, com uma solução aquosa contendo um detergente e um produto formaldeído de polimerização reversível e livre de substâncias estranhas, realizando-se este tratamento a temperatura em que os referidos constituintes amolecem e a celulose se converte em aldeído celulósico.

18 — Na preparação do hidrato de celulose, as fases que consistem: em tratar as fibras de celulose, contendo constituintes cerosos ou gomosos, com uma solução aquosa, compeendendo, mais ou menos, 2 % de trioximetileno, de acordo com o peso das fibras, a temperatura superior àquela em que o gás formaldeído é liberado do trioximetileno e até que a celulose se converta em celulose aldeídica; em remover os citados constituintes por lavagem; e em tratar a celulose aldeídica com uma solução aquosa de hipocloreto de soda até que esta celulose se converta em hidrato de celulose.

19 — O processo de tratar fibras orgânicas, que consiste: em introduzir nessas fibras um constituinte aldeídico não condensado, por meio da ação de formaldeído na ausência de qualquer substância capaz de formar produtos de condensação; e em remover o constituinte aldeídico pela sua oxidação, provocada por um agente oxidante, na ausência de qualquer substância capaz de formar produtos de condensação com o aldeído.

20 — O processo de tratar fibras de celulose, contendo constituintes de matéria não-celulósica natural, cerosa ou gomosa, que consiste: em amolecer essa matéria por meio da ação de uma solução de formaldeído; em introduzir nas fibras um constituinte aldeído não condensado, por intermédio da ação do formaldeído, na ausência de substâncias que possam combinar-se com o aldeído a formar produtos de condensação; e em remover o constituinte aldeídico, oxidando-o para isso por meio de um agente oxidante, sem formação de produtos de condensação do aldeído.

21 — No tratamento de fibras de algodão, as fases que consistem em formar um constituinte aldeídico não condensado nessas fibras, por ação do formaldeído, sendo o constituinte aldeídico suficiente para, depois da lavagem das fibras, efetuar a precipitação nessas fibras por um metal proveniente de uma solução amoniacal de um sal metálico.

22 — No tratamento das fibras de algodão, as fases que consistem em formar um constituinte aldeídico não condensado nessas fibras, por ação exercida nelas pelo formaldeído, na ausência de qualquer substância capaz de se combinar com o aldeído para formar produtos de condensação; e em remover o constituinte aldeídico.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmo n. 59.505, de 20-5-38
E. G. Acheson Limited — Londres — Inglaterra

AQUADAG

Classe 47 — Lubrificantes que contêm grafite e água (Renovação)

Têrmo n. 59.506, de 20-5-38
W. Van Hees — Capital Federal

ÀDASTRÀ

Classe 60 — Postes para telefones, telegrafos, iluminação, rádio e transmissões aéreas

Têrmo n. 59.507, de 20-5-38
Manuel da Silva Cardoso — Capital Federal

TOLÚSSEIVA

M. S. CARDOSO
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmaceutico

Têrmo n. 59.508, de 20-5-38
Abbott Laboratories — Estados Unidos da America

VIKAPS
Abbott
ABBOTT LABORATORIES NORTH CHICAGO, ILL. U. S. A.

Classe 3 — Produto farmaceutico

Têrmo n. 59.509, de 20-5-38
Abbott Laboratories — Estados Unidos da America

IBERIN
Abbott
ABBOTT LABORATORIES NORTH CHICAGO, ILL. U. S. A.

Classe 3 — Produto farmaceutico

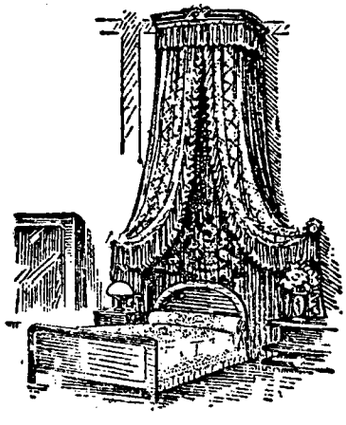
Têrmo n. 59.510, de 20-5-38
Companhia Prada S. A. — São Paulo

RONDON

Classe 36 — Chapéus de pêlo e de lã

Têrmo n. 59.513, de 20-5-38
Armando Bezerra — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul

FABRICA DE MOSQUITEIROS
E CORTINADOS
"NELLY"



Classe 27 — Mosquiteiros, cortinados, cortinas, stores e similares de linho ou canhamo

Têrmo n. 59.514, de 21-5-38
D. Schwery — São Paulo

'LILA'

Classe 36 — Meias

Têrmo n. 59.515, de 21-5-38
Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belém" — São Paulo



Classe 3 — Glicerina

Têrmo n. 59.516, de 21-5-38
Querido & Comp. Ltda. — Taubaté — Estado de São Paulo



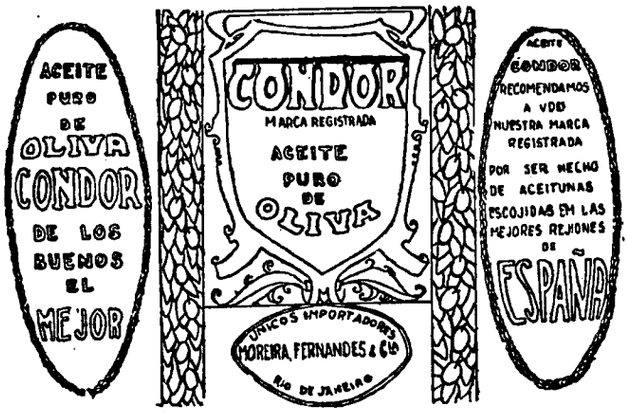
Classe 17 — Goma arábica, tinta para carimbo, para marcação de caixas e tintas para escrever

Têrmo n. 59.517, de 21-5-38
Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. — São Paulo

BROMO-CALCIO-THEOSAN
PRODUCTOS PHARMACEUTICOS BARROSO & WALTER LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 59.518, de 21-5-38
Moreira Fernandes & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Azeite (Renovação)

Têrmo n. 59.519, de 21-5-38
Guilherme Müller — Capital Federal

'Sanis'

Classe 48 — Escôvas para sapatos, escôvas para cabelos, escôvas para roupas, escôvas para dentes, escôvas de banhos, pincéis para barba, preparados para dentes, crêmes para barba, e outros artigos para toucador.

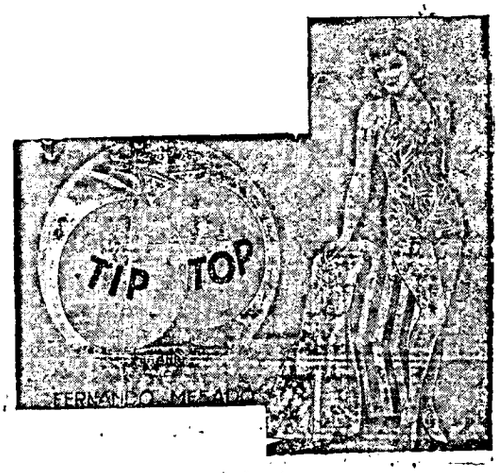
Têrmo n. 59.521, de 21-5-38
Joaquim Novais — Capital Federal

CAFÉ
OUROVERDE



Classe 41 — Café torrado, moído e em grão

Têrmo n. 59.522, de 21-5-38
Fernando Mesado — Capital Federal



Classe 41 — Frutas em geral, sêcas, frêscas e preparadas

Têrmo n. 59.523, de 23-5-38
Antônio Braga — Mauá, Estado de São Paulo

SALOPHOSPATADO

Classe 44 — Sal como condimento

Têrmo n. 59.524, de 23-5-38
J. A. Correia & Comp. Ltda., São Paulo

SILPECAL
J. A. CORRÊA & Cia. Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 59.525, de 23-5-38
Laboratórios Farmacêuticos Reunidos S. A., São Paulo

LONGIBIO
LABORATORIOS PHARMACEUTICOS
REUNIDOS S/A
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 59.526, de 23-5-38
Irmãos Sahagoff & Comp., São Paulo

PHOENIX

Classe 10 — Ataduras, cintas, cimento para prótese dentaria, cintas higiénicas para senhoras, fundas, gaze e cambraia hidrófila em peças, gaze iodoformada, ondulador elétrico de cabêlo, preservativos, seringas, tampões de gaze hidrófila, agulhas e seringas para injeção hipodérmica, boticões, brocas, exploradores de tártaro, espêlhos para exame bucal, pinças, extirpanervos, dentes artificiais, cadeiras de dentista, cuspideiras, compressores de ar, discos, limas, exterilizadores, geradores de gaz, maçaricos, moldeiras, motores dentários, peças para obturação e limpeza dos dentes, prensas, termómetros, tôrnos, vulcanizadores, acessórios para cadeira de dentista e motores dentários, cêra e gesso para modelagem, vulcanite, cimentos, porcelanas e amalgamas para obturação, ligas e soldas, algodão, sandaraca e móveis acéticos, seringas de vidro com ponta de metal, estojos de metal para seringas, suspensórios higiénicos para homens, protetores para agulhas de injeção.

Têrmo n. 59.527, de 23-5-38
João Vieira de Castro Gomes — Capital Federal

"Rajah"

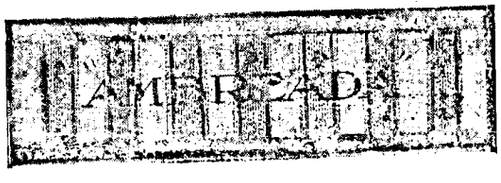
Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 59.528, de 23-5-38
João Vieira de Castro Gomes — Capital Federal

"Mimo"

Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 59.529, de 23-5-38
João Vieira de Castro Gomes — Capital Federal



Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 59.531, de 23-5-38

Condoroil & Paint S. A., Capital Federal



Classe 60 — Pincéis e brochas para pinturas

Têrmo n. 59.532, de 23-5-38

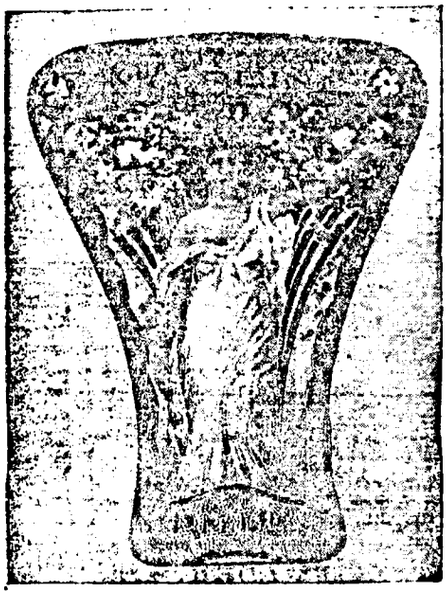
Perfumaria Mascote Ltda., Capital Federal



Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 59.533, de 23-5-38

Perfumaria Mascote Ltda., Capital Federal



Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 59.534, de 23-5-38

Perfumaria Mascote Ltda., Capital Federal



Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 59.535, de 23-5-38

Perfumaria Mascote Ltda., Capital Federal



Classe 48 — Produtos da classe (Renovação)

Têrmo n. 59.537, de 23-5-38

Hartwig Kantorowicz-Aktien-Gesellschaft — Berlim, Alemanha



Classe 42 — Licores (Renovação)

Termos ns. 59.538 e 59.544, de 23-5-38
Levy Gaspartan — Capital Federal



Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças
Classe 32 — Título

Têrmo n. 59.541, de 23-5-38
Joaquim Neves Barata — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Têrmo n. 59.542, de 23-5-38
Heller, Lund & Comp. Ltda. — Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul



Classe 19 — Explosivos para fins industriais

Termo n. 59.545, de 23-5-38
Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.546, de 23-5-38
Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.547, de 23-5-38
Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.548, de 23-5-38

Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.549, de 23-5-38

Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.550, de 23-5-38

Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.551, de 23-5-38

Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.552, de 23-5-38

Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 59.553, de 23-5-38

C. & H. Hampton, Limited — Sheffield — Inglaterra

RECORD

Classe 12 — Tornos, chaves inglesas para tubos, tenazes (Torquês de mordente), porcas e braçadeiras (Renovação)

Termo n. 59.555, de 23-5-38

Vasconcelos, Carneiro & Comp. — Recife — Pernambuco

Sul Supremo

Classe 2 — Produto para ser usado na medicina veterinária

Termo n. 59.556, de 23-5-38
Bernardo Gressler — Ijuí — Estado do Rio Grande do Sul

"REGALIA"

Classe 41 — Banha, feijão e arroz

Termo n. 59.558 de 24-5-38
José Bandeira Neri e Flávio Autran Cordeiro — Capital Federal

Jornal QUINZENARIO CINEMATOGRAFICO DO EXIBIDOR

Classe 60 — Jornal

Termo n. 59.559 de 24-5-38
Instituto Passy Ltda. — São Paulo

CALCIOMINA
Instituto PASSY Limitada
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 59.560 de 24-5-38
Instituto Passy Ltda. — São Paulo

MEMORIGTON
Instituto PASSY Limitada
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 59.561 de 24-5-38
Instituto Passy Ltda. — São Paulo

CALMOGENOL
Instituto PASSY Limitada
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 563 de 24-5-38
Amin Chacur — São Paulo



Classe 36 — Blusas, boinas, meias, sapatinhos, toucas, calçados, cartolas, bonés, calcinhas, babeiros, terninhos, casacos, coletes, chales, cachecois, echarpes, capas, cintas, cinteiras, vestidinhos, chapéus, gravatas, jaquetas, jaquetões, dominós, pulowers, cueiros, palminhas, perneiras, gorros, polainas, pelerinas, pegnoirs, peugas, sweater, quimonos, sungas, macacões, maillots, tailleurs, vestidos, luvas, espartilhos, roupões, liga, cachenês, suspensórios, sobretudos, manteaux, ponches, palas e paletots.

Termo n. 59.564 de 24-5-38
Richard Rix — São Paulo

VENCEDOR
EXTINTORES DE INCENDIO

Classe 8 — Extintor de incêndio

Termo n. 59.565 de 24-5-48
Nardelli & Comp. — Capital Federal

Caboclinho

Classe 41 — Feijão e milho

Termo n. 59.566 de 24-5-33



Classe 41 — Feijão e milho

Termo n. 59.567 de 24-5-38

Morixe Hermanos Sociedad Anônima Comercial e Industrial — Buenos Aires — Argentina



Classe 41 — Farinha de trigo

Termo n. 59.568 de 24-5-38

J. F. Oliveira & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Nétar (Renovação)

Termo n. 59.569 de 24-5-38

J. F. Oliveira & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Aguardente (paratí) (Renovação)

Termo n. 59.570 de 24-5-38

J. F. Oliveira & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Aniz (Renovação)

Termo n. 59.571 de 24-5-38

J. F. Oliveira & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Nétar (Renovação)

Termo n. 59.572 de 24-5-38

Etna Chemical Company, Inc. — Estados Unidos da América

NER VITA

Classe 3 — Medicamento tônico (Renovação)

Termo n. 59.573 de 24-5-38

Farmoquímica Limitada — Capital Federal

QUINEFEDRINA

FARMOQUIMICA LIMITADA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 59.574 de 24-5-38

Manuel Vieira Júnior — Capital Federal

EBELTO

Classe 48 — Loção, agua de colônia, extrato, brilhantina, pasta para cabelo, fixador para cabelo, leite, óleo, creme para cutis, pó de arroz, talco, esmalte para unhas, baton, rouge, sabonete, pente, escova, carmin, pasta para dentes, lapis para sobrancelha, talfo perfumado.

Termos ns. 59.576 e 59.577 de 24-5-38

Fromms Act Gummiwerke G. m. b. H. — Berlim-Kopenick Alemanha

Morfi

Classe 10 — Artigos de borracha, cirúrgicos e higiênicos.

Classe 48. — Perfumes, petróleos, batons, rouges, carmins, tinturas, agua de toilete, agua de colônia, sabonetes perfumados, sólidos ou líquidos; essências, extratos, vinagre aromático, cremes, pasta dentifrícia, óleos perfumados ou não, brilhantinas líquidas ou sólidas, agua de quina, pó de arroz, loções, pedra antisépticas, glicerinas líquidas ou sólidas, pomada hongroise, perfumadores à base de clorureto de etila.

Termo n. 59.578 de 24-5-38

Fromms Act Gummiwerke G. m. b. H. — Berlim-Kopenick Alemanha

Act

Classe 10 — Artigos de borracha, cirúrgicos e higiênicos.

Termo n. 59.579 de 24-5-38

Ernesto Neugebauer & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

VIENENSES

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41 — Cremes de frutas, balas, confeitos, doces, bonbons, caramelos, chocolates e biscoitos.

Termo n. 59.580 de 24-5-38

Olga Kury — São Paulo

BELDADE

Classe 48 — Perfumes, almiscar, rouge, carmin, crayons, batons, lapis para maquillage, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco perfumado, sabões e sabonetes perfumados, amônia para o banho, dentrifrícios, cremes e pomadas para o embelezamento da pele, essências, extratos, essências finas, vinagres aromáticos, sais perfumados, agua de beleza, agua de rosas, agua de alfazema, agua de colônia, glicerina perfumada, petróleos perfumados, pomadas, tinturas, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios, bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; arminhos, ponpons, pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 59.581 de 24-5-38

Companhia de Produtos Farmacêuticos S|A — Capital Federal

NOXSEMA

Classe 48 — Perfumes, loções, extratos, brilhantina, cremes para a pele, sabonetes, sabão perfumado, pó de arroz, talco, pasta, pó e creme dentifrício

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOME COMERCIAL

Têrmo n. 59.497, de 20-5-38

Fuad & Taufic Bunducki — São Paulo

TYPOGRAPHIA EDITORA ARABE

Classe 60 — Titulo

Preço do número de hoje 1$000

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO